

GP Investments, Ltd.

Clarendon House, 2 Church Street, Hamilton HM 11, Bermuda
Endereço do Representante Legal no Brasil: Av. Brig. Faria Lima 3900, 7º andar, CEP 04538-132, São Paulo, SP
CNPJ nº 07.857.850/0001-50 – CVM nº 8002-0 – Código ISIN n.º BRGPVIBDR003 100

18.810.287 Certificados de Depósito de Ações Classe A

R\$644.628.535,49

Código de negociação na Bolsa de Valores de São Paulo (“BOVESPA”): GPIV11

Preço por BDR: R\$34,27

Estamos oferecendo, por meio de oferta pública de distribuição primária, 18.810.287 certificados de depósito de ações Classe A de emissão de GP Investments, Ltd. (“Companhia”) (“BDRs”), cada BDR representando uma ação Classe A de emissão da Companhia (“Ações Representadas pelos BDRs”), em mercado de balcão não organizado, a ser realizada no Brasil, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 332, de 4 de abril de 2000, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis, coordenada pelo Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. (“Coordenador Líder”), e, ainda, com esforços de colocação no exterior, coordenado pelo Credit Suisse Securities (Europe) Limited, nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A* do *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado (“*Securities Act*”), editada pela Securities and Exchange Commission (“SEC”) (“Investidores Institucionais Qualificados”) que sejam compradores qualificados, conforme definidos no *U.S. Investment Company Act of 1940* (“Compradores Qualificados”), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e, nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil), em conformidade com o *Regulation S* do *Securities Act*, editada pela SEC (“Regulamento S”), por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), pelo Banco Central do Brasil (“Banco Central”) e pela CVM (“Oferta Brasileira”).

A Oferta Brasileira é parte da oferta global de 20.338.983 ações Classe A de emissão da Companhia (“Ações da Oferta Internacional”) e, em conjunto com as Ações Representadas pelos BDRs, “Ações”, a ser realizada no Brasil, nos termos deste prospecto, nos Estados Unidos da América, para Investidores Institucionais Qualificados, que sejam Compradores Qualificados, em operações isentas de registro segundo o *Securities Act*, e nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil), em conformidade com o Regulamento S (“Oferta Internacional”) e, em conjunto com a Oferta Brasileira, “Oferta”, coordenada pelo Credit Suisse Securities (Europe) Limited (“Coordenador da Oferta Internacional”).

Este prospecto não é, nem deverá ser considerado, uma oferta pública das Ações da Oferta Internacional no Brasil, e as Ações da Oferta Internacional não são nem deverão ser consideradas objeto de oferta ao público no Brasil. Qualquer investimento nas Ações nos termos desta oferta deverá ser feito única e exclusivamente por meio dos BDRs.

Os BDRs serão emitidos sob a forma nominativa e escritural pelo Banco Itaú S.A. As Ações Representadas pelos BDRs serão mantidas em depósito no J.P. Morgan Bank Luxembourg S.A. Os BDRs são da espécie Patrocinado Nível III e estão registrados para negociação na BOVESPA. As Ações serão registradas para negociação no segmento *EuroMTF* da Bolsa de Valores de Luxemburgo.

A quantidade total de BDRs poderá ser acrescida de até 2.821.543 BDRs suplementares (“BDR Suplementares”), equivalentes a 15% dos BDRs inicialmente ofertados, conforme opção outorgada pela Companhia ao Coordenador Líder, os quais serão destinados exclusivamente a atender a eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta Brasileira que poderá ser exercida, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, a partir da data de assinatura do contrato de distribuição de BDRs e até 30 dias contados da data de publicação do anúncio de início da Oferta Brasileira (“Anúncio de Início”), inclusive.

A Oferta foi aprovada pelo conselho de administração da Companhia em reunião realizada em 8 de maio de 2006 e o preço por Ação foi fixado em 30 de maio de 2006.

Investir em nossos BDRs envolve riscos. Ver “Fatores de Risco”, começando na página 52, para avaliar os fatores que deverão ser analisados antes de investir em nossos BDRs.

	Por BDR (em R\$)	Total (em R\$)
Preço da Oferta	34,27	644.628.535,49
Comissões e Descontos	1,71	32.231.426,77
Recursos Líquidos para a Companhia ⁽¹⁾	32,56	612.397.108,72

⁽¹⁾ Valores sem dedução de despesas.

Nossos BDRs não foram nem serão registrados nos termos do *Securities Act*. Os investidores que residam fora do Brasil, inclusive os Investidores Institucionais Qualificados que sejam também Compradores Qualificados nos Estados Unidos da América e os investidores institucionais ou de outra natureza em qualquer outro lugar fora dos Estados Unidos e do Brasil, podem adquirir nossos BDRs no Brasil caso cumpram com as exigências de registro da Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, e da Resolução CMN nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000. Para uma descrição de como cumprir com estas exigências de registro, ver “Informações de Mercado – Regulação do Mercado Brasileiro de Valores Mobiliários”.

A Oferta Brasileira foi previamente submetida à CVM e registrada sob o nº CVM/SRE/REM/2006/018, em 31 de maio de 2006.

O registro da presente Oferta Brasileira não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre os BDRs a serem distribuídos.



A presente oferta pública foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, aprovado em Assembleia Geral da ANBID, e parte integrante da ata registrada no 4º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 510718, atendendo, assim, a presente oferta pública, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da oferta pública.

Coordenador Líder e Sole Bookrunner

CREDIT SUISSE

Instituições Subcontratadas



ÍNDICE

PARTE I – INTRODUÇÃO

<i>Definições</i>	5
<i>Considerações sobre Estimativas e Declarações Acerca do Futuro</i>	14
<i>Apresentação das Informações Financeiras</i>	16
<i>Informações Cadastrais da Companhia</i>	18
<i>Sumário da Companhia</i>	20
<i>Sumário das Informações Financeiras e Operacionais Consolidadas</i>	27
<i>Sumário da Oferta</i>	31
<i>Informações sobre a Oferta</i>	36
<i>Identificação de Administradores, Consultores e Auditores</i>	49
<i>Fatores de Risco</i>	52
<i>Destinação dos Recursos</i>	66

PARTE II – COMPANHIA

<i>Capitalização</i>	69
<i>Diluição</i>	70
<i>Dividendos e Política de Dividendos</i>	71
<i>Títulos e Valores Mobiliários Emitidos</i>	72
<i>Informações Financeiras Seleccionadas</i>	73
<i>Discussão e Análise da Administração sobre as Demonstrações Financeiras</i>	77
<i>Visão Geral do Setor de Private Equity</i>	106
<i>Nossas Atividades</i>	110
<i>Performance Histórica do Grupo GP</i>	143
<i>Administração</i>	145
<i>Principais Acionistas</i>	152
<i>Operações com Partes Relacionadas</i>	153
<i>Descrição do Capital Social</i>	155
<i>Descrição dos BDRs</i>	163

PARTE III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

<i>Informações de Mercado</i>	173
<i>Considerações Fiscais</i>	177

PARTE IV – ANEXOS

<i>Unanimous Written Resolutions in Lieu of Meeting of the Board of Directors of GP Investments, Ltda (Deliberações Unânicas Escritas em Substituição à Reunião do Conselho de Administração de GP Investments, Ltda), realizada em 8 de maio de 2006</i>	183
<i>Pricing IPO Resolutions (Deliberações sobre Precificação de IPO), realizada em 30 de maio de 2006</i>	202
<i>Declaração da GP Investments, Ltd.</i>	207
<i>Declaração do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.</i>	209

PARTE V – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

<i>Demonstrações Financeiras Consolidadas da GP Investments, Ltd. e suas controladas em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005 e Parecer dos Auditores Independentes</i>	213
<i>Informações financeiras condensadas para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2006 e de 2005 e relatório de revisão especial dos auditores independentes sobre a revisão limitada</i>	261
<i>Informações Anuais – IAN</i>	296
<i>Informações Trimestrais – ITR</i>	454

[página intencionalmente deixada em branco]

PARTE I – INTRODUÇÃO

<i>Definições</i>	5
<i>Considerações sobre Estimativas e Declarações Acerca do Futuro</i>	14
<i>Apresentação das Informações Financeiras</i>	16
<i>Informações Cadastrais da Companhia</i>	18
<i>Sumário da Companhia</i>	20
<i>Sumário das Informações Financeiras e Operacionais Consolidadas</i>	27
<i>Sumário da Oferta</i>	31
<i>Informações sobre a Oferta</i>	36
<i>Identificação de Administradores, Consultores e Auditores</i>	49
<i>Fatores de Risco</i>	52
<i>Destinação dos Recursos</i>	66

[página intencionalmente deixada em branco]

DEFINIÇÕES

Acionistas Controladores	<i>Partners Holdings</i> ou qualquer pessoa que possua direito a voto na <i>Partners Holdings</i> .
Ações Classe B	Ações da classe B, nominativas, escriturais, com valor nominal unitário de US\$0,005, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia.
Ações da Oferta Internacional	1.528.696 Ações, objeto da Oferta Internacional.
Ações ou Ações Classe A	Ações da classe A, nominativas, escriturais, com valor nominal unitário de US\$0,01, com direito de voto restrito a certas matérias, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia, objeto da Oferta, que incluem as Ações da Oferta Internacional e as Ações representadas pelos BDRs.
Ações Suplementares	229.304 Ações, equivalentes a 15% da quantidade de Ações inicialmente ofertadas, que poderão ser acrescidas à Oferta em decorrência do exercício da Opção de Lote Suplementar.
Agentes de Colocação Internacional	Credit Suisse Securities (Europe) Limited e as demais instituições que vierem a firmar o Contrato de Distribuição da Oferta Internacional.
ANBID	Associação Nacional dos Bancos de Investimento.
ANDIMA	Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta Brasileira.
Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta Brasileira.
Anúncio de Retificação	Revogação da Oferta ou qualquer modificação na Oferta divulgada por meio do jornal “Valor Econômico”, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.
Ativos Transferidos	Participações nas empresas GP1 e GP2, e no GP Tecnologia, transferidas, direta ou indiretamente, para a <i>Partners Holdings</i> , anteriormente à Oferta.
Aviso ao Mercado	Aviso ao mercado relativo à Oferta Brasileira, publicado no jornal “Valor Econômico” em 11 de maio de 2006 e republicado em 18 de maio de 2006.
Banco Central	Banco Central do Brasil.

BDR ou BDRs	18.810.287 <i>Brazilian Depositary Receipts</i> , certificados de depósito de Ações, cada um representando uma Ação objeto da Oferta Brasileira.
BDRs Suplementares	2.821.543 BDRs equivalentes a 15% dos BDRs inicialmente ofertados, e que, conforme dispõe o artigo 24 da Instrução CVM 400, podem ser acrescidos à Oferta Brasileira em decorrência do exercício da Opção de Lote Suplementar. Salvo se disposto de maneira diversa, as referências aos BDRs serão também referência aos BDRs Suplementares.
BDS ou BDSs	<i>Brazilian Depositary Shares</i> , cada uma representando uma Ação Classe A, representadas por BDRs e emitidas nos termos do Contrato de Depósito.
Bermudas	Ilhas Bermudas.
BM&F	Bolsa de Mercadorias e Futuros.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
Bolsa de Valores de Luxemburgo	<i>Bourse de Luxembourg, Société Anonyme.</i>
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo.
BR GAAP	Práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais são baseadas na Lei das Sociedades por Ações, nas normas emitidas pela CVM, nas normas contábeis emitidas pelo IBRACON e nas resoluções do CFC.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
CBLC	Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.
CDI	Certificado de Depósito Interfinanceiro.
CFC	Conselho Federal de Contabilidade.
Clearstream	<i>Clearstream Banking, société anonyme</i> – Luxemburgo.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
Código Civil	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e alterações posteriores.
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.
Comitê de Vigilância do Setor Financeiro de Luxemburgo ou CSSF	<i>Commission de Surveillance du Secteur Financier</i> , autoridade reguladora do setor financeiro de Luxemburgo.
Companies Act	<i>Bermudas Companies Act</i> de 1981 e alterações posteriores.

Compradores Qualificados	Compradores qualificados (<i>qualified institutional purchasers</i>), conforme definido no <i>Investment Company Act</i> .
Conselho de Administração	Conselho de administração (<i>board of directors</i>) da Companhia.
Contrato de Custódia	<i>Global Custody Agreement</i> , celebrado entre o Depositário e o Custodiante.
Contrato de Depósito	Contrato de Prestação de Serviços de Emissão e Escrituração de BDRs, celebrado entre a Companhia e o Depositário.
Contrato de Distribuição	Contrato de Coordenação, Subscrição e Colocação de Certificados de Depósito de Ações Classe A de Emissão de GP Investments, Ltd., celebrado entre a Companhia, o Coordenador Líder e a CBLC, esta na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Distribuição da Oferta Internacional	<i>Placement Facilitation and Purchase Agreement</i> , celebrado entre a Companhia, o Coordenador da Oferta Internacional e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular a colocação das Ações no exterior pelo Coordenador da Oferta Internacional e o esforço de colocação dos BDRs no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.
Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Certificados de Depósito de Ações Classe A de Emissão de GP Investments, Ltd., celebrado entre a Companhia, o Coordenador Líder e a Credit Suisse Corretora.
Coordenador da Oferta Internacional	Credit Suisse Securities (Europe) Limited.
Coordenador Líder	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder e o Coordenador da Oferta Internacional, considerados conjuntamente.
CPMF	Contribuição Provisória sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores ou de Créditos e Direitos de Natureza Financeira.
Credit Suisse Corretora	Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.
Custodiante	J.P. Morgan Bank Luxembourg S.A.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira da Oferta, prevista para o último dia do Prazo de Colocação.
Depositário ou Banco Itaú	Banco Itaú S.A.

Distribuição Primária	Distribuição primária das Ações da Oferta Internacional, no âmbito da Oferta Internacional, e dos BDRs, no âmbito da Oferta Brasileira, com a exclusão do direito de preferência e sem prioridade aos atuais acionistas da Companhia.
Dólar, US\$ ou \$	Moeda corrente dos Estados Unidos.
EBITDA	Lucros antes de juros, tributos, depreciação e amortização.
<i>Emerging Markets Private Equity Association</i> ou EMPEA	Associação de <i>private equity</i> para Mercados Emergentes.
Estatuto Social	Estatuto Social (<i>Bye-Laws</i>) da Companhia.
EUA ou Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Euro ou €	Moeda corrente da União Européia.
<i>Euroclear</i>	<i>Euroclear Clearance System</i> .
<i>EuroMTF</i>	Mercado de negociação auto-regulado pela Bolsa de Valores de Luxemburgo.
EVA™	O método de avaliação de performance denominado “EVA™” é uma marca registrada, nos Estados Unidos, em nome de Stern Stewart & Co.
EVCA	<i>European Venture Capital Association</i> .
<i>Exchange Act</i>	<i>Securities Exchange Act</i> de 1934 dos Estados Unidos, e alterações posteriores.
Fundadores	Jorge Paulo Lemann, Carlos Alberto Sicupira, Marcel Hermann Telles e Roberto Thompson Motta.
<i>General Partner</i> ou GP3	GP Investments III (Cayman), Ltd., o <i>general partner</i> do GPCP3. Sócio administrador, responsável pelas decisões de investimento e desinvestimento do GPCP3.
Gordian	Gordian Energy Partners, Ltd.
Governo Federal	Governo Federal da República Federativa do Brasil.
<i>GP Asset</i>	GP Administração de Recursos S.A.
GP Investimentos	GP Investimentos S.A.
GP Tecnologia	GP Tecnologia Multimercado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Títulos e Valores Mobiliários.
GP, Companhia ou nós	GP Investments, Ltd.
GP1	GP Investments I, Ltd., é o <i>general partner</i> do GPCP1.
GP2	GP Investments II, Ltd., é o <i>general partner</i> do GPCP2.

GPCP1	GP Capital Partners, L.P.
GPCP2	GP Capital Partners II, L.P.
GPCP3	GP Capital Partners III, L.P.
GPRE	GP Investimentos Imobiliários S.A.
Grupo GP	Companhias por meio das quais os Fundadores e os Sócios GP, conforme o caso, vêm conduzindo suas atividades ao longo do tempo, sob a marca “GP”.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards.</i>
IGP-M	Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getulio Vargas.
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor.
INPI	Instituto Nacional de Propriedade Industrial.
Instituições Participantes da Oferta Brasileira	O Coordenador Líder, as Instituições Subcontratadas e os Participantes Especiais, considerados conjuntamente.
Instituições Subcontratadas	Banco ABN AMRO Real S.A., Banco Itaú BBA S.A., Banco Morgan Stanley Dean Witter S.A., Banco UBS S.A., Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. e Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
Instrução CVM 325	Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, e alterações posteriores.
Instrução CVM 331	Instrução da CVM nº 331, de 4 de abril de 2000, e alterações posteriores.
Instrução CVM 332	Instrução da CVM nº 332, de 4 de abril de 2000, e alterações posteriores.
Instrução CVM 358	Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e alterações posteriores.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores.
Investidor Não-Residente	Investidor considerado não residente no Brasil para fins normativos e fiscais brasileiros.
Investidores Institucionais	Os Investidores Institucionais Locais e os Investidores Institucionais Estrangeiros, considerados conjuntamente.

Investidores Institucionais Estrangeiros	Investidores Institucionais Qualificados que sejam Compradores Qualificados, nos Estados Unidos e, nos demais países (exceto nos Estados Unidos e no Brasil), com base no Regulamento S.
Investidores Institucionais Locais	Fundos de investimento, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, sociedades de previdência complementar e capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência privada, pessoas jurídicas não financeiras com patrimônio líquido superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de Reais) e pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BOVESPA relativamente a ordens específicas que excederem o limite máximo de investimento para Investidores Não-Institucionais previstos na Oferta de Varejo.
Investidores Institucionais Qualificados	Investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados no exterior, definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A.
Investidores Não-Institucionais	Investidores pessoas físicas ou jurídicas, residentes e domiciliados no Brasil, inclusive clubes de investimento registrados na BOVESPA que não sejam considerados Investidores Institucionais.
Investment Company Act	<i>U.S. Investment Companies Act of 1940</i> , e alterações posteriores.
IOF	Imposto sobre Operações Financeiras.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE.
IPO	Oferta Pública Inicial de Distribuição de Ações.
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Lei do Mercado de Valores Mobiliários	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Lei Nº 4.728	Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, e alterações posteriores.
Lei Nº. 4.595	Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e alterações posteriores.
Libras Esterlinas	Moeda corrente do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.
Limited Partners	<i>Limited Partners</i> do GPCP3. Investidores sem poder de decisão no GPCP3.
Listing Agent	J.P. Morgan Bank Luxembourg S.A., agente de listagem (<i>listing agent</i>) em Luxemburgo.
Lote Suplementar	As Ações Suplementares e os BDRs Suplementares, considerados conjuntamente, emitidos em decorrência do exercício da Opção de Lote Suplementar.

Oferta	Oferta Brasileira e Oferta Internacional, consideradas conjuntamente.
Oferta Brasileira	Distribuição pública dos BDRs no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação dos BDRs no exterior.
Oferta de Varejo	Distribuição dos BDRs, no âmbito da Oferta Brasileira, direcionada a Investidores Não-Institucionais.
Oferta Institucional	Distribuição dos BDRs, no âmbito da Oferta Brasileira, direcionada a Investidores Institucionais.
Oferta Internacional	Distribuição, exclusivamente no exterior, das Ações da Oferta Internacional.
Opção de BDRs Suplementares	No contexto da Opção de Lote Suplementar, opção concedida ao Coordenador Líder pela Companhia, para aquisição de BDRs Suplementares destinados exclusivamente para atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta Brasileira.
Opção de Lote Suplementar	Opção concedida aos Coordenadores da Oferta pela Companhia, para a aquisição de Lote Suplementar, que será destinado, exclusivamente, a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, no exterior, por meio das Ações Suplementares e, no Brasil, por meio dos BDRs Suplementares.
Participantes Especiais	Corretoras-membro da BOVESPA e outras instituições financeiras que não sejam corretoras-membro da BOVESPA, subcontratadas pelo Coordenador Líder para efetuar exclusivamente esforços de colocação dos BDRs junto aos Investidores Não- Institucionais.
<i>Partners Holdings</i>	Partners Holdings, Inc.
<i>Partnership Agreement</i>	<i>GPCP3 Limited Partnership Agreement</i> , celebrado em 8 de junho de 2005, e alterações posteriores. É o contrato firmado entre os <i>Limited Partners</i> e o <i>General Partner</i> para regular as disposições relativas ao GPCP3.
Pedido de Reserva	O pedido de reserva dos BDRs, realizado pelos Investidores Não-Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo.
Período de Reserva	Prazo para formulação de Pedido de Reserva, de 18 de maio de 2006 a 24 de maio de 2006, inclusive.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam: (i) administradores da Companhia; (ii) controladores ou administradores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, do Coordenador da Oferta Internacional ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta; ou (iv) os respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) ou (iii) acima.

PIB	Produto Interno Bruto do Brasil.
PIS	Contribuição ao Programa de Integração Social.
Plano de Opção	Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia.
Prazo de Distribuição	Prazo de até 3 dias úteis contados da data de publicação do Anúncio de Início para o Coordenador Líder efetuar a colocação dos BDRs.
Preço por Ação	US\$14,75.
Preço por BDR	R\$34,27, equivalente em reais ao Preço por Ação, de acordo com a taxa de câmbio de venda de Dólares – PTAX 800, opção 2, moeda 5 divulgada pelo Banco Central em 30 de maio de 2006.
Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	Procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelo Coordenador Líder, e no exterior, pelo Coordenador da Oferta Internacional, conforme previsto no artigo 44 da Instrução CVM 400, sendo que os Investidores Não-Institucionais que aderiram à Oferta Brasileira não participaram do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , e, portanto, não participaram da fixação do Preço por BDR.
Programa de BDRs	Programa de BDRs com lastro nas Ações, representadas pelos BDRs.
Prospecto ou Prospecto Definitivo	Prospecto Definitivo da Oferta Brasileira.
Prospecto Preliminar	Prospecto Preliminar da Oferta Brasileira.
Real ou R\$	Moeda corrente do Brasil.
<i>Registrar and Transfer Agent</i>	J.P. Morgan Bank Luxembourg S.A.
Regulamento S	<i>Regulation S</i> do <i>Securities Act</i> .
Representante Legal	Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, representante legal da Companhia no Brasil, para efeitos da Instrução CVM 331.
Resolução CMN 2.689	Resolução do CMN nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000.
Regra 144A	<i>Rule 144A</i> do <i>Securities Act</i> .
<i>Securities Act</i>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, e alterações posteriores.
<i>Securities and Exchange Commission</i> ou SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> dos Estados Unidos.
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e Custódia.
Sócios GP	Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, Fersen Lamas Lambranhó, Carlos Medeiros, Octavio Pereira Lopes, Eduardo Alcalay e Márcio Tabatchnik Trigueiro.

Sponsors	São os administradores do <i>General Partner</i> , atualmente os Srs. Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano e Fersen Lamas Lambranhó.
SRF ou Receita Federal	Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda do Brasil.
Subsidiárias	Sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, no Brasil ou no exterior.
TIR	Taxa Interna de Retorno.
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo, conforme determinada pelo CMN.
US GAAP	Práticas contábeis geralmente aceitas nos Estados Unidos.
VE-LA	<i>Venture Equity Latin America's 2005 Year-End Report.</i>

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto inclui estimativas e declarações acerca do futuro, principalmente nas seções “Fatores de Risco”, “Discussão e Análise da Administração sobre as Demonstrações Financeiras” e “Nossas Atividades”. Alguns dos assuntos discutidos relativos às operações de nossos negócios e performance financeira incluem estimativas e declarações futuras, dentro das regras do *Securities Act* ou do *Exchange Act*.

Nossas estimativas e declarações acerca do futuro baseiam-se, principalmente, em nossas expectativas atuais e sobre eventos futuros, bem como em tendências que afetam ou podem, potencialmente, vir a afetar os nossos negócios e resultados. Embora acreditemos que estas estimativas e declarações acerca do futuro encontram-se baseadas em premissas razoáveis, elas estão sujeitas a diversos riscos, incertezas e suposições e são feitas com base nas informações de que atualmente dispomos.

Nossas estimativas ou declarações acerca do futuro podem ser influenciadas pelos seguintes fatores, entre outros:

- nossa capacidade de encontrar ativos adequados para investimento;
- nossa capacidade de conseguir financiamento e implementar nosso plano de expansão;
- nossa capacidade de concorrer e conduzir nossos negócios no futuro;
- alterações em nossos negócios;
- inflação, alterações na taxa de juros e outros fatores macroeconômicos nas áreas onde nós ou nossas empresas investidas, fundos ou outros atuam;
- mudanças nas leis e regulamentos aplicáveis aos negócios de *private equity*;
- intervenções do governo, resultando em alterações na política econômica, fiscal ou regulatória;
- outros fatores que possam afetar nossa condição financeira, nossa liquidez e resultados de nossas operações; e
- outros riscos discutidos na seção “Fatores de Risco”.

Ademais, os seguintes fatores, além dos discutidos nas demais seções deste Prospecto, entre outros, poderão afetar nossos resultados futuros e podem fazer com que os resultados difiram substancialmente daqueles expressos em tais estimativas e declarações acerca do futuro:

- condições gerais da economia do Brasil, como as taxas de crescimento econômico, flutuações nas taxas de câmbio e inflação;
- condições sociais e políticas gerais do Brasil; e
- intervenção governamental que resulte em alterações na política econômica, tributária, tarifária ou regulatória no Brasil ou em outros países onde possamos operar.

As palavras “acreditar”, “entender”, “poder”, “ir”, “prever”, “estimar”, “continuar”, “antecipar”, “pretender” e “esperar”, bem como palavras semelhantes, pretendem identificar estimativas e declarações acerca do futuro. Estimativas e declarações acerca do futuro são válidas apenas a partir da data em que foram expressas e não estamos obrigados a atualizá-las ou a revisar qualquer estimativa e/ou declaração acerca do futuro devido a novas informações, eventos futuros ou outros fatores. Estimativas e declarações acerca do futuro envolvem riscos e incertezas e não são garantias de performance futura. Nossos resultados futuros podem diferir significativamente dos expressos nessas estimativas e declarações acerca do futuro. Em decorrência dos riscos e incertezas descritos acima, as estimativas e declarações acerca do futuro discutidas neste Prospecto poderão não se concretizar e nossos resultados futuros e nossa performance poderá diferir

significativamente das expressas nessas estimativas e declarações acerca do futuro, inclusive, mas não limitadas aos fatores mencionados acima. Devido a estas incertezas, não se deve tomar nenhuma decisão de investimento baseada nessas estimativas e declarações acerca do futuro.

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

No dia 31 de março de 2006, a taxa de câmbio de Reais para Dólares era de R\$2,172 para cada US\$1,00 e em 31 de dezembro de 2005, a taxa de câmbio de Reais para Dólares era de R\$2,340 para cada US\$1,00, com base na taxa de câmbio, PTAX 800, opção 2, moeda 5, publicada pelo Banco Central. A taxa de câmbio do Real/Dólar pode flutuar amplamente, e as taxas de câmbio nas datas acima podem não ser indicativas de taxas de câmbio futuras. Os resultados da soma de alguns valores podem não corresponder aos totais apresentados devido ao seu arredondamento.

Demonstrações Financeiras

Nossos livros e registros contábeis são mantidos em Dólares. A moeda funcional da empresa é o Dólar enquanto a moeda funcional das nossas subsidiárias no Brasil é o Real. A moeda de reporte das demonstrações financeiras consolidadas e informações complementares incluídas na Parte V deste Prospecto é o Real.

Elaboramos as nossas demonstrações financeiras de acordo com US GAAP, que difere em aspectos relevantes das práticas contábeis adotadas no Brasil. Não preparamos e nem publicamos originalmente (em US GAAP) demonstrações financeiras não-consolidadas.

As práticas contábeis adotadas no Brasil estão consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações, CFC, resoluções do IBRACON e normas e regulamentações adicionais da CVM, coletivamente denominadas “práticas contábeis adotadas no Brasil”.

Para a discussão das diferenças entre US GAAP e as práticas contábeis adotadas no Brasil, veja as informações complementares às nossas demonstrações financeiras consolidadas incluídas na Parte V deste Prospecto. Essas informações complementares descrevem (a) as práticas contábeis adotadas no Brasil, (b) a conversão em moeda nacional brasileira, (c) o ambiente contábil aplicável às demonstrações financeiras primárias com análise comparativa às práticas contábeis adotadas no Brasil, (d) a reconciliação do patrimônio líquido e lucro (prejuízo) líquido nas demonstrações financeiras primárias em US GAAP com o patrimônio líquido e lucro (prejuízo) líquido ajustados às práticas contábeis adotadas no Brasil, (e) os balanços patrimoniais da empresa e consolidados pró-forma, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003, (f) as demonstrações pró-forma resumidas da empresa e consolidadas do resultado, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2005, 2004 e período findo em 31 de dezembro de 2003, (g) as mutações resumidas pró-forma do patrimônio líquido, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003, e (h) as demonstrações pró-forma resumidas da empresa e consolidadas das origens e aplicações de recursos para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2005, 2004 e período findo em 31 de dezembro de 2003.

As nossas demonstrações financeiras em US GAAP foram originalmente preparadas em Dólar. As nossas demonstrações financeiras em US GAAP incluídas na Parte V deste Prospecto foram convertidas, para a conveniência do leitor, para Reais de acordo com as seguintes taxas que correspondem a US\$1,00: em 31 de dezembro de 2005 e para o exercício findo naquela data: R\$2,3407; em 31 de dezembro de 2004 e para o exercício findo naquela data: R\$2,6544; em 31 de dezembro de 2003 e para o exercício findo naquela data: R\$2,8892. Esta conversão não deve ser interpretada como se os montantes em Reais representassem, tivessem representado ou pudessem ser convertidos em Dólares. As demonstrações financeiras expressas em Dólares não estão apresentadas neste Prospecto.

Para fins da reconciliação das nossas demonstrações financeiras preparadas em US GAAP para as informações financeiras apresentadas e adaptadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil – ver “Informações Financeiras Seleccionadas” – utilizamos as seguintes taxas que correspondem a US\$1,00: em 31 de dezembro de 2005 e para o exercício findo naquela data: R\$2,3407; em 31 de dezembro de 2004 e para o exercício findo naquela data: R\$2,6544; em 31 de dezembro de 2003 e para o exercício (período de 16 de outubro a 31 de dezembro) findo naquela data: R\$2,8892.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas que afetam os montantes demonstrados de ativos, passivos, receitas e despesas e respectivas divulgações. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As informações financeiras consolidadas condensadas referentes aos trimestres findos em 31 de março de 2006 e 2005 não foram auditadas. Tais informações financeiras condensadas incluem todos os ajustes normais recorrentes que, na opinião da administração, são necessários para a apresentação adequada da posição financeira consolidada condensada da Companhia, os resultados de suas operações e os fluxos de caixa nos períodos intermediários apresentados.

As informações financeiras intermediárias consolidadas condensadas devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005. Os resultados do trimestre findo em 31 de março de 2006 não constituem necessariamente uma indicação dos resultados a serem informados para todo o ano a findar em 31 de dezembro de 2006.

Exceto como mencionado no parágrafo abaixo e na Nota 2 (b) às informações financeiras intermediárias consolidadas, as políticas contábeis adotadas na elaboração destas informações financeiras intermediárias não auditadas são consistentes com aquelas utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras auditadas da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005.

Em 31 de março de 2006 e para o período findo nesta data, apesar de a GP3 possuir participação minoritária de 13,96% no GPCP3, a aplicação do EITF 04-5 (ver “Discussão e Análise da Administração sobre as Demonstrações Financeiras – Alterações nas Políticas Contábeis”) resulta na consolidação integral pela GP3, das contas do GPCP3, as quais por sua vez são consolidadas. Os 86,04% restantes, detidos pelos *Limited Partners*, são classificados como participação de sócios minoritários. Assim, a partir de 2006 todos os ativos e passivos, bem como receitas e despesas do GPCP3 são refletidos no balanço patrimonial e na demonstração do resultado consolidado e os ativos e passivos não detidos e as correspondentes receitas e despesas são apresentados como participação de minoritários em uma única rubrica.

Participação de Mercado e Outras Informações

Nós obtivemos as informações sobre participação de mercado e competidores, inclusive estimativas de mercado, usadas neste Prospecto, em pesquisas internas, pesquisas de mercado, informações disponíveis ao público e publicações correlatas às nossas atividades. Elaboramos declarações sobre essas e outras matérias com base em informações de terceiros que acreditamos ser confiáveis, como o *VE-LA*, o IBGE e o Banco Central, entre outros. Publicações correlatas à nossa atividade e publicações governamentais, inclusive as aqui mencionadas, geralmente declaram que as informações foram obtidas em fontes tidas como confiáveis, mas que não garantem a precisão e completude das informações apresentadas. Apesar de não termos motivos para acreditar que quaisquer dessas informações ou publicações sejam imprecisas em qualquer aspecto relevante, não verificamos independentemente a posição competitiva, a participação de mercado, o tamanho do mercado, o crescimento do mercado e outras informações fornecidas por terceiros, por publicações correlatas à nossa atividade ou outras publicações.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação da GP	A GP é uma sociedade existente sob as leis das Bermudas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.857.850/0001-50, sendo regida, principalmente, pelo <i>Companies Act</i> .
Registro na CVM	Registrada na CVM sob o nº 8002-0 desde 31 de maio de 2006, nos termos da Instrução CVM 331.
Sede	A nossa sede está localizada em Clarendon House, 2 Church Street, Hamilton HM11, Bermuda.
Diretoria de Relações com Investidores	O Sr. Eduardo Refinetti Guardia é o responsável pela Diretoria de Relações com Investidores da Companhia e pode ser contactado por meio do telefone (55 11) 3131-5505, fax (55 11) 3131-5566 e endereço de correio eletrônico: ir@gp-investments.com ou na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 7º andar, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Representante Legal no Brasil	O representante legal da Companhia no Brasil, para os fins da Instrução CVM 331, é o Sr. Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, que pode ser contactado por meio do telefone (55 11) 3131-5505, fax (55 11) 3131-5566, endereço de correio eletrônico: replegal@gp-investments.com ou na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 7º andar, CEP 04538-132, na Cidade e Estado de São Paulo.
Auditores Independentes da Companhia	<i>Para fins desta Oferta e para fins legais e estatutários brasileiros:</i> PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, localizada na Av. Francisco Matarazzo, 1.400, CEP 05001-903, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, telefone (55 11) 3674-2000 e fax (55 11) 3674-2045.
Atendimento aos Titulares de BDRs	O atendimento aos titulares de BDRs será efetuado em determinadas agências do Banco Itaú, cuja sede está localizada na Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707, Torre Eudoro Villela, 9º andar, São Paulo - SP. O responsável pelo atendimento aos titulares de BDRs é o Sr. Luiz Eduardo Zago, que pode ser contactado através do telefone (55 11) 5029-1518, fax (55 11) 5029-1260 e endereço de correio eletrônico: luiz.zago@itau.com.br.
BOVESPA	Os BDRs serão listados na BOVESPA na mesma data da publicação do Anúncio de Início, onde serão negociados sob o código “GPIV11”.
Jornal no qual divulga informações	As informações referentes à Companhia serão divulgadas no jornal “Valor Econômico”.
Site na Internet	O site da Companhia na Internet é www.gp-investments.com .

Informações Adicionais

Quaisquer informações complementares sobre a Oferta poderão ser obtidas com: Companhia – Representante Legal, Av. Brig. Faria Lima 3900, 7º andar, CEP 04538-132, São Paulo, SP (www.gp-investments.com); Coordenador Líder – Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., Av. Brig. Faria Lima 3064, 13º andar, CEP 01451-000, São Paulo, SP (<http://br.credit-suisse.com/ofertas>); Banco ABN AMRO Real S.A., Av. Paulista 1374, 16º andar, CEP 01310-916, São Paulo, SP (www.bancoreal.com.br); Banco Itaú BBA S.A., Av. Brig. Faria Lima 3400, 5º andar, CEP 04538-132, São Paulo, SP (www.itaubba.com.br); Banco Morgan Stanley Dean Witter S.A., Av. Pres. Juscelino Kubitschek 50, 8º andar, CEP 04543-000, São Paulo, SP (www.morganstanley.com.br/prospectos); Banco UBS S.A., Av. Pres. Juscelino Kubitschek 50, 6º andar, CEP 04543-000, São Paulo (www.ubs-brasil.com.br); Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., Av. Eusébio Matoso 891, 19º andar, CEP 05423-901, São Paulo, SP (www.unibanco.com.br/prospectos); Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Av. Brig. Faria Lima 3064, CEP 01310-916, São Paulo, SP (<http://br.credit-suisse.com/ofertas>); Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC, Rua XV de Novembro 275, CEP 01013-001, São Paulo, SP (www.cblc.com.br); Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, Rua XV de Novembro 275, CEP 01013-001, São Paulo, SP (www.bovespa.com.br); e Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Rua Sete de Setembro 111, 5º andar, Rio de Janeiro, RJ, e Rua Líbero Badaró 471, 10º andar, São Paulo, SP (www.cvm.gov.br).

Declarações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400

As declarações da Companhia e do Coordenador Líder encontram-se anexas a este Prospecto.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Este sumário destaca as informações selecionadas sobre nós e sobre as Ações e os BDRs que estamos ofertando. Este sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir em nossas Ações e/ou BDRs. Antes de investir em nossas Ações e/ou BDRs, o potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto para um entendimento mais completo do nosso negócio e desta Oferta, incluindo nossas demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas, bem como as seções “Fatores de Risco” e “Discussão e Análise da Administração sobre as Demonstrações Financeiras”.

Visão Geral da Companhia

Nós somos uma sociedade (*exempted company*) com sede nas Bermudas com a finalidade de consolidar certas atividades do Grupo GP, que é geralmente considerado o líder em *private equity* na América Latina. Nossas atividades compreendem nosso negócio principal de *private equity*, bem como a administração de carteiras de valores mobiliários (*asset management*). Nossa missão é gerar retornos acima da média para os nossos acionistas.

Nosso negócio de *private equity* será conduzido diretamente por nós ou por fundos por nós administrados. Em ambos os casos, buscaremos adquirir por meio de negociações privadas o controle isolado ou compartilhado de algumas empresas localizadas, ou com negócios predominantemente realizados, no Brasil e, em menor escala, em outros países latino-americanos. Investiremos uma parte dos recursos desta Oferta para adquirir participações em empresas por meio do GPCP3, um fundo de *private equity* administrado pela nossa subsidiária integral GP3.

Buscaremos oportunidades que permitam a maximização do retorno do investimento por meio da melhora da gestão e operação da empresa investida, com a aplicação de modelos de negócio internacionalmente testados, aperfeiçoados e adaptados aos mercados brasileiro e latino-americano.

Certas atividades de *private equity* que eram conduzidas pelo Grupo GP, e correspondentes ativos e passivos, foram segregados antes desta Oferta e não fazem mais parte das atividades do Grupo GP. Dentre as atividades segregadas, incluem-se as participações detidas na GP1 e na GP2, que administram o GPCP1 e GPCP2, respectivamente, bem como a participação no GP Tecnologia, todos fundos de *private equity* em fase de desinvestimento, e as atividades de investimento no setor imobiliário. Não nos beneficiaremos de quaisquer receitas advindas desses ativos. Em 27 de abril de 2006, foi aprovada na Assembléia Geral de Cotistas do GP Tecnologia a nossa substituição na administração desse fundo, transferindo os direitos e obrigações decorrentes da administração do GP Tecnologia à GP Tecnologia Administradora de Ativos Ltda., uma subsidiária da *Partners Holdings* (sendo que a transferência efetiva se deu a partir do dia 10 de maio de 2006).

Nossa administração é composta por profissionais experientes, dentre os quais os Srs. Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, Fersen Lamas Lambranhó, Carlos Medeiros, Octavio Pereira Lopes, Eduardo Alcalay e Márcio Tabatchnik Trigueiro. Os Sócios GP já integram o Grupo GP por um período combinado de 43 anos e contam com mais de 100 anos de experiência em *private equity*, operações e finanças corporativas. Os Sócios GP possuem uma filosofia de investimento disciplinada, um conjunto de habilidades e conhecimentos complementares e uma profunda compreensão do mercado brasileiro.

Buscaremos investir em empresas já estabelecidas em seu ramo de atuação e avaliadas atrativamente, que possuam uma ou mais das seguintes características: (i) produtos com forte posicionamento no mercado, (ii) que não dependam prioritariamente de vendas para o setor público, (iii) potencial significativo de crescimento ou de aumento da produtividade, (iv) vantagem competitiva global, (v) orientação para o consumidor, (vi) baixo risco tecnológico, (vii) alta proporção de receitas de exportação e (viii) altas barreiras de entrada.

Além de nosso negócio principal de *private equity*, também conduzimos atividades de *asset management*, com foco no mercado brasileiro, por intermédio de nossa subsidiária *GP Asset*. A *GP Asset* é dirigida por Nelson Rozental, que possui mais de 30 anos de experiência em investimentos nos setores público e privado no Brasil e que é sócio do Grupo GP desde 1999, e Marcus Martino, que está com o Grupo GP desde 1997.

Os produtos oferecidos pela *GP Asset* incluem fundos de renda fixa, fundos de investimento em ações e fundos multimercado, cada qual com perfil de risco e público-alvo específico. Esperamos que nossos negócios neste setor se beneficiem do crescimento na demanda por produtos alternativos de investimento, na medida em que diminuam as taxas de juros no Brasil.

História do Grupo GP

Jorge Paulo Lemann, Carlos Alberto Sicupira, Marcel Hermann Telles e Roberto Thompson Motta iniciaram, em 1993, o Grupo GP, com objetivo de efetuar investimentos de *private equity* na América Latina. Desde sua fundação, o Grupo GP foi concebido como uma sociedade na qual os funcionários tinham a oportunidade de se tornarem sócios. Em consequência, como parte de um plano normal de sucessão, os Fundadores gradualmente transferiram a gestão e o controle do Grupo GP para alguns dos Sócios GP. Desde 2001, esses Sócios GP vêm gerindo o Grupo GP e, desde 2003, alguns Sócios GP detêm o nosso controle.

O Grupo GP, geralmente considerado líder em *private equity* na América Latina, já levantou, desde sua fundação, mais de US\$1,3 bilhão em recursos de investidores brasileiros e estrangeiros, para três fundos de *private equity*:

- o GPCP1, que encerrou captação para novos investimentos em 1994, com US\$500 milhões de capital comprometido (*committed capital*);
- o GPCP2, que encerrou captação para novos investimentos em 1997, com US\$800 milhões de capital comprometido; e
- o GP Tecnologia, que encerrou captação para novos investimentos em 2000, com R\$122 milhões (equivalente a US\$56 milhões, em 31 de março de 2006) de capital comprometido.

Além disso, o GPCP3, criado em 8 de junho de 2005, está atualmente em fase de captação de recursos, e tem, na data deste Prospecto, US\$178 milhões de capital comprometido. Após a Oferta e nosso compromisso de US\$72 milhões, o GPCP3 terá US\$250 milhões de capital comprometido. Com esse compromisso (e posterior integralização), seremos o maior investidor no GPCP3. Ver “Destinação dos Recursos” e “Nossas Atividades – GPCP3”. O Grupo GP, através de suas subsidiárias, também atraiu clientes para vários fundos de renda variável, investimentos em títulos de dívida e investimentos no setor imobiliário.

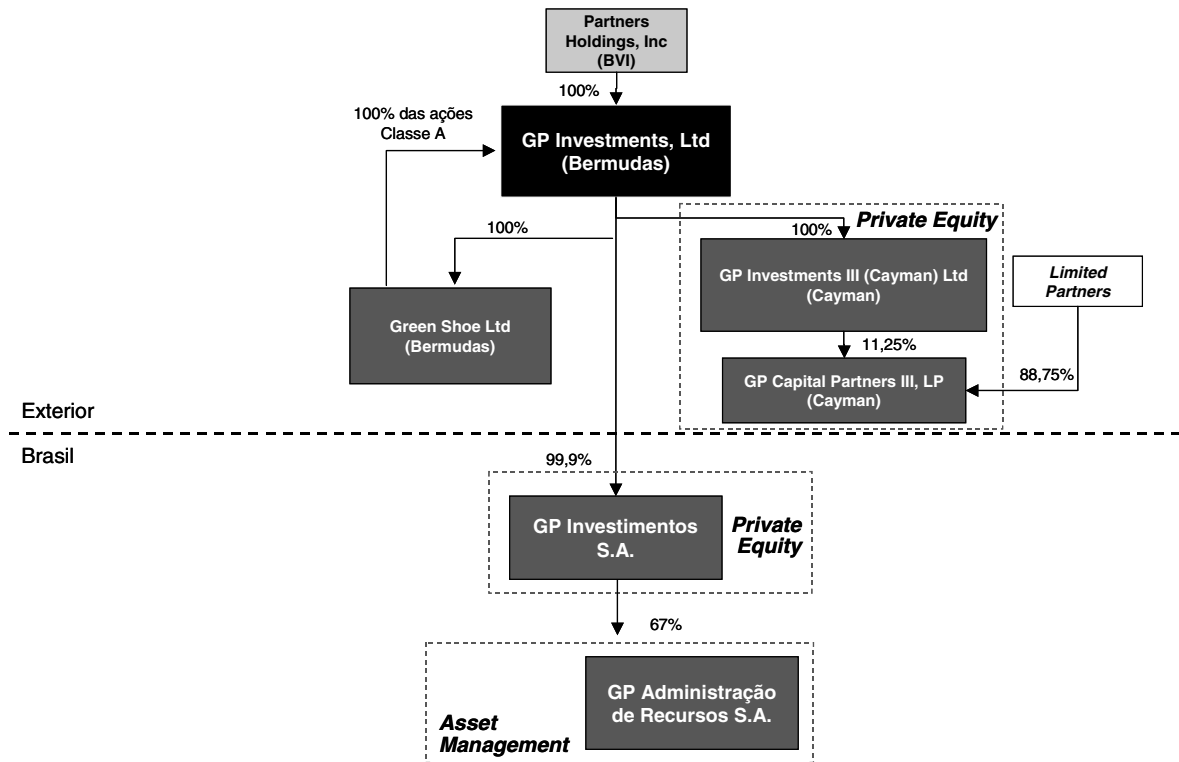
Desde 1994, o Grupo GP fez investimentos, através dos fundos de *private equity* citados acima, em 35 empresas e já desinvestiu em 26 delas, gerando um total de US\$1,5 bilhão em recursos, com uma TIR média relacionada a estes investimentos de 23,8% em US\$ e 33,6% em R\$, até 28 de abril de 2006.

Nossa História e Estrutura Acionária

A Companhia foi constituída em 2003, sob a denominação de GP Global, Inc. Em 2004, alguns dos Sócios GP adquiriram indiretamente praticamente todas as ações representativas do nosso capital. Os Sócios GP recentemente reorganizaram sua participação na GP, transferindo todas as ações representativas do nosso capital para a *Partners Holdings*, nossa *holding*. Atualmente, a *Partners Holdings* é nossa única acionista. Em 2006, fomos redomiciliados das Ilhas Virgens Britânicas para as Bermudas. Ver “Nossas Atividades – Reorganização Societária”.

Como resultado das diversas reorganizações societárias pelas quais passamos previamente a essa Oferta, possuímos, na data deste Prospecto, a seguinte estrutura:

Estrutura Simplificada



Na data deste Prospecto, sociedades controladas pelos Sócios GP, Nelson Rozental, Marcus Martino e outros detêm, em conjunto, indiretamente, 100% das ações representativas de nosso capital social, incluindo 100% de nossas Ações Classe B. Ver “Principais Acionistas”.

A Green Shoe Ltd é uma subsidiária integral da Companhia constituída em Bermudas exclusivamente para adquirir 3.050.847 ações Classe A de emissão da Companhia, equivalentes a 15% das Ações inicialmente ofertadas, e permitir a realização das atividades de estabilização. Ver “Informações sobre a Oferta – Contrato de Estabilização”.

Nossas Vantagens Competitivas

Acreditamos que nossos pontos fortes incluem os seguintes:

Equipe de Profissionais Experientes. Temos um grupo de profissionais de grande talento e com ótima reputação na indústria de *private equity*. Nossa equipe de investimentos possui sólida formação acadêmica e destacado conhecimento em *private equity* e em finanças, tendo completado com sucesso investimentos e desinvestimentos em vários setores e durante diversos ciclos da economia brasileira. Muitos de nossos profissionais possuem experiência operacional direta na administração de empresas. O Grupo GP tem significativa experiência em transações, tendo completado 35 investimentos e 26 desinvestimentos. Nos dois últimos anos, investimos na Equatorial Energia S.A., empresa holding da Cemar (“Equatorial Energia”), Lupatech S.A. (“Lupatech”) e Pointer Networks S.A. (“Vex”), e participamos como acionistas vendedores nos IPOs da ALL – América Latina Logística S.A. (“ALL”), Submarino S.A. (“Submarino”), Gafisa S.A. (“Gafisa”) e Equatorial Energia, além de cinco *block trades*. Nossa equipe de profissionais é a maior equipe dedicada a investimentos de *private equity* no Brasil.

Filosofia Diferenciada de Investimento e Gestão. Nossa filosofia de investimento voltada para a aquisição de controle de empresas estabelecidas em seu ramo de atuação, a avaliações atraentes, adapta-se bem ao cenário potencialmente volátil dos países latino-americanos, ao reduzir as incertezas relacionadas aos desinvestimentos. Além disso, nossa filosofia de gestão é claramente definida e baseada em um rígido controle de custo, estruturas organizacionais enxutas, desenvolvimento de talentos, meritocracia e ética empresarial, sendo implementada através de um conjunto de instrumentos de gestão dominados pelo Grupo GP, que lhe permite obter resultados significativos nas empresas adquiridas em um curto espaço de tempo. O principal elemento de nossa filosofia de gestão é o alinhamento de interesses quase total com os acionistas, obtido por meio do uso difundido de planos de opção de compra de ações e de remuneração variável com base em resultados.

Reputação e Credibilidade. Acreditamos que a marca “GP” é líder na América Latina entre as empresas de *private equity*, e sinônimo, no Brasil, de integridade, espírito empreendedor, meritocracia e profissionalismo. Essas qualidades ajudaram o Grupo GP a atrair e manter talentos, originar transações, realizar negócios com sucesso e encontrar co-investidores para negócios de grande porte. Acreditamos que essas qualidades continuarão a nos ajudar no futuro.

Capacidade para Originar Negócios. A rede de contatos e relacionamentos corporativos que os Sócios GP desenvolveram ao longo dos anos é essencial para a identificação e desenvolvimento de oportunidades de investimentos. Nossa rede de prospecção de negócios inclui administradores de empresas investidas, executivos, empresários, outras empresas de *private equity*, intermediários financeiros e consultores. Além disso, nossa presença no Brasil, somada à nossa marca forte e boa reputação, permite-nos originar negócios que não estão disponíveis para a maioria de nossos concorrentes.

Horizonte de Investimento Flexível. Diferentemente dos fundos de *private equity* tradicionais (inclusive o GPCP3), nós não estaremos sujeitos a regras de retorno periódico de capital, que geralmente determinam que os recursos do fundo possam ser investidos uma única vez, devendo, após o período de tempo pré-acordado, ser devolvidos aos investidores. Essas disposições freqüentemente forçam os fundos de *private equity* a buscar liquidez para seus investimentos mais rapidamente do que deveriam fazê-lo, o que resulta em potencial retorno aquém do esperado para os investidores e em um impacto adverso para as companhias investidas. A flexibilidade de fazer investimentos com uma perspectiva de longo prazo e sem a imposição de regras de retorno periódico de capital, comum nas empresas tradicionais de *private equity*, deve possibilitar a geração de retornos mais altos sobre o capital investido e permitir que sejamos melhores parceiros para nossas empresas investidas no longo prazo.

Sinergias com nossos Negócios de Gestão de Ativos. A GP Asset desenvolveu suas habilidades de originação de ativos de investimento alavancando-se na reputação do Grupo GP, em sua rede de contatos e em empresas investidas. Além disso, ela se beneficia das relações pessoais e institucionais do Grupo GP na captação de clientes. O sucesso deste empreendimento deve fortalecer nossa imagem perante a comunidade financeira, bem como perante potenciais empresas investidas.

Nossa Oportunidade como Companhia Aberta (ou Assemelhada)

Decidimos abrir nosso capital com o objetivo de:

- ampliar e diversificar nossa base de investidores;
- captar recursos de forma mais rápida e efetiva;
- obter flexibilidade nos prazos de investimentos e desinvestimentos nas empresas investidas; e
- permitir a emissão de valores mobiliários negociados publicamente, que podem ser utilizados para adquirir outros investimentos no futuro.

Ao mesmo tempo, acreditamos que estamos ofereceremos uma oportunidade única para nossos investidores:

- terem acesso ao mercado de *private equity* no Brasil (e, em menor escala, em outros países da América Latina);
- beneficiarem-se do conhecimento e da rede de contatos dos nossos profissionais;
- diversificarem seu *portfolio* com um instrumento de investimento em *private equity*; e
- terem acesso a uma fonte regular de recursos oriundos do fluxo de caixa da atividade de administração de fundos de *private equity* e de atividades de *asset management*.

Ambiente Brasileiro de *Private Equity*

Acreditamos que o ambiente brasileiro de *private equity* é atraente pelos seguintes motivos:

Condições Macroeconômicas. Acreditamos que a economia brasileira e o ambiente de investimentos em *private equity* estão em um período de crescimento sustentável. Em particular, as políticas fiscais e monetárias patrocinadas por sucessivos governos, no Brasil, durante a última década, juntamente com a implementação de reformas políticas, aperfeiçoaram os fundamentos econômicos do Brasil e deverão contribuir para um maior crescimento. O controle da inflação, os superávits significativos em conta corrente, em conjunto com a valorização do Real, as taxas decrescentes de juros e de desemprego, e um crescimento no poder de compra devem reduzir o risco em investimentos de longo prazo e criar oportunidades para nós.

Escassez de Capital. As taxas de juros de curto prazo no Brasil historicamente mantiveram os investidores locais (como fundos de pensão e grandes instituições financeiras) fora do mercado de *private equity* devido a suas características de prazos mais longos e de menor liquidez. Além disso, poucas empresas locais de *private equity* possuem a capacidade de levantar fundos internacionalmente, enquanto empresas internacionais mostraram, no passado, pouco comprometimento com a região. Neste contexto, o Grupo GP levantou, sozinho, aproximadamente 25% de todos os recursos de *private equity* investidos no Brasil, de acordo com informações contidas em “Modelo Brasileiro de PE-VC”, uma tese acadêmica da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo. Essa falta de competidores para os negócios de *private equity* tem reduzido a avaliação inicial de investimentos - empresas rentáveis e em crescimento, no Brasil, tem sido avaliadas a múltiplos muito mais baixos, se comparadas a negócios encontrados na Índia e na China - apesar de não haver garantias de que esta situação vá perdurar.

Maior Abertura da Economia Brasileira. O crescente envolvimento da economia brasileira no comércio global, que resultou do “boom” de exportações dos últimos anos, é um poderoso incentivo para que as empresas locais aumentem sua competitividade. Grupos de *private equity* podem se beneficiar desta tendência, uma vez que deve aumentar a demanda das empresas por capital e gestão profissional.

Mercado Financeiro e de Capitais em Atividade Crescente. A liquidez recente do mercado acionário brasileiro, caso se sustente, reduzirá substancialmente a incerteza associada aos desinvestimentos de *private equity*. Como exemplo, nos últimos 2 anos, o Grupo GP abriu o capital de quatro empresas investidas, tendo, assim, alienado uma parte significativa de sua participação nessas empresas. Além disso, o fortalecimento dos mercados de crédito deve beneficiar os negócios de *private equity*, criando a possibilidade de *leveraged buy-outs* e maiores retornos por parte de investidores em ações.

Nossa Estratégia

Negócios de Private Equity

Buscaremos retornos atraentes por meio da aquisição e administração ativa de investimentos em empresas de diversos setores, desde que estejam localizadas ou possuam atividades significativas no Brasil ou, em menor escala, em outros países da América Latina.

Teremos por foco oportunidades de investimentos que permitam a maximização do valor para os acionistas por meio da melhora da gestão e da operação da empresa investida, com a aplicação de modelos de negócio internacionalmente testados, aperfeiçoados e adaptados ao mercado latino-americano. O Grupo GP,

historicamente, criou valor nas empresas investidas, da seguinte forma: (i) recrutando excelentes equipes de gestão; (ii) realizando um papel ativo na formulação da estratégia das empresas investidas; (iii) identificando e facilitando relacionamentos com parceiros estratégicos e financeiros; (iv) negociando e obtendo financiamentos; (v) realizando desinvestimentos oportunamente; e (vi) quando necessário ou desejável, administrando diretamente as empresas investidas.

Trabalharemos de acordo com uma estratégia “orientada para operações”. Esta estratégia inclui:

Busca de Negócios Oportunos. Vamos focar em aquisições alavancadas, reestruturações de dívidas e financiamento ao crescimento de negócios estabelecidos em diversos setores. Essas transações podem surgir como resultado de uma oportunidade para: (i) consolidação em setores fragmentados; (ii) venda de subsidiárias fora do negócio principal de grandes empresas; (iii) aquisições de empresas familiares que necessitem de capital ou de uma equipe de gestão altamente especializada para crescer; e (iv) reestruturações de empresas fundamentalmente sólidas, mas com falhas na administração, ou de empresas sub-capitalizadas que necessitem de investimentos. Acreditamos que estas situações podem gerar oportunidades para investimentos interessantes a avaliações atraentes.

Investimento em Setores Variados. O Brasil contém um vasto universo de empresas que não possuem os recursos financeiros e a gestão profissional necessários para prepará-las para um novo ciclo de crescimento. Muitas dessas empresas podem alcançar um rápido incremento em seu valor a partir de nossa gestão profissional, orientação estratégica e aporte de recursos, independentemente do setor de sua atuação. Acreditamos que é importante ser flexível de forma a podermos aproveitar as oportunidades que surgirem. Ao mesmo tempo, nossa rigorosa análise do setor e a adesão à nossa filosofia empresarial - de focar em negócios nos quais podemos melhorar a performance operacional - reduz os riscos de nossos investidores.

Foco em Empresas Maduras e Modelos de Negócio Estabelecidos. Esperamos investir em empresas de porte (em geral com mais de R\$100 milhões de faturamento anual, o que corresponde, em 5 de maio de 2006, a US\$49 milhões), pois essas empresas tendem a apresentar uma série de vantagens sobre negócios menores: (i) necessidade de um maior investimento de capital, resultando em um menor número de empresas investidas, condizente com nossa estratégia orientada para operações; (ii) menor concorrência pelos negócios, dada a escassez de capital percebida no Brasil; (iii) maior facilidade para atrair talentos para a administração; e (iv) maiores possibilidades de desinvestimento, devido ao interesse de compradores estratégicos e acesso aos mercados de capitais.

Redução de Risco Através de Processo de Investimento Disciplinado. Iremos focar no perfil de risco/retorno de cada potencial empresa investida. Buscaremos reduzir nossos riscos da seguinte forma: (i) voltando nosso foco para empresas com posição de liderança no mercado e forte geração de fluxo de caixa; (ii) realizando ampla *due diligence* do ponto de vista de um investidor de longo prazo; (iii) investindo a baixos múltiplos (preço/fluxo de caixa); (iv) adquirindo posições de controle ou de controle compartilhado; (v) adotando estruturas de capital com baixa alavancagem; e (vi) analisando possíveis alternativas de saída desde a fase de investimento.

Implemento de Filosofia de Gestão Própria nas Empresas Investidas. Manteremos e reproduziremos, em nossas empresas investidas, a filosofia de gestão que os Fundadores e os Sócios GP aperfeiçoaram em 30 anos de investimentos bem sucedidos. Essa filosofia, baseada em princípios de rígido controle de custos, estruturas organizacionais enxutas, desenvolvimento de talentos, meritocracia e ética empresarial, forma uma poderosa estrutura para maximizarmos a performance operacional de cada empresa investida e reduzir os riscos desse investimento.

Busca de Retorno sobre o Capital Investido nos Desinvestimentos. Como uma companhia aberta, ou assemelhada, com prazo indeterminado - e não um fundo de *private equity* - poderemos conduzir nossos negócios sem a exigência de desinvestimento em um prazo determinado. Vamos manter, contudo, a flexibilidade para buscar refinanciamentos e realizar desinvestimentos quando julgarmos que essas medidas sejam necessárias para maximizar o retorno dos acionistas.

Apesar de nosso foco em diversos setores, seguiremos uma abordagem de investimentos muito disciplinada, inicialmente submetida às diretrizes de investimento listadas abaixo. Essas diretrizes de

investimento foram aprovadas por nosso Conselho de Administração e quaisquer alterações deverão ser aprovadas por uma maioria qualificada de 80% de nossos conselheiros.

- Não investiremos sem o controle ou o controle compartilhado das empresas investidas;
- Não investiremos em *start-ups* ou em projetos *greenfield* (conforme seja determinado pela maioria do nosso Conselho de Administração), nem na área de tecnologia ou biotecnologia, setores onde nossa experiência de gestão não se aplica totalmente;
- Declinaremos quaisquer oportunidades de investimentos relacionados a armas, tabaco ou outras áreas que possuam impactos sociais ou ambientais negativos (conforme determinado pela maioria do nosso Conselho de Administração);
- Seguiremos alguns limites de diversificação, para assegurar que uma única empresa ou setor não represente, respectivamente, mais de 25% ou 35% de nossos ativos; e
- Não alavancaremos nossa estrutura de capital acima de 50% de nossos ativos.

Nossos investimentos poderão ser feitos por nós, diretamente, ou por intermédio de fundos de *private equity* direta ou indiretamente administrados por nós, como o GPCP3. Investiremos uma parte dos recursos oriundos desta Oferta no GPCP3. Ver “Nossas Atividades – GPCP3”.

Estaremos sujeitos a certas restrições de investimento devido aos acordos que regem o GPCP3.

O *Partnership Agreement* nos proíbe de fazer investimentos em qualquer oportunidade de investimento apresentada ao *General Partner* ou aos *Sponsors*, que se encaixe na política de investimento do GPCP3, sem antes oferecer tal oportunidade de investimento para o próprio GPCP3, sujeito a certas exceções específicas. Essa proibição persistirá até o final do período de compromisso (*commitment period*) ou até a data em que 90% do capital comprometido for integralizado, o que ocorrer primeiro. Durante esse período, somente poderemos participar de investimentos que se encaixem na política de investimento do GPCP3, indiretamente, na condição de investidores no GPCP3 e, portanto, na proporção de nossos investimentos no GPCP3, ou no caso de o *advisory committee* do GPCP3 recusar o investimento. Ver “Nossas Atividades – GPCP3”.

Além disso, o *Partnership Agreement* nos proíbe de co-investir em um negócio a menos que o co-investimento tenha sido previamente oferecido aos *Limited Partners*, em base *pro-rata*. Investimentos detidos por pessoas ligadas ao *General Partner*, como nós, serão desconsideradas na determinação do montante *pro-rata* atribuído aos *Limited Partners*. Portanto, até que o capital comprometido do GPCP3 seja integralizado, nós apenas poderemos ser co-investidores, ao lado do GPCP3, em investimentos que requeiram montantes superiores àqueles que poderiam ser aportados pelo GPCP3 e outros *Limited Partners*.

Também manteremos a flexibilidade de levantar e gerir outros fundos de *private equity*. Como normalmente ocorre, poderemos nos comprometer a aportar uma parte de nossos recursos em qualquer desses fundos. Receberemos em qualquer caso, taxas de administração e de performance dos fundos que administrarmos.

Administração de Recursos de Terceiros (Asset Management)

Nossos negócios de *asset management* oferecem serviços de gestão de recursos e de consultoria para clientes institucionais, intermediários financeiros, *private banking* e veículos de investimento. Nossa meta nesses negócios é produzir retornos ajustados ao risco (*risk-adjusted returns*) elevados e fornecer soluções diversificadas de investimento para nossos clientes.

Esperamos que nossos negócios de *asset management* se beneficiem do crescimento esperado na demanda em decorrência da redução das taxas de juros no Brasil. Além disso, esperamos que estes negócios possam alavancar nossa marca e rede de contatos, de modo a, rapidamente, aumentar os recursos sob administração e sua capacidade de captação de clientes.

SUMÁRIO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS CONSOLIDADAS

A tabela abaixo apresenta um sumário das nossas informações financeiras consolidadas, em Reais, em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003 e dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004 e do período findo em 31 de dezembro de 2003, derivado das nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas elaboradas de acordo com o US GAAP. As nossas informações financeiras consolidadas, em Reais e em 31 de março de 2006 e dos trimestres findos em 31 de março de 2006 e 2005 foram derivadas das nossas informações financeiras intermediárias consolidadas não auditadas elaboradas de acordo com o US GAAP. Para a conveniência do leitor, as referidas demonstrações financeiras em Reais resultam da conversão das correspondentes demonstrações financeiras expressas em Dólares. Esta conversão não deve ser interpretada como se os montantes em Reais representassem, ou pudessem ser convertidos em Dólares. As demonstrações financeiras expressas em Dólares não estão apresentadas neste Prospecto.

O US GAAP difere em aspectos relevantes do BR GAAP. Para a discussão dessas diferenças, veja as informações complementares às nossas demonstrações financeiras, em Reais, incluídas na Parte V deste Prospecto, que abrangem a reconciliação do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003 e do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004 e do período findo em 31 de dezembro de 2003, e em 31 de março de 2006 e dos trimestres findos em 31 de março de 2006 e 2005 de US GAAP para BR GAAP.

As informações financeiras consolidadas condensadas referentes aos trimestres findos em 31 de março de 2006 e 2005 não foram auditadas. Tais informações financeiras condensadas incluem todos os ajustes normais recorrentes que, na opinião da administração, são necessários para a apresentação adequada da posição financeira consolidada condensada da Companhia, os resultados de suas operações e os fluxos de caixa nos períodos intermediários apresentados. As informações financeiras intermediárias consolidadas condensadas devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005. Os resultados do trimestre findo em 31 de março de 2006 não constituem necessariamente uma indicação dos resultados a serem informados para todo o ano a findar em 31 de dezembro de 2006.

Exceto como mencionado na Nota 2 (b) às informações financeiras intermediárias consolidadas, as políticas contábeis adotadas na elaboração destas informações financeiras intermediárias não auditadas são consistentes com aquelas utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005.

As informações abaixo devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras auditadas e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto e com as seções “Apresentação das Informações Financeiras”, “Informações Financeiras Seleccionadas” e “Discussão e Análise da Administração sobre as Demonstrações Financeiras” deste Prospecto.

Em milhares de Reais	Em 31 de março de 2006 e período de três meses findo em 31 de março de 2006	Período de três meses findo em 31 de março de 2005	Em 31 de dezembro de 2005 e exercício findo em 31 de dezembro de 2005	Em 31 de dezembro de 2004 e exercício findo em 31 de dezembro de 2004	Em 31 de dezembro de 2003 e período de 16 de outubro de 2003 a 31 de dezembro de 2003 ⁽¹⁾
Demonstrações consolidadas do resultado US GAAP					
Taxas de administração e de performance	23.129	962	3.663	1.892	-
Serviços de consultoria e outros	1.188	-	3.401	1.270	-
Ganho não realizado com o valor de mercado das aplicações financeiras	13.717	-	32.322	-	-
Resultado da equivalência patrimonial - GPCP3	-	-	24.142	-	-
Ganho não realizado em investimento mantido pela <i>Limited Partnership</i>	7.652	-	-	-	-

Em milhares de Reais	Em 31 de março de 2006 e período de três meses findo em 31 de março de 2006	Período de três meses findo em 31 de março de 2005	Em 31 de dezembro de 2005 e exercício findo em 31 de dezembro de 2005	Em 31 de dezembro de 2004 e exercício findo em 31 de dezembro de 2004	Em 31 de dezembro de 2003 e período de 16 de outubro de 2003 a 31 de dezembro de 2003 ⁽¹⁾
Resultado com a venda de ações	7.526	-	30.213	-	-
Total de receitas das operações mantidas	53.212	962	93.741	3.162	-
Despesas gerais e administrativas	(8.333)	(2.685)	(6.367)	(276)	-
Bonificações	(9.972)	(892)	(12.733)	(1.637)	-
Outros	632	-	-	-	-
Despesas financeiras líquidas	13.315	593	(3.574)	(3.462)	-
Participação dos sócios minoritários ⁽⁴⁾	(12.932)	-	(1)	(1)	-
Lucro líquido (prejuízo) das operações mantidas	35.922	(2.022)	71.066	(2.214)	-
Lucro líquido das operações descontinuadas⁽⁵⁾	-	5.254	13.395	18.046	395
Total do lucro líquido	35.922	3.232	84.461	15.832	395
Lucro líquido (prejuízo) por ação - básicos e diluídos					
Operações mantidas	9,43	(0,54)	18,96	(0,45)	-
Operações descontinuadas	-	1,39	3,58	3,66	0,09
Total do lucro líquido	9,43	0,85	22,52	3,21	0,09
BR GAAP					
Taxas de administração e performance	24.317	6.961	27.201	27.753	6.312
Ganho realizado com a venda de ações	-	-	30.214	-	-
Total de receitas	24.317	6.691	57.415	27.753	6.312
Despesas gerais e administrativas	(17.465)	(4.471)	(26.236)	(10.325)	(5.949)
Receita (despesas) financeiras líquidas	13.516	742	(2.888)	3.244	(4.959)
Equivalência patrimonial	-	-	-	179	211
Despesas com colocação de ações	(3.150)	-	-	-	-
Participação de sócios minoritários	(78)	-	(1)	(1)	1
Lucro líquido pró-forma	17.140	3.232	28.290	20.850	(4.384)
Balancos patrimoniais US GAAP⁽²⁾					
Caixa e equivalentes a caixa	20.477	-	71.164	6.341	1.653
Contas a receber – taxa de performance	21.176	-	-	-	-
Contas a receber – alienação de investimento	92.385	-	-	-	-
Aplicações financeiras	74.970	-	63.598	34.726	105.543
Empréstimos e recebíveis de partes relacionadas	633	-	-	12.194	16.978
Investimentos	113.855	-	40.243	10.210	18.374
Investimentos em operações imobiliárias	49.048	-	14.103	-	-
Móveis e equipamentos	1.272	-	1.317	109	136
Total do ativo	378.867	-	191.492	63.605	142.784
Fornecedores e impostos a pagar	5.661	-	1.474	388	309
Bonificações a pagar	21.801	-	15.216	815	2.439
Empréstimos e financiamentos – terceiros	13.769	-	14.920	1.859	-
Empréstimos e financiamentos – partes relacionadas	-	-	187	-	9.231

Em milhares de Reais	Em 31 de março de 2006 e período de três meses findo em 31 de março de 2006	Período de três meses findo em 31 de março de 2005	Em 31 de dezembro de 2005 e exercício findo em 31 de dezembro de 2005	Em 31 de dezembro de 2004 e exercício findo em 31 de dezembro de 2004	Em 31 de dezembro de 2003 e período de 16 de outubro de 2003 a 31 de dezembro de 2003⁽¹⁾
Taxas de administração diferidas	1.087	-	2.486	8.492	9.565
Dividendos declarados e a pagar	1.705	-	18.747	36	39.049
Contas a pagar pela aquisição de ações em tesouraria	-	-	-	1.805	-
Obrigações por securitização de recebíveis	55.784	-	55.784	-	-
Total do Passivo	101.251	-	110.648	13.412	60.609
Participação de acionistas minoritários ⁽⁴⁾	161.240	-	1.796	1	1
Capital social	82	-	88	132	144
Total do patrimônio líquido	116.376	-	79.048	50.192	82.174
BR GAAP⁽²⁾					
Caixa e bancos	4.596	-	5.663	1.249	1.653
Aplicações financeiras	47.044	-	96.778	39.818	105.543
Contas a receber	21.176	-	-	-	-
Partes relacionadas	632	-	-	16.713	16.978
Demais contas a receber	1.888	-	1.053	20	96
Títulos e valores mobiliários	17.142	-	11.200	-	-
Investimentos	4.252	-	4.901	5.691	18.374
Imobilizado	50.320	-	15.419	109	136
Total do ativo	147.064	-	135.029	63.605	142.784
Contas a pagar e impostos e contribuições	5.640	-	1.474	388	308
Empréstimos e financiamentos – terceiros	13.769	-	14.920	1.859	-
Empréstimos e financiamentos – partes relacionadas	-	-	187	-	9.231
Receitas diferidas	1.087	-	2.486	8.492	9.564
Dividendos propostos	1.705	-	18.747	36	39.049
Aquisição de ações em tesouraria	-	-	-	1.805	-
Provisão para participações a empregados e administradores	21.802	-	15.216	815	2.439
Securitizações de recebíveis de aluguel ⁽³⁾	55.784	-	55.784	-	-
Total do passivo	101.230	-	110.648	13.412	60.609
Participação de sócios minoritários	857	-	1.796	1	1
Capital social	82	-	88	132	144
Total do patrimônio líquido	44.977	-	22.585	50.192	82.174
Demonstração das mutações do patrimônio líquido					
Fluxo de caixa proveniente de (utilizado em)					
<i>Operações mantidas</i>					
Atividades operacionais	(3.469)	788	18.106	58.707	-
Atividades de investimento	(39.954)	(2.746)	4.304	(9.829)	-
Atividades de financiamento	(8.023)	(4.372)	39.729	(6.624)	-
<i>Operações descontinuadas</i>					
Atividades operacionais	-	(533)	5.180	17.719	(1.625)
Atividades de investimento	-	-	-	-	-
Atividades de financiamento	-	1.967	(1.639)	(55.119)	3.263

⁽¹⁾ Constituídas nas Ilhas Virgens Britânicas (“BVI”). Em 9 de março de 2006, o Conselho de Administração aprovou a transferência do domicílio legal da Companhia de BVI para as Bermudas e a modificação da denominação para GP Investments, Ltd.

⁽²⁾ Exercício findo em 31 de dezembro de 2005 não incluindo ativos e passivos de GP1 e GP2.

⁽³⁾ Valor inclui curto prazo e longo prazo.

⁽⁴⁾ Em 31 de março de 2006 e para o período findo nesta data, apesar de a GP3 possuir participação minoritária de 13,96% no GPCP3, a aplicação do EITF 04-5 (vide “Discussão e Análise da Administração sobre as Demonstrações Financeiras - Alterações nas Políticas

Contábeis”) resulta na consolidação integral pela GP3, das contas do GPCP3, as quais por sua vez são consolidadas. Os 86,04% restantes, detidos pelos *Limited Partners*, são classificados como participação de sócios minoritários. Assim, a partir de 2006 todos os ativos e passivos, bem como receitas e despesas do GPCP3, são refletidos no balanço patrimonial e na demonstração do resultado consolidado e os ativos e passivos não detidos e as correspondentes receitas e despesas são apresentados como participação de minoritários em uma única rubrica.

⁽⁵⁾ vide “Discussão e Análise da Administração sobre as Demonstrações Financeiras - Apresentação das Operações Descontinuadas”.

Em 20 de abril de 2006, a Companhia celebrou um contrato de compra e venda de ações de emissão da GPRE, relacionado ao seu negócio de gestão de instrumentos financeiros voltados para empreendimentos imobiliários. As informações financeiras referentes às atividades imobiliárias que constam no balanço patrimonial consolidado e a demonstração de resultado consolidado podem ser assim resumidas:

(Em Reais)	31 de março de 2006	31 de dezembro de 2005
Caixa e equivalentes a caixa	481	37.282
Investimentos	1	-
Investimentos em operações imobiliárias	49.048	14.102.3
Obrigação por securitização de recebíveis	(55.784)	(55.784)
Depreciação e outras	(363)	-

SUMÁRIO DA OFERTA

Companhia	GP Investments, Ltd.
Coordenador Líder	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Instituições Subcontratadas	Banco ABN AMRO Real S.A., Banco Itaú BBA S.A., Banco Morgan Stanley Dean Witter S.A., Banco UBS S.A., Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. e Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
Participantes Especiais	Corretoras-membro da BOVESPA e outras instituições financeiras que não sejam corretoras-membro da BOVESPA, subcontratadas pelo Coordenador Líder, para efetuar exclusivamente esforços de colocação dos BDRs junto aos Investidores Não-Institucionais.
Participantes da Oferta Brasileira	O Coordenador Líder, as Instituições Subcontratadas e os Participantes Especiais.
Oferta	A Oferta compreende a Oferta Brasileira e a Oferta Internacional, sendo que este Prospecto refere-se exclusivamente à Oferta Brasileira, não devendo ser entendido como uma oferta de venda das Ações da Oferta Internacional ao público no Brasil.
Oferta Brasileira	A Oferta Brasileira compreende a oferta de 18.810.287 BDRs, (sem prejuízo dos BDRs Suplementares), todos nominativos e escriturais, cada BDR representando uma Ação, em mercado de balcão não organizado, a ser realizada no Brasil nos termos da Instrução CVM 332, da Instrução CVM 400 e das demais disposições legais aplicáveis, e, ainda, com esforços de colocação no exterior, nos Estados Unidos para Investidores Institucionais Qualificados que sejam Compradores Qualificados, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no <i>Securities Act</i> , e, nos demais países (exceto nos Estados Unidos e no Brasil), em conformidade com o Regulamento S, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.
Oferta Internacional	A Oferta Internacional compreende a oferta de 1.528.696 Ações, (sem prejuízo das Ações Suplementares), exclusivamente no exterior, nos Estados Unidos para Investidores Institucionais Qualificados que sejam Compradores Qualificados, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no <i>Securities Act</i> , e, nos demais países (exceto nos Estados Unidos e no Brasil), em conformidade com o Regulamento S.
BDRs	Os BDRs serão emitidos sob a forma nominativa e escritural, pelo Depositário, de acordo com os termos do Contrato de Depósito. As Ações representadas pelos BDRs serão mantidas em depósito no Custodiante, de acordo com o Contrato de Custódia.
Depositário dos BDRs	Banco Itaú S.A.
Custodiante dos BDRs	J.P. Morgan Bank Luxembourg S.A.
BDRs Suplementares	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de BDRs poderá ser acrescida de até 2.821.543 BDRs, equivalentes a 15% dos BDRs inicialmente ofertados, conforme opção outorgada pela Companhia ao Coordenador Líder, os quais serão destinados exclusivamente a atender a eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta Brasileira. A Opção de BDRs

	<p>Suplementares poderá ser exercida, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição e até 30 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive.</p>
Público Alvo	<p>No âmbito da Oferta Brasileira, os BDRs serão ofertados, no Brasil, a Investidores Não-Institucionais e a Investidores Institucionais. Os Agentes de Colocação Internacional realizarão, ainda, esforços de colocação dos BDRs no exterior, nos Estados Unidos para Investidores Institucionais Qualificados que sejam Compradores Qualificados, em operações isentas de registro segundo o <i>Securities Act</i>, e nos demais países (exceto nos Estados Unidos e no Brasil), com base no Regulamento S (ver “Informações sobre a Oferta – Contrato de Distribuição”).</p> <p>A Oferta Institucional será realizada junto aos Investidores Institucionais e a Oferta de Varejo será realizada junto aos Investidores Não-Institucionais.</p> <p>No âmbito da Oferta Internacional, as Ações serão ofertadas exclusivamente no exterior, nos Estados Unidos para Investidores Institucionais Qualificados, que sejam Compradores Qualificados, em operações isentas de registro segundo o <i>Securities Act</i>, e nos demais países (exceto nos Estados Unidos e no Brasil), com base no Regulamento S, em operações isentas de registro segundo o <i>Securities Act</i>.</p>
Inadequação da Oferta a Certos Investidores	<p>Não há inadequação específica da Oferta Brasileira a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, a aquisição de BDRs apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Ver “Fatores de Risco”.</p>
Período de Reserva	<p>Prazo para Investidores Não-Institucionais efetuarem seus Pedidos de Reserva, de 18 de maio de 2006 a 24 de maio de 2006, inclusive.</p>
Data de Liquidação	<p>A liquidação física e financeira ocorrerá no último dia útil do Prazo de Distribuição.</p>
Data de Liquidação dos BDRs Suplementares	<p>A liquidação física e financeira dos BDRs Suplementares deverá ser realizada nas datas em que forem realizados os depósitos dos BDRs Suplementares objeto do exercício da Opção de BDRs Suplementares na CBLC.</p>
Aprovações Societárias	<p>O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 8 de maio de 2006, aprovou a realização da Oferta, autorizou a diretoria a praticar determinados atos e assinar determinados documentos necessários à realização da Oferta, e delegou aos Co-CEOs, Antonio Carlos Bonchristiano and Fersen Lamas Lambranh, poderes para aprovar o Preço por Ação. Em 30 de maio de 2006 os co-CEOs aprovaram o Preço por Ação.</p>
Garantia Firme	<p>A garantia firme de liquidação consiste na obrigação do Coordenador Líder de subscrever, na Data de Liquidação, pelo Preço por BDR, a quantidade de BDRs até o limite referido no Contrato de Distribuição. Caso a totalidade dos BDRs não tenha sido totalmente subscrita durante o Prazo de Distribuição, o Coordenador Líder subscreverá, pelo Preço por BDR, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) a quantidade de BDRs objeto da garantia firme de liquidação prestada pelo Coordenador Líder prevista no Contrato de Distribuição (excluídos os BDRs Suplementares); e (ii) a quantidade de BDRs efetivamente colocada no mercado, observadas as disposições do Contrato de Distribuição.</p>

Preço por BDR	R\$34,27.
Valor Total da Oferta Brasileira	R\$644.628.535,49 (excluindo os BDRs Suplementares) e R\$741.322.814,10 (incluindo os BDRs Suplementares), de acordo com a taxa de câmbio de venda de Dólares – PTAX 800, opção 2, moeda 5 – de 30 de maio de 2006 – R\$2,3235.
Destinação de Recursos	Os recursos líquidos obtidos na Oferta serão utilizados conforme detalhado na seção “Destinação dos Recursos”.
Mercados de Negociação	Os BDRs serão negociadas na BOVESPA sob o código “GPIV11”. Nos termos do Contrato de Depósito, os BDRs não poderão ser negociados fora do ambiente da BOVESPA. As Ações serão negociadas no segmento <i>EuroMTF</i> da Bolsa de Luxemburgo.
Direitos a Voto das Ações	Os titulares de nossas Ações Classe B terão direito a um voto por ação em todos os assuntos submetidos à aprovação dos acionistas de Ações Classe B. Os titulares de nossas Ações Classe A terão direito de participar e votar, na proporção de um voto por ação, nas assembleias gerais da Companhia que, nos termos do disposto no Estatuto Social ou no <i>Companies Act</i> , deliberarem a eleição dos membros independentes do Conselho de Administração indicados pelo <i>Nomination and Compensation Committee</i> . Os membros independentes do Conselho de Administração serão eleitos pelo voto afirmativo da maioria de votos dos acionistas titulares de Ações Classe A (e titulares de BDRs) e Ações Classe B, em conjunto, exceto nas assembleias gerais da Companhia em que existirem dois ou mais indivíduos presentes no início da assembleia, representando, em nome próprio ou por procuração, pelo menos 30% do total de Ações Classe A emitidas, nas quais os proprietários de Ações Classe B não votarão e, portanto, os membros independentes do Conselho de Administração serão eleitos apenas pelo voto afirmativo da maioria dos votos dos proprietários de Ações Classe A (e titulares de BDRs). Adicionalmente, os titulares de Ações Classe A terão, ainda, direito de voto na seguintes matérias, que, quando sujeitas à deliberação dos acionistas, serão aprovadas pelo voto afirmativo da maioria de votos dos acionistas titulares de Ações Classe A (e titulares de BDRs): (i) celebração, alteração, rescisão ou renúncia de quaisquer direitos, relacionados a contratos ou acordos com Acionistas Controladores, diretamente ou através de pessoas ligadas aos Acionistas Controladores (exceto com relação a acordos existentes antes da Oferta, contratos de opção de compra de ações, contratos de trabalho e acordos de não-concorrência com diretores ou conselheiros da Companhia, que tenham sido aprovados pelo <i>Nomination and Compensation Committee</i> ou pelo Conselho de Administração); (ii) alteração ou exclusão dos artigos 4.2, 12.8, 16, 37, 39, 40, 74 e 76 do Estatuto Social, ou inclusão de qualquer novo artigo no Estatuto Social que possa afetar, alterar ou mudar os direitos dos titulares das Ações; e (iii) a aquisição da Companhia por outra pessoa, por meio de fusão (<i>amalgamation</i>), exceto se, de acordo com o <i>Companies Act</i> , não for exigida a aprovação dos acionistas.
Direitos a Voto dos BDRs	Os titulares de BDRs não são nem serão considerados titulares das Ações e não terão o direito de comparecer ou votar em assembleias gerais da Companhia. Confere-se aos titulares de BDRs o direito a um voto por Ação representada por seus BDRs nas mesmas hipóteses em que previsto o direito a voto aos acionistas da Classe A, conforme descritas acima. Sujeito ao Contrato de Depósito, um titular de BDRs

terá o direito de instruir ao Depositário seu voto para as Ações Classe A representadas pelos BDRs das quais é titular. Para tanto, a Companhia informará o Depositário a respeito da realização de assembléia geral e este notificará a ocorrência da referida assembléia aos titulares de BDRs, pedindo a eles que, até determinada data, passem-lhe as instruções de voto em relação às Ações Classe A representadas por seus BDRs. Ver “Descrição dos BDRs—Direito de Voto dos Valores Depositados”.

Dividendos

Nosso Estatuto Social exige que distribuamos, anualmente, pelo menos 25% do nosso lucro líquido anual consolidado, conforme cálculo realizado de acordo com o US GAAP, aos titulares de Ações Classe A e de Ações Classe B, na proporção das ações detidas por cada acionista, salvo se nosso Conselho de Administração entender, a seu exclusivo critério, que esta distribuição é incompatível com nossa condição financeira ou que a Companhia não tem condições de cumprir as exigências das leis de Bermudas. Ainda, os dividendos podem ser pagos em dinheiro ou em ativos, a critério do Conselho de Administração. Os titulares dos BDRs terão o direito a receber dividendos da mesma forma que os titulares de nossas Ações, sujeitos à dedução das taxas devidas ao Depositário e aos custos da conversão cambial.

Os dividendos, quando distribuídos, serão pagos anualmente, somente após nossas demonstrações financeiras consolidadas terem sido preparadas e a distribuição de dividendos aprovada por nosso Conselho de Administração e acionistas. Não podemos prever quando se dará o primeiro pagamento de dividendos, entretanto, com base nas limitações acima descritas, não poderemos distribuir dividendos antes do segundo trimestre de 2007.

Acordos de “Lock-up”

Fizemos um acordo com o Coordenador Líder e o Coordenador da Oferta Internacional, sujeito a certas exceções, de não ofertar, vender ou transferir, no prazo de até 180 dias após a data deste Prospecto, qualquer ação do nosso capital social, opção de compra ou qualquer outro valor mobiliário conversível em ações da Companhia. Substancialmente todos os nossos acionistas atuais, membros do nosso Conselho de Administração e nossos diretores concordaram com acordos semelhantes, sujeitos a certas exceções. A *Partners Holdings* também firmou acordo com os Coordenadores da Oferta e Agentes de Colocação Internacional, sujeito a determinadas exceções, comprometendo-se a não ofertar, vender ou transferir qualquer ação, opção de compra ou valor mobiliário conversível em Ações Classe B, no período de cinco anos após a data deste Prospecto.

Além disso, os Sócios GP e os Srs. Nelson Rozental e Marcus Martino comprometeram-se, junto aos Coordenadores da Oferta e Agentes de Colocação Internacional, ressalvadas determinadas exceções, a não ofertar, vender ou transferir qualquer ação, opção de compra ou valor mobiliário conversível em ações com direito a voto da *Partners Holdings*, durante o período de cinco anos após a data deste Prospecto.

Direitos de Preferência

De acordo com nosso Estatuto Social, nenhum de nossos acionistas possui qualquer direito de preferência com relação à Oferta.

Liquidação dos BDRs

A subscrição e integralização dos BDRs deverão ocorrer na Data de Liquidação de acordo com os procedimentos da CBLIC. Espera-se que os BDRs comecem a ser negociados na BOVESPA no primeiro dia útil após a publicação do Anúncio de Início.

Fatores de Risco	Para explicação acerca de determinados fatores de risco que devem ser considerados cuidadosamente antes da decisão de investimento nos BDRs, ver “Fatores de Risco”.
Informações Adicionais	Para descrição completa das condições aplicáveis à Oferta, ver “Informações sobre a Oferta”. Maiores informações sobre a Oferta poderão ser obtidas com as Instituições Participantes da Oferta nos endereços indicados na seção “Informações sobre a Oferta”.

Exceto se diversamente disposto neste Prospecto, todas as informações nele contidas não consideram o exercício da Opção de Lote Suplementar.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição Atual do Nosso Capital Social

Na data deste Prospecto, a composição do nosso capital social é a seguinte:

Espécie e Classe	Comprometido/Integralizado ⁽¹⁾	
	Quantidade	Valor (R\$) ⁽²⁾
Classe A	3.050.847 ⁽³⁾	70.886,43
Classe B	7.534.900	87.536,70
Total	10.585.747	158.423,13

⁽¹⁾ Todas as ações emitidas foram integralizadas.

⁽²⁾ Valores convertidos para Reais de acordo com a taxa de câmbio de venda de Dólares – PTAX 800, opção 2, moeda 5 – de 30 de maio de 2006 – R\$2,3235.

⁽³⁾ Emitidas para fins de estabilização. Ver “– Contrato de Estabilização”.

Após a conclusão da Oferta, a composição de nosso capital social será a seguinte, sem considerar as Ações Suplementares:

Espécie e Classe	Comprometido/Integralizado ⁽¹⁾	
	Quantidade	Valor (R\$) ⁽²⁾
Classe A	23.389.830 ⁽¹⁾	697.087.833,84
Classe B	7.534.900	87.536,70
Total	30.924.730	697.175.370,54

⁽¹⁾ Inclui as 3.050.847 ações Classe A emitidas para fins de estabilização. Ver “– Contrato de Estabilização”.

⁽²⁾ Valores convertidos para Reais de acordo com a taxa de câmbio de venda de Dólares – PTAX 800, opção 2, moeda 5 – de 30 de maio de 2006 – R\$2,3235.

Após a conclusão da Oferta, considerando as Ações Suplementares, a composição de nosso capital social será a seguinte:

Espécie e Classe	Comprometido/Integralizado ⁽¹⁾	
	Quantidade	Valor (R\$) ⁽²⁾
Classe A	26.440.677 ⁽¹⁾	801.640.360,53
Classe B	7.534.900	87.536,70
Total	33.975.577	801.727.897,23

⁽¹⁾ Inclui as 3.050.847 ações Classe A emitidas para fins de estabilização. Ver “– Contrato de Estabilização”.

⁽²⁾ Valores convertidos para Reais de acordo com a taxa de câmbio de venda de Dólares – PTAX 800, opção 2, moeda 5 – de 30 de maio de 2006 – R\$2,3235.

Os nossos atuais acionistas, por meio da Green Shoe Ltd, uma subsidiária integral da companhia constituída em Bermudas, exclusivamente para adquirir ações Classe A para permitir a realização de atividades de estabilização, são titulares de 3.050.847 ações Classe A. Ver “– Contrato de Estabilização”.

Características

Aprovações Societárias

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 8 de maio de 2006, aprovou a realização da Oferta e o aumento do capital da Companhia mediante a emissão das Ações Classe A, com a possibilidade de emissão das Ações Suplementares, sem direito de preferência e sem prioridade aos atuais acionistas, autorizou a diretoria a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à realização

dessas deliberações, e delegou aos Co-CEOs, Antonio Carlos Bonchristiano and Fersen Lamas Lambranco, poderes para aprovar o Preço por Ação. Em 30 de maio, os Co-CEOs aprovaram o Preço por Ação.

Descrição da Oferta

A Oferta compreende a distribuição pública dos BDRs da Oferta Brasileira e das Ações da Oferta Internacional.

A Oferta Brasileira compreende a oferta de 18.810.287 BDRs (sem prejuízo dos BDRs Suplementares), em mercado de balcão não organizado, a ser realizada no Brasil nos termos da Instrução CVM 332, da Instrução CVM 400 e das demais disposições legais aplicáveis, e, ainda, com esforços de colocação no exterior, nos Estados Unidos para Investidores Institucionais Qualificados que sejam Compradores Qualificados, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e, nos demais países (exceto nos Estados Unidos e no Brasil), em conformidade com o Regulamento S, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.

A Oferta Internacional compreende a oferta de 1.528.696 Ações (sem prejuízo das Ações Suplementares), exclusivamente no exterior, nos Estados Unidos para Investidores Institucionais Qualificados que sejam Compradores Qualificados, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e, nos demais países (exceto nos Estados Unidos e no Brasil), em conformidade com o Regulamento S.

Este Prospecto não é, nem deve ser considerado, uma oferta pública das Ações da Oferta Internacional no Brasil, e as Ações da Oferta Internacional não são nem deverão ser consideradas objeto de oferta ao público no Brasil. Qualquer investimento nos termos da Oferta Brasileira deverá ser feito única e exclusivamente por meio dos BDRs.

Os BDRs serão emitidos sob a forma nominativa e escritural, de acordo com os termos do Contrato de Depósito. As Ações representadas pelos BDRs serão mantidas em depósito no Custodiante, de acordo com o Contrato de Custódia.

Os BDRs são da espécie Patrocinado Nível III e serão registrados para negociação na BOVESPA. As Ações serão registradas para negociação no *EuroMTF*.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de BDRs poderá ser acrescida de até 2.821.543 BDRs, equivalentes a 15% dos BDRs inicialmente ofertados, conforme opção outorgada pela Companhia ao Coordenador Líder, os quais serão destinados exclusivamente a atender a eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta Brasileira. A Opção de BDRs Suplementares poderá ser exercida, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição e até 30 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive.

Admissão à Negociação de BDRs e Ações

Os BDRs serão admitidos à negociação na BOVESPA sob o código “GPIV11”. Para maiores informações sobre a negociação dos BDRs na BOVESPA, consulte uma sociedade corretora de valores mobiliários autorizada a operar na BOVESPA.

As Ações serão admitidas à negociação no segmento *EuroMTF* da Bolsa de Luxemburgo.

A Oferta Internacional e as Ações não foram registradas na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Quantidade, Valor, Classe e Espécie dos Valores Mobiliários Objeto da Oferta Brasileira

Na hipótese de não haver exercício da Opção de BDRs Suplementares:

Ofertante	Quantidade de BDRs⁽¹⁾	Preço por BDR (R\$)	Montante (R\$)	Recursos Líquidos (R\$)
Companhia	18.810.287	34,27	644.628.535,49	612.397.108,72
Total	18.810.287	34,27	644.628.535,49	612.397.108,72

⁽¹⁾ Excluídos os 3.050.847 BDRs emitidos para fins de estabilização. Ver “– Contrato de Estabilização”.

Na hipótese de ser integralmente exercida a Opção de BDRs Suplementares:

Ofertante	Quantidade de BDR⁽¹⁾	Preço por BDR (R\$)	Montante (R\$)	Recursos Líquidos (R\$)
Companhia	21.631.830	34,27	741.322.814,10	704.256.673,4
Total	21.631.830	34,27	741.322.814,10	704.256.673,4

⁽¹⁾ Excluídos os 3.050.847 BDRs emitidos para fins de estabilização. Ver “– Contrato de Estabilização”.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações e dos BDRs

As Ações e os BDRs garantem aos seus titulares os seguintes direitos, vantagens e restrições:

- I. Os titulares de BDRs não são nem serão considerados titulares das Ações e não terão o direito de comparecer e votar nas assembleias gerais da Companhia. Assim, de acordo com o Contrato de Depósito, a Companhia informará o Depositário a respeito da realização da assembleia geral e este notificará a ocorrência da referida assembleia aos titulares de BDRs, pedindo que eles, até determinadas datas, lhe passem instruções de voto em relação às Ações representadas pelos BDRs de que forem titulares, sendo que os titulares dos BDRs terão o direito a um voto por Ação representada por BDR apenas nos seguintes casos:
 - eleição dos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia indicados pelo *Nomination and Compensation Committee*. Os membros independentes do Conselho de Administração da Companhia serão eleitos pelo voto afirmativo da maioria de votos dos acionistas titulares de Ações Classe A (e titulares de BDRs) e Ações Classe B, em conjunto, exceto nas assembleias gerais da Companhia em que existirem dois ou mais indivíduos presentes no início da assembleia, representando, em nome próprio ou por procuração, pelo menos 30% do total de Ações Classe A emitidas, nas quais os proprietários de Ações Classe B não votarão e, portanto, os membros independentes do Conselho de Administração serão eleitos apenas pelo voto afirmativo da maioria dos votos dos proprietários de Ações Classe A (e titulares de BDRs); e
 - (i) celebração, alteração, rescisão ou renúncia de quaisquer direitos, relacionados a contratos ou acordos com Acionistas Controladores, diretamente ou através de pessoas ligadas aos Acionistas Controladores (exceto com relação a acordos existentes antes da Oferta, contratos de opção de compra de ações, contratos de trabalho e acordos de não-concorrência com diretores ou conselheiros da Companhia, que tenham sido aprovados pelo *Nomination and Compensation Committee* ou pelo Conselho de Administração); (ii) alteração ou exclusão dos artigos 4.2, 12.8, 16, 37, 39, 40, 74 e 76 do Estatuto Social, ou inclusão de qualquer novo artigo no Estatuto Social que possa afetar, alterar ou mudar os direitos dos titulares das Ações; e (iii) a aquisição da Companhia por outra pessoa, por meio de fusão (*amalgamation*), exceto se, de acordo com o *Companies Act*, não for exigida a aprovação dos acionistas. As matérias elencadas neste item, quando sujeitas a deliberação dos acionistas, serão aprovadas pelo voto afirmativo da maioria de votos dos acionistas titulares de Ações Classe A (e titulares de BDRs).
- II. Em caso de venda, transferência ou qualquer outra forma de alienação, direta ou indireta, de mais de 50% das Ações Classe B emitidas e em circulação, o promitente adquirente das ações deverá assumir por escrito a obrigação de adquirir, de cada um dos outros titulares das Ações (e, conseqüentemente, dos

titulares dos BDRs) e de Ações Classe B todas as suas respectivas ações, pelo mesmo preço e condições oferecidos para a aquisição do bloco de ações que representam o controle da Companhia, ressalvadas algumas exceções previstas no Estatuto Social e neste Prospecto (ver “Descrição do Capital Social”);

- III. Dividendos anuais de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual consolidado da Companhia, conforme cálculo realizado de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas nos Estados Unidos, aos titulares das Ações Classe A e das Ações Classe B, na proporção das ações de titularidade de cada acionista, nos termos do Estatuto Social. Os titulares dos BDRs terão o direito a receber dividendos da mesma forma que os titulares de nossas Ações Classe A, sujeitos à dedução das taxas devidas ao Depositário e aos custos da conversão cambial; e
- IV. Os demais direitos, vantagens e restrições previstos no Estatuto Social, no Contrato de Depósito e na legislação aplicável.

Restrições à Negociação de Ações (inclusive sob a forma de BDRs)

Nós, nossos administradores e nossos controladores concordamos que não iremos vender, transferir ou onerar quaisquer ações ordinárias de nossa emissão (inclusive sob a forma de BDRs) no prazo de 180 dias a contar da data deste Prospecto sem o consentimento prévio por escrito do Coordenador Líder. Especificamente, nós, nossos administradores e nossos controladores concordamos, sujeitos a determinadas exceções, que não iremos, direta ou indiretamente:

- oferecer, vender, nos comprometer a vender ou onerar quaisquer Ações Classe A por nós emitidas;
- conceder opção de compra ou de qualquer outra forma dispor ou nos comprometer a dispor, direta ou indiretamente, de Ações Classe A de nossa emissão, ou de qualquer outro título que constitua direito de receber indiretamente Ações Classe A, ou de qualquer outro valor mobiliário conversível em, permutável por, ou que outorgue direito de subscrição de ações;
- solicitar ou requerer que nós arquivemos um pedido de registro junto à CVM de oferta ou venda de Ações Classe B por nós emitidas; ou
- celebrar qualquer instrumento ou outros acordos que transfiram a outra pessoa, no todo ou em parte, de qualquer forma, qualquer dos direitos patrimoniais relativos a nossas Ações Classe B, independentemente de qualquer destas operações ser efetivamente liquidada mediante a entrega de Ações Classe B, ou quaisquer outros valores mobiliários, em dinheiro, ou de outra forma.

Preço por BDR

O Preço por BDR foi fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por BDR é justificada pelo fato de que o Preço por BDR não promoverá a diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e de que os BDRs serão distribuídos por meio da Oferta Brasileira, em que o valor de mercado dos BDRs foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas ordens de subscrição no contexto da Oferta Brasileira. Os Investidores Não-Institucionais que aderiram à Oferta Brasileira não participaram do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participaram da fixação do Preço por BDR.

	Preço (R\$)	Comissões (R\$)	Recursos Líquidos para a Companhia⁽¹⁾ (R\$)
Por BDR	34,27	1,71	32,56
Total	644.628.535,49	32.231.426,77	612.397.108,72

⁽¹⁾ Sem levar em conta os BDRs Suplementares.

Público Alvo

Observado o disposto abaixo, o Coordenador Líder efetuará a Oferta Brasileira junto a Investidores Não-Institucionais e Investidores Institucionais. A Oferta Institucional será realizada junto aos Investidores Institucionais e a Oferta de Varejo será realizada junto aos Investidores Não-Institucionais.

O Coordenador da Oferta Internacional, que atuará na Oferta Brasileira como agente de colocação internacional do Coordenador Líder realizará, ainda, esforços de colocação dos BDRs no exterior, nos Estados Unidos para Investidores Institucionais Qualificados, que sejam Compradores Qualificados, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e, nos demais países (exceto nos Estados Unidos e no Brasil), em conformidade com o Regulamento S, nos termos do Contrato de Distribuição da Oferta Internacional, sendo que tais investidores deverão subscrever os BDRs nos termos da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.

Procedimento da Oferta Brasileira

Após a concessão do registro da Companhia perante a CVM e a BOVESPA para fins de emissão e negociação dos BDRs, a publicação do Aviso ao Mercado, a disponibilização do Prospecto Preliminar, o encerramento do Período de Reserva, a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Oferta Brasileira pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta Brasileira efetuarão a colocação pública dos BDRs, em mercado de balcão não organizado, observado o disposto na Instrução CVM 400, e o esforço de dispersão acionária, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, a Oferta de Varejo, realizada junto aos Investidores Não-Institucionais, e a Oferta Institucional, realizada junto aos Investidores Institucionais, sendo que a Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelo Coordenador Líder e pelas Instituições Subcontratadas.

O plano de distribuição dos BDRs, organizado pelo Coordenador Líder, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, com a expressa anuência da Companhia, leva em consideração as relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica do Coordenador Líder e da Companhia, observado, entretanto, que o Coordenador Líder deverá assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como o tratamento justo e equitativo aos investidores e realizar os melhores esforços de dispersão acionária.

No contexto da Oferta de Varejo, e a critério do Coordenador Líder, o montante de 10% dos BDRs, não computados os BDRs Suplementares, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não-Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva de acordo com as condições ali previstas e o seguinte procedimento:

- I. durante o Período de Reserva, cada um dos Investidores Não-Institucionais interessados em participar da Oferta Brasileira deverá ter realizado Pedido de Reserva, irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto no inciso IX abaixo, mediante preenchimento de formulário específico junto a uma única Instituição Participante da Oferta Brasileira, sem necessidade de depósito do valor do investimento pretendido, observados o valor mínimo de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de R\$300.000,00 por Investidor Não-Institucional, conforme Aviso ao Mercado, sendo que tais Investidores Não-Institucionais puderam estipular, no Pedido de Reserva, o preço máximo por BDR como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que caso o Preço por BDR fosse fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor Não-Institucional, o respectivo Pedido de Reserva seria automaticamente cancelado. As Instituições Participantes da Oferta Brasileira somente atenderam Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais titulares de conta corrente ou de conta de investimento nela aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomendou-se aos Investidores Não-Institucionais interessados na realização de Pedidos de Reserva que lessem cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedidos de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta Brasileira e as informações constantes do Prospecto Preliminar, e que verificassem com a Instituição Participante da Oferta Brasileira de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigiria a manutenção de recursos em conta de investimento nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva;

- II. os Investidores Não-Institucionais deverão ter realizado seus Pedidos de Reserva no período de 18 de maio de 2006 a 24 de maio de 2006 (Período de Reserva), sendo que os Investidores Não-Institucionais que sejam (a) administradores da Companhia; (b) controladores ou administradores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, do Coordenador da Oferta Internacional ou dos Agentes de Colocação Internacional; (c) outras pessoas vinculadas à Oferta; ou (d) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nas alíneas (a), (b) ou (c) acima (em conjunto, Pessoas Vinculadas), deverão, necessariamente, ter indicado no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada;
- III. caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 dos BDRs (excluídos os BDRs Suplementares), não será permitida a colocação, pelas Instituições Participantes da Oferta Brasileira, de BDRs junto a Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados;
- IV. caso o total de BDRs objeto dos Pedidos de Reserva seja igual ou inferior ao montante de BDRs destinados aos Investidores Não-Institucionais, não haverá Rateio (conforme definido abaixo), sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva e os BDRs remanescentes, se houver, serão destinados aos Investidores Institucionais;
- V. caso o total de Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais exceda o total de BDRs destinados à Oferta de Varejo, será realizado rateio entre os Investidores Não-Institucionais, sendo que (a) até o limite de R\$5.000,00, inclusive, o critério de rateio será a divisão igualitária e sucessiva dos BDRs destinados à Oferta de Varejo entre os Investidores Não-Institucionais que tiverem apresentado Pedido de Reserva nos termos do inciso I acima, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva, e (b) uma vez atendido o critério descrito na alínea (a) acima, os BDRs destinados à Oferta de Varejo remanescentes serão rateados proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva entre todos os Investidores Não-Institucionais, desconsiderando-se as frações de BDRs (“Rateio”). Opcionalmente, a critério do Coordenador Líder, a quantidade de BDRs destinada à Oferta de Varejo poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não-Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o mesmo critério de Rateio;
- VI. até as 16 horas do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor Não-Institucional pela Instituição Participante da Oferta Brasileira que tenha recebido o Pedido de Reserva, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de BDRs alocada (ajustada, se for o caso, em decorrência do Rateio) e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;
- VII. até as 10:30 horas da Data de Liquidação, cada Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento, em recursos imediatamente disponíveis, do valor indicado no inciso VI acima junto à Instituição Participante da Oferta Brasileira em que realizar seu respectivo Pedido de Reserva, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado;
- VIII. na Data de Liquidação, a Instituição Participante da Oferta Brasileira que tenha recebido o Pedido de Reserva entregará os BDRs alocados ao respectivo Investidor Não-Institucional que com ela tenha realizado Pedido de Reserva de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição, desde que efetuado o pagamento previsto no inciso VII acima;
- IX. caso: (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não-Institucional, ou a sua decisão de investimento; (b) a Oferta Brasileira seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta Brasileira seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor Não-Institucional poderá desistir do Pedido de Reserva, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta Brasileira que tenha recebido o Pedido de Reserva (i) até as 16 horas do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto

Definitivo, no caso da alínea (a) acima, e (ii) até as 16 horas do quinto dia útil subsequente à data em que for comunicada por escrito a suspensão ou modificação da Oferta Brasileira, no caso das alíneas (b) e (c) acima. Caso o Investidor Não-Institucional não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor Não-Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso VII acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência de CPMF, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do Pedido de Reserva; e

- X. caso não haja conclusão da Oferta, inclusive em caso de rescisão do Contrato de Distribuição, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Participante da Oferta Brasileira comunicará ao Investidor Não-Institucional que com ela tenha realizado Pedido de Reserva o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de aviso ao mercado. Caso o Investidor Não-Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso VII acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência da CPMF, no prazo de três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Os BDRs destinados à Oferta de Varejo que não tiverem sido alocados serão destinados à Oferta Institucional, juntamente com os demais BDRs, de acordo com o seguinte procedimento:

- I. os Investidores Institucionais interessados em participar da Oferta Brasileira deverão ter apresentado suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*, inexistindo pedidos de reserva ou limites máximos de investimento;
- II. caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 dos BDRs (excluídos os BDRs Suplementares), não será permitida a colocação, pelo Coordenador Líder ou pelas Instituições Subcontratadas, de BDRs junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas;
- III. caso as intenções de investimento obtidas durante o Procedimento de *Bookbuilding* excedam o total de BDRs remanescentes após o atendimento da Oferta de Varejo, o Coordenador Líder dará prioridade aos Investidores Institucionais que, a seu exclusivo critério, melhor atendam o objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de investidores, integrada por investidores com diferentes critérios de avaliação das perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional;
- IV. até as 16 horas do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, o Coordenador Líder informará aos Investidores Institucionais, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou fac-símile, a Data de Liquidação, a quantidade de BDRs alocados e o Preço por BDR; e
- V. a entrega dos BDRs deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do Preço por BDR multiplicado pela quantidade de BDRs alocados, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição.

A subscrição dos BDRs no âmbito da Oferta Brasileira será formalizada mediante assinatura de boletim de subscrição, cujo modelo final tenha sido apresentado à CVM.

Contrato de Estabilização

O Coordenador Líder, por meio da Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos Valores Mobiliários, poderá, a seu exclusivo critério, realizar atividades de estabilização do preço dos BDRs, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição e pelo prazo de até 30 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, por meio de operações de compra e venda de BDRs, observadas as disposições legais

aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, aprovado pela BOVESPA e pela CVM, nos termos do parágrafo 3º do artigo 23 da Instrução CVM 400.

A realização de atividades de estabilização de preços dependerá da demanda por parte dos Investidores Institucionais e da capacidade do Coordenador Líder de contratar operações de empréstimo de BDRs em montantes que, na opinião do Coordenador Líder, sejam suficientes para a realização dessas atividades. A contratação de operações de empréstimos de BDRs deverá estar formalizada e registrada junto à CBLIC até a Data de Liquidação. Caso o Coordenador Líder, por qualquer motivo, não tenha sido capaz de identificar e tomar emprestados BDRs em quantidade suficiente para a prestação dos serviços de estabilização de preços, o Coordenador Líder não será capaz de realizar, ou será prejudicado na sua capacidade de realizar, as atividades planejadas de estabilização de preços descritas neste Prospecto.

Uma das alternativas contempladas para a estabilização prevê que as 3.050.847 ações Classe A subscritas pela Green Shoe Ltd., uma subsidiária integral da Companhia em Bermudas, pelo seu valor nominal, anteriormente à Oferta, sejam convertidas em BDRs e emprestadas ao Coordenador Líder para fins de estabilização. Ao final do período de estabilização, e após a liquidação do empréstimo de BDRs, estes seriam convertidos em Ações, as quais seriam canceladas ou extintas em razão da liquidação de tal subsidiária. Essas ações foram emitidas para o fim único e exclusivo de permitir a realização das atividades de estabilização para o benefício dos investidores.

O Contrato de Estabilização está disponível para consulta junto ao Coordenador Líder e à CVM, nos endereços indicados neste Prospecto.

Contrato de Distribuição

Celebramos com o Coordenador Líder e a CBLIC (como interveniente anuente), o Contrato de Distribuição. O Contrato de Distribuição está disponível para consulta junto ao Coordenador Líder e à CVM, nos endereços indicados neste Prospecto.

Respeitadas a concessão do registro da Companhia perante a CVM para fins de emissão e negociação dos BDRs, nos termos da Instrução CVM 331, a publicação do Aviso ao Mercado, a disponibilização do Prospecto Preliminar, o encerramento do Período de Reserva, a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Oferta Brasileira pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, o Coordenador Líder realizará a colocação da totalidade dos BDRs em regime de garantia firme de liquidação, observado o disposto no Contrato de Distribuição.

O Coordenador Líder terá o prazo de até três dias úteis, contados da data da publicação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação pública dos BDRs (exceto pelos BDRs Suplementares).

Se, ao final do Prazo de Distribuição, os BDRs não tiverem sido totalmente liquidados, o Coordenador Líder subscreverá, até o último dia do Prazo de Distribuição, pelo Preço por BDR, o saldo resultante da diferença entre (i) a quantidade de BDRs objeto da garantia firme de liquidação (exceto pelos BDRs Suplementares), e (ii) a quantidade de BDRs efetivamente liquidada pelos investidores que os subscreveram.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI à Instrução CVM 400, caso o Coordenador Líder eventualmente venha a subscrever BDRs nos termos acima e tenha interesse em vender tais BDRs antes da publicação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda de tais BDRs será o preço de mercado dos BDRs, limitado ao Preço por BDR, sendo certo, entretanto, que o disposto neste parágrafo não se aplica às vendas realizadas em decorrência das atividades de estabilização.

Nos termos do Contrato de Distribuição da Oferta Internacional, o Coordenador da Oferta Internacional (i) realizará, exclusivamente no exterior, esforços de venda das Ações e colocação dos BDRs a investidores residentes e domiciliados no exterior, em operações isentas de registro segundo o *Securities Act*, (ii) prestará garantia firme de aquisição da totalidade das Ações da Oferta Internacional.

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição da Oferta Internacional estabelecem que a obrigação do Coordenador Líder e do Coordenador da Oferta Internacional de efetuarem a colocação dos BDRs e das Ações, respectivamente, está sujeita a determinadas condições, como: (i) a entrega de opções

legais por nossos e seus assessores jurídicos; (ii) a assinatura de compromissos de restrição à negociação de Ações Classe A pela Companhia, nossos Acionistas Controladores e administradores; e (iii) a emissão de cartas de conforto pelos auditores independentes da Companhia relativas às demonstrações financeiras consolidadas e demais informações financeiras da Companhia contidas neste Prospecto. De acordo com o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição da Oferta Internacional, a Companhia se obriga a indenizar o Coordenador Líder e o Coordenador da Oferta Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação do Coordenador Líder de subscrever, na Data de Liquidação, pelo Preço por BDR, até o limite previsto no Contrato de Distribuição, a quantidade de BDRs que não tenham sido subscritos durante o Prazo de Distribuição. Caso a totalidade dos BDRs não tenha sido totalmente subscrita durante o Prazo de Distribuição, o Coordenador Líder subscreverá, pelo Preço por BDR, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) a quantidade de BDRs objeto da garantia firme de liquidação prestada pelo Coordenador Líder (exceto pelos BDRs Suplementares), e (ii) a quantidade de BDRs efetivamente liquidada pelos investidores que os subscreveram, observadas as disposições do Contrato de Distribuição.

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Além do relacionamento referente à Oferta, a Companhia e/ou suas subsidiárias manteve e mantém relacionamento comercial com o Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, incluindo, entre outras, a contratação do Coordenador Líder para a estruturação de operações de venda de participações acionárias e para a realização, como instituição intermediária, das ofertas públicas de ações de emissão da ALL, da Submarino e da Equatorial Energia (empresas investidas do Grupo GP), e poderá, no futuro, contratar o Coordenador Líder para assessorá-la, inclusive, na realização de investimentos, desinvestimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades.

Adicionalmente, os controladores do Coordenador Líder são investidores e gestores de recursos investidos em fundos geridos por nós.

Relacionamento entre a Companhia e as Instituições Subcontratadas

Banco ABN AMRO Real S.A.

Além do relacionamento referente à Oferta, a Companhia manteve e mantém relacionamento comercial com o Banco ABN AMRO Real S.A. ou sociedades de seu conglomerado econômico de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, incluindo linhas de crédito para empresas do grupo. A Companhia poderá, no futuro, contratar o Banco ABN AMRO Real S.A. para assessorá-la, inclusive, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades.

Banco Itaú BBA S.A.

Além do relacionamento referente à Oferta, a Companhia e sociedades ou fundos do seu grupo, inclusive sociedades controladas ou investidas por sociedades ou fundos do grupo da Companhia, mantiveram e mantém relacionamento comercial com o Banco Itaú BBA S.A. ou sociedades de seu conglomerado econômico de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, incluindo operações de crédito, operações estruturadas, prestação de serviços e operações de mercado de capitais.

Ademais, o Banco Itaú BBA S.A. presta e/ou prestou serviços de banco de investimento para sociedades controladas pela Companhia ou por outras sociedades ou fundos do grupo da Companhia. A Companhia ou outras sociedades ou fundos do grupo da Companhia, inclusive sociedades controladas ou investidas por sociedades ou fundos do grupo da Companhia, poderão, no futuro, contratar o Banco Itaú BBA S.A. para assessorá-las, inclusive, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades.

Banco Morgan Stanley Dean Witter S.A.

O Banco Morgan Stanley Dean Witter S.A. ou sociedades de seu conglomerado econômico têm e poderão ter no futuro relacionamento de negócios com a Companhia, podendo assessorá-la, inclusive, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades.

Banco UBS S.A.

Além do relacionamento referente à Oferta e a atuação do Banco UBS S.A. como instituição subcontratada na oferta pública de ações de emissão de Gafisa S.A. (uma das empresas investidas do Grupo GP), a Companhia (e empresas ligadas) não mantém relacionamento comercial com o Banco UBS S.A. ou sociedades de seu conglomerado econômico. Entretanto, poderá, no futuro, contratar o Banco UBS S.A. ou sociedades de seu conglomerado econômico para assessorá-la, inclusive, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades.

Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.

Além do relacionamento referente à Oferta, o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. possui relacionamento próximo com a GP Investimentos e suas controladas através de transações comerciais usuais no mercado financeiro por meio de operações de banco comercial e de bancos de investimentos, tais como, operações de derivativos e emissões de debêntures. O Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. presta ainda à GP Investimentos serviços bancários de aplicações financeiras.

Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários

A Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários é uma subsidiária do Coordenador Líder. Além do relacionamento referente à Oferta, a Companhia e/ou suas subsidiárias manteve e mantém relacionamento comercial com a Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários ou sociedades de seu conglomerado econômico de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, e poderá, no futuro, contratar a Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários para a realização de investimentos, desinvestimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades. Ver “– Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder”.

Liquidação da Oferta Brasileira

A liquidação física e financeira da Oferta Brasileira deverá ser realizada até o último dia útil do Prazo de Distribuição, de acordo os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição. A liquidação física e financeira dos BDRs Suplementares deverá ser realizada nas datas em forem efetuados os depósitos dos BDRs Suplementares objeto do exercício da Opção de BDRs Suplementares na CBLC, de acordo com o disposto no Contrato de Distribuição.

Não serão negociados recibos de subscrição durante o Prazo de Distribuição.

Custos de Distribuição da Oferta Brasileira

Os custos de distribuição da Oferta Brasileira serão pagos pela Companhia. Abaixo segue descrição dos custos relativos à Oferta Brasileira, sem considerar os BDRs Suplementares:

Custos⁽¹⁾	Custo Total (R\$)	% em Relação ao Valor Total da Oferta	Custo por BDR (R\$)	% em Relação ao Valor por BDR
Comissão de Coordenação ⁽¹⁾	5.157.028,28	0,80%	0,27	0,80%
Comissão de Colocação ⁽¹⁾	15.471.084,85	2,40%	0,82	2,40%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação ⁽¹⁾	5.157.028,28	0,80%	0,27	0,80%
Comissão de Incentivo ⁽¹⁾	6.446.285,35	1,00%	0,34	1,00%
Total de Comissões	32.231.426,77	5,00%	1,71	5,00%
Despesas de Registro e Listagem da Oferta	342.332,98	0,05%	0,02	0,05%
Advogados ⁽²⁾	1.452.187,50	0,23%	0,08	0,23%
Consultores ⁽²⁾	2.000.000,00	0,31%	0,11	0,31%
Publicidade ⁽²⁾	1.000.000,00	0,16%	0,05	0,16%
Total	37.025.947,26	5,74%	1,97	5,74%

⁽¹⁾ Comissões sem considerar a colocação dos BDRs Suplementares.

⁽²⁾ Despesas estimadas.

Além da remuneração prevista acima, nenhuma outra será contratada ou paga ao Coordenador Líder, direta ou indiretamente, por força ou em decorrência do Contrato de Distribuição, sem prévia manifestação da CVM.

Cronograma da Oferta Brasileira

Segue abaixo um cronograma das etapas da Oferta Brasileira:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data da Realização/ Data Prevista
1.	Reunião do Conselho de Administração para aprovar a Oferta e o aumento de capital	8.5.2006
2.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem logotipos dos Participantes Especiais) Disponibilização do Prospecto Preliminar da Oferta Brasileira Início das apresentações para potenciais investidores Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	11.5.2006
3.	Publicação do Aviso ao Mercado (com logotipos dos Participantes Especiais) Início do Período de Reserva	18.5.2006
4.	Encerramento do Período de Reserva	24.5.2006
5.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	25.5.2006
6.	Fixação do Preço por BDR com aprovação dos Co-CEOs Assinatura do Contrato de Colocação e de outros contratos relacionados à Oferta Início do prazo para exercício da Opção de BDRs Suplementares	30.5.2006
7.	Registro da Oferta Brasileira Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo da Oferta Brasileira	31.5.2006
8.	Início da negociação dos BDRs na Bovespa	1.6.2006
9.	Final do prazo para Investidores Não-Institucionais desistirem de Pedidos de Reserva	2.6.2006
10.	Data de Liquidação	5.6.2006
11.	Encerramento do prazo para exercício da Opção de BDRs Suplementares	30.6.2006
12.	Publicação do Anúncio de Encerramento	30.11.2006 ⁽¹⁾

⁽¹⁾ A data prevista para esse evento é meramente indicativa e está sujeita a alterações, atrasos e antecipações, sem aviso prévio, a critério da Companhia e do Coordenador Líder.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação

Nós poderemos requerer que a CVM nos autorize a modificar ou cancelar a Oferta, caso ocorra, a juízo da CVM, alteração substancial posterior e imprevisível, nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro de distribuição ou que o fundamentem, acarretando um aumento relevante dos riscos assumidos por nós inerentes à própria Oferta.

O requerimento de modificação da Oferta perante a CVM presumir-se-á deferido, caso não haja manifestação da CVM em sentido contrário no prazo de dez dias.

Adicionalmente, nós poderemos modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorá-la em favor dos investidores ou para renúncia à condição da Oferta por nós estabelecida, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400.

Caso o requerimento de modificação das condições da Oferta seja deferido, a CVM poderá, por sua própria iniciativa ou por nosso pedido, prorrogar o prazo para distribuição da Oferta por até 90 dias.

Em qualquer hipótese, a revogação torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida aos BDRs, sem qualquer acréscimo, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400, sendo permitida a dedução do valor relativo à CPMF. A revogação ou qualquer modificação da Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação, publicado no jornal “Valor Econômico”, veículo também usado para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta Brasileira deverão acautelarem-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o manifestante está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão comunicados diretamente a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, no prazo de cinco dias úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter a declaração de aceitação, sendo certo que caso não revoguem expressamente suas ordens no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva, as Instituições Participantes da Oferta Brasileira presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Além das hipóteses de revogação da declaração de aceitação da Oferta pelo investidor previstas neste Prospecto e nos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, não há quaisquer outras hipóteses em que o investidor pode revogar a sua declaração de aceitação da Oferta.

Suspensão e Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (i) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que (a) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (b) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que depois de obtido o respectivo registro; e (ii) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta serão informados aos investidores que já tenham aceitado a Oferta Brasileira, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta Brasileira, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida aos BDRs, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de três dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária, com a dedução do valor relativo à CPMF.

Instituição Financeira Depositária dos BDRs

A instituição financeira depositária dos BDRs é o Banco Itaú S.A., instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707, 9º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, nos termos do Contrato de Depósito. Ver “– Descrição dos BDRs”.

Instituição Financeira Custodiante das Ações Representadas pelos BDRs

A instituição financeira custodiante das Ações representadas pelos BDRs é o J.P. Morgan Bank Luxembourg S.A., localizado na 6, route de Trèves, L-2633, Senningerberg, Luxemburgo. Ver “Descrição dos BDRs”.

Agente de Listagem (*Listing Agent*) em Luxemburgo

O J.P. Morgan Bank Luxembourg S.A., localizado na 6, route de Trèves, L-2633, Senningerberg, Luxemburgo, atuará como *Listing Agent* da Companhia em Luxemburgo.

Prestador de Serviços de Ações Escriturais (*Registrar and Transfer Agent*) em Luxemburgo

O J.P. Morgan Bank Luxembourg S.A., localizado na 6, route de Trèves, L-2633, Senningerberg, Luxemburgo, atuará como prestador de serviços de ações escriturais da Companhia em Luxemburgo.

Informações Complementares

O Coordenador Líder recomenda aos investidores, antes de tomar qualquer decisão de investimento relativo aos BDRs, a consulta ao Prospecto nos endereços da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, mencionados na Seção “Identificação de Administradores, Consultores e Auditores”, da CVM e da BOVESPA. A leitura do Prospecto possibilita aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e, mais especificamente, dos riscos a elas inerentes.

Maiores informações sobre a Oferta Brasileira, incluindo exemplar deste Prospecto e cópias do Contrato de Distribuição, do Contrato de Estabilização e dos demais documentos e contratos relativos à Oferta, poderão ser obtidos com as Instituições Participantes da Oferta. Para maiores informações, ver “Identificação de Administradores, Consultores e Auditores”.

O investimento em BDRs representa um investimento de risco, visto que é um investimento em renda variável e, assim, investidores que pretendam investir nos BDRs estão sujeitos à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever os BDRs. Para maiores informações, ver “Fatores de Risco”.

IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

1. Companhia

GP Investments, Ltd.
Clarendon House, 2, Church Street
Hamilton HM11, Bermuda
Tel.: (55 11) 3131-5505
Fax: (55 11) 3131-5566
Correio eletrônico: replegal@gp-investments.com
Representante legal no Brasil: Sr. Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano

2. Coordenadores

2.1 Coordenador Líder

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Av. Brig. Faria Lima, nº 3.064, 13º andar
01451-000 – São Paulo, SP
Telefone: +55 11 3841-6800
Fax: +55 11 3841-6912
Correio eletrônico: jose.olympiopereira@credit-suisse.com
Sr. José Olympio Pereira

2.2 Coordenadores Contratados

Banco ABN AMRO S.A.
Av. Paulista, nº 1374, 14º andar
01310-916 – São Paulo, SP
Telefone: +55 11 3174-7165
Fax: +55 11 3174-6809
www.bancoreal.com.br
Sr. Vital Menezes

Banco Itaú BBA S.A.
Av. Brig. Faria Lima, nº 3400, 5º andar
04538-132 – São Paulo, SP
Telefone: +55 11 3708-8697
Fax: +55 11 3708-8107
www.itaubba.com.br
Sr. Fernando Fontes Iunes

Banco Morgan Stanley Dean Witter S.A.
Av. Juscelino Kubitschek, nº 50, 8º andar
04543-000 – São Paulo, SP
Telefone: +55 11 3048-6000
Fax: +55 11 3048-6010
www.morganstanley.com.br/prospectos/
Sr. Rodrigo Lowndes

Banco UBS Brasil S.A.
Av. Juscelino Kubitschek, nº 50, 6º andar
04543-000 – São Paulo, SP
Telefone: +55 11 3048-5200
Fax: +55 11 3078-5200
www.ubs-brasil.com.br
Sr. Roderick Sinclair Greenlees

Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.
Av. Eusébio Matoso, nº 891, 20º andar
05423-901 – São Paulo, SP
Telefone: +55 11 3097-4905
Fax: +55 11 3097-4507
www.unibanco.com.br/prospectos
Sr. Glenn Mallet

Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3064
01451-000 – São Paulo, SP
Telefone: +55 11 3841-6800
Fax: +55 11 3841-6902
<http://br.credit-suisse.com/ofertas>
Sr. Gilberto Gonçalves

3. Consultores Legais

3.1 Para a Companhia quanto ao Direito Brasileiro

Barbosa, Müssnich & Aragão Advogados
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 50, 4º andar
04543-000 – São Paulo, SP
Telefone: +55 11 3365-4600
Fax: +55 11 3365-4597
Correio eletrônico: tm@bmalaw.com.br
Dra. Tatiana Malamud

3.2 Para a Companhia quanto ao Direito Norte-Americano

Cravath, Swaine & Moore LLP
Worldwide Plaza
825 Eight Avenue
10019 Nova York, NY, USA
Telefone: +1 212 474-1000
Fax: +1 212 474-3700
Correio Eletrônico: lprimrose@cravath.com
Dra. Linda D. Primrose

3.3 Para os Coordenadores da Oferta quanto ao Direito Brasileiro

Pinheiro Guimarães - Advogados
Avenida Paulista, nº 1.842, 24º andar
01310-923 – São Paulo, SP
Telefone: +55 11 4501-5000
Fax: +55 11 4501-5025
Correio Eletrônico: fjgp@pinheiroguimaraes.com.br/imoura@pinheiroguimaraes.com.br
Dr. Francisco José Pinheiro Guimarães/Dra. Ivie Moura Alves

3.4 Para os Coordenadores da Oferta quanto ao Direito Norte-Americano

Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP
One Liberty Plaza
10006 Nova York, NY, USA
Telefone: +1 212 225-2000
Fax: +1 212 225 3999
Correio Eletrônico: flavin@cgsh.com
Dra. Francesca Lavin

3.5 Para a Companhia e os Coordenadores da Oferta quanto ao Direito de Luxemburgo

Loyens Winandy
1, allée Scheffer, L-2520
Luxembourg
Telefone: +352 466-230
Fax: +352 466-234
Correio Eletrônico: francoise.pfeiffer@loyens.com
Dra. Françoise Pfeiffer

3.6 Para a Companhia e os Coordenadores da Oferta quanto ao Direito de Bermudas

Conyers Dill & Pearman
2 Church Street
Hamilton HM11, Bermuda
Telefone: +1 441 299-4950
Fax: +1 441 298-7843
Correio Eletrônico: wendy.lee@conyersdillandpearman.com
Dra. Wendy Lee

4. Auditores da Companhia

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
Av. Francisco Matarazzo, nº 1.400
05001-903 – São Paulo, SP
Telefone: +55 11 3674-2000
Fax: +55 11 3674-2045
Sr. Paulo Cesar Estevão Netto

FATORES DE RISCO

O investimento em nossos BDRs envolvem riscos significativos. Antes de efetuar o investimento, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto e, em especial, os riscos mencionados abaixo. Nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados das nossas operações podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer desses riscos, e, conseqüentemente, o valor de mercado de nossos BDRs e Ações pode depreciar-se e o investidor pode sofrer perda de parte ou de todo o seu investimento.

Para os fins da presente seção, a indicação de que um risco pode ter ou terá um “efeito adverso para a Companhia” significa que o risco pode ter ou terá um efeito adverso em nossos negócios, condições financeiras, liquidez, resultados de nossas operações e valor das Ações ou BDRs.

Riscos Relacionados à Companhia

Somos uma companhia com breve histórico operacional.

Iniciamos nossas operações em 2003 e transferimos nossa sede para as Bermudas em 15 de março de 2006. Estamos sujeitos a todos os riscos e incertezas associados a qualquer negócio em desenvolvimento, incluindo o risco de não sermos capazes de atingir nossas metas e do valor de nossas Ações ou BDRs cair substancialmente. Por essas e outras razões, as receitas e resultados refletidos em nossas demonstrações financeiras podem não ser representativos de nossos resultados como uma companhia aberta, ou assemelhada.

Nossos resultados passados podem não ser indicativos de nossos resultados futuros.

Incluimos neste Prospecto informações relevantes em relação às demonstrações financeiras da nossa Companhia e de nossos investimentos. Ver “Performance Histórica do Grupo GP”. Ao analisar essas informações, o investidor deverá considerar o fato de que adquirindo nossos BDRs não irá adquirir qualquer participação em investimentos anteriores e que os resultados passados não são, necessariamente, uma indicação de resultados futuros, não se podendo assegurar que obteremos resultados comparáveis. Ao efetuarmos novos investimentos, nossas projeções de resultados operacionais são, em geral, baseadas, inicialmente, na opinião de nossos administradores. Estas projeções são apenas estimativas de resultados futuros, fundamentadas em premissas feitas à época em que foram desenvolvidas. Assim, não se pode garantir que os resultados projetados serão atingidos ou que os resultados efetivamente apurados não variarão significativamente em relação às suas respectivas projeções. Além disso, condições futuras podem exigir ações diferentes daquelas levadas em consideração nesta data, não garantindo que as projeções de resultados futuros serão alcançadas. Poderão existir diferenças entre tais projeções e os resultados efetivamente apurados porque fatos e circunstâncias freqüentemente não ocorrem conforme o esperado e estas diferenças podem ser significativas e ter um efeito adverso para a Companhia. Além disso, condições econômicas em geral, que não são previsíveis, também podem ter um efeito adverso nas projeções efetuadas por nossos administradores. Os investidores não devem tomar por base, na decisão de investir em nossos BDRs qualquer informação contida neste Prospecto a respeito de resultados futuros.

Adicionalmente, podemos utilizar os recursos desta Oferta de forma mais rápida ou lenta do que o GPCP1 ou o GPCP2 historicamente utilizaram o seu capital, o que pode afetar negativamente nossa capacidade de gerar resultados de longo prazo para os nossos acionistas. Esta diferença na utilização de recursos é outro motivo pelo qual podemos não ser capazes de obter resultados semelhantes àqueles da seção “Performance Histórica do Grupo GP” descritos neste Prospecto.

Dependemos de nossos sócios e de um número determinado de pessoas para o nosso sucesso e a saída de quaisquer dessas pessoas, em particular dos Sócios GP, poderá afetar de forma adversa nossa capacidade de crescimento e de execução de nossas estratégias de negócios.

Dependemos do comprometimento e das habilidades dos Sócios GP e nossos administradores para concretizar as nossas estratégias, no que se refere à gestão e execução de nossos negócios, bem como à seleção, estruturação e execução dos nossos investimentos. Nosso sucesso no futuro depende, de modo significativo, do constante trabalho de coordenação dos nossos sócios e principais executivos de gestão de investimentos, em

especial dos Srs. Antonio Bonchristiano e Fersen Lambranh, nossos atuais Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, bem como de seus relacionamentos comerciais. Além disso, dependemos dos Sócios GP e de nossos gestores de fundos, bem como dos seus respectivos relacionamentos comerciais, para administrar e operar nossas atividades e identificar, estruturar e nos auxiliar a realizar investimentos. A substituição de qualquer dessas pessoas seria muito difícil em um curto período de tempo. Não temos seguro de vida para quaisquer de nossos sócios, administradores ou outros funcionários.

Qualquer dos Sócios GP poderá, sujeito a certas restrições e limitações de tempo, estabelecidas em “Administração - Nosso Relacionamento com nossos Diretores e Conselheiros”, ser sócio ou prestar serviços a quaisquer empresas com objetivos semelhantes aos nossos.

Apesar dos nossos sócios serem parte dos nossos negócios e estratégias, podem dedicar seu tempo a outras atividades e, eventualmente, podem ter interesses conflitantes com os nossos.

Os Sócios GP pretendem dedicar tempo suficiente ao nosso negócio de forma que possamos desempenhar as nossas atividades com êxito. No entanto, nossos sócios também exercem outras atividades de grande responsabilidade. Os Srs. Antonio Bonchristiano e Fersen Lamas Lambranh participam e continuarão a participar ativamente da gestão de diversas entidades ligadas ao Grupo GP, mas cujos resultados são independentes dos nossos. Essas entidades incluem o GPCP1, o GPCP2 e o GP Tecnologia. Poderão haver ocasiões nas quais nossos sócios ou entidades a eles ligadas tenham conflitos de interesse em relação às nossas atividades. Por exemplo, nossos sócios podem ter investimentos, questões fiscais destes decorrentes ou outros interesses que gerem uma situação de conflito. Os interesses conflitantes dos sócios podem ser relacionados ou advindos, dentre outros motivos, da natureza dos investimentos que efetuamos, da estruturação ou forma de aquisição dos nossos investimentos e do momento escolhido para respectiva alienação. O potencial desses conflitos de interesse deverá ser cuidadosamente avaliado antes do investimento em nossos BDRs.

As informações financeiras contidas neste Prospecto podem não ser representativas dos nossos resultados como uma companhia aberta, ou assemelhada.

A reorganização da Companhia, tornando-a uma companhia aberta (ou assemelhada), pode resultar em aumento dos correspondentes custos regulatórios e administrativos, bem como em encargos que não estão refletidos nas demonstrações contábeis contidas neste Prospecto e que podem afetar negativamente o resultado de nossas operações. Além disso, adotaremos os procedimentos necessários para atender aos padrões e exigências aplicáveis às companhias abertas. Os custos da adoção e do cumprimento desses procedimentos podem ser significativos.

Podemos não obter ganhos em nossos investimentos no capital de outras sociedades.

Pretendemos investir em diversas empresas por meio de participação no seu capital. Nossa meta é, em última instância, vender tais participações e obter ganhos na alienação do investimento. Os investimentos, em regra, não são alienados antes de transcorrido determinado prazo. Até este momento, geralmente não se obtém retorno sobre os investimentos realizados. Como a maior parte dos nossos investimentos poderá ser efetuada por meio da aquisição privada de valores mobiliários, os desinvestimentos poderão levar tempo e os resultados ao final auferidos poderão ser desfavoráveis. Adicionalmente, as participações que viermos a adquirir podem não se valorizar e, ao contrário, perder seu valor. Assim sendo, talvez não consigamos obter ganhos na venda de nossas participações e, conseqüentemente, o preço de venda de nossas Ações e BDRs poderá ser adversamente afetado. Quaisquer ganhos que venhamos a obter na negociação de qualquer participação acionária podem não ser suficientes para compensar quaisquer outras perdas que possamos sofrer.

Além disso, esperamos fazer apenas um número limitado de investimentos e, como conseqüência disso, os retornos agregados obtidos por nossos acionistas podem ser adversamente afetados pela performance desfavorável até mesmo de um único investimento.

Muitos dos nossos investimentos serão contabilizados pelo seu preço justo (fair value), conforme determinado de boa-fé pelo nosso Conselho de Administração e, conseqüentemente, haverá incertezas quanto ao valor de mercado da nossa carteira de investimentos.

Um grande percentual dos nossos investimentos deverá ter por objeto empresas cujos valores mobiliários não são negociados em bolsas de valores. O valor de mercado de tais investimentos pode não ser determinável imediatamente. Avaliaremos as empresas pelo seu preço justo (*fair value*), conforme determinado de boa-fé pelo nosso Conselho de Administração, de acordo com determinados critérios. Para estipulação de tal valor, poderão ser considerados fatores como os lucros da empresa, os mercados onde ela atua, a comparação com companhias abertas, o fluxo de caixa descontado, entre outros. Como tais avaliações podem variar em períodos curtos de tempo e ser baseadas em estimativas, o preço justo por nós determinado pode diferir significativamente de valores que seriam apurados se houvesse um mercado para negociar os valores mobiliários das empresas privadas objeto do nosso investimento. O valor do nosso patrimônio líquido poderá ser adversamente afetado caso os valores que determinarmos em relação aos nossos investimentos forem significativamente mais altos do que aqueles que efetivamente recebermos quando da respectiva alienação.

A falta de liquidez dos nossos investimentos pode afetar negativamente o nosso negócio.

Nossa intenção é a de fazer, em geral, investimentos em companhias fechadas. Esses investimentos estarão sujeitos a limitações quanto à forma de alienação e terão menor liquidez do que investimentos em valores mobiliários de companhias abertas. Além disso, a maior parte dos nossos investimentos terá por objeto empresas brasileiras com operações no Brasil. A falta de liquidez histórica do mercado brasileiro, em geral, e dos nossos investimentos, em particular, pode dificultar a venda de tais investimentos caso seja necessário. Além disso, se for necessário liquidar nossa carteira de investimentos, no todo ou em parte, poderemos receber valores significativamente menores do que os constantes dos nossos registros contábeis.

Nossos investimentos em determinadas empresas podem ser arriscados e os nossos acionistas poderão perder parte do seu investimento, ou mesmo sua totalidade.

Seremos guiados, em nossos esforços estratégicos, por nosso foco de investimento, que é o de adquirir participações representativas do controle ou do controle compartilhado de empresas brasileiras de médio ou grande porte e que exijam processos de mudança. Serão considerados ainda investimentos em empresas muito endividadas, com baixos resultados, ou empresa familiares, de pequeno porte e/ou regionais. Essas empresas estão mais expostas a fatores econômicos adversos, como um aumento significativo nas taxas de juros locais, uma queda acentuada da taxa de crescimento da economia do país ou a deterioração de suas condições particulares ou de sua área de atuação. No caso de uma dessas empresas não ser capaz de realizar os pagamentos de principal ou juros de sua dívida, o valor do nosso investimento no capital de tal empresa poderá ser significativamente reduzido ou mesmo eliminado. Condições econômicas desfavoráveis podem também aumentar os nossos custos de financiamento, limitar o nosso acesso ao mercado de capitais ou resultar em uma decisão de credores de não estender crédito a uma empresa da qual participemos. Esses fatores podem afetar adversamente nossa carteira de investimentos e prejudicar nossos resultados operacionais.

Uma estratégia de investimentos voltada basicamente para empresas fechadas apresenta certos desafios, incluindo a falta de informação disponível sobre elas, uma dependência de talentos e esforços de apenas algumas pessoas e maior vulnerabilidade a crises econômicas.

Em geral, existe pouca informação disponível ao público sobre empresas fechadas e seremos obrigados a confiar na capacidade de nossa equipe de investimentos para obter informações adequadas para avaliar os potenciais retornos dessas empresas. Se não formos capazes de obter todas as informações relevantes sobre essas empresas, não tomaremos uma decisão de investimento com segurança e poderemos perder recursos investidos. Também, muitas vezes, as empresas fechadas têm linhas de produtos menos diversificadas e menor presença no mercado, se comparadas a concorrentes de maior porte. Estes fatores podem afetar os retornos sobre nossos investimentos.

Além disso, apesar de não ser este o nosso foco, poderemos adquirir participação em empresas das quais não tenhamos o controle, seja por meio de uma *joint venture* ou por meio de uma participação minoritária. Tais aquisições estarão sujeitas a riscos que não teremos como controlar.

Flutuações na taxa de câmbio poderão diminuir nossa receita ou impactar adversamente nossos negócios.

Tendo em vista que nossas demonstrações financeiras são expressas em Dólares e que podemos investir em empresas que tenham uma parte significativa de suas receitas em outras moedas, predominantemente em Reais, estamos expostos a flutuações de moedas estrangeiras. Além disso, pagamos um valor significativo de nossas despesas em outras moedas, predominantemente em Reais. As taxas de câmbio dessas moedas em relação ao Dólar podem afetar adversamente nossa receita líquida. Em geral, não fazemos operações de proteção contra o risco de variações cambiais (*hedge*). Flutuações nas cotações entre moedas podem também dificultar as comparações periódicas dos nossos resultados operacionais.

Podemos não ser capazes de cumprir nossos objetivos se tivermos dificuldades em identificar, adquirir ou financiar aquisições, o que poderia prejudicar o nosso crescimento e a nossa rentabilidade.

Podemos ter dificuldades em identificar oportunidades atraentes de negócio ou podemos não ser capazes de efetuar os investimentos desejados em termos economicamente aceitáveis. Caso não sejamos capazes de concretizar aquisições estratégicas, podemos não crescer de acordo com as nossas expectativas.

Diante disso, podemos utilizar os recursos da Oferta com maior ou menor rapidez do que historicamente faria o Grupo GP ou fariam os fundos por ele administrados, o que poderá afetar adversamente nossa capacidade de gerar resultados de longo prazo para os nossos acionistas. Considerando esta potencial diferença quanto à rapidez ou demora na utilização dos nossos recursos, podemos não obter retornos semelhantes àqueles descritos neste Prospecto. Ver “Performance Histórica do Grupo GP”.

Podemos não ser capazes de cumprir nossos objetivos de investimento devido ao aumento da concorrência, o que poderia prejudicar o nosso crescimento e a nossa rentabilidade.

A atratividade do Brasil como um mercado para investir parece aumentar, o que pode tornar a concorrência mais acirrada. A concorrência pode também aumentar, caso haja um declínio nas oportunidades de investimentos. Dependendo do investimento, nossos concorrentes podem ser bem maiores e possuir mais recursos técnicos, financeiros e de *marketing* se comparados a nós. Por exemplo, alguns concorrentes podem ter menores custos financeiros e maior acesso a fontes de financiamento. Além disso, alguns dos nossos concorrentes podem ter maior tolerância a riscos, uma avaliação de risco diferente da nossa, ou, ainda, podem estar dispostos a aceitar retornos mais baixos do que nós, o que lhes permitiria estabelecer mais relacionamentos e considerar uma maior variedade de potenciais investimentos.

Devido ao risco de maior concorrência, não podemos garantir que seremos capazes de cumprir com sucesso os nossos objetivos ou manter o ritmo de crescimento ou rentabilidade do Grupo GP.

Certos fatores podem gerar conflitos de interesse entre sociedades a nós ligadas e os nossos acionistas.

Certos fatores, alguns dos quais estão descritos abaixo, podem gerar conflitos de interesses entre (i) o *General Partner*, a GP Investimentos, os Sócios GP e as sociedades a estes ligadas e (ii) os nossos acionistas. Possíveis conflitos de interesse podem ocorrer, dentre outras hipóteses, tendo em vista as seguintes circunstâncias:

- sociedades nas quais investiremos pagarão remuneração a conselheiros independentes, que podem ser acionistas ou representantes do *General Partner*, da GP Investimentos, dos Sócios GP ou de sociedades a estes ligadas. Ver “Administração”; ou
- certos membros do comitê de investimentos e, em certas circunstâncias limitadas, outros conselheiros e funcionários da GP Investimentos que desempenharão atividades fundamentais em nossa gestão, podem dedicar parte significativa do seu tempo a assuntos não relacionados aos nossos investimentos, especialmente (mas não apenas) em assuntos do GPCP3.

Seremos administrados exclusivamente pelo nosso Conselho de Administração e pelos nossos diretores. Os titulares de nossos BDRs não tomarão parte nas deliberações sobre a aquisição, gestão ou alienação de

qualquer investimento, nem tampouco qualquer outra decisão relacionada às nossas atividades e negócios, ressalvado o direito de eleger os membros independentes do nosso Conselho de Administração.

Devemos confiar nos administradores de nossas empresas investidas para operá-las.

O *General Partner* monitorará o desempenho de cada investimento do GPCP3, na maior parte dos casos através da participação ativa no conselho de administração das empresas investidas e de um diálogo constante com a administração dessas sociedades. Será, no entanto, basicamente responsabilidade da administração de cada empresa investida operar os seus negócios. Apesar de ser nossa intenção investir em sociedades com sólida administração, não se pode assegurar que a administração existente quando do nosso investimento ou aquela que vier a substituí-la será capaz de administrar a referida sociedade com sucesso.

Existe também a possibilidade de que as sociedades nas quais venhamos a investir possuam negócios, interesses econômicos ou metas que não sejam consistentes com as nossas, de modo que não possamos influenciar as decisões dessas sociedades ou proteger o valor do nosso investimento. Apesar de nossos planos incluírem ampla representatividade na administração de sociedades nas quais venhamos a investir, não podemos assegurar que tal representatividade, caso pretendida, seja obtida, ou mesmo que, ainda que alcançada, teremos a capacidade de, em qualquer circunstância, proteger o valor do nosso investimento.

Estamos sujeitos a certas restrições contratuais que podem limitar de forma negativa nossa capacidade de conduzir nossos negócios.

O *Partnership Agreement* nos proíbe de fazer investimentos em qualquer oportunidade de investimento apresentada ao *General Partner* ou aos *Sponsors*, que se encaixe na política de investimento do GPCP3, sem antes oferecer tal oportunidade de investimento para o próprio GPCP3, sujeito a certas exceções específicas. Essa proibição persistirá até o final do período de compromisso de investimento do GPCP3 (*commitment period*) ou até a data em que 90% do capital comprometido for integralizado, o que ocorrer primeiro. Durante esse período, somente poderemos participar de investimentos que se encaixem na política de investimento do GPCP3, indiretamente, na condição de investidores no GPCP3 e, portanto, na proporção de nossos investimentos no GPCP3, ou no caso de o conselho consultivo (*advisory committee*) do GPCP3 recusar o investimento. Ver “Nossas Atividades – GPCP3”.

Além disso, o *Partnership Agreement* nos proíbe de co-investir em um negócio a menos que o co-investimento tenha sido previamente oferecido aos *Limited Partners*, em base *pro-rata*. Investimentos detidos por pessoas ligadas ao *General Partner*, como nós, serão desconsideradas na determinação do montante *pro-rata* atribuído aos *Limited Partners*. Portanto, até que o capital comprometido do GPCP3 seja integralizado, nós apenas poderemos ser co-investidores, ao lado do GPCP3, em investimentos que requeiram montantes superiores àqueles que poderiam ser aportados pelo GPCP3 e outros *Limited Partners*.

Concordamos também em submeter à Gordian, da qual detemos 50% do capital social, oportunidades de negócios na área de energia.

Certos eventos que fogem de nosso controle podem afetar nossa expectativa quanto ao fluxo de receita proveniente da GP3.

Nossa subsidiária GP3, que atua como *General Partner* do GPCP3 pode ser removida, imotivadamente, por decisão de 75% dos *Limited Partners*, sujeito a certas disposições acerca das notificações e/ou do pagamento das taxas devidas ao *General Partner*. Após a data da destituição, a taxa de administração devida pelo GPCP3 ao *General Partner* destituído será calculada somente com base nos compromissos de investimento por ele aplicados, deduzidas determinadas quantias, e a taxa de performance será partilhada com o *general partner* substituto.

Adicionalmente, na ocorrência de determinados eventos relacionados a pessoas-chave no Grupo GP, durante o período de compromisso (como a hipótese de Antonio Bonchristiano ou Fersen Lamas Lambranco deixarem de ser membros do *Investment Committee*, do *General Partner* ou da GP Investimentos, ou deixarem de dedicar uma parcela substancial de seu tempo ao GPCP3, por qualquer motivo, incluindo, entre outros, morte, incapacidade física ou mental ou insolvência), o período de compromisso se encerrará, a menos que dois

terços dos *Limited Partners* não relacionados ao *General Partner* deliberem em contrário. Em caso de encerramento antecipado do período de compromisso, as taxas de administração obtidas pela GP3 serão calculadas com base em um montante menor de investimentos do que poderia ter sido.

Na ocorrência de quaisquer destes eventos, podemos sofrer perdas significativas nas receitas esperadas da GP3, relacionadas às atividades de administração do GPCP3.

Riscos Relacionados à Oferta, às Ações e aos BDRs

Um mercado ativo e líquido para nossas Ações e BDRs pode não se desenvolver e o preço de mercado de nossas Ações e BDRs poderá cair após esta Oferta.

Não existe, atualmente, um mercado ativo ou líquido para nossas Ações ou BDRs. Apesar de termos solicitado que nossas Ações fossem listadas na Bolsa de Valores de Luxemburgo (para serem negociadas no *EuroMTF*), e que nossos BDRs fossem listados na BOVESPA, pode ser que não se desenvolva um mercado ativo ou, caso este seja desenvolvido, o mesmo poderá não se manter. Os mercados de valores mobiliários de Luxemburgo e do Brasil são substancialmente menores, menos líquidos e mais voláteis e concentrados do que outros importantes mercados internacionais, tais como o dos Estados Unidos. Por exemplo, a BOVESPA tinha uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$482,1 bilhões (equivalente a R\$1.128,5 bilhões), em 31 de dezembro de 2005, e um volume de operações diário de US\$666,6 milhões, em 2005. As dez principais ações em termos de volume de operações foram responsáveis por aproximadamente 51,3% de todas as ações negociadas na BOVESPA em 2005. A Bolsa de Valores de Luxemburgo (incluindo o segmento de negociação *EuroMTF*) possuía, em 31 de dezembro de 2005, uma capitalização de mercado de aproximadamente €322,3 bilhões (equivalente a R\$890,0 bilhões) e um volume de operações de €2,227 bilhões (equivalente a R\$6,670 bilhões). Tais características de mercado podem limitar significativamente a capacidade dos titulares de nossas Ações e BDRs de vendê-los ao preço e no momento em que eles queiram vendê-los e este fato poderá afetar adversamente o preço de mercado de nossas Ações e BDRs. Se um mercado ativo para nossas Ações ou BDRs não for desenvolvido ou mantido, o preço de nossas Ações e BDRs poderá ser adversamente afetado.

Além disso, os Coordenadores da Oferta nos informaram que ao mesmo tempo em que pretendem facilitar operações no mercado secundário, criando um mercado para nossas Ações e BDRs, não estão obrigados a tal e poderão interromper esta atividade a qualquer momento.

Ações de empresas ofertadas por meio de uma oferta pública normalmente são negociadas com um desconto sobre o preço inicial de oferta devido às despesas relacionadas à oferta.

Titulares de BDRs não poderão exercer seus direitos de voto tão prontamente quanto os titulares de Ações.

Os titulares de BDRs não são nem serão considerados titulares de nossas Ações e não terão o direito de comparecer ou votar em nossas assembleias gerais. Por isso, acordamos com o Depositário que ele será expressamente informado por nós a respeito da realização da assembleia geral e notificará a ocorrência da referida assembleia aos titulares de BDRs, pedindo que eles, até determinadas datas, lhe passem instruções de voto em relação às Ações Classe A representadas por seus BDRs. Não podemos, assim como não pode o Depositário, garantir que os titulares de BDRs tomarão ciência da convocação das assembleias a tempo de passar a competente instrução de voto e é possível que os titulares de BDRs não tenham a oportunidade de instruir o voto em relação a qualquer das ações representadas por seus BDRs. Para maiores informações, ver “Descrição dos BDRs.”

O preço de mercado de nossas Ações e BDRs pode flutuar significativamente e os titulares de BDRs poderão perder o seu investimento, no todo ou em parte.

A volatilidade do preço de mercado das nossas Ações e BDRs poderá impedir que os nossos investidores possam vender suas Ações ou BDRs ao mesmo preço ou a um preço superior ao de aquisição dessas Ações ou BDRs. O preço e a liquidez das nossas Ações e BDRs poderão ser significativamente afetados por diversos fatores, alguns dos quais fogem ao nosso controle e podem não ser diretamente relacionados com os nossos resultados operacionais. Estes fatores incluem:

- volatilidade significativa no preço e volumes de operação dos valores mobiliários de empresas do mesmo setor, não necessariamente relacionada com o resultado operacional destas empresas;
- alteração nas nossas receitas ou resultados operacionais;
- alteração do valor da nossa carteira de investimentos;
- qualquer queda em nossa receita ou lucro líquido, ou perdas acima dos níveis previstos pelos investidores ou analistas de valores mobiliários;
- resultados de empresas comparáveis à Companhia;
- perda de pessoas fundamentais para o negócio;
- novas leis ou regulamentações, ou novas interpretações das mesmas, inclusive do ponto de vista tributário, no que for aplicável ao nosso negócio;
- tendências econômicas do Brasil, dos Estados Unidos, de Luxemburgo ou da economia ou mercados financeiros globais, incluindo as resultantes de guerra ou atos de terrorismo, ou respostas a tais eventos; e
- condições políticas.

Ações de companhias de investimento freqüentemente são negociadas a um preço inferior ao seu valor patrimonial.

A possibilidade de que nossas Ações ou BDRs sejam negociados a um valor inferior ao valor patrimonial é separada e distinta do risco de que nosso valor de patrimônio líquido por ação venha a cair. Não podemos prever se nossas ações serão negociadas conforme o respectivo valor patrimonial, acima ou abaixo dele.

Os nossos ativos podem ser alienados por valor diferente do seu valor atual.

O valor atual dos nossos investimentos na Equatorial Energia (incluindo taxas de performance relacionada aos mesmos) poderá ser diferente do valor efetivamente obtido quando da alienação desses investimentos.

Teremos autonomia quanto à forma de utilização dos recursos desta Oferta e podemos tomar decisões não consistentes com nossas práticas passadas ou com a sua preferência.

Teremos bastante autonomia quanto à forma de utilização dos recursos líquidos da Oferta ou quaisquer outros recursos que viermos a levantar. Podemos utilizar os recursos líquidos desta Oferta para efetuar investimentos em sociedades ainda não identificadas no momento da Oferta. Nossa estratégia inclui a aquisição de participações em segmentos nos quais já operamos e em outros em que não operamos no momento. Estes novos segmentos têm riscos que não podemos prever, mas que podem ser significativos. Os titulares de nossos BDRs poderão discordar da nossa decisão de investir em novos segmentos. Quaisquer desses investimentos podem impactar de forma significativa nossas disponibilidades de recursos financeiros, operacionais e gerenciais, em nossa tentativa de, por exemplo, gerir uma carteira de negócios em condições econômicas potencialmente variáveis e voláteis. Estas pressões podem ter um efeito adverso significativo sobre nossa capacidade de executar as nossas estratégias de forma bem sucedida e de melhorar a nossa rentabilidade.

Haverá diluição do valor do seu investimento imediatamente após a Oferta e caso fôssemos liquidados conforme o valor patrimonial contábil dos nossos ativos os titulares de nossas Ações ou BDRs não receberiam o valor total de seu investimento.

O preço de emissão das Ações e BDRs objeto da Oferta excede o valor patrimonial contábil de nossas ações após a Oferta. Após a realização da Oferta, ao preço de R\$30,365 por BDR (que corresponde ao ponto

médio da faixa de Preço por BDR indicada na capa deste Prospecto) e após a dedução das comissões e despesas cabíveis, o valor patrimonial contábil de nossas ações, *pro forma* e ajustado até 31 de março de 2006, seria de aproximadamente R\$700,1 milhões, ou R\$25,12 por ação. Isto representa uma diluição imediata no valor do investimento dos novos titulares de Ações ou BDRs. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que adquiriram Ações ou BDRs por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram na Oferta. Ver “Diluição”.

Podemos necessitar de recursos adicionais no futuro, que poderão ser obtidos através do aumento do nosso capital social. A obtenção de recursos por esse meio poderá diluir a sua participação na Companhia.

Podemos necessitar de recursos adicionais e, nesta hipótese, caso não disponhamos de financiamentos públicos ou privados ou caso assim decidam os nossos acionistas, podemos vir a emitir ações adicionais da Companhia. O aumento do nosso capital social poderá diluir a sua participação na Companhia.

A venda de um número significativo de nossas ações após a conclusão desta Oferta poderá afetar adversamente o preço de mercado de nossas Ações e BDRs.

Mediante a consumação desta Oferta, teremos 23.389.830 Ações Classe A e 7.534.900 Ações Classe B emitidas e em circulação (ou 26.440.677 Ações Classe A e 7.534.900 Ações Classe B emitidas e em circulação caso a Opção de Lote Suplementar seja integralmente exercida, incluindo as 3.050.847 ações Classe A emitidas para fins de estabilização. Ver “Informações sobre a Oferta – Contrato de Estabilização”).

Em virtude de um acordo de restrição à venda de ações de nossa emissão (*lock-up*), ressalvadas determinadas exceções, nós e os nossos administradores concordamos que não iremos ofertar, vender ou transferir, no prazo de até 180 dias após a data deste Prospecto, qualquer ação do nosso capital social, opção de compra ou qualquer outro valor mobiliário conversível em ações da Companhia. Substancialmente todos os nossos acionistas atuais, membros do nosso Conselho de Administração e nossos diretores concordaram com acordos semelhantes, sujeitos a certas exceções.

A *Partners Holdings* também firmou acordo com os Coordenadores da Oferta e Agentes de Colocação Internacional, sujeito a determinadas exceções, comprometendo-se a não ofertar, vender ou transferir qualquer ação, opção de compra ou valor mobiliário conversível em ações Classe B, no período de cinco anos após a data deste Prospecto.

Além disso, os Sócios GP e os Srs. Nelson Rozental e Marcus Martino comprometeram-se, junto aos Coordenadores da Oferta e Agentes de Colocação Internacional, ressalvadas determinadas exceções, a não ofertar, vender ou transferir qualquer ação, opção de compra ou valor mobiliário conversível em ações com direito a voto da *Partners Holdings*, durante o período de cinco anos após a data deste Prospecto.

Após o final dos períodos de *lock-up* acima transcritos, as ações previamente restritas poderão ser negociadas, observadas determinadas restrições. Adicionalmente, os Coordenadores da Oferta e Agentes de Colocação Internacional podem, durante os períodos descritos acima, concordar em abrir mão de determinadas disposições dos contratos de *lock-up*, o que permitiria que ações sujeitas ao *lock-up* pudessem ser vendidas mais cedo. Caso qualquer dos acionistas decida vender um número significativo de ações, ou se o mercado perceber uma intenção desses acionistas de vender um número significativo de ações, o valor de mercado das nossas Ações e dos BDRs poderá cair significativamente.

Podemos não pagar dividendos e a redução ou eliminação de dividendos pode afetar adversamente o preço de mercado de nossas Ações e BDRs.

Apesar de esperarmos pagar dividendos sobre nossas Ações, nossos acionistas podem vir a não receber quaisquer pagamentos de dividendos. Conforme as leis de Bermudas, o conselho de administração de uma companhia pode declarar dividendos periodicamente, exceto se existirem motivos suficientes para acreditar que a companhia é, ou que seria, após o pagamento, capaz de pagar suas dívidas nos respectivos vencimentos e se o valor realizável dos seus ativos não for menor do que o valor agregado de suas dívidas, capital social e reservas de capital. Nosso Estatuto Social determina a distribuição de dividendos, em uma base anual de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de nosso lucro líquido anual consolidado, calculado em US GAAP, aos

acionistas da classe A e da classe B, na proporção das cotas detidas por cada um deles, a menos que nosso Conselho de Administração determine, a seu exclusivo critério, que a distribuição de dividendos seria incompatível com nossa condição financeira, ou que não temos capacidade de cumprir as exigências previstas na legislação de Bermudas. Desta forma, é possível que nossos acionistas não recebam dividendos.

Restrições legais do Brasil podem também limitar nossa capacidade de pagar dividendos. Ver “Dividendos e Política de Dividendos”.

Na data deste Prospecto, os Sócios GP e os demais acionistas da Partners Holdings detêm e, mediante a consumação da Oferta, continuarão detendo 100% de nossas Ações Classe B e acionistas da classe A podem ser impedidos de influenciar decisões corporativas. Esta situação poderá gerar conflitos de interesse, que poderão ocasionar a queda no preço de nossas Ações e BDRs.

Mediante a consumação desta Oferta, os Sócios GP, por meio de suas participações na *Partners Holdings*, serão titulares de aproximadamente 27% do nosso capital social, (excluídas as Ações Suplementares e aquelas emitidas para fins de estabilização) e de 100% de nossas Ações Classe B. Os Srs. Antonio Bonchristiano e Fersen Lamas Lambranhão deterão 100% das ações com direito a voto da *Partners Holdings*, controlando, desta forma, a *Partners Holdings*. Assim sendo, os mencionados Sócios GP terão o controle da Companhia, exceto para determinados assuntos, conforme o estabelecido em nosso Estatuto Social e conforme determinadas previsões das leis de Bermudas que exigem, em certos casos, a aprovação de deliberações da Companhia pelos titulares de Ações Classe A. Por exemplo, de acordo com nosso Estatuto Social, os acionistas da classe A possuem direito a voto em caso de fusão (*amalgamation*) da Companhia. Tais acionistas controladores podem ter interesses diferentes dos interesses dos investidores em nossas Ações e BDRs e podem votar de forma contrária aos interesses desses investidores. Decisões da Companhia podem ser tomadas mesmo caso outros acionistas, inclusive os que compraram Ações ou BDRs desta Oferta, se oponham a elas. Os acionistas controladores poderão também retardar ou impedir a transferência do nosso controle acionário, mesmo que tal transferência seja benéfica aos outros acionistas, o que poderia privar tais acionistas da oportunidade de receber um prêmio por suas Ações ou BDRs. A concentração significativa de ações Classe B pode afetar adversamente o preço de negociação das nossas Ações e BDRs, devido à percepção dos investidores que exista ou possa existir uma situação de conflito de interesses.

Podemos acordar com o Depositário a alteração do Contrato de Depósito e dos direitos dos BDRs sem o consentimento dos titulares de BDRs.

Podemos acordar com o Depositário a alteração do Contrato de Depósito e dos direitos dos BDRs sem o consentimento dos titulares de BDRs. Nesse caso, ainda que a alteração prejudique um direito importante dos titulares de BDRs, ela entrará em vigor 30 dias após o Depositário notificar os titulares de BDRs sem que seja possível a estes opor qualquer resistência à alteração.

Poderemos decidir deixar de ser uma companhia registrada na CVM para a negociação de BDRs e cancelar o registro para negociação dos nossos BDRs na BOVESPA.

Poderemos decidir deixar de ser uma companhia registrada na CVM para a negociação de BDRs e cancelar o registro para negociação dos nossos BDRs na BOVESPA. Nesse caso, não podemos assegurar que nós ou nossos acionistas controladores farão uma oferta pública de aquisição de todos os BDRs em circulação em condições que atendam à expectativas dos titulares de BDRs e, mesmo assim, os titulares de BDRs poderão não ser capazes de impedir o cancelamento do nosso registro perante a CVM e a do nosso registro para negociação dos BDRs na BOVESPA.

Se não houver BDRs disponíveis no mercado em número suficiente para serem tomados em empréstimo com vistas à prestação dos serviços de estabilização, o Coordenador Líder poderá não ser capaz ou poderá ser prejudicado em sua capacidade de prestar os serviços de estabilização de preços dos BDRs.

A realização de atividades de estabilização de preços dos BDRs dependerá da demanda por parte dos Investidores Institucionais e da capacidade do Coordenador Líder de contratar operações de empréstimo de BDRs em montantes que, na opinião do Coordenador Líder, sejam suficientes para a realização dessas atividades. A contratação de operações de empréstimos de BDRs deverá estar formalizada e registrada junto à

CBLC até a Data de Liquidação. Caso o Coordenador Líder, por qualquer motivo, não tenha sido capaz de identificar e tomar emprestados BDRs em quantidade suficiente para a prestação dos serviços de estabilização de preços, o Coordenador Líder não será capaz de realizar, ou será prejudicado na sua capacidade de realizar, as atividades planejadas de estabilização de preços descritas neste Prospecto. Para maiores informações sobre a prestação de serviços de estabilização de preços de nossos BDRs, vide “Informações Sobre a Oferta – Contrato de Estabilização”.

Riscos Relacionados ao Brasil

O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, poderá vir a causar um efeito adverso relevante nas nossas atividades e no preço de mercado das ações de nossa emissão.

O governo brasileiro freqüentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo governo brasileiro para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, freqüentemente implicaram aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Nossas atividades, situação financeira, resultados operacionais e o preço de mercado das ações de nossa emissão poderão sofrer um efeito adverso relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- taxas de juros;
- política monetária
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior, inclusive de dividendos, tais como os que foram impostos em 1989 e no início de 1990;
- flutuações cambiais;
- inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- política fiscal; e
- outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do governo brasileiro nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras. Além disso, desde meados de 2005, membros do Poder Executivo e Legislativo do Brasil, bem como outras pessoas relacionadas, estão sendo investigados em razão de denúncias de conduta ilícita ou antiética. É impossível prever os possíveis resultados das investigações e se tais resultados poderão gerar uma desestabilização na economia brasileira. Sendo assim, tais incertezas, alegações de conduta ilícita ou antiética e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as nossas atividades e os nossos resultados operacionais, podendo inclusive vir a afetar adversamente o preço de negociação das nossas Ações e BDRs.

Em outubro de 2006, serão realizadas as eleições para os cargos dos Poderes Executivo e Legislativo nas esferas Federal e Estadual. Durante as eleições ocorridas em 2002, em decorrência das incertezas relativas à política econômica do novo governo, os mercados brasileiros sofreram excessiva volatilidade. As eleições deste ano podem causar um efeito adverso sobre nossas Ações e BDRs.

A inflação e as medidas governamentais para combatê-la podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso sobre a Companhia e no valor de mercado das Ações e BDRs.

O Brasil experimentou no passado, altos índices inflacionários. A inflação, em conjunto com as medidas governamentais para combatê-la e a especulação do público sobre possíveis medidas governamentais que poderiam ser adotadas, tiveram um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e aumentaram a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Mais recentemente, a taxa anual de inflação, conforme medida pelo IPCA, caiu de 12,5% em 1999 para 5,7% em 2005. O governo brasileiro tem mantido uma rígida política monetária com altas taxas de juros para controlar a inflação, restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento da economia. No futuro, o governo brasileiro pode adotar medidas no sentido de ajustar as taxas básicas de juros, intervir no mercado de câmbio e, em casos mais extremos, fixar um valor para o Real, podendo causar efeitos relevantes adversos na economia brasileira, nos nossos negócios e no valor de mercado das nossas Ações e BDRs. Se o Brasil enfrentar altos índices de inflação no futuro, nossos custos podem aumentar e nossas operações e margens de receita líquida podem diminuir. Adicionalmente, se perdermos credibilidade junto aos nossos investidores, o preço de nossas Ações e BDRs pode, igualmente, cair. Pressões inflacionárias podem afetar adversamente nossa capacidade de acessar o mercado financeiro externo e podem nos levar a adotar políticas de combate à inflação, o que também pode afetar adversamente as nossas atividades e o valor de mercado de nossas Ações e BDRs.

Eventos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo de economias emergentes, podem afetar adversamente a economia brasileira, nossos negócios e o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo as nossas Ações e BDRs.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras, ou com grande parte de suas operações no Brasil, é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e, em diversos níveis, de outros países da América Latina e de outras economias emergentes. Ainda que as condições econômicas sejam diferentes em cada país, a reação dos investidores aos acontecimentos em um país pode levar o mercado de capitais de outros países a sofrer flutuações. Eventos políticos, econômicos e sociais em países de economia emergente, incluindo os da América Latina, bem como nos Estados Unidos e União Européia, podem afetar adversamente a disponibilidade de crédito para sociedades brasileiras no mercado externo, resultando em uma saída significativa de recursos do país e na diminuição da quantidade de moeda estrangeira investida no país.

Na hipótese de ocorrência de eventos políticos, econômicos e sociais em outros países de economia emergente que afetem negativamente o Brasil, tais eventos poderão, pelas razões indicadas acima, acarretar efeito adverso no valor de mercado de nossas Ações e BDRs, no nosso acesso aos mercados financeiro e de capitais e nos resultados de nossas operações.

A volatilidade do Real em relação ao Dólar pode trazer efeitos negativos em nossa situação financeira e aos nossos resultados operacionais.

A moeda corrente brasileira desvalorizou-se várias vezes frente ao Dólar durante as últimas quatro décadas. Durante este período, o governo brasileiro implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, dentre as quais desvalorizações repentinas, mini-desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária para mensal), controles cambiais, mercados de câmbio paralelos e o sistema do mercado de câmbio flutuante. De tempos em tempos, houve volatilidade significativa no valor do Real frente ao Dólar e a outras moedas.

O Real desvalorizou-se face ao Dólar em 8,5%, 15,7% e 34,3%, em 2000, 2001 e 2002, respectivamente, tendo, por outro lado, valorizado 22,3%, 8,8% e 13,4% em 2003, 2004 e 2005, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2005, a taxa do Dólar em relação ao Real era de R\$2,340 por US\$1,00 e em 31 de março de 2006 era de R\$2,172 por US\$1,00.

As desvalorizações do Real face ao Dólar podem criar pressões inflacionárias no Brasil que podem nos afetar negativamente. Essas desvalorizações podem provocar intervenções do governo brasileiro, incluindo políticas recessivas. As desvalorizações também reduzem o valor em Dólar dos resultados de nossas subsidiárias no Brasil. Em contrapartida, a apreciação do Real frente ao Dólar poderá levar a uma deterioração das contas brasileiras e da balança de pagamentos, assim como a um recuo do crescimento voltado à

exportação. Quaisquer dos eventos acima poderão afetar adversamente nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados de nossas operações, assim como o preço de mercado das Ações e BDRs.

Aumentos das taxas de juros podem afetar adversamente a economia brasileira, nossos negócios, nossas Ações e BDRs.

Taxas de juros elevadas tiveram efeitos negativos no passado sobre a economia brasileira e podem afetar nossos negócios. A taxa básica de juros do Brasil, conforme determinada pelo Banco Central, tem-se mantido em níveis consistentemente elevados nos últimos anos. Em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005, a taxa básica de juros era de 16,50%, 17,75% e 18%, respectivamente. A atual taxa básica de juros está em 15,75%, o que é geralmente considerado inadequado para o crescimento sustentável e, conseqüentemente, para os nossos negócios.

Controles e restrições cambiais sobre as remessas para o exterior podem afetar adversamente nossa capacidade de receber distribuições de nossas sociedades de investimento.

O ordenamento jurídico brasileiro dispõe que, sempre que houver um desequilíbrio significativo na balança de pagamentos do Brasil, ou uma probabilidade significativa de que esse desequilíbrio venha a existir, o governo brasileiro poderá impor restrições temporárias à remessa por investidores estrangeiros dos lucros ou recursos de seus investimentos no Brasil (como o fez durante aproximadamente seis meses em 1989 e início de 1990) e sobre a conversão da moeda brasileira em moedas estrangeiras. Qualquer restrição dessa natureza poderia nos prejudicar, nos impedir de receber distribuições de nossas empresas investidas ou de converter essas distribuições em Dólares e remeter esses Dólares para o exterior. A imposição dessas restrições também teria possivelmente um efeito adverso relevante sobre o preço de mercado de nossas Ações e BDRs.

Mudanças na legislação tributária brasileira poderão afetar negativamente o tratamento fiscal favorável do qual nos beneficiamos em nossos investimentos no Brasil.

A remuneração por nós recebida pelos serviços de administração de recursos baseia-se, em termos gerais, na lucratividade dos fundos em que atuamos como *General Partner*. Esses fundos podem deter, direta ou indiretamente, investimentos em companhias abertas brasileiras por meio do mecanismo de investimento estrangeiro estabelecido pela Resolução 2.689 do CMN. Ver “Informações de Mercado - Regulação do Mercado Brasileiro de Valores Mobiliários”.

Além disso, poderemos ser, direta ou indiretamente, o investidor nessas companhias abertas brasileiras por meio do mesmo mecanismo de investimento estrangeiro.

Nossos ganhos de capital oriundos da venda desses investimentos estão atualmente isentos de retenção de imposto de renda no Brasil, desde que as vendas ocorram na BOVESPA e que o beneficiário não esteja localizado em jurisdição que não tribute a renda ou que a tribute em alíquota inferior a 20%, ver “Considerações Fiscais – Brasil”.

Não podemos garantir que essa isenção será mantida. Caso tenhamos que pagar imposto de renda retido na fonte sobre a alienação de nossos investimentos no Brasil, nossos lucros serão afetados.

Ademais, eventuais alterações decorrentes da regulamentação do parágrafo único do artigo 116, do Código Tributário Nacional, conforme alterado pela Lei Complementar 104/2001 poderão afetar significativamente o resultado de nossas atividades, inclusive mediante a eliminação do benefício da não incidência ou isenção, conforme o caso, de tributação, no Brasil, de nossas receitas.

Poderemos ser considerados responsáveis por obrigações de nossas subsidiárias resultantes de processos de reorganização societária ou na hipótese de um juízo ou tribunal brasileiro desconsiderar a personalidade jurídica dessas subsidiárias.

Algumas de nossas subsidiárias resultaram da cisão de outras sociedades ou receberam ativos de sociedades que não controlamos ou cujas ações foram adquiridas de sociedades que não controlamos. De acordo com a legislação brasileira, um juiz pode desconsiderar a personalidade jurídica em caso de abuso ou

fraude. Entretanto, independentemente de abuso ou fraude, os tribunais brasileiros têm entendido que o acionista controlador, a entidade sucessora de uma outra sociedade e empresas de um mesmo grupo, em determinadas circunstâncias, podem ser responsáveis por obrigações cíveis, fiscais, trabalhistas, previdenciárias, ambientais e referentes a direitos do consumidor de empresas ligadas. Portanto, não podemos garantir que não seremos obrigados por um juiz ou tribunal brasileiro a honrar a obrigação de quaisquer de nossas subsidiárias operacionais no tocante a litígios cíveis, fiscais, trabalhistas, previdenciários, ambientais ou referentes a direitos do consumidor. No caso de uma subsidiária constituída como sociedade limitada, todos seus cotistas são solidariamente responsáveis pelas obrigações referentes à previdência social, de acordo com a Lei 8.620/93.

Riscos Relacionados a Bermudas

Somos uma companhia sujeita à legislação estrangeira e a CVM não será capaz de fiscalizar nossas atividades.

Somos uma empresa estrangeira, existente de acordo com as leis das Bermudas. Conseqüentemente, nossas atividades são regidas pela legislação das Bermudas. Assim, nossos aumentos de capital, direitos e obrigações de acionistas, inclusive direitos de voto, o direito de retirar-se da sociedade, direitos de preferência, distribuições de dividendos, comparecimento a assembléias gerais ordinárias, a eleição de membros da administração, conflitos de interesse, entre outros, são disciplinados pelas leis das Bermudas, principalmente o *Companies Act*, que difere, em diversos aspectos, da legislação societária brasileira. Para um resumo dos direitos atribuídos às ações e aos BDRs, ver “Descrição do Capital Social” e “Descrição dos BDRs”, respectivamente.

O fato de não sermos uma empresa brasileira impede a CVM de realizar a supervisão integral de nossas atividades e de executar eficazmente suas normas e decisões contra nós. A CVM poderá apenas regular os nossos BDRs e quaisquer sanções determinadas pela CVM muito provavelmente poderão ser impostas somente ao nosso representante brasileiro.

Nós somos uma companhia com sede em Bermudas e nossos investidores podem enfrentar dificuldades ao executar sentenças contra nós e contra alguns de nossos conselheiros e diretores residentes ou domiciliados fora do Brasil.

Nós somos uma companhia constituída em Bermudas e, portanto, os direitos de nossos acionistas e administradores serão regidos pelas leis de Bermudas e pelo nosso Estatuto Social. Os direitos dos acionistas, nos termos das leis de Bermudas, podem ser diferentes dos direitos de acionistas e administradores de empresas constituídas em outros países. Em vista disso, pode ser difícil para os nossos acionistas executar em Bermudas as sentenças proferidas no Brasil, bem como podem enfrentar dificuldades ao ajuizar ações de responsabilidade civil com fundamento Lei de Mercado de Capitais brasileira, contra a Companhia e alguns de nossos administradores residentes ou domiciliados fora do Brasil. Não há garantias de que os tribunais de Bermudas executarão sentenças proferidas em outras jurisdições, inclusive no Brasil, contra nós ou contra alguns de nossos administradores residentes ou domiciliados fora do Brasil com fundamento nas leis de tais jurisdições.

As leis de Bermudas diferem das leis em vigor nos Estados Unidos e no Brasil e podem conferir menos proteção aos nossos acionistas.

Nossos acionistas podem ter mais dificuldade em proteger seus interesses em comparação com acionistas de empresas constituídas nos Estados Unidos ou no Brasil. Sendo uma empresa constituída sob as leis de Bermudas, nós somos regidos pelo *Companies Act*, que contém algumas diferenças relevantes em relação às leis geralmente aplicáveis às empresas americanas e brasileiras, bem como aos seus respectivos acionistas. Há diferenças, inclusive, em relação a normas que tratam de interesses de administradores, incorporações e aquisições hostis de outras empresas, ações de responsabilidade movidas por acionistas e indenizações a administradores. Ver “Descrição do Capital Social”.

A lei de Bermudas não prevê a obrigação de o adquirente do controle de uma sociedade realizar oferta pública para a aquisição das ações dos demais acionistas. Apesar disso, no caso de serem alienadas mais de 50% (cinquenta por cento) das Ações Classe B, nosso Estatuto Social assegura aos demais acionistas o direito

de venda conjunta (*tag along*). Essa obrigação vincula a Companhia e seus acionistas mas, segundo a lei de Bermudas, não obriga necessariamente os terceiros que tenham adquirido indiretamente o controle da Companhia.

Conforme previsto nas leis de Bermudas, administradores da Companhia, em geral, possuem deveres fiduciários em face apenas da Companhia e não de seus acionistas. Os acionistas da Companhia também não têm direito de mover ações coletivas em face da Companhia.

Adicionalmente, nosso Estatuto Social contém uma previsão de renúncia pelos nossos acionistas ao direito de promover qualquer ação ou reclamação, individualmente ou em nosso nome, contra quaisquer de nossos administradores. Tal renúncia aplica-se a qualquer ação ou reclamação envolvendo um administrador ou irregularidades praticadas pelos nossos administradores no exercício de seus deveres, exceto com relação a qualquer matéria envolvendo fraude ou desonestidade por parte de nossos administradores. Esta renúncia limita os direitos de nossos acionistas contra nossos administradores, a menos que o ato ou irregularidade praticado por nossos administradores envolva fraude ou desonestidade.

Nosso Estatuto Social também indeniza os nossos administradores contra ações e omissões, exceto aquelas relativas a atos fraude ou desonestidade. A indenização prevista em nosso Estatuto Social não exclui outros direitos à indenização de nossos administradores, ressalvado que esses direitos não se estendem a atos de fraude ou desonestidade. Ver “Descrição do Capital”.

Nosso Estatuto Social contém disposições de proteção contra tentativas de aquisição hostil da Companhia e que, segundo a lei de Bermudas, podem dificultar ou atrasar operações que poderiam ser do interesse dos nossos investidores.

Nosso Estatuto Social contém disposições que poderiam dificultar a aquisição do nosso controle acionário por um terceiro, sem a prévia autorização do nosso Conselho de Administração. Essas disposições prevêm que o nosso Conselho de Administração determinará os poderes, direitos e preferências de nossas ações e poderá emitir ações preferenciais sem aprovação de acionistas.

Essas disposições poderão dificultar ou atrasar a aquisição do nosso controle acionário, ainda que oferta de aquisição seja considerada benéfica por vários acionistas. Conseqüentemente, nossos investidores poderão ficar limitados em sua capacidade de receber um prêmio sobre o valor de mercado de suas ações ou BDRs.

Riscos Relacionados a Luxemburgo

Flutuações no mercado EuroMTF da Bolsa de Valores de Luxemburgo poderão afetar o preço de nossas ações e BDRs.

Quaisquer flutuações que venham a ocorrer no mercado *EuroMTF* da Bolsa de Valores de Luxemburgo que venham a afetar o preço das nossas ações, poderão, por sua vez, afetar o preço e negociação dos BDRs negociados na BOVESPA.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por BDR de R\$34,27, estimamos que os recursos líquidos captados na Oferta serão de aproximadamente R\$ 607,6 milhões, ou R\$699,5 milhões se for exercida integralmente a Opção de Lote Suplementar pelo Coordenador Líder.

Pretendemos utilizar os recursos líquidos captados na Oferta para:

- aproximadamente 41% dos recursos líquidos para integralizar US\$72 milhões em participação acionária, através de novo comprometimento de capital no GPCP3, e integralizar US\$44,3 milhões em participação acionária já comprometida no GPCP3 (incluindo a assunção da obrigação de integralizar US\$25 milhões em participação acionária comprometida por um *Limited Partner*);
- aproximadamente 50% dos recursos líquidos para realizar aquisições de acordo com nossa estratégia de investimento, inclusive aportes periódicos de recursos em negócios que podemos vir a adquirir e quaisquer comissões ou despesas a eles relacionados;
- aproximadamente 5% dos recursos líquidos para financiar nossas despesas operacionais (limitada à parcela não coberta por nossas receitas com a administração de fundos e a gestão de recursos de terceiros); e
- aproximadamente 4% dos recursos líquidos para outras finalidades gerais da Companhia.

Embora estejamos constantemente avaliando as oportunidades de investimento, não temos nenhum compromisso específico de fazer uma aquisição. Na pendência de uma destinação específica para os recursos líquidos, pretendemos investi-los de acordo com nossa política de investimento de caixa, o que significa que manteremos permanentemente, no mínimo, 80% de nosso caixa e ativos líquidos investidos em ativos de renda fixa, com classificação de risco “investimento”, e denominados em Dólares, Libras Esterlinas ou Euros. Nosso Conselho de Administração poderá alterar essa política de investimento, desde que, pelo menos 70% de seus membros aprove a alteração. Poderemos utilizar parte de nosso caixa para adquirir ou integralizar, parcial ou totalmente, fundos administrados por nossa subsidiária *GP Asset*.

Ver “Capitalização” e “Discussão e Análise da Administração sobre as Demonstrações Financeiras” para informações sobre o impacto dos recursos líquidos da Oferta em nossa situação financeira.

PARTE II – COMPANHIA

<i>Capitalização</i>	69
<i>Diluição</i>	70
<i>Dividendos e Política de Dividendos</i>	71
<i>Títulos e Valores Mobiliários Emitidos</i>	72
<i>Informações Financeiras Seleccionadas</i>	73
<i>Discussão e Análise da Administração sobre as Demonstrações Financeiras</i>	77
<i>Visão Geral do Setor de Private Equity</i>	106
<i>Nossas Atividades</i>	110
<i>Performance Histórica do Grupo GP</i>	143
<i>Administração</i>	145
<i>Principais Acionistas</i>	152
<i>Operações com Partes Relacionadas</i>	153
<i>Descrição do Capital Social</i>	155
<i>Descrição dos BDRs</i>	163

[página intencionalmente deixada em branco]

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir descreve nossa capitalização em 31 de dezembro de 2005, em caráter real e ajustada para refletir o recebimento de aproximadamente R\$657,4 milhões, em recursos líquidos, provenientes da emissão das Ações, após deduzidas a comissão de colocação e as despesas da Oferta. Esta tabela deve ser lida em conjunto com nossas informações financeiras intermediárias consolidadas não auditadas, elaboradas de acordo com o US GAAP. Para a conveniência do leitor, as referidas demonstrações financeiras em Reais resultam da conversão das correspondentes demonstrações financeiras expressas em Dólares. Esta conversão não deve ser interpretada como se os montantes em Reais representassem, ou pudessem ser convertidos em Dólares.

	Em 31 de março de 2006 (em US GAAP)	
	Efetiva	Conforme Ajustada ⁽¹⁾
	(Em milhares de Reais)	(Em milhares de Reais)
Caixa e equivalentes a caixa	20.477	677.880
Empréstimos - curto prazo	13.769	13.769
Obrigação por securitização de recebíveis – curto prazo ⁽²⁾	3.719	3.719
Total do endividamento no curto prazo	17.488	17.488
Obrigação por securitização de recebíveis – longo prazo ⁽²⁾	52.065	52.065
Capital social ⁽³⁾	82	554
Reserva de ágio na emissão de ações	13.573	670.504
Lucros acumulados	106.433	106.433
Empréstimos e recebíveis de partes relacionadas	(3.509)	(3.509)
Ajuste de conversão de moeda estrangeira	(203)	(203)
Total do patrimônio líquido	116.376	773.779
Capitalização total ⁽⁴⁾	168.441	825.844

⁽¹⁾ Ajustada para refletir a aplicação dos recursos provenientes na presente Oferta.

⁽²⁾ Em 20 de abril de 2006, celebramos um contrato de compra e venda de ações de emissão da GPRE, relacionado ao nosso negócio de gestão de instrumentos financeiros voltados para empreendimentos imobiliários. Em 31 de março de 2006, as obrigações por securitização de recebíveis registrados no nosso balanço patrimonial consolidado se referem a passivos da GPRE.

⁽³⁾ Exclui as 3.050.847 ações Classe A emitidas para fins de estabilização. Ver “Informações sobre a Oferta – Contrato de Estabilização”.

⁽⁴⁾ Capitalização total corresponde a soma do endividamento total de longo prazo e o total do patrimônio líquido.

DILUIÇÃO

Elaboramos a diluição utilizando informações financeiras intermediárias consolidadas não auditadas elaboradas de acordo com o US GAAP em 31 de março de 2006. Para a conveniência do leitor, as referidas informações financeiras em Reais resultam da conversão das correspondentes informações financeiras expressas em Dólares. Esta conversão não deve ser interpretada como se os montantes em Reais representassem, ou pudessem ser convertidos em Dólares.

Os investidores que optem por investir em nossos BDRs nesta Oferta, terão seu direito de participação diluído na medida da diferença entre o Preço por BDR e o valor patrimonial por BDR quando da conclusão desta Oferta. A diluição resulta do fato de que o Preço por BDR excede substancialmente o valor contábil por ação atribuível às Ações. O valor patrimonial por ação representa o valor contábil patrimonial dividido pelo número total de ações emitidas. Nosso valor patrimonial líquido em 31 de março de 2006 era de aproximadamente R\$116,4 milhões, ou aproximadamente R\$15,44 por ação.

Após efetivada a venda das Ações ao Preço por BDR de R\$34,27 e deduzidas as comissões de coordenação e de colocação e as despesas estimadas referentes à Oferta, nosso valor do patrimônio líquido, em 31 de março de 2006, seria de aproximadamente R\$773,8 milhões, ou R\$27,76 por ação. Isso representa uma diluição imediata no valor patrimonial líquido por ação de R\$6,51 para novos investidores adquirindo BDRs nesta Oferta ao Preço por BDR.

A tabela a seguir destina-se apenas a fins ilustrativos.

	Em 31 de março de 2006
	R\$
Preço por BDR	34,27
Valor patrimonial de acordo com as normas de US GAAP por BDR antes da Oferta	15,44
Aumento do valor patrimonial por BDR atribuível a acionistas existentes	12,32
Valor patrimonial de acordo com as normas de US GAAP por BDR após a Oferta ⁽¹⁾	27,76
Diluição por BDR a novos investidores ⁽²⁾	6,51
Percentual de diluição por BDR a novos investidores ⁽³⁾	19%

⁽¹⁾ Assume não ter sido exercida a Opção de Lote Suplementar. Excluídas as 3.050.847 ações Classe A emitidas para fins de estabilização. Ver “Informações sobre a Oferta – Contrato de Estabilização”.

⁽²⁾ A diluição representa a diferença entre o Preço por BDR pago pelos investidores e o valor patrimonial, de acordo com as normas de US GAAP, por BDR, imediatamente após a conclusão desta Oferta.

⁽³⁾ O cálculo do percentual de diluição para novos investidores é obtido dividindo-se a diluição do valor patrimonial líquido por BDR a novos investidores pelo Preço por BDR.

Esta discussão e a tabela acima não levam em consideração a emissão de ações decorrente do exercício de opção de compra outorgada nos termos do Plano de Opção. Este plano, a ser aprovado pela Companhia, não importará na aquisição de direitos de subscrição de ações ou no exercício desses direitos antes de um ano após a Oferta. Ver “Administração – Plano de Opção de Compra de Ações”.

Comparativamente, o preço pago em aquisição de ações de nossa emissão, nos últimos cinco anos antes da Oferta, pelos nossos Acionistas Controladores ou administradores e gerentes foi, considerado o desdobramento das ações de nossa emissão, de R\$2,83 por ação, mediante a aquisição indireta de 1.225.000 ações por Antonio Bonchristiano e Fersen Lamas Lambranh em outubro de 2003.

DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS

Consoante a lei de Bermudas, o conselho de administração de uma companhia pode declarar e pagar dividendos periodicamente, salvo se existir fundamentação razoável para acreditar que a companhia é, ou após o pagamento se tornaria, incapaz de cumprir suas obrigações nos respectivos vencimentos, ou que o valor realizável de seus ativos se tornaria inferior ao valor de seus exigíveis e das contas de capital social emitido e de ágio de subscrição acumulados. Nosso Estatuto Social dispõe sobre a distribuição anual de pelo menos 25% de nosso lucro líquido anual consolidado, conforme cálculo pelo US GAAP, aos titulares de ações Classe A e Classe B, na proporção das ações por eles detidas, exceto se nosso Conselho de Administração concluir que tal distribuição é incompatível com nossa condição financeira ou que a Companhia não teria condições de atender às exigências das leis de Bermudas. Os titulares de BDRs farão jus ao recebimento de dividendos por meio do Depositário, na mesma medida em que os titulares das Ações, estando sujeitos à dedução das taxas do Depositário e aos custos do câmbio.

Os dividendos, quando distribuídos, serão pagos anualmente, somente após nossas demonstrações financeiras consolidadas terem sido preparadas e a distribuição de dividendos aprovada por nosso Conselho de Administração e acionistas. Não podemos prever quando se dará o primeiro pagamento de dividendos, entretanto, com base nas limitações acima descritas, não poderemos distribuir dividendos antes do segundo trimestre de 2007.

Não realizamos distribuição de dividendos a nenhum acionista em 2003. Nós distribuímos em caixa a todos os acionistas aproximadamente R\$58,1 milhões¹ e R\$4,1 milhões em 2004 e 2005, respectivamente.

Conforme deliberação de nosso Conselho de Administração em reunião realizada em 08 de maio de 2006, parcela remanescente dos dividendos declarados ao nosso único acionista (*Partners Holdings*) em 28 de fevereiro de 2006, correspondente a R\$7,5 milhões, foi revertida para a conta de lucros acumulados no patrimônio líquido.

⁽¹⁾ Valor inclui montante pago por conta de passivo assumido quando da nossa incorporação em 16 de outubro de 2003.

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

Salvo com relação às Ações Classe B de titularidade dos Sócios GP e às 3.050.847 ações Classe A de titularidade da Green Shoe Ltd., não possuímos quaisquer outros títulos ou valores mobiliários emitidos pública ou privadamente. Com a conclusão desta Oferta, passaremos a ter Ações Classe A, que serão negociadas na Bolsa de Valores de Luxemburgo, e BDRs, registrados na CVM e negociados na BOVESPA. Para maiores informações sobre nossas Ações Classe A e Ações Classe B, ver “Descrição do Capital Social”.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

A tabela abaixo apresenta dados financeiros selecionados e originam-se de nossas informações financeiras consolidadas, em Reais, em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003 e dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004 e do período findo em 31 de dezembro de 2003, derivado das nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas, elaboradas de acordo com o US GAAP. As nossas informações financeiras consolidadas, em Reais e em 31 de março de 2006 e dos trimestres findos em 31 de março de 2006 e 2005 foram derivadas das nossas informações financeiras intermediárias consolidadas não auditadas, elaboradas de acordo com o US GAAP. Para a conveniência do leitor, as referidas demonstrações financeiras em Reais resultam da conversão das correspondentes demonstrações financeiras expressas em Dólares. Esta conversão não deve ser interpretada como se os montantes em Reais representassem, ou pudessem ser convertidos em Dólares.

O US GAAP difere em aspectos relevantes do BR GAAP. Para a discussão dessas diferenças, veja as informações complementares às nossas demonstrações financeiras, em Reais, incluídas na Parte V deste Prospecto, que abrangem a reconciliação do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003 e do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004 e do período findo em 31 de dezembro de 2003, e em 31 de março de 2006 e dos trimestres findos em 31 de março de 2006 e 2005 de US GAAP para BR GAAP.

As informações financeiras consolidadas condensadas referentes aos trimestres findos em 31 de março de 2006 e 2005 não foram auditadas. Tais informações financeiras condensadas incluem todos os ajustes normais recorrentes que, na opinião da administração, são necessários para a apresentação adequada da posição financeira consolidada condensada da Companhia, os resultados de suas operações e os fluxos de caixa nos períodos intermediários apresentados. As informações financeiras intermediárias consolidadas condensadas devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005. Os resultados do trimestre findo em 31 de março de 2006 não constituem necessariamente uma indicação dos resultados a serem informados para todo o ano a findar em 31 de dezembro de 2006.

Exceto como mencionado na Nota 2 (b) às informações financeiras intermediárias consolidadas, as políticas contábeis adotadas na elaboração destas informações financeiras intermediárias não auditadas são consistentes com aquelas utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras auditadas da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005.

As informações abaixo devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras auditadas e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto e com as seções “Apresentação das Informações Financeiras”, “Sumário das Informações Financeiras e Operacionais Consolidadas” e “Discussão e Análise da Administração sobre as Demonstrações Financeiras” deste Prospecto.

Em milhares de Reais	Em 31 de março de 2006 e período de três meses findo em 31 de março de 2006	Período de três meses findo em 31 de março de 2005	Em 31 de dezembro de 2005 e exercício findo em 31 de dezembro de 2005	Em 31 de dezembro de 2004 e exercício findo em 31 de dezembro de 2004	Em 31 de dezembro de 2003 e período de 16 de outubro de 2003 a 31 de dezembro de 2003 ⁽¹⁾
Demonstrações consolidadas do resultado US GAAP					
Taxas de administração e de performance	23.129	962	3.663	1.892	-
Serviços de consultoria e outros	1.188	-	3.401	1.270	-
Ganho não realizado com o valor de mercado das aplicações financeiras	13.717	-	32.322	-	-
Resultado da equivalência patrimonial - GPCP3	-	-	24.142	-	-
Ganho não realizado em investimento mantido pela <i>Limited Partnership</i>	7.652	-	-	-	-

Em milhares de Reais	Em 31 de março de 2006 e período de três meses findo em 31 de março de 2006	Período de três meses findo em 31 de março de 2005	Em 31 de dezembro de 2005 e exercício findo em 31 de dezembro de 2005	Em 31 de dezembro de 2004 e exercício findo em 31 de dezembro de 2004	Em 31 de dezembro de 2003 e período de 16 de outubro de 2003 a 31 de dezembro de 2003 ⁽¹⁾
Resultado com a venda de ações	7.526	-	30.213	-	-
Total de receitas das operações mantidas	53.212	962	93.741	3.162	-
Despesas gerais e administrativas	(8.333)	(2.685)	(6.367)	(276)	-
Bonificações	(9.972)	(892)	(12.733)	(1.637)	-
Outros	632	-	-	-	-
Despesas financeiras líquidas	13.315	593	(3.574)	(3.462)	-
Participação dos sócios minoritários ⁽⁴⁾	(12.932)	-	(1)	(1)	-
Lucro líquido (prejuízo) das operações mantidas	35.922	(2.022)	71.066	(2.214)	-
Lucro líquido das operações descontinuadas⁽⁵⁾	-	5.254	13.395	18.046	395
Total do lucro líquido	35.922	3.232	84.461	15.832	395
Lucro líquido (prejuízo) por ação - básicos e diluídos					
Operações mantidas	9,43	(0,54)	18,96	(0,45)	-
Operações descontinuadas	-	1,39	3,58	3,66	0,09
Total do lucro líquido	9,43	0,85	22,52	3,21	0,09
BR GAAP					
Taxas de administração e performance	24.317	6.961	27.201	27.753	6.312
Ganho realizado com a venda de ações	-	-	30.214	-	-
Total de receitas	24.317	6.691	57.415	27.753	6.312
Despesas gerais e administrativas	(17.465)	(4.471)	(26.236)	(10.325)	(5.949)
Receita (despesas) financeiras líquidas	13.516	742	(2.888)	3.244	(4.959)
Equivalência patrimonial	-	-	-	179	211
Despesas com colocação de ações	(3.150)	-	-	-	-
Participação de sócios minoritários	(78)	-	(1)	(1)	1
Lucro líquido pró-forma	17.140	3.232	28.290	20.850	(4.384)
Balancos patrimoniais US GAAP⁽²⁾					
Caixa e equivalentes a caixa	20.477	-	71.164	6.341	1.653
Contas a receber – taxa de performance	21.176	-	-	-	-
Contas a receber – alienação de investimento	92.385	-	-	-	-
Aplicações financeiras	74.970	-	63.598	34.726	105.543
Empréstimos e recebíveis de partes relacionadas	633	-	-	12.194	16.978
Investimentos	113.855	-	40.243	10.210	18.374
Investimentos em operações imobiliárias	49.048	-	14.103	-	-
Móveis e equipamentos	1.272	-	1.317	109	136
Total do ativo	378.867	-	191.492	63.605	142.784
Fornecedores e impostos a pagar	5.661	-	1.474	388	309
Bonificações a pagar	21.801	-	15.216	815	2.439
Empréstimos e financiamentos – terceiros	13.769	-	14.920	1.859	-
Empréstimos e financiamentos – partes relacionadas	-	-	187	-	9.231

Em milhares de Reais	Em 31 de março de 2006 e período de três meses findo em 31 de março de 2006	Período de três meses findo em 31 de março de 2005	Em 31 de dezembro de 2005 e exercício findo em 31 de dezembro de 2005	Em 31 de dezembro de 2004 e exercício findo em 31 de dezembro de 2004	Em 31 de dezembro de 2003 e período de 16 de outubro de 2003 a 31 de dezembro de 2003⁽¹⁾
Taxas de administração diferidas	1.087	-	2.486	8.492	9.565
Dividendos declarados e a pagar	1.705	-	18.747	36	39.049
Contas a pagar pela aquisição de ações em tesouraria	-	-	-	1.805	-
Obrigações por securitização de recebíveis	55.784	-	55.784	-	-
Total do Passivo	101.251	-	110.648	13.412	60.609
Participação de acionistas minoritários ⁽⁴⁾	161.240	-	1.796	1	1
Capital social	82	-	88	132	144
Total do patrimônio líquido	116.376	-	79.048	50.192	82.174
BR GAAP⁽²⁾					
Caixa e bancos	4.596	-	5.663	1.249	1.653
Aplicações financeiras	47.044	-	96.778	39.818	105.543
Contas a receber	21.176	-	-	-	-
Partes relacionadas	632	-	-	16.713	16.978
Demais contas a receber	1.888	-	1.053	20	96
Títulos e valores mobiliários	17.142	-	11.200	-	-
Investimentos	4.252	-	4.901	5.691	18.374
Imobilizado	50.320	-	15.419	109	136
Total do ativo	147.064	-	135.029	63.605	142.784
Contas a pagar e impostos e contribuições	5.640	-	1.474	388	308
Empréstimos e financiamentos – terceiros	13.769	-	14.920	1.859	-
Empréstimos e financiamentos – partes relacionadas	-	-	187	-	9.231
Receitas diferidas	1.087	-	2.486	8.492	9.564
Dividendos propostos	1.705	-	18.747	36	39.049
Aquisição de ações em tesouraria	-	-	-	1.805	-
Provisão para participações a empregados e administradores	21.802	-	15.216	815	2.439
Securitizações de recebíveis de aluguel ⁽³⁾	55.784	-	55.784	-	-
Total do passivo	101.230	-	110.648	13.412	60.609
Participação de sócios minoritários	857	-	1.796	1	1
Capital social	82	-	88	132	144
Total do patrimônio líquido	44.977	-	22.585	50.192	82.174
Demonstração das mutações do patrimônio líquido					
Fluxo de caixa proveniente de (utilizado em)					
<i>Operações mantidas</i>					
Atividades operacionais	(3.469)	788	18.106	58.707	-
Atividades de investimento	(39.954)	(2.746)	4.304	(9.829)	-
Atividades de financiamento	(8.023)	(4.372)	39.729	(6.624)	-
<i>Operações descontinuadas</i>					
Atividades operacionais	-	(533)	5.180	17.719	(1.625)
Atividades de investimento	-	-	-	-	-
Atividades de financiamento	-	1.967	(1.639)	(55.119)	3.263

⁽¹⁾ Constituídas nas Ilhas Virgens Britânicas (“BVI”). Em 9 de março de 2006, o Conselho de Administração aprovou a transferência do domicílio legal da Companhia de BVI para as Bermudas e a modificação da denominação para GP Investments, Ltd.

⁽²⁾ Exercício findo em 31 de dezembro de 2005 não incluindo ativos e passivos de GP1 e GP2.

⁽³⁾ Valor inclui curto prazo e longo prazo.

⁽⁴⁾ Em 31 de março de 2006 e para o período findo nesta data, apesar de a GP3 possuir participação minoritária de 13,96% no GPCP3, a aplicação do EITF 04-5 (vide “Discussão e Análise da Administração sobre as Demonstrações Financeiras - Alterações nas Políticas

Contábeis”) resulta na consolidação integral pela GP3, das contas do GPCP3, as quais por sua vez são consolidadas. Os 86,04% restantes, detidos pelos *Limited Partners*, são classificados como participação de sócios minoritários. Assim, a partir de 2006 todos os ativos e passivos, bem como receitas e despesas do GPCP3, são refletidos no balanço patrimonial e na demonstração do resultado consolidado e os ativos e passivos não detidos e as correspondentes receitas e despesas são apresentados como participação de minoritários em uma única rubrica.

⁽⁵⁾ vide “Discussão e Análise da Administração sobre as Demonstrações Financeiras - Apresentação das Operações Descontinuadas”.

Em 20 de abril de 2006, a Companhia celebrou um contrato de compra e venda de ações de emissão da GPRE, relacionado ao seu negócio de gestão de instrumentos financeiros voltados para empreendimentos imobiliários. As informações financeiras referentes às atividades imobiliárias que constam no balanço patrimonial consolidado e a demonstração de resultado consolidado podem ser assim resumidas:

	31 de março de 2006	31 de dezembro de 2005
(Em Reais)		
Caixa e equivalentes a caixa	481	37.282
Investimentos	1	-
Investimentos em operações imobiliárias	49.048	14.102.3
Obrigação por securitização de recebíveis	(55.784)	(55.784)
Depreciação e outras	(363)	-

DISCUSSÃO E ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A seguinte discussão de nossa condição financeira e resultados operacionais deverá ser interpretada em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas preparadas em US GAAP e (i) auditadas, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004 e o período findo em 31 de dezembro de 2003, e (ii) não-auditadas, referentes aos períodos de três meses findos em 31 de março de 2006 e 2005, incluídas neste Prospecto, bem como as informações financeiras apresentadas na seção “Informações Financeiras Seleccionadas” deste Prospecto.

Esta seção contém discussões sobre estimativas futuras que envolvem riscos e incertezas. Nossos resultados reais podem diferir substancialmente daqueles discutidos nestas estimativas em decorrência de vários fatores, incluindo, mas não se limitando àqueles estabelecidos nas seções “Consideração sobre Estimativas e Declarações Acerca do Futuro” e “Fatores de Risco” deste Prospecto.

Nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004 e o período findo em 31 de dezembro de 2003, e não-auditadas referentes aos períodos de três meses findos em 31 de março de 2006 e 2005, incluídas neste Prospecto, foram preparadas em Reais de acordo com o US GAAP.

As nossas demonstrações financeiras em US GAAP foram originalmente preparadas em Dólar. As nossas demonstrações financeiras em US GAAP incluídas na Parte V deste Prospecto foram convertidas, para a conveniência do leitor, para Reais, de acordo com as seguintes taxas que correspondem a US\$1,00: em 31 de dezembro de 2005 e para o exercício findo nesta data: R\$2,3407; em 31 de dezembro de 2004 e para o exercício findo nesta data: R\$2,6544; em 31 de dezembro de 2003 e para o exercício findo nesta data: R\$2,8892; em 31 de março de 2006 e para o período de três meses findo nesta data: R\$2,1724; e para o período de três meses findo em 31 de março de 2005: R\$2,6662. Esta conversão não deve ser interpretada como se os montantes em Reais representassem, tivessem representado ou pudessem ser convertidos em Dólares. Os valores monetários apresentados na presente seção estão expressos em Reais e foram convertidos das informações originalmente preparadas em Dólar com base nas taxas acima descritas.

Salvo especificado em contrário, as nossas informações financeiras contidas neste Prospecto e as discussões e análise da condição financeira e resultados operacionais de parte de nossa administração estão apresentados numa base consolidada.

Visão Geral

Nossas atividades compreendem nosso negócio principal de *private equity* e nosso negócio de *asset management*. Até 20 de abril, também conduzimos negócios imobiliários por meio de nossa subsidiária GPPE. Nosso negócio de *private equity* será conduzido tanto diretamente por nós como pelos fundos que poderemos captar e administrar. Esperamos que nossas fontes de receitas sejam principalmente: (i) ganhos de capital provenientes da venda de investimentos diretos e de investimentos de fundos de *private equity* por nós administrados; (ii) ganhos de capital provenientes da reavaliação de investimentos na carteira de fundos de *private equity* nos quais investimos, tais como o GPCP3; (iii) equivalência patrimonial proveniente de nossas subsidiárias diretas, inclusive juros sobre capital próprio; e (iv) taxas de administração e performance relativas aos fundos que gerimos ou prestamos consultoria.

Em preparação a esta Oferta, procedemos a uma reorganização corporativa por meio da qual alienamos determinados ativos e passivos relativos aos nossos fundos de *private equity* que já se encontravam em período de desinvestimentos. Distribuímos como dividendos para nosso acionista controlador *Partners Holdings*, ações do *general partner* do GPCP1, ou GP1, e as ações do *general partner* do GPCP2, ou GP2. Além disso, em 27 de abril de 2006, foi aprovada na Assembléia Geral de Cotistas do GP Tecnologia a nossa substituição na administração do GP Tecnologia, transferindo os direitos e obrigações decorrentes da administração do GP Tecnologia à GP Tecnologia Administradora de Ativos Ltda., uma subsidiária da *Partners Holdings* (sendo que a transferência efetiva se deu a partir do dia 10 de maio de 2006), que também adquiriu nossa participação naquele fundo pelo valor de R\$4,4 milhões. Nenhum lucro ou perda foi registrado nesta transação. Ver “Nossas Atividades – Reorganização Societária”. Não faremos jus, no futuro, às taxas de administração e performance decorrentes destas atividades como no passado, e, portanto, decidimos registrá-las como operações

descontinuadas em nossos demonstrativos financeiros. Ver “– Apresentação das Operações Descontinuadas”. Entretanto, prestaremos serviços à *Partners Holdings* de administração do dia-a-dia dos referidos fundos, em troca do que a *Partners Holdings* concordou em pagar-nos uma parcela de nossos custos, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços descrito em “Operações com Partes Relacionadas”.

Antes de tal reorganização, o Grupo GP possuía uma estrutura dupla, através da qual acionistas atuais da *Partners Holdings* detinham participação tanto em nossa empresa (que concentrava as atividades do Grupo GP no exterior, tais como *general partners* do GPCP1, GPCP2 e GPCP3) quanto na GP Investimentos (que detinha as operações brasileiras do Grupo GP, sendo inclusive a pessoa jurídica que formalmente empregava nossos profissionais de investimentos de *private equity* e administração de ativos, e que possuía a maioria das ações na GPRE e *GP Asset*). Como parte da reorganização realizada em dezembro de 2005, tornamo-nos proprietários de 99,99% da GP Investimentos. Tal fato resultou na consolidação, em nossas demonstrações financeiras em US GAAP, a partir de 31 de dezembro de 2005, dos resultados financeiros da GP Investimentos (e resultará em nossas demonstrações financeiras consolidadas refletirem (i) as despesas incorridas pela GP Investimentos na sua qualidade de representante local de nossa empresa e do GPCP3, bem como (ii) os resultados das operações da GPRE e *GP Asset*, futuramente).

Em 20 de abril de 2006, completamos a venda de nossa participação de 74% na GPRE aos outros sócios daquela subsidiária. Devido a esta venda, não mais nos beneficiaremos das receitas provenientes deste ativo. A GPRE fazia parte do Grupo GP desde 2003 e, na data de sua venda, sua oferta de produtos incluía fundos de investimento em direitos creditórios imobiliários (especialmente CRIs), investimento em projetos de desenvolvimento de imóveis residenciais, bem como a originação e securitização de recebíveis em operações *built-to-suit* (construções feitas especialmente para o locatário) e *sale lease-backs* (transações de arrendamento contratadas com o próprio vendedor do bem).

Cenário Macro-Econômico Brasileiro

O ano de 2003 foi marcado pela transição do governo de Fernando Henrique Cardoso para o de Luis Inácio Lula da Silva. Em virtude de fatores adversos associados às incertezas sobre o futuro político e econômico do Brasil antes e imediatamente após as eleições presidenciais de outubro de 2002, o PIB brasileiro apresentou um crescimento de apenas 0,5% em 2003.

Em 2003, a desvalorização do Dólar frente a outras moedas, bem como as políticas monetárias e fiscais conservadoras do atual Governo Federal, levaram à valorização do Real em relação ao Dólar. Neste mesmo ano, a inflação, medida pelo IPCA, foi de 9,3%. O Real valorizou-se 22,3% frente ao Dólar, alcançando R\$2,89 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2003.

Em 2004, impulsionado pelas exportações, o Brasil retomou o crescimento econômico, em particular nos setores mais sensíveis à expansão do crédito. Sinais de recuperação do mercado interno refletiram-se positivamente no mercado de trabalho, na renda da população e no aquecimento da economia brasileira. O PIB cresceu 4,9% e o Real valorizou-se frente ao Dólar em 8,8% entre 31 de dezembro de 2003 e 2004.

No mesmo período, o mercado formal de trabalho cresceu, com a criação de aproximadamente 1,9 milhão de postos de trabalho, o que propiciou o aumento da demanda de bens e serviços na economia. A inflação, medida pelo IPCA, foi de 7,6%. As exportações e os investimentos externos proporcionaram um importante superávit em conta corrente, de mais de US\$10,0 bilhões (2,0% do PIB), o que possibilitou uma redução da dívida externa, como múltiplo das exportações, de 3 para menos de 2, melhorando sensivelmente a percepção de risco na economia brasileira.

Em setembro de 2004, o Banco Central deu início a uma política de aumento da taxa de juros, já que os indicadores de inflação não convergiam para os objetivos definidos para o ano de 2005. Os efeitos do aumento da taxa de juros tiveram reflexos na atividade econômica do País, que não cresceu em 2005 no mesmo ritmo verificado em 2004. Segundo informações do IBGE, o PIB cresceu aproximadamente 2,3% em 2005.

Em setembro de 2005, após um ano de aperto monetário, o Banco Central deu início ao processo de redução gradual da taxa básica de juros (SELIC), à medida que as estimativas de inflação de 2005 e para os próximos 12 meses começaram a convergir para a meta. A SELIC encerrou o ano em 18%. A principal razão

do menor ritmo de crescimento da atividade econômica foi a manutenção da taxa de juros em patamares ainda elevados. A inflação, medida pelo IPCA, foi de 5,7%, acima da meta estabelecida pelo Banco Central de 5,1%. O Real se valorizou em 13,4% frente ao Dólar, alcançando R\$2,34 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2005.

A tabela a seguir apresenta a inflação, o PIB real e a desvalorização (valorização) do Real frente ao Dólar em relação aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003:

	Anos findos em 31 de dezembro		
	2005	2004	2003
	(em porcentagens, salvo indicado em contrário)		
Crescimento real do PIB ⁽¹⁾	2,3	4,9	0,5
Taxa de inflação (IPCA).....	5,7	7,6	9,3
Taxa de inflação (IGP-M)	1,2	12,4	8,7
Taxa CDI ⁽²⁾	18,00	17,75	16,25
Valorização do Real vs. Dólar	13,4	8,8	22,3
Taxa cambial (fechamento) – US\$1,00.....	R\$2,34	R\$2,65	R\$2,89
Taxa cambial (média) – US\$1,00.....	R\$2,43	R\$2,93	R\$3,07

(1) Estimativas do mercado feitas pelo Banco Central em 20 de janeiro de 2006.

(2) Representa uma média das taxas *overnight* interbancárias no Brasil (acumulada no final do mês, em bases anuais).

Efeito nas Flutuações nas Taxas de Câmbio entre o Dólar e o Real

Usamos o Dólar como nossa moeda funcional. A moeda funcional das empresas sediadas no Brasil é o Real. Para fins de conveniência, para facilitar a leitura em Reais, apresentamos as nossas demonstrações financeiras consolidadas preparadas em US GAAP, convertidas nesta moeda com base nas taxas de fim dos respectivos exercícios (taxas que correspondem a US\$1,00: em 31 de dezembro de 2005 e para o exercício findo nesta data: R\$2,3407; em 31 de dezembro de 2004 e para o exercício findo nesta data: R\$2,6544; em 31 de dezembro de 2003 e para o exercício findo nesta data: R\$2,8892; em 31 de março de 2006 e para o período de três meses findo nesta data: R\$2,1724; e para o período de três meses findo em 31 de março de 2005: R\$2,6662).

Temos significativa exposição aos riscos em decorrência das flutuações do Real em relação a nossa moeda funcional, o Dólar. Adicionalmente, apesar de parte de nossas receitas, tal como a taxa de administração e taxa de performance relativas ao GPCP3, estar baseada em quantias em Dólares, estas são influenciadas pelos negócios subjacentes que são predominante baseados em Reais. Algumas de nossas outras fontes de receitas (tais como taxas obtidas pelo GPRE e *GP Asset*) e algumas de nossas despesas são baseadas em Reais. Nossa posição financeira e resultados são afetados pelas mudanças na taxa cambial do Real em relação ao Dólar. Se não tomarmos medidas para mitigar nossa exposição à volatilidade entre moedas, quando o Real se deprecia em relação ao Dólar, nossas receitas e despesas de nossos negócios realizados em Reais geralmente decrescem quando expressas em Dólares (base para a conversão de conveniência). Reciprocamente, quando o Real se valoriza em relação ao Dólar, nossas receitas brutas e despesas em negócios realizados em Reais geralmente aumentam se expressas em Dólares (base para a conversão de conveniência).

A fim de reduzir nossos riscos de exposição cambial, especialmente o efeito das flutuações do Real em nossos resultados das operações, investimos rotineiramente nosso caixa excedente em fundos, na sua maioria de nossa administração, que possuem ativos denominados em moeda estrangeira em sua carteira. Ver “Discussões Quantitativas e Qualitativas dos Riscos de Mercado”.

Explicação de Certos Itens do Demonstrativo de Resultados

Taxas de Administração

Nossas taxas de administração e performance foram geradas através de contratos que algumas de nossas subsidiárias atuais e antigas possuem em fundos que gerenciam. A GP1 recebe, antecipadamente, uma taxa semestral de administração igual a 1,0% (2,0% por ano) da base, avaliada a seu custo histórico, dos

investimentos feitos pelo New GP Capital Partners B, L.P., um dos fundos sucessores do GPCP1. A GP2 recebe, antecipadamente, uma taxa de administração semestral do GPCP2 igual a 0,75% (1,5% por ano) da base, avaliada a seu custo histórico, de todos os investimentos feitos pelo GPCP2.

O *General Partner* recebe antecipadamente uma taxa semestral de administração do GPCP3, de 1,0% (2,0% por ano) do capital comprometido no GPCP3 até o último dia do período de compromisso e após esta data, de 1,0% do total do capital comprometido (2,0% por ano) aplicado aos investimentos (menos o capital relativo a investimentos que já tenham sido vendidos ou de outra forma alienados permanentemente).

GP Asset Management, anteriormente Utor, recebe uma taxa anual de administração de determinados fundos que gerencia (Alchemy Fund e Latin America Income Strategies Fund), de 2,00% dos valores de seus patrimônios líquidos.

A partir de 1º de janeiro de 2006, as taxas de administração recebidas incluem taxas de nossos negócios de *asset management* que não eram consolidados antes de 31 de dezembro de 2005.

Taxas de Administração e de Performance

O *General Partner* faz jus à taxa de performance por sua função de administração do GPCP3 de 20,0% da quantia que exceder o capital investido, corrigido por retorno anual composto de 8,0%, mais despesas com a formação e manutenção do fundo, e taxas de administração. As taxas de performance são reconhecidas quando de seu pagamento irrevogável, podendo ser reconhecidas pelo regime de competência quando garantia de seu pagamento irrevogável.

Ganho Não Realizado com o Valor de Mercado das Aplicações Financeiras

Por ocasião de oportunidades específicas que se apresentaram no passado, adquirimos ações diretamente de determinadas empresas nas quais fundos sob nossa administração haviam realizado investimentos. Estes ativos são geralmente contabilizados em nossos registros em US GAAP por seu custo histórico, até que um mercado público para as ações esteja disponível, quando geralmente são reclassificadas como aplicações financeiras. Nesta ocasião, alteramos seu valor contábil para refletir seu preço justo de mercado, dando origem a receitas com ganhos (ou perdas) do preço justo destas aplicações.

Resultado da Equivalência Patrimonial - GPCP3

A participação do *General Partner* nas empresas investidas pelo GPCP3 é contabilizada pelo preço justo, conforme determinado de boa-fé por nosso Conselho de Administração. Até 31 de dezembro de 2005, modificações no preço justo dos investimentos eram contabilizadas em nosso resultado como receitas de equivalência patrimonial. A partir desta data, uma vez que passaremos a consolidar 100% dos resultados do GPCP3 em US GAAP, tais ganhos ou perdas são tratados como receitas com apreciação (ou depreciação) do preço justo de investimentos.

Despesas Gerais e Administrativas

Em nossos resultados consolidados em US GAAP, despesas gerais e administrativas consistem principalmente da remuneração paga aos sócios do Grupo GP, geralmente na forma de pagamentos trimestrais pela nossa subsidiária GP Investimentos Ltda. As despesas de folha de pagamento relativas aos funcionários do nosso consultor local não eram previamente consolidadas nos nossos resultados, mas têm sido desde a consolidação das aquisições da totalidade das ações da GP Investimentos em 30 de dezembro de 2005.

Estas despesas também incluem serviços tais como consultoria utilizada por nós e nossas subsidiárias, agentes de colocação, advogados, serviços de informação, despesas relacionadas à manutenção de companhias de prateleira a serem utilizadas em futuros investimentos, além de provisões para contingências. A partir de 1º de janeiro de 2006, as despesas gerais e administrativas incluem viagens, acomodação, aluguel, número de pessoal e outros desembolsos relativos ao nosso consultor local, que não eram consolidadas antes de 31 de dezembro de 2005.

Bonificações

As despesas de bonificações (bônus) se referem à remuneração variável a qual sócios e funcionários são elegíveis. Uma quantia total distribuída correspondente a aproximadamente 25% do nosso lucro operacional tem sido paga, historicamente, a cada semestre, como bonificações. Bônus são provisionados como despesas contra resultados durante seu período de referência correspondente, e pago no período subsequente. Após esta Oferta, esperamos que a metodologia de cálculo do bônus seja alterada. Espera-se que o *Nomination and Compensation Committee* do Conselho de Administração determine em breve a nova metodologia.

Operações subsequentes a 31 de março de 2006

Em 20 abril de 2006, a Companhia celebrou um contrato de venda da GPRE, relacionado ao seu negócio de gestão de instrumentos financeiros voltados para empreendimentos imobiliários. As informações financeiras referentes às atividades imobiliárias que constam no balanço patrimonial consolidado e a demonstração de resultado consolidado podem ser assim resumidas:

(Em milhares de Reais)	31 de março de 2006	31 de dezembro de 2005
Caixa e equivalentes a caixa	481	37.282
Investimentos	1	
Investimentos em operações imobiliárias	49.048	14.102
Obrigação por securitização de recebíveis	(55.784)	(55.784)
Depreciação	(363)	-

Apresentação das Operações Descontinuadas

Em 30 de dezembro de 2005, conforme aprovado pelo nosso Conselho de Administração, distribuímos, para nossos acionistas na forma de dividendos, ações de duas subsidiárias de nossa propriedade. A distribuição foi feita a seu valor contábil e, portanto, nenhum lucro ou prejuízo foi reconhecido em decorrência desta transação. Os ativos líquidos distribuídos incluíam ações da GP1 (valor contábil líquido de R\$9,4 milhões) e da GP2 (valor contábil líquido de R\$20,7 milhões).

GP1 e GP2 abrangem operações e fluxos de caixa que podem ser claramente diferenciados do restante da empresa, operacionalmente e para fins de demonstrativos financeiros. Em consequência disso, e consistente com pronunciamento da entidade reguladora do US GAAP (*Statement of Financial Accounting Standards - SFAS* no. 144 “Contabilizando Impedimentos ou Disposição de Ativos de Longa Vida”), para fins de US GAAP apresentamos os resultados das operações e fluxos de caixa destas subsidiárias separadamente como operações descontinuadas.

Ao implementar tal separação, adotamos determinadas regras com base no SFAS no. 144:

- receitas brutas foram segregadas em suas fontes claramente distintas;
- custos e despesas que se esperava continuassem após a data de alienação foram incluídos nos resultados das operações continuadas;
- despesas que não podem ser diretamente classificáveis entre atividades mantidas e descontinuadas foram alocadas com base no coeficiente entre ativos líquidos descontinuados e ativos líquidos totais; e
- salvo conforme disposto acima, despesas administrativas indiretas não foram alocadas a operações descontinuadas, exceto quando estas representaram a totalidade de nossas atividades, como foi o caso no período findo em 31 de dezembro de 2003.

Os resultados da aplicação de tal critério em US GAAP para apresentar a GP1 e GP2 como operações descontinuadas em nossos dados econômicos foram os seguintes:

- *Receitas brutas*: taxas de administração e performance do GPCP1 e GPCP2 foram alocadas às operações descontinuadas como fonte de receitas brutas diretamente identificáveis para a GP1 e GP2 que não esperamos que façam parte de nossas operações futuras;
- *Despesas Gerais e Administrativas, Bonificações e (Despesas)/Receitas Financeiras, líquidas*: exceto onde estes itens de despesa foram diretamente identificáveis como ligados à GP1 e GP2, foram alocados com base nos ativos líquidos da GP1 e GP2 no encerramento de cada ano, em relação ao patrimônio líquido nestas datas; e
- *Resultado de equivalência patrimonial*: resultados das antigas empresas coligadas que já não eram de propriedade nossa em 2005 também foram incluídos nas operações descontinuadas.

A seguir resumo das informações financeiras em US GAAP para operações descontinuadas relativas à GP1 e GP2, conforme detalhado nas notas explicativas de nossas demonstrações financeiras auditadas de 2005, e não auditadas do período findo em 31 de março de 2005 incluídas no presente Prospecto:

Em milhares de Reais (em US GAAP)	Período findo em 31 de março de			
	2005	2005	2004	2003
Receitas				
Taxas de administração e de performance	5.997	20.138	24.591	6.313
Despesas				
Generais e administrativas	(671)	(2.476)	(2.457)	(1.880)
Bonificações	(223)	(4.952)	(6.160)	(4.144)
Total de despesas	(894)	(7.428)	(8.617)	(6.024)
Receita (despesa) financeira líquida	148	685	1.893	(105)
Resultado da equivalência patrimonial	3	-	179	211
Lucro líquido de operações descontinuadas	5,254	13.395	18.046	395

A seguir um resumo dos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2004 e 2003 que foram distribuídos como dividendos em 30 de dezembro de 2005, correspondentes as operações que foram descontinuadas relativas à distribuição da GP1 e GP2:

Em milhares de Reais (em US GAAP)	2004	2003
Ativo		
Caixa e equivalentes a caixa	39	103
Aplicações financeiras	26.350	105.543
Empréstimos e recebíveis de partes relacionadas	11.207	12.316
Investimentos	381	18.373
Outros	-	72
Total do ativo	37.977	136.407
Passivo		
Fornecedores	8	18

Bonificações a pagar	815	2.439
Empréstimos e financiamentos	1.859	9.231
Taxas de administração diferidas	8.492	9.564
Dividendos a pagar	-	37.721
Total do passivo	11.174	58.973

A seguir um resumo das informações financeiras relativas à nossa demonstração de fluxos de caixa em US GAAP, para as operações descontinuadas, para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2005, exercício encerrado em 30 de dezembro de 2005, exercício findo em 31 de dezembro de 2004 e exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003:

Em milhares de Reais (em US GAAP)	Período findo em 31 de março de 2005	2005	2004	2003
Fluxo de caixa proveniente de operações descontinuadas:				
Fluxo de caixa de atividades operacionais	(533)	5.180	17.719	(1.625)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento	1.967	(1.639)	(55.118)	3.262
Caixa líquido proveniente de (utilizado em) operações descontinuadas	1,434	3.541	(37.399)	1.637

Resultados das Operações

Sumários de Dados Financeiros

A discussão a seguir de nossos resultados das operações baseia-se nas nossas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com o US GAAP.

Na seguinte discussão, faz-se referência aos aumentos ou reduções em qualquer ano em comparação com o ano ou exercício anterior correspondente, exceto quando o contexto indicar em contrário.

Demonstrativo de Resultados
Em Milhares Reais (em US GAAP)

	2005		Variação	2004		Variação	Período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2003	
		Vert. (1)	2005-2004		Vert. (1)	2004-2003	2003	Vert. (1)
Receitas								
Taxas de administração e de performance	3.663	3,9%	93,6%	1.892	59,8%	-	-	-
Serviços de consultoria e outros	3.401	3,6%	167,8%	1.270	40,2%	-	-	-
Ganho não realizado com o valor de mercado das aplicações financeiras	32.322	34,5%	-	-	-	-	-	-
Resultado da equivalência patrimonial - GPCP3	24.142	25,8%	-	-	-	-	-	-
Resultado com a venda de ações	30.213	32,2%	-	-	-	-	-	-
Total de receitas das operações mantidas	93.741	100,0%	2864,6%	3.162	100,0%	-	-	-
Despesas								
Gerais e administrativas	(6.367)	(6,8%)	2206,9%	(276)	(8,7%)	-	-	-
Bonificações	(12.733)	(13,6%)	677,8%	(1.637)	(51,8%)	-	-	-
Total de despesas das operações mantidas	(19.100)	(20,4%)	898,4%	(1.913)	(60,5%)	-	-	-
Receita financeira de aplicações financeiras	2.008	2,1%	-	-	-	-	-	-
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(246)	(0,3%)	na	503	15,9%	-	-	-
Perdas cambiais	(5.336)	(5,7%)	34,6%	(3.965)	(125,4%)	-	-	-
Despesas financeiras, líquidas	(3.574)	(3,8%)	3,2%	(3.462)	(109,5%)	-	-	-
Participação minoritária	(1)	-	-	(1)	-	-	-	-
Lucro líquido das operações mantidas	71.066	75,8%	na	(2.214)	(70,0%)	-	-	-
Lucro líquido das operações descontinuadas	13.395	14,3%	(25,8%)	18.046	570,7%	4468,6%	395	-
Total do lucro líquido	84.461	90,1%	433,5%	15.832	500,7%	3908,1%	395	-

(1) : "Vert." calculada como porcentagem da total de receitas das operações mantidas

Balanco Patrimonial
Em Milhares Reais (em US GAAP)

Ativo	2005		Variação	2004		Variação	2003	
		Vert. (2)	2005-2004		Vert. (2)	2004-2003		Vert. (2)
Circulante								
Caixa e equivalentes a caixa	71.164	37,2%	1022,3%	6.341	10,0%	283,6%	1.653	1,2%
Aplicações financeiras	63.598	33,2%	83,1%	34.726	54,6%	(67,1%)	105.543	73,9%
Empréstimos e recebíveis de partes relacionadas	-	-	(100,0%)	12.194	19,2%	(28,2%)	16.978	11,9%
Despesas antecipadas e outros	1.053	0,5%	4914,3%	21	-	(78,1%)	96	0,1%
Total do circulante	135.815	70,9%	154,9%	53.282	83,8%	(57,1%)	124.270	87,0%
Realizável a longo prazo								
Investimentos	40.243	21,0%	294,2%	10.210	16,1%	(44,4%)	18.374	12,9%
Adiantamentos sobre investimentos imobiliários	14.103	7,4%	-	-	-	-	-	-
Móveis e equipamentos	1.317	0,7%	1108,3%	109	0,2%	(19,9%)	136	0,1%
Outros	14	0,0%	250,0%	4	-	-	4	-
Total do ativo	191.492	100,0%	201,1%	63.605	100,0%	(55,5%)	142.784	100,0%

Passivo e patrimônio líquido	2005			2004			2003		
	Vert. (3)	Varição 2005-2004	Vert. (3)	Varição 2004-2003	Vert. (3)	Varição 2004-2003			
Passivo circulante									
Fornecedores	768	0,4%	4166,7%	18	0,0%	(47,1%)	34	0,0%	
Impostos a pagar	706	0,4%	90,8%	370	0,6%	34,5%	275	0,2%	
Salários e encargos sociais	1.834	1,0%	10688,2%	17	0,0%	6,3%	16	0,0%	
Bonificações a pagar									
Com partes relacionadas	9.317	4,9%	1043,2%	815	1,3%	(66,6%)	2.439	1,7%	
Com terceiros	5.899	3,1%	-	-	-	-	-	-	
Empréstimos									
Com partes relacionadas	187	0,1%	-	-	-	-	9.231	6,5%	
Com terceiros	14.920	7,8%	702,6%	1.859	2,9%	-	-	-	
Obrigação por securitização de recebíveis	3.719	1,9%	-	-	-	-	-	-	
Taxas de administração diferidas	2.486	1,3%	(70,7%)	8.492	13,4%	(11,2%)	9.565	6,7%	
Dividendos declarados e a pagar	18.747	9,8%	51975,0%	36	0,1%	(99,9%)	39.049	27,3%	
Contas a pagar de ações em tesouraria	-	-	-	1.805	2,8%	-	-	-	
Total do passivo circulante	58.583	30,6%	336,8%	13.412	21,1%	(77,9%)	60.609	42,4%	
Exigível a longo prazo									
Obrigação por securitização de recebíveis	52.065	27,2%	-	-	-	-	-	-	
Participação de minoritários	1.796	0,9%	NM	1	0,0%	-	1	0,0%	
Patrimônio líquido									
Capital social	88	0,0%	(33,3%)	132	0,2%	(8,3%)	144	0,1%	
Ações em tesouraria	-	-	-	(2.734)	(4,3%)	-	-	-	
Reserva de capital	10.511	5,5%	(71,1%)	36.325	57,1%	(55,5%)	81.560	57,1%	
Lucros acumulados	67.916	35,5%	319,4%	16.195	25,5%	4000,0%	395	0,3%	
Ajuste de conversão de moeda estrangeira	533	0,3%	94,5%	274	0,4%	265,3%	75	0,1%	
Total do patrimônio líquido	79.048	41,3%	57,5%	50.192	78,9%	(38,9%)	82.174	57,6%	
Total do passivo e do patrimônio líquido	191.492	100,0%	201,1%	63.605	100,0%	(55,5%)	142.784	100,0%	

(2) : "Vert." calculada como porcentagem do total do ativo

(3) : "Vert." calculada como porcentagem do total do passivo e do patrimônio líquido

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2005 Comparado com o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2004

Operações Combinadas e Mantidas

Taxas de Administração e de Performance

Taxas de administração e performance das operações combinadas totalizaram R\$23,8 milhões em 2005, em comparação a R\$26,5 milhões em 2004, uma queda de 10%.

Total de taxas de administração e performance das operações mantidas aproximadamente dobrou de R\$1,9 milhão em 2004 para R\$3,7 milhões em 2005. Tal aumento foi devido principalmente às taxas de administração do GPCP3 (R\$2,0 milhões em 2005), que não existiam em 2004. As taxas totais de administração e de performance da *GP Asset* chegaram a R\$1,6 milhões em 2005, estáveis com relação ao ano anterior.

Serviços de Consultoria e Outros

Serviços de consultoria e outros, que são não-recorrentes, mas uma parte mantida de nossos negócios, subiram 162% em 2005, de R\$1,3 milhão em 2004 para R\$3,4 milhões. Este aumento foi devido principalmente ao valor de R\$2,8 milhões em taxas de serviços esporádicos de consultoria e pesquisa prestados pelo nosso negócio de *asset management* durante 2005, que não foram prestados em 2004. Por outro lado, comissões de corretagem, que perfizeram o total deste grupo de receitas em 2004, não foram registradas em 2005.

Ganho Não Realizado com o Valor de Mercado das Aplicações Financeiras

Em 2005, registramos um ganho de R\$32,3 milhões, decorrente da reavaliação de certas aplicações financeiras (ações de companhias abertas) que registrávamos em nossa contabilidade em US GAAP, a seu custo histórico. Em 31 de dezembro de 2005, estas ações estavam avaliadas a seu preço de mercado menos um desconto de liquidez. Nenhum ganho como esse ocorreu em 2004, uma vez que o ativo estava registrado ao custo.

Resultado de Equivalência Patrimonial – GPCP3

O ajuste, no último trimestre de 2005, no preço justo do investimento do GPCP3 na Equatorial Energia gerou ganho de equivalência, registrado em nossa subsidiária consolidada GP3, no valor de R\$24,1 milhões. Em 2004 o GPCP3 ainda não existia.

Resultado com a Venda de Ações

Em 2005 registramos um ganho não recorrente sobre venda de ações equivalente a R\$30,2 milhões, em razão da venda de ações mantidas em nossa carteira durante o curso de 2005. Não tivemos ganho ou perda auferido sobre a venda deste tipo de investimentos em 2004.

Total de Receitas

Como resultado dos fatores citados acima, o total de nossas receitas aumentou para R\$113,9 milhões em 2005, de R\$27,8 milhões em 2004. Com relação apenas às operações mantidas, as receitas também experimentaram grande aumento, passando de R\$3,2 milhões em 2004 para R\$93,7 milhões em 2005.

Despesas Gerais e Administrativas

O total de despesas gerais e administrativas, incluindo a parte descontinuada de nossas operações, aumentou mais de três vezes para R\$8,8 milhões em 2005, de R\$2,7 milhões em 2004. Este aumento deve-se principalmente a um aumento global nas atividades de investimento, captação de fundos, e pela incorporação de custos e outras despesas gerais incorridas por nossas controladas. Além disso, a despesa com remuneração aumentou em 2005, basicamente devido à entrada de dois novos sócios.

Despesas gerais e administrativas relacionadas apenas com nossas atividades mantidas cresceram de R\$0,3 milhão em 2004 para R\$6,4 milhões em 2005. A variação é reflexo não só dos motivos apontados acima, mas também do critério de alocação de despesas entre operações mantidas e descontinuadas: enquanto em 2005 aplicou-se o rateio baseado em ativos líquidos (uma vez que a separação direta das despesas não se fez possível), em 2004 conseguimos identificar despesas associadas com as atividades que remanesceram.

Bonificações

O total de bonificações (bônus) em 2005, incluindo a parte relativa às nossas operações descontinuadas, aumentou para R\$17,7 milhões em 2005, de R\$7,8 milhões em 2004. A maior parte deste valor, ou R\$15,2 milhões, não foi pago durante 2005, havendo sido registrado como Bonificações a Pagar no balanço de 31 de dezembro de 2005. Este bônus provisionado resulta principalmente dos ganhos contábeis resultantes da valorização de alguns de nossos investimentos e será pago apenas mediante a realização de tais ganhos.

Bônus relativos apenas às nossas atividades mantidas subiram de R\$1,6 milhão em 2004 para R\$12,7 milhões em 2005.

Total de Despesas

O total de despesas, incluindo a parte descontinuada de nossas operações, aumentou 152% em 2005 para R\$26,5 milhões, de R\$10,5 milhões em 2004, devido ao aumento em despesas gerais e administrativas e com bônus.

O total de despesas relacionadas apenas com nossas atividades mantidas cresceu de R\$1,9 milhão em 2004 para \$19,1 milhões em 2005.

Despesas Financeiras, líquidas

Nossa despesa financeira total líquida, incluindo a parte destinada a nossas operações descontinuadas foi de R\$2,9 milhões em 2005, um aumento de 81% se comparada a uma despesa de R\$1,6 milhão em 2004. O aumento deu-se principalmente em função da valorização do Real em relação ao Dólar, que acarretou uma perda cambial de R\$5,3 milhões em um fundo no qual investimos a fim de mitigar os efeitos da volatilidade das taxas de câmbio sobre o patrimônio líquido. Em 2004, devido também à valorização do Real, se comparada ao Dólar, tivemos uma perda cambial de R\$4,0 milhões nestes fundos.

Nossas operações mantidas, onde alocamos os resultados de nosso investimento em fundos cambiais, registraram R\$3,6 milhões em despesas financeiras líquidas em 2005, resultado praticamente idêntico se comparado aos R\$3,5 milhões registrados em 2004.

Lucro Líquido (Prejuízo) das Operações Mantidas

Nosso lucro líquido proveniente das operações mantidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 chegou a R\$71,1 milhões, comparado com um prejuízo de R\$2,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2004, resultado que se explica pelas variações comentadas acima.

Operações Descontinuadas

Explicações para variações nos resultados de nossas operações descontinuadas foram discutidas de forma geral sob o título "Operações Combinadas e Mantidas" acima.

Taxas de Administração e de Performance

Taxas de administração e de performance alocadas para nossas operações descontinuadas diminuíram 18%, de R\$24,6 milhões em 2004 para R\$20,1 milhões em 2005, basicamente devido ao desinvestimento de ativos nas carteiras do GPCP1 e GPCP2 (principalmente ações da ALL e da Submarino), e a redução subsequente na base de custo dos investimentos, sobre a qual as taxas de administração são cobradas.

Despesas Gerais e Administrativas

Despesas gerais e administrativas alocadas para nossas operações descontinuadas mantiveram-se constantes em R\$2,5 milhões entre 2004 e 2005.

Bonificações

Despesas com bonificações alocadas para nossas operações descontinuadas diminuíram 19% para R\$5,0 milhões em 2005, comparadas com R\$6,2 milhões em 2004.

Receitas (Despesas) Financeiras líquidas

Alocamos para nossas operações descontinuadas uma receita financeira líquida de R\$685 mil em 2005, 64% abaixo daquela contabilizada em 2004, de R\$1,9 milhão.

Lucro Líquido das Operações Descontinuadas

Nosso lucro líquido de operações descontinuadas diminuiu 26% para R\$13,4 milhões em 2005, de R\$18,0 milhões em 2004.

Lucro Líquido Total

Nosso lucro líquido total aumentou mais de cinco vezes, para R\$84,5 milhões em 2005, comparado a R\$15,8 milhões em 2004.

Análise do Balanço Patrimonial

No exercício de 2005, o ativo total apresentou evolução de 201% sobre o período anterior, passando de R\$63,6 milhões para R\$191,5 milhões. Nas contas do ativo, as principais variações ocorreram nas seguintes contas:

- *Caixa e Equivalentes a Caixa.* O caixa passou de R\$6,3 milhões em 2004 para R\$71,2 milhões em 2005, fruto do aumento do fluxo de caixa das operações (por sua vez composto principalmente da cobrança de taxas de administração e da venda de ações), da reestruturação acionária que incorporou nossa subsidiária GP Investimentos, e da operação de securitização de recebíveis imobiliários descrita mais adiante.
- *Aplicações financeiras.* Saltaram de R\$34,7 milhões em 2004 para R\$63,6 milhões em 2005. O aumento se explica principalmente pela reavaliação de ações antes carregadas a custo e pela aplicação de recursos do caixa em fundos administrados pela GP Asset.
- *Investimentos.* Cresceram 294%, de R\$10,2 milhões para R\$40,2 milhões, em função da reavaliação do investimento na Equatorial Energia, e de novos investimentos em fundos de longo prazo administrados por nossas subsidiárias.
- *Adiantamentos sobre investimentos imobiliários.* R\$14,1 milhões em contrato de construção a preço fixo pago adiantado, como descrito mais adiante na seção “– Títulos Lastreados em Ativos/ Receitas de Aluguel Diferidas /Obrigações por Securitização de Recebíveis”.

No passivo, as principais variações ocorreram nas seguintes contas:

- *Bonificações a Pagar.* Subiram de R\$815 mil para R\$15,2 milhões, em função do maior lucro líquido no período.
- *Empréstimos com terceiros.* De R\$1,9 milhões em 2004, passaram a R\$14,9 milhões em 2005, em função de dívidas de curto prazo contraídas na administração normal do caixa da empresa.
- *Taxas de administração diferidas.* A segregação da GP1 e GP2 reduziu o total de taxas de administração diferidas, de R\$8,5 milhões em 2004 para R\$2,5 milhões em 2005.
- *Dividendos a pagar.* O aumento no resultado líquido da empresa justifica a variação nesta conta, que passou de R\$35 mil para R\$18,7 milhões.
- *Obrigações por securitização de recebíveis.* Obrigação no valor total de R\$55,8 milhões decorrente de operação de *sale lease-back*, sendo auto-liquidante com o fluxo de caixa proveniente do aluguel do imóvel adquirido na operação.
- *Participação de minoritários.* Valor patrimonial devido por sócios minoritários em nossas subsidiárias GP Asset e GPRE. O aumento se deveu à transferência de ações a estes sócios ao final de 2005.
- *Patrimônio líquido.* Cresceu 58% entre 2005 e 2004, atingindo R\$79,0 milhões. A variação se deve ao resultado do período, dividendos distribuídos, e admissão de novo sócio, comprando ações de tesouraria.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2004 Comparado com o Período de 16 de outubro de 2003 até 31 de dezembro de 2003

Operações Combinadas e Mantidas

Taxas de Administração e de Performance

As taxas de administração e de performance das operações combinadas totalizaram R\$26,5 milhões em 2004, comparadas com R\$6,3 milhões em 2003, principalmente devido ao período mais longo ao qual nossas demonstrações financeiras de 2004 estão relacionadas.

Em 2003 não havia quaisquer taxas de administração ou de performance relativas às nossas operações atuais (mantidas). Conforme descrito em "Operações Descontinuadas" abaixo, as receitas lançadas em 2003 relacionavam-se apenas às atividades da GP1 e GP2. Em 2004, taxas provenientes das operações da *GP Asset* representaram o valor total dos R\$1,9 milhão lançados como receita das nossas operações mantidas.

Serviços de Consultoria e Outros

Taxas de consultoria e outros serviços chegaram a R\$1,3 milhão em 2004, como resultado de receitas de corretagem geradas pelo nosso negócio de *asset management*, bem como de taxas que recebemos por certos serviços de consultoria prestados. Não recebemos quaisquer honorários por serviços de consultoria ou outros serviços em 2003.

Total de Receitas

Como resultado dos fatores citados acima, nossas receitas de operações mantidas chegaram a R\$3,2 milhões em 2004. Não tivemos receitas relacionadas com nossos negócios atuais em 2003. O total de nossas receitas, em 2003, portanto, ficou em R\$6,3 milhões, contra receitas de R\$27,8 milhões, em 2004.

Despesas Gerais e Administrativas

O total de despesas gerais e administrativas, incluindo a parte de nossas operações descontinuadas, subiu 42% em 2004, para R\$2,7 milhões, de R\$1,9 milhão em 2003. Este aumento é explicado principalmente pelo período mais longo ao qual as nossas demonstrações financeiras de 2004 se referem, efeito que foi parcialmente compensado por despesas com remuneração relativamente mais altas em 2003, devido a um maior número de sócios na empresa naquele período.

Nossas atividades mantidas incorreram em R\$0,3 milhão em despesas gerais e administrativas em 2004. Em 2003, não registramos quaisquer despesas relacionadas às nossas operações atuais.

Bonificações

O total de bonificações (bônus) em 2004, inclusive os da parte descontinuada de nossas operações, aumentou para R\$7,8 milhões em 2004, partindo de R\$4,1 milhões no período findo em 31 de dezembro de 2003. Este aumento de 90% é reflexo, principalmente, da comparação entre períodos de duração distinta.

Bônus relacionados apenas às nossas atividades mantidas foram R\$1,6 milhão em 2004. Não foram lançadas despesas com bônus para atividades mantidas em 2003.

Total de Despesas

O total de despesas, incluindo despesas com a parte descontinuada de nossas operações, aumentou 75% para R\$10,5 milhões em 2004, de R\$6,0 milhões no período findo em 31 de dezembro de 2003, devido ao aumento em despesas gerais e administrativas e com bônus.

As despesas totais relativas apenas a nossas atividades mantidas em 2004 foram de R\$1,9 milhão. Não foram lançadas despesas para atividades mantidas em 2003.

Receitas (Despesas) Financeiras líquidas

Nossa despesa financeira líquida total, incluindo a parte alocada às nossas operações descontinuadas foi de R\$1,6 milhão em 2004, um aumento de quase 15 vezes, se comparado com a despesa de R\$105 mil, em 2003. Em 2004, devido à apreciação do Real se comparado ao Dólar, tivemos uma perda de R\$4,0 milhões em fundos cambiais nos quais investimos, que foi parcialmente compensada pelos ganhos registrados nos investimentos de curto prazo.

Nossas operações mantidas tiveram R\$3,5 milhões em despesas financeiras em 2004. Não foram lançadas despesas financeiras para tais atividades em 2003.

Lucro Líquido (Prejuízo) das Operações Mantidas

Nosso prejuízo com as operações mantidas foi de R\$2,2 milhões em 2004, contra um lucro líquido não significativo destas operações em 2003.

Operações Descontinuadas

Explicações para variações nos resultados de nossas operações descontinuadas foram discutidos de forma geral sob o título “Operações Combinadas e Mantidas” acima.

Taxas de Administração e de Performance

As taxas de performance e administração referentes ao exercício de 2004 totalizaram R\$24,6 milhões, um aumento substancial com relação aos R\$6,3 milhões contabilizados no período findo em 31 de dezembro de 2003, basicamente devido ao período mais longo ao qual nossas demonstrações financeiras de 2004 se referem.

Despesas Gerais e Administrativas

Despesas gerais e administrativas alocadas para nossas operações descontinuadas aumentaram 32% em 2004, para R\$2,5 milhões, partindo de R\$1,9 milhões em 2003.

Bonificações

Bonificações (bônus) alocadas para nossas operações descontinuadas aumentaram 51% em 2004, com relação ao período findo em 31 de dezembro de 2003, saindo de R\$4,1 milhões em 2003 para R\$6,2 milhões em 2004.

Receitas (Despesas) Financeiras líquidas

Alocamos para nossas operações descontinuadas uma receita financeira líquida em 2004 no valor de R\$1,9 milhão. Em 2003, estas operações contabilizaram despesas financeiras no valor de R\$0,1 milhão.

Lucro Líquido das Operações Descontinuadas

Nosso resultado líquido com operações descontinuadas aumentou para R\$18,0 milhões em 2004, de R\$0,4 milhão em 2003.

Lucro Líquido Total

Nosso lucro líquido total aumentou para R\$15,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2004, de R\$0,4 milhão no período de 16 de outubro de 2003 até 31 de dezembro de 2003.

Análise do Balanço Patrimonial

No exercício de 2004, o ativo apresentou redução de 55% sobre o período anterior, passando de R\$142,8 milhões para R\$63,6 milhões. Nas contas do ativo, as principais variações ocorreram nas seguintes contas:

- *Aplicações financeiras.* Caíram de R\$105,5 milhões em 2003 para R\$34,7 milhões em 2004 (67%), para viabilizar o pagamento de dividendos no contexto da reestruturação societária pela qual os sócios fundadores deixaram a empresa.
- *Investimentos.* A distribuição das cotas da GP Asset Management, Ltd., no valor de R\$18,0 milhões, como dividendos, parcialmente compensada pelo investimento na Equatorial Energia, fez com que esta conta tivesse variação negativa de 44%, saindo de R\$18,4 milhões para R\$10,2 milhões.

No passivo, as principais variações ocorreram nas seguintes contas:

- *Empréstimos com partes relacionadas.* O valor de R\$9,2 milhões em 2003 foi integralmente pago em 2004, o que tornou o saldo desta conta nulo ao final deste período.
- *Dividendos a pagar.* Ao final do exercício de 2003 o balanço mostrava R\$39,0 milhões em dividendos a pagar, valor reduzido praticamente a zero (R\$35 mil) ao final de 2004. O pagamento destes dividendos ocorreu em 2004, no contexto da reestruturação societária já mencionada acima.
- *Patrimônio líquido.* Foi reduzido em 39% entre 2004 e 2003, atingindo R\$50,2 milhões. A variação negativa deveu-se principalmente aos dividendos distribuídos.

Trimestre Findo em 31 de março de 2006 Comparado com o Trimestre Findo em 31 de março de 2005

Operações Combinadas e Mantidas

Demonstrativo de Resultados Em Milhares Reais (em US GAAP)

	Trimestre Findo em 31 de março de 2006 (não auditado)	Vert. (1)	Varição 2006-2005	Trimestre Findo em 31 de março de 2005 (não auditado)	Vert. (1)
Receitas					
Taxas de administração e de performance	23.129	43,5%	2304,3%	962	100,0%
Serviços de consultoria e outros	1.188	2,2%	na	-	na
Ganho não realizado com o valor de mercado das aplicações financeiras	13.717	25,8%	na	-	na
Ganho não realizado em investimentos	7.652	14,4%	na	-	na
Resultado com a venda de ações	7.526	14,1%	na	-	na
Total de receitas das operações mantidas	53.212	100,0%	5431,4%	962	100,0%
Receitas (Despesas)					
Gerais e administrativas	(8.333)	(15,7%)	210,4%	(2.685)	(279,1%)
Bonificações	(9.972)	(18,7%)	1017,9%	(892)	(92,7%)
Outros	632	1,2%	na	-	na
Total de despesas das operações mantidas	(17.673)	(33,2%)	394,1%	(3.577)	(371,8%)
Receitas financeiras de aplicações, líquidas	14.813	27,8%	1300,1%	1.058	110,0%
Perdas cambiais	(1.498)	(2,8%)	222,2%	(465)	(48,3%)
Despesas financeiras das operações mantidas	13.315	25,0%	2145,4%	593	61,6%
Participação dos sócios minoritários	(12.932)	(24,3%)	na	-	na
Lucro líquido (prejuízo) das operações mantidas	35.922	67,5%	na	(2.022)	(210,2%)
Lucro líquido das operações descontinuadas	-	-	na	5.254	546,2%
Lucro líquido do trimestre	35.922	67,5%	1011,4%	3.232	336,0%

(1) : "Vert." calculada como porcentagem da total de receitas des operações mantidas

Balanco Patrimonial

Em Milhares Reais (em US GAAP)

Ativo	Trimestre Findo em	Vert. (2)	Variação 2006-2005	Trimestre Findo em	Vert. (1)
	31 de março de 2006			31 de dezembro de 2005	
	(não auditado)				
Circulante					
Caixa e equivalentes a caixa	20.477	5,4%	(71,2%)	71.164	37,2%
Aplicações financeiras	74.970	19,8%	17,9%	63.598	33,2%
Contas a receber – taxa de performance	21.176	5,6%	na	-	na
Contas a receber – alienação de investimento	92.385	24,4%	na	-	na
Empréstimos e recebíveis de partes relacionadas	633	0,2%	na	-	na
Despesas antecipadas e outros	5.037	1,3%	378,3%	1.053	0,5%
Total do circulante	214.678	56,7%	58,1%	135.815	70,9%
Realizável a longo prazo					
Despesas antecipadas e outros		0,0%	NM		NM
Investimentos	113.855	30,1%	182,9%	40.243	21,0%
Investimentos em operações imobiliárias	49.048	12,9%	247,8%	14.103	7,4%
Móveis e equipamentos	1.272	0,3%	(3,4%)	1.317	0,7%
Outros	14	0,0%	-	14	0,0%
Total do ativo	378.867	100,0%	97,9%	191.492	100,0%
Passivo e patrimônio líquido	31 de março de 2006	Vert. (3)	Variação 2006-2005	31 de dezembro de 2005	Vert. (3)
	(não auditado)				
Passivo circulante					
Fornecedores	4.192	1,1%	445,8%	768	0,4%
Impostos a pagar	1.469	0,4%	108,1%	706	0,4%
Salários e encargos sociais	1.444	0,4%	(21,3%)	1.834	1,0%
Bonificações a pagar					
Com partes relacionadas	15.261	4,0%	63,8%	9.317	4,9%
Com terceiros	6.540	1,7%	10,9%	5.899	3,1%
Empréstimos					
Com partes relacionadas	-			187	
Com terceiros	13.769	3,6%	(7,7%)	14.920	7,8%
Obrigações por securitização de recebíveis	3.719	1,0%	na	3.719	1,9%
Taxas de administração diferidas	1.087	0,3%	(56,3%)	2.486	1,3%
Dividendos declarados e a pagar	1.705	0,5%	(90,9%)	18.747	9,8%
Total do passivo circulante	49.186	13,0%	(16,0%)	58.583	30,6%
Exigível a longo prazo					
Obrigações por securitização de recebíveis	52.065	13,7%	-	52.065	27,2%
Participação de sócios minoritários	161.240	42,6%	8877,7%	1.796	0,9%
Patrimônio líquido					
Capital social	82	0,0%	(6,8%)	88	0,0%
Reserva de ágio na emissão de ações	13.572	3,6%	(7,2%)	14.624	7,6%
Lucros acumulados	106.433	28,1%	56,7%	67.916	35,5%
Empréstimos e recebíveis de partes relacionadas	(3.508)	-0,9%	(758,2%)	(4.113)	
Ajuste de conversão de moeda estrangeira	(203)	-0,1%		533	0,3%
Total do patrimônio líquido	116.376	30,7%	47,2%	79.048	41,3%
Total do passivo e do patrimônio líquido	378.867	100,0%	97,9%	191.492	100,0%

(2) : "Vert." calculada como porcentagem do total do ativo

(3) : "Vert." calculada como porcentagem do total do passivo e do patrimônio líquido

Taxas de Administração e de Performance

Taxas de administração e performance das operações combinadas totalizaram R\$23,1 milhões no primeiro trimestre de 2006, em comparação a R\$7,0 milhões no primeiro trimestre de 2005, um aumento de 232%.

As taxas de administração e performance apenas das operações mantidas aumentaram 2.301% de R\$962 mil no primeiro trimestre de 2005 para R\$23,1 milhões no primeiro trimestre de 2006. Tal aumento deveu-se, principalmente, a taxas de performance a que temos direito em função de contratos de co-investimento relacionados ao nosso investimento na Equatorial Energia. De acordo com nossas políticas contábeis, apenas contabilizamos como receita este tipo de taxa quando seu pagamento é final e irreversível. Em 30 de março de 2006, a Equatorial Energia completou sua oferta pública, na qual estes co-investidores venderam o equivalente a 47% de sua participação na companhia; conseqüentemente, registramos R\$20,6 milhões como receitas com taxas de performance. Este valor foi contabilizado no balanço de 31 de março de 2006 como uma Conta a Receber. Quando da liquidação financeira da transação, estes valores foram recebidos em espécie. No período findo em 31 de março de 2005, não registramos receitas com taxas de performance.

As taxas totais de administração e de performance da *GP Asset* chegaram a R\$1,9 milhões no primeiro trimestre de 2006, um crescimento de 211% com relação ao ano anterior, quando foram registradas receitas de R\$610 mil. A diferença explica-se pelo crescimento dos ativos sob administração desta subsidiária, e pelo fato de que os resultados da *GP Asset* não eram consolidados em nossos resultados antes de 31 de dezembro de 2005 (apenas receitas provenientes da administração de fundos *offshore* do Grupo GP eram incluídas em nosso resultado).

Serviços de Consultoria e Outros

Serviços de consultoria e outros, que são não-recorrentes, mas uma parte mantida de nossos negócios, chegaram a R\$1,2 milhão, no período findo em 31 de março de 2006. Os resultados são explicados, em sua maioria, por R\$849 mil em taxas de serviços esporádicos de consultoria prestados pelo nosso negócio de *asset management*. Não apresentamos receitas semelhantes no mesmo período do ano anterior.

Ganho Não Realizado com o Valor de Mercado das Aplicações Financeiras

No período de três meses findo em 31 de março de 2006, registramos um ganho de R\$13,7 milhões decorrente do aumento do valor de mercado de certas aplicações financeiras (ações de companhias abertas). Nenhum ganho como esse ocorreu no mesmo período do ano anterior, uma vez que o ativo estava registrado ao custo.

Ganho Não Realizado em Investimento Mantido pela Limited Partnership

O ajuste, no primeiro trimestre de 2006, no preço justo do investimento do GPCP3 na Equatorial Energia (para refletir o valor da companhia implícito na oferta pública) gerou ganho contábil, registrado em nossa subsidiária consolidada GP3, no valor de R\$7,7 milhões.

Resultado com a Venda de Ações

No trimestre findo em 31 de março de 2006, registramos ganhos de R\$7,5 milhões com a venda das ações da Equatorial Energia no seu IPO. No mesmo período em 2005 não obtivemos ganhos semelhantes.

Total de Receitas

Como resultado dos fatores citados acima, o total de nossas receitas aumentou 660% para R\$53,2 milhões, no primeiro trimestre de 2006, quando comparado com a receita de R\$7,0 milhões, no primeiro trimestre de 2005. Com relação apenas às operações mantidas, as receitas também experimentaram grande aumento, passando de R\$962 mil no primeiro trimestre de 2005 para R\$53,2 milhões neste mesmo período em 2005.

Despesas Gerais e Administrativas

O total de despesas gerais e administrativas, incluindo a parte descontinuada de nossas operações, aumentou 144%, para R\$8,3 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2006, de R\$3,4 milhões em no mesmo período em 2005. Este aumento deve-se principalmente à consolidação de nossas subsidiárias GP Investimentos, *GP Asset* e GPRE, que representaram R\$2,6 milhões, R\$1,2 milhões, e R\$768 mil em despesas gerais e administrativas no primeiro trimestre de 2006. Adicionalmente, despesas com a

captação de fundos, e de consultoria no valor de R\$969 mil (relativas a um aumento nas atividades de investimento), e uma provisão para contingências no valor de R\$576 mil explicam as principais diferenças restantes.

Despesas gerais e administrativas relacionadas apenas com nossas atividades mantidas cresceram 207% de R\$2,7 milhões, no primeiro trimestre de 2005, para R\$8,3 milhões, no primeiro trimestre de 2006.

Bonificações

O total de bonificações (bônus) no primeiro trimestre de 2006 aumentou para R\$10,0 milhões (809%), de R\$1,1 milhão no primeiro trimestre de 2005. A maior parte deste valor é formado por provisões não-recorrentes e se refere a ganhos provenientes do investimento na Equatorial Energia, e de ganho não realizado com o valor de mercado das aplicações financeiras. Estas despesas não representaram desembolso de caixa no período, havendo sido contabilizadas como Bonificações a Pagar no balanço patrimonial de 31 de março de 2006. A venda de ações de nossa propriedade e a liquidação financeira da oferta pública da Equatorial Energia, eventos posteriores ao fechamento deste balanço patrimonial, transformaram estes ganhos em caixa, e permitirão o efetivo pagamento destes bônus durante o segundo trimestre de 2006.

Bônus relativos apenas às nossas atividades mantidas subiram 1021% de R\$892 mil no primeiro trimestre de 2005 para R\$10,0 milhões no primeiro trimestre de 2006.

Total de Despesas

O total de despesas, incluindo a parte descontinuada de nossas operações, aumentou 293% no primeiro trimestre de 2006 para R\$17,7 milhões, de R\$4,5 milhões no mesmo período em 2005, devido ao aumento em despesas gerais e administrativas e com bônus.

O total de despesas relacionadas apenas com nossas atividades mantidas cresceu de R\$3,6 milhões, no primeiro trimestre de 2005, para \$17,7 milhões, no primeiro trimestre de 2006.

Despesas Financeiras líquidas

Nossa receita financeira total líquida, incluindo a parte destinada a nossas operações descontinuadas foi de R\$13,3 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2006, um aumento de 1695%, se comparada a uma receita de R\$741 mil no mesmo período em 2005. O aumento deu-se principalmente em função de ganhos com investimentos em fundos administrados por nossa subsidiária *GP Asset*, parcialmente compensados por perdas cambiais no valor de R\$1,5 milhão.

Nossas operações mantidas registraram ganhos de R\$13,3 milhões em receitas financeiras líquidas no primeiro trimestre de 2006, resultado 2143% maior que os R\$593 mil registrados no mesmo período de 2005.

Participação de minoritários

A participação de minoritários reflete a participação de 86,04% dos sócios minoritários no GPCP3 quando da consolidação de 100% desta *Limited Partnership*.

Lucro Líquido (Prejuízo) das Operações Mantidas

Nosso lucro líquido proveniente das operações mantidas no trimestre findo em 31 de março de 2006 chegou a R\$35,9 milhões, comparado com um prejuízo de R\$2,0 milhões trimestre findo em 31 de março de 2005, resultado que se explica pelas variações comentadas acima.

Operações Descontinuadas

Explicações para variações nos resultados de nossas operações descontinuadas foram discutidos de forma geral sob o título “Operações Combinadas e Mantidas” acima. A totalidade dos resultados contabilizados no período de três meses findo em 31 de março de 2006 refere-se às nossas operações mantidas.

Taxas de Administração e de Performance

Taxas de administração e de performance alocadas para nossas operações descontinuadas chegaram a R\$6,0 milhões no primeiro trimestre de 2005, consistindo, basicamente, de taxas de administração provenientes dos fundos GPCP1 e GPCP2.

Despesas Gerais e Administrativas

Despesas gerais e administrativas alocadas para nossas operações descontinuadas ficaram em R\$671 mil no período findo em 31 de março de 2006. A alocação baseou-se em despesas identificáveis às nossas atividades descontinuadas.

Bonificações

Despesas com bonificações alocadas somente às nossas operações descontinuadas ficaram em R\$223 mil no primeiro trimestre de 2006.

Receitas (Despesas) Financeiras, Líquidas

Alocamos para nossas operações descontinuadas, no primeiro trimestre de 2005, uma receita financeira de R\$148 mil, já líquida de perdas cambiais de R\$116 mil, no primeiro trimestre de 2006.

Lucro Líquido das Operações Descontinuadas

Nosso lucro líquido de operações descontinuadas ficou em R\$5,3 milhões, no período findo em 31 de março de 2005.

Lucro Líquido Total

Nosso lucro líquido total aumentou 1022%, para R\$35,9 milhões, no primeiro trimestre de 2006, comparado a R\$3,2 milhões, no primeiro trimestre de 2005.

Análise do Balanço Patrimonial

No trimestre findo em 31 de março de 2006, o ativo apresentou evolução de 98% sobre o saldo do período anterior, passando de R\$191,5 milhões para R\$378,9 milhões. Nas contas do ativo, as principais variações ocorreram nas seguintes contas:

- *Caixa e Equivalentes a Caixa.* O caixa passou de R\$71,2 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$20,5 milhões em 31 de março de 2006, fruto principalmente da liquidação financeira da compra de imóvel.
- *Aplicações financeiras.* A variação de R\$63,6 milhões, em 31 de dezembro de 2005, para R\$75,0 milhões, em 31 de março de 2006, é explicada principalmente pela valorização de ações contabilizadas a valor de mercado.
- *Contas a receber.* Do total de R\$113,6 milhões, R\$21,2 milhões referem-se a taxas de performance a serem pagas por co-investidores na Equatorial Energia, devido à venda de parte de suas ações na oferta pública inicial desta empresa. Os R\$92,4 milhões adicionais referem-se ao valor das ações da Equatorial Energia vendidas pelo GPCP3 nesta mesma oferta, desconsiderando-se eventuais taxas de performance. Ambos os valores foram efetivamente recebidos por nós na liquidação financeira da transação, o que ocorreu após 31 de março de 2006.
- *Despesas antecipadas e outros.* O aumento observado nesta conta refere-se principalmente à provisão de despesas com esta oferta, no valor de R\$3,2 milhões.

- *Investimentos*. Como explicado na seção “–Políticas Contábeis Críticas” abaixo, desde 1º de janeiro de 2006, as regras do US GAAP exigem que consolidemos 100% do GPCP3. A mudança de critério explica a grande variação nesta conta, que subiu de R\$40,2 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$113,9 milhões em 31 de março apesar da venda de ações da Equatorial (o único investimento do GPCP3 até o momento).
- *Investimentos em operações imobiliárias*. Subiu de R\$14,1 milhões, em 31 de dezembro de 2005, para R\$49,0 milhões, em 31 de março, com a efetiva aquisição de terreno e prédio em troca de caixa.

No passivo, as principais variações ocorreram nas seguintes contas:

- *Fornecedores*. Subiram de R\$768 mil para R\$4,2 milhões, em função da provisão para despesas com esta oferta.
- *Bonificações a pagar*. Subiram de R\$15,2 milhões para R\$21,8 milhões, em função do resultado do período (principalmente, devido aos ganhos com a Equatorial Energia e com a apreciação do valor de mercado de aplicações financeiras).
- *Participação de minoritários*. Aumentou substancialmente com a consolidação de 100% do GPCP3.
- *Patrimônio líquido*. Cresceu 47% no primeiro trimestre de 2006 e primeiro trimestre de 2005, atingindo R\$116,4 milhões. A variação se deve principalmente ao resultado do período.

Liquidez e Recursos de Capital

Nossas principais necessidades de caixa são as seguintes:

- o pagamento de custos operacionais, incluindo remuneração e bônus;
- a realização de investimentos adicionais;
- a quitação de nosso endividamento; e
- o pagamento de dividendos a nossos acionistas.

Nossas principais fontes de liquidez são as seguintes:

- taxas de administração de fundos que gerimos;
- recursos provenientes da venda de participações diretas em empresas;
- empréstimos e financiamentos;
- dividendos recebidos de nossas participações acionárias; e
- emissão de ações e dívida nos mercados financeiros.

Historicamente, nossa liquidez enfrenta padrões sazonais de fluxo de caixa. Enquanto salários são pagos ao longo do ano, os bônus semi-anuais são historicamente pagos aos funcionários no início de cada semestre, relativos ao período anterior. Os Sócios GP recebem pagamento durante o ano, mas a maior parte de seus bônus semestrais e outras distribuições em dinheiro têm também sido pagas, historicamente, com relação ao período anterior, no início de cada semestre. Como consequência, nosso nível de liquidez disponível diminui significativamente durante partes do primeiro e terceiro trimestres e cresce gradualmente durante o segundo e o quarto trimestres. Acreditamos que este padrão semestral deve continuar.

Discutimos abaixo os fatores que afetaram nossos fluxos de caixa nos períodos indicados, e nos aprofundaremos nos fatores mais relevantes em nosso balanço que não foram explicados em outra parte desta análise.

Fluxos de Caixa

Historicamente, nossos fluxos de caixa sofreram influência basicamente dos prazos de recebimento de taxas de administração e de performance, das ocasiões de vendas de investimentos e das distribuições e pagamento de bônus para sócios e funcionários.

Caixa e Equivalentes a Caixa eram R\$71,2 milhões, em 31 de dezembro de 2005, um aumento de R\$64,9 milhões sobre Caixa e Equivalentes a Caixa de R\$6,3 milhões em 31 de dezembro de 2004. Entre 2003 e 2004, Caixa e Equivalentes a Caixa aumentaram R\$4,7 milhões, saindo de R\$1,6 milhão.

Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais

Em 2005 nossas operações mantidas geraram R\$18,1 milhões em caixa, uma redução em relação a 2004, quando estas operações geraram R\$58,7 milhões de caixa. Merece destaque o fato de que o lucro líquido de 2005 não se traduz inteiramente em caixa, em função de ganhos ainda não-realizados e pelo emprego de certa parcela como aplicações financeiras. A maior geração de caixa de 2004 se explica, basicamente, pelo resgate de aplicações financeiras, relacionado à reorganização societária pela qual nossos Fundadores deixaram a empresa.

Operações descontinuadas geraram R\$5,2 milhões e R\$17,7 milhões em caixa em 2005 e 2004, respectivamente. Em 2003, tais operações apresentaram geração de caixa negativa de R\$1,6 milhões, basicamente devido ao fato de que recebemos taxas de administração por um semestre apenas no período contábil de 2003.

O total gerido (utilizado) de fluxos de caixa de operações foi de R\$23,3 milhões, R\$76,4 milhões, e (R\$1,6 milhões) em 2005, 2004, e 2003, respectivamente.

No primeiro trimestre de 2006, nossas operações mantidas utilizaram R\$3,5 milhões em caixa, o que se compara com uma geração de caixa de R\$788 mil no mesmo período em 2005. A diferença se deve principalmente a variações no capital circulante líquido, e ao fato de que no primeiro trimestre de 2006 fizemos aplicações financeiras (reduzindo o caixa, portanto) no valor de R\$2,2 milhões, enquanto que no mesmo período de 2005 resgatamos aplicações financeiras no montante de R\$1,5 milhão.

Operações descontinuadas consumiram R\$533 mil no primeiro trimestre de 2005, principalmente devido a variações no capital circulante líquido.

O total gerado (utilizado) de fluxos de caixa de operações foi de (R\$3,5 milhões) e R\$255 mil, no primeiro trimestre de 2006 e 2005, respectivamente.

Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos

Caixa usado em atividades de investimento de nossas operações mantidas totalizou R\$4,3 milhões em 2005, se comparado com o caixa gerado de R\$9,8 milhões em 2004. Em 2004, investimos recursos basicamente para: (i) adquirir uma participação indireta na Equatorial Energia, por aproximadamente R\$5,3 milhões; e (ii) aumentar o capital de nossas investidas diretas em R\$4,5 milhões. Em 2005, transferimos nossa participação na Equatorial Energia ao GPCP3, com o que recebemos R\$5,2 milhões em caixa, o que explica a maior parte da geração do período.

Os fluxos de caixa totais provenientes de atividades de investimentos foram R\$4,3 milhões em 2005, comparado com caixa utilizado de R\$9,8 milhões em 2004.

Caixa usado em atividades de investimento de nossas operações mantidas totalizou R\$40,0 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2006, se comparado com R\$2,7 milhões utilizados no mesmo período de 2005. No primeiro trimestre de 2006, empregamos R\$34,9 milhões na aquisição de um imóvel e R\$10,0

milhões na aquisição de cotas de fundos administrados pela *GP Asset*, valores parcialmente compensados pela venda de cotas do fundo GP Tecnologia, que gerou R\$4,4 milhões em caixa. No primeiro trimestre de 2005, investimos nosso caixa basicamente em fundos de longo prazo administrados por nossas subsidiárias.

Não houve investimentos relacionados às nossas operações descontinuadas nos trimestres findos em 31 de março de 2005 e 2006.

Fluxo de Caixa de Atividades de Financiamento

Atividades de financiamento relacionadas às nossas operações mantidas proveram R\$39,7 milhões em caixa em 2005, principalmente recursos (no valor de R\$39,5 milhões) adquiridos como resultado da reorganização societária que incorporou nossa subsidiária brasileira, a GP Investimentos, além de empréstimos no valor de R\$14,0 milhões, sendo que tais entradas foram parcialmente compensadas pelo pagamento de dividendos de R\$4,1 milhões e pagamentos de empréstimos a partes relacionadas que chegaram a R\$7,1 milhões. Em 2004, estas atividades consumiram R\$6,6 milhões em caixa, fruto basicamente de pagamento de dividendos.

Operações descontinuadas usaram R\$1,6 milhões do fluxo de caixa de atividades de financiamento em 2005. Em 2004, estas atividades consumiram caixa no valor de R\$55,1 milhões, principalmente como resultado do pagamento de dividendos (R\$52,1 milhões), relacionados à reorganização societária pela qual nossos Fundadores deixaram a empresa. Em 2003, aumentos de capital totalizando R\$2,5 milhões, e o recebimento de quitações de empréstimos de partes relacionadas totalizando R\$790 mil, somaram R\$3,3 milhões em caixa gerado por atividades financeiras.

Os fluxos de caixa totais gerados nas (usados em) atividades financeiras foram R\$38,1 milhões em 2005, (R\$61,7 milhões) em 2004, e R\$3,3 milhões em 2003.

No primeiro trimestre de 2006, atividades de financiamento relacionadas às nossas operações mantidas consumiram R\$8,0 milhões em caixa, devido, principalmente, ao pagamento de dividendos no valor de R\$8,2 milhões. No mesmo período de 2005, estas atividades consumiram R\$4,4 milhões em caixa, principalmente em função de pagamento de dividendos (R\$1,0 milhão) e da aquisição de ações para tesouraria (R\$6,3 milhões), parcialmente compensados pela captação de empréstimos e financiamentos (R\$3,0 milhões).

Operações descontinuadas geraram R\$2,0 milhões do fluxo de caixa de atividades de financiamento no primeiro trimestre de 2005, resultado basicamente do pagamento de empréstimos por partes relacionadas.

Os fluxos de caixa totais usados em atividades financeiras foram R\$8,0 milhões no primeiro trimestre de 2006, e R\$2,4 milhões no primeiro trimestre de 2005.

Investimentos de Longo Prazo em Fundos

Em 31 de dezembro de 2005, havíamos investido R\$11,2 milhões em fundos de longo prazo geridos por nós. Este montante inclui um investimento de R\$4,3 milhões no GP Tecnologia, um fundo de *private equity* brasileiro voltado para o setor de tecnologia. Nosso investimento neste fundo foi vendido em 10 de fevereiro de 2006, e as receitas de sua administração nos foram segregadas em 10 de maio de 2006, e assim, o GP Tecnologia não terá qualquer impacto sobre nossos futuros resultados.

Endividamento

Em 31 de março de 2006, nosso endividamento total em aberto com instituições financeiras não-relacionadas totalizava R\$13,8 milhões. A tabela abaixo traz informação no que tange a nossos instrumentos de empréstimos.

Em milhares de Reais (em US GAAP)	Moeda	Taxa anual de juros	31 de março de 2006	31 de dezembro de 2005	31 de dezembro de 2004
Banco ABC Brasil S.A.	R\$	CDI+3.5%%	10.000	-	-
Banco ABC Brasil S.A.	\$	6,9%	2.217	2.349	-
Banco Itaú BBA S.A.	\$	6,9%	1.552	12.571	-
Banco Itaú BBA S.A.	\$	4,5%	-	-	1.859
			13.769	14.920	1.859

Os empréstimos junto ao Banco ABC Brasil S.A. foram captados em 13 de dezembro de 2005 e em 31 de março de 2006, e vencem em 12 de junho de 2006 e 2 de maio de 2006, respectivamente. Os montantes devidos ao Banco Itaú BBA S.A. em 31 de março de 2006 referem-se a linhas de crédito rotativas com vencimento em 14 de junho de 2006.

Os empréstimos e financiamentos não estão garantidos por aval. Não estamos sujeitos a avenças ou outras limitações em nossa capacidade de contrair dívidas. Em 31 de março de 2006, possuíamos caixa e aplicações financeiras no valor total de R\$95,4 milhões. O conjunto do ativo circulante (dos quais a maior parte é caixa ou equivalentes) é 436% superior ao passivo de curto prazo, o que nos garante confortável capacidade de pagamento dos compromissos financeiros atuais.

Títulos Lastreados em Ativos/ Receitas de Aluguel Diferidas /Obrigações por Securitização de Recebíveis

A Calaari Participações Ltda. (“Calaari”), uma subsidiária da GPRE, efetuou uma transação com uma promessa de compra com cláusula de arrendamento (*sale lease-back*) de certos bens com um terceiro, em 17 de agosto de 2005. A Calaari comprou uma parte do terreno e um prédio por R\$34,9 milhões, que foram integralmente pagos em janeiro de 2006, e subseqüentemente alugou de volta este imóvel para o vendedor por um prazo que terminará em 2020. Em 30 de dezembro de 2005, a Calaari foi incluída em nossa estrutura consolidada, mas a partir de 20 de abril de 2006, devido à venda da GPRE, seus resultados serão excluídos futuramente da nossa consolidação.

Nos termos do contrato de aluguel, a Calaari se obriga a construir um outro prédio que será usado pelo locador. A partir de 31 de dezembro de 2005, a Calaari havia pago o valor total dos custos de construção, conforme contrato de preço fixo totalizando R\$14,1 milhões. Os pagamentos do empréstimo anual totalizarão R\$7,4 milhões durante um prazo de locação de 15 anos.

Subseqüentemente, a GPRE assinou um contrato de securitização de recebíveis garantido por ativos, através do qual antecipou fluxos de caixa do aluguel do imóvel, gerando recursos de R\$56,9 milhões. Juros anuais acumularão a uma taxa fixa de 9,0%, e o empréstimo será pago em parcelas anuais iguais entre julho de 2006 e julho de 2021. Em 31 de dezembro de 2005, a Calaari devia R\$55,8 milhões para uma empresa securitizadora de recebíveis imobiliários (R\$55,8 milhões em 31 de março de 2006), que por sua vez havia emitido Certificados de Recebíveis Imobiliários (ou CRIs), garantidos pelo valor de mercado do bem. As datas de pagamentos de aluguel do terreno são iguais aos pagamentos aos portadores de CRIs, que receberão a primeira parcela em 12 de julho de 2006.

Em 2 de janeiro de 2006, a Calaari obteve o título sobre o terreno e a construção, contra pagamento do equivalente a R\$34,9 milhões em dinheiro.

Os seguintes registros de nosso balanço patrimonial de 31 de março de 2006 se referem a tal transação:

- Investimentos em operações imobiliárias no valor de R\$49,0 milhões, referentes ao valor contábil do terreno e prédio adquiridos, além de contrato de construção a preço fixo pago adiantado; e

- Passivo de curto prazo de R\$3,7 milhões e exigível de longo prazo de R\$52,1 milhões em obrigação por securitização de recebíveis (CRIs).

Obrigações Contratuais

A seguinte tabela traz informações relacionadas às nossas outras obrigações contratuais em 31 de março de 2005. A tabela não inclui pagamentos previstos de juros sobre nossos empréstimos:

Em milhares de Reais (em US GAAP)	Pagamento de Obrigações Contratuais Devidas por Período				
	Total	Até 1 Ano	1 – 3 Anos	3 – 5 Anos	Mais de 5 anos
Contratos de Aluguel	2.617	668	1.336	612	-
Linhas de Crédito Rotativas	13.769	13.769	-	-	-
Compromissos Contratuais com GPCP3	20.246	-	-	20.246	-
Total	36.632	14.437	1.336	20.858	-

Operações Não-Registradas nas Demonstrações Financeiras

Não possuímos qualquer ajuste ou operação relevante que não esteja refletido nas nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Alterações nas Políticas Contábeis

Em 29 de junho de 2005, o *Emerging Issues Task Force* (“EITF”) chegou a um consenso e publicou a EITF 04-5: “*Determining Whether a General Partner, or the General Partners as a Group, Controls a Limited Partnership or Similar Entity When the Limited Partners Have Certain Rights*”. O EITF presume que os *general partners* das *limited partnerships* controlam essa sociedade, independentemente da sua participação. A avaliação se os direitos dos *limited partners* devem se sobrepor ao controle dos *general partners* é uma questão de julgamentos que depende de fatos e circunstâncias. Se os *limited partners* detêm (i) a capacidade de liquidar as *limited partnerships* ou afastar os *general partners* sem justa causa ou (ii) direitos de participações substanciais, os *general partners* não controlam as *limited partnerships*. O *Partnership Agreement* prevê que o *General Partner* pode ser destituído sem justa causa com o consentimento de 75%, acima portanto da maioria simples exigida pelo EITF 04-5; assim, os *Limited Partners* não têm direitos substanciais de dissolução no GPCP3. A Companhia determinou que os *Limited Partners* não detêm outros direitos de participações substanciais e, assim, que o *General Partner* controla no GPCP3.

No caso da Companhia, o EITF 04-5 entrou em vigor a partir de 2006. Em 31 de março

Apesar de a GP3 possuir participação minoritária de 13,96% no GPCP3, a aplicação do EITF 04-5 resulta na consolidação integral pela GP3 das contas do GPCP3, que por sua vez é consolidada pela Companhia. Os 86,04% restantes detidos pelos *Limited Partners* são classificados como participação de sócios minoritários. Assim, todos os ativos e passivos, bem como receitas e despesas do GPCP3 são refletidos no balanço patrimonial e demonstração do resultado intermediários consolidados condensados da Companhia e os ativos e passivos não detidos pela Companhia e as correspondentes receitas e despesas são apresentados como participação de minoritários em uma única rubrica.

Políticas Contábeis Críticas

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a administração tome decisões e faça estimativas que afetam os valores registrados de ativos e passivos, a divulgação dos ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras e os valores relatados de receitas e despesas durante o período. As estimativas são usadas para, entre outras coisas, determinar os preços justos, provisões necessárias para passivos contingentes, alocação de recursos e custos para operações descontinuadas, impostos e cobranças semelhantes. Apesar de acreditarmos que nossas opiniões e estimativas se baseiam em hipóteses razoáveis, elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas, e são feitas à luz de informações que nos estão disponíveis, por isso, nossos resultados reais podem ser diferentes destas opiniões e estimativas.

Estabeleceremos abaixo informações resumidas relacionadas com nossas políticas contábeis críticas. Ver as notas explicativas das nossas demonstrações financeiras consolidadas para maiores informações sobre estas e outras políticas contábeis por nós adotadas.

Consolidação

A consolidação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 inclui as contas da GP Investments e suas controladas integrais GP3 e GP Holdings, e a controlada *GP Asset*.

A reorganização societária das subsidiárias resultou na consolidação de ativos e passivos da GP. *GP Asset* e GPRE, em 30 de dezembro de 2005. Como a contribuição da GP ao capital da Companhia aconteceu em 30 de dezembro de 2005, as demonstrações de resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2005 não incluem as receitas e despesas da GP, *GP Asset* e GPRE.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as receitas e despesas da GP1 e GP2, que foram distribuídas aos acionistas em 30 de dezembro de 2005. Para fins de US GAAP, usamos os princípios de consolidação determinados pelo *AICPA Accounting Research Bulletin* No. 51, “*Consolidated financial statements*” e SFAS No. 94, “*Consolidation of all major subsidiaries*”.

Até 31 de dezembro de 2005, contabilizamos nossos investimentos em *limited partnerships* de acordo com Declaração de Posição AICPA – “*Accounting for Investments in Real Estate Ventures*” (“*SOP 78-9*”) que determina que os direitos e obrigações dos *general partners* em *limited partnerships* são diferentes dos direitos e obrigações dos *limited partners*. A SOP 78-9 especifica que os *general partners* obtêm o controle e devem registrar seus investimentos em bases consolidadas apenas se, em essência, a *limited partnership* ou outros acordos confirmem o controle aos *general partners*. A Companhia determinou que os *Limited Partners* detêm direitos importantes, que impedem a consolidação das *Partnerships*. Conforme foi discutido acima, sob “Alteração nas Políticas Contábeis”, consolidamos 100% do GPCP3 a partir de 1º de janeiro de 2006 e reconhecemos participação de 86,04% dos nossos sócios minoritários na *Limited Partnership*.

Reconhecimento das taxas de administração, performance e outras

A receita proveniente da taxa de administração é diferida e reconhecida durante o período em que os respectivos serviços são prestados. As taxas de performance são reconhecidas quando de seu pagamento irrevogável, podendo ser reconhecidas pelo regime de competência quando garantia de seu pagamento irrevogável.

Outras receitas, sobretudo serviços de consultoria são registradas pelo regime de competência à medida que os serviços são prestados.

Aplicações financeiras e investimentos disponíveis para venda

Títulos e valores mobiliários que são adquiridos e mantidos principalmente para fins de revenda no curto prazo são classificados como aplicações financeiras e registrados a valor de mercado. Ganhos e perdas realizados e não realizados relacionados com nossa participação em questão são reconhecidos como receitas nas demonstrações de resultados conforme segue: ganhos (perdas) realizados ou não realizados de ações em empresas que consideramos como parte de nosso negócio de *private equity* central são classificados como receitas; ganhos (perdas) realizados e não realizados de investimentos em outros títulos e valores mobiliários são classificados como sendo receita (despesa) financeira; e ganhos (perdas) advindos de investimentos em fundos em moeda estrangeira nos quais investimos para mitigar os efeitos das variações do câmbio são contabilizados separadamente como parte do resultado financeiro líquido.

Títulos disponíveis para venda são classificados na data de compra como estando disponíveis para venda quando, na opinião da administração, podem ser vendidos como resposta ou em antecipação a alterações nas condições de mercado, com ganhos (perdas) não realizados incluídos no patrimônio líquido, líquido de impostos. Mediante a venda ou vencimento, o ganho (perda) é transferido para receitas, na demonstração de resultados.

A administração da Companhia estima, em boa-fé, o preço justo de cada investimento para o qual não haja um mercado líquido disponível. Os instrumentos que sejam negociados em mercados com liquidez imediata podem incluir títulos declarados por preço justo de mercado, de acordo com a SFAS No. 115, “Contabilização de Investimentos em Títulos de Dívida e Ações”. O preço justo em geral baseia-se na cotação de preços de mercado. Caso esta cotação não esteja disponível, os preços justos serão baseados nas cotações dos corretores, modelos de preços ou modelos de preços cotados ou cotações para instrumentos com características semelhantes. Estimativas de preço justo são feitas em certa data, com base em informação de mercado relevante sobre o instrumento financeiro. Estas estimativas são de natureza subjetiva e envolvem incertezas e fatos que envolvem julgamento e, portanto, não podem ser determinados com precisão. Alterações nestas hipóteses poderiam afetar significativamente as estimativas.

Investimentos avaliados a custo e ao método de equivalência patrimonial

Investimentos com menos de 20% de participação usam o método de custo, a menos que tenhamos influência significativa sobre políticas operacionais e financeiras da empresa investida, quando é usado o método de equivalência. Influência significativa sobre as políticas financeiras e operacionais de empresas afiliadas são determinadas considerando a participação somada em ações votantes de partes relacionadas que participem conjuntamente em empresas afiliadas.

Empresas investidas e outros investimentos nos quais possuímos entre 20% e 50% do capital com direito a voto, são contabilizados segundo o método de equivalência patrimonial. De acordo com este método, nossa participação nos resultados da empresa investida, conforme relato do US GAAP, é reconhecida na declaração financeira como "Resultado de Equivalência Patrimonial". Despesas com perdas (*impairment*) serão registradas caso isto seja necessário para refletir adequadamente a base líquida realizável de recuperação de tais investimentos.

Discussões Quantitativas e Qualitativas dos Riscos de Mercado

Estamos expostos aos riscos de mercado advindos do curso normal de nosso negócio. Determinamos políticas, procedimentos e processos internos que regem nossa administração de riscos de mercado e o uso de instrumentos financeiros para gerir nossa exposição a tais riscos.

Risco Cambial

A maioria de nossos ativos atuais está localizada ou exposta de maneira significativa ao Brasil. Além disso, esperamos realizar a maior parte de nossos investimentos de *private equity* em empresas localizadas ou com a maior parte de suas operações localizadas no Brasil, e em menor extensão, em outros países latino-americanos. Assim sendo, nossos negócios nos expõem a alterações nas taxas de câmbio (principalmente do Real). Visando reduzir a exposição do capital de nossos acionistas às flutuações de taxas de câmbio, especialmente os seus efeitos nos resultados líquidos de nossas operações, investimos em fundos de investimentos predominantemente em Dólares. Podemos também realizar operações de hedge com outras moedas caso consideremos adequado.

Risco do Mercado Acionário

Podemos estar expostos a alterações nos preços das ações caso obtenhamos participações significativas em títulos negociados em bolsa de valores. Neste caso, monitoraremos constantemente as mudanças nos mercados de ações e as alterações nos preços destas ações. Acreditamos que alterações nos preços das ações podem variar como resultado de condições de mercado, mudanças tecnológicas e outros fatores. No que tange a ações e outros títulos de emissão de empresas não controladas que podemos adquirir, avaliaremos diversos instrumentos financeiros derivativos para fins de fazer o *hedge* de riscos ou de reduzir nossa base de custos no título. Usaremos instrumentos financeiros derivativos como ferramenta de administração de risco e não para fins de especulação.

Risco de Taxa de Juros

Podemos estar expostos a alterações nas taxas de juros, basicamente como resultado de empréstimos, bem como as de nossos negócios, que podem incluir empréstimos tomados para manter a liquidez e para financiar operações. Estes empréstimos podem ser à taxas pré-fixadas ou pós-fixadas. É previsto que a natureza e o valor dessa dívida possa variar como resultado de necessidades futuras, condições de mercado e outros fatores. Podemos gerenciar nossa exposição a taxas de juros através de operações de "swap".

Descrição das principais diferenças entre práticas contábeis adotadas no Brasil e US GAAP

Elaboramos as nossas demonstrações financeiras primárias de acordo com US GAAP, que difere em aspectos relevantes das práticas contábeis adotadas no Brasil. Um resumo das principais políticas contábeis da empresa que diferem significativamente das práticas contábeis adotadas no Brasil é apresentado abaixo.

O nosso lucro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2005, de acordo com o US GAAP, totalizou R\$84,5 milhões, contudo, de acordo com o BR GAAP, o nosso lucro líquido foi de R\$28,3 milhões, neste mesmo período. O nosso lucro líquido no primeiro trimestre de 2006, de acordo com o US GAAP, totalizou R\$35,9 milhões, enquanto que de acordo com o BR GAAP o nosso lucro líquido foi de R\$17,1 milhões, neste mesmo período.

O nosso patrimônio líquido, de acordo com o US GAAP, totalizou R\$79,0 milhões, em 31 de dezembro de 2005 e R\$50,2 milhões, em 31 de dezembro de 2004, contudo, de acordo com o BR GAAP, o nosso patrimônio líquido foi de R\$22,6 milhões e R\$50,2 milhões, respectivamente, nestes mesmos períodos. O nosso patrimônio líquido, de acordo com o US GAAP, totalizou R\$116,4 milhões em 31 de março de 2006, enquanto que de acordo com o BR GAAP, o nosso patrimônio líquido foi de R\$45,0 milhões, neste mesmo período.

Descrição das principais diferenças entre práticas contábeis adotadas no Brasil e US GAAP que afetam o resultado e patrimônio líquido em 31 de março de 2006, em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003 e para os exercícios/períodos findos nestas datas:

Ganhos (perdas) cambiais na conversão dos investimentos em subsidiárias

De acordo com o US GAAP, os ganhos ou perdas de conversão de nossas subsidiárias que preparam suas demonstrações financeiras em moeda que não o Dólar, são registrados diretamente no patrimônio líquido ('ajustes de conversão de moeda estrangeira'). De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para fins de consolidação, os ganhos ou perdas provenientes da conversão cambial de nossas subsidiárias fora do Brasil são registrados diretamente no resultado.

Perdão de dívidas

De acordo com os US GAAP, determinadas transações realizadas com ex-acionistas, por ocasião da retirada dos mesmos da Companhia e que culminaram no perdão das dívidas com os mesmos foram tratados pela Companhia como distribuições de dividendos aos ex-acionistas. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os efeitos foram registrados nos resultados dos respectivos exercícios.

Aplicações em títulos mobiliários

De acordo com o US GAAP, nossos investimentos em aplicações financeiras são classificados conforme SFAS No. 115 "Accounting for Investments in Debt and Equity Securities". Os títulos disponíveis para venda são contabilizados a valor de mercado nas respectivas datas dos balanços patrimoniais, e os ganhos (perdas) não realizados lançados diretamente no patrimônio líquido, líquido de impostos, e quando da realização registrados no resultado do exercício. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, nossas aplicações financeiras estão registradas pelo valor de custo, acrescido de juros, ou pelo valor de mercado, qual seja menor. Os ganhos (perdas) não realizados são registrados no resultado do exercício.

Participação em investimentos

De acordo com o US GAAP, certas participações em investimentos podem ser registrados pelo método de equivalência patrimonial quando os sócios tenham direitos significativos independentemente da participação ser inferior a 20%. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os investimentos com participação inferior a 20%, avaliam-se pelo método de custo.

Despesas com colocação de ações nas operações de subscrição

De acordo com as normas de US GAAP, as despesas com colocação de ações nas operações de subscrição e os gastos com abertura de capital e colocação de ações são diferidas e quando da subscrição, são apresentadas em rubrica específica do patrimônio líquido, retificadora daquela em que foi registrado o montante aportado pelos acionistas (capital e/ou ágio na emissão de ações - se houver). De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tais gastos devem ser registrados no resultado do período em que forem incorridos, em item específico que caracterize sua não recorrência.

Descrição das principais diferenças entre práticas contábeis adotadas no Brasil e US GAAP que afetam a classificação e apresentação das informações financeiras:

Consolidação do GPCP3

De acordo com as normas de US GAAP, a partir de 1º de janeiro de 2006, a Companhia adotou o EITF 04-5 (Nota 2(b)) às demonstrações financeiras e consolidou integralmente o investimento de sua subsidiária GP3 no GPCP3. Os 86,04% restantes detidos pelos Limited Partners no GPCP3 são classificados como participação de sócios minoritários. O investimento do GPCP3 na Equatorial Energia foi contabilizado com base no seu valor de mercado. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o investimento da GP3 no GPCP3 é contabilizado com base no custo ou mercado, o que for menor.

Operações descontinuadas

De acordo com o US GAAP, no caso da empresa descontinuar parte das suas operações, as demonstrações de resultados e dos fluxos de caixa da companhia devem ser reclassificadas retroativamente para excluir as operações descontinuadas. Esta norma se aplica no caso de um componente de uma entidade, que contém operações e fluxos de caixa que podem ser claramente diferenciados, operacionalmente e para fins de apresentação de relatórios financeiros, do restante da entidade, for vendida. No nosso caso, em relação à reestruturação societária efetuada em 30 de dezembro de 2005, distribuímos dividendos correspondentes aos ativos líquidos da GP1 e GP2. A nossa demonstração consolidada de resultados e demonstração consolidada dos fluxos de caixa em US GAAP, apresenta de forma segregada, as informações relativas às operações mantidas e as operações descontinuadas.

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, não é requerida a segregação retroativa de operações e fluxos de caixa de um componente de uma empresa que foi vendido.

Classificação das linhas do balanço patrimonial

As práticas contábeis adotadas no Brasil classificam determinados itens do balanço patrimonial de forma diferente dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos. As seguintes reclassificações foram efetuadas para adaptar o balanço patrimonial consolidado pró-forma preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil: (i) os títulos mobiliários com liquidez menor de 90 dias, classificadas como equivalente a caixa em US GAAP, são classificadas como aplicação financeira, (ii) os empréstimos a receber e a pagar com partes relacionadas e cujas datas de vencimento não estejam definidas são classificadas como ativos não circulantes para fins de US GAAP, e (iii) investimentos permanentes e móveis e equipamentos são classificados como Ativo Permanente de acordo com as práticas adotadas no Brasil.

Classificação das linhas da demonstração do resultado

As práticas contábeis adotadas no Brasil classificam determinados itens da demonstração do resultado de forma diferente dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos. As seguintes reclassificações foram efetuadas para adaptar a demonstração do resultado consolidado pró-forma preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil: (i) as práticas contábeis adotadas no Brasil não exigem a apresentação de operações descontinuadas e (ii) a receita (despesa) financeira e a equivalência patrimonial em empresas afiliadas foram classificadas para despesas operacionais.

VISÃO GERAL DO SETOR DE PRIVATE EQUITY

Descrição dos Negócios

Em termos gerais, empresas de investimento (*Investment Companies*) são entidades envolvidas, principalmente, no setor de investimento em instrumentos financeiros de outras entidades. Uma *Investment Company* investe recursos que recebe de investidores, de forma coletiva, e cada investidor compartilha os lucros e prejuízos proporcionalmente à sua participação na *Investment Company*. Seu desempenho geralmente se baseia (mas não é idêntico) na performance dos valores mobiliários e demais ativos detidos pela *Investment Company*. Investidores pessoas físicas em uma *Investment Company* podem alcançar um elevado nível de diversificação com esforço e custo mínimos, uma vez que os recursos de todos os investidores são associados para que sejam realizados os investimentos.

Um fundo de *private equity*, um tipo de *Investment Company*, é geralmente constituído como uma *limited partnership*, administrada por um *general partner*. O fundo obtém compromissos de investimento de determinados investidores qualificados, como por exemplo, fundos de pensão, instituições financeiras e indivíduos com alto poder aquisitivo para investir um valor especificado em determinados ativos. Esses investidores se tornam *limited partners* passivos na parceria do fundo e no momento em que o *general partner* identificar uma oportunidade de investimento adequada, ele terá direito de exigir que o capital comprometido seja investido pelo *limited partner*, que contribuirá com a parcela proporcional ao seu capital comprometido. Em geral, as decisões de investimento são tomadas pelo *general partner*, que também administra os investimentos do fundo (portfólio). A vida de um fundo se estende geralmente por até dez anos.

Private Equity no Brasil

Visão Geral

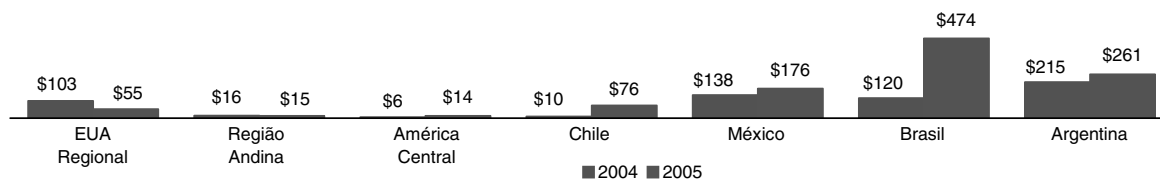
Acreditamos que o setor de *private equity* e de capital de risco do Brasil é o mais importante e ativo da América Latina. De acordo com a *Emerging Markets Private Equity Association*, há aproximadamente 70 empresas de *private equity* operando atualmente no Brasil, das quais apenas um seletivo grupo de empresas, em sua maioria locais, encontra-se ativo no mercado. O país vivenciou uma onda de desinvestimentos em 2004 e 2005, e atualmente está vivenciando uma fase de reciclagem nos investimentos de *private equity*. O Brasil passou de terceiro maior destino de capitais de risco da região em 2004, atrás da Argentina e do México, para primeiro, recebendo um montante superior à Argentina e o México combinados em 2005 (US\$474 milhões em 2005, um aumento de 300% com relação ao ano anterior).

De acordo com a *VE-LA*, enquanto somente três fundos com foco no Brasil fecharam para captação em 2005, uma onda de novas atividades de captação de recursos em 2006 pode resultar em um aumento de novos fundos de capital de risco e de *private equity* em 2006. A maior parte do capital levantado pelos fundos brasileiros origina-se de fundos de pensão locais. A participação de fundos de *private equity* internacionais no mercado brasileiro, embora esteja adquirindo cada vez maior importância, tem sido historicamente menos expressiva.

Assim como os demais países da América Latina, o Brasil encontra-se em seu segundo ciclo de atividade de *private equity*. A primeira onda ocorreu entre 1995 e 1999, quando fundos locais e *players* internacionais começaram a realizar investimentos no Brasil. Ambos os grupos investiram em um amplo leque de setores e empresas em diferentes estágios de desenvolvimento, desde grandes privatizações até projetos novos ou de *start-up* no ramo de Internet. Havia mais de 60 fundos de investimento no Brasil durante esse período e, de acordo com a *Emerging Markets Private Equity Association*, cerca de US\$4,7 bilhões foram captados por 20 firmas de *private equity* em 1997 e 1998. Com poucas exceções, a maior parte desses fundos foi afetada de forma adversa pela desvalorização da moeda em 1999, pela instabilidade geral da região, e pela falta de experiência sobre como investir em *private equity* no Brasil. Diversos gestores de fundos de investimento que fracassaram durante a primeira onda retiraram-se do mercado ou não foram capazes de captar recursos para novos fundos. Acreditamos que isso fortaleceu os gestores de fundo bem-sucedidos remanescentes no País.

Na América Latina, o Brasil foi líder em termos de novos investimentos de *private equity* em 2005, seguido do México e da Argentina. O investimento total em *private equity* na América Latina em 2005 alcançou US\$1 bilhão, representando um aumento de 67% desde 2004.

Investimentos em *Private Equity* na América Latina em 2004 -2005 (em milhões de US\$)



Fonte: VE-LA.

Observação: A região andina inclui Bolívia, Colômbia, Equador e Peru.

O Brasil também foi líder em 2005 em termos de desinvestimentos na região. Os desinvestimentos de *private equity* no mercado latino-americano em 2005 aumentaram quase 150%, se comparados ao ano anterior, atingindo um total de US\$1,5 bilhão de acordo com a VE-LA. O aumento crescente de desinvestimentos observado em 2004 e 2005 é um dos desenvolvimentos recentes mais importantes para o setor de *private equity* da região, uma vez que o aumento da confiança dos investidores em sua capacidade de desfazer-se de seus investimentos ajuda o processo de reciclagem de capital e impulsiona novos investimentos.

Captação de Recursos

A captação de recursos de *private equity* para investimentos no Brasil em 2005 totalizou aproximadamente US\$360 milhões. O Brasil representou cerca de 17% e 47% do total de recursos captados na América Latina em 2005 e 2004, respectivamente. Uma razão importante é o papel crescente dos fundos de pensão brasileiros na captação de recursos de *private equity*. Por exemplo, os fundos de pensão Previ e Petros, que estão entre os maiores fundos de pensão do Brasil em termos de ativos, destinaram importâncias consideráveis ao investimento em fundos de *private equity*, e vários outros fundos de pensão têm planos de investir em *private equity* e em capital de risco. Diversos outros investidores institucionais no Brasil também estão procurando participar de novos fundos de *private equity*. Por exemplo, o BNDES reservou R\$260 milhões para o investimento em fundos de *private equity* e de capital de risco em 2006. A Finep, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia do Brasil, também destinou R\$300 milhões para subsidiar 25 fundos de *seed capital* no Brasil, com o objetivo de investir em cerca de 340 empresas em início de atividades na área de tecnologia durante os próximos seis anos. Além disso, espera-se que diversos fundos de investimento fechem para captação este ano.

Criação de Novas Alternativas de Desinvestimento

Desde 2004, diversas ofertas públicas de distribuição de ações ocorreram no mercado local. Desde 2004, houve 52 ofertas na BOVESPA, comparadas a 32 ofertas ocorridas entre 1996 e 2003. Das 52 ofertas de ações ocorridas desde 2004, 15 representaram desinvestimentos feitos por fundos *private equity*.

A tabela a seguir mostra os desinvestimentos dos fundos de *private equity* ocorridos desde 2004 por meio de ofertas públicas de ações:

Desinvestimentos Recentes através de Ofertas Públicas no Brasil

COMPANHIA	SETOR	ANO	INVESTIDOR DE <i>PRIVATE EQUITY</i>
ALL	Ferroviário	2004	GP Investimentos, Global Environment Fund, Pactual Electra, Credit Suisse
GOL	Transportes Aéreos	2004	AIG Capital Partners
DASA	Laboratórios	2004	JP Morgan Capital Partners, Banco Patria, Latin Health Care Fund; GE Capital
Submarino	Internet	2005	GP Investimentos, T.H. Lee Putnam Internet Partners, Banco Santander, JP Morgan Partners, Flatiron
Localiza	Locação de Automóveis	2005	DLJ (Credit Suisse)
TAM	Transportes Aéreos	2005	Credit Suisse, Bassini Playfair & Wright
GOL	Transportes Aéreos	2005	AIG Capital Partners
ALL	Ferroviário	2005	GP Investimentos, Global Environment Fund, Pactual Electra, Credit Suisse
Vivax	Mídia	2006	Great Hill Partners, Wachovia Capital Partners, Spire Capital Partners
Gafisa	Imobiliário	2006	GP Investimentos
TAM	Transportes Aéreos	2006	Credit Suisse, Bassini Playfair & Wright
DASA	Laboratórios	2006	JP Morgan Capital Partners, Banco Patria, Latin Health Care Fund, GE Capital
Equatorial Energia	Energia	2006	GP Investimentos, Pactual
Submarino	Internet	2006	GP Investimentos, T.H. Lee Putnam Internet Partners, Banco Santander, JP Morgan Partners, Flatiron
CSU Cardsystem	Tecnologia	2006	Advent International Corporation

Reformas Regulatórias e Ampliação da Base de Investidores Locais

As condições no Brasil estão progredindo para investidores em geral e, em particular, para acionistas minoritários. Diversas reformas legais e regulatórias implementadas recentemente no País favoreceram o investimento em *private equity*. Em 2005, o Congresso brasileiro promulgou uma nova lei de falências, com previsões que possivelmente fomentarão as fusões e aquisições de forma geral e, em particular, as praticadas por firmas de *private equity*. Em 2001, o Supremo Tribunal Federal determinou que, nos casos em que um contrato previr a arbitragem, esta deverá prevalecer sobre os tribunais. Essas reformas reduziram de forma marcante o tempo estimado para resolução de litígios relacionados a investimentos. Adicionalmente, diversas iniciativas conduzidas pelo mercado visaram a aprimorar a governança corporativa. A maior parte das recentes ofertas de ações no Brasil foi realizada por companhias sujeitas às normas do Novo Mercado, que exige que todas as ações tenham direitos iguais de voto e 100% (cem por cento) de *tag along* em caso de venda do controle. Além disso, companhias listadas no Novo Mercado estão sujeitas à arbitragem para resolução de litígios com investidores, maior grau de transparência e outras medidas benéficas ao investidor.

A indústria de *private equity* no Brasil está se beneficiando das normas relacionadas aos fundos de pensão locais, alteradas em 2002 para permitir a alocação de recursos em ativos alternativos. De acordo com a *VE-LA*, há 360 fundos de pensão no país, com cerca de US\$110 bilhões em ativos. Fundos de pensão nacionais já começaram a realizar investimentos em ativos alternativos, incluindo *private equity*.

NOSSAS ATIVIDADES

Visão Geral da Companhia

Nós somos uma sociedade (*exempted company*) com sede nas Bermudas com a finalidade de consolidar certas atividades do Grupo GP, que é geralmente considerado o líder em *private equity* na América Latina. Nossas atividades compreendem nosso negócio principal de *private equity*, bem como a administração de carteiras de valores mobiliários (*asset management*). Nossa missão é gerar retornos acima da média para os nossos acionistas.

Nosso negócio de *private equity* será conduzido diretamente por nós ou por fundos por nós administrados. Em ambos os casos, buscaremos adquirir por meio de negociações privadas o controle isolado ou compartilhado de algumas empresas localizadas, ou com negócios predominantemente realizados, no Brasil e, em menor escala, em outros países latino-americanos. Investiremos uma parte dos recursos desta Oferta para adquirir participações em empresas por meio do GPCP3, um fundo de *private equity* administrado pela nossa subsidiária integral GP3.

Buscaremos oportunidades que permitam a maximização do retorno do investimento por meio da melhora da gestão e operação da empresa investida, com a aplicação de modelos de negócio internacionalmente testados, aperfeiçoados e adaptados aos mercados brasileiro e latino-americano.

Certas atividades de *private equity* que eram conduzidas pelo Grupo GP, e correspondentes ativos e passivos, foram segregados antes desta Oferta e não fazem mais parte das atividades do Grupo GP. Dentre as atividades segregadas, incluem-se as participações detidas na GP1 e na GP2, que administram o GPCP1 e GPCP2, respectivamente, bem como a participação no GP Tecnologia, todos fundos de *private equity* em fase de desinvestimento, e as atividades de investimento no setor imobiliário. Não nos beneficiaremos de quaisquer receitas advindas desses ativos. Em 27 de abril de 2006, foi aprovada na Assembléia Geral de Cotistas do GP Tecnologia a nossa substituição na administração do GP Tecnologia, transferindo os direitos e obrigações decorrentes da administração do GP Tecnologia à GP Tecnologia Administradora de Ativos Ltda., uma subsidiária da *Partners Holdings* (sendo que a transferência efetiva se dará a partir do dia 10 de maio de 2006).

Nossa administração é composta por profissionais experientes, dentre os quais os Srs. Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, Fersen Lamas Lambranh, Carlos Medeiros, Octavio Pereira Lopes, Eduardo Alcalay e Márcio Tabatchnik Trigueiro. Os Sócios GP integram o Grupo GP por um período combinado de 43 anos e contam com mais de 100 anos de experiência em *private equity*, operações e finanças corporativas. Os Sócios GP possuem uma filosofia de investimento disciplinada, um conjunto de habilidades e conhecimentos complementares e uma profunda compreensão do mercado brasileiro.

Buscaremos investir em empresas já estabelecidas em seu ramo de atuação e avaliadas atrativamente, que possuam uma ou mais das seguintes características: (i) produtos com forte posicionamento no mercado, (ii) que não dependam prioritariamente de vendas para o setor público, (iii) potencial significativo de crescimento ou de aumento da produtividade, (iv) vantagem competitiva global, (v) orientação para o consumidor, (vi) baixo risco tecnológico, (vii) alta proporção de receitas de exportação e (viii) altas barreiras de entrada.

Além de nosso negócio principal de *private equity*, também conduzimos atividades de *asset management*, com foco no mercado brasileiro, por intermédio de nossa subsidiária *GP Asset*. A *GP Asset* é dirigida por Nelson Rozental, que possui mais de 30 anos de experiência em investimentos nos setores público e privado no Brasil e que é sócio do Grupo GP desde 1999, e Marcus Martino, que está com o Grupo GP desde 1997.

Os produtos oferecidos pela *GP Asset* incluem fundos de renda fixa, fundos de investimento em ações e fundos multimercado, cada qual com perfil de risco e público-alvo específico. Esperamos que nossos negócios neste setor se beneficiem do crescimento na demanda por produtos alternativos de investimento, na medida em que diminuam as taxas de juros no Brasil.

História do Grupo GP

Jorge Paulo Lemann, Carlos Alberto Sicupira, Marcel Hermann Telles e Roberto Thompson Motta iniciaram, em 1993, o Grupo GP, com objetivo de efetuar investimentos de *private equity* na América Latina. Desde sua fundação, o Grupo GP foi concebido como uma sociedade na qual os funcionários tinham a oportunidade de se tornarem sócios. Em consequência, como parte de um plano normal de sucessão, os Fundadores gradualmente transferiram a gestão e o controle do Grupo GP para alguns dos Sócios GP. Desde 2001, esses Sócios GP vêm gerindo o Grupo GP e, desde 2003, alguns Sócios GP detêm o nosso controle.

O Grupo GP, geralmente considerado líder em *private equity* na América Latina, já levantou, desde sua fundação, mais de US\$1,3 bilhão em recursos de investidores brasileiros e estrangeiros, para três fundos de *private equity*:

- o GPCP1, que encerrou captação para novos investimentos em 1994, com US\$500 milhões de capital comprometido (*committed capital*);
- o GPCP2, que encerrou captação para novos investimentos em 1997, com US\$800 milhões de capital comprometido; e
- o GP Tecnologia, que encerrou captação para novos investimentos em 2000, com R\$122 milhões (equivalente a US\$56 milhões, em 31 de março de 2006) de capital comprometido.

Além disso, o GPCP3, criado em 8 de junho de 2005, está atualmente em fase de captação de recursos, e tem, na data deste Prospecto, US\$178 milhões de capital comprometido. Após a Oferta e nosso compromisso de US\$72 milhões, o GPCP3 terá US\$250 milhões de capital comprometido. Com esse compromisso (e posterior integralização), seremos o maior investidor no GPCP3. Ver “Destinação dos Recursos” e “Nossas Atividades – GPCP3”. O Grupo GP, através de suas subsidiárias, também atraiu clientes para vários fundos de renda variável, investimentos em títulos de dívida e investimentos no setor imobiliário.

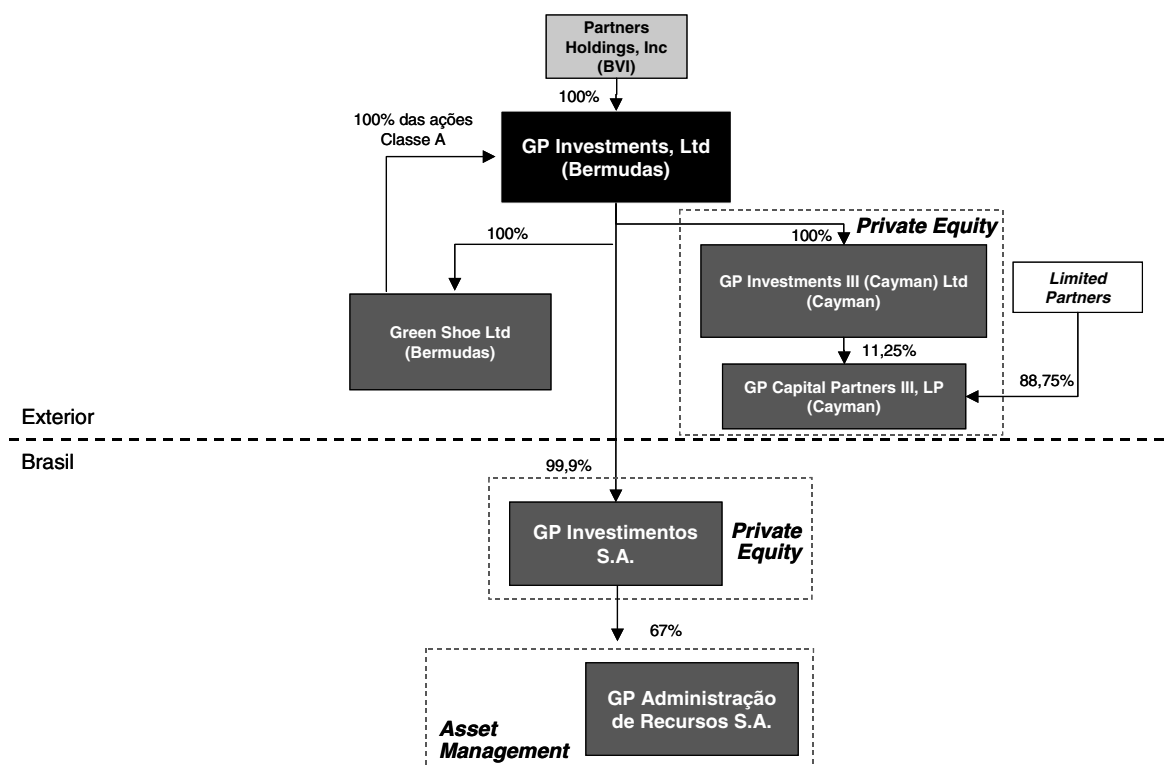
Desde 1994, o Grupo GP fez investimentos, através dos fundos de *private equity* citados acima, em 35 empresas e já desinvestiu em 26 delas, gerando um total de US\$1,5 bilhão em recursos, com uma TIR média relacionada a estes investimentos de 23,8% em US\$ e 33,6% em R\$, até 28 de abril de 2006.

Nossa História e Estrutura Acionária

A Companhia foi constituída em 2003, sob a denominação de GP Global, Inc. Em 2004, alguns dos Sócios GP adquiriram indiretamente praticamente todas as ações representativas do nosso capital. Os Sócios GP recentemente reorganizaram sua participação na GP, transferindo todas as ações representativas do nosso capital para a *Partners Holdings*, nossa *holding*. Atualmente, a *Partners Holdings* é nossa única acionista. Em 2006, fomos redomiciliados das Ilhas Virgens Britânicas para Bermudas. Ver “Nossas Atividades – Reorganização Societária”.

Como resultado das diversas reorganizações societárias pelas quais passamos previamente a essa Oferta, possuímos, na data deste Prospecto, a seguinte estrutura:

Estrutura Simplificada



Na data deste Prospecto, sociedades controladas pelos Sócios GP, Nelson Rozental, Marcus Martino e outros detêm, em conjunto, indiretamente, 100% das ações representativas de nosso capital social, incluindo 100% de nossas Ações Classe B. Ver “Principais Acionistas”.

A Green Shoe Ltd é uma subsidiária integral da Companhia constituída em Bermudas exclusivamente para adquirir 3.050.847 ações Classe A de emissão da Companhia, equivalentes a 15% das Ações ofertadas, e permitir a realização das atividades de estabilização. Ver “Informações sobre a Oferta – Contrato de Estabilização”.

Nossas Vantagens Competitivas

Acreditamos que nossos pontos fortes incluem os seguintes:

Equipe de Profissionais Experientes. Temos um grupo de profissionais de grande talento e com ótima reputação na indústria de *private equity*. Nossa equipe de investimentos possui sólida formação acadêmica e destacado conhecimento em *private equity* e em finanças, tendo completado com sucesso investimentos e desinvestimentos em vários setores e durante diversos ciclos da economia brasileira. Muitos de nossos profissionais possuem experiência operacional direta na administração de empresas. O Grupo GP tem significativa experiência em transações, tendo completado 35 investimentos e 26 desinvestimentos. Nos dois últimos anos, investimos na Equatorial Energia S.A., empresa holding da Cemar (“Equatorial Energia”), Lupatech S.A. (“Lupatech”) e Pointer Networks S.A. (“Vex”), e participamos como acionistas vendedores nos IPOs da ALL – América Latina Logística S.A. (“ALL”), Submarino S.A. (“Submarino”), Gafisa S.A. (“Gafisa”) e Equatorial Energia, além de cinco *block trades*. Nossa equipe de profissionais é a maior equipe dedicada a investimentos de *private equity* no Brasil.

Filosofia Diferenciada de Investimento e Gestão. Nossa filosofia de investimento voltada para a aquisição de controle de empresas estabelecidas em seu ramo de atuação, a avaliações atraentes, adapta-se bem ao cenário potencialmente volátil dos países latino-americanos, ao reduzir as incertezas relacionadas aos

desinvestimentos. Além disso, nossa filosofia de gestão é claramente definida e baseada em um rígido controle de custo, estruturas organizacionais enxutas, desenvolvimento de talentos, meritocracia e ética empresarial, sendo implementada através de um conjunto de instrumentos de gestão dominados pelo Grupo GP, que lhe permite obter resultados significativos nas empresas adquiridas em um curto espaço de tempo. O principal elemento de nossa filosofia de gestão é o alinhamento de interesses quase total com os acionistas, obtido por meio do uso difundido de planos de opção de compra de ações e de remuneração variável com base em resultados.

Reputação e Credibilidade. Acreditamos que a marca “GP” é líder na América Latina entre as empresas de *private equity*, e sinônimo, no Brasil, de integridade, espírito empreendedor, meritocracia e profissionalismo. Essas qualidades ajudaram o Grupo GP a atrair e manter talentos, originar transações, realizar negócios com sucesso e encontrar co-investidores para negócios de grande porte. Acreditamos que essas qualidades continuarão a nos ajudar no futuro.

Capacidade para Originar Negócios. A rede de contatos e relacionamentos corporativos que os Sócios GP desenvolveram ao longo dos anos é essencial para a identificação e desenvolvimento de oportunidades de investimentos. Nossa rede de prospecção de negócios inclui administradores de empresas investidas, executivos, empresários, outras empresas de *private equity*, intermediários financeiros e consultores. Além disso, nossa presença no Brasil, somada à nossa marca forte e boa reputação, permite-nos originar negócios que não estão disponíveis para a maioria de nossos concorrentes.

Horizonte de Investimento Flexível. Diferentemente dos fundos de *private equity* tradicionais (inclusive o GPCP3), nós não estaremos sujeitos a regras de retorno periódico de capital, que geralmente determinam que os recursos do fundo possam ser investidos uma única vez, devendo, após o período de tempo pré-acordado, ser devolvidos aos investidores. Essas disposições freqüentemente forçam os fundos de *private equity* a buscar liquidez para seus investimentos mais rapidamente do que deveriam fazê-lo, o que resulta em potencial retorno aquém do esperado para os investidores e em um impacto adverso para as companhias investidas. A flexibilidade de fazer investimentos com uma perspectiva de longo prazo e sem a imposição de regras de retorno periódico de capital, comum nas empresas tradicionais de *private equity*, deve possibilitar a geração de retornos mais altos sobre o capital investido e permitir que sejamos melhores parceiros para nossas empresas investidas no longo prazo.

Sinergias com nossos Negócios de Gestão de Ativos. A GP Asset desenvolveu suas habilidades de originação de ativos de investimento alavancando-se na reputação do Grupo GP, em sua rede de contatos e em empresas investidas. Além disso, ela se beneficia das relações pessoais e institucionais do Grupo GP na captação de clientes. O sucesso deste empreendimento deve fortalecer nossa imagem perante a comunidade financeira, bem como perante potenciais empresas investidas.

Nossa Oportunidade como Companhia Aberta (ou Assemelhada)

Decidimos abrir nosso capital com o objetivo de:

- ampliar e diversificar nossa base de investidores;
- captar recursos de forma mais rápida e efetiva;
- obter flexibilidade nos prazos de investimentos e desinvestimentos nas empresas investidas; e
- permitir a emissão de valores mobiliários negociados publicamente, que podem ser utilizados para adquirir outros investimentos no futuro.

Ao mesmo tempo, acreditamos que estamos ofereceremos uma oportunidade única para nossos investidores:

- terem acesso ao mercado de *private equity* no Brasil (e, em menor escala, em outros países da América Latina);

- beneficiarem-se do conhecimento e da rede de contatos dos nossos profissionais;
- diversificarem seu *portfolio* com um instrumento de investimento em *private equity*; e
- terem acesso a uma fonte regular de recursos oriundos do fluxo de caixa da atividade de administração de fundos de *private equity* e de atividades de *asset management*.

Ambiente Brasileiro de *Private Equity*

Acreditamos que o ambiente brasileiro de *private equity* é atraente pelos seguintes motivos:

Condições Macroeconômicas. Acreditamos que a economia brasileira e o ambiente de investimentos em *private equity* estão em um período de crescimento sustentável. Em particular, as políticas fiscais e monetárias patrocinadas por sucessivos governos, no Brasil, durante a última década, juntamente com a implementação de reformas políticas, aperfeiçoaram os fundamentos econômicos do Brasil e deverão contribuir para um maior crescimento. O controle da inflação, os superávits significativos em conta corrente, em conjunto com a valorização do Real, as taxas decrescentes de juros e de desemprego, e um crescimento no poder de compra devem reduzir o risco em investimentos de longo prazo e criar oportunidades para nós.

Escassez de Capital. As taxas de juros de curto prazo no Brasil historicamente mantiveram os investidores locais (como fundos de pensão e grandes instituições financeiras) fora do mercado de *private equity* devido a suas características de prazos mais longos e de menor liquidez. Além disso, poucas empresas locais de *private equity* possuem a capacidade de levantar fundos internacionalmente, enquanto empresas internacionais mostraram, no passado, pouco comprometimento com a região. Neste contexto, o Grupo GP levantou, sozinho, aproximadamente 25% de todos os recursos de *private equity* investidos no Brasil, de acordo com informações contidas em “Modelo Brasileiro de PE-VC”, uma tese acadêmica da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo. Essa falta de competidores para os negócios de *private equity* tem reduzido a avaliação inicial de investimentos - empresas rentáveis e em crescimento, no Brasil, tem sido avaliadas a múltiplos muito mais baixos, se comparadas a negócios encontrados na Índia e na China, apesar de não haver garantias de que esta situação vá perdurar.

Maior Abertura da Economia Brasileira. O crescente envolvimento da economia brasileira no comércio global, que resultou do “boom” de exportações dos últimos anos, é um poderoso incentivo para que as empresas locais aumentem sua competitividade. Grupos de *private equity* podem se beneficiar desta tendência, uma vez que deve aumentar a demanda das empresas por capital e gestão profissional.

Mercado Financeiro e de Capitais em Atividade Crescente. A liquidez recente do mercado acionário brasileiro, caso se sustente, reduzirá substancialmente a incerteza associada aos desinvestimentos de *private equity*. Como exemplo, nos últimos 2 anos, o Grupo GP abriu o capital de quatro empresas investidas, tendo, assim, alienado uma parte significativa de sua participação nessas empresas. Além disso, o fortalecimento dos mercados de crédito deve beneficiar os negócios de *private equity*, criando a possibilidade de *leveraged buy-outs* e maiores retornos por parte de investidores em ações.

Nossa Estratégia

Negócios de Private Equity

Buscaremos retornos atraentes por meio da aquisição e administração ativa de investimentos em empresas de diversos setores, desde que estejam localizadas ou possuam atividades significativas no Brasil ou, em menor escala, em outros países da América Latina.

Teremos por foco oportunidades de investimentos que permitam a maximização do valor para os acionistas por meio da melhora da gestão e da operação da empresa investida, com a aplicação de modelos de negócio internacionalmente testados, aperfeiçoados e adaptados ao mercado latino-americano. O Grupo GP, historicamente, criou valor nas empresas investidas, da seguinte forma: (i) recrutando excelentes equipes de gestão; (ii) realizando um papel ativo na formulação da estratégia das empresas investidas; (iii) identificando e facilitando relacionamentos com parceiros estratégicos e financeiros; (iv) negociando e obtendo

financiamentos; (v) realizando desinvestimentos oportunamente; e (vi) quando necessário ou desejável, administrando diretamente as empresas investidas.

Trabalharemos de acordo com uma estratégia “orientada para operações”. Esta estratégia inclui:

Busca de Negócios Oportunos. Vamos focar em aquisições alavancadas, reestruturações de dívidas e financiamento ao crescimento de negócios estabelecidos em diversos setores. Essas transações podem surgir como resultado de uma oportunidade para: (i) consolidação em setores fragmentados; (ii) venda de subsidiárias fora do negócio principal de grandes empresas; (iii) aquisições de empresas familiares que necessitem de capital ou de uma equipe de gestão altamente especializada para crescer; e (iv) reestruturações de empresas fundamentalmente sólidas, mas com falhas na administração, ou de empresas sub-capitalizadas que necessitem de investimentos. Acreditamos que estas situações podem gerar oportunidades para investimentos interessantes a avaliações atraentes.

Investimento em Setores Variados. O Brasil contém um vasto universo de empresas que não possuem os recursos financeiros e a gestão profissional necessários para prepará-las para um novo ciclo de crescimento. Muitas dessas empresas podem alcançar um rápido incremento em seu valor a partir de nossa gestão profissional, orientação estratégica e aporte de recursos, independentemente do setor de sua atuação. Acreditamos que é importante ser flexível de forma a podermos aproveitar as oportunidades que surgirem. Ao mesmo tempo, nossa rigorosa análise do setor e a adesão à nossa filosofia empresarial - de focar em negócios nos quais podemos melhorar a performance operacional - reduz os riscos de nossos investidores.

Foco em Empresas Maduras e Modelos de Negócio Estabelecidos. Esperamos investir em empresas de porte (em geral com mais de R\$100 milhões de faturamento anual, o que corresponde, em 5 de maio de 2006, a US\$49 milhões), pois essas empresas tendem a apresentar uma série de vantagens sobre negócios menores: (i) necessidade de um maior investimento de capital, resultando em um menor número de empresas investidas, condizente com nossa estratégia orientada para operações, (ii) menor concorrência pelos negócios, dada a escassez de capital percebida no Brasil, (iii) maior facilidade para atrair talentos para a administração, e (iv) maiores possibilidades de desinvestimento, devido ao interesse de compradores estratégicos e acesso aos mercados de capitais.

Redução de Risco Através de Processo de Investimento Disciplinado. Iremos focar no perfil de risco/retorno de cada potencial empresa investida. Buscaremos reduzir nossos riscos da seguinte forma: (i) voltando nosso foco para empresas com posição de liderança no mercado e forte geração de fluxo de caixa, (ii) realizando ampla *due diligence* do ponto de vista de um investidor de longo prazo, (iii) investindo a baixos múltiplos (preço/fluxo de caixa), (iv) adquirindo posições de controle ou de controle compartilhado, (v) adotando estruturas de capital com baixa alavancagem, e (vi) analisando possíveis alternativas de saída desde a fase de investimento.

Implemento de Filosofia de Gestão Própria nas Empresas Investidas. Manteremos e reproduziremos, em nossas empresas investidas, a filosofia de gestão que os Fundadores e os Sócios GP aperfeiçoaram em 30 anos de investimentos bem sucedidos. Essa filosofia, baseada em princípios de rígido controle de custos, estruturas organizacionais enxutas, desenvolvimento de talentos, meritocracia e ética empresarial, forma uma poderosa estrutura para maximizarmos a performance operacional de cada empresa investida e reduzir os riscos desse investimento.

Busca de Retorno sobre o Capital Investido nos Desinvestimentos. Como uma companhia aberta, ou assemelhada, com prazo indeterminado, e não um fundo de *private equity*, poderemos conduzir nossos negócios sem a exigência de desinvestimento em um prazo determinado. Vamos manter, contudo, a flexibilidade para buscar refinanciamentos e realizar desinvestimentos quando julgarmos que essas medidas sejam necessárias para maximizar o retorno dos acionistas.

Apesar de nosso foco em diversos setores, seguiremos uma abordagem de investimentos muito disciplinada, inicialmente submetida às diretrizes de investimento listadas abaixo. Essas diretrizes de investimento foram aprovadas por nosso Conselho de Administração e quaisquer alterações deverão ser aprovadas por uma maioria qualificada de 80% de nossos conselheiros.

- Não investiremos sem o controle ou o controle compartilhado das empresas investidas;
- Não investiremos em *start-ups* ou em projetos *greenfield* (conforme seja determinado pela maioria do nosso Conselho de Administração), nem na área de tecnologia ou biotecnologia, setores onde nossa experiência de gestão não se aplica totalmente;
- Declinaremos quaisquer oportunidades de investimentos relacionados a armas, tabaco ou outras áreas que possuam impactos sociais ou ambientais negativos (conforme determinado pela maioria do nosso Conselho de Administração);
- Seguiremos alguns limites de diversificação, para assegurar que uma única empresa ou setor não represente, respectivamente, mais de 25% ou 35% de nossos ativos; e
- Não alavancaremos nossa estrutura de capital acima de 50% de nossos ativos.

Nossos investimentos poderão ser feitos por nós, diretamente, ou por intermédio de fundos de *private equity* administrados por nós, como o GPCP3. Investiremos uma parte dos recursos oriundos desta Oferta no GPCP3. Ver “Nossas Atividades – GPCP3”.

Estaremos sujeitos a certas restrições de investimento devido aos acordos que regem o GPCP3.

O *Partnership Agreement* nos proíbe de fazer investimentos em qualquer oportunidade de investimento apresentada ao *General Partner* ou aos *Sponsors*, que se encaixe na política de investimento do GPCP3, sem antes oferecer tal oportunidade de investimento para o próprio GPCP3, sujeito a certas exceções específicas. Essa proibição persistirá até o final do período de compromisso (*commitment period*) ou até a data em que 90% do capital comprometido for integralizado, o que ocorrer primeiro. Durante esse período, somente poderemos participar de investimentos que se encaixem na política de investimento do GPCP3, indiretamente, na condição de investidores no GPCP3 e, portanto, na proporção de nossos investimentos no GPCP3, ou no caso de o *advisory committee* do GPCP3 recusar o investimento. Ver “Nossas Atividades – GPCP3”.

Além disso, o *Partnership Agreement* nos proíbe de co-investir em um negócio a menos que o co-investimento tenha sido previamente oferecido aos *Limited Partners*, em base *pro-rata*. Investimentos detidos por pessoas ligadas ao *General Partner*, como nós, serão desconsideradas na determinação do montante *pro-rata* atribuído aos *Limited Partners*. Portanto, até que o capital comprometido do GPCP3 seja integralizado, nós apenas poderemos ser co-investidores, ao lado do GPCP3, em investimentos que requeiram montantes superiores àqueles que poderiam ser aportados pelo GPCP3 e outros *Limited Partners*.

Também manteremos a flexibilidade de levantar e gerir outros fundos de *private equity*. Como normalmente ocorre, poderemos nos comprometer a aportar uma parte de nossos recursos em qualquer desses fundos. Receberemos em qualquer caso, taxas de administração e de performance dos fundos que administrarmos.

Administração de Recursos de Terceiros (Asset Management)

Nossos negócios de *asset management* oferecem serviços de gestão de recursos e de consultoria para clientes institucionais, intermediários financeiros, *private banking* e veículos de investimento. Nossa meta nesses negócios é produzir retornos ajustados ao risco (*risk-adjusted returns*) elevados e fornecer soluções diversificadas de investimento para nossos clientes.

Esperamos que nossos negócios de *asset management* se beneficiem do crescimento esperado na demanda em decorrência da redução das taxas de juros no Brasil. Além disso, esperamos que estes negócios possam alavancar nossa marca e rede de contatos, de modo a, rapidamente, aumentar os recursos sob administração e sua capacidade de captação de clientes.

Nossos Mercados

Procuraremos adquirir, através de transações privadas, posições de controle ou controle compartilhado em diversos empreendimentos localizados, ou com atividades comerciais expressivas no Brasil e, em menor extensão, em outros países da América Latina. Nossos negócios de *asset management* concentram-se em soluções de investimento dirigidas à clientela brasileira.

Nossas Operações

Private Equity

Realizaremos investimentos de *private equity*, diretamente ou por meio de fundos de *private equity* que gerimos, como, por exemplo o GPCP3. Em ambos os casos, nossa equipe se beneficiará da experiência e *know how* que o Grupo GP aprimorou ao longo dos últimos 13 anos. Isso inclui uma abordagem disciplinada em prospecção e avaliação de investimentos, realização de *due diligence* e, uma vez que uma aquisição tenha sido realizada, monitoramento, gestão, avaliação e saída do investimento – uma abordagem que acreditamos ser única entre empresas de *private equity* com enfoque no Brasil, e que denominamos o “Método GP”.

O Método GP – Prospecção

O Grupo GP historicamente identificou transações através de uma variedade de métodos, dentre os quais destacam-se:

- *Idéias Geradas Internamente* – Os Sócios GP constataram que a forma mais produtiva de gerar transações são as idéias originadas internamente, que permitem a identificação e busca de oportunidades de forma proativa. Os Sócios GP desenvolveram uma consciência apurada sobre a forma de prospectar oportunidades para criar valor para o acionista, em decorrência de seu contínuo envolvimento com as empresas investidas. Por exemplo, no caso da Submarino, o Grupo GP identificou uma oportunidade de lançar uma operação de varejo *business-to-commerce* no Brasil, modelada conforme casos bem-sucedidos, como o da Amazon.com. Os principais *players* em varejo eletrônico e tradicionais varejistas brasileiros ainda não haviam estabelecido operações significativas via Internet. O Grupo GP beneficiou-se desse pioneirismo e de sua própria experiência de varejo para criar o maior varejista independente *on-line* do Brasil.
- *Reputação e Relacionamento dos Sócios GP* – Os Sócios GP recebem um número substancial de indicações de transações devido à reputação que estabelecemos como empresa dominante de investimento de *private equity* no Brasil, possuidora de uma fonte substancial de capital disponível, e reconhecida por sua integridade e agilidade. Um exemplo desse método de prospecção de investimentos é a Gafisa. Um de nossos Fundadores era amigo do fundador da Gafisa, o que promoveu um sólido relacionamento entre a administração da Gafisa e nós. Este relacionamento levou a um investimento quando, em 1997, o então diretor-presidente da Gafisa nos procurou para vender uma parte da empresa.

O Método GP – Critérios de Investimentos

Realizaremos uma investigação minuciosa de cada oportunidade de investimento, incluindo, entre outras coisas, uma revisão do mercado e indústria potenciais de uma empresa em que pretendemos investir, uma avaliação de suas vantagens competitivas, uma avaliação da gestão atual juntamente com potenciais fontes de nova liderança, uma revisão das demonstrações financeiras históricas, o desenvolvimento de projeções pró-forma detalhadas, uma revisão jurídica detalhada, uma revisão contábil e uma revisão técnica das atividades da potencial empresa investida e seus ativos, quando for o caso. Também analisaremos o desempenho potencial das empresas candidatas a investimento comparado àquele de empresas locais e de *players* de relevância mundial no mesmo setor.

Os Sócios GP acreditam que a precificação adequada no momento do investimento constitui um ingrediente importante para o êxito do Grupo GP. O Grupo GP tem sido geralmente capaz de investir em

empresas mediante negociações privadas, mais do que em processos de leilão competitivos, alicerçado em sua reputação. Os Sócios GP acreditam que seremos capazes de continuar investindo segundo essas premissas.

Procuraremos uma série de características nas empresas em que poderemos investir, incluindo:

- **Produtos com Sólidas Posições de Mercado.** Concentraremos nossos esforços na prospecção de empresas que sejam líderes em seus mercados, na fabricação ou na distribuição de produtos de marcas reconhecidas pelos consumidores. Tradicionalmente, essas empresas foram as que mais se beneficiaram do aumento da atividade econômica no Brasil e são as mais resistentes à recessão.
- **Setor Privado.** Evitaremos investimentos em empresas cujas vendas sejam concentradas para órgãos governamentais.
- **Potencial de Crescimento Real.** Acreditamos que a maioria das empresas no Brasil ainda não alcançou penetração total em seus respectivos mercados, um fator que proporciona oportunidades de crescimento no mercado interno.
- **Vantagem Competitiva Global.** Acreditamos que as empresas brasileiras com vantagens competitivas a nível mundial continuarão a beneficiar-se da globalização. Essas empresas são especialmente atraentes devido a sua independência do mercado brasileiro e a sua elevada parcela de receita denominada em moeda estrangeira.
- **Potencial para Aumentos Expressivos em Produtividade.** Procuraremos empresas que desfrutem de uma estrutura de custos competitiva, ou empresas que possam alcançar rapidamente essa posição com gestão mais adequada e focada.
- **Orientação para o Consumidor.** Buscaremos empresas cujos produtos sejam impulsionados pela demanda do consumidor, que devem beneficiar-se do crescimento econômico brasileiro.
- **Risco Tecnológico Reduzido.** De forma geral, não investiremos em empresas que fabriquem ou distribuam produtos que estejam sujeitos a mudanças tecnológicas rápidas, ou que requeiram investimentos substanciais em pesquisa e desenvolvimento.
- **Proporção Elevada de Receitas com Exportação.** Procuraremos empresas que se beneficiem das vantagens comparativas do Brasil (incluindo recursos naturais abundantes e custo reduzido de mão-de-obra) para exportar produtos ou serviços globalmente, e cuja base de custo em moeda local atue como um *hedge* em caso de uma desvalorização.
- **Elevadas Barreiras de Entrada.** Geralmente preferimos empresas que operem em mercados que apresentem determinadas condições que tornem a entrada de empresas estrangeiras especialmente difícil e custosa.

Segundo esta estratégia de investimento, acreditamos que haverá quatro áreas principais de oportunidade:

Reestruturações Societárias – Há uma oportunidade de reestruturar empresas com alavancagem excessiva e gestão inadequada que podem encontrar dificuldades em refinar sua dívida. Poderíamos adquirir participações no controle ou controle conjunto dessas empresas com investimentos relativamente pequenos de capital, negociar cronogramas de pagamentos viáveis com credores, e multiplicar assim o valor de nossa participação por meio de desalavancagem. Ativos em setores de energia, mídia e telecomunicações, com relevante participação de mercado e sólidos alicerces econômicos, são especialmente atraentes.

Consolidação do Setor - Esperamos buscar uma estratégia bem-sucedida de consolidação de pequenas empresas regionais e/ou familiares transformando-os em *players* de escala em diferentes setores. Essa consolidação aumentaria a escala dos produtos e marcas existentes nacionalmente ou regionalmente, reduzindo o custo de capital e capital de giro necessários.

Empresas Baseadas em Exportação – Buscaremos oportunidades de aquisição envolvendo empresas com parte substancial de suas receitas derivadas de exportações. Estas empresas geralmente se beneficiam das vantagens comparativas do Brasil, incluindo abundância de recursos naturais e reduzido custo de mão-de-obra. A base de custo em moeda local atua como um *hedge* em caso de uma desvalorização. Acreditamos também que há oportunidades envolvendo provedores de serviço ou fabricantes que operem no setor de exportação. Alvos nos setores de agronegócios e logística são especialmente atraentes.

Saída de Players Estratégicos – Avaliaremos oportunidades envolvendo multinacionais que estejam buscando reduzir sua exposição à volatilidade do Brasil, além de outros vendedores com dificuldades financeiras. Esses *players* estratégicos podem querer gerar liquidez de forma rápida vendendo subsidiárias no país, com avaliações potencialmente atraentes para eventuais compradores.

O Método GP – Due Diligence

Após a prospecção de um investimento em potencial, ou uma nova oportunidade identificada, designaremos, em geral, dois membros do nossa equipe de investimento, um sócio e um associado, para avaliar o mercado e a oportunidade. A equipe se concentrará no tamanho do mercado, sua taxa de crescimento, seu cenário competitivo e estrutura normativa, e trabalhará para quantificar a oportunidade financeira da empresa sob análise. Em alguns casos, poderemos terceirizar parte dessa pesquisa a firmas de consultoria.

A equipe envolvida na transação irá, geralmente, então, preparar um relatório de análise descrevendo a oportunidade para apresentação à equipe de investimento para discussão informal. Caso haja consenso entre os membros da equipe de investimento sobre a atratividade da oportunidade, a equipe de negociação prosseguirá com a apresentação ao Conselho de Administração, que votará sobre a transação. Embora transações possam ser aprovadas por maioria simples de votos, na experiência histórica do Grupo GP, deu-se seguimento somente a investimentos que haviam obtido aprovação unânime de todas as comissões de investimentos pertinentes. Pretendemos continuar a tomar decisões de investimento por unanimidade.

Mediante aprovação, a equipe de negociação prosseguirá para tratar dos termos finais de uma transação. Paralelamente a este processo de aprovação, a equipe de negociação conduzirá visitas ao local e entrevistas com a administração, seguidas da auditoria legal e contábil antes do fechamento de qualquer transação. Em regra, as negociações para aquisição e estruturação têm sido conduzidas pelo Grupo GP sem o apoio de um banco de investimento externo.

O Método GP – Estrutura de Capital Adequada

Procuraremos financiar cada aquisição da forma mais adequada à indústria, em especial àquela na qual a empresa opera. Um ambiente com taxas de juros reais elevadas e voláteis, e com limitada disponibilidade de financiamento de longo prazo, determinou que a maioria das transações no Brasil fosse concluída com alavancagem expressivamente menor do que aquelas utilizadas em situações análogas nos Estados Unidos e na Europa. Além disso, buscaremos evitar o descasamento, em cada uma de nossas empresas investidas, entre a moeda da dívida e a moeda das receitas. Isso assegurará que as empresas não enfrentem problemas de alavancagem em caso de desvalorização da moeda.

Implementação da Filosofia de Administração da GP

No momento em que investimos em uma empresa, normalmente já temos identificada a equipe de gestão ideal para administrar aquela empresa. Acreditamos que um de nossos principais pontos fortes é a capacidade de atrair executivos talentosos de diversas indústrias, e combiná-los às oportunidades que lhes permita alcançar o melhor desempenho operacional. Ao selecionar um grupo de executivos, é essencial que eles compartilhem de nossas crenças básicas: (i) enfoque nos resultados e constante busca por excelência, (ii) investimentos na atração, retenção e desenvolvimento dos melhores talentos, (iii) alinhamento de interesse e meritocracia, e (iv) transparência e ética na condução dos negócios.

Após a seleção de uma equipe de gestão, geralmente trabalharemos com ela na implementação de um conjunto de ferramentas administrativas aplicadas com êxito em outras empresas investidas, incluindo:

- **Estruturas hierárquicas planas:** camadas reduzidas de gestão intermediária, comunicação aberta entre níveis;
- **Constante enfoque no controle de custos:** equipes operacionais muito eficientes e estrutura administrativa enxuta;
- **Uso de técnicas de medição de performance:** EVATM, Seis Sigma, Desdobramento de Metas e Orçamento Base-Zero são exemplos de ferramentas utilizadas; e
- **Remuneração baseada na performance:** programas agressivos de compartilhamento de lucros e opção de ações para fomentar a meritocracia e alinhar a administração e os acionistas.

Este conjunto de ferramentas e valores constitui uma cultura comum das empresas geridas pelo Grupo GP, uma cultura com suas raízes na filosofia pessoal dos Fundadores, e que hoje denominamos a “Filosofia de Administração da GP”.

O Método GP – Monitoramento de Empresas Investidas

Geralmente utilizaremos uma equipe de dois membros, um sócio e um associado, para monitorar nossas empresas investidas. Tão freqüentemente quanto possível, a equipe de monitoramento será inicialmente constituída de profissionais que trabalharam na transação de aquisição. Tais equipes estarão em constante diálogo com a administração da empresa e elaborarão relatórios semanais para todos os Sócios GP sobre cada empresa investida, com destaque para o desempenho financeiro. Os Sócios GP geralmente se reúnem semanalmente, toda segunda-feira, quando a equipe de cada empresa investida apresenta decisões estratégicas para sua empresa, com os profissionais de investimento oferecendo sugestões para orientar essas decisões. Cada equipe também será responsável pela elaboração de relatórios de desempenho trimestral e cálculo do preço justo (*fair value*) da participação na respectiva empresa investida.

O Método GP – Estratégia de Desinvestimento

A negociação e implementação de desinvestimentos, quer iniciadas por um terceiro ou por nós, serão, em geral, conduzidas pela mesma equipe que monitorou a empresa investida. Normalmente não será feita uma proposta de investimento sem antes se determinar uma estratégia provável de desinvestimento. As estratégias de desinvestimento poderão incluir recapitalização da empresa, a distribuição de dividendos, a oferta pública de ações, ou a venda da empresa investida a um comprador financeiro ou estratégico.

Historicamente, a maioria das saídas conduzidas pelo Grupo GP foi realizada por meio da venda da empresa a um comprador estratégico. Todavia, recentemente, o uso do mercado de capitais brasileiro tornou-se mais freqüente. Desde 2004, um total de 52 empresas acessaram o mercado de capitais para realizar ofertas públicas de ações, captando um total de US\$13,9 bilhões. Dentre elas, 25 empresas realizaram IPOs, totalizando US\$7,8 bilhões. Dentre estas ofertas, 15 foram patrocinadas por fundos de *private equity*. O Grupo GP beneficiou-se desse ressurgimento do mercado de capitais brasileiro alienando, parcialmente, suas participações em quatro importantes empresas investidas, nas seguintes transações: ALL (IPO de US\$190 milhões, em 2004; oferta pública de distribuição de Units de US\$244 milhões, em 2005; e *block-trades* totalizando US\$220 milhões, em 2005); Submarino (IPO de US\$175 milhões; *block-trades* totalizando US\$114 milhões, em 2005; e oferta pública de distribuição de ações de US\$435 milhões, em 2006); Gafisa (IPO de US\$438 milhões, em 2006) e Equatorial Energia (IPO de US\$245 milhões, em 2006).

O Método GP – Processo de Avaliação

Geralmente somos obrigados a consolidar nossas participações em empresas investidas diretamente devido à natureza do controle ou controle conjunto de nossos investimentos. Não obstante, emitiremos relatórios de avaliação trimestral juntamente com a estimativa de boa-fé de nosso Conselho de Administração do preço justo de cada investimento. Além disso, investimentos realizados por meio do GPCP3 serão contabilizados pelo seu preço justo. A metodologia que utilizaremos para estimativa do preço justo atende em todos aspectos relevantes às diretrizes internacionais de avaliação de investimentos em *private equity* e capital de risco divulgadas pela Associação Européia de Capital de Risco ou EVCA, e está resumida abaixo:

- Base da avaliação: Investimentos serão contabilizados de acordo com a estimativa do Conselho de Administração de seu preço justo, na data de contabilização. Preço justo representa o valor pelo qual um ativo pode ser permutado entre partes não vinculadas em uma transação em condições de mercado.
- Geral: Ao estimar o preço justo, procuraremos usar a metodologia que seja adequada à luz da natureza, fatos e circunstâncias do investimento e sua materialidade no contexto do portfólio total. As metodologias serão aplicadas consistentemente de período a período, exceto nos casos em que uma mudança resulte em estimativa mais precisa do preço justo. Devido às incertezas inerentes ao estimar o preço justo, um grau de precaução será aplicado ao exercer julgamentos e fazer as estimativas necessárias.
- Investimentos em Empresas Listadas em Bolsas de Valores: Investimentos em empresas listadas em bolsas de valores serão avaliados ao preço de negociação na data de fechamento do relatório. Este valor será reduzido por um desconto de liquidez dependendo do tamanho de nossa participação relativa a volumes normais de negociação naquela bolsa. Nos casos em que houver restrições formais na negociação de determinado título, será inicialmente aplicado um desconto, que será reduzido ao longo do prazo da restrição.
- Investimentos em Empresas Não Listadas em Bolsas de Valores: A maior parte dos investimentos em empresas não listadas em bolsas de valores será avaliada utilizando-se de uma das metodologias a seguir: (i) custo, menos qualquer provisão exigida, (ii) múltiplos de EBITDA, (iii) preço do investimento recente, (iv) preço esperado da venda do investimento, e (v) ativos líquidos.
- Processo: Trimestralmente, nosso Conselho de Administração examinará a estimativa de avaliação dos profissionais de investimento responsáveis pela empresa investida, discutirá internamente quaisquer questões ou preocupações, e determinará de boa-fé o preço justo de cada investimento.

Histórias de Sucesso Selecionadas

Abaixo estão resumidas as histórias de sucesso de investimentos realizados pelo Grupo GP (ou fundos administrados pelo Grupo GP) na ALL, na Gafisa e na Equatorial Energia, cada uma descrevendo o relacionamento contínuo do Grupo GP com essas empresas investidas e o seu impacto na criação de valor. Esses estudos de caso representam investimentos selecionados que demonstram o sucesso de nossa estratégia de investimento e não são representativos dos resultados da carteira do Grupo GP como um todo.

América Latina Logística S.A. (ALL)

- Data do Investimento Inicial: Julho de 1996
- Data de Avaliação: 28 de abril de 2006
- Valor Investido: US\$140,9 milhões
- Valor Realizado e Não Realizado: US\$485,5 milhões
- Tipo de Investimento: Privatização, Consolidação
- Taxa de Retorno Interna Bruta (US\$): 17,0%
- Múltiplo do Capital Investido: 3,5x

Negócio. A ALL é uma empresa de logística intermodal que foi constituída pela combinação de uma entidade que detém a concessão para operar serviços ferroviários na região sudeste do Brasil, duas ferrovias na Argentina ligando Mendoza e Buenos Aires com o Brasil, e uma empresa de cargas com frota de caminhões

operando em ambos os países. Em 30 de junho de 2005, a ALL possuía mais de 16.000 km de ferrovias, 1.427 caminhões, 706 locomotivas, 19.144 vagões e 4.883 funcionários.

Transação. O Grupo GP adquiriu 51,2% da Ferrovia Sul Atlântico como parte da privatização do sistema ferroviário federal do Brasil em 1996, com um investimento inicial de US\$46 milhões, seguido de pagamentos adicionais ao longo de toda a duração da concessão. O Grupo GP realizou, posteriormente, duas transações significativas: em julho de 1999, adquiriu duas ferrovias na Argentina (BAP e Meso), e, em julho de 2001, comprou a Delara, uma empresa de transporte de cargas com frota própria de caminhões.

Tese de Investimento. Sistemas ferroviários possuem uma fatia desproporcionalmente pequena do mercado de transportes no Brasil em comparação com as médias mundiais, indicando o potencial para crescimento acima da média. A rede ferroviária da ALL liga áreas-chave de produção agrícola com várias cidades importantes, tais como Curitiba, Porto Alegre, Buenos Aires e Mendoza, e com cinco portos-chave de exportação. Estes fatores possibilitaram uma vantagem competitiva sustentável para a ALL, colocando-a em posição privilegiada para capitalizar não apenas no crescimento da economia geral, mas especificamente no crescimento do setor comercial agrícola, no qual o Brasil e a Argentina usufruem fortes vantagens comparativas globais e são geralmente considerados como países exportadores de relevância mundial. Adicionalmente, a ineficiência das operações pré-privatização proporcionaram uma excelente oportunidade para o Grupo GP aplicar técnicas de gestão comprovadas e estruturas de incentivo para aperfeiçoar a eficiência operacional.

Valor Agregado. O Grupo GP colocou um de seus próprios sócios como presidente da empresa, com a missão de instituir uma forte cultura de meritocracia e eficiência. O Grupo GP apoiou a utilização de remuneração variável agressiva e ferramentas de gestão comprovadas, tais como EVATM, Qualidade Total e Seis Sigma. O Grupo GP foi fundamental na definição de uma visão estratégica para a ALL como uma empresa de logística intermodal com capacidades porta-a-porta, negociando as aquisições de ferrovias na Argentina e as operações rodoviárias da Delara. O Grupo GP também conduziu o processo bem-sucedido de IPO para a ALL, que levantou R\$500 milhões junto a investidores em junho de 2004.

Desempenho. Antes da privatização, a Ferrovia Sul Atlântico atingiu receitas de aproximadamente R\$174 milhões, EBITDA de R\$9 milhões e margem EBITDA de 5,2%. Em 2005, nove anos após a privatização, a empresa registrou receitas de R\$1,1 bilhão, EBITDA de R\$458 milhões e margem EBITDA de 44,3%, crescendo organicamente e através de aquisições importantes. O número de funcionários da empresa foi reduzido de aproximadamente 12.000 funcionários antes da privatização, para 4.883 funcionários em toda a empresa em 30 de junho de 2005, inclusive todas as três ferrovias e as operações baseadas em caminhões. O preço das ações da ALL aumentou mais de 201% desde o IPO e a empresa valia mais de US\$2,8 bilhões em 28 de abril de 2006.

Gafisa S.A.

- Data do Investimento Inicial: Dezembro de 1997
- Data de Avaliação: 28 de abril de 2006
- Valor investido: US\$77,8 milhões
- Valor Realizado e Não Realizado: US\$412,1 milhões
- Tipo de Investimento: Reestruturação
- Taxa de Retorno Interna Bruta (US\$): 23,6%
- Múltiplo do Capital Investido: 5,3x

Negócio. A Gafisa é uma das construtoras e incorporadoras líderes no Brasil, focando nos mercados residenciais *premium*. A empresa também está envolvida no desenvolvimento de áreas de loteamento e moradias populares. Adicionalmente, presta serviços de construção para terceiros.

Transação. A CIMOB Companhia Imobiliária (“CIMOB”), antecessora da Gafisa passou por uma crise de liquidez em razão de um descasamento entre encargos de sua dívida e receitas. O investimento foi estruturado, em dezembro de 1997, por meio de uma empresa recém-criada – a Gafisa – a qual recebeu contribuição em caixa do Grupo GP e em ativos da CIMOB.

Tese de Investimento. A Gafisa apresentava uma oportunidade de participação de alto potencial de crescimento no mercado imobiliário brasileiro com uma empresa que era líder, possuía forte imagem de confiabilidade e um conjunto de terrenos não replicável no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Valor Agregado. O Grupo GP instituiu técnicas de gestão profissional, tais como orçamento base zero e EVA™. Criou o plano de opção de ações da empresa, e instituiu um modelo de remuneração variável agressivo. Além disso, o Grupo GP trouxe como parceiro o Equity International Group, de Sam Zell, um dos maiores investidores imobiliários dos Estados Unidos, reforçando o balanço patrimonial da empresa, abrindo portas para futuras parcerias estratégicas e aprimorando sua imagem no mercado. Finalmente, o Grupo GP conduziu o IPO da Gafisa, em fevereiro de 2006, levantando R\$479 milhões para a empresa e vendendo R\$400 milhões de ações de fundos administrados pelo Grupo GP.

Desempenho. As receitas da Gafisa cresceram mais de 15 vezes desde a realização do investimento inicial pelo Grupo GP, sustentando um aumento significativo na lucratividade. O IPO avaliou a participação do Grupo GP em quase cinco vezes o custo de seu investimento.

Equatorial Energia S.A.

- Data do Investimento Inicial: Abril de 2004
- Data de Avaliação: 28 de abril de 2006
- Valor Investido: US\$3,2 milhões
- Valor Realizado e Não Realizado: US\$90,9 milhões
- Tipo de Investimento: Reestruturação
- Taxa Interna de Retorno Bruta (US\$): 11.695%
- Índice do Capital Investido: 28,8x

Negócio. A Equatorial Energia é uma holding que detém 65% da Cemar, a empresa de distribuição de eletricidade do Estado do Maranhão. A Cemar atende mais de um milhão de clientes em uma área geográfica de 333.369 km², que representa 3,9% do território brasileiro e que tem uma população total de mais de 5,9 milhões de habitantes.

Transação. A Cemar estava enfrentando dificuldades financeiras resultantes de excesso de alavancagem. A dívida total da Cemar em 2003 era superior a R\$800 milhões, com EBITDA de R\$93 milhões. Os prejuízos comerciais cresceram rapidamente em razão da falta de investimentos, e o gerenciamento da empresa estava sob o controle da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”). A PP&L, empresa de serviços públicos americana que comprou a Cemar num leilão de privatização em junho de 2000, desistiu do controle da empresa depois de dois anos, em função da deteriorada situação financeira da companhia. O Grupo GP coordenou as negociações com os credores da Cemar, o que incluiu a obtenção de capitalização de R\$55 milhões da Eletrobrás (o principal credor), a redução de 70% na dívida privada e a injeção de R\$30 milhões de novo capital em troca de 65% do capital da Cemar. Em consequência disso, a dívida total da Cemar foi reduzida de R\$820 milhões em 31 de dezembro de 2003 para R\$465 milhões em 31 de dezembro de 2005, com uma agenda de amortização que era compatível com o fluxo de caixa da companhia.

Tese de Investimento. Operacionalmente, a Cemar é uma geradora de caixa. Com sua estrutura de capital em ordem, deveria ser capaz de atender confortavelmente sua dívida, multiplicando o valor de seu

capital. Adicionalmente, existia uma oportunidade de melhoria da lucratividade ao se instalar uma equipe de gestão profissional. O Grupo GP enviou um de seus próprios sócios para atuar como presidente da Cemar.

Valor Agregado. O Grupo GP está envolvido com esta transação desde a metade de 2002. Durante este período, o Grupo GP estudou inúmeras possibilidades de engenharia financeira e envolveu-se nas negociações com todos os credores e a PP&L, conseguindo a reestruturação da dívida descrita acima. As medidas implementadas pela GP Investimentos até o momento incluem a instituição de uma nova equipe de gestão, reestruturação da organização administrativa reduzindo níveis hierárquicos, implementação de orçamento base zero e planos de remuneração variável para diretores e gerentes, aumento nas taxas de recebimento, e obtenção de revisões tarifárias favoráveis em 2004 e 2005. Adicionalmente, o Grupo GP conduziu recentemente o IPO da Equatorial Energia, que teve seu preço por ação definido em 30 de março de 2006.

Desempenho. O EBITDA da Cemar aumentou 120% entre 2004 (o ano do investimento inicial do Grupo GP) e 2005, de R\$85 milhões para R\$189 milhões, com evolução da margem EBITDA de 16% para 28% das receitas. Em 31 de março de 2006, ao preço de mercado das ações da Equatorial Energia, a participação do Grupo GP estava avaliada em mais de vinte e cinco vezes o seu custo de investimento inicial.

Investimentos em fundos de private equity geridos pela GP Investimentos

Pretendemos investir US\$72 milhões dos recursos captados com esta Oferta em capital comprometido com o GPCP3, integralizar US\$19,3 milhões de ações do GPCP3 já comprometidas, e assumir US\$25 milhões em comprometimentos existentes.

GPCP3

O GPCP3 é uma *limited partnership*, com sede em Cayman e estabelecida principalmente para realizar investimentos de *private equity* ou relacionados a *private equity* em empresas localizadas no Brasil ou com atividade comercial expressiva no Brasil e, em menor extensão, em outros países da América Latina, buscando o controle ou o controle compartilhado, ou uma participação minoritária influente nas empresas-alvo. O *General Partner* é uma *Limited Liability Company*, com sede em Cayman. Em 31 de março de 2006, o total de ativos do GPCP3 consistia em seu investimento na Equatorial Energia. Em 30 de março de 2006, a Equatorial Energia teve o preço por ação definido, em decorrência de seu IPO, sendo a companhia avaliada em US\$341 milhões. Nós, como investidores indiretos no GPCP3, pagaremos nossa parcela proporcional de comissões e taxa de performance que o *General Partner* receberá por sua atuação na gestão do GPCP3. Também nos beneficiaremos de comissões e da taxa de performance pagos por outros investidores no GPCP3, pois o *General Partner* será nossa subsidiária integral.

Os direitos e obrigações dos *Limited Partners* acham-se estipulados no *Partnership Agreement*. O *General Partner* e o GPCP3 também firmaram um *Advisory Agreement* com a GP Investimentos e determinados *Sponsors* designados naquele instrumento. As características principais do GPCP3 são as seguintes:

Diversificação. O GPCP3 não poderá realizar investimentos em uma única empresa ou em uma única indústria que excedam, respectivamente, 25% ou 35% do seu capital comprometido, sem aprovação do seu comitê consultivo.

Período de Compromisso. O capital comprometido pelos *Limited Partners* deve ser investido até 7 de junho de 2010, salvo se prorrogado pelos *Limited Partners*, conforme previsto no *Partnership Agreement*. Após esta data, o capital comprometido e não integralizado poderá ser utilizado somente para cobrir taxas e despesas do GPCP3 ou investimentos que já tenham sido negociados, mas que ainda não tenham recebido aporte de recursos pelo GPCP3.

Vigência. O GPCP3 terminará em 7 de junho de 2015, mas poderá ser prorrogado a critério do *General Partner* por até dois períodos consecutivos adicionais de um ano, mediante aprovação do comitê consultivo.

Evento de Pessoa-Chave. Se, durante o período de compromisso, Antonio Bonchristiano ou Fersen Lamas Lambranco deixarem de ser membros do comitê de investimento, do *General Partner* ou da GP

Investimentos, ou deixarem de dedicar uma parcela substancial de seu tempo ao GPCP3, por qualquer motivo, incluindo, entre outros, morte, incapacidade física ou mental ou insolvência, o período de compromisso se encerrará, a menos que dois terços dos *Limited Partners* não relacionados ao *General Partner* deliberem em contrário. Uma vez que estamos relacionados ao *General Partner*, não teremos possibilidade de votar nesta matéria.

Alavancagem. O GPCP3, em antecipação ao aporte de capital pelos *Limited Partners*, poderá tomar empréstimos de curto prazo (não excedendo 90 dias) de até 25% do capital comprometido total ou no valor agregado do capital comprometido não integralizado, na época de qualquer empréstimo, o que for menor.

Investimentos Temporários. O GPCP3 poderá deter temporariamente títulos de dívida ou ações emitidos por empresas nas quais o GPCP3 tenha se comprometido a realizar um investimento, no valor máximo de até 25% do capital comprometido total do GPCP3.

Hedge. O *General Partner* e suas coligadas poderão participar de transações de *hedging* da moeda e da taxa de juros em nome do GPCP3 em determinadas circunstâncias, após consulta ao comitê consultivo. O valor nocional deste *hedge* deverá ficar limitado ao capital integralizado total em qualquer momento, e a duração de qualquer acordo de *hedging* não deverá exceder um ano.

Política de Co-Investimento. O *General Partner* poderá oferecer oportunidades de co-investimento aos *Limited Partners*, a seu exclusivo critério, proporcionalmente ao capital comprometido por cada um deles. O capital comprometido por entidades coligadas ao *General Partner*, inclusive nós, será desconsiderado na determinação do valor proporcional dos *Limited Partners* no co-investimento. Dado também que somos coligados ao *General Partner*, não poderemos co-investir em nenhuma transação, a menos e na medida de quaisquer valores remanescentes não aceitos pelos *Limited Partners*. Os termos e condições de quaisquer co-investimentos realizados pelos *Limited Partners* serão substancialmente os mesmos àqueles aplicáveis ao investimento do GPCP3, exceto que nenhuma taxa de administração será exigida, e a taxa de performance do *General Partner* aplicável aos investimentos será de 10% (ao invés de 20%).

O *General Partner* também tem o poder de permitir co-investimentos realizados por investidores estratégicos não coligados que tragam uma oportunidade específica ao GPCP3 ou valor adicional não monetário ou *know how* relacionado a uma aquisição específica. Nesses casos, o co-investimento de tal investidor poderá ser realizado em termos e sujeito a alocações diferentes daquelas aplicáveis ao GPCP3 com referência a essa aquisição.

Distribuições e Taxas de Performance. Os recursos disponíveis para distribuição pelo GPCP3 antes do término do seu prazo de vigência consistirão geralmente de dividendos ordinários em dinheiro ou juros decorrentes dos investimentos do GPCP3 e valores obtidos com a venda dos investimentos do GPCP3, descontadas as despesas e reservas relacionadas a tal venda. Os recursos disponíveis para distribuição serão destinados como segue:

- I. Em primeiro lugar, para cada sócio, até que tenha recebido um valor igual ao capital integralizado;
- II. Em segundo lugar, para cada sócio, em um valor igual ao retorno acumulado e não pago, à taxa anual de 8% sobre seu capital integralizado;
- III. Em terceiro, 50% para os sócios e 50% para o *General Partner*, até que o *General Partner* tenha recebido 20% dos valores totais distribuídos em conformidade com o item (b) acima e este item (c); e
- IV. Em quarto lugar, 80% de quaisquer valores remanescentes para os sócios e 20% para o *General Partner*.

Até que o capital comprometido seja integralmente integralizado as distribuições ao *General Partner* de sua taxa de performance serão depositadas em uma conta caução. Se, após a distribuição final, os sócios do GPCP3 não tiverem recebido distribuições agregadas iguais a seu capital integralizado, acrescido de todo retorno preferencial acumulado e não pago e, no mínimo, 80% de todos os lucros dos investimentos do GPCP3, então os valores em depósito na conta caução serão liberados aos sócios, na medida necessária para cobrir o

déficit, sendo qualquer saldo remanescente liberado ao *General Partner*. Qualquer déficit remanescente após aplicação dos valores na conta caução será coberto, primeiramente, pelo *General Partner* e, depois, em caráter solidário e individual pelos Sócios GP, limitado aos valores alocados e distribuídos ao *General Partner* como taxa de performance.

Distribuições de recursos disponíveis serão realizadas assim que possível, porém, de todo modo, no prazo de 30 dias após a data em que esses recursos sejam recebidos pelo GPCP3.

Distribuições anteriores ao encerramento do GPCP3 somente poderão ser realizadas na forma de dinheiro ou de títulos negociáveis. Quando do encerramento do GPCP3, caso o *General Partner* determine que as distribuições em ativos sejam do melhor interesse do GPCP3, as distribuições poderão incluir valores mobiliários não listados ou ilíquidos, ou outros ativos do GPCP3, que serão distribuídos ao seu preço justo, conforme determinado de forma razoável e de boa-fé por quaisquer dois de um grupo de cinco bancos de investimento internacionalmente reconhecidos, um dos quais será selecionado pelo *General Partner* e os demais pelo comitê consultivo. Caso duas avaliações apresentem variação inferior a 15%, a média das duas avaliações prevalecerá. Caso as avaliações apresentem variação superior a 15%, os avaliadores nomearão um terceiro avaliador, dentre o grupo de cinco bancos de investimento, e a terceira avaliação prevalecerá.

Taxa de Administração. O *General Partner* receberá uma taxa de administração, pagável antecipadamente a cada semestre, à taxa anual de: (i) 2% com base no capital comprometido, até o último dia do período de compromisso; e (ii) subseqüentemente, 2% do capital integralizado e aplicado a investimentos, menos o capital integralizado referente aos investimentos do portfólio que foram vendidos, de outra forma alienados ou permanentemente baixados (*written off*), até o último dia do período semestral imediatamente precedente.

Os *Limited Partners* que participarem de fechamento subseqüente não contribuirão (a partir de seu capital comprometido e não integralizado) com quaisquer parcelas de taxas de administração cobradas ou acumuladas, no tocante a períodos anteriores a sua admissão ao GPCP3.

O *General Partner* será responsável por todas as despesas incorridas por suas próprias atividades, referentes à localização e realização de investimentos, e por todas as demais despesas cotidianas do *General Partner*, inclusive remuneração de seus funcionários.

Taxas de Monitoramento. O *General Partner* poderá cobrar taxas habituais de monitoramento e transação das sociedades de investimento. Essas taxas serão 100% creditadas contra a taxa de administração. Taxas de monitoramento e transação excedendo 2% do capital comprometido por ano exigirão aprovação prévia do comitê consultivo.

Remuneração dos Conselheiros. Os conselheiros nomeados pelo GPCP3 para o conselho de administração das empresas investidas poderão receber remuneração condizente com o exercício da função. A remuneração paga aos conselheiros associados à GP Investimentos deverá ser aprovada pelo comitê consultivo.

Comitê Consultivo. O *General Partner* deverá nomear um comitê consultivo do GPCP3, consistindo de, no mínimo, cinco membros, representando cada um dos cinco *Limited Partners* com os maiores volumes de capital comprometido que estejam dispostos a atuar no comitê consultivo, excluindo qualquer *Limited Partner* coligado ao *General Partner* ou que tenha sido um dos fundadores da GP Investimentos.

As questões sobre as quais o *General Partner* irá consultar o comitê consultivo incluem: (i) potenciais conflitos de interesse entre o *General Partner*, a GP Investimentos e suas respectivas coligadas, de um lado, e os *Limited Partners* ou o GPCP3, de outro; (ii) avaliação dos investimentos e participações temporárias; (iii) transações a serem realizadas sem a utilização do mecanismo da Resolução CMN 2.689; (iv) avaliação para fins de distribuições de ativos; (v) extensão da vigência do GPCP3; (vi) transações resultando em que o GPCP3 exceda o limite de 25% de investimentos temporários; (vii) transações resultando em que o GPCP3 exceda os 25% do limite de diversificação de investimento; (viii) transações resultando em que o GPCP3 exceda os 35% do limite de diversificação industrial; (ix) taxas de monitoramento e transação agregadas anuais excedendo um valor igual a 2% do capital comprometido; (x) remuneração paga a conselheiros das empresas investidas

associados à GP Investimentos ou a suas coligadas; (xi) determinadas questões de governança corporativa; e (xii) baixas contábeis de investimentos que tenham perdido substancialmente todo seu valor.

É necessária autorização da maioria dos representantes do comitê consultivo para (1) qualquer transação a ser celebrada com o GPCP3 envolvendo um conflito de interesse e (2) antes de determinar que o GPCP3 adote quaisquer das medidas mencionadas nos itens (iv) a (x) acima.

Outros Investimentos. A GP Investimentos, os *Sponsors* e entidades controladas por qualquer um deles não poderão atuar como gestores ou principal fonte de originação de negócios em nome de um fundo de investimento com objetivos substancialmente semelhantes aos do GPCP3 ou com sobreposição substancial àqueles do GPCP3, salvo determinados fundos existentes, até a ocorrência do primeiro entre os seguintes eventos: (i) o final do período de compromisso ou (ii) o momento em que 75% do capital comprometido seja aplicado em investimentos ou participações temporárias. Esta restrição poderá ser dispensada mediante aprovação dos *Limited Partners* representando dois terços das participações não relacionadas ao *General Partner*.

Durante o período de compromisso, qualquer oportunidade de investimento que se apresente ao *General Partner* ou a qualquer dos *Sponsors*, e que o *General Partner* acredite ser conveniente para o GPCP3, salvo oportunidades de investimento relacionadas a investimentos feitos antes da constituição do GPCP3 por GPCP1, GPCP2 e GP Tecnologia, deverá ser oferecida para o GPCP3, a menos que tenha sido obtida aprovação prévia do comitê consultivo no sentido de não ser necessário fazer a oferta ao GPCP3.

Os *Sponsors* (e portanto, nós) podem investir em oportunidades que tenham sido rejeitadas pelo comitê consultivo, conquanto que tais investimentos sejam feitos significativamente com base nos mesmos termos e condições apresentados ao comitê consultivo.

Relatórios. O GPCP3 deverá entregar a todos os *Limited Partners* relatórios trimestrais e anuais incluindo informações pertinentes ao GPCP3, investimentos e extratos de contas de cada *Limited Partner*. O *General Partner* deverá realizar uma reunião anual de sócios. Os sócios terão direito de visitar as empresas investidas, receber suas demonstrações financeiras auditadas e realizar auditoria do fundo, incorrendo nos custos relacionados. Adicionalmente, avisos de chamadas de capital e avisos de distribuição deverão incluir assuntos relevantes de governança corporativa relacionados ao respectivo investimento ou desinvestimento. Nossos acionistas não receberão cópias dos relatórios que recebemos do *General Partner*.

Indenização. O *General Partner*, determinados representantes, GP Investimentos, os *Sponsors* e seus respectivos diretores, conselheiros, agentes, acionistas, sócios, membros e outras empresas ligadas, ou pessoas que servem, por solicitação do *General Partner*, em favor de GPCP3, na qualidade de diretor, conselheiro, acionista, sócio, membro, empregado ou agente de qualquer outra entidade e cada membro (ou membro substituto), sejam ou não indicados pela GP Investimentos ou por um *Limited Partner*, do comitê consultivo e comitê de investimento, e seus herdeiros, testamentários e curadores (“Indenizados”) serão indenizados, na extensão máxima permitida pela lei, pelo GPCP3, por todas as perdas, danos, ou despesas incorridas em decorrência de ação ou omissão do Indenizado no exercício de suas funções, exceto no caso de perdas decorrentes de má-fé, culpa, dolo, ou negligência grave por parte do Indenizado. Os *Limited Partners* não serão individualmente obrigados em relação a tal indenização além de seu capital comprometido não integralizado. O *General Partner* poderá exigir que o GPCP3 contrate, às suas custas, seguro para *General Partner* ou qualquer representante contra responsabilização por qualquer perda, dano ou despesa coberta pela indenização; entretanto, qualquer que seja esse seguro, não eximirá o GPCP3 das obrigações de indenização devidas nos termos deste instrumento (mas o valor recebido do seguro deverá reduzir o valor a ser recebido a título de indenização).

Conforme o acordo celebrado entre o *General Partner* e um *Limited Partner*, o *General Partner* e os *Sponsors* não nos permitirão buscar a indenização devida nos termos das disposições relativas à indenização descritas no *Partnership Agreement* por quaisquer perdas em que venhamos a incorrer ou por ameaças de perdas de nossos acionistas, bem como não poderemos ser indenizados por um valor superior à participação proporcional do GPCP3 nas respectivas perdas ou ameaças de perdas, como resultado de qualquer investimento em uma *portfolio company*.

Destituição do General Partner. O *General Partner* poderá ser destituído sem justa causa com o consentimento de 75% da participação dos *Limited Partners* não ligados ao *General Partner*, sujeito a determinadas disposições relativas à notificação e/ou pagamento de remuneração ao *General Partner*. No caso de destituição do *General Partner*, a partir da data de destituição, o *General Partner* destituído não mais terá obrigação de fazer contribuições de seu capital comprometido não integralizado na qualidade de *General Partner*, exceto para financiar a taxa de administração e despesas do GPCP3 e para completar investimentos feitos pelo GPCP3, porém não desembolsados no todo ou em parte, em transações já formalizadas. Após a data de destituição, a taxa de administração pagável pelo GPCP3 ao *General Partner* destituído será calculada apenas sobre o capital integralizado pelo *General Partner*, aplicado em investimentos, deduzidas determinadas quantias. O *General Partner* destituído continuará a ter direito de receber distribuições do GPCP3 em relação a cada investimento em que tenha participado, na medida em que tal *General Partner* destituído tenha realmente contribuído capital para tais investimentos.

No caso de destituição do *General Partner* sem justa causa, todas as distribuições relativas a suas taxas de performance continuarão a ser depositadas na conta caução descrita na seção “Distribuições e Taxas de Performance” acima e não deverão ser liberadas antes do término do GPCP3 e determinação das alocações das mesmas para o *General Partner* destituído e qualquer *General Partner* substituto. Após o término do GPCP3, as taxas de performance pagáveis ao *General Partner* destituído serão calculadas de acordo com as disposições contidas no *Partnership Agreement*.

De nosso investimento no GPCP3, aproximadamente US\$195 mil serão usados para integralizar a parte que nos cabe, proporcionalmente, nas despesas de organização e da oferta do GPCP3. Não teremos que contribuir ao GPCP3 qualquer parte dos investimentos realizados antes de nossa admissão, nem, por outro lado, teremos direito a quaisquer distribuições relativas aos investimentos anteriores à nossa admissão. Especificamente, não participaremos do investimento que o GPCP3 fez na Equatorial Energia e nem dos lucros do mesmo.

Equatorial Energia

A Equatorial Energia detém 65% da Cemar, a companhia de distribuição de eletricidade do estado do Maranhão. Em abril de 2004, nós, juntamente com certos co-investidores, adquirimos 100% da Equatorial Energia. Os termos de tal contrato de co-investimento concedeu-nos, em troca de termos dado origem e termos executado a transação, taxa de performance sobre o valor futuro dos co-investimentos. Tais taxas de performance foram definidas como uma certa porcentagem sobre os ganhos acima de um lucro (mínimo) preferencial, e apenas serão pagos após o efetivo retorno de capital e ganhos para os co-investidores.

Em 30 de março de 2006, houve a fixação do preço por ação da oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações de emissão da Equatorial Energia, efetivamente avaliando a empresa em US\$341 milhões. A parcela da oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Equatorial Energia somou US\$152 milhões, que representaram 47% do investimento original na Equatorial Energia. De acordo com os co-investimentos que patrocinamos na Equatorial Energia, registramos, na data do IPO, receitas provenientes de taxas de performance no valor de US\$9,5 milhões. Estas taxas foram recebidas em dinheiro, na data de liquidação do IPO, e portanto, esse montante está descrito em nosso balanço de 31 de março de 2006 como “Contas a Receber”. A tabela abaixo estabelece o valor da taxa de performance devida a nós em relação ao saldo desses co-investimentos, avaliando a empresa ao seu preço de mercado em 28 de abril de 2006:

CÁLCULO DE TAXAS DE PERFORMANCE PARA CO-INVESTIMENTOS (milhares de US\$)

	Grupo A Co-Investidor	Grupo B Co-Investidor	Total
Retorno Preferencial (a.a.)	10%	15%	8.500
Taxa de Performance	15%	7%	
Investimento Original ⁽¹⁾	1.900	6.600	8.500
Data do Investimento ⁽¹⁾	19 de março de 2004	19 de março de 2004	

Investimento Remanescente	1.010	3.508	4.518
Investimento Remanescente Ajustado	1.239	4.736	5.975
Units Remanescentes (em 1000)	4.105	19.501	23.606
Valor de Mercado	29.898	102.283	132.181
Ganho de Capital	28.659	97.547	126.206
Taxa de Performance Remanescente Total	4.299	6.828	11.127

⁽¹⁾ Desconsidera transferências entre investidores.

Em junho de 2005, transferimos nosso investimento direto na Equatorial Energia para o GPCP3. Como controladores do *General Partner*, mantivemos uma participação indireta na empresa devido ao capital comprometido do *General Partner* no GPCP3. Uma parcela das ações do GPCP3 foi vendida no IPO da Equatorial Energia, sendo o valor recebido em 31 de março de 2006. Como resultado desta transação, foram registrados US\$42,5 milhões como “Contas a Receber”, em 31 de março de 2006. A parcela recebida pela GP3, como investidor do GPCP3, é de aproximadamente US\$4,8 milhões, o que corresponde a sua parcela de 13,96% no GPCP3. O valor de mercado dos investimentos remanescentes da GP3 na Equatorial Energia é de US\$5,3 milhões, em 28 de abril de 2006.

Além de uma participação indireta na Equatorial Energia através do GPCP3, o *General Partner* tem direito a uma taxa de performance relativa àquele investimento.

De acordo com o *Partnership Agreement*, qualquer taxa de performance que o *General Partner* tenha direito de receber em razão da alienação de uma empresa investida deverá ser depositada em uma conta caução, até o momento em que todo o capital comprometido ao fundo tenha sido integralizado, e todo este capital integralizado, mais os retornos preferenciais, taxas de administração e despesas, tenham sido retornados aos *Limited Partners* por meio dos desinvestimentos.

Com relação ao ganho de capital realizado em decorrência do IPO da Equatorial Energia, US\$7,5 milhões decorrentes de taxa de performance foram depositados em uma conta caução, valor este que não foi registrado em nosso balanço de 31 de março de 2006, tendo em vista que a liquidação se deu posteriormente a esta data.

A tabela abaixo estabelece o valor estimado de taxa de performance relativas ao balanço do investimento do GPCP3 na Equatorial Energia, ao preço de mercado em 28 de abril de 2006:

CÁLCULO DE TAXAS DE PERFORMANCE PARA GPCP3 (milhares de US\$)

	GPCP3
Retorno Preferencial (a.a.)	8%
Taxa de Performance	20%
Capital Investido	3.150
Data do Investimento	20 de junho de 2005
Investimento Remanescente	1.674
Investimento Remanescente Ajustado	1.791
Units Remanescentes (em 1000)	6.482
Valor de Mercado	47.208
Ganho de Capital	45.417
Taxa de Performance Remanescente Total	9.083

A taxa de performance é paga de forma acumulada (e não individualmente por operação). Em função disso, considerando todos os investimentos realizados e respectivos desinvestimentos, se o GPCP3 distribuir aos seus investidores menos que o valor aplicado no GPCP3, acrescido de um retorno preferencial, o montante que receberíamos a título de taxa de performance poderia ser inferior ao montante previsto acima ou mesmo zero. Ver “– GPCP3 – Distribuições e Taxas de Performance”.

Gordian

Em 22 de abril de 2005, celebramos um contrato de *joint venture* com a Energy Concepts International, Ltd. para constituir uma sociedade chamada Gordian, com sede em Cayman, na qual cada sócio detém 50% do capital. A Gordian é o veículo exclusivo das partes e suas afiliadas para a condução de certas atividades relativas ao setor de energia, incluindo a aquisição, gerenciamento, operação, reestruturação e venda de ativos, formação e administração de fundos de investimento dirigidos ao setor de energia, desenvolvimento de projetos *greenfield* no setor de energia, e prestação de serviços de consultoria ou outros, ou fornecimento de capital, para empresas de energia.

Com a Gordian, pretendemos usufruir benefícios de uma equipe altamente especializada dedicada ao setor de energia. Acreditamos que a Gordian nos possibilitará alcançar receitas e acesso a ativos que não teríamos de outra forma. Nomearemos dois dos quatro membros do conselho de administração da Gordian, conquanto continuemos a deter participação de 50% na sociedade.

Conforme o contrato de *joint venture* da Gordian, Antonio Bonchristiano (ou outro membro da GP ou pessoa com qualificação, posição e experiência comparáveis), bem como um analista sênior financeiro por nós contratado, devem dedicar 80 horas ou mais todos os meses aos assuntos da Gordian. O contrato de *joint venture* da Gordian prevê direitos de preferência das partes na venda de suas ações a terceiros e contempla determinados eventos (na maioria relacionados à violação do contrato) que exigem que uma parte venda sua participação para outra, por uma quantia estimada. Ademais, qualquer das partes poderá dar início a uma oferta de compra/ venda por ocasião da ocorrência de determinados eventos, inclusive se no segundo aniversário de constituição da Gordian, certos indicadores de desempenho não tiverem sido alcançados pela Gordian.

As partes concordaram, em seu próprio nome e em nome de suas afiliadas, em não competir com as atividades conduzidas pela Gordian durante a vigência do contrato de *joint venture* da Gordian e em geral seis meses após a venda, por tal parte, de sua participação na Gordian. Ainda, oportunidades de negócios relacionadas ao setor de energia que quaisquer das partes (e suas afiliadas) tomem conhecimento deverão ser primeiramente comunicadas à Gordian. Entretanto, o GPCP3 terá prioridade para investir até 25% do capital comprometido em qualquer oportunidade relativa ao setor de energia, e se houver, ainda, qualquer participação adicional a ser investida, tal participação poderá ser oferecida aos investidores conforme determinado pela Gordian.

GP Asset

Nosso negócio de *asset management* consiste no gerenciamento de investimentos e serviços de consultoria para clientes institucionais, intermediários financeiros, clientes particulares e veículos de investimento. Nossa meta neste negócio é produzir retornos ajustados ao risco (*risk adjusted returns*) elevados e fornecer soluções diversificadas de investimentos para nossos clientes.

Este negócio é conduzido através da GP Asset, uma subsidiária brasileira, na qual detemos participação de 67%, dedicada à constituição e gestão de fundos multimercado, de renda variável e de renda fixa diferenciados. Concebida inicialmente como um segmento de negócio dentro da GP Investimentos, a GP Asset tornou-se uma subsidiária em dezembro de 2005. Atualmente a GP Asset conta com 10 profissionais, liderados por Nelson Rozental, que possui mais de 30 anos de experiência em investimentos, no Grupo GP e no BNDES. O Sr. Rozental detém 30% da GP Asset através de sua participação na GP Participações S.A., holding não operacional. Marcus Martino, e Mariano Figueiredo também detêm, respectivamente, 2% e 1% da GP Asset. A GP Asset utiliza a GP Asset Management, Inc., uma empresa do Panamá, como *general partner* para os fundos que gere no fora do Brasil, e, conseqüentemente, esta subsidiária apresenta uma estrutura acionária semelhante à da GP Asset. A tabela abaixo resume a oferta de produtos da GP Asset, bem como as taxas cobradas de cada fundo (em geral, pagas mensalmente), e seus respectivos patrimônios líquidos, em 31 de março de 2006:

Fundo	PL (em R\$ milhões) em 31/03/2006	Foco	Bench Mark	Desempenho Real em 2006 ⁽¹⁾	Taxa de Administração ⁽⁵⁾	Taxa de Desempenho
Araras.....	95	Fundo multimercado de baixo risco, que investe principalmente em títulos públicos federais e títulos de dívida privada de baixo risco de crédito. Não é permitida alavancagem nem negociações <i>day trade</i> .	100% de CDI ⁽²⁾	104% de CDI	1,00% a.a. cobrado sobre PL	20% de retorno acima do <i>benchmark</i>
Petrópolis Plus	44	Fundo multimercado, com alavancagem moderada que procura alto retorno através de arbitragens envolvendo mercado de câmbio, juros e dívida externa. Também pode investir em outros fundos e no mercado de ações.	100% de CDI	141% de CDI	1,20% a.a. cobrado sobre PL	20% de retorno acima do <i>benchmark</i>
Crédito	46	Fundo de renda fixa com foco em títulos de dívida privada de baixo risco de crédito, tais como debêntures, produtos estruturados (valores mobiliários garantidos por ativos) e <i>commercial papers</i> . Não são permitidas alavancagem e negociações <i>day trade</i> . Exigem-se cotações de agências de classificação de risco.	100% de CDI	99% de CDI	0,80% a.a. cobrado sobre PL	20% de retorno acima do <i>benchmark</i>
GP FIA.....	18	Fundo de renda variável que procura investir em aproximadamente 10 a 15 empresas sub-avaliadas pelo mercado, selecionadas com base em análise fundamentalista.	IGP-M ⁽³⁾ + 6%	IGP-M + 7,3%	2,00% a.a. cobrado sobre PL	20% de retorno acima do <i>benchmark</i>

Fundo	PL (em R\$ milhões) em 31/03/2006	Foco	Bench Mark	Desempenho Real em 2006 ⁽¹⁾	Taxa de Administração ⁽⁵⁾	Taxa de Desempenho
GP FIDC FCVS	53	Fundo de produtos estruturados que investe em direitos creditórios detidos contra o FCVS, que serão convertidos em títulos públicos federais.	100% de CDI	92% de CDI	1,00% a.a. cobrado sobre PL	20% de retorno acima do <i>benchmark</i>
GP FIDC FCVS2 ...	30	Fundo de produtos estruturados que investe em direitos creditórios detidos contra o FCVS que serão convertidos em títulos públicos federais.	100% de CDI	114% de CDI	1,00% a.a. cobrado sobre PL	20% de retorno acima do <i>benchmark</i>
Marupá.....	81	Fundo exclusivo, de renda fixa com foco em títulos públicos federais e títulos e valores mobiliários de renda fixa de empresas financeiras.	-	102% de CDI	0,48% a.a. cobrado sobre PL	-
M12.....	125	Fundo de investimento em cotas de fundos de investimento, como em fundos de renda fixa. Não são permitidas alavancagem e negociações <i>day trade</i> neste fundo.	-	105% de CDI	0,10% a.a. cobrado sobre PL	-
Desenvolvimento e Consolidação	364	Investe em títulos de dívida privada, inclusive debêntures, <i>commercial papers</i> e produtos estruturados.	Acima de 92% do CDI ou IGP-M + 9%	INPC ⁽⁴⁾ +3%	0,97% a.a. cobrados sobre dívida societária na carteira, mais 0,03% a.a. sobre PL	10% de retorno acima do <i>benchmark</i>
TOTAL	856					

⁽¹⁾ Desempenho passado não é indicativo de retorno futuro. Ver "Fatores de Risco".

⁽²⁾ CDI significa a média das taxas *overnight* entre bancos no Brasil.

⁽³⁾ IGP-M significa inflação brasileira conforme medida pela FGV.

⁽⁴⁾ INPC significa inflação brasileira conforme medida pela *Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE*.

⁽⁵⁾ Estas taxas correspondem à taxa de administração total cobrada dos cotistas de cada fundo pelos serviços de administração, gestão, custódia, controladoria e consultoria de riscos, entre outros, e incluem os valores pagos não só à *GP Asset* a título de remuneração pelos serviços de gestão e/ou consultoria de investimentos, conforme o caso, prestados aos respectivos fundos, mas também a outros prestadores de serviço.

As principais fontes de receitas da *GP Asset*, conforme demonstrado na tabela acima, são taxas de administração e performance que recebe de vários fundos de sua carteira. Em 2005, esses fundos de investimento, geridos pelo Grupo GP geraram R\$4,0 milhões de receita. Os ativos sob gestão cresceram consideravelmente desde 2004, quando os Sócios GP, Nelson Rozental e Marcus Martino assumiram a administração da *GP Asset*:

Evolução dos Ativos sob Administração/Gestão/Consultoria

	2005	2004
	(R\$ em milhões)	
Fundos de Renda Fixa	647	308
Fundos Multimercado	139	139
Fundos de Ações	16	NA
TOTAL	802	447

O Grupo GP, periodicamente, aplica o seu excedente de liquidez nos próprios fundos que cria, na forma de *seed capital* para fomentar seu desenvolvimento. Em 31 de março de 2006, tínhamos R\$41,3 milhões de nosso próprio capital investidos nos fundos da *GP Asset*.

Concorrência

Competimos pelas empresas nas quais investimos com compradores estratégicos, indivíduos com alto poder aquisitivo, fundos de *private equity* e outras empresas de serviços financeiros tais como *hedge funds* que buscam oportunidades de aquisição no Brasil. Os compradores estratégicos com os quais esperamos concorrer serão diferentes de acordo com a indústria na qual o alvo potencial de aquisição opera. Os fundos de *private equity* com os quais esperamos concorrer no Brasil incluem (mas não estão limitados a) Darby Overseas, Advent International, ABN Capital Brazil, Capital International, AIG Capital, Angra Partners, Pactual e Merrill Lynch.

Acreditamos que concorreremos, principalmente, com base em nossa capacidade de acessar capital, reputação, relacionamentos com alvos potenciais de aquisição e profissionais talentosos, conhecimento das indústrias e histórico. Acreditamos que nossos pontos fortes descritos acima sob o título “Sumário da Companhia - Nossas Vantagens Competitivas” são todos fatores que nos auxiliam no alcance de nossa missão de gerar maiores retornos aos nossos acionistas. Além disso, em contraste com a maioria de nossos concorrentes, nossa estratégia é operar nossos negócios para criar valor de longo prazo, ao invés de implementar estratégias que focam em retornos de curto prazo. Em consequência, poderemos ser capazes de considerar oportunidades de investimento que não estejam disponíveis para tais concorrentes.

Além disso, nos últimos anos no Brasil, os mercados acionários têm sido um forte concorrente para a nossa indústria, como fonte de capital para companhias que necessitam de financiamento.

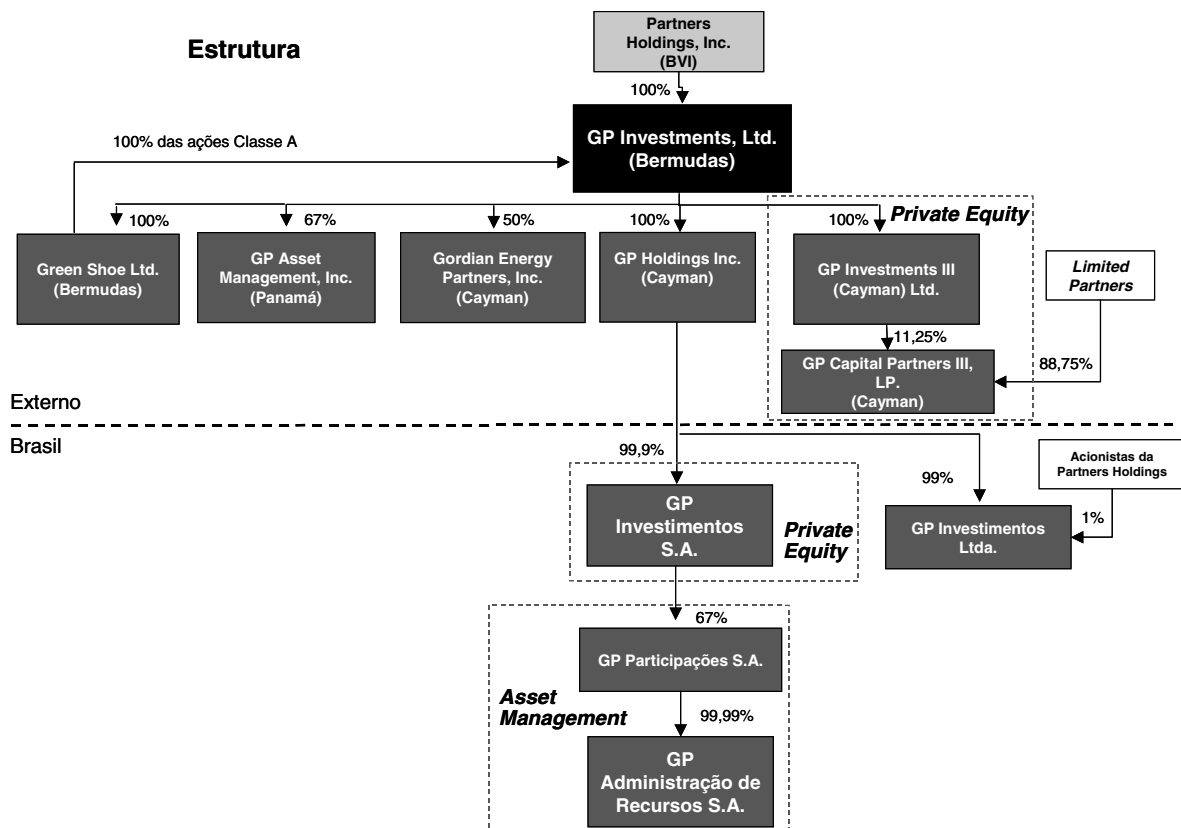
No nosso negócio de *asset management*, concorreremos com um maior número de instituições financeiras e gestoras de recursos de terceiros que, em alguns casos, possuem quantias muito maiores de ativos sob gestão ou oferecem uma maior variedade de produtos financeiros.

Instalações

Nossa sede está localizada em Clarendon House, 2 Church Street, Hamilton HM11, Bermuda. Nossas operações no Brasil são conduzidas através de nossas subsidiárias brasileiras, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 7º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil.

Estrutura Corporativa e Subsidiárias

Temos várias subsidiárias no Brasil, Panamá, Bermudas e Cayman, cujas funções dizem respeito à condução de nossas atividades. O gráfico abaixo estabelece a estrutura corporativa do Grupo GP na data deste Prospecto.



GP Investimentos S.A.

Esta subsidiária é a consultora local da Companhia e do GPCP3 com relação à aquisição, gestão e alienação de investimentos, de acordo com o *Advisory Agreement* e o *GPCP3 Advisory Agreement*. Ver “— Contratos Relevantes”.

GP Investments III (Cayman) Ltd.

GP Investments III (Cayman) Ltd. é o *general partner* do GPCP3, nosso mais recente fundo de *private equity*. Como *General Partner*, faz jus às taxas de administração e performance pagas pelo GPCP3. Ver “— Contratos Relevantes.”

GP Administração de Recursos S.A. (GP Asset)

Detemos 67% do capital dessa subsidiária. Ver “—Outros Negócios.”

As principais características de nossa participação acionária na *GP Asset* estão resumidas abaixo:

- Detemos a maioria das ações com direito a voto na *GP Asset* e o direito de nomear a maioria dos membros do conselho de administração;
- Nós, os outros acionistas na *GP Asset* e a *GP Asset* temos o direito recíproco de preferência na aquisição das ações da *GP Asset*;
- Os outros acionistas da *GP Asset* possuem o direito de venda conjunta (*tag along*) no caso de venda direta ou indireta do controle da *GP Asset*;

- Os outros acionistas da *GP Asset* têm a opção de venda contra nós, no caso de decidirmos liquidar a *GP Asset*;
- Nós e Nelson Rozental temos a opção de compra para, a qualquer tempo e a nosso critério, adquirir todas as ações da *GP Asset* sem direito a voto dos titulares deste tipo de ações;
- Determinadas questões exigem consentimento unânime dos acionistas com direito a voto. No caso de um impasse, uma cláusula de compra/venda será aplicável.

Green Shoe Ltd

A Green Shoe Ltd é uma subsidiária integral da Companhia constituída em Bermudas, exclusivamente para adquirir 3.050.847 ações Classe A de emissão da Companhia equivalentes a 15% das Ações ofertadas, para permitir a realização das atividades de estabilização. Ver “Informações sobre a Oferta – Contrato de Estabilização”.

Informações sobre outras Subsidiárias

De acordo com a regulamentação da Bolsa de Valores de Luxemburgo, estamos obrigados a divulgar certas informações a respeito de cada subsidiária em que detenhamos pelo menos 10% do capital social. A tabela abaixo descreve essas informações com relação a todas as nossas subsidiárias.

Subsidiária	Sede	% do capital social
GP Asset Management, Inc.	Ave. Samuel Lewis y Calle 56, Edificio Tila, Oficina 3, P.O. Box 0823-02400, Panama, República do Panamá	67%
Gordian Energy Partners, Inc.	Ugland House, P.O. Box 309, George Town, Grand Cayman, Cayman Island	50%
GP Holdings Inc.	Ugland House, P.O. Box 309, George Town, Grand Cayman, Cayman Island	100%
GP Investments III (Cayman) Ltd.	Ugland House, P.O. Box 309, George Town, Grand Cayman, Cayman Island	100%
GP Capital Partners III L.P.	Ugland House, P.O. Box 309, George Town, Grand Cayman, Cayman Island	11,25%
Green Shoe Ltd	Clarendon House, 2, Church Street, Hamilton, HM11, Bermuda	100%
GP Investimentos S.A.	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 7º andar, São Paulo, SP, Brasil	99,99%
GP Participações S.A.	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 7º andar, São Paulo, SP, Brasil	67%
GP Administração de Recursos S.A.	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 7º andar, São Paulo, SP, Brasil	99,99%
GP Investimentos Ltda.	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 7º andar, São Paulo, SP, Brasil	99%

Adicionalmente, de acordo com a regulamentação da Bolsa de Valores de Luxemburgo, estamos obrigados a divulgar certas informações a respeito de cada subsidiária em que detenhamos uma proporção do capital social e que resulte em impactos significativos na avaliação de nossos ativos e responsabilidades, posição financeira ou lucros e prejuízos, mas, em qualquer caso, de cada subsidiária em que detenhamos participação direta ou indireta, se o valor contábil desta participação representar pelo menos 10% do capital social e reservas ou seja responsável por pelo menos 10% de nossos lucro líquido ou prejuízo. A tabela abaixo descreve essas informações com relação a nossas subsidiárias em que aplicável. Além do descrito abaixo, nenhuma outra subsidiária enquadra-se nos requisitos de divulgação acima mencionados.

	<u>GP Holdings Inc.</u>	<u>GP Investments III (Cayman) Ltd.</u>
Sede	Ugland House, P.O. Box 309, George Town, Grand Cayman, Ilhas Cayman	Ugland House, P.O. Box 309, George Town, Grand Cayman, Ilhas Cayman
Ramo de Atividade	<i>holding</i>	<i>holding/general partner</i>
% do Capital Social	100%	100%
Capital Emitido	50.000	1
Reservas	N/A – A empresa não publica demonstrações contábeis anuais.	N/A – A empresa não publica demonstrações contábeis anuais.
Lucros ou prejuízos decorrentes de atividades usuais, deduzidos os tributos, para o último exercício social	N/A – A empresa não publica demonstrações contábeis anuais.	N/A – A empresa não publica demonstrações contábeis anuais.
Valor das ações apresentado pelo emissor, em 31 de março de 2006	US\$9.599.813,00	US\$12.795.690,00
Valor não integralizado das ações detidas	-	-
Dividendos recebidos no último exercício social	-	US\$1.933.000,00
Dívidas/créditos contra a subsidiária	-	-

Propriedade Intelectual

Solicitamos o registro de algumas de nossas marcas perante o INPI, quais sejam “GP Investimentos S.A.”, “GP Capital Partners”, “GP Administradora de Ativos”, “GP Internet” e “GP Asset”. O INPI negou o registro de “GP Investimentos”, “GP Capital Partners” e “GP Internet”, pois um terceiro detém o registro de marca similar, chamada “GP”. Estamos tomando as medidas necessárias para a defesa de nossas marcas. Como acreditamos que prestamos um serviço diferente daquele do detentor da marca registrada existente e que o titular da marca não está usando a marca “GP” no nosso ramo de atividade, propusemos uma ação para pleitear o cancelamento de seu registro e, ainda, protocolizamos recursos junto ao INPI contra cada decisão que denegou os pedidos de registro das marcas “GP Investimentos” e “GP Capital Partners”. Entretanto, se não formos bem-sucedidos, teremos que interromper o uso destas marcas, o que acreditamos não ser prejudicial para o nosso negócio.

Também registramos alguns domínios, inclusive “gp.com.br”, “gp-investimentos.com.br”, “gpcapitalpartners.com.br”, “gpcp.com.br”, “gpholdings.com.br”, “gpinvest.com.br”, “gpinvestimentos.com.br”, “gpinvestimentos.com”, “gpinvestimentos.net”, “gpinvestments.com” e “gpinvestments.net”.

Questões Ambientais

Nossas subsidiárias que operam no Brasil não têm qualquer questão pendente que, separadamente ou no todo, teriam na opinião de nossa administração um efeito adverso relevante nos resultados das nossas operações ou em nossa condição financeira.

Investimos em várias empresas e algumas delas, contudo, podem ter questões ambientais. De acordo com a legislação brasileira, um acionista controlador pode, sob determinadas circunstâncias, ser responsável por obrigações ambientais de suas subsidiárias. Portanto, não podemos assegurar que não seremos demandados, em um tribunal brasileiro, a honrar obrigações decorrentes de alguma violação à legislação ambiental por qualquer de nossas subsidiárias operacionais. Ver “Fatores de Risco – Riscos relacionados ao Brasil”. Não estamos atualmente no pólo ativo ou passivo de qualquer ação envolvendo questões ambientais.

Seguros

Mantemos cobertura de seguros em quantias e tipos que nossa administração considera suficientes para cobrir possíveis prejuízos, levando em consideração a natureza de nossas atividades, os riscos envolvidos em nossas operações e a orientação prestada por nossos consultores de seguros.

Adicionalmente, os membros do nosso Conselho de Administração e nossos diretores serão cobertos pelas apólices de seguro para conselheiros e diretores que serão mantidas por nós, antes da conclusão desta Oferta.

Funcionários

Após a conclusão desta Oferta, teremos de um a três funcionários baseados em Bermudas. Contratamos determinados serviços, inclusive consultoria e *back office*, de algumas de nossas subsidiárias. Ver “– Contratos Relevantes”. Além disso, algumas de nossas subsidiárias operacionais, inclusive a *GP Asset*, têm seu próprio pessoal.

Os funcionários das subsidiárias operacionais no Brasil recebem um plano de participação nos resultados e aproximadamente 30% dos funcionários também recebem vale refeição e assistência médica.

É exigido que todos os nossos funcionários e os de nossas coligadas assinem contratos de confidencialidade conosco, que subsistem à rescisão do vínculo empregatício por um período de dois anos.

Em 30 de abril de 2006, o Grupo GP tinha 50 funcionários. A tabela abaixo mostra o número de funcionários de período integral que o Grupo GP tinha para os períodos apresentados, excluídos os funcionários de qualquer uma de suas empresas investidas:

<u>Funcionários</u>	<u>Ano</u>	<u>Private Equity</u>	<u>Back-office</u>	<u>Atividades Imobiliárias⁽¹⁾</u>	<u>Fundos Líquidos</u>	<u>Total</u>
Período Integral	30 de abril de 2006	7	26	0	17	50
	31 de dezembro de 2005	7	27	8	16	58
	31 de dezembro de 2004	6	30	2	8	46
	31 de dezembro de 2003	5	32	0	5	42

⁽¹⁾ Em 20 de abril de 2006, vendemos nossa participação na GPRE aos demais sócios da referida companhia e o número de funcionários na GPRE foi reduzido a zero.

Contratos Relevantes

Os contratos relevantes encontram-se disponíveis para inspeção no escritório do *Listing Agent*, localizado em 6, route de Trèves, L-2633, Senningerberg, Luxemburgo, durante o horário comercial em quaisquer dias da semana (exceto nos sábados, domingos e feriados).

Advisory Agreement

Segundo os termos do *Advisory Agreement*, a GP Investimentos nos prestará determinados serviços de gestão de investimentos de acordo com nossos objetivos e políticas. Especificamente, a GP Investimentos nos prestará consultoria sobre investimentos e nos auxiliará na gestão de nossos negócios, inclusive a aquisição, gestão e alienação das empresas investidas. A GP Investimentos monitorará nossos investimentos nas empresas investidas, inclusive nomeando nossos representantes no conselho de administração destas sociedades, e nos auxiliará na determinação periódica do preço justo de nossas empresas investidas. A GP Investimentos está autorizada a cobrar destas empresas investidas taxas de monitoramento e transação, compatíveis com aquelas praticadas no mercado, e limitadas às despesas por ela incorridas e ao valor adicionado à empresa nas suas atividades de monitoramento. Além disso, a GP Investimentos também nos fornecerá outros serviços, tais como assistência na preparação de relatórios para os nossos acionistas brasileiros e relatórios e registros perante qualquer bolsa de valores ou órgão regulador do mercado de títulos e valores mobiliários.

Pagaremos à GP Investimentos uma taxa de consultoria, em valor a ser acordado entre nós e a GP Investimentos, que será paga trimestralmente.

O *Advisory Agreement* possui um prazo inicial de cinco anos e poderá ser prolongado.

GPCP3 Advisory Agreement

Segundo os termos do *GPCP3 Advisory Agreement*, a GP Investimentos prestará determinados serviços de gestão de investimentos no Brasil ao GPCP3 de acordo com os objetivos e políticas do GPCP3. Especificamente, a GP Investimentos prestará consultoria sobre investimentos ao GPCP3 e o auxiliará na gestão de seus negócios, inclusive a aquisição, gestão e alienação das empresas em que iremos investir. A GP Investimentos monitorará os investimentos do GPCP3 nas empresas investidas, inclusive nomeando os representantes do GPCP3 no conselho de administração destas sociedades, e auxiliará o GPCP3 na determinação periódica do preço justo das empresas investidas pelo GPCP3 e outros ativos. A GP Investimentos está autorizada a cobrar destas empresas investidas as taxas usuais de monitoramento e transação, compatíveis com aquelas praticadas no mercado, e limitadas às despesas por ela incorridas e ao valor adicionado à empresa nas suas atividades de monitoramento. O valor cobrado será usado para reduzir a taxa de administração a ser paga pelo *General Partner* do GPCP3. Exige-se a aprovação do comitê consultivo se estas taxas de monitoramento e transação forem superiores a 2% do capital comprometido por ano.

O GPCP3 pagará à GP Investimentos uma taxa de consultoria, em valor a ser acordado entre o GPCP3 e a GP Investimentos. A GP Investimentos comprometeu-se com obrigações para oferecer oportunidades de investimento e não atuar em nome de outro fundo de investimento similar àqueles acordados pelo *General Partner*. O *GPCP3 Advisory Agreement* continuará em vigor até a liquidação do GPCP3 e a distribuição de seus ativos.

Partnership Agreement

Ver “— Investimentos nos fundos de *private equity* geridos pela GP Investimentos” para uma descrição dos termos chave do *Partnership Agreement*.

Outros Contratos

Somos parte em determinados contratos com partes relacionadas. Ver “Operações com Partes Relacionadas”.

Processos Judiciais

Não estamos envolvidos atualmente em qualquer processo judicial relevante além do descrito abaixo, mas, ocasionalmente, somos parte em litígios ou processos administrativos que surgem no curso ordinário de nossos negócios. Não existem demandas trabalhistas, notificações e procedimentos administrativos trabalhistas contra nós ou nossas subsidiárias operacionais no Brasil.

A Mauriti Administradora de Ativos Ltda ("Mauriti"), que não mais integra o Grupo GP, era parte, na data deste Prospecto, em alguns processos de natureza fiscal. Na referida data, a Mauriti discutia judicialmente o aumento das bases de cálculo do PIS e da COFINS introduzido pela Lei nº 9.718/98, em valor que poderia alcançar aproximadamente R\$1,7 milhões (em 29 de dezembro de 2005). Os advogados responsáveis por este processo, que aguarda julgamento no Supremo Tribunal Federal, com base em precedente favorável deste mesmo tribunal, estimam que a probabilidade de perda da Mauriti é remota.

Adicionalmente, em dezembro de 2005, a Mauriti foi autuada pelas autoridades fiscais brasileiras sob a alegação de que determinados contratos de mútuo firmados entre 1999 e 2003 de fato não existiram e, por isso, deveriam ser considerados como passivo fictício. Isso resultou na cobrança de IRPJ, contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), PIS e COFINS, no valor de aproximadamente R\$57,768 milhões (em 29 de dezembro de 2005). As autoridades fiscais também autuaram a Mauriti para o recolhimento do IOF supostamente incidente sobre certas operações de câmbio, no valor de aproximadamente R\$8,946 milhões (em 29 de dezembro de 2005). Os advogados responsáveis por estes processos administrativos estimam a probabilidade de perda relacionada ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS como sendo remota e a probabilidade de perda relacionada ao IOF como sendo possível. A Mauriti apresentou defesa, no âmbito administrativo, em relação às duas autuações acima mencionadas, as quais aguardavam, na data deste Prospecto, decisão em 1ª instância administrativa. No caso de desfecho desfavorável na esfera administrativa, a Mauriti poderá, ainda, discutir estas autuações na esfera judicial.

Em virtude de cisão ocorrida em outubro de 2004, através da qual parcela cindida da Mauriti foi vertida ao patrimônio da *GP Asset*, esta é solidariamente responsável pelas contingências fiscais acima descritas. No caso de a *GP Asset* ser responsabilizada pelas referidas contingências, contudo, poderá exigir reparação da Mauriti pelas perdas incorridas.

Reorganização Societária

Em outubro de 2003, fomos incorporados nas Ilhas Virgens Britânicas sob a denominação GP Global, Inc. ("GP Global"), tendo os Fundadores, alguns dos Sócios GP e Nelson Rozental como nossos acionistas indiretos. Após nossa incorporação, os Fundadores venderam uma parcela de suas ações aos Sócios GP, e nosso capital acionário foi dividido em ações com direito de voto, detidas por alguns dos Sócios GP e por Nelson Rozental, e ações com direito de voto restrito, detidas pelos Fundadores. Fersen Lamas Lambranco e Antonio Bonchristiano tornaram-se nossos acionistas controladores.

Um ano depois, em outubro de 2004, os Fundadores venderam a totalidade de suas ações a alguns dos Sócios GP e a Nelson Rozental. Além disso, Fersen Lamas Lambranco e Antonio Bonchristiano, nossos acionistas controladores, tornaram-se titulares das ações com direito a voto, com os sócios remanescentes detendo ações com direito de voto restrito.

Em 30 de dezembro de 2005, os Sócios GP, Nelson Rozental e Marcus Martino celebraram um contrato por meio do qual concordaram em reorganizar a estrutura de capital da GP Global e da *Partners Holdings*. As fases de reorganização incluíram a separação da GP Global das empresas gestoras do GPCP1 e GPCP2. Os acionistas da GP Global conferiram, então, suas ações de emissão da Companhia para o capital da *Partners Holdings*, que se tornou a única proprietária de nossas ações. A seguir, a GP Global foi redomiciliada para as Bermudas e teve sua denominação social alterada para GP Investments, Ltd.

Antonio Bonchristiano e Fersen Lambranco são os atuais controladores da *Partners Holdings*, detendo a totalidade de suas ações com direito de voto e, portanto, nosso controle indireto. Os demais Sócios GP, Nelson Rozental e Marcus Martino detêm ações não votantes na *Partners Holdings*. Ver "Principais Acionistas".

Em consequência de nossa reorganização e redomiciliação nas Bermudas, nosso Conselho de Administração deliberou alterar nosso Estatuto Social, inclusive com vistas a adaptar nossa Companhia às necessidades decorrentes da Oferta. Nosso Estatuto Social, cujas disposições já se encontram e previstas neste Prospecto, está em vigor desde 30 de abril de 2006.

A tabela abaixo descreve determinadas datas e eventos importantes em nossa história corporativa, acerca da constituição, participações acionárias e nosso capital social, indicando as negociações de participação direta e/ou indireta na Companhia:

Data	Evento	Resultado
16 de outubro de 2003	GP Global é incorporada nas Ilhas Virgens Britânicas, emitindo 5.000.000 de ações da classe A.	Uma parcela é adquirida pelos Fundadores, em troca de ações por eles detidas na GP1, GP2 e <i>GP Asset</i> , por Antonio Bonchristiano*, Fersen Lamas Lambranhoe*, Carlos Medeiros* e Octavio Lopes* (“ <u>Adquirentes</u> ”), em troca de ações por eles detidas na GP1 e GP2, e por Marcelo Peano*, em troca de ações por ele detidas na <i>GP Asset</i> .
29 de outubro de 2003	Os Fundadores vendem uma parcela de suas ações aos Adquirentes*, Marcelo Peano* e Rodrigo Campos*, por meio de um contrato de compra e venda de ações, a partir do qual a GP Global converte uma parte das ações classe A em classe B.	O capital autorizado passa a ser composto por 2.550.000 ações da classe A, com direito a voto, de titularidade dos Adquirentes*, Marcelo Peano* e Rodrigo Campos*, e 2.450.000 ações da classe B, com direito a voto restrito, de titularidade dos Fundadores.
29 de outubro de 2003	Marcelo Peano*, Fersen Lambranhoe* e Antonio Bonchristiano*, titulares de aproximadamente 76,96% das ações da classe A, celebram acordo de acionistas regulando o voto e a alienação de suas ações. Titulares de ações da classe A e da classe B celebram acordo de acionistas, regulando direito de preferência e de venda conjunta (<i>tag-along</i>).	Todos os acionistas passam a estar vinculados por acordos de acionistas.
20 de outubro de 2004	GP Global recompra 218.750 ações da classe A de Rodrigo Campos*. São canceladas 10.000 ações da classe B detidas em tesouraria. Os Fundadores vendem todas as suas ações da classe B aos Adquirentes*, Marcio Trigueiro* e	O capital autorizado passa a ser composto por 3.393.000 ações da classe A, de titularidade de Marcelo Peano*, Fersen Lambranhoe* e Antonio Bonchristiano*, e 1.596.800 ações da classe B, de Nelson Rozental*, Octavio Lopes*, Carlos Medeiros* e Marcio Trigueiro*. As ações adquiridas pela GP Global, representando 7% do capital social

	GP Global.	da companhia, são mantidas em tesouraria. Os acordos de acionistas são aditados e consolidados para refletir a nova estrutura acionária.
	Uma parcela de ações da classe B é convertida em ações da classe A.	
7 de janeiro de 2005	GP Global recompra 1.047.900 de ações da classe A de Marcelo Peano* e assume suas obrigações perante os Fundadores*, Alexandre Behring Costa*, Fred Arthur Rank Packard* (“Fundadores”), como resultado da compra e venda realizada em 20 de outubro de 2004.	Marcelo Peano* sai da GP Global e as ações recompradas são mantidas em tesouraria.
1 de fevereiro de 2005	Marcus Martino* adquire 24.950 ações da classe B da tesouraria da GP Global.	
20 de dezembro de 2005	Eduardo Alcalay* adquire 149.700 ações da classe B da tesouraria da GP Global.	
30 de dezembro de 2005	<p>GP Global, cada acionista da GP Global - incluindo a <i>Partners Holdings</i> e os Sócios GP* - e <i>Partners Holdings</i> celebram um contrato de reorganização.</p> <p>O Conselho de Administração da GP Global declara e paga dividendos aos Sócios GP*, em base <i>pro rata</i>, na forma de todas as ações da GP1 e GP2 detidas pela GP Global.</p> <p>GP Global cancela as 1.222.550 ações das classes A e B mantidas em tesouraria e o capital social remanescente da GP Global é redesignado como uma única classe.</p>	<p><i>Partners Holdings</i> passar a deter todas as ações emitidas e em circulação da GP Global e os Sócios GP passam a deter ações na GP Global por meio de sua titularidade de ações na <i>Partners Holdings</i>. Antonio Bonchristiano* e Fersen Lambranh* passam a deter todas as ações com direito a voto da <i>Partners Holdings</i> e, portanto, passam a controlá-la. Os Sócios GP* remanescentes passam a deter as ações sem direito a voto da <i>Partners Holdings</i>.</p> <p>GP1 e GP2 são separadas da GP Global.</p> <p>O capital autorizado da GP Global passa a ser composto por 3.767.450 ações.</p>
31 de dezembro de 2005	<i>Partners Holdings</i> assume as obrigações da GP Global perante os Fundadores, como resultado do contrato de compra e venda de ações realizado em 20 de outubro de 2004. GP Global paga à	Nenhuma dívida pendente existe entre a GP Global e a <i>Partners Holdings</i> .

Partners Holdings o valor correspondente às obrigações assumidas.

15 de março de 2006

GP Global é redomiciliada para Bermudas, sendo renomeada GP Investments, Ltd. e registrada perante o Bermuda Registrar of Companies, sob o nº 38120.

31 de março de 2006

As 3.767.450 ações são redesignadas como Ações Classe B e subdivididas em 7.534.900 Ações Classe B.

* Como beneficiário final indireto.

PERFORMANCE HISTÓRICA DO GRUPO GP

Desde 1993, o Grupo GP investiu (indiretamente, por meio dos fundos que administra) mais de U\$1,3 bilhão em 35 empresas no Brasil.

Relevância da Performance Histórica do Grupo GP

Ao considerar a performance histórica do Grupo GP descrita nesta seção, deve-se ter em mente que nossa performance talvez não alcance aquela estabelecida nesta seção, porque nosso foco de investimentos difere substancialmente daquele utilizado nos fundos anteriores do Grupo GP (GPCP1, GPCP2 e GP Tecnologia). Principalmente, não esperamos realizar investimentos minoritários ou investimentos em empresas *start-up*. Acreditamos que nossa estratégia atual é um refinamento de estratégias anteriormente aplicadas pelo Grupo GP, e está mais adaptada ao ambiente brasileiro e às nossas principais habilidades.

Podemos utilizar os recursos desta Oferta a uma velocidade maior ou menor do que o GPCP1 ou GPCP2 foram historicamente capazes realizar investimentos, o que poderá afetar negativamente nossa capacidade de criar valor de longo prazo para nossos acionistas. Essas diferentes velocidades na aplicação de recursos é outra razão pela qual talvez não sejamos capazes de alcançar retornos semelhantes a este índice histórico.

Relação de Investimentos Realizados pelo Grupo GP

INVESTIMENTOS VENDIDOS TOTAL/PARCIALMENTE			INVESTIMENTOS EM PORTFOLIO		
Data do Investimento Inicial	Empresa	Descrição	Data do Investimento Inicial	Empresa	Descrição
3/94	Kuala (antes "Artex")	Fabricante Têxtil	3/94	Kuala (antes "Artex")	Fabricante Têxtil
6/94	Shoptime	Varejista Online/ Canal de Compras	6/94	Mcom Wireless	Operadora de Trunking
7/94	Mahler	Cervejaria	7/95	Playcenter/Hopi Hari	Parques de Diversões
11/94	Fratelli Vita	Bebidas Não-alcoólicas	12/97	Gafisa	Construtora e Incorporadora
7/95	SuperMar	Supermercados	4/98	ALL	Ferrovia/ Logística
1/96	Mandic	ISP	8/98	Telemar	Operadora de Telecomunicações
7/96	Globo Cabo	TV a Cabo	12/99	Mercado Eletrônico	Portal de Compras B2B
7/96	FCA	Ferrovia	4/00	IHH	Seguro saúde/dental/ BPO
5/97	Sé Supermercados	Supermercados	4/00	Total Express	Serviço de Entregas
12/97	Gafisa	Construtora e Incorporadora	10/00	Geodex	Transmissão de Dados
3/98	ABC Supermercados	Supermercados	10/00	Automatos	Consultoria/ Software
4/98	ALL	Ferrovia/ Logística	3/02	Pollux	Equipamentos de Visão Robótica
6/99	Submarino	Varejista Online	9/03	Lupatech	Válvulas Industriais
6/99	Patagon	Portal Financeiro	6/05	Equatorial Energia	Distribuição de Energia
6/99	Webmotors	Site de Automóveis			
9/99	Lokau	Leilão Online			
12/99	Elefante	Agenda Online			
12/99	iG	Portal de Internet/ ISP gratuito			
12/99	iBest	Prêmio/Mídia OnLine			
1/00	MaxLog	Site B2B de Logística			
5/00	Pegasus	Transmissão de Dados			
5/00	Despegar / Viajo	Portal de Viagens			
12/00	Officenet	Materiais de Escritório Online			

6/03	Pointer Network	Tecnologia Wi-fi
9/03	Lupatech	Válvulas Industriais
6/05	Equatorial Energia	Distribuição de Energia

Taxa Interna de Retorno Bruto (TIR)²

A tabela a seguir estabelece a TIR Bruta dos investimentos em portfólio e desinvestidos, em todos os fundos de *private equity* geridos pelo Grupo GP. O cálculo das TIRs utilizou os seguintes métodos:

Definição de TIR Bruta. TIRs Brutas são apresentadas antes da dedução das taxas de administração, impostos, despesas do fundo e taxa de performance a serem pagos pelos investidores dos fundos.

Investimentos Em Portfólio. Investimentos em portfólio são avaliados ao seu preço justo, e calculados de acordo com as normas da EVCA, a partir da data estipulada abaixo.

Resumo da Performance do Investimento⁽¹⁾

De março de 1994 a abril de 2006 (em milhões de US\$)	Desinvestido	Em portfólio	Total
Número de Transações	26 ⁽²⁾	14 ⁽²⁾	35
Capital Investido	US\$634	US\$667	US\$1.301
Valor Desinvestido ou em Portfólio	US\$1.492	US\$832	US\$2.324
TIR Bruta em US\$ ⁽³⁾	23,8%	2,9%	11,7%
TIR Bruta em Reais ⁽³⁾	33,6%	8,8%	18,4%

⁽¹⁾ As informações contidas nesta tabela consistem em uma soma de informações de todos os nossos investimentos. Os resultados de cada investimento, individualmente, variam significativamente. Principalmente, resultados passados não são necessariamente indicativos de performance futura.

⁽²⁾ Inclui cinco transações que foram parcialmente desinvestidas (ALL, Kuala, Lupatech, Gafisa e Equatorial Energia).

⁽³⁾ As TIRs são calculadas trimestralmente, contabilizando-se os fluxos de caixa à medida que surgem (também conhecido como o método da linha do tempo). As TIRs de investimentos não realizados baseiam-se no preço justo.

² TIRs constituem as taxas de desconto que tornam o valor líquido presente de um investimento igual a zero.

ADMINISTRAÇÃO

A Companhia será administrada por um Conselho de Administração composto por 7 (sete) conselheiros e por uma Diretoria formada por 6 (seis) diretores, que inclui os Sócios GP. Nossos conselheiros têm mandato de 2 (dois anos) – exceto com relação ao Conselho de Administração atual, que foi eleito para um mandato de 3 (três) anos. Nossos diretores têm prazo de gestão de 3 (três) anos. É permitida a reeleição dos conselheiros e diretores. Além do Conselho de Administração e da Diretoria, teremos um *Audit and Compliance Committee* e um *Nomination and Compensation Committee*, formado pelos membros do Conselho de Administração, além de um Conselho Consultivo informal (*Informal Advisory Committee*).

Conselho de Administração

Nosso Conselho de Administração é um órgão de deliberação colegiada, responsável pela orientação geral dos nossos negócios, inclusive nossas diretrizes de investimento de longo prazo. Dentre outras atribuições, nosso Conselho de Administração é responsável pela nomeação de um ou mais Conselheiros para o cargo de diretor gerente ou *CEO* da Companhia, que deverá, sujeito ao controle do Conselho de Administração, supervisionar e administrar todos os negócios e assuntos em geral da Companhia.

Nosso Conselho de Administração se reunirá pelo menos uma vez a cada dois meses, e a qualquer tempo, quando uma reunião for convocada pelo Presidente, Vice Presidente ou por pelo menos dois outros membros do Conselho de Administração. O quorum de instalação do Conselho de Administração é de pelo menos 2 (dois) membros e o quorum de deliberação das reuniões do Conselho de Administração será de maioria dos conselheiros presentes, sendo que, em caso de empate, a deliberação será tida como não aprovada. Algumas decisões de nosso Conselho de Administração exigem quorum qualificado, por exemplo, qualquer proposta de alteração às nossas diretrizes de investimento de longo prazo, ou criação de novas diretrizes, que exige uma maioria qualificada de votos favoráveis de 80% (oitenta por cento) dos conselheiros. Ver “Resumo – Nossa Estratégia”. Outro exemplo é a alteração à nossa política de investimento do caixa, que exige uma maioria qualificada de votos favoráveis 70% (setenta por cento) dos conselheiros. Ver “Utilização de Recursos”.

Diretores de companhias constituídas segundo as leis das Bermudas têm o dever de evitar conflitos de interesse. No entanto, se um conselheiro declarar, conforme exigido pela lei das Bermudas, que possui interesse direto ou indireto em algum de nossos contratos ou operações, esse conselheiro poderá votar na respectiva deliberação, mesmo presente o conflito de interesses, salvo se o conselheiro for impedido de votar pelo presidente da reunião do Conselho de Administração.

Nosso Estatuto Social prevê um Conselho de Administração composto por sete membros, quatro dos quais serão nomeados e eleitos pelos titulares de nossas Ações Classe B (com direito a voto), atualmente a *Partners Holdings*, e três dos quais serão conselheiros independentes (conforme definido em nosso Estatuto Social), indicados pelo *Nomination and Compensation Committee* para eleição pelos acionistas titulares de Ações Classe A (e titulares de BDRs) e Ações Classe B, em conjunto, exceto nas assembleias gerais da Companhia em que existirem dois ou mais indivíduos presentes no início da assembleia, representando, em nome próprio ou por procuração, pelo menos 30% (trinta por cento) do total de Ações Classe A emitidas, nas quais os proprietários de Ações Classe B não votarão e, portanto, os membros independentes do Conselho de Administração serão eleitos apenas pelo voto afirmativo da maioria dos votos dos proprietários de Ações Classe A (e titulares de BDRs). Apenas pessoas físicas podem ser membros de nosso Conselho de Administração.

Conselheiro independente é um indivíduo devidamente nomeado como membro de nosso Conselho de Administração e que não seja, nunca tenha sido em qualquer momento dos últimos três anos ou, no caso do item (iv) abaixo, em qualquer momento dos últimos dois anos, e não será, enquanto atuar como conselheiro:

- I. um gerente, conselheiro, diretor ou funcionário da Companhia ou de qualquer de suas Afiliadas (outro que não um conselheiro independente da Companhia ou de uma de suas Afiliadas);
- II. uma pessoa que tenha recebido remuneração significativa da Companhia ou de quaisquer Afiliadas da Companhia (inclusive, entre outros, qualquer credor, fornecedor ou provedor de serviços da Companhia)

ou qualquer de suas Afiliadas), exceto para qualquer pessoa que tenha recebido honorários ou remuneração em virtude de ser um conselheiro independente da Companhia, qualquer pessoa que tenha recebido dividendos ou outra distribuição na qualidade de titular de Ações Classe A, Ações Classe B ou BDRs, ou qualquer pessoa que tenha sido eleita como conselheiro independente antes da conclusão da Oferta, e que tenha recebido qualquer remuneração da Companhia;

- III. um Acionista Controlador ou uma pessoa que detenha mais de 10% (dez por cento) das Ações Classe B emitidas e em circulação ou qualquer membro, sócio, acionista, gerente, conselheiro, diretor ou funcionário de tal pessoa. Para efeito do disposto neste item, entende-se por Acionista Controlador a *Partners Holdings*, qualquer pessoa que possua direito a voto na *Partners Holdings* e qualquer pessoa que indiretamente detenha 5% (cinco por cento) ou mais das Ações Classe B;
- IV. um membro, sócio, acionista, gerente, conselheiro, diretor ou funcionário do auditor atual ou anterior da Companhia;
- V. uma pessoa que possua interesses conflitantes com a Companhia ou que seja um gerente, conselheiro, diretor, funcionário ou Acionista Controlador em uma empresa que seja uma concorrente da Companhia ou em uma empresa que controle um concorrente da Companhia;
- VI. os respectivos cônjuges ou companheiros, irmãos, filhos, enteados, netos, sobrinhos ou pais das pessoas referidas nos itens (I) a (V) acima e de seus cônjuges ou companheiros.

Atualmente, nosso Conselho de Administração é composto por 7 (sete) conselheiros, eleitos por resolução escrita de seu único sócio (*Unanimous Written Resolutions of the Sole Member*), datada de 2 de maio de 2006. A tabela abaixo mostra os nomes, cargos e mandatos dos atuais membros de nosso Conselho de Administração.

Nome	Cargo	Data da Eleição	Prazo de Mandato
Antonio Carlos A. Ribeiro Bonchristiano ...	Co-Presidente	30 de abril de 2006	30 de abril de 2009
Fersen Lamas Lambranh.....	Co-Presidente	30 de abril de 2006	30 de abril de 2009
Carlos Medeiros	Membro	30 de abril de 2006	30 de abril de 2009
Octavio Pereira Lopes.....	Membro	30 de abril de 2006	30 de abril de 2009
Alfred Vinton.....	Membro	30 de abril de 2006	30 de abril de 2009
	Independente		
Roberto Thompson Motta.....	Membro	30 de abril de 2006	30 de abril de 2009
	Independente		
José Roberto Mendonça de Barros	Membro	30 de abril de 2006	30 de abril de 2009
	Independente		

Nenhum de nossos conselheiros faz jus a qualquer remuneração adicional em caso de destituição do cargo, exceto quanto às parcelas não pagas relativas aos anos anteriores. Nossos conselheiros não estão sujeitos à aposentadoria obrigatória em razão da idade.

A seguir apresentamos um resumo da experiência profissional e dos principais interesses extracurriculares dos atuais membros de nosso Conselho de Administração. O endereço comercial de nossos conselheiros é Av. Brigadeiro Faria Lima, 3900, 7º andar, 04538-132, São Paulo, SP.

Antonio Carlos A. Ribeiro Bonchristiano. Bacharel em política, filosofia e economia pela University of Oxford. Ingressou no Grupo GP em 1993, tendo se tornado sócio em 1995. Atua como membro do conselho de administração da ALL, Gafisa, Equatorial Energia, Hopi Hari S.A. (“Hopi Hari”) e Submarino. Atuou anteriormente como membro do conselho de administração da Sé Supermercados Ltda., ABC Supermercados S.A. e Playcenter S.A.. Também foi diretor financeiro da SuperMar Supermercados S.A. e fundador e diretor da Submarino. Antes de entrar no Grupo GP, foi sócio da Johnston Associates Inc., uma empresa de consultoria financeira com sede em Londres, e trabalhou para Salomon Brothers Inc. em Londres e Nova York.

*Fersen Lamas Lambranh*o. Bacharel em engenharia civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e mestre em administração de empresas pela COPPEAD-UFRJ. Também concluiu o *Owner President Management Program* na *Harvard Business School*. Ingressou o Grupo GP em 1998, tornando-se sócio em 1999. É presidente do conselho de administração da Gafisa. Anteriormente, atuou como membro do conselho de administração da Tele Norte Leste Participações S.A., São Carlos Empreendimentos e Participações S.A., ABC Supermercados S.A., Playcenter S.A., Shoptime S.A. e Americanas.com S.A. Foi, ainda, diretor da Lojas Americanas S.A., onde trabalhou por 12 anos e onde atuou como conselheiro de 1998 a 2003.

Carlos Medeiros. Bacharel em finanças e comércio exterior pela New York University, concluiu o *TGPM Program* na *Harvard Business School*. Ingressou no Grupo GP em 1998, tornando-se sócio em 2002. Atuou como membro do conselho de administração da Tele Norte Leste Participações S.A., Contax Participações S.A., Gafisa, Lupatech e Kuala. Foi anteriormente membro do conselho de administração da Pegasus Telecom S.A. e Internet Group (iG) Inc. Trabalhou na Salomon Brothers Inc. em Nova York de 1994 a 1998. É membro do comitê de investimentos do GP Tecnologia.

Octavio Pereira Lopes. Bacharel em economia pela Universidade de São Paulo, concluiu o *MBA* na *The Wharton School of the University of Pennsylvania*. Ingressou no Grupo GP em 1997, tornando-se sócio em 2000. Atuou como membro do conselho de administração da Gafisa, Submarino, iBest S.A., Integrated Health Holding, Fratelli Vita Indústria e Comércio S.A., ShopTime S.A., Webmotors S.A., Mercado Eletrônico S.A., Hopi Hari e Playcenter S.A. O sr. Pereira Lopes é conselheiro da Equatorial desde abril de 2004 e Diretor Presidente desde janeiro de 2006. Foi, ainda, membro da *ING Barings' Corporate Finance Group*.

Alfred Vinton. Bacharel pela *Harvard University*. Desde 1995, atua como presidente do conselho de administração do Electra Partners Limited, uma sociedade estrangeira que administra fundos de investimento, especializada no ramo de *private equity*, e do Lambert Howarth Group plc. Atua como membro do conselho de administração de diversas companhias, como a Dinamia Capital Privado SCR, sociedade de investimentos espanhola listada em bolsa de valores. Anteriormente, trabalhou para JPMorgan Chase Bank, N.A. nos Estados Unidos, América do Sul e Londres e foi Vice Presidente Sênior, responsável pelas operações bancárias no Reino Unido, Irlanda e Escandinávia.

Roberto Thompson Motta. Bacharel em engenharia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, concluiu o *MBA* na *The Wharton School of the University of Pennsylvania*. É sócio fundador da GP e atualmente atua como membro do conselho de administração da InBev S.A./N.V., Companhia de Bebida das Américas – Ambev, Quilmes Industrial S.A., Lojas Americanas S.A. e São Carlos Empreendimentos e Participações. Anteriormente, foi membro da área de investimentos do Banco de Investimentos Garantia.

José Roberto Mendonça de Barros. Bacharel em economia, com doutorado em economia pela Universidade de São Paulo (1973) e pós-doutorado no *Economic Growth Center, Yale University* (1973/1974). Atua como membro do Conselho Consultivo da COMGÁS e do Pão de Açúcar e como membro do Conselho de Administração da Fosfertil/Ultrafertil, da Fundação BUNGE e da Souto Vidigal. Foi professor visitante do Departamento de Economia Agrícola e Sociologia Rural da *Ohio State University* (1980). De 1967 a 2001, foi Professor Assistente Doutor da Faculdade de Economia da Universidade de São Paulo. Foi, ainda, sócio gerente da Mendonça de Barros Associados S/C Ltda. (1978 a 1994), Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda (01/95 a 03/98) e Secretário Executivo da Câmara de Comércio Exterior da Presidência da República (04/98-11/98). Retomou as atividades de consultoria a partir de janeiro de 1999. Atuou também como membro do Comitê Estratégico da Vale do Rio Doce de Fevereiro de 2002 a Março de 2006.

Diretoria

Nossos diretores são responsáveis, principalmente, pela administração e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo nosso Conselho de Administração. Atualmente, temos 6 (seis) diretores, eleitos por resolução unânime (*Unanimous Written Resolutions*) do nosso Conselho de Administração realizada em 8 de maio de 2006. Nossos diretores são indicados pelo Conselho de Administração para mandatos de 3 (três) anos, exceto com relação aos cargos de Presidente e Vice-Presidente, que serão ocupados por Antonio Bonchristiano e Fersen Lamas Lambranh, alternativamente, por um ano cada. Nossos diretores podem ser reeleitos, bem como destituídos a qualquer tempo e por qualquer razão, por nosso Conselho de Administração. Este é também responsável pela determinação das atribuições de nossos

diretores. Atualmente, nossos diretores são os Sócios GP (exceto Octavio Lopes, que está afastado, administrando a Equatorial Energia) e o nosso Diretor Financeiro.

Compete aos Diretores Presidentes submeter à aprovação do nosso Conselho de Administração determinadas decisões-chave relativas aos planos de trabalho, orçamento anuais e planos de investimento e desinvestimento. Os Diretores Presidentes determinam estes planos e desenvolvem nossa estratégia e plano operacional, inclusive a maneira pela qual executaremos as deliberações de nosso Conselho de Administração. Em conjunto com outros diretores, eles são também responsáveis pela supervisão e coordenação de nossas atividades. Ao diretor de relações com investidores cabe a prestação de informações aos investidores, ao *EuroMTF*, à CVM e à BOVESPA, bem como manter atualizado nosso registro, em conformidade com a regulamentação aplicável.

A tabela abaixo descreve os nomes, cargos e prazos de gestão dos nossos atuais diretores e do principal diretor da *GP Asset*.

Nome	Cargo	Data da Eleição	Prazo de Mandato
Antonio Carlos A. Ribeiro Bonchristiano	Diretor Presidente e co- <i>CEO</i>	8 de maio de 2006	8 de maio de 2007
Fersen Lamas Lambranhó	Diretor Vice-Presidente e co- <i>CEO</i>	8 de maio de 2006	8 de maio de 2007
Carlos Medeiros	Diretor	8 de maio de 2006	8 de maio de 2009
Marcio Trigueiro	Diretor	8 de maio de 2006	8 de maio de 2009
Eduardo Alcalay	Diretor	8 de maio de 2006	8 de maio de 2009
Eduardo Refinetti Guardia.....	Diretor Financeiro	8 de maio de 2006	8 de maio de 2009
Nelson Rozental	Diretor Presidente da <i>GP Asset</i>	8 de maio de 2006	8 de maio de 2009

Nenhum de nossos diretores faz jus a qualquer remuneração adicional no caso de destituição do cargo, exceto quanto às parcelas não pagas relativas aos anos anteriores.

A seguir apresentamos um resumo da experiência profissional e de outros negócios relevantes dos atuais diretores (exceto aqueles já descritos em “—Conselho de Administração”). O endereço comercial de nossos diretores é Av. Brigadeiro Faria Lima, 3900, 7º andar, 04538-132, São Paulo, SP.

Márcio Tabatchnik Trigueiro. Bacharel em engenharia mecânica aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica e concluiu um MBA na *Harvard Business School*, com honras tanto no primeiro como no segundo ano, tendo se formado com mérito. Ingressou no Grupo GP em 2001, tornando-se sócio em 2004. Atuou como membro do conselho de administração da Gafisa, Lupatech, Integrated Health Holdings e Automatos. Foi associado da McKinsey em São Paulo.

Eduardo Alcalay. Bacharel em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas e bacharel em direito pela Universidade de São Paulo. Ingressou como sócio no Grupo GP em 2005. Atualmente, é membro do conselho de administração da Equatorial Energia. Tem mais de 15 anos de experiência em bancos de investimento, como sócio da Singular, uma boutique de consultoria em fusões e aquisições, e como chefe de fusões e aquisições na DLJ-Brazil e no Banco Garantia. Atuou anteriormente como vice-presidente sênior para desenvolvimento de negócios na UOL, líder no Brasil como provedor de serviços de internet.

Eduardo Refinetti Guardia. Bacharel em Economia pela PUC/SP e Doutor em Economia pela FEA/USP. Entrou para o Grupo GP em fevereiro de 2006, ocupando atualmente a função de CFO da Companhia. Foi Secretário da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo até dezembro de 2005. No governo federal, ocupou as funções de Secretário do Tesouro Nacional e Secretário-Adjunto de Política Econômica. Foi

Presidente do Conselho de Administração do Banco Nossa Caixa, da COESP e da Companhia Paulista de Parcerias-CPP e membro do conselho de administração da Nossa Caixa MAPFRE Vida e Previdência, SABESP, CESP, CTEEP, EMAE, CEF, CDRJ e COSIPA.

Nelson Rozental. Bacharel em engenharia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e mestrado em administração de empresas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Ingressou como sócio no Grupo GP em 1999. Atua como membro do conselho de administração do Hopi Hari, e anteriormente atuou como membro do conselho de administração da Gafisa. Atuou também como diretor gerente da BNDES Participações, membro do conselho de administração da Fundação Tupy, Bahia Sul Celulose, Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, Iochpe Maxion e IBMEC, membro do conselho consultivo do *Brazilian Equity Partners Fund* e *Brazil Private Equity Mutual Fund*, e membro suplente do conselho de administração da Light S.A. e Tele Norte Leste Participações S.A..

Comitês do Conselho de Administração

Nomination and Compensation Committee

Cabe ao *Nomination and Compensation Committee* (a) após o término do mandato dos nossos atuais conselheiros, indicar aos acionistas da Companhia candidatos a membros independentes do Conselho de Administração e seus comitês, (b) supervisionar nossos planos de remuneração, políticas e programas, e (c) aprovar a remuneração e concessão de opção de compra de ações a nossos conselheiros, diretores e outros membros da administração da Companhia.

O *Nomination and Compensation Committee* será composto por três conselheiros, sendo todos eles independentes. Os membros iniciais deste comitê são Alfred Vinton, Roberto Thompson Motta e José Roberto Mendonça de Barros.

Esperamos que o *Nomination and Compensation Committee* se reúna pelo menos duas vezes por ano. Um de nossos *CEOs* participará das reuniões deste comitê, exceto caso qualquer membro do referido comitê exija que uma reunião seja realizada sem qualquer diretor.

Audit and Compliance Committee

O *Audit and Compliance Committee* auxiliará nosso Conselho de Administração no monitoramento da integridade das demonstrações financeiras, da qualificação, independência e desempenho dos auditores independentes do desempenho da função de auditoria interna de nossa companhia e da conformidade de nossa companhia com determinadas exigências legais e regulatórias.

Este comitê será composto por três membros, sendo todos conselheiros independentes, inicialmente Alfred Vinton, Roberto Thompson Motta e José Roberto Mendonça de Barros.

Um de nossos *CEOs* participará das reuniões do *Audit and Compliance Committee*, exceto caso qualquer membro do referido comitê exija que uma reunião seja realizada sem qualquer diretor.

Esperamos que o *Audit and Compliance Committee* se reúna pelo menos duas vezes por ano.

Conselho Consultivo (Advisory Committee)

Após a conclusão da Oferta, o Conselho de Administração indicará um Conselho Consultivo informal que será composto por, no mínimo, cinco e no, máximo, dez membros, todos acionistas, que farão recomendações ao Conselho de Administração com relação à estratégia de investimento da Companhia no longo e no curto prazo, bem como às tendências globais em nossos negócios. Os membros do Conselho Consultivo terão, em regra, experiência em finanças corporativas, bancos de investimento ou investimento em *private equity* e cada um ocupará o cargo por dois anos. O Conselho Consultivo se reunirá duas vezes por ano.

Relações Familiares entre Conselheiros, Diretores, Membros do *Nomination and Compensation Committee*, Membros do *Audit and Compliance Committee*, Membros do Conselho Consultivo e entre Qualquer Deles e nossos Acionistas Controladores

Não existem relações familiares entre nossos conselheiros, diretores, membros do *Nomination and Compensation Committee*, membros do *Audit and Compliance Committee*, membros do Conselho Consultivo e/ou entre qualquer um deles e nossos acionistas controladores.

Remuneração dos Diretores e Conselheiros

O *Nomination and Compensation Committee* estabelecerá as quantias totais a serem pagas aos membros do Conselho de Administração e aos nossos diretores. O *Nomination and Compensation Committee* estabelecerá o salário, bônus e concessões de opção de compra de ações a serem feitas aos *CEOs* (desde que sejam membros do Conselho de Administração da Companhia) e recomendará ao Conselho de Administração, para sua aprovação, o salário, bônus e concessões de opção de compra de ações a serem feitas aos demais diretores da Companhia. Parte da remuneração de nossos diretores pode ser efetuada na forma de distribuição de dividendos da GP Investimentos Ltda, em decorrência do *GPCP3 Advisory Agreement*. Em 2005, a remuneração total paga aos nossos diretores foi de US\$3,2 milhões e a remuneração total paga aos nossos conselheiros foi de US\$0.

Nosso Relacionamento com nossos Diretores e Conselheiros

Será exigido que cada um dos Sócios GP, nossos *CEOs* ou qualquer outra pessoa que ocasionalmente seja titular de 0,5% ou mais de participação em ações na *Partners Holdings* assine um contrato de não-concorrência em nosso benefício, estabelecendo que tais pessoas não poderão se envolver em atividades que sejam substancialmente concorrentes com nossas atividades (ou ter participação, atuar como conselheiro, diretor, consultor, assessor ou funcionário, em qualquer entidade que esteja envolvida em uma atividade que seja substancialmente concorrente com nossas atividades).

As restrições descritas no parágrafo acima continuarão em vigor (a) por um período de um ano, se qualquer de nossos *CEOs* romper seu relacionamento conosco dentro de cinco anos, contados a partir da data deste Prospecto; ou (b) por um período de seis meses após o desligamento, caso qualquer dos Sócios GP, nossos *CEOs* (após o período de cinco anos descrito no item (a) acima) ou qualquer outra pessoa que ocasionalmente seja titular de 0,5% ou mais de participação em ações na *Partners Holdings* termine seu relacionamento conosco ou com a *Partners Holdings*, conforme o caso. Tais pessoas farão jus aos seus salários-base durante o período de não-concorrência.

Nossos diretores e quaisquer pessoas que ocasionalmente sejam titulares de 0,5% ou mais de participação em ações na *Partners Holdings* não poderão se envolver em qualquer atividade (além das nossas atividades), exceto: (a) a gestão razoável das próprias finanças e outras participações; (b) caridade, ou qualquer trabalho social, político ou outros não lucrativos; (c) a gestão de quaisquer entidades nas quais GPCP1, GPCP2 ou GP Tecnologia tenham investido; (d) Antonio Bonchristiano poderá continuar sendo membro do conselho de administração da Submarino e de suas subsidiárias, e (e) Octavio Cortes Pereira Lopes poderá continuar sendo membro do conselho de administração e/ou diretor da Equatorial Energia e de suas subsidiárias.

Plano de Opção de Compra de Ações

O *Nomination and Compensation Committee* aprovará os termos e condições de nosso plano de opção de compra de ações para a concessão de direitos de subscrição relativos às nossas ações Classe A. Até a data deste Prospecto, não foram concedidas ou exercidas quaisquer opções de compra de ações.

Por meio de nosso plano de opção de compra de ações, buscaremos reter e motivar nossos diretores e funcionários, bem como alinhar seus interesses com os interesses de nossos acionistas. A quantia máxima das ações Classe A que poderá ser emitida nos termos de nosso plano de opção de compra de ações é de 20% de nosso capital social totalmente diluído.

Para promover esses objetivos e nosso plano de opção de compra de ações, esperamos celebrar contratos individuais com nossos diretores imediatamente após a Oferta, concedendo a nossos diretores o direito a comprar nossas ações, mediante os termos e condições gerais do plano de opção de compra de ações e as condições específicas estipuladas em cada contrato. O plano de opção de compra de ações estabelecerá que as opções terão um período de incorporação (*vesting period*) de cinco anos, sendo 20% de cada lote incorporado (*vested*) a cada ano. Após as opções terem sido incorporadas, o período de exercício será indefinido, desde que cada titular de opção utilize pelo menos 50% de seus pagamentos de bônus para pagamento do preço de exercício das opções adquiridas.

As concessões de opção serão aprovadas pelo *Nomination and Compensation Committee*. O preço do exercício da opção será determinado à época de cada concessão, mas o preço da concessão inicial da opção será o mesmo preço por ação estipulado na capa deste Prospecto (ajustado para desdobramentos ou grupamentos de ações).

Os Sócios GP, Nelson Rozental e Marcus Martino terão a obrigação de aportar na *Partners Holdings*, pelo valor de mercado, em troca de ações sem direito a voto da *Partners Holdings*, pelo menos 50% das ações que receberem do exercício das opções de compra de ação que foram inicialmente concedidas.

PRINCIPAIS ACIONISTAS

Principais Acionistas

A tabela a seguir contém informações relativas à titularidade indireta de nossas ações, a partir da data deste Prospecto, por cada acionista, incluindo os Sócios GP e os titulares de 5,0% ou mais de nossas ações Classe A ou Classe B, e por todos os nossos conselheiros e diretores como um grupo, bem como às ações mantidas em tesouraria.

A tabela descreve nossa estrutura de titularidade antes e depois da venda das Ações desta Oferta, assumindo o não exercício da Opção de Lote Suplementar.

Acionistas	Ações Classe A antes da Oferta ⁽⁴⁾		Ações Classe B antes da Oferta		Ações Classe A após a Oferta ⁽⁴⁾		Ações Classe B após a Oferta	
	Ações	(%)	Ações	(%)	Ações	(%)	Ações	(%)
Antonio Bonchristiano ⁽¹⁾⁽³⁾	0	0	2.277.552	30,23	0	0	2.277.552	30,23
Fersen L. Lambranhó ⁽¹⁾⁽³⁾	0	0	2.277.552	30,23	0	0	2.277.552	30,23
Nelson Rozental ⁽²⁾	0	0	1.214.692	16,11	0	0	1.214.692	16,11
Carlos Medeiros ⁽²⁾⁽³⁾	0	0	759.184	10,08	0	0	759.184	10,08
Octavio Pereira Lopes ⁽²⁾⁽³⁾	0	0	455.510	6,05	0	0	455.510	6,05
Marcio T. Trigueiro ⁽²⁾⁽³⁾	0	0	227.756	3,02	0	0	227.756	3,02
Eduardo Alcalay ⁽²⁾⁽³⁾	0	0	227.756	3,02	0	0	227.756	3,02
Marcus M. Martino ⁽²⁾	0	0	75.918	1,01	0	0	75.918	1,01
Outros ⁽²⁾	0	0	18.980	0,25	0	0	18.980	0,25
	0	0			0	0		
Total.....	0	0	7.534.900	100	0	0	7.534.900	100

⁽¹⁾ Considerado acionista por ser titular de ações com direito a voto da *Partners Holdings*.

⁽²⁾ Considerado acionista por ser titular de ações sem direito a voto da *Partners Holdings*.

⁽³⁾ Sócios GP.

⁽⁴⁾ Excluídas as 3.050.847 ações Classe A emitidas para fins de estabilização. Ver “Informações sobre a Oferta – Contrato de Estabilização”.

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Contrato de Prestação de Serviços com a *Partners Holdings*

Transferimos para a *Partners Holdings*, anteriormente à Oferta, as participações de nossa titularidade na GP1 e na GP2, que administram o GPCP1 e o GPCP2, e as cotas de emissão do GP Tecnologia. Em 27 de abril de 2006, foi aprovada na Assembléia Geral de Cotistas do GP Tecnologia a nossa substituição na administração do GP Tecnologia, transferindo os direitos e obrigações decorrentes da administração do GP Tecnologia à GP Tecnologia Administradora de Ativos Ltda., uma subsidiária da *Partners Holdings*, (sendo que a transferência efetiva se dará a partir do dia 10 de maio de 2006). Entretanto, mantivemos os recursos humanos e outros recursos necessários para administrar os Ativos Transferidos. Portanto, celebramos um Contrato de Prestação de Serviços com a *Partners Holdings* para prestação de determinados serviços rotineiros de suporte e *back-office*, tais como escrituração contábil, relações com investidores e contratação de auditores, relativas às sociedades nas quais os Ativos Transferidos têm participação. Em troca desses serviços, a *Partners Holdings* concordou em nos pagar uma parcela das taxas de administração que recebe dos Ativos Transferidos em quantia suficiente para cobrir nossos custos com a prestação desses serviços. Nossos custos são calculados através do rateio das despesas de pessoal e gerais pelo tempo que nossos profissionais de investimento gastam em assuntos relacionados aos Ativos Transferidos, avaliado mensalmente, através do uso de formulários individualizados de cálculo de tempo, mais desembolsos como viagens e acomodação, consultoria, auditoria e custas legais. Os custos serão calculados e faturados à *Partners Holdings* a cada trimestre.

Acordo de Acionistas da *Partners Holdings*

Antes da conclusão da Oferta, os acionistas da *Partners Holdings*, que são titulares de 100% de nossas ações Classe B, terão celebrado dois acordos de acionistas diferentes, abaixo descritos.

Acordo de Acionistas com Direito a Voto

Os titulares de ações com direito a voto da *Partners Holdings*, atualmente Antonio Bonchristiano e Fersen Lamas Lambranh, cada um titular de 50% das ações com direito a voto da *Partners Holdings*, acordaram o que segue:

- Nenhum acionista poderá ser titular de mais de 50% das ações com direito a voto da *Partners Holdings*. No caso de Antonio Bonchristiano ou Fersen Lamas Lambranh adquirirem mais de 50% das ações com direito a voto da *Partners Holdings* em razão do exercício do direito de preferência ou do direito de compra/venda em decorrência de solução de impasse, o adquirente terá 60 dias a contar da aquisição para vender as ações que excedam a 50% das ações com direito a voto da *Partners Holdings* para outras pessoas que sejam titulares de ações (com direito a voto ou não) da *Partners Holdings* por mais de 12 meses. Para a venda de ações excedentes resultantes do exercício do direito de preferência, o mesmo preço e condições da aquisição original serão aplicáveis. Para a venda de ações excedentes resultantes de processo de compra/venda em decorrência de solução de impasse, o preço por ação a ser oferecido aos demais titulares de ações da *Partners Holdings* será equivalente à média ponderada entre o preço de mercado das ações previamente de titularidade do adquirente e o preço alcançado no processo de compra/venda em decorrência de solução de impasse. Se referida venda não ocorrer dentro de 60 dias, todas as ações da *Partners Holdings* serão convertidas em ações com direito a voto (exceto se a venda não ocorrer por falta de ofertas por parte de pessoas elegíveis, caso em que a estrutura de capital da *Partners Holdings* permanecerá inalterada).
- No caso de tanto Antonio Bonchristiano quanto Fersen Lamas Lambranh falecerem e nenhuma outra pessoa ser titular de ações com direito a voto da *Partners Holdings*, todas as ações da *Partners Holdings* serão convertidas em ações com direito a voto.
- Antonio Bonchristiano e Fersen Lamas Lambranh terão um voto de desempate rotativo para determinadas questões, se reunirão antes de qualquer decisão concernente às companhias investidas (nós inclusive), e decidirão determinadas matérias por unanimidade.

- No caso de um impasse envolvendo questões que exijam unanimidade, será aplicável uma cláusula de ofertas de compra e venda (*buy/sell*), exigindo que a pessoa que pretende comprar as ações pague 20% do preço quando da transferência, e o remanescente em quatro prestações anuais iguais, garantidas por uma carta de crédito.

Acordo Geral de Acionistas

Os acionistas da *Partners Holdings*, atualmente os Sócios GP, Nelson Rozental e Marcus Martino, acordaram determinadas cláusulas que exigem, em caso de falecimento de qualquer dessas pessoas, que o seu sucessor venda as respectivas ações, no período de três anos, aos demais membros da *Partners Holdings*, *pro rata*, no caso de ações com direito a voto, ou à *Partners Holdings*, no caso de ações sem direito a voto. Durante o período em que as ações não forem vendidas, os direitos das ações com direito a voto serão exercidos pelos demais titulares de ações com direito a voto, *pro rata*. Se, em virtude do mecanismo descrito na frase anterior, qualquer pessoa receber direitos de voto que, somados aos direitos de voto existentes, representem mais de 50% do total dos direitos de voto da *Partners Holdings*, tal acionista deverá ceder seus direitos de aquisição de sua parcela *pro rata* das ações de titularidade dos sucessores a qualquer beneficiário, desde que tal beneficiário seja titular de ações (com direito a voto ou não) da *Partners Holdings* por mais de 12 meses, sendo que, em qualquer caso, nenhum acionista poderá ser titular de ações que representem mais de 50% das ações com direito a voto da *Partners Holdings*. Os acionistas da *Partners Holdings* também acordaram quanto a determinadas condições de pagamento, em caso de transferência de ações entre si ou seus sucessores.

Adicionalmente, tais pessoas acordaram que a *Partners Holdings* pode admitir novos acionistas, por meio da emissão ou venda de ações. O pagamento será feito com nossas ações, pelos preços de mercado, ou em prestações, através do uso de 50% dos valores recebidos pelo adquirente a título de bônus e dividendos.

De acordo com o Acordo Geral de Acionistas, a *Partners Holdings* terá a opção de compra das ações sobre as ações sem direito a voto, e os titulares de ações com e sem direito a voto terão uma opção de venda de ações contra a *Partners Holdings*, que poderá ser exercida a qualquer tempo, com pagamento de 20% do preço quando da transferência, e o remanescente em quatro prestações anuais iguais ou em um período maior, dependendo da capacidade de pagamento da *Partners Holdings*. Se a opção de venda sobre as ações com direito a voto for exercida, os demais acionistas titulares de ações com direito a voto terão o direito de preferência *pro rata* para adquirir as referidas ações.

Outras Operações com Partes Relacionadas

Nelson Rozental e Marcus Martino nos devem determinados valores, em razão do pagamento diferido da aquisição de ações de nossa subsidiária *GP Asset*. O saldo devido, em 31 de março de 2006, era de R\$3.289.313 e R\$219,289, respectivamente.

Os Sócios GP e nossos diretores estão sujeitos a contratos de não-concorrência conosco. Ver “Administração.”

Exceto se descrito de forma diversa nesta seção, nenhum de nossos conselheiros ou diretores realizou qualquer operação com a Companhia que não seja usual, em sua natureza ou condições, durante o presente exercício fiscal, assim como no exercício anterior.

Exceto se descrito de forma diversa nesta seção, não somos credores de nossos conselheiros ou diretores, com relação a nenhum contrato de empréstimo não pago, bem como não apresentamos nenhuma garantia em favor de nossos conselheiros ou diretores.

DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A seguinte descrição de nosso capital social resume determinadas disposições de nossos atos constitutivos e Estatuto Social, que se tornaram válidas em 30 de abril de 2006, e alguns aspectos importantes da lei das Bermudas. Este resumo não é exaustivo com relação a qualquer assunto aqui tratado e não deve ser considerado opinião jurídica com relação a essas questões. Potenciais investidores devem rever cuidadosamente nossos atos constitutivos e Estatuto Social em sua totalidade pois eles, e não esta descrição, controlam seus direitos como titular de nossas ações.

Os direitos dos titulares de BDRs são regidos pelo Contrato de Depósito e tais direitos diferem em alguns aspectos dos direitos dos titulares de nossas ações. Ver “Descrição dos BDRs”. Uma cópia do certificado de nossas Ações Classe A encontra-se disponível no escritório do *Registrar and Transfer Agent*, localizado em 6, route de Trèves, L-2633, Senningerberg, Luxemburgo.

Visão Geral

Nosso capital social autorizado, antes da Oferta, consiste de (a) 40.019.319 Ações Classe A, com valor nominal de US\$0,01, tendo 3.050.847 ações Classe A sido emitidas para nossa subsidiária integral, Green Shoe Ltd, para permitir a realização das atividades de estabilização (ver “Informações sobre a Oferta – Contrato de Estabilização”), e (b) 7.534.900 Ações Classe B, com valor nominal de US\$0,005, todas emitidas e em circulação. Imediatamente após a conclusão da Oferta, teremos um capital autorizado de (a) 23.389.830 Ações Classe A, que serão emitidas e estarão em circulação, assumindo o não exercício da Opção de Lote Suplementar, e (b) 7.534.900 Ações Classe B, que serão emitidas e estarão em circulação.

De acordo com nossos atos constitutivos e com a lei aplicável, nosso prazo de duração é indeterminado.

Ações Classe A e Classe B

Direito de Voto

Os titulares de nossas Ações Classe B terão direito a um voto por ação em todos os assuntos apresentados para votação dos acionistas de Ações Classe B. Salvo previsão expressa em lei ou em nosso Estatuto Social, as deliberações a serem aprovadas pelos titulares de ações Classe B exigirão maioria simples dos votos dos acionistas presentes, em assembléia na qual o quorum de instalação esteja satisfeito.

Salvo disposto de maneira diversa em lei ou em nosso Estatuto Social, acionistas da classe A terão direito a voto nos casos a seguir enumerados os quais dependerão de aprovação por maioria de votos dos titulares das ações classe A e da classe B, votando como uma única classe: (i) celebração, alteração, rescisão ou renúncia de quaisquer direitos, relacionados a contratos ou acordos com Acionistas Controladores, diretamente ou através de pessoas ligadas aos Acionistas Controladores (exceto com relação a acordos existentes antes da Oferta, contratos de opção de compra de ações, contratos de trabalho e acordos de não-concorrência com diretores ou conselheiros da Companhia, que tenham sido aprovados pelo *Nomination and Compensation Committee* ou pelo Conselho de Administração); (ii) alteração ou exclusão dos artigos 4.2, 12.8, 16, 37, 39, 40, 74 e 76 do Estatuto Social, ou inclusão de qualquer novo artigo no Estatuto Social que possa afetar, alterar ou mudar os direitos dos titulares das Ações; e (iii) a aquisição da Companhia por outra pessoa, por meio de fusão (*amalgamation*), exceto se, de acordo com o *Companies Act*, não for exigida a aprovação dos acionistas. Sujeito ao Contrato de Depósito, um titular de BDRs terá o direito de instruir ao Depositário seu voto para as Ações Classe A representadas pelos BDRs dos quais é titular. Ver “Descrição dos BDRs—Direito de Voto dos Valores Depositados.”

Adicionalmente, os titulares de nossas Ações Classe A terão, ainda, direito de participar e votar na proporção de um voto por ação nas assembléias gerais da Companhia que, nos termos do disposto no Estatuto Social ou no *Companies Act*, deliberarem a eleição dos membros independentes do Conselho de Administração indicados pelo *Nomination and Compensation Committee*. Os membros independentes do Conselho de Administração da Companhia serão eleitos pelo voto afirmativo da maioria de votos dos acionistas titulares de Ações Classe A (e titulares de BDRs) e Ações Classe B, em conjunto, exceto nas assembléias gerais da Companhia em que existirem dois ou mais indivíduos presentes no início da assembléia, representando, em

nome próprio ou por procuração, pelo menos 30% do total de Ações Classe A emitidas, nas quais os proprietários de Ações Classe B não votarão e, portanto, os membros independentes do Conselho de Administração serão eleitos apenas pelo voto afirmativo da maioria dos votos dos proprietários de Ações Classe A (e titulares de BDRs).

Salvo exigência legal ou estatutária de maioria qualificada, as deliberações a serem aprovadas pelos titulares de Ações Classe A exigirão aprovação de maioria simples dos votos dos presentes, em assembléia na qual o quorum mínimo de instalação tenha sido satisfeito.

Em caso de liquidação ou dissolução da Companhia, voluntária ou involuntária, ou em decorrência de reorganização ou de qualquer outra forma, ou ainda, em caso de qualquer distribuição do capital, os titulares de Ações Classe A terão direito aos ativos remanescentes da Companhia *pari passu* com os titulares de Ações Classe B.

Antonio Bonchristiano e Fersen Lamas Lambranhó se comprometeram com um *Limited Partner* a não aprovar qualquer alteração a nosso Estatuto Social que venha a permitir a conversão das Ações Classe A em Ações Classe B, até o final do período de compromisso de investimento do GPCP3 (*commitment period*) ou até a data em que 90% do capital comprometido for integralizado, o que ocorrer primeiro.

Dividendos

De acordo com as leis das Bermudas, o Conselho de Administração de uma companhia pode declarar e pagar dividendos periodicamente, salvo se existir fundamentação razoável para acreditar que a companhia é, ou após o pagamento se tornaria, incapaz de cumprir suas obrigações nos respectivos vencimentos, ou que o valor realizável de seus ativos se tornaria inferior ao valor de seus exigíveis e das contas de capital social emitido e de ágio de subscrição acumulados.

Nosso Estatuto Social exige que distribuamos, anualmente, pelo menos 25% do nosso lucro líquido anual consolidado, conforme cálculo realizado de acordo com o US GAAP, aos titulares de Ações Classe A e de Ações Classe B, na proporção das ações detidas por cada acionista, salvo se nosso Conselho de Administração entender, a seu exclusivo critério, que esta distribuição é incompatível com nossa condição financeira ou que a Companhia não tem condições de cumprir as exigências das leis das Bermudas. Ainda, os dividendos podem ser pagos em dinheiro ou em ativos, a critério do Conselho de Administração. Os titulares dos BDRs terão o direito a receber dividendos da mesma forma que os titulares de nossas Ações, sujeitos à dedução das taxas devidas ao Depositário e aos custos da conversão cambial.

Se o acionista não reclamar seus dividendos durante o período de dois anos, contados da data de pagamento dos respectivos dividendos, os valores correspondentes, depositados perante o J.P. Morgan Bank Luxembourg S.A. - na qualidade de agente responsável pelos pagamentos - para o pagamento dos dividendos deverá ser devolvido à Companhia, nos termos do *Paying Agency Agreement*, celebrado entre a Companhia e o J.P. Morgan Bank Luxembourg S.A. em 30 de maio de 2006.

Direito de Tag Along

Em caso de venda, transferência ou qualquer outra forma alienação, direta ou indireta, de ações representando o nosso controle, o promitente adquirente das ações deverá assumir por escrito a obrigação de adquirir, de cada um dos outros titulares de Ações Classe B e de Ações Classe A todas as suas respectivas ações, pelo mesmo preço e condições que as oferecidas para a aquisição do bloco de ações que representam o Controle. Esta regra não se aplica a qualquer venda ou transferência de ações exigidas por qualquer entidade governamental e nem à transferência de Ações Classe B entre titulares de participação direta ou indireta na *Partners Holdings*, desde que as pessoas que tenham adquirido participações, diretas ou indiretas, na *Partners Holdings* (após 8 de maio de 2006) tenham adquirido tal participação há pelo menos doze meses.

A transferência realizada por qualquer dos Sócios GP, Nelson Rozental ou Marcus Martino a outro Sócio GP, Nelson Rozental ou Marcus Martino não será considerada uma transferência a terceiros, para o fim de configurar uma mudança no controle.

Transferência

Nosso Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério e sem indicar qualquer razão, recusar o registro de transferência de uma ação que não esteja integralizada. Nosso Conselho de Administração poderá também se recusar a reconhecer um instrumento de transferência de ações, que não esteja acompanhado dos respectivos certificados de ação e de comprovação, razoavelmente exigida por nosso Conselho de Administração, do direito do cedente de realizar a referida transferência. Sujeito a estas restrições, o titular das ações poderá transferir a propriedade de todas ou de parte de suas ações, por meio do preenchimento de um formulário de transferência, conforme modelo previsto em nosso Estatuto Social (ou o mais semelhante possível) ou, ainda, em qualquer formulário usual que o Conselho de Administração aceite. O instrumento de transferência deve ser assinado pelo cedente e pelo cessionário, salvo em caso de ação integralizada, em que nosso Conselho de Administração pode aceitar o instrumento assinado apenas pelo cedente. As ações estarão sujeitas às restrições de transferência descritas em “Restrições de Transferência.”

Alteração dos Direitos

Se a qualquer tempo tivermos mais de uma classe de ações, os direitos relativos a qualquer classe, salvo disposto nas condições de emissão das ações da respectiva classe, poderão ser alterados, de acordo com nosso Estatuto Social, com a aprovação, por maioria de votos, em assembléia geral especial da respectiva classe, na qual estejam presentes ao menos duas pessoas que sejam titulares ou que representem titulares cujas participações somem um terço das ações da classe emitida. Os direitos conferidos aos titulares de ações de determinada classe, emitidas com quaisquer preferências ou outros direitos, salvo se expressamente previsto nos atos que aprovam a emissão dessas ações, não serão alterados pela eventual criação ou emissão de ações que sejam classificadas *pari passu* com elas.

Alteração dos Atos Constitutivos e Estatuto Social

A legislação das Bermudas dispõe que os atos constitutivos de uma sociedade poderão ser alterados por deliberação da Assembléia Geral, desde que devidamente convocada. Nosso Estatuto Social prevê que nenhuma cláusula deve ser excluída, alterada ou aditada, e nenhuma nova cláusula deve ser inserida, salvo com prévia autorização por resolução do nosso Conselho de Administração e de nossos acionistas da Classe B. A exclusão, alteração ou aditamento de determinadas cláusulas ou a criação de novas cláusulas, que afetem ou modifiquem os direitos dos titulares de Ações Classe A, exigem também a aprovação dos titulares de, no mínimo, a maioria das Ações Classe A emitidas e em circulação, votando separadamente como uma única classe.

Segundo a legislação das Bermudas, os titulares de, no mínimo, 20% do valor nominal do capital social da companhia ou de qualquer classe deste têm o direito de pleitear à Corte Suprema das Bermudas a anulação de qualquer alteração dos atos constitutivos adotado pelos acionistas em Assembléia Geral, salvo com relação a alterações que modifiquem ou reduzam o capital social da companhia, conforme disposto no *Companies Act*. Se tal pedido for feito, a alteração entrará em vigor apenas na medida em que seja confirmada pela Suprema Corte. Um pedido de anulação de alteração a atos constitutivos deve ser feito dentro de 21 dias da data em que tiver sido deliberada a alteração, e pode ser feito em nome das pessoas legitimadas a requerer a anulação por um ou mais deles conforme por esses indicado por escrito para tanto. Nenhum pedido poderá ser feito por acionistas que tenham votado a favor da alteração.

Direitos dos Acionistas de Exigir Nova Avaliação e Respectivo Direito de Ação

Segundo a legislação das Bermudas, no caso de fusão (*amalgamation*) de uma companhia das Bermudas com outra companhia ou sociedade comercial, um acionista da companhia das Bermudas que não esteja satisfeito com o valor de mercado oferecido por suas ações poderá, dentro de um mês da notificação da Assembléia Geral para deliberar a fusão, pedir à Suprema Corte das Bermudas que avalie o valor de mercado de suas ações.

De acordo com a leis das Bermudas, os acionistas, geralmente, não podem propor ações de interesse coletivo (*class actions*) ou ações de responsabilidade civil (*derivative actions*) contra administradores. Espere-se, entretanto, que os tribunais das Bermudas permitam ao acionista propor uma ação em nome da companhia,

para remediar um erro cometido contra esta, onde se alega que o ato reclamado foi praticado com excesso de mandato ou é ilegal, ou que resultaria em infração a seus atos constitutivos ou estatuto social. Além disso, um tribunal de Bermudas atentaria aos atos que supostamente constituam uma fraude contra os acionistas minoritários ou, por exemplo, aos atos que exigem a aprovação de uma porcentagem maior de acionistas do que a que efetivamente os aprovou.

Quando os negócios da companhia estiverem sendo conduzidos de maneira abusiva ou prejudicial aos interesses de parte dos acionistas, um ou mais acionistas podem pleitear à Suprema Corte de Bermudas uma ordem judicial regulamentando a condução dos negócios da companhia no futuro ou decretando a compra de ações de qualquer acionista, por outros acionistas ou pela companhia.

Exigências da Lei Brasileira sobre Divulgação de Informações e Outras Questões Societárias

Apresentamos abaixo um breve sumário de determinados dispositivos relevantes das normas e regulamentações da CVM, relativos às exigências de divulgação de informações e transparência, e outras questões societárias às quais nos sujeitamos.

Exigências de Divulgação de Informações

A regulamentação do mercado de valores mobiliários brasileiro exige que forneçamos à CVM e às bolsas de valores nas quais tenhamos nossos valores mobiliários negociados determinadas informações periódicas.

No caso dos BDRs, as principais normas que regem a divulgação das informações são a Instrução CVM 331 e a Instrução CVM 332, conforme alteradas.

Atualmente, as informações periódicas que devemos fornecer à CVM e às bolsas de valores são as seguintes:

- Na data em que se tornem públicas em nosso país de origem ou em qualquer outro mercado:
 - I. nossas demonstrações financeiras e demonstrações financeiras consolidadas:
 - a) e respectivos relatórios da administração e dos auditores, conforme apresentado em nossa jurisdição;
 - b) ajustadas ao BR GAAP juntamente com um relatório de revisão, emitido por auditores independentes devidamente registrados na CVM, e as Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFPs (relatório, em formulário padrão, contendo as informações financeiras relevantes extraídas de nossas demonstrações financeiras, que deve ser protocolado perante a CVM), em Reais;

em cada caso, acompanhadas de notas adicionais descrevendo (i) o ambiente contábil em nossa jurisdição e as diferenças entre os princípios contábeis em nossa jurisdição e o BR GAAP; (ii) qualquer informação contábil divulgada em outros países que não a nossa jurisdição; (iii) reconciliação de patrimônio líquido e resultados de operações para o BR GAAP; e (iv) relatório de revisão emitido por auditores independentes devidamente registrados na CVM quanto à suficiência e adequação de tais notas às demonstrações financeiras.
 - II. informações financeiras trimestrais de acordo com o BR GAAP, juntamente com relatório de revisão emitido por auditores independentes devidamente registrados na CVM.
 - *Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFPs*: um relatório em formulário padrão contendo informações financeiras relevantes extraídas de demonstrações financeiras mencionadas acima, no dia em que tais informações financeiras forem divulgadas em nossa jurisdição ou em qualquer outro mercado.

- *Informações Anuais – IAN*: um relatório em formulário padrão contendo nossas informações societárias, comerciais e algumas informações financeiras relevantes, no dia em que tais informações financeiras forem divulgadas em nossa jurisdição ou em qualquer outro mercado.
- Resumo das decisões tomadas nas assembleias gerais ordinárias, no dia útil subsequente.
- Cópia das atas das assembleias gerais ordinárias, no dia em que forem divulgadas em nossa jurisdição ou em qualquer outro mercado.
- *Informações Trimestrais – ITR*: um relatório em formulário padrão contendo nossas informações societárias, comerciais e financeiras trimestrais relevantes, juntamente com relatório de revisão emitido por auditores independentes devidamente registrados CVM, dentro de 45 dias do final de cada trimestre (exceto pelo último trimestre de cada ano) ou mediante divulgação de tais informações em nossa jurisdição ou em qualquer outro mercado.

Além do exposto acima, devemos também protocolar perante a CVM e a BOVESPA as seguintes informações:

- Convocação de nossas assembleias gerais extraordinárias ou assembleias especiais, na mesma data em forem divulgadas em nossa jurisdição ou qualquer outro mercado.
- Resumo das decisões tomadas nas nossas assembleias gerais extraordinárias ou assembleias especiais, no dia útil subsequente.
- Atas de nossas assembleias gerais extraordinárias ou assembleias especiais, na mesma data em forem divulgadas em nossa jurisdição ou qualquer outro mercado.
- Cópia de acordos de acionistas, na data em forem divulgados em nossa jurisdição ou qualquer outro mercado ou no dia útil após seu arquivamento em nossa sede.
- Qualquer comunicação de ato ou fato relevante, na mesma data em for divulgada em nossa jurisdição ou qualquer outro mercado.
- Qualquer informação relativa à alteração em nossa condição jurídica, suas justificativas, demonstrações financeiras preparadas em conexão com estas e, se for o caso, as alterações nos direitos dos titulares de nossos valores mobiliários, na mesma data em for divulgada em nossa jurisdição ou qualquer outro mercado.
- Revelar simultaneamente em cada mercado no qual nossos valores mobiliários são negociados, informações relevantes sobre nossos negócios, alterações ao nosso Estatuto Social, projeções, vendas, custos e despesas, divulgadas por quaisquer meios de comunicação ou em reuniões com analistas.
- Outras informações exigidas pela CVM dentro do prazo determinado por esta.

Restrição sobre Determinadas Operações pelos Acionistas Controladores, Conselheiros e Diretores

Nós, nossos Acionistas Controladores, membros do nosso Conselho de Administração, diretores e membros de qualquer órgão técnico ou consultivo ou qualquer outra pessoa que, em virtude de seu cargo, dever ou posição em nossa Companhia, em nossos acionistas controladores, empresas controladas ou coligadas, tenha conhecimento de um fato relevante, e qualquer outra pessoa que tenha conhecimento da informação relevante e saiba que esta não foi divulgada ao mercado (inclusive auditores, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições do sistema de distribuição), serão considerados *insiders*, e deverão se abster de negociar nossos valores mobiliários, inclusive derivativos com lastro em nossos valores mobiliários, antes da divulgação de tal informação relevante ao mercado.

Tal restrição também será aplicável:

- A qualquer de nossos antigos administradores, por um período de seis meses, se essa pessoa tiver deixado o cargo antes da divulgação de informações relevantes que tal pessoa teve conhecimento enquanto ocupava o cargo;
- Se pretendermos promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária;
- Aos nossos acionistas controladores, diretos ou indiretos, nossos diretores e membros do nosso Conselho de Administração, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de nossas ações por nós, ou qualquer uma de nossas controladoras, coligadas ou sociedades sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim;
- Durante o período de 15 dias antes da divulgação das demonstrações financeiras trimestrais e anuais exigidas pela CVM; ou
- A nós próprios, se um acordo para a transferência de nosso controle tiver sido assinado, ou se uma opção ou mandato para tal efeito tiver sido concedido, ou se pretendermos realizar incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, até que tal informação seja divulgada ao mercado.

Divulgação de Negociação por Acionista Controlador, Conselheiro, Diretor, Membro do Conselho Fiscal (se houver) e Membros de Qualquer Órgão Técnico ou Consultivo

Nossos conselheiros, diretores, membros do conselho fiscal, quando instalado, e de qualquer órgão técnico ou consultivo, devem informar a nós, à CVM e à BOVESPA, a quantidade total, as características e a forma de aquisição (inclusive preço e datas de compra) dos valores mobiliários emitidos por nós, por companhias abertas controladas por nós ou por nossos Acionistas Controladores que sejam companhias abertas, inclusive derivativos referenciados em tais valores mobiliários, que sejam detidos por cada um deles, bem como qualquer alteração em tal investimento. No caso de pessoas físicas, essa informação também deve incluir os valores mobiliários de titularidade do cônjuge, companheiro ou dependentes, incluídos na declaração anual de imposto de renda, e pelas sociedades direta ou indiretamente controladas por tal pessoa física.

A informação relativa à aquisição de nossos valores mobiliários deve ser fornecida à CVM e à BOVESPA imediatamente após assumir o cargo e dentro de 10 dias após o final do mês em tenha ocorrido a negociação.

Além disso, nossos Acionistas Controladores, qualquer acionista que tenha causado a eleição dos membros do nosso Conselho de Administração ou conselho fiscal, bem como quaisquer pessoas físicas, pessoas jurídicas ou grupos de pessoas agindo em conjunto, que detenham, direta ou indiretamente, 5% ou mais de nossas ações, deverão publicar um comunicado ao mercado e fornecer à CVM e à BOVESPA, as seguintes informações:

- o nome e qualificação do adquirente, indicando o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ou no Cadastro de Pessoas Físicas;
- objetivo da participação e quantidade visada;
- número de ações, e, se aplicável, bônus de subscrição, bem como de direitos de subscrição de ações e de opções de compra de ações, por espécie e classe, já detidos, direta ou indiretamente, pelo adquirente ou pessoa a ele ligada;
- indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de nossos valores mobiliários.

A exigência de divulgação mencionada acima será também aplicável a qualquer pessoa, ou grupo de pessoas atuando em conjunto, que detenha participação igual ou superior a cinco por cento, cada vez que tal pessoa aumentar ou reduzir sua participação em nossas ações em 5% de nossas ações.

Divulgação de Ato ou Fato Relevante

De acordo com a Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e a Instrução CVM 358, devemos informar à CVM e à BOVESPA a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante que diga respeito aos nossos negócios. Devemos, também, publicar um aviso sobre tal ato ou fato relevante. Um ato ou fato é considerado relevante se puder influir de modo ponderável na cotação dos valores mobiliários de nossa emissão ou a eles referenciados, na decisão de investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários ou na decisão de investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários de nossa emissão ou a eles referenciados.

Em circunstâncias especiais, podemos submeter à CVM um pedido de tratamento confidencial com relação a um ato ou fato relevante, quando nossos administradores entenderem que a divulgação geraria prejuízos a nós.

Regulamentação da Bolsa de Valores de Luxemburgo

Em consequência da admissão à cotação de nossas ações na Bolsa de Valores de Luxemburgo, estaremos sujeitos às regras e regulamentos da Bolsa de Valores de Luxemburgo, conforme aplicável. De acordo com tais normas e regulamentos, publicaremos, entre outros, informações sobre qualquer ato ou fato relevante dentro de nosso âmbito de atividade que não seja de conhecimento público e que possa, por seu impacto em nossos ativos, posição financeira ou curso geral dos negócios, conduzir a oscilações substanciais no preço das ações. Uma dispensa de divulgação pode, entretanto, ser obtida do conselho da Bolsa de Valores de Luxemburgo, se a proteção de nossos legítimos interesses a justificar.

Cotação e negociação de nossas ações no segmento EuroMTF operado pela Bolsa de Valores de Luxemburgo

As liquidações financeiras (entrega e pagamento) de operações no *EuroMTF* serão efetuadas pelo sistema de compensação e liquidação da *Euroclear* e da *Clearstream*. As Ações foram aceitas para compensação e liquidação tanto através da *Euroclear* como da *Clearstream*. Estes sistemas liquidam operações através de alterações na escrituração eletrônica das contas de seus participantes. Fica desta forma assegurado que o vendedor recebe o dinheiro ao entregar as ações e que os compradores recebem as ações correspondentes quando realizam os pagamentos no sistema, e eliminada a necessidade de entrega física das ações. Não participantes dos sistemas podem ser titulares e transferir posições acionárias através de uma conta mantida, diretamente ou por meio de um ou mais intermediários, com a *Euroclear* ou a *Clearstream*.

O código ISIN atribuído às ações é: (i) para as Ações emitidas nos termos da Regra 144A, US36297W2044; (ii) para as Ações emitidas nos termos da Regra 144A, subjacentes a BDRs, US36297W1053; (iii) para as Ações emitidas nos termos do Regulamento S, BMG4035L1155; e (iv) para as Ações emitidas nos termos do Regulamento S, subjacentes a BDRs, BMG4035L1072.

J.P. Morgan Bank Luxembourg S.A. presta os serviços financeiros das ações em Luxemburgo.

Notificações

Todas as notificações aos titulares de ações Classe A serão, enquanto as ações Classe A forem listadas e negociadas no mercado *EuroMTF* da Bolsa de Valores de Luxemburgo, publicadas no *d'Wort* (ou, se o *d'Wort* não estiver mais disponível, em um jornal diário de grande circulação em Luxemburgo) ou no *site* da Bolsa de Valores de Luxemburgo (www.bourse.lu).

Documentos disponíveis para inspeção

Cópias dos documentos relacionados abaixo serão disponibilizadas gratuitamente, durante o horário comercial em quaisquer dias da semana (exceto nos sábados, domingos e feriados) no escritório do *Listing Agent*, localizado em 6, route de Trèves, L-2633, Senningerberg, Luxemburgo:

- I. o Prospecto Definitivo;
- II. nosso Estatuto Social e atos constitutivos;
- III. o Contrato de Distribuição Internacional,
- IV. o Contrato de Depósito;
- V. as demonstrações financeiras consolidadas anuais, semestrais e trimestrais. Não preparamos ou publicamos originalmente (em US GAAP) demonstrações financeiras não-consolidadas.

Negociando na BOVESPA

Nossos BDRs serão negociados exclusivamente na BOVESPA. A negociação na BOVESPA é realizada pelas suas corretoras. A CVM e a BOVESPA possuem autoridade para, discricionariamente, suspender a negociação das ações de emissão de uma companhia aberta específica em determinadas circunstâncias. A negociação de valores mobiliários listados na BOVESPA poderá ser, excepcionalmente, efetuada em operações no mercado de balcão não-organizado.

A liquidação das operações realizadas na BOVESPA ocorre três dias úteis após a data da negociação. A entrega e o pagamento dos BDRs são realizados por intermédio de câmara de compensação independente. A câmara de compensação da BOVESPA é a CBLC. A CBLC é contraparte central garantidora das operações realizadas na BOVESPA, realizando a compensação multilateral tanto para as obrigações financeiras quanto para as movimentações de títulos. Segundo o Regulamento da CBLC, a liquidação financeira é realizada através do Sistema de Transferência de Reservas do Banco Central. A movimentação de títulos é realizada no sistema de custódia da CBLC. Tanto as entregas quanto os pagamentos têm caráter final e irrevogável.

DESCRIÇÃO DOS BDRS

Os direitos dos titulares de BDRs serão estabelecidos no Contrato de Depósito, entre nós e o Depositário do Programa de BDRs. Existem diferenças entre ser titular de BDRs e de Ações Classe A de emissão da Companhia.

Certificados de Depósito de Ações Classe A (BDRs)

Cada BDR representará uma ação classe A de emissão da Companhia mantida em depósito pelo Custodiante.

Os titulares de BDRs não serão tratados como um de nossos acionistas e, como resultado, não terão direitos de acionista. Os direitos de nossos acionistas são regidos por nosso Estatuto Social e pelas leis de Bermudas (ver "Descrição do Capital Social"), enquanto os direitos dos titulares de BDRs são regidos pelo Contrato de Depósito e pelas leis brasileiras.

A seguir apresentamos um resumo dos principais aspectos disciplinados pelo Contrato de Depósito. Por tratar-se de um resumo, não contém todas as informações que podem ser importantes para os potenciais investidores. Para informações mais completas, consulte (i) a legislação aplicável a BDRs, especialmente a Resolução CMN nº 2.763, de 09 de agosto de 2000; as Instruções CVM 331 e 332 e alterações posteriores; e a Circular do Banco Central nº 2.996, de agosto de 2000; e (ii) a íntegra do Contrato de Depósito, que estará disponível para consulta, a partir da data da Oferta, no *site* da Companhia na Internet (www.gp-investments.com).

Contrato de Depósito

Objeto

O Contrato de Depósito disciplinará a relação entre a Companhia e o Depositário, para efeito de emissão e cancelamento, e escrituração, no Brasil, dos certificados de depósito representativos de Ações Classe A de emissão da Companhia custodiadas perante o Custodiante. Além disso, o Contrato de Depósito disciplinará a atuação do Depositário na condução do Programa de BDRs e os serviços a serem prestados pelo Depositário aos titulares de BDRs.

Livro de Registro de BDRs, Propriedade e Negociação de BDRs

De acordo com o Contrato de Depósito, os BDRs serão sempre criados e cancelados, conforme o caso, mediante lançamentos no livro de registro de BDRs, que será mantido pelo Depositário. O livro de registro de BDRs registrará a quantidade total de BDRs emitidos em nome da CBLC, na qualidade de proprietária fiduciária dos BDRs, que ficarão bloqueados para depósito em conta de custódia na CBLC e, após a Oferta, negociação na BOVESPA.

Em razão disso, ordinariamente, não serão admitidas transferências de BDRs privadamente e, tampouco, em ambiente de negociação diverso da BOVESPA ou em ambiente de liquidação diverso da CBLC, nesses casos, sempre mediante a intermediação de uma sociedade corretora ou outra entidade autorizada a operar na BOVESPA.

A propriedade dos BDRs presume-se pela inscrição do nome do titular dos BDRs nos registros da CBLC e prova-se por meio do extrato de custódia por ela emitido.

Emissão e Cancelamento de BDRs

O Depositário emitirá os BDRs no Brasil mediante a confirmação pelo Custodiante de que foi depositada a quantidade correspondente de Ações Classe A de nossa emissão perante o Custodiante, bem como mediante a comprovação de que foram pagas as taxas devidas pela prestação do respectivo serviço e eventuais tributos, conforme previsto no Contrato de Depósito.

Para tanto, o investidor no Brasil poderá a qualquer momento dar instruções a uma corretora brasileira para que esta solicite a uma corretora estrangeira, a compra de nossas Ações Classe A na Bolsa de Valores de Luxemburgo, com a finalidade de serem depositadas perante o Custodiante e, assim, permitirem a emissão de BDRs pelo Depositário no Brasil.

Para a liquidação financeira da aquisição de nossas Ações Classe A a serem adquiridas na Bolsa de Valores de Luxemburgo para o fim de integrar o Programa de BDRs, o investidor deverá realizar contrato de câmbio, cujo fechamento deverá ser efetuado em conformidade com o certificado de registro do Programa BDRs perante o Banco Central, juntamente com a nota de corretagem que comprova a compra de nossas Ações Classe A no exterior.

Os detentores de BDR poderão a qualquer momento solicitar o cancelamento da totalidade ou de parte de seus BDRs, mediante instrução à corretora brasileira perante a qual se encontram custodiados seus BDRs no Brasil para que ela providencie o cancelamento dos BDRs perante o Depositário, bem como mediante a comprovação de que foram pagas as taxas devidas pela prestação do respectivo serviço e eventuais tributos, conforme previsto no Contrato de Depósito.

O cancelamento de BDRs somente será admitido para fins de alienação das nossas Ações Classe A na Bolsa de Valores de Luxemburgo, implicando o ingresso dos respectivos recursos no Brasil, no prazo máximo de sete dias úteis após a data do cancelamento, vedada a transferência em qualquer hipótese, dos correspondentes recursos para outra modalidade de investimento no exterior, exceto se o titular dos BDRs cancelados for um Investidor Não-Residente de acordo com a Resolução CMN 2.689, mas, ainda nessa hipótese, é imposto o registro da operação nos sistemas do Banco Central.

Para uma breve descrição das normas e regulamentos do Banco Central relativos a tais assuntos, consulte "Informações de Mercado – Regulamentação do Banco Central Referente ao Registro de Investimentos em BDRs".

Emissão de BDRs a Descoberto

Em nenhuma hipótese, poderão ser emitidos BDRs sem a respectiva confirmação pelo Custodiante de que foi depositada a quantidade correspondente de Ações Classe A de nossa emissão perante o Custodiante.

Dividendos e Outras Distribuições em Dinheiro

O Depositário irá realizar a distribuição dos dividendos que forem pagos pela Companhia. Os dividendos serão distribuídos à CBLC, na qualidade de proprietária fiduciária dos BDRs e a única a figurar no livro de registro de BDRs. Caberá à CBLC, por sua vez, realizar as distribuições de dividendos aos titulares de BDRs inscritos em seus registros. As distribuições serão realizadas proporcionalmente ao número de Ações representadas pelos BDRs. Somente serão realizadas distribuições em Reais e centavos inteiros, ajustando-se as frações para o centavo inteiro mais próximo a menor.

Antes de efetuar a distribuição, quaisquer impostos retidos na fonte, que devam ser pagos nos termos de qualquer lei aplicável, serão recolhidos.

Distribuições de Ações

Na hipótese de distribuições de ações a título de bonificação ou desdobramento, entre outros, o Depositário emitirá novos BDRs correspondentes a essas novas ações depositadas perante o Custodiante e os creditará na conta da CBLC que, por sua vez, ele os credite aos respectivos titulares de BDRs inscritos em seus registros. O Depositário distribuirá somente BDRs inteiros. Quanto às frações eventualmente geradas, no caso de insuficiência para formar um BDR, o Depositário envidará seus melhores esforços para reunir todas as frações e vende-las em leilão na BOVESPA, sendo o valor proveniente da venda creditado proporcionalmente a cada titular de BDR inscrito nos registros da CBLC.

Antes de efetuar a distribuição, quaisquer impostos retidos na fonte, que devam ser pagos nos termos de qualquer lei aplicável, serão recolhidos.

Direito de Preferência

Se oferecermos aos titulares de nossas Ações Classe A quaisquer direitos de subscrição de ações adicionais ou quaisquer outros direitos, o mesmo direito será assegurado aos titulares de BDRs por intermédio do Depositário que os exercerá direta ou indiretamente em nome dos titulares de BDRs que assim o tiverem orientado. Além da possibilidade de exercício do direito de preferência, o titular de BDRs poderá dispor livremente desse direito.

Outras Distribuições

O Depositário irá envidar seus melhores esforços para distribuir aos titulares de BDRs qualquer outra distribuição sobre as Ações Classe A depositadas perante o Custodiante.

O Depositário não é responsável se decidir que é ilegal ou impraticável tornar uma distribuição disponível para qualquer titular de BDRs. Não temos obrigação de registrar BDRs, ações, direitos ou outros valores mobiliários de acordo com a legislação brasileira. Tampouco temos obrigação de tomar qualquer providência para permitir a distribuição de BDRs, ações, direitos ou qualquer outro bem aos titulares de BDRs. Isto significa que os titulares de BDRs poderão não receber as distribuições que fizermos de nossas ações ou de qualquer outro valor, se for ilegal ou impraticável para nós torná-las disponíveis aos titulares de BDRs.

Alterações que Afetam os Ações Classe A Depositadas

Se adotarmos qualquer dessas medidas:

As seguintes consequências serão aplicáveis:

Desdobramento das Ações Classe A

Será atribuído a cada titular de BDRs a quantidade de BDRs correspondente às Ações desdobradas ou cada BDR passará a representar a nova quantidade de Ações depositadas perante o Custodiante

Grupamento das Ações Classe A

Será efetuado o cancelamento de BDRs em número suficiente para refletir a nova quantidade de Ações Classe A depositadas perante o Custodiante ou cada BDR passará a representar a nova quantidade de Ações depositadas perante o Custodiante

Recapitalização, cisão, reorganização, fusão, consolidação, venda de todos (ou substancialmente todos) os nossos ativos ou adoção de qualquer medida semelhante

Direito de Voto dos Valores Depositados

Os titulares de BDRs têm o direito de instruir o Depositário para que seja exercido o voto correspondente às Ações Classe A depositadas perante o Custodiante, nos assuntos especificados neste Prospecto em que as Ações Classe A possuem direito de voto. Ver “Descrição do Capital social – Direito de Voto”. De outro modo, não será possível o exercício do direito de voto.

É possível, entretanto, que os titulares de BDRs não venham a tomar conhecimento da assembléia com a antecedência necessária para instruir o Depositário a tempo de que ele providencie o exercício do direito de voto das Ações Classe A depositadas perante o Custodiante.

Se pedirmos ao Depositário que solicite instruções aos titulares de BDRs, o Depositário irá notificá-los sobre a próxima assembléia e providenciará a entrega de nossos materiais de assembléia aos titulares de BDRs. Os materiais irão:

- descrever os assuntos a serem votados; e
- explicar como os titulares de BDRs poderão, em certa data, instruir o Depositário para que seja exercido o voto correspondente às Ações Classe A depositadas perante o Custodiante, conforme sua orientação.

Para que as instruções sejam válidas, o Depositário deve recebê-las antes ou na data especificada na notificação aos titulares de BDRs. O Depositário tentará, na medida do possível, nos termos das leis de Bermudas e das disposições de nossos atos constitutivos, assegurar que seja exercido o direito de voto, de acordo com as instruções de seus titulares.

O Depositário somente envidará seus melhores esforços para que seja exercido o voto correspondente às Ações Classe A depositadas perante o Custodiante, se o titular dos BDRs representativos das referidas Ações Classe A tiver encaminhado instrução de voto e esta tiver chegado ao Depositário a tempo. Se nós pedirmos ao Depositário que solicite as instruções dos titulares de BDRs em tempo hábil, mas o Depositário não receber essas instruções de voto até a data especificada, ele considerará que não há instruções de voto a serem executadas e não fará com que seja exercido o voto correspondente às Ações Classe A depositadas perante o Custodiante.

Não podemos garantir que os titulares de BDRs receberão os materiais de voto a tempo de lhes permitir encaminhar e fazer chegar a tempo ao Depositário a instrução de voto. Além disso, o Depositário e seus agentes não são responsáveis por falha ao seguir as instruções de voto e nem pelo modo como seguirem as instruções de voto. Isto significa que talvez o titular de BDRs não possa votar e não possa recorrer se o voto não for exercido da maneira solicitada. Ademais, a capacidade dos titulares de BDRs de moverem uma ação contra nós poderá ser restrita.

Relatórios e Outras Comunicações

O Depositário disponibilizará para inspeção, em seu escritório principal, quaisquer relatórios e comunicações emitidos ou disponibilizados por nós. O Depositário também enviará aos titulares de BDRs, mediante solicitação por escrito, cópias dos relatórios e comunicações fornecidos por nós no âmbito do Contrato de Depósito.

Quaisquer relatórios e comunicações fornecidos por nós ao Depositário serão fornecidos em português, exceto se de outra forma exigido por lei.

Alterações e Rescisão dos Contrato de Depósito

Podemos acordar com o Depositário a alteração do Contrato de Depósito e dos direitos dos BDRs sem o consentimento dos titulares de BDRs. Caso a alteração adicione ou aumente taxas ou encargos, exceto com relação a impostos e outros encargos governamentais ou tarifas de registro, ou custos de transmissão por cabo, por SWIFT, e-mail ou fax, despesas de correio ou quaisquer despesas similares, ou prejudique um direito importante dos titulares dos BDRs, tal alteração somente entrará em vigor 30 dias após o Depositário notificar os titulares de BDRs por escrito a respeito da alteração. No momento em que uma alteração entra em vigor, considera-se que os titulares de BDRs, ao continuar detendo os BDRs, concordaram com a alteração e em se vincular aos novos termos do Contrato de BDRs e aceitaram a alteração dos direitos dos BDRs.

O Depositário rescindir o Contrato de Depósito se nós solicitarmos que o faça, através de notificação de rescisão enviada por correio aos titulares de BDRs com um mínimo de 30 dias de antecedência em relação à

rescisão. O Depositário também poderá rescindir o Contrato de Depósito se ele nos tiver informado previamente sobre sua intenção de se exonerar e nós não tivermos nomeado um novo banco depositário dentro de 60 dias. Além disso, caso o Depositário ou o Custodiante sejam notificados por escrito por um advogado independente, do Brasil, das Bermudas ou de Luxemburgo, conforme o caso, de que o Depositário pode estar razoavelmente sujeito a responsabilização civil ou criminal, conforme determinado razoavelmente pelo Depositário, como resultado de nossa falha em fornecer informações ou documentos para a CVM, para a Bolsa de Valores de Luxemburgo ou para o Comitê de Vigilância do Setor Financeiro de Luxemburgo, o Depositário terá o direito de rescindir o Contrato de Depósito, por meio de notificação prévia, com antecedência mínima de 30 dias, aos titulares de BDRs e a nós, não estando o Depositário sujeito a quaisquer responsabilidades por conta de tal rescisão.

Após a rescisão, por um período de 10 dias, o Contrato de Depósito exige que o Depositário e seus agentes façam apenas o que segue com relação a tal Contrato de Depósito:

- cobrar dividendos e outras distribuições sobre os Valores Depositados;
- vender direitos e outras propriedades; e
- entregar ações e Valores Depositados mediante a entrega dos BDRs.

Encargos do Depositário

<u>Os titulares dos BDRs devem pagar:</u>	<u>por:</u>
US\$0,05 por BDR*	<ul style="list-style-type: none"> • Cada BDR emitido. • Cada BDR cancelado.
R\$1,1798 (cliente Itaú) ou R\$2,3996 (cliente outros bancos)	<ul style="list-style-type: none"> • Qualquer distribuição em dinheiro.
R\$0,7181	<ul style="list-style-type: none"> • Bonificação, desdobramento, grupamento, cisão, incorporação e fusão
R\$1,2928	<ul style="list-style-type: none"> • Transferência, implantação, alteração cadastral e movimentação da conta
R\$0,4368	<ul style="list-style-type: none"> • Emissão de avisos, extratos e informes
US\$2,00, por instrução	<ul style="list-style-type: none"> • Liquidação de valores mobiliários
US\$30,00, por voto	<ul style="list-style-type: none"> • Votação pelo correio em assembléia de acionistas
Taxa do Correio	<ul style="list-style-type: none"> • Envio de correspondências
Impostos e outros encargos governamentais que o Depositário ou o Custodiante tiverem que pagar sobre qualquer BDR ou ação subjacente aos BDRs, por exemplo, impostos sobre transferência de ações, selo ou impostos retidos na fonte	<ul style="list-style-type: none"> • Conforme necessário.
Conforme cobrado pelo Custodiante	<ul style="list-style-type: none"> • Custódia de valores mobiliários

* A Companhia pagará os custos de formação **inicial** dos BDRs.

Responsabilidade do Proprietário pelos Impostos

O titular dos BDRs será responsável por quaisquer impostos ou outros encargos governamentais devidos sobre seus BDRs ou as Ações Classe A depositadas perante o Custodiante. Consulte “Considerações Fiscais - Brasil”.

Limitações de Obrigações e Responsabilidade dos Titulares dos BDRs

O Contrato de Depósito expressamente limita nossas obrigações e as obrigações do Depositário, assim como restringe nossa responsabilidade e a responsabilidade pelo Depositário. Nós e o Depositário:

- somos apenas obrigados a tomar as ações especificamente determinadas no respectivo Contrato de Depósito sem negligência ou má-fé;
- não somos responsáveis se qualquer um de nós for impedido ou retardado por lei ou por circunstâncias fora de nosso controle, de cumprir suas obrigações no âmbito do respectivo Contrato de Depósito;
- não somos responsáveis se qualquer um de nós exercer a discricão permitida no âmbito do respectivo Contrato de Depósito; e
- poderemos confiar em qualquer documento que acreditemos de boa-fé ser genuíno e ter sido assinado ou apresentado pela parte apropriada.

Nem nós nem o Depositário seremos responsáveis por quaisquer problemas com relação ao cumprimento de quaisquer instruções de votar com relação a qualquer das Ações Classe A depositadas perante o Custodiante, ou pela forma como qualquer voto for conferido, ou pelo efeito de cada voto, desde que qualquer ação ou omissão seja realizada de boa-fé. O Depositário não tem obrigação se envolver em processo judicial ou outras medidas legais relativas aos BDRs ou aos contratos de depósito, em nome dos titulares de BDRs ou em nome de qualquer outra pessoa.

No Contrato de Depósito, nós e o Depositário concordamos em indenizar um ao outro sob certas circunstâncias.

Diversos

Exceto se de outro modo descrito nas normas e regulamentações aplicáveis, incluindo as normas e regulamentações do Banco Central com relação ao registro de um programa de BDR (consulte "Informações de Mercado – Regulamentação do Banco Central Referente ao Registro de um Investimento em BDRs"), nem nós, nem o Depositário teremos qualquer obrigação ou responsabilidade de qualquer natureza por qualquer ação ou omissão de qualquer proprietário ou titular de BDRs com relação às obrigações do proprietário ou do titular nos termos das leis ou regulamentações brasileiras relativas a investimentos estrangeiros no Brasil, com relação ao resgate ou à venda de Ações Classe A depositadas perante o Custodiante, incluindo, mas não se limitando a, quaisquer falhas no cumprimento de um requisito de registro do investimento em conformidade com os termos de quaisquer leis ou regulamentações brasileiras aplicáveis, ou quaisquer falhas em relatar as transações em moeda estrangeira ao Banco Central, conforme for o caso. Cada proprietário ou titular de BDRs será responsável pelo fornecimento de quaisquer informações falsas, referentes a transações em moeda estrangeira, ao Depositário, à CVM ou ao Banco Central com relação a depósitos e resgates de Ações Classe A depositadas perante o Custodiante.

Cancelamento de Registro perante a CVM e Deslistagem da BOVESPA

Poderemos decidir deixar de ser uma companhia registrada na CVM para a negociação de BDRs e cancelar o registro para negociação dos BDRs na BOVESPA. Nesse caso, nós ou nossos acionistas controladores farão uma oferta pública de aquisição de todos os BDRs em circulação, de acordo com as normas e regulamentações da CVM, sendo que:

- o preço oferecido pelos BDRs na oferta pública deverá ser o preço justo desses BDRs; e
- serão seguidas as regras sobre quorum para o cancelamento de registro de companhias abertas, admitindo-se excepcionalmente a invocação das dispensas previstas na legislação da CVM sobre a matéria.

A Lei das Sociedades Anônimas define preço justo como sendo aquele calculado com base nos seguintes critérios, adotados isoladamente ou de forma conjunta: valor contábil do capital social, preço de mercado do capital social, fluxo de caixa descontado, comparações múltiplas, preço de mercado de nossos BDRs ou quaisquer outros critérios aceitos pela CVM.

Os investidores que detiverem um mínimo de 10% de nossos BDRs poderão exigir que nossa administração revise o preço oferecido pelos BDRs, e nesse caso nossa administração deverá convocar uma assembléia geral extraordinária para determinar se efetua outra avaliação utilizando o mesmo método de avaliação ou outro diferente. Tal solicitação deverá ser feita dentro de 15 dias contados da divulgação do preço a ser pago pelos BDRs na oferta pública, e deverá ser devidamente justificada. Os investidores que fizerem tal solicitação, bem como aqueles que votarem em seu favor, deverão reembolsar-nos por quaisquer custos incorridos na preparação da nova avaliação, caso o preço apurado seja menor ou igual ao preço de avaliação original. Se o novo preço de avaliação for maior do que o preço de avaliação original, a oferta pública será feita pelo novo preço de avaliação.

Além disso, se cancelarmos o registro para negociação dos BDRs na BOVESPA, nosso Programa de BDRs será encerrado. Consulte “– Alterações e Rescisão dos Contratos de Depósito” para uma descrição dos procedimentos aplicáveis ao cancelamento de nosso Programa de BDRs.

Solicitações de Serviços ao Depositário

As solicitações de quaisquer dos serviços previstos no Contrato de Depósito, a serem prestados pelo Depositário, exceto no que se refere ao exercício do direito de voto, poderão ser formalizadas em uma das agências especializadas relacionadas abaixo:

São Paulo (SP)	Rua Boa Vista, nº 180 – Subsolo	Tel: (011) 3247-3138
Rio de Janeiro (RJ)	Rua 7 de Setembro, 99 - Sub.Solo/Centro	Tel.: (021) 2202-2592
Curitiba (PR)	Rua João Negrão, 65	Tel.: (041) 320-4128
Porto Alegre (RS)	Rua Sete de Setembro, 746	Tel.: (051) 3210-9150
Belo Horizonte (MG)	Rua João Pinheiro, 195 – térreo	Tel.: (031) 3249-3524
Salvador (BA)	Avenida Estados Unidos, 50 - 2º andar Ed. Sesquicentenário	Tel.: (071) 319-8067
Brasília (DF)	SC Sul Quadra 3 Ed. Dona Angela - s/loja	Tel.: (061) 225-3312

No que se refere à manifestações com relação ao direito de voto, as correspondências devem ser encaminhadas ao seguinte endereço:

Banco Itaú S.A.
 A/C: Gerência ADR.
 Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707, 9º andar
 São Paulo – SP, CEP: 04344-902

[página intencionalmente deixada em branco]

PARTE III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Informações de Mercado.....173
Considerações Fiscais.....177

[página intencionalmente deixada em branco]

INFORMAÇÕES DE MERCADO

Preço de Mercado de Nossas Ações

Atualmente, não existe negociação pública de nossas ações ou BDRs. Não podemos assegurar-lhes que haverá desenvolvimento de um mercado de negociação ativa de nossas ações ou BDRs, ou que nossas ações ou BDRs serão negociados no mercado, após a Oferta, ao Preço por BDR ou acima deste preço. As Ações foram admitidas à lista oficial da Bolsa de Valores de Luxemburgo, para negociação no mercado *EuroMTF*. Os BDRs foram admitidos à negociação na BOVESPA, sob o código “GPIV11”. Exceto conforme descrito acima, as ações e os BDRs não serão registrados na *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos ou em qualquer outro órgão governamental.

O número ISIN de nossos BDRs é BRGPIVBDR003 100.

Negociação no mercado *EuroMTF*

Em 18 de julho de 2005, a Bolsa de Valores de Luxemburgo lançou o mercado *EuroMTF*, um mercado operado independentemente pela Bolsa de Valores de Luxemburgo, como alternativa ao mercado da *Bourse de Luxembourg*, que é referido na lista de mercados regulados da Comissão Européia:

- I. a concessão de registro para negociação de quaisquer valores mobiliários pelo mercado da *Bourse de Luxembourg* requer a preparação de um prospecto aprovado pela CSSF, autoridade reguladora do setor financeiro de Luxemburgo, e estabelecido de acordo com a Lei de 10 de julho de 2005 (sobre preparação de prospectos para negociação de valores mobiliários), que implementou na legislação de Luxemburgo a Diretiva da Comunidade Européia de nº 2003/71/EC, de 4 de novembro de 2003 (a chamada *Prospectus Directive*) e o regulamento da referida comissão, EC nº809/2004, de 29 de abril de 2004 (“Regulamento da Comissão”). O prospecto preparado de acordo com o Regulamento da Comissão deve ser aceito em toda a União Européia e poderá beneficiar-se do chamado “Passaporte Europeu”.
- II. a admissão de valores mobiliários para negociação no mercado *EuroMTF* requer um prospecto aprovado pela Bolsa de Valores de Luxemburgo e elaborado de acordo com disposições específicas das normas e regulamentos da Bolsa de Valores de Luxemburgo (aprovados por decreto ministerial em 29 de junho de 2005).

Quando da admissão dos valores mobiliários na lista oficial da Bolsa de Valores de Luxemburgo, nossas Ações serão negociadas no mercado *EuroMTF* (em contraste com a *Bourse de Luxembourg*) e essa listagem será qualificada como “listagem”, dentro do contexto da Diretiva Européia nº 2001/34, de 28 de maio de 2001, que dispõe sobre a admissão dos valores mobiliários à listagem oficial de bolsa de valores e sobre informações a serem publicadas sobre esses valores mobiliários. A negociação de quaisquer valores mobiliários no mercado *EuroMTF* está sujeita a toda a legislação relevante de Luxemburgo, a qual proíbe o uso de informações privilegiadas e tende a assegurar maior transparência ao mercado. Sua observância é monitorada pela CSSF.

Negociação na BOVESPA

Os BDRs serão negociados exclusivamente no mercado secundário da BOVESPA, não sendo admitida a negociação privada de BDRs. Somente será possível, portanto, a negociação dos BDRs, caso estejam depositados perante a CBLC.

A BOVESPA é uma entidade sem fins lucrativos de propriedade de corretoras-membro. A negociação na BOVESPA está limitada às corretoras-membro e a um número limitado de não-membros autorizados. A negociação regular é conduzida entre 10h00min e 17h00min - ou entre 11h00min e 18h00min, durante o período entre o final do horário de verão no Brasil e o início do horário de verão em Nova York - em um sistema eletrônico de negociação denominado Megabolsa. A BOVESPA também permite a negociação entre 17h45min e 19h00min - ou entre 18h45min e 19h30min, durante o horário de verão no Brasil - em um sistema *on-line* conectado a corretoras tradicionais e corretoras via internet denominado *after-market*. A negociação no *after-market* está sujeita a limites normativos relacionados à volatilidade de preços e ao volume de ações

negociadas por meio de corretoras via Internet. Não há especialistas ou formadores de mercado oficialmente reconhecidos para nossos BDRs no Brasil.

A CVM e a BOVESPA possuem autoridade discricionária para, sob determinadas circunstâncias, suspender a negociação de valores mobiliários de um emissor específico. A negociação de valores mobiliários listados na BOVESPA poderá ser, excepcionalmente, efetuada em transações no mercado de balcão não-organizado.

Quando investidores negociam BDRs no mercado secundário da BOVESPA, o negócio é liquidado três dias úteis após a data de negociação, sem que haja ajuste do preço de compra em decorrência da inflação. O vendedor é, em regra, obrigado a entregar os BDRs na bolsa de valores na manhã do terceiro dia útil após a data de negociação. A entrega e o pagamento de BDRs são efetuados por meio das instalações da CBLIC, que fornece sistemas de liquidação para negociações com valores mobiliários realizadas na BOVESPA. Todas as entregas contra pagamento final são irrevogáveis.

Para controlar melhor a volatilidade, a BOVESPA adotou um sistema pelo qual os pregões podem ser suspensos por um período de 30 minutos ou uma hora sempre que o índice da BOVESPA cair abaixo dos limites de 10% ou 15%, respectivamente, em relação ao índice de fechamento do pregão anterior.

A negociação na BOVESPA por um Investidor Não-Residente está sujeita a determinadas limitações, nos termos da regulamentação brasileira para investimentos estrangeiros. Com limitadas exceções, Investidores Não-Residentes que investem no Brasil de acordo com os termos da Resolução CMN 2.689 estão autorizados a negociar nas bolsas de valores ou em mercado de balcão organizado brasileiros, sendo a negociação de valores mobiliários por esses investidores restrita a transações nesses mercados. É vedado aos Investidores Não-Residentes, salvo algumas exceções, transferir a titularidade de investimentos realizados de acordo com a Resolução CMN 2.689 a outro Investidor Não-Residente por meio de uma operação privada. A Resolução CMN 2.689 exige que os valores mobiliários detidos por Investidores Não-Residentes sejam mantidos sob a custódia de instituições financeiras, ou em contas de depósito junto a essas instituições, e que sejam registrados em uma câmara de compensação. Essas instituições financeiras e câmaras de compensação deverão estar devidamente autorizadas a atuar como tais pelo Banco Central e pela CVM. Ver “Regulação do Mercado Brasileiro de Valores Mobiliários” e “Considerações Tributárias – Brasil.”

Regulação do Mercado Brasileiro de Valores Mobiliários

O mercado brasileiro de valores mobiliários é regulado pela CVM, que possui autoridade regulatória sobre as bolsas de valores e o mercado de valores mobiliários, assim como pelo Banco Central, que possui, entre outros poderes, autoridade reguladora sobre corretoras e regulamenta investimentos estrangeiros e transações cambiais. O mercado brasileiro de valores mobiliários é disciplinado pela Lei do Mercado de Valores Mobiliários, Lei das Sociedades por Ações, Lei Nº 4.595, Lei Nº 4.728, e pelos regulamentos emanados pelo CMN, pela CVM e pelo Banco Central. Essas leis e regulamentos dispõem, entre outros, sobre os requisitos de divulgação aplicáveis às companhias emissoras de valores mobiliários negociados publicamente, as sanções penais para negociação por *insiders* e por manipulação de preços, e a proteção a acionistas minoritários. Elas também dispõem sobre a autorização e a supervisão de corretoras e sobre a governança de bolsas de valores brasileiras.

De acordo com a Lei de Sociedades por Ações, uma companhia pode ser aberta, podendo emitir e negociar seus valores mobiliários publicamente, desde que registrada perante a CVM, ou então fechada, não sendo possível a emissão pública de valores mobiliários ou sua listagem para negociação, e nem necessário o registro perante a CVM. As companhias abertas submetem-se a uma série de requisitos adicionais aos previstos para as companhias fechadas, estando, por outro lado, autorizadas a negociar seus valores mobiliários tanto em bolsas de valores quanto em mercado de balcão organizado. Valores mobiliários listados em bolsa de valores não poderão ser simultaneamente negociados em mercado de balcão. As ações de uma companhia listada também poderão ser negociados privadamente. Para listar-se em bolsa de valores brasileira (inclusive a BOVESPA), a companhia deve solicitar o registro perante a CVM e a listagem junto à bolsa de valores. Ver “- Negociação na BOVESPA.”

A negociação de valores mobiliários de uma companhia listada em bolsa de valores brasileira pode ser suspensa por solicitação da própria companhia, em antecipação a um anúncio relevante - sendo que, algumas vezes, as companhias são obrigadas por lei a solicitar esta suspensão - ou por iniciativa da bolsa de valores ou da CVM, com base, entre outras razões, na suspeita de que a companhia tenha fornecido informações inadequadas com relação a um fato relevante ou não tenha respondido de forma satisfatória a consultas da CVM ou da bolsa de valores.

As transações no mercado de balcão organizado consistem em negociações entre investidores, nas quais uma instituição financeira registrada junto à CVM serve como intermediária. Nenhuma autorização especial, que não o registro do emissor como companhia aberta perante a CVM, é necessária para que os valores mobiliários sejam negociados neste mercado. A CVM exige que seja fornecido aviso de todas as negociações realizadas no mercado de balcão pelos respectivos intermediários.

Investidores Não-Residentes, inclusive investidores institucionais, estão autorizados a adquirir valores mobiliários, inclusive nossos BDRs, em bolsa de valores brasileira, desde que atendam aos requisitos de registro estipulados na Resolução CMN 2.689 e na Instrução CVM 325. Com limitadas exceções, investidores enquadrados na Resolução CMN 2.689, estão autorizados a realizar qualquer tipo de transação nos mercados financeiro e de capitais brasileiros envolvendo valores mobiliários negociados em bolsa de valores, em bolsa de mercadorias e futuros ou em mercado de balcão organizado.

Para ser um investidor enquadrado na Resolução CMN 2.689, um Investidor Não-Residente deverá:

- nomear um representante no Brasil com poderes para adotar todas as medidas relacionadas ao investimento;
- nomear um custodiante para os investimentos, o qual deverá ser uma instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central e pela CVM; e
- por intermédio de seu representante, registrar-se como Investidor Não-Residente junto à CVM e registrar o investimento junto ao Banco Central.

Valores mobiliários e outros ativos financeiros detidos por Investidores Não-Residentes nos termos da Resolução CMN 2.689 devem ser registrados ou mantidos em contas de depósito ou sob a custódia de uma entidade devidamente autorizada pelo Banco Central ou pela CVM. Além disso, a negociação de valores mobiliários por Investidores Não-Residentes está restrita a transações nas bolsas de valores e em mercado de balcão organizado, envolvendo necessariamente valores mobiliários listados para negociação nesses mercados. Ver “Tributação-Brasil-Ganhos” para uma descrição de determinados benefícios fiscais aplicáveis a Investidores Não-Residentes que se qualificam nos termos da Resolução CMN 2.689.

Adicionalmente, um investidor que opere em conformidade com o disposto na Resolução CMN 2.689 deve estar registrado no Cadastro Brasileiro de Contribuintes administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Para informações sobre possíveis efeitos fiscais brasileiros sobre a venda de nossas Ações ou BDRs, ver “Fatores de Risco” e “Considerações Tributárias – Brasil”.

Regulamentação do Banco Central referente ao Registro de um Investimento em BDRs

A regulamentação do Banco Central exige que o Depositário archive o Programa de BDRs junto à CVM e ao Banco Central, para fins de possibilitar as remessas de recursos, para o Brasil e para o exterior, referentes a oferta e venda de BDRs no Brasil, à venda das ações subjacentes no exterior e ao pagamento de dividendos e outras distribuições a titulares de BDRs. É necessário, ainda, que quaisquer remessas de recursos sejam registradas junto ao Banco Central, sendo o Depositário responsável por efetuar esses registros.

A remessa de recursos para o exterior referente a oferta e venda de BDRs no Brasil está limitada ao valor da alienação desses BDRs em um mercado regulamentado pela CVM, deduzidas as comissões e demais despesas relacionadas.

Como regra geral, os BDRs poderão ser cancelados para fins de venda das ações subjacentes no exterior. Os recursos decorrentes da venda não poderão ser utilizados para outros investimentos fora do Brasil, devendo ser repatriados no prazo de sete dias, contados da data de cancelamento dos BDRs. Investidores Não-Residentes que adquiram BDRs nos termos do disposto na Resolução CMN 2.689 não estão sujeitos a essa exigência de repatriação, mas deverão registrar o cancelamento dos BDRs perante o Banco Central. Dividendos e outras distribuições destinados a residentes brasileiros referentes aos BDRs deverão ser repatriados, mas poderão ser aplicados na aquisição de ações subjacentes adicionais. As pessoas físicas e jurídicas não financeiras, fundos mútuos de investimento e outras entidades de investimento coletivo, domiciliadas ou com sede no Brasil, podem adquirir no mercado internacional, observada a legislação em vigor, ações emitidas no exterior por patrocinadores de programas de BDRs, exclusivamente para fins de depósito dessas ações junto aos custodiantes competentes e solicitação a emissão de BDRs no Brasil.

O Depositário é responsável pela manutenção e atualização do registro do Programa de BDRs junto ao Banco Central, incluindo o fluxo de recursos decorrente de cancelamentos e pagamentos de dividendos e outras distribuições.

CONSIDERAÇÕES FISCAIS

Brasil

A discussão a seguir resume as principais conseqüências fiscais decorrentes da aquisição, titularidade e alienação de nossas Ações e BDRs por investidores que sejam residentes ou domiciliados no Brasil para fins fiscais, conforme definido pela legislação brasileira aplicável (“Residentes no Brasil”).

A discussão está baseada na legislação brasileira vigente na data deste Prospecto. Qualquer mudança na legislação aplicável pode alterar as conseqüências fiscais descritas abaixo. A discussão a seguir não trata de conseqüências fiscais sob as leis de qualquer estado ou município brasileiro, nem pretende constituir uma análise completa de todas as conseqüências fiscais relacionadas com a aquisição, titularidade e alienação de nossas Ações e BDRs.

Recomenda-se aos investidores interessados em nossas Ações ou BDRs que consultem seus próprios advogados e assessores fiscais, que poderão lhes prestar assessoria específica levando em conta sua situação particular.

Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Rendimentos Distribuídos a Residentes no Brasil

Rendimentos oriundos de nossas Ações ou BDRs distribuídos a pessoas físicas Residentes no Brasil são tributados pelo imposto de renda de acordo com as regras aplicáveis a investimentos no exterior por parte de residentes no Brasil. Referidos rendimentos estão sujeitos à incidência mensal do Imposto de Renda de acordo com a tabela progressiva, cuja alíquota varia entre zero e 27,5% conforme o valor do rendimento, e são submetidos ao ajuste anual na respectiva declaração de rendimentos.

No caso de pessoas jurídicas Residentes no Brasil, os rendimentos auferidos com relação ao investimento nas nossas Ações ou BDRs serão computados na determinação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido correspondentes ao balanço levantado em 31 de dezembro de cada ano. O IRPJ incide à alíquota de 15% sobre o lucro líquido ajustado por adições e exclusões previstas na legislação (“lucro real”). O lucro real cujo valor exceda R\$240.000,00 também está sujeito à alíquota adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro líquido, por sua vez, incide à alíquota de 9% sobre o lucro líquido ajustado.

Ganhos de Capital

O imposto de renda deve ser retido na fonte à alíquota de 0,005% sobre o ganho líquido auferido na alienação de BDRs nas operações efetuadas no mercado à vista no Brasil. O valor deste imposto retido na fonte pode ser compensado com o Imposto de Renda incidente sobre o ganho líquido, descrito abaixo.

Ganhos líquidos decorrentes da venda de BDRs no Brasil, dentro ou fora de bolsa de valores, realizados por pessoas físicas Residentes no Brasil, sujeitam-se ao Imposto de Renda à alíquota definitiva de 15%. No caso de alienação de ações negociadas em bolsa de valores ou em mercado de balcão, no Brasil, cujo preço unitário de alienação no mês que esta se realizar seja inferior a R\$20.000,00, o ganho de capital é isento. No caso de alienação de bens das demais espécies cujo preço unitário de alienação no mês que esta se realizar seja inferior a R\$35.000,00, o ganho de capital também é isento. Recomenda-se aos investidores interessados em nossas Ações ou BDRs que consultem seus próprios advogados e assessores fiscais que, levando em conta sua situação particular, lhes prestarão assessoria específica em relação a qual isenção é aplicável às alienações de BDRs.

Ganhos de capital decorrentes da venda de BDRs no Brasil, dentro ou fora de bolsa de valores, realizados por pessoas jurídicas Residentes no Brasil, devem ser computados na determinação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, junto aos demais resultados da pessoa jurídica Residente no Brasil, segundo o regime de competência, conforme as alíquotas mencionadas acima.

Ganhos de capital apurados na alienação das nossas Ações no exterior são tributados pelo imposto de renda de acordo com as regras aplicáveis a investimentos realizados no exterior por residentes no Brasil.

Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

Pessoas físicas Residentes no Brasil não são contribuintes do PIS nem da COFINS.

Rendimentos e ganhos de capital auferidos por pessoas jurídicas Residentes no Brasil, neste último caso desde que não considerados como “investimento permanente”, conforme definido na legislação aplicável, sujeitam-se à tributação do PIS e da COFINS às alíquotas respectivas de 0,65% e 3%, se calculadas com base na sistemática denominada de cumulativa, prevista na Lei nº 9.718/98 e alterações posteriores. Caso o PIS e a COFINS forem calculadas com base na sistemática denominada de não-cumulativa, prevista na Lei nº 10.637/02 e na Lei nº 10.833/03, os dividendos, ganhos de capital e outros rendimentos auferidos por pessoas jurídicas Residentes no Brasil, desde que considerados como “receita financeira”, serão tributados à alíquota zero por essas contribuições, conforme prevê o Decreto nº 5.442/05. Recomenda-se aos investidores interessados em nossas Ações ou BDRs que consultem seus próprios advogados e assessores fiscais que, levando em conta sua situação particular, lhes prestarão assessoria específica em relação à apuração do PIS e da COFINS no recebimento de ganho de capital e outros rendimentos.

Especificamente com relação a dividendos, a legislação, tanto na sistemática cumulativa quanto não-cumulativa estabelece que os lucros e dividendos derivados de investimentos avaliados pelo custo de aquisição, desde que computados como receita, são isentos de PIS e de COFINS. Referida legislação não menciona especificamente se esta isenção aplica-se para dividendos ou lucros decorrentes de investimentos em empresas no exterior, de modo que recomendamos a cada investidor que consulte seus próprios advogados e assessores fiscais no que respeita à aplicabilidade desta isenção à sua situação particular.

Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF)

Em regra, a CPMF incide no lançamento a débito em contas-corrente de depósito, à alíquota de 0,38%. A CPMF deve ser retida pela instituição financeira que efetuar o lançamento a débito sobre o qual a contribuição incide.

A transferência de recursos com destino à aquisição de ações em bolsa de valores no Brasil é isenta da CPMF. A alíquota da CPMF também é reduzida a zero nas transferências de recursos de conta-corrente para aquisição de ações ofertados em oferta pública em mercado de balcão, desde que a oferta pública seja registrada junto à CVM e a emissora seja listada na BOVESPA. Apesar dos BDRs não serem classificados, a rigor, como ações, é possível que esta isenção também se aplique aos mesmos. Considerando que a legislação não é clara o suficiente a respeito da aplicação desta isenção ou alíquota zero ao caso de BDRs negociados em bolsa de valores, bem como o fato de que não há precedentes específicos, recomenda-se aos investidores interessados em nossas Ações ou BDRs que consultem seus próprios advogados e assessores fiscais, que poderão lhes prestar assessoria específica levando em conta sua situação particular, em relação à aplicação da referida isenção ou alíquota zero aos BDRs e em relação às demais conseqüências fiscais de tal investimento.

Adicionalmente, a CPMF incide à alíquota zero no caso da transferência de recursos para aquisição de BDRs oriundos das denominadas “contas-investimento”, constituídas na forma prevista no art. 8º, inciso VII, da Lei nº 9.311/96.

A CPMF vigorará até 31 de dezembro de 2007.

Bermudas

Atualmente, não há em Bermudas imposto sobre a renda ou lucros, imposto retido na fonte, imposto sobre ganho de capital, imposto sobre transferência de capital, imposto sobre transmissão *causa mortis* ou sobre herança, pagável por nós ou por nossos acionistas relativamente à nossas ações. Obtivemos garantias do Ministro da Fazenda de Bermudas, com base na Lei 1966 de Proteção de Empreendimentos Isentos de

Impostos (*Exempted Undertakings Tax Protection Act 1966*) de que, caso alguma lei seja aprovada em Bermudas estabelecendo qualquer imposto incidente sobre lucros ou receita ou incidente sobre ativos, ganho valorização qualquer tributo de natureza de imposto por transmissão *causa mortis* ou sobre herança, o referido imposto não deverá, até 28 de março de 2016, ser aplicável a nós ou a quaisquer de nossas operações ou a nossas ações, debêntures ou outras obrigações, exceto no que se refere a tais impostos aplicáveis a pessoas residentes em Bermudas ou que sejam exigíveis de nós com relação a imóveis de nossa propriedade ou alugados por nós em Bermudas.

Grão-ducado de Luxemburgo

As afirmações aqui contidas em relação à tributação em Luxemburgo são baseadas nas leis, regulamentos e interpretações administrativas e judiciais em vigor em Luxemburgo na data da emissão desta circular. Os impactos de quaisquer alterações subsequentes a quaisquer destas leis não estão considerados nas afirmações abaixo. O sumário a seguir não pretende ser uma descrição abrangente de todas as considerações sobre impostos que possam ser pertinentes a uma decisão de compra ou de alienação das ações ou dos BDRs. Cada potencial titular ou proprietário das ações ou dos BDRs deve consultar seu assessor tributário sobre as consequências fiscais de Luxemburgo sobre a propriedade e alienação de ações ou de BDRs.

Imposto retido na fonte

De acordo com a lei luxemburguesa sobre impostos em vigor, não há retenção na fonte para titulares de ações ou de BDRs, tanto para residentes em Luxemburgo como para não residentes.

Taxação de titulares de ações ou de BDRs não residentes em Luxemburgo

Os titulares de ações ou de BDRs que não forem residentes em Luxemburgo, e que não detenham as ações ou BDRs através de estabelecimento permanente e nem de representante permanente em Luxemburgo, não estão sujeitos ao imposto de renda de Luxemburgo, se receberem pagamentos de dividendos ou ganhos de capital realizados mediante a transferência de ações ou BDRs.

Imposto Sobre o Patrimônio

Não será cobrado imposto sobre o patrimônio em Luxemburgo de um titular de ações ou de BDRs, a não ser que (i) o titular seja, ou seja considerado como, um residente de Luxemburgo, ou (ii) as ações ou os BDRs sejam atribuíveis a um empreendimento ou parte de um empreendimento executado por meio de estabelecimento permanente ou de um representante permanente em Luxemburgo.

Impostos sobre doação e propriedade imobiliária

Não será cobrado imposto sobre a herança em Luxemburgo por ocasião da transferência de ações ou de BDRs quando da morte de um titular, a não ser que tal titular seja um residente de Luxemburgo ou seja assim considerado. Não será cobrado imposto sobre doações por ocasião da transferência de ações ou de BDRs por meio de doação, a não ser que a doação seja registrada em Luxemburgo, o que não é obrigatório.

Outros impostos

Em Luxemburgo, não há impostos sobre registro, selo ou qualquer outro imposto similar a serem pagos pelos titulares de ações ou de BDRs, em consequência da emissão de ações ou de BDRs.

[página intencionalmente deixada em branco]

PARTE IV – ANEXOS

*Unanimous Written Resolutions in Lieu of Meeting of the Board of Directors of GP Investments, Ltda
(Deliberações Unâнимes Escritas em Substituição à Reunião do Conselho de Administração de GP
Investments, Ltda), realizada em 8 de maio de 2006.....183*

Pricing IPO Resolutions (Deliberações sobre Precificação de IPO), realizada em 30 de maio de 2006202

Declaração da GP Investments, Ltda.207

Declaração do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.....209

[página intencionalmente deixada em branco]

**UNANIMOUS WRITTEN RESOLUTIONS
IN LIEU OF MEETING
OF THE BOARD OF DIRECTORS OF
GP INVESTMENTS, LTD.**

The undersigned, being all of the members of the board of directors (the "*Board*") of GP Investments, Ltd., a Bermuda exempted company (the "*Company*"), hereby adopts the following resolutions by unanimous written consent, with the same force and effect as if they had been approved and adopted at a duly convened meeting of the Board and directs that this written consent be filed in the minute book of the Company:

WHEREAS, it is contemplated that the Company will undertake an underwritten initial public offering (the "*Offering*") of its Class A shares, par value \$0.01 per share (the "*Shares*"), including shares in the form of Brazilian Depositary Shares (the "*BDSs*") evidenced by Brazilian Depositary Receipts (the "*BDRs*");

WHEREAS, it is contemplated that the Company will apply to register the Offering of BDSs with the Brazilian Securities Commission (*Comissão de Valores Mobiliários*) (the "*CVM*") and the BDS program with the CVM and the Central Bank of Brazil; and

WHEREAS, it is contemplated that the Company will apply to admit the Shares for listing on the official list of the Luxembourg Stock Exchange and to trading of the Shares on the Euro MTF market, the exchange regulated market operated by the Luxembourg Stock Exchange (the "*Lux Exchanges*"), and that the Company will apply to list and trade the BDSs on the São Paulo Stock Exchange (*Bolsa de Valores de São Paulo*) (the "*BOVESPA*");

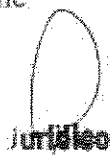
NOW, THEREFORE, BE IT:

1. The Offering

RESOLVED, that, after due consideration of the terms and conditions of the Offering, the Board hereby determines that the terms and conditions of the Offering and all agreements to be entered into by the Company in connection therewith are advisable and in the best interests of the Company; and further,

RESOLVED, that the Company may raise capital, observing the Company's authorized share capital limit, through the issuance and sale of the Shares and BDSs in the Offering in an amount and at a price to be determined by the Board (after a "bookbuilding" procedure has been concluded), and on such other terms and subject to such conditions as may be determined by the Board (or any duly authorized director or officer of the Company), and the Offering and such issuance and sale pursuant to the Offering be and are hereby authorized and approved; and further,

RESOLVED, that each of the offering circular to be filed with the Lux Exchanges and the Brazilian prospectus to be filed with the CVM presented to the



Board be and are hereby approved, confirmed and ratified in all respects, and in connection with the Offering, any two of the President, Vice-President, Co-Chief Executive Officers and any other Officer of the Company (together, the "*Authorized Officers*"), acting jointly, be, and hereby are, authorized, in the name and on behalf of the Company: (a) to prepare, or cause to be prepared, any amendments or supplements to such offering circular and Brazilian prospectus as such Authorized Officers determine to be necessary, advisable or desirable, in such forms and with such changes therein as such Authorized Officers shall approve, and to cause such offering circular, Brazilian prospectus, supplement or amendment thereto and any other application for consent, approval, waiver or otherwise to be filed or cause to be filed with the Lux Exchanges, the CVM, the Bermuda Monetary Authority, the Registrar of Companies in Bermuda, the Minister of Finance of Bermuda and any other securities authority or governmental agency (the "*Authorities*") as any two Authorized Officers, acting jointly, deems necessary, advisable or desirable; (b) to give or cause to be given any documents, assurances or supplementary information as may be required by the Authorities, as applicable, including in connection with any review of the offering circular, the Brazilian prospectus, or any other application for consent, approval, waiver or otherwise, and to take any and all other action as they may deem necessary or advisable to effect approval of the Offering and listing of the shares and BDSs; (c) to withdraw or cause to be withdrawn the offering circular, the Brazilian prospectus, any other application for consent, approval, waiver or otherwise, or any amendment, supplement or exhibit thereto from consideration by the Authorities; (d) to do such other acts and things and execute such other documents as they deem necessary or desirable to cause the offering circular and Brazilian prospectus, and any other application for approval, waiver or otherwise, each as amended, to comply with the applicable rules and regulations promulgated in Luxembourg, Bermuda and Brazil and the United States, and to become effective under such rules and regulations; (e) to take any other action and execute any other documents as they deem necessary or desirable to cause the Offering to be accomplished and the Shares, BDSs and BDRs to be issued and sold, including, but not limited to, hiring underwriters, placing agents, registrar and transfer agents, paying agents, custodian or custodians for the Shares in Luxembourg, depositary or depositaries for the BDSs or BDRs in Brazil, broker dealers, clearing and settlement systems agents and operating entities, and any other person or entity that they deem necessary or desirable to cause the Offering, the sale of Shares and BDSs/BDRs to happen; and further; (f) to take any action, execute any documents, and adopt any measure that they deem necessary or desirable to cause the registration of the Offering and the BDS program with the CVM, the Central Bank of Brazil and any other Brazilian or other securities authority to grant the registration required; (g) to take any other action and execute any documents as they deem necessary or desirable to cause (i) the approval of an increase in the size of the Offering, representing (x) 15% of the Shares (including in the form of BDSs) initially planned to be sold in the Offering, by the Company granting an option to the underwriter or underwriters or agent or agents in the event the over-allotment option is exercised, and (y) 20% of the total amount of the Shares, including Shares representing BDSs (but excluding Shares sold pursuant to the over-allotment option) initially planned to be sold in the Offering, (ii) the elimination of any preemptive rights, as the case may be, of existing shareholders to subscribe any Shares or BDSs in the Offering; and (iii) the plan of distribution of Shares and BDSs to be followed and

the underwriter or underwriters to accept reservations from investors to buy Shares and BDSs, and further

2. *Pricing*

RESOLVED, that Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano and Fersen Lamas Lambranhó, acting jointly, be and are hereby authorized and empowered, for and on behalf of the Company, to (i) determine the total number of Shares (including Shares in the form of BDSs) to be issued and sold by the Company in the Offering (including, without limitation, the authority and power to determine the number of Shares (including Shares in the form of BDSs) to be issued and sold by the Company pursuant to the rules and regulations of the CVM (i.e. hot issue option) and any overallotment option), (ii) determine the price per share at which the Shares are to be sold in the Offering, (iii) approve the final form of the offering circular and Brazilian prospectus, (iv) to approve the final selection of underwriters and agents, if applicable, (v) to approve the final form of the Purchase Agreement and the Brazilian Underwriting Agreement (as both terms are defined below) and the final terms and conditions of the Offering, (vi) to determine the underwriting discounts and commissions to be incurred in connection with the Offering and the net price per Share to be received by the Company in the Offering; and (vii) to determine any other matters and make such other changes in the terms of the Offering as in their discretion may be deemed necessary, appropriate or advisable; and further

RESOLVED, that Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano and Fersen Lamas Lambranhó shall be authorized to act by written consent or in person or by telephone, and such actions shall be deemed conclusive; and further

3. *Offering Agreements*

RESOLVED, that the engagement of each of Banco de Investimentos Credit Suisse (Brazil) S.A., as representative of the underwriters, and Credit Suisse Securities (USA) LLC and Credit Suisse (Europe) Limited, as agents, to provide placement, underwriting and financial advisory services to the Company in connection with the Offering shall be, and the same hereby is, approved, ratified and confirmed; and further,

RESOLVED, that any two Authorized Officers, acting jointly, be and are hereby authorized to negotiate, give, make, sign, execute and deliver all agreements in connection with the Offering, for and on behalf of the Company, including, without limitation, the Offering Agreements (as defined below); and further,

RESOLVED that (a) the form, terms and provisions of each of the (i) Placement Facilitation and Purchase Agreement (the "*Purchase Agreement*") by and among the Company, Credit Suisse (Europe) Limited, Credit Suisse Securities (USA) LLC and certain other parties named therein; (ii) Brazilian Underwriting Agreement (the "*Brazilian Underwriting Agreement*") by and among the Company, Banco de Investimentos Credit Suisse (Brazil) S.A. and *Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia*; (iii) Deposit Agreement (the "*Deposit Agreement*") by and among the Company and Banco Itaú S.A.; (iv) Paying Agency Agreement (the


Jurídico

"Agency Agreement") by and among the Company and JPMorgan Chase Bank, N.A. (or an affiliate of JPMorgan Chase Bank, N.A.); (v) Global Custody Agreement (the "Custody Agreement") by and among the Company and JPMorgan Chase Bank, N.A.; and (vi) Stabilization Agreement (the "Stabilization Agreement") by and among the Company and Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., and Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, including, in each case, all schedules and exhibits thereto, substantially in the form presented to the Board (the "Offering Agreements"); (b) the performance by the Company of its obligations thereunder; and (c) the consummation of the transactions contemplated thereby, be and they hereby are approved, adopted, confirmed and ratified in all respects, and that any two Authorized Officers, acting jointly, be and hereby are authorized and empowered to (i) execute and deliver, in the name of and on behalf of the Company, each of the Offering Agreements, with such changes therein as such Authorized Officers executing the same shall approve as necessary, appropriate or desirable, such approval to be conclusively evidenced by such Authorized Officers' execution thereof; (ii) effect the negotiation, execution and delivery in the name of and on behalf of the Company of any amendment or supplement to the Offering Agreements or any document or other agreement referred to therein or contemplated thereby or determined by such Authorized Officers to be necessary, appropriate or desirable in connection therewith, such approval to be conclusively evidenced by such Authorized Officers' execution thereof; and (iii) cause the Company to perform its obligations under the Offering Agreements; and further

4. *Issuance of Shares*

RESOLVED, that the BDSs to be offered and sold by the underwriters in the Offering and the Shares and BDSs to be placed by the agents (including any such Shares and BDSs that may be sold or placed pursuant to the underwriters' or agents' over-allotment option) shall be issued pursuant to the Placement Facilitation and Purchase Agreement and Brazilian Underwriting Agreement, respectively; and further,

RESOLVED, that the Company be and is hereby authorized to issue the number of Shares and BDSs authorized to be sold in the Offering in the names as shall be requested by the underwriters and agents upon the closing of the Offering and, upon delivery of such Shares and BDSs against payment therefor in accordance with the terms of the Purchase Agreement and the Brazilian Underwriting Agreement, the Shares and BDSs so issued shall be validly issued, fully paid and non-assessable, and any two Authorized Officers, acting jointly, be and hereby are, authorized and directed to issue a certificate or certificates representing the Shares and BDSs so issued, if applicable; and further,

5. *Lock-Up Agreements*

RESOLVED, that any two Authorized Officers, acting jointly, be and hereby are authorized, empowered and directed, for and on behalf of the Company, to seek approval from the partners, officers, directors, employees and each other shareholder of the Company requested by the underwriters and agents, of certain agreements not to offer, sell, or dispose of any shares of the Company's share capital

or securities convertible into or exchangeable or exercisable for any shares of the Company's share capital during the 180-day period following the date of the final offering circular, or such other period as the Board may approve; and further,

6. *Stock Exchange Listings and Listing Agent*

RESOLVED that,

- (i) the filing of listing applications and any amendments thereto for the listing and trading of the Shares on the Lux Exchanges and the listing of the BDSs on BOVESPA by any officers, directors, counsel or agents of the Company be and are hereby approved, ratified and confirmed in all respects; and
- (ii) the directors and officers of the Company be, and each of them hereby is, authorized and empowered in the name and on behalf of the Company to appear before the officials or any committee or other similar body of the Lux Exchanges and/or BOVESPA, to execute such papers and agreements (including, without limitation, any listing applications or listing agreements), to make such changes in and to execute such amendments to said listing applications, to pay such fees to the Lux Exchanges and/or BOVESPA as such director or officer shall deem necessary or advisable to effect such listings and to do or cause to be done all such acts or things in the name and on behalf of the Company as such director or officer may deem necessary, advisable or appropriate in order to effect the listing of the Shares and BDSs; and further

RESOLVED, that any two Authorized Officers, acting jointly, be and hereby are authorized, empowered and directed, for and on behalf of the Company, to enter into negotiations with prospective listing agents and to select, appoint and retain a listing agent (the "*Listing Agent*") in Luxembourg for the Shares, including by entering into an engagement letter or other agency agreement in such form as such Authorized Officers may approve, such approval to be conclusively evidenced by such Authorized Officer's execution thereof; and further,

RESOLVED, that any resolutions required by the Listing Agent in connection with each acting as such as set forth in the immediately preceding resolution be, and each of them hereby is, adopted, ratified and approved as though set forth herein in their entirety, and the adoption of any such resolutions to be evidenced by the execution of a certification of such resolutions by the Secretary of the Company, a copy of each such resolution to be placed in the corporate records of the Company; and further,

RESOLVED, that the Listing Agent is authorized and directed to engage in discussions with the Lux Exchanges and to otherwise act within its authority as an advocate for the company in order to obtain approval for the listing the Shares on the Luxembourg Stock Exchange or the Euro MTF market; and further,

7. *Branch Registrar and Registrar*

RESOLVED that Codan Services Limited be, and it hereby is, appointed as the Company's registrar in Bermuda and that JPMorgan Chase Bank, N.A. (or an affiliate of JPMorgan Chase Bank, N.A.) be, and is hereby appointed as the Company's branch registrar and transfer agent in Luxembourg (the "*Branch Registrar*"); and further

RESOLVED, that any resolutions required by the Branch Registrar in connection with acting as such as set forth in the immediately preceding resolution be, and each of them hereby is, adopted, ratified and approved as though set forth herein in their entirety, and the adoption of any such resolutions to be evidenced by the execution of a certification of such resolutions by the Secretary of the Company, a copy of each such resolution to be placed in the corporate records of the Company; and further,

RESOLVED, that the Branch Registrar is authorized and directed to record transfers of certificates evidencing shares issued and outstanding or hereafter issued when from time to time such certificates are surrendered to it for that purpose and, upon cancellation of the certificates for the number of shares represented by the certificates so surrendered, to deliver the certificates so countersigned; and further,

RESOLVED, that the Branch Registrar is authorized and directed to maintain ledgers and books of account showing the name and address of, and the number of shares held by, each registered holder of shares of the Company's share capital, together with such other records and documents as are customary and appropriate or required to comply with applicable law; and further,

RESOLVED, that the Secretary of the Company is hereby authorized to make and deliver to the Branch Registrar a certificate or certificates, setting forth any matters with respect to which the Branch Registrar may ask to be advised in connection with such appointment; and further,

8. *Authorization to Pay Necessary Fees and Expenses*

RESOLVED, that the directors and officers of the Company be, and each of them hereby is, authorized and directed to pay any and all expenses and fees arising in connection with (i) the registration and sale of the BDSs with the CVM, (ii) the listing of the Shares and the BDSs on the Euro MTF market of the Luxembourg Stock Exchange and BOVESPA, (iii) the registration or qualification (or exemption from qualification) of the Shares under the securities law of any country, state or other jurisdiction and (iv) otherwise in connection with the Offering or any and all matters encompassed by these resolutions; and further,

9. *Fiscal Year*

RESOLVED, that the fiscal year of the Company shall end on the last day in December of each year, unless and until changed by a resolution of the Board

of Directors. The fiscal quarters of the Company will end on the last day of March, June, September and December of the year referenced; and further,
10. *Approval of Financial Statements and Independent Auditors*

RESOLVED, that the financial statements of the Company for the financial year ended December 31, 2005 together with the auditor's report thereon, as presented to Board, be and are hereby approved and adopted and be and are hereby approved for presentation to the sole member of the Company at the upcoming annual general meeting AND that any two directors of the Company be and are hereby authorized to sign the balance sheet on behalf of the Board; and further,

RESOLVED, that the Board hereby approves, confirms and ratifies the appointment of PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Brazil as independent auditors to the Company until the conclusion of 2007 annual general meeting of the Company, at a fee to be agreed by the Board; and further,

RESOLVED, that each of the Authorized Officers, any two of whom, acting jointly, be and hereby is authorized, empowered and directed, for and on behalf of the Company, to enter into an engagement letter or letter or other arrangement letter or letter with PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Brazil or any of its affiliates, in such form as any two Authorized Officers may approve, such approval to be conclusively evidenced by such Authorized Officers' execution thereof; and further,

11. *Ratification and Omnibus Resolutions*

RESOLVED, that any two Authorized Officers, acting jointly, be and hereby are, authorized and empowered, in the name of and on behalf of the Company, (a) to take any action and to prepare, negotiate, execute, file and deliver such other forms, schedules, statements, notifications, reports, certificates, documents or instruments, and any amendments or supplements thereto, that, in the opinion of the officer or director preparing, negotiating, executing, filing and delivering the same, are necessary, appropriate or desirable in connection with or in order to comply with any requirements of the Offering or any of the documents or agreements referred to in the foregoing resolutions and all such other forms, schedules, statements, notifications, reports, certificates, documents or instruments, and any amendments or supplements thereto, and any actions taken by any officer or director of the Company in connection therewith, be and are hereby approved, adopted, ratified and confirmed in all respects; (b) to prepare, or cause to be prepared, and make all necessary U.S., Bermuda, Brazilian, Luxembourg or other regulatory filings; (c) to perform, or cause to be performed, the obligations of the Company under the laws, statutes, rulings, regulations or other legal requirements which may be applicable in connection with the Offering, any of the documents or agreements referred to in the foregoing resolutions or any of the transactions contemplated thereby; or (d) to obtain any order, consent, approval or certificate of or from, any foreign, federal, state or local government or any office, agency, authority or entity with respect to or in connection with the Offering, any of the documents or agreements referred to in the foregoing resolutions or any of the transactions contemplated thereby; and further,

RESOLVED, that all actions taken and all agreements, instruments, deeds, applications, consents, certificates and other documents executed or made by any person on behalf of either the Company or in the name of or on behalf of the Company prior to the date hereof in connection with the foregoing resolutions or any other document or transaction contemplated by the foregoing resolutions be and are hereby approved, adopted, confirmed and ratified.



Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano

Date: MAY 08, 2006



Fersen Lamas Lambranh

Date: MAY 08, 2006

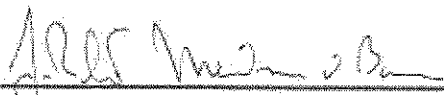


Roberto Moses Thompson Motta

Date: MAY 08, 2006

Alfred M. Vinton

Date: _____



José Roberto Mendonça de Barros

Date: MAY 08, 2006



Octavio Cortes Pereira Lopes

Date: MAY 08, 2006



Carlos Medeiros Silva Neto

Date: MAY 08, 2006



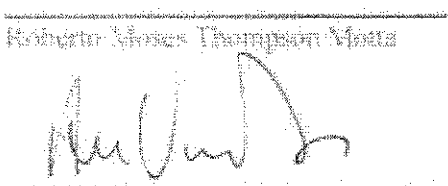
RESOLVED, that all actions taken and all agreements, instruments, deeds, applications, consents, certificates and other documents executed or made by any person on behalf of either the Company or in the name of or on behalf of the Company prior to the date hereof in connection with the foregoing resolutions or any other document or transaction contemplated by the foregoing resolutions be and are hereby approved, adopted, confirmed and ratified.


Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano

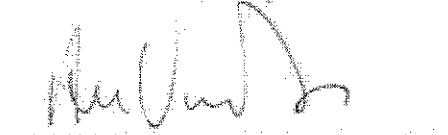
Date: _____


Fernando Lamas Lambrianis

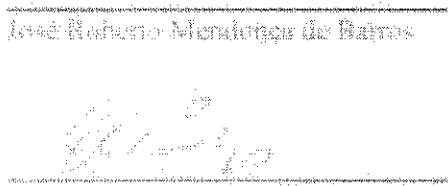
Date: _____


Roberto Soares Thompson Motta

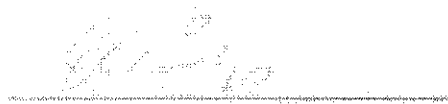
Date: _____


Alfred M. Viana

Date: May 8, 2006


José Roberto Maranhão de Barros

Date: _____


Patrícia Luciane Pereira Gomes

Date: _____


Cláudio Machado Silva Neto

Date: _____

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 14577

L. 406 Fls. 267-276

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que nesta data foi-me apresentado um documento redigido em idioma inglês, constando de Deliberações Unânicas Escritas de GP Investments, Ltd., documento esse que traduzo para o vernáculo, sob nº 14577, nos seguintes termos:

**"DELIBERAÇÕES UNÂNICAS ESCRITAS
EM SUBSTITUIÇÃO À REUNIÃO
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE
GP INVESTMENTS, LTD.**

Os abaixo-assinados, representando a totalidade dos membros do conselho de administração (o "*Conselho*") de GP Investments, Ltd., uma empresa isenta das Ilhas Bermudas (a "*Companhia*"), aprovam, por este ato, as seguintes deliberações mediante consentimento unânime escrito, com a mesma força e efeito como se tivessem sido aprovadas e adotadas em uma reunião devidamente convocada do Conselho, e determinam que o presente consentimento escrito seja lavrado no livro de atas da Companhia:

CONSIDERANDO QUE se prevê que a Companhia realizará uma oferta inicial para distribuição pública (a "*Oferta*") de suas ações Classe A, de valor nominal de \$0.01 por ação (as "*Ações*"), incluindo ações sob a forma de Certificados de Depósito de Ações (*Brazilian Depositary Shares - "BDSs"*) representados por Certificados de Depósito Brasileiros (*Brazilian Depositary Receipts - "BDRs"*);

CONSIDERANDO QUE se prevê que a Companhia requererá o registro da Oferta dos BDSs junto à Comissão de Valores Mobiliários (a "*CVM*"), bem como o registro do programa de BDSs junto à CVM e ao Banco Central do Brasil; e

CONSIDERANDO QUE se prevê que a Companhia requererá a admissão das Ações para inclusão na listagem oficial da Bolsa de Valores de Luxemburgo bem como para negociação no mercado Euro MTF, o mercado regulado de negociação operado pela Bolsa de Valores de Luxemburgo (a "*Lux Exchanges*"), e considerando, ainda, que a Companhia requererá a admissão dos BDSs para negociação na Bolsa de Valores de São Paulo (a "*BOVESPA*");

FICA POR ESTE ATO, PORTANTO, DELIBERADO O QUANTO SEGUE:

1. *A Oferta*

FICA DELIBERADO QUE, após a devida apreciação dos termos e condições da Oferta, o Conselho pelo presente delibera que os termos e condições da Oferta, bem como todos

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 14577

L. 406 Fls. 267-276

os contratos a serem celebrados pela Companhia no âmbito da Oferta, são convenientes, consultando aos melhores interesses da Companhia; e, ainda,

FICA DELIBERADO QUE a Companhia poderá captar recursos, observado o limite do capital social autorizado da Companhia, por meio da emissão e venda das Ações e BDSs na Oferta por valor e preço a serem determinados pelo Conselho (após se levar a cabo o processo de "bookbuilding"), e mediante demais termos e sujeito às condições que sejam determinadas pelo Conselho (ou por qualquer conselheiro ou diretor devidamente autorizado da Companhia), ficando a Oferta e as referidas emissão e venda nos termos da Oferta por este ato autorizadas e aprovadas; e, ainda,

FICA DELIBERADO QUE o prospecto internacional a ser arquivado junto à Lux Exchanges bem como o prospecto brasileiro a ser arquivado junto à CVM, conforme apresentados ao Conselho, sejam, como por este ato de fato são, aprovados, confirmados e ratificados em todos os aspectos, e, em relação à Oferta, quaisquer dois entre o Diretor Presidente, o Diretor Vice-Presidente, os Diretores Presidentes Adjuntos e qualquer outro Diretor da Companhia (em conjunto, os "Diretores Autorizados"), agindo em conjunto, sejam, como pelo presente de fato são, autorizados, em nome e por conta da Companhia a: (a) elaborar ou fazer com que seja elaborado quaisquer aditivos ou complementações de tal prospecto internacional e prospecto brasileiro que tais Diretores Autorizados julguem sejam necessários, desejáveis ou convenientes, nos formatos e com as alterações que tais Diretores Autorizados vierem a aprovar, assim como também fazer com que tal prospecto internacional, prospecto brasileiro, complementação ou alteração dos mesmos, bem como qualquer outro pedido de anuência, aprovação, dispensa ou de outra natureza seja arquivado perante a Lux Exchanges, a CVM, a Autoridade Monetária das Ilhas Bermudas, o Registro de Companhias das Ilhas Bermudas, o Ministro das Finanças das Ilhas Bermudas e qualquer outra autoridade ou agência governamental encarregada de disciplinar valores mobiliários (as "Autoridades"), segundo quaisquer dois Diretores Autorizados, agindo em conjunto, reputarem necessário, desejável ou conveniente; (b) prestar ou providenciar a prestação de quaisquer documentos, garantias ou informações adicionais que sejam solicitadas pelas Autoridades, conforme aplicável, incluindo em relação a qualquer análise do prospecto internacional, do prospecto brasileiro ou de qualquer outro pedido de anuência, aprovação, renúncia ou de outra natureza, bem como a tomar todas e quaisquer providências que considerarem necessárias ou convenientes para promover a aprovação da Oferta e a listagem das ações e BDSs; (c) desistir ou determinar a desistência da apreciação do prospecto internacional, do prospecto brasileiro, de qualquer outro pedido de anuência, aprovação, dispensa ou de outra natureza, ou de qualquer aditamento, complementação ou anexo dos mesmos pelas Autoridades; (d) praticar os demais atos e feitos, bem como assinar os demais documentos, que considerarem necessários ou convenientes para fazer com que o prospecto internacional, o prospecto brasileiro, e qualquer outro pedido de aprovação, dispensa ou de outra natureza, cada qual conforme aditado, dê cumprimento às

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 14577

L. 406 Fls. 267-276

normas e regulamentos aplicáveis promulgados em Luxemburgo, Ilhas Bermudas, Brasil e Estados Unidos, e entrem em vigor ao amparo de tais normas e regulamentos; (e) praticar quaisquer outros atos e assinar quaisquer outros documentos que considerem necessários ou convenientes para fazer com que a Oferta seja levada a cabo e as Ações, os BDSs e os BDRs sejam emitidos e vendidos, inclusive, mas não se limitando a, contratar distribuidores, agentes de colocação, agentes de registro e de transferência, agentes de pagamento, custodiante ou custodiantes das Ações em Luxemburgo, depositário ou depositários dos BDSs ou BDRs no Brasil, corretores, agentes de sistemas de liquidação e compensação e entidades operacionais, bem como qualquer outra pessoa física ou jurídica que considerem necessária ou conveniente para fazer com que a Oferta, a venda das Ações e dos BDSs/BDRs venha a ocorrer; (f) praticar quaisquer atos, assinar quaisquer documentos, e tomar quaisquer medidas que considerem necessários ou convenientes para promover o registro da Oferta e do programa de BDS perante a CVM e o Banco Central do Brasil, bem como para fazer com que qualquer outra autoridade brasileira encarregada de disciplinar valores mobiliários ou outra matéria conceda os registros que se fizerem necessários; (g) praticar quaisquer outros atos e assinar quaisquer documentos que considerem necessários ou desejáveis para promover (i) a aprovação de aumento da dimensão da Oferta, representando (x) 15% das Ações (inclusive sob a forma de BDSs) inicialmente planejadas para serem vendidas na Oferta, mediante a concessão pela Companhia de opção ao distribuidor ou distribuidores, ou agente ou agentes, no caso de exercício da opção para cobertura de excesso de demanda, (y) 20% da quantidade total das Ações, inclusive Ações representando BDSs (mas excluindo-se Ações vendidas por conta da opção para cobertura de excesso de demanda) inicialmente planejadas para serem vendidas na Oferta; (ii) a exclusão de quaisquer direitos de preferência, se for o caso, dos atuais acionistas à subscrição de quaisquer Ações ou BDSs na Oferta; e (iii) a obediência do plano de distribuição das Ações e BDSs e a aceitação pelo distribuidor ou distribuidores de reservas feitas por investidores visando à compra de Ações e BDSs; e, ainda,

2. *Precificação*

FICA DELIBERADO QUE Antônio Carlos Ribeiro Bonchristiano e Fersen Lamas Lambranhó, agindo em conjunto, sejam, como pelo presente de fato são, autorizados e munidos de poderes para, em nome da Companhia: (i) fixar o número total de Ações (inclusive Ações sob a forma de BDSs) a serem emitidas e vendidas pela Companhia na Oferta (podendo inclusive, sem limitação, determinar o número total de Ações (inclusive Ações sob a forma de BDSs) a serem emitidas e vendidas pela Companhia de conformidade com as normas e regulamentos da CVM (ou seja, opção de *hot issue*) e qualquer opção para cobertura de excesso de demanda), (ii) fixar o preço unitário pelo qual as Ações deverão ser vendidas na Oferta, (iii) aprovar a forma final do prospecto internacional e do prospecto brasileiro, (iv) aprovar a escolha final dos distribuidores e dos agentes, se aplicável, e (v) aprovar a forma final do Contrato de Compra e do Contrato de Distribuição Brasileiro (conforme ambos os termos encontram-se definidos

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 14577

L. 406 Fls. 267-276

abaixo), bem como os termos e condições finais da Oferta, (vi) estabelecer os descontos e comissões de distribuição a serem despendidos na Oferta, bem como o preço líquido por Ação a ser recebido pela Companhia na Oferta; e (vii) deliberar quaisquer outras matérias e efetuar demais alterações nas condições da Oferta que, a seu critério, possam julgar necessárias, apropriadas ou convenientes; e, ainda,

FICA DELIBERADO QUE Antônio Carlos Ribeiro Bonchristiano e Fersen Lamas Lambranhó sejam autorizados a agir por meio de consentimento escrito ou pessoalmente, ou, então, por telefone, sendo tais atos reputados conclusivos; e, ainda,

3. *Contratos da Oferta*

FICA DELIBERADO QUE a contratação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brazil) S.A., na qualidade de representante dos distribuidores, bem como da Credit Suisse Securities (USA) LLC e da Credit Suisse (Europe) Limited, na qualidade de agentes, para prestação de serviços de colocação, distribuição e consultoria financeira à Companhia no tocante à Oferta, seja, como pelo presente de fato é, aprovada, ratificada e confirmada; e, ainda,

FICA DELIBERADO QUE quaisquer dois Diretores Autorizados, agindo em conjunto, sejam, como por este ato de fato são, autorizados a negociar, emitir, elaborar, firmar, celebrar e entregar quaisquer contratos atinentes à Oferta por conta da Companhia, inclusive, mas sem limitação, os Contratos da Oferta (conforme definido abaixo); e, ainda,

FICA DELIBERADO QUE (a) o modelo, termos e disposições do (i) Contrato de Facilitação de Colocação e Compra e Venda (o "*Contrato de Compra*") celebrado entre a Companhia, Credit Suisse (Europe) Limited, Credit Suisse Securities (USA) LLC e determinadas outras partes ali indicadas; (ii) Contrato de Distribuição Brasileiro (o "*Contrato de Distribuição Brasileiro*") celebrado entre a Companhia, Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia; (iii) o Contrato de Depósito (o "*Contrato de Depósito*") celebrado entre a Companhia e o Banco Itaú S.A.; (iv) o Contrato de Agenciamento de Pagamento (o "*Contrato de Agenciamento*") celebrado entre a Companhia e JPMorgan Chase Bank, N.A. (ou uma afiliada do JPMorgan Chase Bank, N.A.); (v) o Contrato de Custódia Global (o "*Contrato de Custódia*") celebrado entre a Companhia e JPMorgan Chase Bank, N.A.; e (vi) o Contrato de Estabilização (o "*Contrato de Estabilização*") celebrado entre a Companhia e Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, inclusive, em cada caso, quaisquer anexos e apêndices dos mesmos, substancialmente na forma apresentada ao Conselho (os "*Contratos da Oferta*"); (b) o cumprimento pela Companhia de suas obrigações previstas nos Contratos; e (c) a consumação das operações previstas nos Contratos sejam, como por este ato de fato são, aprovados, adotados, confirmados e ratificados, em todos os aspectos, e que quaisquer dois

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 14577

L. 406 Fls. 267-276

Diretores Autorizados, agindo em conjunto, sejam, como por este ato de fato são, autorizados e munidos de poderes para (i) firmar e entregar, em nome e por conta da Companhia, cada qual dos Contratos da Oferta, com as alterações que os Diretores Autorizados que firmarem os mesmos vierem a aprovar como sendo necessárias, apropriadas ou convenientes, sendo que tal aprovação será evidenciada, de forma conclusiva, pela assinatura dos mesmos pelos Diretores Autorizados em questão; (ii) efetuar a negociação, celebração e entrega, em nome e por conta da Companhia, de qualquer aditivo ou complementação dos Contratos da Oferta ou de qualquer documento ou outro contrato neles mencionado ou por eles previsto, ou que tais Diretores Autorizados entendam ser necessário, apropriado ou conveniente em relação aos mesmos, sendo que tal aprovação será evidenciada, de forma conclusiva, pela assinatura do documento em questão pelos Diretores Autorizados em questão; e (iii) promover o cumprimento pela Companhia de suas obrigações previstas nos Contratos da Oferta; e, ainda,

4. *Emissão de Ações*

FICA DELIBERADO QUE os BDSs a serem oferecidos e vendidos pelos distribuidores na Oferta bem como as Ações e os BDSs a serem colocados pelos agentes (inclusive quaisquer das Ações e BDSs que possam ser vendidos ou colocados de acordo com a opção para cobertura de excesso de demanda dos distribuidores ou agentes) serão emitidos de acordo com o Contrato de Facilitação de Colocação e de Compra e Venda e o Contrato de Distribuição Brasileiro, respectivamente; e, ainda,

FICA DELIBERADO QUE a Companhia seja, como por este ato de fato é, autorizada a emitir o número de Ações e BDSs autorizados para venda na Oferta nos nomes de certas pessoas, conforme solicitado pelos distribuidores e agentes quando do fechamento da Oferta, sendo que, quando da entrega de tais Ações e BDSs contra o correspondente pagamento de acordo com os termos do Contrato de Compra, do Contrato de Distribuição Brasileiro, as Ações e os BDSs assim emitidos estarão validamente emitidos, plenamente realizados e não sujeitos a chamadas adicionais, ficando deliberado, ainda, que quaisquer dois Diretores Autorizados, agindo em conjunto, sejam, como por este ato de fato são, autorizados e instruídos a emitir certificado ou certificados representativos das Ações e BDSs assim emitidos, se aplicável; e ainda,

5. *Contratos de Imobilização (Lock-Up Agreements)*

FICA DELIBERADO QUE quaisquer dois Diretores Autorizados, agindo em conjunto, sejam, como por este ato de fato são, autorizados, munidos de poderes e instruídos para, em nome da Companhia, buscar aprovação dos sócios, diretores, conselheiros, empregados e de cada um dos demais acionistas da Companhia, conforme solicitado pelos distribuidores e

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 14577

L. 406 Fis. 267-276

agentes, para certos compromissos no sentido de não oferecer, vender ou alienar quaisquer ações do capital social da Companhia ou valores mobiliários conversíveis em, permutáveis por ou que confirmem direitos de exercício sobre quaisquer das ações do capital social da Companhia durante um período de 180 dias contados da data do prospecto internacional definitivo, ou outro período que venha ser aprovado pelo Conselho; e ainda,

6. *Listagem em Bolsa de Valores e Agente de Listagem*

FICA DELIBERADO QUE

- (i) a apresentação de requerimentos para listagem e quaisquer alterações dos mesmos, visando a listagem e negociação das Ações na Lux Exchanges, bem como a listagem dos BDSs na BOVESPA por quaisquer diretores, conselheiros, advogados ou representantes da Companhia, seja, como por este ato de fato são, aprovadas, ratificadas e confirmadas em todos os aspectos; e
- (ii) os conselheiros e diretores da Companhia sejam, e cada um deles por este ato de fato é, autorizado e munido de poderes para, em nome e por conta da Companhia, comparecer perante os funcionários ou qualquer comitê ou órgão similar da Lux Exchanges e/ou da BOVESPA, para o fim de firmar documentos e contratos (inclusive, mas sem limitação, quaisquer requerimentos de listagem ou contratos de listagem), efetuar e formalizar alterações nos aludidos requerimentos de listagem, pagar os emolumentos à Lux Exchanges e/ou à BOVESPA que tal conselheiro ou diretor reputar necessários ou convenientes para efetivar tais listagens, bem como praticar ou fazer com que sejam praticados todos os atos em nome e por conta da Companhia que tal conselheiro ou diretor vier a reputar necessários, apropriados ou convenientes a fim de efetivar a listagem das Ações e dos BDSs; e, ainda,

FICA DELIBERADO QUE quaisquer dois Diretores Autorizados, agindo em conjunto, seja, como por este ato de fato é, autorizado, munido de poderes e instruído para, em nome da Companhia, conduzir negociações com potenciais agentes de listagem e para selecionar, indicar e contratar um agente de listagem (o "*Agente de Listagem*") em Luxemburgo para as Ações, inclusive por meio da celebração de carta de contratação ou outro contrato de agenciamento, na forma em que tais Diretores Autorizados vierem a aprovar, sendo que tal aprovação será evidenciada, de forma conclusiva, pela assinatura dos mesmos pelos Diretores Autorizados em questão; e ainda,

FICA DELIBERADO QUE quaisquer deliberações que se façam necessárias ao Agente de Listagem em relação a seus atos nessa qualidade, conforme o disposto na deliberação imediatamente precedente, sejam aprovadas, e cada uma delas neste ato é adotada, ratificada e

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 14577

L. 406 Fls. 267-276

aprovada, como se aqui estivesse integralmente transcrita, sendo a aprovação de quaisquer dessas deliberações formalizada pela celebração do competente certificado pelo Secretário da Companhia, devendo cópia de cada uma dessas deliberações ficar arquivada nos registros societários da Companhia; e ainda,

FICA DELIBERADO QUE o Agente de Listagem é autorizado e instruído a manter tratativas com a Lux Exchanges e de outro modo a agir dentro de seus poderes como preposto da Companhia para o fim de obter aprovação para a listagem das Ações na Bolsa Valores de Luxemburgo ou no mercado Euro MTF; e ainda,

7. *Agente de Registro de Filial e Agente de Registro*

FICA DELIBERADO QUE Codan Services Limited seja, como por este ato de fato é, nomeada para atuar como agente de registro da Companhia nas Ilhas Bermudas, e que JPMorgan Chase Bank, N.A. (ou uma afiliada de JPMorgan Chase Bank, N.A.) seja, como por este ato de fato é, nomeado para atuar como agente de registro de filial e agente de transferência da Companhia em Luxemburgo (o "*Agente de Registro de Filial*"); e, ainda,

FICA DELIBERADO QUE quaisquer deliberações que se façam necessárias ao Agente de Registro de Filial em relação a seus atos nessa qualidade, conforme o disposto na deliberação imediatamente precedente, sejam aprovadas, e cada uma delas por este ato é adotada, ratificada e aprovada, como se aqui estivesse integralmente transcrita, sendo a aprovação de quaisquer dessas deliberações formalizada pela celebração do competente certificado pelo Secretário da Companhia, devendo cópia de cada uma dessas deliberações ficar arquivada nos registros societários da Companhia; e ainda

FICA DELIBERADO QUE o Agente de Registro de Filial é autorizado e instruído a registrar transferências de certificados evidenciando ações emitidas e em circulação ou doravante emitidas quando, de tempos em tempos, tais certificados lhe forem restituídos para tal fim e, mediante o cancelamento dos certificados referentes ao número de ações representadas pelos certificados assim restituídos, entregar os certificados assim contra-assinado; e, ainda,

FICA DELIBERADO QUE o Agente de Registro de Filial é autorizado e instruído a manter registros e livros indicando o nome e endereço dos titulares registrados de ações do capital social da Companhia, bem como o número das respectivas ações por eles detidas, juntamente com tais outros registros e documentos que sejam costumeiros e apropriados, ou necessários para dar cumprimento à lei aplicável; e, ainda,

FICA DELIBERADO QUE o Secretário da Companhia fica por este ato autorizado a elaborar e entregar ao Agente de Registro de Filial um certificado ou certificados,

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 14577

L. 406 Fis. 267-276

tratando de quaisquer matérias com relação às quais o Agente de Registro de Filial venha a pedir orientação no tocante à sua indicação como tal; e, ainda,

8. *Autorização para Pagamento de Emolumentos e Despesas Necessários*

FICA DELIBERADO que os conselheiros e diretores da Companhia sejam, e cada qual deles por este ato de fato é, autorizados e instruídos a pagar todos e quaisquer emolumentos e despesas decorrentes (i) do registro e venda dos BDSs junto à CVM, (ii) da listagem das Ações e dos BDSs no mercado Euro MTF da Bolsa de Valores de Luxemburgo e na BOVESPA, (iii) do registro ou qualificação (ou isenção de qualificação) das Ações nos termos das leis de valores mobiliários de qualquer país, estado ou outra jurisdição, e (iv) de outro modo em relação à Oferta ou quaisquer das matérias abrangidas pelas presentes deliberações; e, ainda,

9. *Exercício Social*

FICA DELIBERADO QUE o exercício social da Companhia se encerrará no último dia de dezembro de cada ano, salvo se e até que alterado por deliberação do Conselho de Administração. Os trimestres sociais da Companhia se encerrarão no último dia de março, junho, setembro e dezembro do respectivo ano; e, ainda,

10. *Aprovação de Demonstrações Financeiras e Auditores Independentes*

FICA DELIBERADO QUE as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2005, juntamente com o parecer dos auditores sobre as mesmas, tal como apresentadas ao Conselho, sejam, como por este ato de fato são, aprovadas e adotadas, bem como sejam, como por este ato de fato são, aprovadas para apresentação ao único sócio da Companhia na próxima assembleia geral ordinária, e que quaisquer dois conselheiros da Companhia sejam, como por este ato de fato são, autorizados a firmar o balanço patrimonial por conta do Conselho; e, ainda,

FICA DELIBERADO QUE o Conselho por este ato aprova, confirma e ratifica a nomeação de PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Brasil, para atuar como auditores independentes da Companhia até a conclusão da assembleia geral ordinária de 2007 da Companhia, mediante remuneração a ser estabelecida pelo Conselho; e, ainda,

FICA DELIBERADO QUE cada qual dos Diretores Autorizados, agindo em conjunto de dois, seja, como por este ato de fato é, autorizado, munido de poderes e instruído para, em nome da Companhia, celebrar carta de contratação ou carta ou carta de acerto ou carta com PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Brasil, ou qualquer de suas afiliadas, na forma que quaisquer dois Diretores Autorizados vierem a aprovar, sendo que tal aprovação será

INGLÊS

Tradução Nº 14577

L. 406 Fls. 267-276

evidenciada, de forma conclusiva, pela assinatura das mesmas pelos Diretores Autorizados em questão; e, ainda,

11. *Ratificação e Deliberação Genérica*

FICA DELIBERADO QUE quaisquer dois Diretores Autorizados, agindo em conjunto, sejam, como por este ato de fato são, autorizados e munidos de poderes para, em nome da Companhia, (a) praticar quaisquer atos bem como elaborar, negociar, celebrar, arquivar e entregar demais formulários, anexos, demonstrações, notificações, relatórios, certificados, documentos ou instrumentos, assim como também quaisquer aditivos ou complementações dos mesmos, que, no parecer do diretor ou conselheiro que estiver elaborando, negociando, celebrando, arquivando e entregando os mesmos, sejam necessários, apropriados ou convenientes relativamente a — ou a fim de se dar cumprimento a — quaisquer exigências da Oferta ou de qualquer dos documentos ou contratos mencionados nas deliberações supra, sendo que todos os aludidos formulários, anexos, demonstrações, notificações, relatórios, certificados, documentos ou instrumentos, assim como também quaisquer aditivos ou complementações dos mesmos e quaisquer atos praticados por qualquer diretor ou conselheiro da Companhia com relação aos mesmos, são por este ato aprovados, adotados, ratificados e confirmados em todos os aspectos; (b) elaborar ou providenciar a elaboração de, bem como efetuar, todos os arquivamentos e averbações necessários nos Estados Unidos, Ilhas Bermudas, Brasil ou Luxemburgo, ou demais arquivamentos e averbações de caráter regulatório; (c) cumprir ou fazer com que sejam cumpridas as obrigações da Companhia nos termos das leis, diplomas legais, pareceres, regulamentos ou demais prescrições legais porventura aplicáveis relativamente à Oferta, quaisquer dos documentos ou contratos mencionados nas deliberações supra ou quaisquer operações previstas pelos mesmos; ou (d) obter qualquer ordem, consentimento, aprovação ou certidão junto a qualquer governo estrangeiro, federal, estadual ou municipal ou qualquer departamento, agência, autoridade ou órgão com relação à Oferta, quaisquer dos documentos ou contratos mencionados nas deliberações supra ou quaisquer operações previstas pelos mesmos; e, ainda,

FICA DELIBERADO QUE todos os atos praticados bem como todos os contratos, instrumentos, escrituras, requerimentos, consentimentos, certidões e demais documentos firmados ou elaborados por qualquer pessoa em nome ou por conta da Companhia antes da presente data ou relativamente a quaisquer das deliberações supra ou qualquer outro documento ou operação previsto nas deliberações supra sejam, como por este ato de fato são, aprovados, adotados, confirmados e ratificados.

(assinatura ilegível)
Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano

Data: 8 de maio de 2006

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 14577

L. 406 Fis. 267-276

(assinatura ilegível)
Fersen Lamas Lambranco

Data: 8 de maio de 2006

(assinatura ilegível)
Roberto Moses Thompson Motta

Data: 8 de maio de 2006

(assinatura ilegível)
Alfred M. Vinton

Data: 8 de maio de 2006

(assinatura ilegível)
José Roberto Mendonça de Barros

Data: 8 de maio de 2006

(assinatura ilegível)
Octavio Cortes Pereira Lopes

Data: 8 de maio de 2006

(assinatura ilegível)
Carlos Medeiros Silva Neto*

Data: 8 de maio de 2006

NADA MAIS constava do documento acima que devolvo juntamente com a presente tradução, impressa em dez laudas, a qual conferi, achei conforme e assino. DOU FÉ.

São Paulo, 8 de maio de 2006



Manoel Reverendo Vidal Neto

Emol: R\$ 10,00

Recibo nº 1077-A

PRICING IPO RESOLUTIONS

The undersigned, Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano and Fersen Lamas Lambranhó (the “*Authorized Officers*”), being authorized officers and members of the board of directors of GP Investments, Ltd., a Bermuda exempted company (the “*Company*”), hereby adopt and approve the following resolutions and matters by unanimous written consent:

WHEREAS, pursuant to unanimous written resolutions dated May 8, 2006, the board of directors of the Company authorized Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano and Fersen Lamas Lambranhó, acting jointly, for and on behalf of the Company, to take certain actions related to the initial public offering of the Company’s Class A shares, par value \$0.01 per share (the “*Shares*”), including shares in the form of Brazilian Depository Shares (the “*BDSs*”) evidenced by Brazilian Depository Receipts (the “*BDRs*”) and also authorized them to act by written consent or in person or by telephone, and resolved that such actions shall be deemed conclusive;

NOW, THEREFORE, BE IT:

1. *Issuance of Shares and Pricing*

RESOLVED, that in connection with the Offering, the Company allot, issue, sell and deliver to the Underwriters (as defined below) and the Agents (as defined below) up to 23,389,830 Shares (including Shares in the form of BDSs), which includes Shares (including Shares in the form of BDSs) to be issued and sold by the Company pursuant to the rules and regulations of the Brazilian Securities Commission (*Comissão de Valores Mobiliários*) (the “*CVM*”) and over-allotment options to be granted by the Company to both the underwriters (the “*Underwriters*”) named in the Brazilian Underwriting Agreement (as defined below) and the agents (the “*Agents*”) named in the Purchase Agreement (as defined below) at a public offering price per Share equal to \$ 14.75 per Share pursuant to the terms and conditions of the Brazilian Underwriting Agreement (the “*Brazilian Underwriting Agreement*”) dated as of May 30, 2006 by and among the Company, Banco de Investimentos Credit Suisse (Brazil) S.A. and Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, the Placement Facilitation and Purchase Agreement (the “*Purchase Agreement*”) dated as of May 30, 2006 by and among the Company, Credit Suisse (Europe) Limited and certain other parties named therein, and the Deposit Agreement (the “*Deposit Agreement*”) dated as of May 29, 2006 by and among the Company and Banco Itaú S.A.; and further

2. *Underwriting Discounts and Commissions*

RESOLVED, that each of the Authorized Officers hereby approves and confirms that the aggregate underwriting discounts and commissions to be paid to the Underwriters and Agents shall be US\$ 17,249,999.63, which is equal to US\$ 0.74 per Share and that the net price per Share to be received by the Company in the Offering shall be US\$ 14.01; and further

3. *Final Form of Brazilian Underwriting Agreement, Purchase Agreement and Deposit Agreement*

RESOLVED, that (1) (a) the Brazilian Underwriting Agreement, (b) the Purchase Agreement and (c) the Deposit Agreement (including in each case each of the exhibits, schedules or annexes to thereto, as the same may be amended or supplemented, from time to time), (2) any and all of the transactions contemplated thereby and (3) the performance by the Company of all of its obligations thereunder be and are hereby approved and adopted in all respects; and further

4. *Final Form of Offering Circular and Brazilian Prospectus*

RESOLVED, that each of the final form of the offering circular to be filed with the Luxembourg Stock Exchange and the final form of the Brazilian prospectus to be filed with the CVM (including in each case each of the exhibits, schedules or annexes thereto, as the same may be amended or supplemented, from time to time) and any and all of the transactions contemplated thereby be and are hereby approved and adopted in all respects; and further

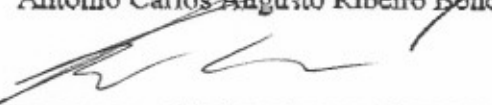
5. *Ratification Resolution*

RESOLVED, that all actions taken and all agreements, instruments, deeds, applications, consents, certificates and other documents executed or made by any person on behalf of either the Company or in the name of or on behalf of the Company prior to the date hereof in connection with the foregoing resolutions or any other document or transaction contemplated by the foregoing resolutions be and are hereby approved, adopted, confirmed and ratified.



Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano

Date: May 30, 2006



Fersen Lamas Lambrinho

Date: May 30, 2006

INGLÊS

Tradução Nº 14686

L. 408 Fls. 196-198

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que nesta data foi-me apresentado um documento redigido em idioma inglês, constando de Deliberações Escritas Unânicas em Substituição a Reunião do Conselho de Administração da GP Investments, Ltd., documento esse que traduzo para o vernáculo, sob nº 14686, nos seguintes termos:

“DELIBERAÇÕES SOBRE PRECIFICAÇÃO DE IPO

Os infra-assinados, Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano e Fersen Lamas Lambranco (os "*Representantes Legais*"), sendo representantes legais e membros do Conselho de Administração da GP Investments, Ltd., companhia isenta das Bermudas (a "*Companhia*"), por este ato aprovam e adotam as seguintes deliberações e matérias por consentimento escrito unânime:

CONSIDERANDO que, em conformidade com deliberações escritas unânicas datadas de 8 de maio de 2006, o Conselho de Administração da Companhia autorizou Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano e Fersen Lamas Lambranco, agindo em conjunto, em nome e por conta da Companhia, a tomar certas medidas relativas à oferta pública inicial das ações Classe A da Companhia, do valor nominal unitário de \$0,01 (as "*Ações*"), incluindo ações sob a forma de *Brazilian Depositary Shares* (as "*BDSs*") evidenciadas por *Brazilian Depositary Receipts* (os "*BDRs*"), bem como autorizou os mesmos a agir por meio de consentimento escrito, pessoalmente ou por telefone, tendo ficado deliberado que essas medidas serão consideradas conclusivas;

ISTO POSTO, fica deliberado o quanto segue:

1. *Emissão de Ações e Precificação*

FICA DELIBERADO que, no que respeita à Oferta, a Companhia atribuirá, emitirá, venderá e entregará aos Distribuidores (conforme definido abaixo) e aos Agentes (conforme definido abaixo) até 23.389.830 Ações (incluindo Ações sob a forma de BDSs), que inclui Ações (incluindo Ações sob a forma de BDSs) a serem emitidas e vendidas pela Companhia em conformidade com as regras e regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e opções para cobertura de excesso de demanda a serem outorgadas pela Companhia a ambos os distribuidores (os "*Distribuidores*") nomeados no Contrato de Distribuição Brasileiro (conforme definido abaixo) e aos agentes (os "*Agentes*") nomeados no Contrato de Compra e Venda (conforme definido abaixo) por preço de oferta pública por Ação equivalente a \$ 14,75 por Ação em conformidade com os termos e condições do Contrato de Distribuição Brasileiro (o "*Contrato de Distribuição Brasileiro*"), datado de 30 de maio de 2006, celebrado entre a Companhia, Banco de Investimentos Credit Suisse (Brazil) S.A. e Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, o Contrato de Compra e Venda e de Viabilização de Colocação (o

INGLÊS

Tradução Nº 14686

L. 408 Fls. 196-198

“*Contrato de Compra e Venda*”), datado de 30 de maio de 2006, celebrado entre a Companhia, Credit Suisse (Europe) Limited e certas outras partes ali nomeadas, e o Contrato de Depósito (o “*Contrato de Depósito*”), datado de 29 de maio de 2006, celebrado entre a Companhia e o Banco Itaú S.A.; e ademais

2. *Descontos e Comissões de Distribuição*

FICA DELIBERADO que cada qual dos Representantes Legais por este ato aprova e confirma que os descontos e comissões de distribuição totais a serem pagos aos Distribuidores e aos Agentes será no valor de US\$ 17.249.999,63, que é equivalente a US\$ 0,74 por Ação, e que o preço líquido por Ação a ser recebido pela Companhia na Oferta será de US\$ 14,01; e ademais

3. *Minuta Final do Contrato de Distribuição Brasileiro, do Contrato de Compra e Venda e do Contrato de Depósito*

FICA DELIBERADO que (1) (a) o Contrato de Distribuição Brasileiro; (b) o Contrato de Compra e Venda; e (c) o Contrato de Depósito (inclusive, em cada caso, cada um dos respectivos anexos, apêndices ou apensos, conforme os mesmos venham a ser alterados ou complementados de tempos em tempos); (2) todas e quaisquer operações ali previstas; e (3) o cumprimento pela Companhia de todas as suas obrigações ali previstas sejam, como de fato por este ato são, aprovados e adotados em todos os aspectos; e ademais

4. *Minuta Final do Prospecto Internacional e do Prospecto Brasileiro*

FICA DELIBERADO que a minuta final do prospecto internacional a ser arquivado junto à Bolsa de Valores de Luxemburgo e a minuta final do prospecto brasileiro a ser arquivado junto à CVM (incluindo, em cada caso, cada um dos respectivos anexos, apêndices ou apensos, conforme os mesmos venham a ser alterados ou complementados de tempos em tempos) e todas e quaisquer operações ali previstas sejam, como de fato por este ato são, aprovadas e adotadas em todos os aspectos; e ademais

5. *Deliberação quanto a Ratificação*

FICA DELIBERADO que todas as medidas tomadas e todos os contratos, instrumentos, atos, requerimentos, consentimentos, certidões e demais documentos firmados ou celebrados por qualquer pessoa por conta da Companhia ou em nome ou por conta da Companhia antes da presente data no tocante às deliberações precedentes ou qualquer outro documento ou operação previsto nas deliberações precedentes sejam, como de fato por este ato são, aprovados, adotados, confirmados e ratificados.

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 14686

L. 408 Fls. 196-198

(assinatura ilegível)
Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano


Data: 30 de maio de 2006

(assinatura ilegível)
Fersen Lamas Lambranhô"

Data: 30 de maio de 2006

NADA MAIS constava do documento acima que devolvo juntamente com a presente tradução, impressa em três laudas, a qual conferi, achei conforme e assino. DOU FÉ.

São Paulo, 30 de maio de 2006



Manoel Reverendo Vidal Neto

Emol: R\$ 208,00

Recibo nº 1079-A

GP Investments, Ltd.

DECLARAÇÃO

GP Investments, Ltd., sociedade com sede na Clarendon House, 2, Church Street, Hamilton HM11, Bermudas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.857.850/0001-50 (“Companhia”), na qualidade de emissora de ações classe A representadas por certificados de depósito (“BDRs”) objeto de oferta pública inicial de distribuição primária (“Oferta”), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão, vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), declarar o quanto segue:

Considerando que:

- (i) O Coordenador Líder e a Companhia constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta Brasileira, está sendo efetuada diligência legal na Companhia e em suas controladas, iniciada em 21 de fevereiro de 2006 (“Diligência Legal”), sendo que a Diligência Legal prosseguirá até a divulgação do prospecto definitivo da Oferta (“Prospecto Definitivo”);
- (iii) os auditores independentes da Companhia estão participando da elaboração e revisão de prospecto preliminar da oferta (“Prospecto Preliminar”) e deverão participar da revisão do Prospecto Definitivo, para o fim de emitir carta conforto substancialmente nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA nº 12, de 03 de abril de 1997;
- (iv) no julgamento da Companhia foram tornados disponíveis, para análise do Coordenador Líder e seus consultores legais, todos os documentos que poderiam ser considerados materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar e esta tornará disponíveis, para análise do Coordenador Líder e seus consultores legais, todos os documentos que vier a considerar relevantes para a preparação do Prospecto Definitivo, bem como foram e serão prestadas todas as informações por eles consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, suas atividades, valores mobiliários de sua emissão, sua situação econômico-financeira, os riscos inerentes a sua atividade e quaisquer outras informações relevantes para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (v) além dos documentos a que se refere o item (iv), foram solicitados pelo Coordenador Líder, bem como reunidos, organizados e apresentados pela Companhia para sua análise, todos os documentos e informações adicionais solicitados; e
- (vi) a Companhia, em conjunto com o Coordenador Líder, atuando diretamente e através de seus respectivos assessores jurídicos, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, de acordo com as normas pertinentes;

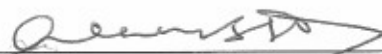
A Companhia declara que as informações prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo e fornecidas ao mercado durante a distribuição dos BDRs são (ou, no caso do Prospecto Definitivo, serão) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Jurídico

A Companhia declara que o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterà, na data de sua publicação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores sobre a Oferta, os valores mobiliários ofertados, a Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes. A Companhia declara, ainda, que o Prospecto Preliminar foi e que o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes.

8 de maio de 2006

GP Investments Ltd.



Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano
Representante Legal no Brasil

DECLARAÇÃO

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., instituição financeira com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima 3.064, 12º, 13º e 14º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.987.793/0001-33 ("Coordenador Líder"), na qualidade de coordenador líder da distribuição pública primária de Certificados de Depósito de Valores Mobiliários – BDRs, representando ações ordinárias classe A de emissão de GP Investments, Ltd. ("Companhia"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão ("Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar o quanto segue:

Considerando que:

- (i) o Coordenador Líder constituiu consultores legais para auxiliá-lo na implementação da Oferta;
- (ii) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em 21 de fevereiro de 2006 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária de Certificados de Depósito de Ações Classe A de Emissão da GP Investments, Ltd. ("Prospecto Definitivo");
- (iii) por solicitação do Coordenador Líder os auditores independentes da Companhia estão participando da elaboração e revisão do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária de Certificados de Depósito de Ações Classe A de Emissão da GP Investments, Ltd. ("Prospecto Preliminar") e participarão da elaboração e revisão do Prospecto Definitivo, e emitirão para o Coordenador Líder uma carta de conforto substancialmente nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA n.º 12 de 3 de abril de 1997;
- (iv) a Companhia disponibilizou os documentos que considerou relevantes para a Oferta;
- (v) além dos documentos a que se refere o item (iv), foram encaminhados ao Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia solicitados pelo Coordenador Líder;
- (vi) conforme informações prestadas pela Companhia, a Companhia disponibilizou, para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as



informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

- (vii) a Companhia, em conjunto com o Coordenador Líder, participou na elaboração do Prospecto Preliminar e participará na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus consultores legais;

o Coordenador Líder declara que tomou cautela e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que o Prospecto Preliminar contém, e que o Prospecto Definitivo conterá, nas suas respectivas datas de publicação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, dos valores mobiliários a serem ofertados, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes a sua atividade e de quaisquer outras informações relevantes, bem como que o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

São Paulo, 8 de maio de 2006.

BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.



Nome: **José Olympio V. Pereira**
Cargo:



Nome: **Mario Spínola e Castro**
Cargo: **Procurador**



PARTE V – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

<i>Demonstrações Financeiras Consolidadas da GP Investments, Ltd. e suas controladas em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005 e Parecer dos Auditores Independentes</i>	213
<i>Informações financeiras condensadas para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2006 e de 2005 e relatório de revisão especial dos auditores independentes sobre a revisão limitada</i>	261
<i>Informações Anuais – IAN</i>	296
<i>Informações Trimestrais – ITR</i>	454

[página intencionalmente deixada em branco]

GP Investments, Ltd.

**(anteriormente denominada GP Global, Inc.)
Demonstrações financeiras consolidadas em
31 de dezembro de 2005, 2004 e de 2003
e parecer dos auditores independentes**

Parecer dos auditores independentes

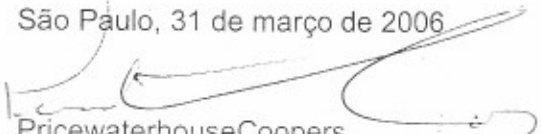
Aos Administradores e Acionistas
GP Investments, Ltd. (anteriormente denominada GP Global, Inc.)

- 1 Examinamos os balanços patrimoniais consolidados da GP Investments, Ltd. (anteriormente denominada GP Global, Inc.) e suas controladas (a "Companhia") em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003 e as correspondentes demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004, e o período findo em 31 de dezembro de 2003, expressos em Dólares norte-americanos preparados de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América e convertidos para Reais, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 3 Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras expressas em Dólares norte-americanos apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da GP Investments, Ltd. e suas controladas em 31 de dezembro de 2005, 2004 e de 2003 e o resultado consolidado das operações e dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, e do período findo em 31 de dezembro de 2003, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América.

- 4 As demonstrações financeiras preparadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América expressos em Reais resultam da tradução das correspondentes demonstrações financeiras expressas em Dólares norte-americanos, de acordo com as bases descritas na Nota 2 (a). Essa tradução não deve ser interpretada como se os montantes em Reais representassem, tivessem representado ou pudesse ser convertido em Dólares norte-americanos.

- 5 As práticas contábeis adotadas nos Estados Unidos da América diferem em certos aspectos significativos dos princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil. As informações relacionadas à natureza e ao efeito dessas diferenças, elaboradas sob responsabilidade da administração, estão apresentadas como informações complementares pró-forma às demonstrações financeiras. Sobre essas informações complementares pró-forma aplicamos os procedimentos mínimos de revisão, conforme aplicável nas circunstâncias, previstos na Norma e Procedimentos de Auditoria "Revisão Limitada das Demonstrações Contábeis" - NPA 04 emitida pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil que consistiram, principalmente, na aplicação de procedimentos de revisão analítica dos dados financeiros e na averiguação dos critérios adotados na elaboração das informações complementares pró-forma junto aos responsáveis pelas áreas contábil e financeira. Considerando que essa revisão não representou um exame de acordo com as normas de auditoria independente aplicáveis no Brasil, não estamos expressando opinião sobre as referidas informações contábeis contidas na informação complementar pró-forma. Baseados nessa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita na referida informação complementar pró-forma para que a mesma apresente, em todos os aspectos relevantes, informações relacionadas à natureza e ao efeito das diferenças entre os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 31 de março de 2006


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Paulo Cesar Estevão Netto
Sócio
Contador CRC 1RJ026365/T-6 "T" SP 002331

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

Balancos patrimoniais consolidados em 31 de dezembro
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

Ativo	2005	2004	2003
Circulante			
Caixa e equivalentes a caixa	71.164.344	6.340.671	1.653.223
Aplicações financeiras	63.598.198	34.726.191	105.542.843
Empréstimos e recebíveis de partes relacionadas	566	12.194.311	16.978.358
Despesas antecipadas e outros	1.052.668	20.479	96.049
Total do circulante	<u>135.815.776</u>	<u>53.281.652</u>	<u>124.270.473</u>
Investimentos	40.243.344	10.209.759	18.373.619
Adiantamentos sobre investimentos imobiliários	14.102.734	-	-
Móveis e equipamentos	1.316.737	109.117	135.700
Outros	14.282	4.617	4.614
Total do ativo	<u>191.492.873</u>	<u>63.605.145</u>	<u>142.784.406</u>

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

Balancos patrimoniais consolidados em 31 de dezembro
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

(continuação)

Passivo e patrimônio líquido	2005	2004	2003
Passivo circulante			
Fornecedores	768.375	18.217	33.573
Impostos a pagar	705.894	369.883	274.621
Salários e encargos sociais	1.833.662	17.514	16.141
Bonificações a pagar			
Com partes relacionadas	9.316.513	814.994	2.439.271
Com terceiros	5.899.545	-	-
Empréstimos			
Com partes relacionadas	187.247	-	9.231.156
Com terceiros	14.919.811	1.858.714	-
Obrigação por securitização de recebíveis	3.718.946	-	-
Taxas de administração diferidas	2.485.629	8.492.320	9.564.497
Dividendos declarados e a pagar	18.747.502	35.508	39.049.474
Contas a pagar de ações em tesouraria	-	1.804.920	-
Total do passivo circulante	58.583.124	13.412.070	60.608.733
Exigível a longo prazo			
Obrigação por securitização de recebíveis	52.065.248	-	-
Participação de minoritários	1.795.949	786	1.566
Patrimônio líquido			
Capital social: 2005 - 3.767.450 ações de uma única classe (Classe A: 2004 - 3.393.200 ações; 2003 - 2.550.000 ações; Classe B: 2004 -1.596.800 ações; 2003 - 2.450.000 ações)	88.184	132.455	144.460
Ações em tesouraria	-	(2.734.619)	-
Reserva de capital	10.510.734	36.325.318	81.559.617
Lucros acumulados	67.915.954	16.194.800	395.087
Ajuste de conversão de moeda estrangeira	533.680	274.335	74.943
Total do patrimônio líquido	79.048.552	50.192.289	82.174.107
Total do passivo e do patrimônio líquido	191.492.873	63.605.145	142.784.406

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

Demonstrações consolidadas do resultado
Exercícios/período findos em 31 de dezembro
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>Período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2003</u>
Receitas			
Taxas de administração e de performance	3.663.362	1.891.671	-
Serviços de consultoria e outros	3.400.272	1.270.311	-
Ganho não realizado com o valor de mercado das aplicações financeiras	32.321.572	-	-
Resultado da equivalência patrimonial - GPCP3	24.142.141	-	-
Resultado com a venda de ações	<u>30.213.777</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total de receitas das operações mantidas	<u>93.741.124</u>	<u>3.161.982</u>	<u>-</u>
Despesas			
Gerais e administrativas	(6.367.396)	(276.089)	-
Bonificações	<u>(12.732.760)</u>	<u>(1.637.508)</u>	<u>-</u>
Total de despesas das operações mantidas	<u>(19.100.156)</u>	<u>(1.913.597)</u>	<u>-</u>
Receita financeira de aplicações financeiras	2.008.370	-	-
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(245.696)	503.142	-
Perdas cambiais	<u>(5.336.408)</u>	<u>(3.964.575)</u>	<u>-</u>
Despesas financeiras, líquidas das operações mantidas	<u>(3.573.734)</u>	<u>(3.461.433)</u>	<u>-</u>
Participação minoritária	<u>(969)</u>	<u>(1.152)</u>	<u>-</u>
Lucro líquido (prejuízo) das operações mantidas	<u>71.066.265</u>	<u>(2.214.200)</u>	<u>-</u>
Lucro líquido das operações descontinuadas (Nota 2(t))	<u>13.394.728</u>	<u>18.046.021</u>	<u>395.087</u>
Total do lucro líquido	<u><u>84.460.993</u></u>	<u><u>15.831.821</u></u>	<u><u>395.087</u></u>
Média ponderada do número de ações			
Classe Única	24.161	-	-
Classe A	5.743.308	7.204.095	8.364.436
Classe B	3.003.223	5.867.116	6.081.564
Lucro líquido (prejuízo) por ação - básico e diluído			
Operações mantidas	18,96	(0,45)	-
Operações descontinuadas	3,58	3,66	0,09
Total do lucro líquido	22,52	3,21	0,09

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios/período findos em 31 de dezembro
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva de capital	Lucros acumulados	Ajustes de conversão de moeda estrangeira	Total
Aporte inicial de capital em 21 de outubro de 2003	144.460	-	87.668.804	-	-	87.813.264
Distribuição de dividendos na forma de ativos líquidos	-	-	(4.853.928)	-	-	(4.853.928)
Empréstimos a receber dos acionistas	-	-	(1.255.259)	-	-	(1.255.259)
Lucro líquido do período	-	-	-	395.087	-	395.087
Ajuste de conversão de moeda estrangeira	-	-	-	-	74.943	74.943
Resultado compreensivo						470.030
Em 31 de dezembro de 2003	144.460	-	81.559.617	395.087	74.943	82.174.107
Dividendos pagos	-	-	(23.441.059)	-	-	(23.441.059)
Empréstimos a receber dos acionistas	-	-	(2.811.323)	-	-	(2.811.323)
Distribuição de dividendos na forma de ativos líquidos	-	-	(20.754.191)	-	-	(20.754.191)
Aquisição de ações para tesouraria	-	(2.734.884)	-	-	-	(2.734.884)
Cancelamento de ações em tesouraria	(265)	265	-	-	-	-
Empréstimos a pagar perdoados	-	-	8.400.475	-	-	8.400.475
Ajuste de conversão de conveniência	(11.740)	-	(6.628.201)	(32.108)	(6.090)	(6.678.139)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	15.831.821	-	15.831.821
Ajuste da conversão de moeda estrangeira	-	-	-	-	205.482	205.482
Resultado compreensivo						16.037.303
31 de dezembro de 2004	132.455	(2.734.619)	36.325.318	16.194.800	274.335	50.192.289
Dividendos pagos	-	-	-	(4.107.226)	-	(4.107.226)
Empréstimos a receber dos acionistas	-	-	(700.363)	-	-	(700.363)
Distribuição de dividendos na forma de ativos líquidos	-	-	(23.769.708)	(6.302.379)	-	(30.072.087)
Dividendos declarados na reorganização societária	-	-	-	(20.416.313)	-	(20.416.313)
Aporte de ativos líquidos da GP Holdings na GP	-	-	3.728.024	-	-	3.728.024
Aquisição de ações para tesouraria compensando empréstimos a receber	-	(7.718.631)	-	-	-	(7.718.631)
Venda de ações em tesouraria compensando empréstimos a receber	-	2.424.207	-	-	-	2.424.207
Acervo líquido da GPAM e GPRE consolidados	-	-	6.814.908	-	-	6.814.908
Cancelamento de ações em tesouraria	(28.617)	7.705.863	(7.677.246)	-	-	-
Ajuste da conversão de conveniência	(15.654)	323.180	(4.210.199)	(1.913.921)	(32.419)	(5.849.013)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	84.460.993	-	84.460.993
Ajuste de conversão de moeda estrangeira	-	-	-	-	291.764	291.764
Resultado compreensivo						84.752.757
Em 31 de dezembro de 2005	88.184	-	10.510.734	67.915.954	533.680	79.048.552

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

Demonstrações consolidadas do fluxo de caixa
Exercícios/período findos em 31 de dezembro
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>Período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2003</u>
Fluxo de caixa de atividades operacionais			
Operações mantidas			
Lucro líquido (prejuízo) das operações mantidas	71.066.265	(2.214.200)	-
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com caixa proveniente de atividades operacionais			
Equivalência patrimonial - GPCP3	(24.142.141)	-	-
Ganho não realizado com o valor de mercado de aplicações financeiras	(32.321.572)	-	-
Varição nos saldos de ativos/passivos:			
Aplicações financeiras	(22.493.958)	62.239.379	-
Bonificações a pagar	15.216.056	(1.426.042)	-
Contas a pagar, provisões e outros	1.722.034	107.649	-
Receita diferida de taxa de administração	9.060.119	-	-
Caixa proveniente de operações mantidas	<u>18.106.803</u>	<u>58.706.786</u>	<u>-</u>
Operações descontinuadas			
Lucro líquido de operações descontinuadas	13.394.728	18.046.021	395.087
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com caixa proveniente de atividades operacionais			
Juros incorridos	-	80.481	-
Equivalência patrimonial de empresas afiliadas	-	(179.626)	(210.706)
Variações nos saldos de ativos/passivos:			
Aplicações financeiras	-	-	(12.541.650)
Bonificações a pagar	(718.770)	-	2.439.271
Contas a pagar, provisões e outros	(6.957)	-	324.336
Receita diferida com taxa de administração	(7.488.688)	(294.888)	7.968.526
Outros	-	67.385	-
Caixa proveniente de (utilizado em) operações descontinuadas	<u>5.180.313</u>	<u>17.719.373</u>	<u>(1.625.136)</u>
Caixa proveniente de (utilizado em) atividades operacionais	<u>23.287.116</u>	<u>76.426.159</u>	<u>(1.625.136)</u>
Fluxo de caixa de atividades de investimento			
Operações mantidas			
Aquisição de investimento no GPCP3	(1.622.269)	-	-
Receita da venda (aquisição) de títulos disponíveis para venda	5.243.393	(5.309.448)	-
Aumento de capital em investidas	(304.291)	(4.520.024)	-
Dividendos recebidos	987.405	-	-
Caixa proveniente de (utilizado em) operações mantidas	<u>4.304.238</u>	<u>(9.829.472)</u>	<u>-</u>

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

Demonstrações consolidadas do fluxo de caixa
Exercícios/período findos em 31 de dezembro
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

(continuação)

	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>Período de 16 de outubro até 31 de dezembro de 2003</u>
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Operações mantidas			
Pagamentos de empréstimos de partes relacionadas líquidos	(7.155.323)	-	-
Captações de empréstimos e financiamentos	13.962.277	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	(845.674)	-	-
Pagamento de dividendos	(4.107.226)	(6.044.709)	-
Aquisição de ações para tesouraria	(1.591.613)	(579.509)	-
Caixa adquirido em decorrência de reorganização societária	39.466.083	-	-
Caixa líquido proveniente de (utilizado em) operações mantidas	<u>39.728.524</u>	<u>(6.624.218)</u>	<u>-</u>
Operações descontinuadas			
Pagamentos de empréstimos com partes relacionadas, líquidos	(1.639.049)	(4.845.358)	790.066
Captações de empréstimos e financiamentos	-	4.512.480	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	(2.734.247)	-
Pagamento de dividendos	-	(52.051.483)	-
Aumento de capital	-	-	2.472.456
Caixa proveniente de (utilizado em) operações descontinuadas	<u>(1.639.049)</u>	<u>(55.118.608)</u>	<u>3.262.522</u>
Caixa proveniente de (utilizado em) atividades de financiamento	<u>38.089.475</u>	<u>(61.742.826)</u>	<u>3.262.522</u>
Efeitos de variações cambiais em caixa e equivalentes a caixa	(107.808)	(32.060)	15.837
Aumento líquido em caixa e equivalentes a caixa	65.573.021	4.821.801	1.653.223
Caixa e equivalentes a caixa no início do exercício/período	<u>5.591.323</u>	<u>1.518.870</u>	<u>-</u>
Caixa e equivalente a caixa no fim do exercício/período	<u><u>71.164.344</u></u>	<u><u>6.340.671</u></u>	<u><u>1.653.223</u></u>
Informações suplementares			
Juros pagos	<u>297.025</u>	<u>68.000</u>	<u>-</u>
Transações não monetárias			
Distribuições de dividendos na forma de ativos líquidos	(30.072.087)	(20.754.191)	(4.853.928)
Aportes de capital na forma de ativos líquidos	-	8.400.475	-
Aquisição de ações para tesouraria compensando empréstimos a receber	(7.718.631)	(350.455)	-
Venda de ações em tesouraria compensando empréstimos a receber	2.424.207	-	-
Aporte de ativos líquidos da GPAM e GPRE	6.814.908	-	-
Aporte de ativos líquidos da GP Holdings na GP	3.728.024	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
consolidadas em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003**
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

1 Contexto operacional

(a) Estrutura societária e histórico

(i) GP Investments, Ltd.

Em 16 de outubro de 2003, a GP Investments, Ltd. (anteriormente denominada GP Global, Inc.) ("Companhia" ou "nós") foi constituída nas Ilhas Virgens Britânicas (BVI). Em 21 de outubro de 2003, a Companhia emitiu 5.000.000 ações Classe A, todas subscritas e integralizadas mediante a entrega, pelos subscritores, de ações de emissão das sociedades GP Investments I, Ltd., GP Investments II, Ltd. e GP Asset Management, Inc. (anteriormente denominada Utor Asset Management, Inc.). Tais aportes de capital totalizaram R\$ 2.472.456 em caixa e R\$ 85.340.808 em ativos líquidos.

Em 29 de outubro de 2003, determinadas transferências de ações entre os acionistas e algumas conversões de ações foram efetuadas. Em consequência destas transações, nosso capital social foi dividido em ações Classe A e ações Classe B.

Em 23 de março de 2004, a Companhia recomprou 10.000 ações Classe B de emissão da Companhia, detidas por um de seus acionistas, o qual deixou a Companhia. Essas ações permaneceram em tesouraria, tendo sido canceladas em 20 de outubro de 2004, quando, então, ações adicionais foram recompradas de nossos acionistas, para manutenção em tesouraria, no montante de R\$ 2.734.884, sendo 218.750 ações Classe A e 130.550 ações Classe B. Na mesma data, em 20 de outubro de 2004, foi efetivada uma série de conversões de ações e, como resultado, nosso capital social passou a ser representado por 3.393.200 ações Classe A e 1.596.800 ações Classe B.

Em 7 de janeiro de 2005, a Companhia recomprou, para manutenção em tesouraria, 1.047.900 ações Classe A, no valor de R\$ 7.718.631, de um de seus acionistas, o qual deixou a Companhia. Essa compra foi efetuada nos termos de um contrato de compra e venda de ações firmado entre a Companhia, o acionista e demais partes ali mencionadas.

Em 1º de fevereiro de 2005 e 20 de dezembro de 2005, dois novos acionistas adquiriram ações em tesouraria, de emissão da Companhia, pelo valor de R\$ 2.424.207. Os acionistas adquiriram, respectivamente, 24.950 ações Classe A e 149.700 ações Classe B. Tal aquisição foi realizada de acordo com as condições dispostas no contrato de compra e venda de ações celebrado entre a Companhia, os respectivos acionistas e demais partes ali mencionadas. Em 30 de dezembro de 2005, a Companhia efetuou uma reorganização societária, tendo o Conselho de Administração aprovado as seguintes deliberações: (i) declaração de dividendos,

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
consolidadas em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003**
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

cujo pagamento foi feito mediante a entrega de ativos líquidos, representados pela totalidade das ações de emissão da GP Investments I, Ltd. e da GP Investments II, Ltd., detidas pela Companhia, no valor total de R\$ 30.072.087. Através desta distribuição, mediante entrega das ações da GP1 e da GP2, foram segregadas da Companhia as atividades de administração dos fundos de *private equity* New GP Capital Partners A, L.P. ("GPCPA") e New GP Capital Partners B, L.P. ("GPCPB") (sucessores do GP Capital Partners, L.P. - "GPCP"), International Textile Capital Partners, L.P. ("ITCP") e International Rail Capital Partners, L.P. ("IRCP") (todos, coletivamente, "GPCP1") e GP Capital Partners II, L.P. ("GPCP2") (Nota 1(b)(i)); (ii) cancelamento de 1.222.550 ações em tesouraria, no valor de R\$ 7.677.246; (iii) nova designação do capital social da Companhia, o qual passou a ser representado por 3.767.450 ações de uma única classe; (iv) conferência da totalidade das ações de emissão da Companhia na Partners Holdings, Inc. ("Partners Holdings"), que passou a ser a única acionista da Companhia; e (v) declaração de dividendos para a Partners Holdings (saldo a pagar em 31 de dezembro de 2005 - R\$ 20.416.313).

Em 30 de dezembro de 2005, a Companhia recebeu, por conta da consolidação de seu balanço, um acervo líquido no valor de R\$ 6.814.908 em decorrência das atividades de gestão de ativos financeiros e gestão de instrumentos financeiros com lastro em empreendimentos imobiliários das subsidiárias GP Administração de Recursos S.A. e GP Investimentos Imobiliários S.A., registrado pelo seu valor de mercado.

Em 9 de março de 2006, o Conselho de Administração aprovou a alteração do domicílio da Companhia das Ilhas Virgens Britânicas para as Ilhas das Bermudas, tendo sido tal alteração efetivada em 15 de março de 2006, quando a empresa foi registrada no Registro de Empresas das Bermudas sob a denominação GP Investments, Ltd.

As atividades da Companhia abrangem seu negócio principal de *private equity*, além da gestão de ativos financeiros ("*asset management*") e gestão de instrumentos financeiros com lastro em empreendimentos imobiliários. Tais atividades são realizadas diretamente pela Companhia ou, indiretamente, através das controladas GP Investments I, Ltd. ("GP1") e GP Investments II, Ltd. ("GP2") (separadas da Companhia em 30 de dezembro de 2005), GP Investments III (Cayman), Ltd. ("GP3"), GP Investimentos Imobiliários S.A. ("GPRI"), GP Holdings, Inc. ("GP Holdings"), GP Investimentos S.A. ("GP"), GP Asset Management, Inc. ("GPAM") e GP Administração de Recursos S.A. ("GP Asset"), coletivamente designadas "Grupo GP".

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
consolidadas em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003**
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

(ii) Controladas em 31 de dezembro de 2005

Em 31 de dezembro de 2005, a Companhia detinha 100% da GP Holdings, constituída nas Ilhas Cayman que, por sua vez, detinha 99,99% do capital social da GP, sociedade constituída no Brasil. Em 30 de dezembro de 2005, a GP Holdings efetuou um aporte de capital na forma de ativos líquidos no valor de R\$ 3.728.024 na GP; na mesma data foram resgatadas ações de outros acionistas. Desta forma, a GP Holdings aumentou sua participação na GP de 6,04% para 99,99%. Dentre as atividades exercidas pela GP, estão incluídas as atividades de consultoria local para a Companhia e para o GPCP3 (Nota 1(b)(i)) relacionadas às decisões de investimentos da Companhia e do GPCP3, incluindo decisões sobre forma de aquisição, gerenciamento e alienação dos ativos, tudo conforme contratos de consultoria celebrados entre a GP, a GP3 e GPCP3.

Em 31 de dezembro de 2005, a Companhia detinha, indiretamente, através da GP, 74,0% da GPRE, sociedade brasileira que busca oportunidades de gestão financeira para o setor de incorporação imobiliária, e 68,0% da GP Asset, empresa brasileira que administra fundos de investimentos em aplicações de renda fixa, aplicações em ações, e aplicação em ativos variados (multimercado).

Em 31 de dezembro de 2005, a Companhia detinha 68,0% da GPAM, empresa do Panamá, que atua como consultor de investimentos e gestor de carteiras de um fundo mútuo sediado nas Ilhas Cayman. Até 30 de dezembro de 2005, a Companhia detinha 100% da GPAM, tendo reduzido sua participação para 68,0% em 31 de dezembro de 2005, mediante a venda de parte de sua participação minoritária na GPAM para partes relacionadas.

Em 31 de dezembro de 2005, a Companhia detinha 100% da GP3, sociedade que atua como *General Partner* do GPCP3.

(b) O Grupo GP e suas operações

Nossas atividades incluem o nosso negócio principal de *private equity*, além da gestão de ativos financeiros e da gestão de instrumentos financeiros para empreendimentos imobiliários.

(i) Atividades de *private equity*

As sociedades GP1, GP2 e GP3 atuam como sócios administradores ("*General Partner*"), responsáveis pelas decisões de investimento e desinvestimento dos fundos de *private equity* GPCP1, GPCP2 e GPCP3 ("*Partnerships*"). Os direitos e obrigações do *General Partner* e dos demais sócios ("*Limited Partners*") das *Partnerships* são delineados em contrato celebrado entre tais partes ("*Partnership Agreement*").

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
consolidadas em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003**
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

- GP1 é o *General Partner* do GPCP1. O GPCP1, de acordo com o *Partnership Agreement* possui capital comprometido no valor de US\$ 500 milhões. Conforme a reorganização societária mencionada acima, GP1 foi segregada da Companhia e não faz mais parte das operações mantidas pela Companhia;
- GP2 é o *General Partner* do GPCP2. O GPCP2, de acordo com o *Partnership Agreement* possui capital comprometido no valor de US\$ 800 milhões. Conforme a reorganização societária mencionada acima, GP2 foi segregada da Companhia e não faz mais parte das operações mantidas pela Companhia;
- GP3 é o *General Partner* do GPCP3. O GPCP3 encontra-se em fase de captação e, conforme o *Partnership Agreement*, possuía, em 31 de dezembro de 2005, R\$ 351,3 milhões de capital comprometido para investimentos. O período de investimento do GPCP3 terminará em 7 de junho de 2010, com previsão de encerramento em 7 de junho de 2015, com possibilidade de extensão de seu prazo de encerramento por um período de 2 anos adicionais e consecutivos, à opção do GP3 (condicionada à aprovação do Comitê Consultivo do Fundo).
- GP Tecnologia Multimercado Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento em Títulos e Valores Mobiliários ("GP Tecnologia") é um fundo de investimento brasileiro, constituído em 2000. Este fundo captou R\$ 122 milhões (equivalente a R\$ 151,4 milhões em 31 de dezembro de 2005).

(ii) Gestão de ativos financeiros e de gestão de instrumentos financeiros para empreendimentos imobiliários

Nós conduzimos atividades de gestão de ativos financeiros e de gestão de instrumentos financeiros voltados para empreendimentos imobiliários, principalmente no mercado brasileiro, através de nossas controladas GP Asset e GPRE, nas quais detemos participações majoritárias.

A GP Asset administra fundos de renda fixa, fundos de ações e fundos multimercados, cada um voltado para diferentes perfis de risco e grupos de investidores.

A GPRE administra investimentos em títulos lastreados em ativos, participações em empreendimentos de incorporações residenciais, bem como a originação e securitização de financiamento de transações de locação/arrendamento (*build-to-suit/sale lease back*) envolvendo ativos imobiliários corporativos.

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
consolidadas em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003**
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

(c) Transação de investimento imobiliário

Em 2005, celebramos vários contratos com o objetivo de gerar receitas através da aquisição e aluguel de imóveis (Nota 9), que culminou na conclusão da operação em 2 de janeiro de 2006 (Nota 17(a)). Nossa empresa afiliada de securitização, denominada Altere Securitizadora S.A. ("Altere"), emitiu Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs") com base nos fluxos futuros do aluguel dos imóveis (Nota 12(c)), recebidos quando da consolidação da GPRE, em 31 de dezembro de 2005.

2 Principais práticas contábeis

(a) Base de apresentação e conversão para Reais

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América ("US GAAP").

As demonstrações financeiras primárias em US GAAP foram originalmente preparadas em Dólares norte-americanos, moeda funcional da Companhia. A base de conversão das entidades brasileiras que utilizam o Real como moeda funcional foi elaborada de acordo com SFAS nº 52 "*Foreign Currency Translation*" (Nota 2(c)).

Para a conveniência do leitor, as referidas demonstrações financeiras em Reais resultam da tradução das correspondentes demonstrações financeiras expressas em Dólares norte-americanos, utilizando-se às taxas de câmbio vigentes ao fim de cada período (2005 - US\$ 1.00: R\$ 2,3407; 2004 - US\$ 1.00: R\$ 2,6544 e 2003 - US\$ 1.00: R\$ 2,8892). O efeito de variações de taxas de câmbio nos saldos dos balanços patrimoniais de abertura são registrados em "Ajuste de Conversão de Conveniência" no patrimônio líquido. Esta tradução não deve ser interpretada como se os montantes em Reais representassem, ou pudessem ser convertidos em Dólares norte-americanos.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas que afetam os montantes demonstrados de ativos, passivos, receitas e despesas e respectivas divulgações. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

(b) Consolidação

A consolidação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 inclui as contas da Companhia e de suas controladas integrais GP3 e GP Holdings e a controlada GP Asset. A reorganização societária das subsidiárias resultou na consolidação de ativos e passivos da GP, GP Asset e GPRE, em 30 de dezembro de 2005. Como a contribuição da GP ao capital

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
consolidadas em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003**
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

da Companhia aconteceu em 30 de dezembro de 2005, as demonstrações de resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2005 não incluem as receitas e despesas da GP, GP Asset e GPRE.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as receitas e despesas da GP1 e GP2, porém excluem os ativos e passivos da GP1 e GP2, que foram distribuídos aos acionistas em 30 de dezembro de 2005.

Todos os saldos e as transações intercompanhias foram eliminados na consolidação.

A Companhia aplica os princípios de consolidação determinados no AICPA Accounting Research Bulletin nº 51, "*Consolidated Financial Statements*" e o *Financial Accounting Standards Board (FASB) Statement of Financial Accounting Standard (SFAS) N.º. 94, "Consolidation of all major-owned subsidiaries"*.

A AICPA emitiu o Pronunciamento de Posição "*Accounting for Investments in Real Estate Ventures*" (SOP 78-9) que determina que os direitos e obrigações dos *general partners* em *limited partnerships* são diferentes dos direitos e obrigações dos *limited partners*. Normalmente, os *general partners* detêm o controle das *limited partnerships*. No entanto, caso os *limited partners* tenham direitos significativos, como o direito de substituir os *general partners*, aprovar a venda ou o refinanciamento de ativos principais ou aprovar a aquisição de ativos principais das *limited partnerships*, esta pode não estar sob o controle direto ou indireto dos *general partners*. A SOP 78-9 especifica que os *general partners* detêm o controle e devem registrar seus investimentos em bases consolidadas apenas se, em essência, a *limited partnership* ou outros acordos conferirem o controle aos *general partners*. A Companhia determinou que os *Limited Partners* detêm direitos importantes que impedem a consolidação das *Partnerships*. Até 31 de dezembro de 2005, GP1, GP2 e GP3 contabilizaram suas respectivas participações nas *Limited Partnerships* através do método de equivalência patrimonial.

Em 29 de junho de 2005, o Emerging Issues Task Force ("EITF") chegou a um consenso e publicou a EITF 04-5: "*Determining Whether a General Partner, or the General Partners as a Group, Controls a Limited Partnership or Similar Entity When the Limited Partners Have Certain Rights*". O EITF presume que os *general partners* das *limited partnerships* controlam essa sociedade, independentemente da sua participação. A avaliação se os direitos dos *limited partners* devem se sobrepor ao controle dos *general partners* é uma questão de

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
consolidadas em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003**
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

juízos que depende de fatos e circunstâncias. Se os *limited partners* detêm (i) a capacidade de liquidar as *limited partnerships* ou afastar os *general partners* sem justa causa ou (ii) direitos de participações substanciais, os *general partners* não controlam as *limited partnerships*.

No caso da Companhia, o EITF 04-5 entra em vigor a partir de 2006, quando as regras de transição levarão à consolidação das *Partnerships* pelas sociedades que atuam como *general partners* das *Partnerships*, que por sua vez são consolidados pela Companhia.

(c) Base de conversão de controladas estrangeiras

A Companhia utiliza o Dólar norte-americanos como moeda funcional. As entidades brasileiras usam o Real como moeda funcional. As demonstrações financeiras de controladas estrangeiras são reavaliadas de acordo com, o SFAS nº 52.

Por conseguinte, todos os ativos e passivos de controladas que não utilizam o Dólares norte-americanos como moeda de reporte, são convertidos em Dólares norte-americanos pela taxa de câmbio da data de balanço e os saldos das demonstrações do resultado e de fluxo de caixa pelas taxas de câmbio médias nos períodos. Os respectivos ajustes de conversão são registrados diretamente na conta "Ajuste de conversão de moeda estrangeira" no patrimônio líquido.

(d) Reconhecimento de taxas de administração e de performance

Como *General Partners* das *Partnerships* até 31 de dezembro de 2005, GP1, GP2 e GP3 receberam taxas de administração pela prestação desses serviços. As taxas de administração são pagas semestralmente no primeiro dia de cada semestre. Essas taxas foram apuradas com base no custo dos investimentos quando relacionadas à GP1 e à GP2, e as taxas recebidas pela GP3 foram apuradas com base no capital comprometido pelos *Limited Partners*. A receita proveniente da taxa de administração é diferida e reconhecida durante o período em que os respectivos serviços são prestados.

Adicionalmente GP1, GP2 e GP3 tinham direito a receber taxas de performance, calculadas com base, entre outras condições, considerando: (i) prioridade de alocação desses fundos, (ii) valores cumulativos anteriormente alocados ao *General Partner* e (iii) certos percentuais restantes a alocar entre o *General Partner* e os *Limited Partners*.

As taxas de performance são reconhecidas como receitas quando de seu pagamento irrevogável, podendo ser reconhecidas pelo regime de competência quando da garantia de seu pagamento irrevogável. Outras receitas, sobretudo serviços de consultoria, são registradas pelo regime de competência à medida que os serviços são prestados.

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
consolidadas em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003**
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

(e) Impostos sobre a renda

As Ilhas Virgens Britânicas e Bermudas não arrecadam impostos sobre renda, ganhos societários ou de capital. Assim, não foi constituída nenhuma provisão para impostos sobre a renda nas demonstrações financeiras em relação à Companhia.

GP1, GP2, GP3 e GP Holdings são sociedades constituídas nas Ilhas Cayman, estando isentas de impostos. A GPAM, sociedade sediada no Panamá, não registra quaisquer rendimentos de fontes panamenhas e, portanto, também não se faz necessária a constituição de provisão para impostos sobre a renda.

GP, GP Asset e GPRE são sociedades brasileiras, sujeitas ao imposto de renda no Brasil. Os impostos sobre a renda incluem o imposto de renda federal e a contribuição social, ambos tributos cobrados pelo governo federal sobre o lucro líquido.

Para efeitos das presentes demonstrações financeiras consolidadas, a Companhia aplicou o SFAS nº 109 "*Accounting for Income Taxes*", para todos os períodos apresentados.

Em relação às entidades brasileiras, caso haja probabilidade mais do que possível de não serem recuperados os impostos diferidos ativos, é registrada uma provisão para perda. Os impostos diferidos relativos aos ativos decorrentes de prejuízos fiscais não prescrevem, apesar de sua compensação estar limitada a 30% do lucro anual antes de impostos. Foi registrada uma provisão para a perda correspondente ao valor total do saldo de impostos diferidos relativos a esses ativos, em 31 de dezembro de 2005.

(f) Caixa e equivalentes a caixa

Caixa e equivalentes a caixa são apresentados pelo seu valor de mercado. A Companhia considera todas as aplicações de liquidez imediata, incluindo fundos de investimentos, como sendo disponibilidades.

(g) Aplicações financeiras

Títulos mobiliários adquiridos e detidos sobretudo para serem negociados em curtíssimo prazo são classificados como ativos negociáveis e apresentados pelo valor de mercado.

Os instrumentos sujeitos à negociação incluem títulos apresentados pelo valor de mercado de acordo com o SFAS nº 115, "*Accounting for Investments in Debt and Equity Securities*". Geralmente o valor de mercado é baseado nos preços de cotação. Se as cotações de mercado não estiverem disponíveis, o valor de mercado é apurado com base em cotações de corretoras, modelos de precificação, ou cotações de instrumentos com características semelhantes.

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
consolidadas em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003**
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

Ganhos e perdas realizados e não realizados são reconhecidos em receitas quando tais títulos são mantidos para negociação como parte do negócio de *private equity* e em receitas financeiras quando os títulos são mantidos para negociação como parte das operações de tesouraria.

(h) Aplicações financeiras em títulos disponíveis para venda

Os títulos são classificados na data de aquisição como disponíveis para venda quando, na opinião da administração, podem ser vendidos em resposta ou em antecipação a mudanças nas condições de mercado, sendo registradas pelo valor de mercado e os ganhos e perdas realizados e não realizados líquidos incluídos no patrimônio líquido, pelos valores líquidos de impostos. Os títulos são classificados com base na intenção da administração. Após a venda ou vencimento, o ganho ou perda é transferido para receitas, na demonstração do resultado.

(i) Valor de mercado dos instrumentos financeiros

A administração estima, em boa fé, o valor de mercado de cada investimento.

O valor contábil dos instrumentos financeiros da Companhia, a cada data de balanço, está próximo do valor de mercado, refletindo o seu vencimento a curto prazo ou constante reavaliação.

As estimativas de valor de mercado são realizadas em uma data específica, com base em informação de mercado relevante sobre o instrumento financeiro. Essas estimativas são de caráter subjetivo, envolvendo incertezas e questões de julgamento significativo, não podendo, portanto, ser apuradas com precisão. Mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas.

(j) Apresentação de ativos e passivos

Ativos e passivos estão apresentados no balanço patrimonial consolidado pelo valor do principal devido, acrescido de juros, correção monetária e variação cambial.

(k) Investimentos

Participação em investidas e outros investimentos, dos quais a Companhia detém de 20% a 50% do capital votante, são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. De acordo com esse método, a parcela da Companhia nos resultados da investida, apuradas de acordo com o US GAAP, é reconhecida na demonstração do resultado como "Equivalência patrimonial" e os dividendos são creditados, quando declarados, em "Investimentos" no balanço patrimonial (Nota 8). Como nosso investimento no GPCP3 faz parte do negócio principal de *private equity*, a equivalência patrimonial foi classificada em receitas.

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
consolidadas em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003**
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

Participações inferiores a 20% sem valor de mercado com liquidez imediata são registradas ao custo (exceto se a Companhia conseguir exercer influência significativa nas operações da investida, sendo que, nesse caso, é utilizado o método de equivalência patrimonial). Os dividendos são levados ao resultado quando recebidos na determinação da existência de influência significativa sobre as políticas operacionais e financeiras considerando-se o interesse comum de partes relacionadas com participação conjunta em associadas.

Nenhum dos investimentos da Companhia em sociedades consolidadas, analisadas individualmente ou em conjunto, é considerado significativo para divulgação adicional nas demonstrações financeiras consolidadas.

Em janeiro de 2003, o FASB emitiu a Interpretação nº 46 " *Consolidation of Variable Interest Entities*", modificado em dezembro de 2003 (FIN 46R). O FIN 46R cria uma distinção entre Entidades de Propósito Especial ("SPEs") e não-SPEs (inclusive qualquer entidade cujas atividades se relacionam principalmente a securitizações ou outras formas de financiamento lastreados em ativos ou contratos de arrendamento com um único arrendatário) para efeitos da data de implementação, exigindo a sua implementação integral, no caso da Companhia até 31 de dezembro de 2004. A Companhia não detém SPEs que exijam consolidação nos períodos apresentados. O FIN 46R requer que uma Companhia com participação não votante numa entidade de participação variável ("VIE"), sujeita a algumas condições, poderá consolidar a VIE se for a sua beneficiária principal, ou seja, absorve a maioria das perdas das VIEs e recebe a maioria dos retornos residuais. Nós não temos SPE ou VIE que requeiram consolidação nos períodos apresentados.

(I) Perda permanente de valor residual

Ao determinar se a perda do valor residual de um título é ou não temporária, a Companhia utiliza uma combinação de fatores destinados a apurar se a recuperação do valor de um título é provável. Esses fatores incluem, além da duração e extensão da perda de valor residual, uma série de outros fatores extrínsecos, como probabilidade, com base em comportamento histórico do valor de determinados títulos e a nossa experiência em relação a esses títulos, de um valor em queda ser recuperado, além da probabilidade da Companhia não conseguir cobrar o principal ou os juros, devido a: (i) falência ou concordata do emissor; (ii) deterioração da classificação de risco do emissor; ou (iii) dificuldades financeiras do emissor, relacionadas ou não às condições de mercado no setor em que ele atua.

Desde novembro de 2003, a Companhia tem seguido as políticas previstas no EITF 03-01, " *The Meaning of Other Than Temporary Impairment and Its Application to Certain Investments*", relacionada às divulgações de títulos do SFAS nº 115. Além das divulgações já

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
consolidadas em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003**
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

exigidas pelo SFAS nº 115, o EITF 03-01 exige divulgações quantitativas e qualitativas complementares de ações negociáveis e títulos de dívida para os exercícios findos após 15 de dezembro de 2003.

(m) Depósitos judiciais

Depósitos judiciais (incluídos em "Outros") são valores depositados em juízo como garantia de processos judiciais impetrados pela Companhia questionando o imposto de renda federal e outros tributos fiscais ou trabalhistas. Os depósitos são remunerados pela SELIC (Taxa básica de juros definida pelo Banco central do Brasil).

(n) Móveis e equipamentos

Móveis e equipamentos estão apresentados ao custo de aquisição, sendo depreciados pelo método linear tendo por base a sua vida útil estimada.

(o) Passivo circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados por seu valor conhecido ou estimado, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos.

O passivo para futuras compensações relativo a férias, assim como as provisões para bônus por desempenho são registradas pelo regime de competência. As despesas de bonificações se referem a compensação variável a que todo sócio acionista, executivo e empregado têm direito. Despesas gerais e administrativas incluem despesas de remuneração pagas a alguns de nossos executivos que prestam serviços à Companhia e que são também acionistas da Companhia. Esses montantes são pagos em sua condição de executivos e não como acionistas da Companhia.

(p) Ações em tesouraria

A Companhia adquiriu ações próprias para serem mantidas em tesouraria, as quais são registradas pelo método de custo, como dedução do patrimônio líquido. Ações em tesouraria são canceladas à conta de capital social ou reserva de capital (Nota 16(d)).

(q) Resultado compreensivo

A Companhia adotou o SFAS nº 130, "*Reporting Comprehensive Income*". Resultado compreensivo é apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e é formado pelo lucro líquido dos exercícios, ganhos e perdas não realizados de investimentos disponíveis para venda (Nota 8) e ajustes de conversão de moeda estrangeira.

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
consolidadas em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003**
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

(r) Lucro por ação

O lucro por ação foi calculado pelo "método de duas classes", baseado na quantidade de ações em circulação no final de cada exercício, líquida de ações em tesouraria.

O método de "duas classes" é uma fórmula de alocação de ganhos que determina os ganhos por classe de ação de acordo com os dividendos declarados e os direitos de participação em ganhos não distribuídos. A Companhia calcula o lucro por ação dividindo o lucro líquido pertencente a cada classe de ação pela média ponderada da respectiva classe de ações em circulação durante o período.

(s) Informações por segmentos

A Companhia adotou o SFAS nº 131, "*Disclosure about Segments of an Enterprise and Related Information*". A Companhia atua preponderantemente em um único segmento, o setor de *private equity*, além da gestão de ativos financeiros e gestão de instrumentos financeiros para empreendimentos imobiliários.

(t) Operações descontinuadas

Em 30 de dezembro de 2005, a Companhia distribuiu para seus acionistas, na forma de dividendos, as participações então detidas na GP1 e na GP2 pelos respectivos valores patrimoniais (justos e acordados entre seus acionistas), não sendo reconhecido nenhum ganho ou perda nessa operação.

Em consonância com o SFAS no. 144 "*Accounting for the Impairment or Disposal of Long-Lived Assets*", uma vez que GP1 e GP2 são partes da Companhia que compõem as operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos, operacionalmente e para fins de apresentação de relatórios financeiros, do restante da Companhia, apresentamos separadamente os resultados das operações e fluxos de caixa dessas controladas como operações descontinuadas. Os custos e despesas que continuem após a data da venda não devem ser alocados a operações descontinuadas, mas sim incluídos nos resultados das operações mantidas. Outros juros que não podem ser atribuídos a outras operações da Companhia são alocados com base no coeficiente dos ativos líquidos a serem descontinuados na soma dos ativos líquidos totais. Em consonância com o EITF 87-24 "*Allocation of Interest to Discontinued Operations*", nenhuma despesa geral indireta foi alocada a operações descontinuadas, exceto quando as operações descontinuadas representaram todas as nossas operações, como foi o caso do período findo em 31 de dezembro de 2003.

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
consolidadas em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003**
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

Apresentamos a seguir as informações financeiras resumidas referente as operações da GP1 e GP2 que foram descontinuadas:

	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Receitas			
Taxas de administração e de performance	20.137.454	24.590.784	6.312.284
Despesas			
Gerais e administrativas	(2.476.580)	(2.457.009)	(1.880.546)
Bonificações	(4.951.629)	(6.160.140)	(4.143.803)
Total de despesas	(7.428.209)	(8.617.149)	(6.024.349)
Receita (despesa) financeira, líquida	685.483	1.892.760	(105.285)
Resultado de equivalência patrimonial	-	179.626	210.706
Participação de minoritários	-	-	1.731
Lucro líquido de operações descontinuadas	<u>13.394.728</u>	<u>18.046.021</u>	<u>395.087</u>

A tabela a seguir resume os ativos e o passivos em 31 de dezembro de 2004 e 2003, depois das eliminações de consolidação, incluídas nas demonstrações financeiras da Companhia, referentes as operações que foram descontinuadas após a distribuição de dividendos na forma de ativos líquidos representados pelas ações mantidas no GP1 e GP2:

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Ativo		
Caixa e equivalentes a caixa	39.466	102.801
Aplicações financeiras	26.350.436	105.542.843
Empréstimos e recebíveis de partes relacionadas	11.206.622	12.316.174
Investimentos	381.010	18.373.376
Outros	-	72.230
Total do ativo	<u>37.977.534</u>	<u>136.407.424</u>
Passivo		
Fornecedores	7.889	17.520
Bonificações a pagar	814.994	2.439.271
Empréstimos e financiamentos	1.858.714	9.231.156
Taxas de administração diferidas	8.492.320	9.564.497
Dividendos a pagar	-	37.720.618
Total do passivo	<u>11.173.917</u>	<u>58.973.062</u>

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
consolidadas em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003**
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

Para fins de apresentação da demonstração do fluxo de caixa das operações descontinuadas, optamos por apresentá-las dentro de cada categoria principal (ou seja, operacional, investimentos e financiamentos), separadas dos fluxos de caixa de operações mantidas.

Informações financeiras resumidas relativas à demonstração de fluxo de caixa das operações descontinuadas da Companhia dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 e 2003, são como seguem:

	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Fluxo de caixa proveniente de (utilizado em) operações descontinuadas			
Fluxo de caixa de atividades operacionais	5.180.313	17.719.373	(1.625.137)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento	<u>(1.639.049)</u>	<u>(55.118.608)</u>	<u>3.262.522</u>
Caixa líquido proveniente de (utilizado em) operações descontinuadas	<u>3.541.264</u>	<u>(37.399.235)</u>	<u>1.637.385</u>

(u) Pronunciamentos contábeis emitidos recentemente

O FASB emitiu recentemente vários Pronunciamentos de Normas de Contabilidade Financeira e interpretações. As normas e as interpretações descritas a seguir não tiveram ou deverão ter um impacto relevante na situação financeira e nos resultados da Companhia:

- Em dezembro de 2004, o FASB emitiu o SFAS nº 153, "*Exchanges of Nonmonetary Assets - an amendment of APB 29*", para eliminar a dispensa para o caso de trocas não monetárias de ativos produtivos semelhantes, substituindo-a por uma exceção geral de trocas de ativos não monetários sem fundamento econômico. A SFAS nº 153 aplica-se a trocas de ativos não monetários ocorridas em períodos iniciados após 15 de junho de 2005. A Companhia aplicará esse pronunciamento no período iniciado em 1º de janeiro de 2006, sempre que necessário.
- Em junho de 2005, o FASB emitiu o SFAS nº 154, "*Accounting Changes and Error Corrections, a replacement of APB 20 and FASB Statement 3*". O SFAS nº 154 exige a aplicação retroativa nas demonstrações financeiras de períodos anteriores em caso de alteração de princípios contábeis, como se esses princípios já estivessem em vigor. O efeito cumulativo da alteração fica refletido no valor contábil de ativos e passivos a partir do primeiro período apresentado e os ajustes de compensação são registrados nos lucros acumulados iniciais. Esse pronunciamento entra em vigor em 1º de janeiro de 2006. A Companhia aplicará esse pronunciamento a partir de 1º de janeiro de 2006 caso ocorram alterações nos princípios contábeis.

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
consolidadas em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003**
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

- . Em julho de 2005, o FASB emitiu APB nº 18-1, "*Accounting By an Investor for Its Proportionate Share of Accumulated Other Comprehensive Income of an Investee Accounted for Under The Equity Method in Accordance with APB Opinion No. 18 Upon a Loss of Significant Influence*", que exige que quando o método de equivalência patrimonial deixa de ser utilizado com a perda de influência significativa em uma investida, a parcela proporcional do Resultado Compreensivo da investida atribuída ao investidor deve ser compensada com o valor contábil do investimento. Se isso gerar um valor contábil negativo, o investidor deve ajustar o valor contábil para zero e registrar o saldo residual através de ganhos. A Companhia aplicará esse Pronunciamento no período iniciado em 1º de janeiro de 2006, sempre que necessário.
- . Em novembro de 2005, o FASB emitiu o FAS nº 115-1, "*The Meaning of Other-Than-Temporary Impairment and Its Application to Certain Investments*", que define o modelo em três fases de identificação de perda de valor residual de investimentos em títulos patrimoniais e de dívida, no âmbito do SFAS nº 115 e investimentos pelo método de custo. As três fases são (i) determinação se o investimento está comprometido, (ii) avaliação se a perda de valor residual não é temporária, e (iii) se a perda de valor residual não for temporária, reconhecimento do prejuízo por perda de valor residual. A FAS 115-1 inclui os requisitos de divulgação apresentadas pelo EITF 03-1. A Companhia começará a aplicar essa orientação em 1º de janeiro de 2006, à medida que as circunstâncias o exigirem.
- . Em 29 de junho de 2005, o EITF chegou a um consenso e publicou o EITF 04-5: "*Determining Whether a General Partner, or the General Partners as a Group, Controls a Limited Partnership or Similar Entity When the Limited Partners Have Certain Rights*" (Nota 2(b)).

3 Taxas de administração

GP1 recebeu do GPCPB uma taxa de administração anual paga semestral e antecipadamente. A taxa de administração foi definida com base no custo do investimento do GPCPB na ALL - América Latina Logística S.A. (taxa anual - 2,0%). No exercício findo em 31 de dezembro de 2005, as taxas de administração recebidas pela GP1 foram de R\$ 475.155 (2004 - R\$ 1.072.144; 2003 - R\$ 653.895).

GP2 recebeu do GPCP2 uma taxa de administração anual paga semestral e antecipadamente. A taxa de administração foi definida com base no custo de todos os investimentos do GPCP2 (taxa anual - 1,5%). No exercício findo em 31 de dezembro de 2005, as taxas de administração recebidas pela GP2 foram de R\$ 18.204.502 (2004 - R\$ 23.223.752; 2003 - R\$ 12.791.419).

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
consolidadas em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003**
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

GP3 recebeu do GPCP3 uma taxa de administração anual paga semestral e antecipadamente. A taxa de administração é definida com base no valor comprometido (taxa anual - 2,0%) até o último dia do período de investimento, e a partir dessa data 2,0% baseado no custo de todos os investimentos feitos pelo GPCP3 (menos o custo dos investimentos que já foram vendidos e baixados permanentemente, antes ou no último dia imediatamente anterior ao período semestral). No exercício findo em 31 de dezembro de 2005, as taxas de administração recebidas pela GP3 foram de R\$ 4.524.573.

GPAM recebeu do Alchemy Fund e do Latin America Income Strategies Fund, fundos por ela administrados, uma taxa de administração definida com base nos valores dos ativos líquidos (taxa anual - 2,0%). No exercício findo em 31 de dezembro de 2005, as taxas de administração recebidas foram de R\$ 829.495 (2004 - R\$ 1.532.348; 2003 - R\$ 1.089.951).

As taxas de administração consolidadas (incluindo operações mantidas e descontinuadas) no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 foram de R\$ 22.720.171 (2004 - R\$ 26.123.132; 2003 - R\$ 5.461.955).

4 Taxas de performance

A GPAM tem o direito de receber taxa de performance de 20% sobre os montantes que retornam aos investidores e que superem um retorno anual da *London Interbank Offering Rate* ("LIBOR") de seis meses aplicado aos ativos do fundo.

A GP1 tem o direito de receber taxas de performance de 20% sobre os montantes que retornam aos *Limited Partners* e que superem um retorno anual composto de 10% sobre o valor de capital investido pelos *Limited Partners*.

A GP3 tem o direito de receber juros de 20% sobre os montantes que retornam aos *Limited Partners* e que superem um retorno anual composto de 8% sobre o valor de capital investido pelos *Limited Partners*, despesas organizacionais, despesas com a *Limited Partnership* e taxas de administração. Até o momento, essas taxas não foram pagas.

As taxas de performance consolidadas (incluindo operações mantidas e descontinuadas) no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 foram de R\$ 1.080.645 (2004 - R\$ 359.323; 2003 - R\$ 850.329).

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
consolidadas em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003**
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

5 Caixa e equivalentes a caixa

	<u>Moeda</u>	<u>Domicílio</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Caixa					
Depósitos em banco	R\$	Brasil	4.401.373	1.107.801	1.135.054
Depósitos em banco	US\$	EUA	<u>1.261.129</u>	<u>141.440</u>	<u>518.169</u>
			<u>5.662.502</u>	<u>1.249.241</u>	<u>1.653.223</u>
Equivalentes a caixa					
Unibanco	R\$	Brasil	36.294.281	-	-
JP Morgan	US\$	Luxemburgo	14.214.003	5.091.430	-
Credit Suisse	US\$	Bahamas	10.919.366	-	-
Darier Hentsch	US\$	Holanda	<u>4.074.192</u>	-	-
			<u>65.501.842</u>	<u>5.091.430</u>	-
			<u>71.164.344</u>	<u>6.340.671</u>	<u>1.653.223</u>

Em 2 de janeiro de 2006, a Companhia desembolsou R\$ 34.346.425 para liquidar a obrigação de compra de imóvel por ocasião da transferência de titularidade do imóvel incluído na Operação de Investimento Imobiliário (Nota 1(c)).

6 Aplicações financeiras

	<u>Moeda</u>	<u>Domicílio</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Fundos de investimento (valor de mercado)					
Alchemy Fund	US\$	Cayman	20.903.460	41.164	-
GP FIA	R\$	Brasil	4.884.137	-	-
Quimifar Investment Fund, Inc.	US\$	Belize	2.925.875	17.425.109	100.527.463
Fundo M20	R\$	Brasil	2.205.784	-	-
Fundo Long Short	R\$	Brasil	300.111	-	-
Synergy Fund	US\$	Cayman	-	15.786.739	5.015.380
Latin America Income Strategies Fund	US\$	Cayman	-	<u>1.473.179</u>	-
			<u>31.219.367</u>	<u>34.726.191</u>	<u>105.542.843</u>
Títulos e valores mobiliários (valor de mercado)					
Ações	R\$	Brasil	<u>32.378.831</u>	-	-
			<u>63.598.198</u>	<u>34.726.191</u>	<u>105.542.843</u>

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2005, dentro de sua estratégia de gestão de risco com vistas a atenuar os efeitos da volatilidade cambial sobre o lucro líquido e o patrimônio líquido, a Companhia investiu em um fundo cambial estrangeiro que gerou um prejuízo de R\$ 5.336.407 (2004 - R\$ 3.964.575), compensando em parte os ganhos cambiais de sua carteira de investimentos.

Os fundos Alchemy Fundo, GP FIA, M20, Long Short e o Latin America Income Strategies são geridos pela Companhia ou por suas subsidiárias GPAM e GP Asset.

7 Empréstimos e recebíveis de partes relacionadas

(a) Ativo circulante

	<u>Moeda</u>	<u>Taxa anual de juros</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Partes relacionadas	US\$	Não há	-	4.533.715	4.862.524
Partes relacionadas	R\$	CDI e SELIC	-	1.988.536	2.700.090
GP	US\$	Não há	-	3.960.391	4.310.715
GP	R\$	Não há	-	1.709.213	5.105.029
Outros	US\$	Várias	566	2.456	-
			<u>566</u>	<u>12.194.311</u>	<u>16.978.358</u>

Legenda: CDI - Certificado de Depósito Interbancário.

Não há datas definidas de vencimento.

(b) Redução do patrimônio líquido

EITF 85-1 "*Classifying Notes Received for Capital Stock*" requer que quando uma empresa recebe um título ao invés de caixa como contribuição para o patrimônio líquido, a empresa deveria reportar este título como uma redução de patrimônio líquido ou um ativo. Em conexão com esse EITF, a movimentação dos saldos a receber e a pagar com partes relacionadas provenientes de operações de capital foram classificadas como redução do patrimônio líquido.

	<u>Moeda</u>	<u>Taxa anual de juros</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Acionistas da GP Investments Ltd.	US\$	LIBOR + 3%	3.732.305	-	-
Acionistas da GP Investments Ltd.	US\$	3,5% LIBOR 6 meses + 3%	<u>381.321</u>	<u>3.964.569</u>	<u>1.255.259</u>
			<u>4.113.626</u>	<u>3.964.569</u>	<u>1.255.259</u>

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
consolidadas em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003**
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

A Companhia tem a receber valores de partes relacionadas, no montante de R\$ 3.732.305, relativos a aquisições de ações de emissão da controlada GPAM. Em 31 de dezembro de 2005, incidem sobre estes montantes juros à taxa LIBOR acrescidos de 3% sobre o valor de R\$ 2.247.072 e variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), mais 12% ao ano sobre o valor de R\$ 1.485.233. Não há datas definidas de vencimento.

8 Investimentos

	Participação			
	- %	2005	2004	2003
Investimentos em Limited Partnerships (método da equivalência patrimonial)				
GPCP3	13,96	<u>25.742.253</u>	-	-
Investimentos em afiliadas (método da equivalência patrimonial)				
GP Asset Management, Ltd.	9,00	-	-	<u>17.959.698</u>
Investimentos em Fundos- disponíveis para venda e/ou resgate (valor de mercado)				
Fundo GP Tecnologia	10,11	4.327.790	-	-
Fundo Monte Verde	21,29	2.767.070	-	-
Fundo GP Aetatis II	1,86	2.675.366	-	-
Fundo Brascan Petroleo/Gas	17,50	1.429.358	-	-
GP Energia, L.P.	35,09	-	<u>5.309.448</u>	-
		<u>11.199.584</u>	<u>5.309.448</u>	-
Investimentos a custo de aquisição				
Timissoara Participações Ltda.	9,99	3.301.507	4.518.637	-
Outros		-	<u>381.674</u>	<u>413.921</u>
		<u>3.301.507</u>	<u>4.900.311</u>	<u>413.921</u>
		<u>40.243.344</u>	<u>10.209.759</u>	<u>18.373.619</u>

Aplicações financeiras - disponíveis para venda e/ou resgate - representam fundos de investimento que investem em ativos variados. Esses investimentos foram adquiridos como parte da reorganização societária iniciada em 30 de dezembro de 2005 e, portanto, não estão refletidos no patrimônio líquido, os ganhos ou perdas não realizados.

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
consolidadas em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003**
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

9 Investimentos em operações imobiliárias

Calaari Participações Ltda. ("Calaari"), uma subsidiária integral da GPRE, efetuou uma operação de "sale lease-back" de certos bens com um terceiro, em 17 de agosto de 2005. A Calaari comprou um imóvel pelo equivalente em Reais a R\$ 34.346.425, integralmente quitado em janeiro de 2006, e subseqüentemente alugou-o novamente para o vendedor até 2020 (Nota 17(a)).

De acordo com os termos do contrato de aluguel, a Calaari é obrigada a construir um outro prédio que será utilizado pelo arrendador. Em 31 de dezembro de 2005, a Calaari havia desembolsado valor total dos custos da construção, definido no contrato a preço fixo, totalizando R\$ 14.102.734. As parcelas anuais do contrato de aluguel totalizam R\$ 7.399.046 pelo prazo de 15 anos.

10 Móveis e equipamentos

	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Custo	1.640.395	128.560	139.933
Depreciação acumulada	<u>(323.658)</u>	<u>(19.443)</u>	<u>(4.233)</u>
Líquido	<u>1.316.737</u>	<u>109.117</u>	<u>135.700</u>

Móveis e equipamentos são depreciados à taxa anual de 10%.

11 Impostos de renda

Os impostos de renda no Brasil geralmente incidem à alíquota de 25% para imposto de renda federal e 9% para contribuição social sobre o lucro antes do imposto de renda.

Em consequência da reorganização societária em 30 de dezembro de 2005, a Companhia apresentou, naquela data, prejuízos fiscais disponíveis para compensação sobre o lucro tributável futuro de R\$ 15.087.000. O efeito dos prejuízos fiscais a compensar totalizava R\$ 5.123.000 em 31 de dezembro de 2005. A Companhia constituiu uma provisão para perda no valor total do imposto de renda diferido ativo em 31 de dezembro de 2005.

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
consolidadas em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003**
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

12 Empréstimos e financiamentos

(a) Com terceiros

	<u>Moeda</u>	<u>Taxa anual de juros - %</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Banco Itaú BBA S.A.	US\$	6.9	12.571.036	-	-
Banco ABC Brasil S.A.	US\$	6.9	2.348.775	-	-
Banco Itaú BBA S.A.	US\$	4.5	-	1.858.714	-
			<u>14.919.811</u>	<u>1.858.714</u>	<u>-</u>

Os montantes devidos ao Banco Itaú BBA S.A. em 31 de dezembro de 2005 referem-se a linhas de crédito rotativas com vencimento em 27 de março de 2006 (valor do principal: R\$ 10.919.366) e 14 de junho de 2006 (valor do principal: R\$ 1.638.490). O empréstimo junto ao Banco ABC Brasil S.A. foi tomado em 13 de dezembro de 2005 e vence em 12 de junho de 2006.

Empréstimos e financiamentos não são garantidos por avais. A capacidade de contratar empréstimos da Companhia não está sujeita a cláusulas restritivas ou outras limitações.

(b) Com partes relacionadas

	<u>Vencimento do principal e juros</u>	<u>Moeda</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2003</u>	<u>Taxa anual de juros</u>
Acionista da GP Investment, Ltd.	Não há	US\$	187.247	-	-	LIBOR 6 meses + 3%
Partes relacionadas	1º de dezembro de 2004	US\$	-	-	9.231.156	15.76%
			<u>187.247</u>	<u>-</u>	<u>9.231.156</u>	

Algumas dessas entidades são partes relacionadas por meio de participação e administração comuns.

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
consolidadas em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003**
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

(c) Obrigação por securitização de recebíveis

Em agosto de 2005, a Calaari assinou um contrato de securitização de recebíveis garantido por ativos através do qual antecipou fluxos de caixa, descontados a valor presente, do aluguel de imóveis, gerando recursos de R\$ 56.952.485. Os juros anuais incidem à taxa de juros fixa de 9,0% e o empréstimo vence em prestações anuais e iguais de R\$3.718.946, vencíveis entre julho de 2006 e julho de 2021. Em 31 de dezembro de 2005, a Calaari deve R\$ 55.784.194 à Altere, e esta, por sua vez, emitiu títulos lastreados em CRIs no mercado, garantidos pelo valor de mercado da propriedade. O cronograma do recebimento dos aluguéis é o mesmo do pagamento aos detentores de CRIs, os quais receberão a primeira parcela em 12 de julho de 2006.

13 Compromissos e contingências

No curso normal de suas operações, as subsidiárias brasileiras da Companhia são partes envolvidas em determinados processos legais, e têm feito provisões quando acreditam que podem estimar razoavelmente as perdas prováveis. Em 31 de dezembro de 2005, a provisão para contingências montou a R\$ 620.286 e está classificada em provisões para salários e encargos sociais.

Determinadas ações, reclamações e processos judiciais foram ou poderão ser instituídos ou reivindicados contra as subsidiárias da Companhia. Embora os valores reclamados possam ser substanciais, a obrigação principal não pode ser determinada devido a incertezas consideráveis que existem. Portanto, é possível que resultados e despesas das operações ou da liquidez em um período particular possam ser significativamente afetadas por determinadas contingências. Entretanto, com base nos fatos disponíveis atualmente, a administração acredita que o desfecho dos assuntos pendentes ou reivindicados não terá um efeito adverso relevante na posição financeira da Companhia.

A Companhia também apresenta outros prejuízos não significativos considerados como possíveis, para os quais não foi constituída provisão.

Em 31 de dezembro de 2005, a Companhia tinha um compromisso vigente de R\$ 21.806.888 de investir no GPCP3.

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
consolidadas em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003**
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

14 Valor de mercado de instrumentos financeiros

O SFAS no. 107 "*Disclosures About Fair Value of Financial Instruments*" exige a divulgação dos valores de mercado estimados dos instrumentos financeiros. O valor de mercado de um instrumento financeiro é o valor em que o instrumento poderia ser trocado em uma transação atual entre as partes que desejam fazer o negócio em vez de uma venda ou liquidação forçada. Os preços de cotação, se disponíveis, são utilizados como estimativas do valor de mercado dos instrumentos financeiros. Como não existem preços de cotação para alguns de nossos instrumentos financeiros, os valores de mercado são obtidos com base nas premissas da administração, valor, cronogramas de futuros fluxos de caixa e taxas de desconto estimadas.

O valor de mercado dos instrumentos financeiros aproxima-se de seu valor contábil e estava representado principalmente por investimentos financeiros, empréstimos e financiamentos.

Nos exercícios apresentados, a Companhia não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

(i) Caixa e equivalentes a caixa

Caixa e equivalentes a caixa aproximam-se de seu valor de mercado. Bancos inclui depósitos remunerados em bancos e mercado financeiro.

(ii) Aplicações financeiras e disponíveis para venda

Esses ativos são reportados no balanço patrimonial consolidado ao valor de mercado estimado, principalmente baseado nos preços de cotação, quando disponíveis, ou preços de cotação para instrumentos semelhantes.

(iii) Empréstimos e financiamentos

O valor contábil de empréstimos e financiamentos aproxima-se do valor de mercado, conforme determinado pelos fluxos de caixa estimados descontados utilizando-se taxas de juros que se aproximam de nossas taxas atuais para empréstimos semelhantes.

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
consolidadas em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003**
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

15 Riscos e gestão de riscos

Os principais riscos relacionados aos instrumentos financeiros são: risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco de moeda. A administração desses riscos é um processo que envolve diferentes níveis da Companhia e abrange várias políticas e estratégias. Além do investimento da Companhia em ações e sua participação no GPCP3, em 31 de dezembro de 2005 não havia concentração significativa de risco de crédito ou de mercado com relação a bancos e fundos de investimento financeiro.

(i) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco que surge da possibilidade de prejuízo resultante do não-recebimento, de terceiros, dos valores contratados. A Companhia atenua os riscos de crédito referentes a bancos e fundos de investimento financeiro mediante o investimento em títulos de curto prazo de instituições financeiras de ótima qualidade e fundos geridos por gestores de investimento.

(ii) Risco de mercado

O risco de mercado está relacionado com a possibilidade de perda devido a flutuações nas taxas relacionadas a prazos, moedas e índices sem proteção na carteira da Companhia. A Companhia adquire participações em companhias de capital fechado, cuja venda pode exigir um certo tempo e os valores realizados podem ser inferiores ao avaliado. A Companhia possui apenas um número limitado de investimentos e, desta forma, sua receita pode ser afetada por um desempenho desfavorável.

(iii) Risco de liquidez

A administração do risco de liquidez é criada para controlar o risco relacionado com períodos de liquidação desencontrados dos direitos e obrigações da Companhia. O conhecimento e o monitoramento desse risco são cruciais para permitir que a Companhia liquide transações de maneira oportuna e segura. A administração do risco de liquidez envolve um conjunto de controles, principalmente relacionados com o estabelecimento de limites técnicos, e as posições assumidas são constantemente avaliadas.

(iv) Risco de moeda

Como uma parte significativa dos ativos básicos e a base das taxas de administração, de desempenho e de juros são expressas em Reais, estamos expostos a riscos cambiais. Embora parte das contas de caixa, bancos e títulos para negociação esteja expressa em Dólares norte-americanos, nós geralmente não nos protegemos contra esses riscos.

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
consolidadas em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003**
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

16 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2005, o capital social está representado por 3.767.450 ações de uma única classe. Em 31 de dezembro de 2004, o capital social estava representado por 3.393.200 ações Classe A (2.550.000 ações em 2003) e 1.596.800 Classe B (2.450.000 ações em 2003). Todas as ações têm valor nominal de um centavo (US\$ 0.01) cada.

As variações da quantidade de ações nos exercícios/período apresentados são resumidas como segue:

	Quantidade de ações		
	2005	2004	2003
Classe A - no início do exercício/período	3.393.200	2.550.000	-
Subscrição inicial	-	-	5.000.000
Conversão de Classe A em Classe B	-	(587.500)	(2.450.000)
Conversão de Classe B em Classe A	-	1.430.700	-
Cancelamento de Ações	(1.047.900)	-	-
Conversão em Classe Única	(2.345.300)	-	-
Classe A - no final do exercício	<u>-</u>	<u>3.393.200</u>	<u>2.550.000</u>
Classe B - no início do exercício/período	1.596.800	2.450.000	-
Conversão de Classe A em Classe B	-	587.500	2.450.000
Conversão de Classe B em Classe A	-	(1.430.700)	-
Cancelamento de Ações	(174.650)	(10.000)	-
Conversão em Classe Única	(1.422.150)	-	-
Classe B - no fim do exercício	<u>-</u>	<u>1.596.800</u>	<u>2.450.000</u>
Classe Única	<u>3.767.450</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total - no fim do exercício/período	<u><u>3.767.450</u></u>	<u><u>4.990.000</u></u>	<u><u>5.000.000</u></u>

(b) Dividendos

A Companhia não possuía uma política específica de dividendos nos exercícios/período findos em dezembro 31 de 2005, 2004 e 2003.

A distribuição de dividendos em espécie, dividendos declarados e distribuições em ativos líquidos aos acionistas que se retiraram da Companhia são resumidos a seguir:

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
consolidadas em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003**
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

	<u>2005</u>			<u>2004</u>	<u>2003</u>
	<u>Reserva de capital</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Total</u>	<u>Reserva de capital</u>	<u>Reserva de capital</u>
Distribuição de dividendos pagos em caixa	-	4.107.226	4.107.226	23.441.059	-
Dividendos declarados na reorganização	-	20.416.313	20.416.313	-	-
Dividendos na forma de ativos líquidos					
Desinvestimento da GP1 e GP2					
Aplicações financeiras	18.314.185	6.302.379	24.616.564	-	-
Empréstimos de partes relacionadas, líquidos	<u>5.455.523</u>	<u>-</u>	<u>5.455.523</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>23.769.708</u>	<u>6.302.379</u>	<u>30.072.087</u>		
Empréstimos a receber, perdoados	-	-	-	932.016	4.853.928
Transferência da participação no GP Energia, L.P.	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.654.400</u>	<u>-</u>
Transferência da participação na GP Asset Management, Ltd.	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>17.167.775</u>	<u>-</u>
	<u>23.769.708</u>	<u>26.718.692</u>	<u>50.488.400</u>	<u>20.754.191</u>	<u>4.853.928</u>
Total das distribuições	<u>23.769.708</u>	<u>30.825.918</u>	<u>54.595.626</u>	<u>44.195.250</u>	<u>4.853.928</u>

(c) Reserva de capital

Os números abaixo são decorrentes de de reservas de capital.

	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Empréstimos a pagar perdoados	<u>-</u>	<u>8.400.475</u>	<u>-</u>
Ativos líquidos aportados pela GP Holdings para aumentar a participação na GP	<u>3.728.024</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Ativos líquidos das transações da GPAM e GPRE			
Caixa e equivalentes a caixa	39.466.084	-	-
Aplicações financeiras	7.390.032	-	-
Investimentos disponíveis para venda	11.199.585	-	-
Adiantamentos sobre investimentos imobiliários	14.102.734	-	-
Móveis e equipamentos	1.234.232	-	-
Outros ativos	904.098	-	-
Obrigação com securitização de recebíveis	(55.784.194)	-	-
Outros passivos	<u>(11.697.662)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total de ativos líquidos	<u>6.814.909</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>10.542.933</u>	<u>8.400.475</u>	<u>-</u>

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
consolidadas em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003**
(Preparado de acordo com o US GAAP e em Reais)

(d) Ações em tesouraria

As movimentações das quantidades de ações em tesouraria nos exercícios/período apresentados podem ser assim resumidas:

	Quantidade de ações		
	2005	2004	2003
Classe A - no início do exercício/período	-	-	-
Aquisição de ações para tesouraria	1.047.900	218.750	-
Conversão de Classe A em Classe B	-	(218.750)	-
Cancelamento	(1.047.900)	-	-
Classe A - no final do exercício	-	-	-
Classe B - no início do exercício/período	349.300	-	-
Aquisição de ações para tesouraria	-	140.550	-
Venda de ações de tesouraria	(174.650)	(10.000)	-
Conversão de Classe A em Classe B	-	218.750	-
Cancelamento	(174.650)	-	-
Classe B - no fim do exercício	-	349.300	-
Classe Única	-	-	-
Total - no fim do exercício/período	-	349.300	-

17 Eventos subsequentes

(a) Aquisição de imóvel para investimento

Em 2 de janeiro de 2006, a Calaari comprou dois imóveis por R\$ 34.346.425, integralmente quitados em 2 de janeiro de 2006. Um dos imóveis foi alugado para o vendedor (Nota 1(c)).

(b) Alteração da razão social

Em 9 de março de 2006, a razão social da Companhia foi alterada para GP Investments, Ltd.

(c) Emissão de ações e modificação do estatuto

Em 31 de março de 2006, o Conselho de Administração aprovou o novo estatuto social da Companhia bem como a alteração do capital social autorizado, que passou a ser composto de 28.345.576 ações da Classe A, com valor nominal de US\$0,01 e 7.534.900 ações da Class B, com valor nominal de US\$ 0,005.

* * *

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Informações complementares pró-forma às
demonstrações financeiras consolidadas em
31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003 (não auditados)**
Em reais

Base de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas e conversão para Reais das entidades estrangeiras

As demonstrações financeiras consolidadas em US GAAP expressas em Reais foram preparadas como se fossem apresentadas em seu país de origem, ajustadas e adaptadas ao ambiente contábil brasileiro. A conversão das demonstrações financeiras primárias em US GAAP preparadas em Dólares norte-americanos para Reais foi feita com base na deliberação CVM nº. 28 de 5 de maio de 1986 "Investimentos Societários no Exterior e Critérios de Conversão de Demonstrações Contábeis de Outras Moedas". Dessa forma, as demonstrações financeiras da Companhia foram ajustadas para às práticas contábeis adotadas no Brasil, e após finalizado o processo de equalização das práticas contábeis divergentes, convertidas para Reais utilizando-se o método da taxa corrente, ou seja a taxa de câmbio em vigor nas datas de encerramento dos respectivos balanços patrimoniais apresentados (2005 - US\$ 1.00:R\$ 2,3407; 2004 - US\$ 1.00: R\$ 2,6544; 2003 - US\$ 1.00: R\$ 2,8892).

Nossos livros e registros contábeis são mantidos em Dólares norte-americanos. A moeda funcional da Companhia é o Dólar norte-americano, enquanto a moeda funcional das nossas subsidiárias no Brasil é o Real. A moeda de reporte das demonstrações financeiras consolidadas pró-forma e informações complementares incluídas nesta é o Real. Elaboramos as nossas demonstrações financeiras primárias de acordo com US GAAP, que difere em aspectos relevantes das práticas contábeis adotadas no Brasil.

US GAAP difere em certos aspectos significativos das práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações relacionadas à natureza e ao efeito dessas diferenças estão apresentadas como informação complementar às demonstrações financeiras consolidadas. Essa informação complementar descreve (a) a complementação, se aplicável, das práticas contábeis adotadas no Brasil (b) a conversão em moeda nacional (c) o ambiente contábil aplicável às demonstrações financeiras principais com análise comparativa dos primárias e práticas contábeis adotadas no Brasil, e (d) conciliação do patrimônio líquido e lucro líquido(prejuízo) das demonstrações financeiras principais com o patrimônio líquido e lucro líquido(prejuízo) ajustados às práticas contábeis adotadas no Brasil.

(a) Práticas contábeis adotadas no Brasil

As práticas contábeis adotadas no Brasil estão consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404, incluindo suas posteriores alterações), normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), resoluções do IBRACON - Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes e normas e regulamentações adicionais da Comissão de Valores Mobiliários

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Informações complementares pró-forma às
demonstrações financeiras consolidadas em
31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003 (não auditados)**
Em reais

(CVM), coletivamente denominadas "Práticas contábeis adotadas no Brasil". As demonstrações financeiras primárias foram ajustadas e adaptadas ao ambiente contábil brasileiro para dar cumprimento às práticas contábeis adotadas no Brasil. De tal forma, foram preparados:

- Balanços patrimoniais pró-forma resumido da Companhia e balanços patrimoniais consolidados pró-forma resumido em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003;
- Demonstrações de resultado pró-forma resumidas da Companhia e demonstrações de resultado consolidado pró-forma resumidas referidas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004 e ao período findo em de 31 de dezembro de 2003;
- Mutações de patrimônio líquido pró-forma resumido da Companhia pelos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004 e pelo período de 31 de dezembro de 2003; e
- Demonstrações de origens e aplicações de recursos pró-forma resumidas da Companhia e demonstrações de origens e aplicações de recursos consolidadas pró-forma resumidas referidos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004 e ao período findo em em 31 de dezembro de 2003.

(b) Conversão em moeda nacional (Reais)

As demonstrações financeiras primárias da Companhia e as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em Dólares norte-americanos. Para fins de ajuste e adaptação as demonstrações financeiras originalmente preparadas em Dólares norte-americanos foram convertidas para Reais às taxas de câmbio do fim de cada exercício.

Em conexão com a conciliação do patrimônio líquido e lucro líquido das demonstrações financeiras primárias com o patrimônio líquido e lucro líquido ajustados às práticas contábeis adotadas no Brasil a conversão foi feita às taxas de câmbio do fim de cada exercício.

Em conexão com a preparação das demonstrações financeiras pró-forma da Companhia e demonstrações financeiras consolidadas pró-forma os saldos foram convertidos para Reais às taxas de câmbios do fim de cada exercício.

(c) Descrição das principais diferenças entre práticas contábeis adotadas no Brasil e US GAAP

Elaboramos as nossas demonstrações financeiras primárias de acordo com US GAAP, que difere em aspectos relevantes das práticas contábeis adotadas no Brasil. Um resumo das principais políticas contábeis da Companhia que diferem significativamente das práticas contábeis adotadas no Brasil é apresentado abaixo.

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Informações complementares pró-forma às
demonstrações financeiras consolidadas em
31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003 (não auditados)**
Em reais

(i) Descrição das principais diferenças entre práticas contábeis adotadas no Brasil e US GAAP que afetam o resultado e patrimônio líquido:

- Ganhos (perdas) cambiais na conversão dos investimentos em subsidiárias.

De acordo com os US GAAP, os ganhos ou perdas de conversão de nossas subsidiárias que preparam suas demonstrações financeiras em moeda que não o Dólar norte-americanos, são registrados diretamente no patrimônio líquido ("Ajustes de conversão de moeda estrangeira"). De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os ganhos ou perdas provenientes da conversão cambial de nossas subsidiárias estrangeiras são registrados diretamente no resultado.

Para fins de reconciliação, R\$ 292 mil, R\$ 205 mil e R\$ 75 mil foram ajustados aumentando o resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003 para atender às práticas contábeis adotadas no Brasil.

- Perdão de dívidas

De acordo com os US GAAP, determinadas transações realizadas com ex-acionistas, por ocasião da retirada dos mesmos da Companhia e que culminaram no perdão das dívidas com os mesmos, foram tratados pela Companhia como distribuições de dividendos aos ex-acionistas. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os efeitos foram registrados nos resultados dos respectivos exercícios.

Para fins de reconciliação, R\$ 4.812 mil foi ajustado aumentando-se o resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2004 e R\$ 4.854 mil reduzindo-se o resultado para o período findo em 31 de dezembro de 2003, para atender às práticas contábeis adotadas no Brasil.

- Aplicações em títulos mobiliários

De acordo com os US GAAP, nossos investimentos em aplicações financeiras são classificados conforme, SFAS No. 115 "Accounting for Investments in Debt and Equity Securities". Os títulos disponíveis para venda são contabilizados a valor de mercado nas respectivas datas dos balanços patrimoniais, e os ganhos (perdas) não realizados lançados diretamente no patrimônio líquido, líquido de impostos, e quando da realização registradas no resultado do exercício. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as nossas aplicações financeiras estão registradas pelo valor de custo, acrescido de juros, ou pelo valor de mercado, qual seja menor. Os ganhos (perdas) realizados são registrados no resultado do exercício.

Para fins de reconciliação, R\$ 32.322 mil foram ajustados reduzindo o patrimônio líquido e o resultado em 31 de dezembro de 2005 e para o exercício findo nesta data, para atender as práticas contábeis adotadas no Brasil

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Informações complementares pró-forma às
demonstrações financeiras consolidadas em
31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003 (não auditados)**
Em reais

- Participação em investimentos

De acordo com os US GAAP, certas participações em investimentos podem ser registrados pelo método de equivalência patrimonial quando os sócios tenham direitos significativos independentemente da participação ser inferior a 20%. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os investimentos com participação inferior a 20%, avaliam-se pelo método de custo.

Para fins de reconciliação, R\$ 24.142 mil foram ajustados reduzindo o patrimônio líquido e o resultado em 31 de dezembro de 2005 e para o exercício findo nesta data, para atender as práticas contábeis adotadas no Brasil

(ii) Descrição das principais diferenças entre práticas contábeis adotadas no Brasil e US GAAP que afetam a classificação e da apresentação das informações financeiras:

- Operações descontinuadas

De acordo com os US GAAP, no caso da empresa descontinuar parte das suas operações, as demonstrações de resultados e dos fluxos de caixa da Companhia devem ser reclassificadas retroativamente para excluir as operações descontinuadas. Esta norma se aplica no caso de um componente de uma entidade, que contém operações e fluxos de caixa que podem ser claramente diferenciados, operacionalmente e para fins de apresentação de relatórios financeiros, do restante da entidade, for vendida. No nosso caso, em relação à reestruturação societária efetuada em 30 de dezembro de 2005, distribuímos dividendos correspondentes aos ativos líquidos da GP1 e GP2. A nossa demonstração consolidada de resultados e demonstração consolidada dos fluxos de caixa em US GAAP, apresenta de forma segregada, as informações relativas às operações mantidas e as operações descontinuadas.

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, não é requerido a segregação retroativa de operações e fluxos de caixa de um componente de uma empresa que foi vendido.

- Classificação das linhas do balanço patrimonial

As práticas contábeis adotadas no Brasil classificam determinados itens do balanço patrimonial de forma diferente dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos. As seguintes reclassificações foram efetuadas para adaptar o balanço patrimonial consolidado pró-forma preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil:

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Informações complementares pró-forma às
demonstrações financeiras consolidadas em
31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003 (não auditados)**
Em reais

(i) os títulos mobiliários com liquidez menor de 90 dias, classificadas como equivalentes a caixa em US GAAP, são classificadas como aplicação financeira, (ii) os empréstimos a receber e a pagar com partes relacionadas e cujas datas de vencimento não estejam definidas são classificadas como ativos circulantes para fins de US GAAP, (iii) investimentos permanentes e móveis e equipamentos são classificadas como Ativo Permanente de acordo com as práticas adotadas no Brasil.

- Classificação das linhas da demonstração do resultado

As práticas contábeis adotadas no Brasil classificam determinados itens da demonstração do resultado de forma diferente dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos. As seguintes reclassificações foram efetuadas para adaptar a demonstração do resultado consolidado pró-forma preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil: (i) as práticas contábeis adotadas no Brasil não exigem a apresentação de operações descontinuadas e (ii) a receita (despesa) financeira e a equivalência patrimonial em empresas afiliadas foi classificada para despesas operacionais.

(d) Reconciliação das diferenças significativas entre os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos e as práticas contábeis adotadas no Brasil

(i) Lucro líquido (prejuízo)

	Controladora			Consolidado		
	2005 (não auditado)	2004 (não auditado)	2003 (não auditado)	2005 (não auditado)	2004 (não auditado)	2003 (não auditado)
Lucro líquido de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos - R\$	84.460.993	15.831.821	395.087	84.460.993	15.831.821	395.087
Ajuste de conversão de moeda estrangeira	291.764	205.482	74.943	291.764	205.482	74.943
Perdão de dívida com acionistas reconhecido no resultado	-	4.812.473	(4.853.929)	-	4.812.473	(4.853.929)
Reversão de ganhos não realizados com o valor de mercado das aplicações financeiras	(32.321.572)	-	-	(32.321.572)	-	-
Reversão de equivalência patrimonial - Participação em investimentos no GPCP3	(24.142.141)	-	-	(24.142.141)	-	-
Lucro líquido (prejuízo) pró-forma segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil	28.289.044	20.849.776	(4.383.899)	28.289.044	20.849.776	(4.383.899)

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Informações complementares pró-forma às
demonstrações financeiras consolidadas em
31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003 (não auditados)**
Em reais

(ii) Patrimônio líquido

	Controladora			Consolidado		
	2005 (não auditado)	2004 (não auditado)	2003 (não auditado)	2005 (não auditado)	2004 (não auditado)	2003 (não auditado)
Patrimônio líquido de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos - R\$	79.048.552	50.192.289	82.174.107	79.048.552	50.192.289	82.174.107
Reversão de ganhos não realizados com o valor de mercado das aplicações financeiras	(32.321.572)	-	-	(32.321.572)	-	-
Participação em investimentos no GPCP3						
Reversão de equivalência patrimonial	(24.142.141)	-	-	(24.142.141)	-	-
Patrimônio líquido pró-forma segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil	22.584.839	50.192.289	82.174.107	22.584.839	50.192.289	82.174.107

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Informações complementares pró-forma às
demonstrações financeiras consolidadas em
31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003 (não auditados)**
Em reais

(e) Informações financeiras pró-forma resumidas da Companhia e consolidadas segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil

Tomando-se por base os itens de reconciliação e as considerações acima, as informações financeiras da Companhia e as informações financeiras consolidadas pró-forma, incluindo o balanço patrimonial, demonstração de resultado, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstrações de origem e aplicação de recursos preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil estão apresentadas como seguem:

(i) Balanços patrimoniais da Companhia e consolidados pró-forma, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

	Controladora			Consolidado		
	2005 (não auditado)	2004 (não auditado)	2003 (não auditado)	2005 (não auditado)	2004 (não auditado)	2003 (não auditado)
Ativo						
Circulante						
Caixa e bancos	-	-	-	5.662.503	1.249.240	1.653.222
Aplicações financeiras	53.036.896	13.467.189	-	96.778.468	39.817.623	105.542.842
Partes relacionadas	-	2.949.726	-	566	12.194.311	16.978.358
Dividendos a receber	476.475	-	37.720.618	-	-	-
Demais contas a receber	515.024	-	-	1.052.669	20.479	96.049
	<u>54.028.395</u>	<u>16.416.915</u>	<u>37.720.618</u>	<u>103.494.206</u>	<u>53.281.653</u>	<u>124.270.471</u>
Realizável a longo prazo						
Partes relacionadas	-	-	-	-	4.518.637	-
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	11.199.585	-	-
Outros	-	-	-	14.281	4.616	4.614
	-	-	-	11.213.866	4.523.253	4.614
Permanente						
Investimentos	1.786.229	35.615.800	82.174.106	4.901.618	5.691.122	18.373.618
Imobilizado	82.505	-	-	15.419.470	109.117	135.699
	<u>1.868.734</u>	<u>35.615.800</u>	<u>82.174.106</u>	<u>20.321.088</u>	<u>5.800.239</u>	<u>18.509.317</u>
Total do ativo	<u>55.897.129</u>	<u>52.032.715</u>	<u>119.894.724</u>	<u>135.029.160</u>	<u>63.605.145</u>	<u>142.784.402</u>

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Informações complementares pró-forma às
demonstrações financeiras consolidadas em
31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003 (não auditados)**
Em reais

	Controladora			Consolidado		
	2005 (não auditado)	2004 (não auditado)	2003 (não auditado)	2005 (não auditado)	2004 (não auditado)	2003 (não auditado)
Passivo e patrimônio líquido						
Circulante						
Contas a pagar	1.118.122	-	-	768.375	18.219	33.574
Empréstimos e financiamentos	14.919.811	-	-	14.919.811	1.858.715	-
Partes relacionadas	187.247	-	-	-	-	9.231.156
Salários e encargos sociais	-	-	-	1.213.377	17.514	16.137
Impostos e contribuições	-	-	-	705.894	369.883	274.621
Obrigação por securitização de recebíveis de aluguel	-	-	-	3.718.946	-	-
Dividendos propostos	17.087.110	35.508	37.720.617	18.747.502	35.509	39.049.474
Aquisição de ações em tesouraria	-	1.804.918	-	-	1.804.918	-
Receitas diferidas	-	-	-	2.485.629	8.492.320	9.564.497
Provisão para participações a empregados e administradores	-	-	-	15.216.057	814.992	2.439.270
	<u>33.312.290</u>	<u>1.840.426</u>	<u>37.720.617</u>	<u>57.775.591</u>	<u>13.412.070</u>	<u>60.608.729</u>
Exigível a longo prazo						
Partes relacionadas	-	-	-	187.247	-	-
Provisão para contingências	-	-	-	620.286	-	-
Obrigação por securitização de recebíveis de aluguel	-	-	-	52.065.248	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>52.872.781</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Participações de acionistas minoritários	-	-	-	1.795.949	786	1.566
Patrimônio líquido						
Capital social	88.184	132.455	144.460	88.184	132.455	144.460
Reservas de lucros	10.198.041	35.970.717	86.413.545	10.198.041	35.970.717	86.413.545
Lucros (prejuízos) acumulados	12.298.614	16.823.736	(4.383.898)	12.298.614	16.823.736	(4.383.898)
Ações em tesouraria	-	(2.734.619)	-	-	(2.734.619)	-
	<u>22.584.839</u>	<u>50.192.289</u>	<u>82.174.107</u>	<u>22.584.839</u>	<u>50.192.289</u>	<u>82.174.107</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>55.897.129</u>	<u>52.032.715</u>	<u>119.894.724</u>	<u>135.029.160</u>	<u>63.605.145</u>	<u>142.784.402</u>

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Informações complementares pró-forma às
demonstrações financeiras consolidadas em
31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003 (não auditados)**
Em reais

**(ii) Demonstrações pró-forma resumidas da Companhia e consolidadas do resultado,
de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil**

	Controladora			Consolidado		
	2005 (não auditado)	2004 (não auditado)	Período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2003 (não auditado)	2005 (não auditado)	2004 (não auditado)	Período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2003 (não auditado)
Receitas						
Taxas de administração e desempenho	-	-	-	27.201.087	27.752.766	6.312.284
Serviços de consultoria e outros	477.795	-	-	-	-	-
Ganho realizado com a venda de ações	30.213.777	-	-	30.213.777	-	-
	30.691.572	-	-	57.414.864	27.752.766	6.312.284
Despesas						
Gerais e administrativas	(5.359.250)	(2.898.432)	-	(26.236.600)	(10.325.263)	(5.949.406)
Receitas(despesas) financeiras, líquidas	(4.337.987)	1.294.211	-	(2.888.251)	3.243.799	(4.959.214)
Equivalência patrimonial	7.294.709	22.453.997	(4.383.899)	-	179.626	210.706
	28.289.044	20.849.776	(4.383.899)	28.290.013	20.850.928	(4.385.630)
Participações de acionistas minoritários	-	-	-	(969)	(1.152)	1.731
Lucro líquido (prejuízo) pró-forma	28.289.044	20.849.776	(4.383.899)	28.289.044	20.849.776	(4.383.899)
Lucro líquido (prejuízo) pró-forma por ação no fim do exercício/período	7,51	4,18	(0,88)	7,51	4,18	(0,88)

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Informações complementares pró-forma às
demonstrações financeiras consolidadas em
31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003 (não auditados)**
Em reais

(iii) Mutações resumidas pró-forma do patrimônio líquido, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

	<u>Controladora</u>			<u>Consolidado</u>		
	2005 (não auditado)	2004 (não auditado)	Período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2003 (não auditado)	2005 (não auditado)	2004 (não auditado)	Período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2003 (não auditado)
No início do período/exercício	50.192.289	82.174.106	-	50.192.289	82.174.106	-
Aporte de capital			87.813.265			87.813.265
Aquisição de ações de terceiros para tesouraria	(7.718.631)	(2.734.619)	-	(7.718.631)	(2.734.619)	-
Venda de ações da tesouraria	2.424.207	-	-	2.424.207	-	-
Incorporação de novas empresas	10.542.932	-	-	10.542.932	-	-
Distribuição de dividendos	(34.179.314)	(40.607.513)	-	(34.179.314)	(40.607.513)	-
Dividendos declarados	(20.416.313)	-	-	(20.416.313)	-	-
Empréstimos e recebíveis com acionistas	(617.594)	(2.811.323)	(1.255.259)	(617.594)	(2.811.323)	(1.255.259)
Ajuste de conversão de moeda estrangeira	(5.931.781)	(6.678.138)	-	(5.931.781)	(6.678.138)	-
Lucro líquido (prejuízo) do período/exercício	28.289.044	20.849.776	(4.383.899)	28.289.044	20.849.776	(4.383.899)
No final do exercício	<u>22.584.839</u>	<u>50.192.289</u>	<u>82.174.107</u>	<u>22.584.839</u>	<u>50.192.289</u>	<u>82.174.107</u>

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Informações complementares pró-forma às
demonstrações financeiras consolidadas em
31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003 (não auditados)**
Em reais

(iv) **Demonstrações pró-forma resumidas da
Companhia e consolidada das origens e
aplicações de recursos**

	Controladora			Consolidado		
	Período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2003			Período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2003		
	2005 (Não auditado)	2004 (Não auditado)	2003 (Não auditado)	2005 (Não auditado)	2004 (Não auditado)	2003 (Não auditado)
Composição dos recursos originados das (aplicados nas) operações						
Lucro líquido (prejuízo) no exercício/período	28.289.044	20.849.776	(4.383.899)	28.289.044	20.849.776	(4.383.899)
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante						
Resultado de equivalência patrimonial	(7.295.678)	(22.455.149)	4.385.630	-	(179.626)	(210.706)
Depreciação do imobilizado	-	-	-	-	26.582	-
Recursos originados das (aplicados nas) operações	20.993.366	(1.605.373)	1.731	28.289.044	20.696.732	(4.594.605)
Origens dos recursos						
Integralização de capital	-	-	87.813.265	-	-	87.813.265
Incorporação de novas empresas	10.542.932	-	-	10.542.932	-	-
Venda de ações em tesouraria De terceiros	2.424.207	-	-	2.424.207	-	-
Obrigação por securitização de recebíveis	-	-	-	52.872.781	-	-
Total dos recursos obtidos	<u>33.960.505</u>	<u>(1.605.373)</u>	<u>87.814.996</u>	<u>94.128.964</u>	<u>20.696.732</u>	<u>83.218.660</u>

GP Investments, Ltd.
(anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Informações complementares pró-forma às
demonstrações financeiras consolidadas em
31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003 (não auditados)**

Em reais

	Controladora			Consolidado		
			Período de			Período de
	2005	2004	16 de	2005	2004	16 de
	(Não auditado)	(Não auditado)	outubro a 31	(Não auditado)	(Não auditado)	outubro a 31
			de dezembro			de dezembro
			de 2003			de 2003
			(Não auditado)			(Não auditado)
Aplicações de recursos						
Títulos e valores mobiliários						
No ativo permanente						
Investimentos	(41.125.250)	(69.013.455)	86.559.736	5.901.109	(8.343.483)	18.162.912
Imobilizado	82.505	-	-	15.310.352	-	135.699
Participação de minoritários	-	-	-	(1.795.163)	780	(1.566)
Ajuste de conversão cambial	5.931.782	6.678.138	-	5.931.782	6.678.138	-
Dividendos distribuídos em espécie	34.796.908	2.811.323	1.255.260	34.796.908	2.811.323	1.255.260
Dividendos declarados	20.416.313	40.607.513	-	20.416.313	40.607.513	-
Aquisição de ações em tesouraria	7.718.631	2.734.619	-	7.718.631	2.734.619	-
Outros						4.614
Total dos recursos aplicados	27.820.889	(16.181.862)	87.814.996	88.279.932	44.488.890	19.556.919
Aumento (redução) do capital circulante	6.139.616	14.576.489	-	5.849.032	(23.792.158)	63.661.741
Variações no capital circulante						
Ativo circulante	37.611.480	21.303.703	37.720.618	50.212.553	(70.988.818)	124.270.471
Passivo circulante	31.471.864	35.880.192	37.720.618	44.363.521	(47.196.660)	60.608.730
Aumento (redução) no capital circulante	6.139.616	14.576.489	-	5.849.032	(23.792.158)	63.661.741

(f) Outros aspectos complementares

Em 7 de outubro de 2005, a Resolução CFC no. 1.052 aprovou a NBCT no. 7 que dispõe sobre a "Conversão da Moeda Estrangeira nas Demonstrações Contábeis". Segundo os critérios previstos pela NBC T no. 7, as demonstrações contábeis de uma entidade que opera em um país cuja economia não seja hiperinflacionária, devem ser convertidas para a moeda nacional, adotando-se os seguintes procedimentos: (a) ativos e passivos devem ser convertidos pela taxa de fechamento na data de cada balanço patrimonial apresentado; (b) receitas e despesas devem ser convertidas pelas taxas de câmbio das transações ou pela taxa de câmbio média do período, quando essas não apresentarem grande volatilidade; (c) a diferença entre o resultado líquido convertido para a moeda nacional e o apurado na moeda funcional deve ser registrada diretamente em conta específica de patrimônio líquido; (d) as contas do patrimônio líquido devem ser mantidas pelo saldo histórico e a diferença entre as taxas históricas e a taxa de câmbio de fechamento deve ser demonstrada diretamente como ajuste de conversão em conta específica de patrimônio líquido.

* * *

GP Investments, Ltd.

(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

Informações financeiras condensadas

para os períodos de três meses findos

em 31 de março de 2006 e de 2005

e relatório de revisão especial dos auditores

independentes sobre a revisão limitada

Relatório de revisão especial dos auditores independentes sobre a revisão limitada

Aos Administradores e Acionistas
GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

- 1 Efetuamos uma revisão limitada do balanço patrimonial consolidado da GP Investments, Ltd. (anteriormente GP Global, Inc.) em 31 de março de 2006, e das correspondentes demonstrações consolidadas do resultado e dos fluxos de caixa para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2006 e de 2005 e da demonstração do patrimônio líquido do período de três meses findo em 31 de março de 2006, expressos em dólares norte-americanos preparados de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América e convertidos para reais. As informações financeiras expressas em dólares norte-americanos e o nosso correspondente relatório sobre essas informações financeiras encontram-se apresentados em separado.
- 2 Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e consistiu, principalmente, na aplicação de procedimentos de revisão analítica dos dados financeiros e na averiguação dos critérios adotados na elaboração das informações financeiras junto aos responsáveis pelas áreas contábil e financeira. Considerando que essa revisão não representou um exame de acordo com as normas de auditoria independente das demonstrações financeiras, não estamos expressando opinião sobre as referidas informações financeiras.
- 3 Com base em nossa revisão limitada, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas referidas informações financeiras expressas em dólares norte-americanos, para que as mesmas estejam de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América.
- 4 As informações financeiras preparadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América, expressas em reais, resultam da tradução das correspondentes informações financeiras expressas em dólares norte-americanos, de acordo com as bases descritas na Nota 2(a). Essa tradução não deve ser interpretada como se os montantes em reais representassem, tivessem representado ou pudessem ser convertidos em dólares norte-americanos.
- 5 Conforme mencionado na Nota 2(b) às informações financeiras, foi modificado o critério de consolidação a partir de 1o. de janeiro de 2006.


GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

- 6 Os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América diferem em certos aspectos significativos das práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações relacionadas à natureza e ao efeito dessas diferenças, elaboradas sob responsabilidade da administração, estão apresentadas como informações complementares "pro forma" às informações financeiras. Em conexão com o registro da GP Investments, Ltd. na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, como emissora das ações subjacentes aos Certificados de Depósitos de Valores Mobiliários (Brazilian Depositary Receipts - BDRs) e para atendimento às disposições da CVM, aplicamos os procedimentos mínimos de revisão, conforme aplicável nas circunstâncias, previstos na Norma e Procedimentos de Auditoria "Revisão Limitada das Demonstrações Contábeis" - NPA 04 emitida pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil que consistiram, principalmente, na aplicação de procedimentos de revisão analítica dos dados financeiros e na averiguação dos critérios adotados na elaboração das informações complementares "pro forma" junto aos responsáveis pelas áreas contábil e financeira. Considerando que essa revisão não representou um exame de acordo com as normas de auditoria independente aplicáveis no Brasil, não estamos expressando opinião sobre as referidas informações financeiras contidas nas informações complementares "pro forma". Baseados nessa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas referidas informações complementares "pro forma" para que as mesmas apresentem, em todos os aspectos relevantes, informações relacionadas à natureza e ao efeito das diferenças entre os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América e as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 7 O balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2005 e a demonstração da mutação do patrimônio líquido do exercício findo nessa data da GP Investments, Ltd., expressos em dólares norte-americanos, não incluídos nessas informações financeiras, foram por nós examinados, conforme parecer de auditoria emitido em 31 de março de 2006, sem ressalvas. As informações financeiras expressas em dólares norte-americanos, apresentadas em separado, foram elaboradas de acordo com as bases descritas na Nota 2(a) às informações financeiras.

São Paulo, 8 de maio de 2006



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5



Paulo Cesar Estevão Netto
Contador CRC 1RJ026365/O-8 "T" SP

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

Balancos patrimoniais consolidados
Preparados de acordo com os US GAAP e em reais

Ativo	31 de março de 2006 (Não auditado)	31 de dezembro de 2005
Circulante		
Caixa e equivalentes a caixa	20.477.223	71.164.344
Contas a receber - taxas de administração e performance	21.176.197	-
Contas a receber - alienação de investimento	92.385.164	-
Aplicações financeiras	74.969.444	63.598.198
Recebíveis de partes relacionadas	632.264	-
Despesas antecipadas e outros	5.037.718	1.053.234
Total do circulante	<u>214.678.010</u>	<u>135.815.776</u>
Investimentos	113.855.078	40.243.344
Investimentos em operações imobiliárias	49.047.944	14.102.734
Móveis e equipamentos	1.272.203	1.316.737
Outros	14.190	14.282
Total do ativo	<u><u>378.867.425</u></u>	<u><u>191.492.873</u></u>

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

Balancos patrimoniais consolidados
Preparados de acordo com os US GAAP e em reais

(continuação)

Passivo e patrimônio líquido	31 de março de 2006	31 de dezembro de 2005
	(Não auditado)	
Passivo circulante		
Fornecedores	4.192.219	768.375
Impostos a pagar	1.469.623	705.894
Salários e encargos sociais	1.443.886	1.833.662
Bonificações a pagar		
Com partes relacionadas	15.261.129	9.316.513
Com terceiros	6.540.484	5.899.545
Empréstimos		
Com partes relacionadas	-	187.247
Com terceiros	13.768.893	14.919.811
Obrigação por securitização de recebíveis	3.718.946	3.718.946
Taxas de administração diferidas	1.086.815	2.485.629
Dividendos declarados e a pagar	1.704.633	18.747.502
Total do passivo circulante	<u>49.186.628</u>	<u>58.583.124</u>
Exigível a longo prazo		
Obrigação por securitização de recebíveis	<u>52.065.248</u>	<u>52.065.248</u>
Participação minoritária de <i>Limited Partners</i>	<u>161.239.619</u>	<u>1.795.949</u>
Patrimônio líquido		
Capital social	81.843	88.184
Reserva de ágio na emissão de ações	13.572.847	14.624.360
Lucros acumulados	106.432.932	67.915.954
Empréstimos e recebíveis de partes relacionadas	(3.508.602)	(4.113.626)
Ajuste de conversão de moeda estrangeira	(203.090)	533.680
Total do patrimônio líquido	<u>116.375.930</u>	<u>79.048.552</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido	<u><u>378.867.425</u></u>	<u><u>191.492.873</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras condensadas.

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

Demonstrações consolidadas do resultado
Preparadas de acordo com os US GAAP e em reais

	Períodos de três meses findos em 31 de março (não auditados)	
	2006	2005
Receitas		
Taxas de administração e performance	23.129.340	961.960
Serviços de consultoria e outros	1.187.966	-
Ganho não realizado com o valor de mercado das aplicações financeiras em fundos de investimento	13.716.966	-
Ganho não realizado em investimento mantido pela <i>Limited Partnership</i>	7.651.834	-
Resultado com a venda de ações	7.526.149	-
Total de receitas das operações mantidas	53.212.255	961.960
(Despesas) receitas		
Gerais e administrativas	(8.333.107)	(2.685.393)
Bonificações	(9.971.698)	(891.602)
Outros	632.264	-
Total de despesas das operações mantidas	(17.672.541)	(3.576.995)
Receitas financeiras de aplicações financeiras, líquidas	14.812.809	1.058.556
Perdas cambiais	(1.497.784)	(465.022)
Receitas financeiras das operações mantidas, líquidas	13.315.025	593.534
Participação minoritária de <i>Limited Partners</i>	(12.932.267)	(13)
Lucro líquido (prejuízo) das operações mantidas	35.922.472	(2.021.514)
Lucro líquido das operações descontinuadas (Nota 2(e))	-	5.254.012
Lucro líquido do trimestre	35.922.472	3.232.498
Média ponderada do número de ações		
Classe Única	3.725.589	-
Classe A	-	2.509.803
Classe B	83.721	1.263.856
Lucro líquido (prejuízo) por ação em circulação		
- básico e diluído		
Operações mantidas	9,43	(0,54)
Operações descontinuadas	-	1,39
Lucro líquido	9,43	0,85

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras condensadas.

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Preparadas de acordo com os US GAAP e em reais

	<u>Capital social</u>	<u>Ações em tesouraria</u>	<u>Reserva de ágio na emissão de ações</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Empréstimos e recebíveis com partes relacionadas</u>	<u>Ajustes de conversão de moeda estrangeira</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2004	132.455	(2.734.619)	40.289.887	16.194.800	(3.964.569)	274.335	50.192.289
Dividendos pagos	-	-	-	(4.107.226)	-	-	(4.107.226)
Empréstimos e recebíveis com partes relacionadas	-	-	-	-	(149.057)	-	(149.057)
Distribuição de dividendos na forma de ativos líquidos	-	-	(23.620.651)	(6.302.379)	-	-	(29.923.030)
Dividendos declarados na reorganização societária	-	-	-	(20.416.313)	-	-	(20.416.313)
Aporte de ativos líquidos da GP Holdings na GP	-	-	3.728.024	-	-	-	3.728.024
Aquisição de ações para tesouraria compensando empréstimos a receber	-	(7.718.631)	-	-	-	-	(7.718.631)
Venda de ações em tesouraria compensando empréstimos a receber	-	2.424.207	-	-	-	-	2.424.207
Acervo líquido da GPAM e GPRE consolidados	-	-	6.814.908	-	-	-	6.814.908
Cancelamento de ações em tesouraria	(28.617)	7.705.863	(7.677.246)	-	-	-	-
Ajuste da conversão de conveniência	(15.654)	323.180	(4.910.562)	(1.913.921)	-	(32.419)	(6.549.376)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	84.460.993	-	-	84.460.993
Ajuste de conversão de moeda estrangeira	-	-	-	-	-	291.764	291.764
Resultado compreensivo							<u>84.752.757</u>
Em 31 de dezembro de 2005	88.184	-	14.624.360	67.915.954	(4.113.626)	533.680	79.048.552
Cancelamento de dividendos a pagar	-	-	-	7.538.545	-	-	7.538.545
Empréstimos e recebíveis com partes relacionadas	-	-	-	-	35.050	-	35.050
Ajuste da conversão de conveniência	(6.341)	-	(1.051.513)	(5.157.460)	569.974	(38.374)	(5.683.714)
Lucro líquido do trimestre	-	-	-	35.922.472	-	-	35.922.472
Ajuste de conversão de moeda estrangeira	-	-	-	-	-	(698.396)	(698.396)
Ganho não realizado com o valor de mercado de investimentos disponíveis para venda	-	-	-	213.421	-	-	213.421
Resultado compreensivo	-	-	-	-	-	-	<u>35.437.497</u>
Em 31 de março de 2006 (não auditado)	<u>81.843</u>	<u>-</u>	<u>13.572.847</u>	<u>106.432.932</u>	<u>(3.508.602)</u>	<u>(203.090)</u>	<u>116.375.930</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras condensadas.

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa
Preparadas de acordo com os US GAAP e em reais

	Períodos de três meses findos em 31 de março (não auditados)	
	2006	2005
Fluxo de caixa de atividades operacionais		
Operações mantidas		
Lucro líquido (prejuízo) das operações mantidas	35.922.472	(2.021.514)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) com caixa de atividades operacionais		
Ganho não realizado com o valor de mercado das aplicações financeiras em fundos de investimento	(13.716.966)	-
Ganho não realizado em investimento de <i>Limited Partnership</i>	(7.651.834)	-
Depreciação	433.913	3.906
Juros capitalizados e outros	(258.231)	22.228
Variação nos saldos de ativos/passivos		
Contas a receber - taxas de administração e performance	(21.176.197)	-
Aplicações financeiras em fundos de investimento	(2.227.088)	1,533,979
Despesas antecipadas e outros	(4.060.211)	(6.599)
Bonificações a pagar	7.679.614	1.078.558
Contas a pagar, provisões e outros	3.438.342	177.689
Recebíveis de partes relacionadas	(632.264)	-
Taxas de administração diferidas	(1.220.094)	-
Caixa proveniente de (utilizado em) em operações mantidas	<u>(3.468.544)</u>	<u>788.247</u>
Operações descontinuadas		
Lucro líquido de operações descontinuadas	-	5.254.012
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com caixa de atividades operacionais		
Juros capitalizados	-	5.559
Resultado de equivalência patrimonial	-	(3.039)
Variações nos saldos de ativos/passivos		
Contas a pagar, provisões e outros	-	207.014
Taxas de administração diferidas	-	(5.996.838)
Caixa proveniente de operações descontinuadas	<u>-</u>	<u>(533.292)</u>
Caixa (utilizado em) proveniente de atividades operacionais	<u>(3.468.544)</u>	<u>254.955</u>

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa
Preparadas de acordo com os US GAAP e em reais

(continuação)

	Períodos de três meses findos em 31 de março (não auditados)	
	2006	2005
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Operações mantidas		
Venda de participação no GP Tecnologia	4.414.340	-
Venda de investimentos em debêntures	574.865	-
Investimentos em operações imobiliárias	(34.908.809)	-
Investimento no Fundo GP INSS I	(10.000.000)	-
Investimento em demais fundos	(764.100)	(2.746.186)
Resgate de capital de investida avaliada ao custo	287.780	-
Dividendos recebidos	442.216	-
Caixa utilizado em operações mantidas	<u>(39.953.708)</u>	<u>(2.746.186)</u>
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Operações mantidas		
Captações de empréstimos e financiamentos	11.533.836	2.955.864
Amortização de empréstimos e financiamentos	(11.785.781)	-
Pagamento de dividendos	(8.156.350)	(1.036.643)
Aquisição de ações para tesouraria	-	(6.291.413)
Caixa adquirido, resultante da consolidação do GPCP3	92.594	-
Empréstimos e recebíveis com partes relacionadas	35.050	-
Outros	257.862	-
Caixa líquido utilizado em operações mantidas	<u>(8.022.789)</u>	<u>(4.372.192)</u>
Operações descontinuadas		
Pagamentos de empréstimos com partes relacionadas, líquidos	-	1.967.072
Captações de empréstimos e financiamentos	-	13
Caixa proveniente de operações descontinuadas	<u>-</u>	<u>1.967.085</u>
Caixa utilizado em atividades de financiamento	<u>(8.022.789)</u>	<u>(2.405.107)</u>
Ajuste da conversão para conveniência do leitor	<u>(5.116.828)</u>	<u>2.090</u>
Efeitos de variações cambiais em caixa e equivalentes a caixa	<u>5.874.748</u>	<u>28.188</u>
Redução líquida em caixa e equivalentes a caixa	<u>(50.687.121)</u>	<u>(4.866.060)</u>

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa
Preparadas de acordo com os US GAAP e em reais

(continuação)

	Períodos de três meses findos em 31 de março (não auditados)	
	2006	2005
Caixa e equivalentes a caixa no início do período/exercício	<u>71.164.344</u>	<u>6.340.671</u>
Caixa e equivalente a caixa no fim do período/exercício	<u>20.477.223</u>	<u>1.474.611</u>
Informações suplementares		
Juros pagos	<u>189.742</u>	<u>-</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras condensadas.

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)**
Preparadas de acordo com os US GAAP e em reais

1 Contexto operacional

As atividades da GP Investments, Ltd. (a "Companhia") abrangem seu negócio principal de *private equity*, além da gestão de ativos financeiros ("*asset management*") e da gestão de instrumentos financeiros com lastro em empreendimentos imobiliários. Tais atividades são exercidas diretamente pela Companhia ou, indiretamente, através de suas controladas, GP Investments III (Cayman), Ltd. ("GP3"), GP Investimentos Imobiliários S.A. ("GPRI"), GP Holdings, Inc. ("GP Holdings"), GP Investimentos S.A. ("GP"), GP Asset Management, Inc. ("GPAM") e GP Administração de Recursos S.A. ("GP Asset").

Em 9 de março de 2006, o Conselho de Administração aprovou a transferência do domicílio legal da Companhia de BVI para as Ilhas de Bermuda e a modificação da denominação para GP Investments, Ltd.. A continuidade da Companhia, em conformidade com as leis das Ilhas de Bermuda foi feita de acordo com os requisitos previstos na legislação daquele país, tendo sido aceita pelas autoridades locais em 17 de março de 2006.

(a) Atividades de *private equity*

A sociedade GP3 atua como sócio administrador ("*General Partner*") do fundo de *private equity*, GP Capital Partners III, L.P. ("GPCP3") sendo responsável pelas decisões de investimento e desinvestimento relativas ao GPCP3. Os direitos e obrigações do *General Partner* e dos demais sócios ("*Limited Partners*") do GPCP3 são delineados em contrato celebrado entre tais partes ("*Partnership Agreement*"). O GPCP3 encontra-se em fase de captação e, em 31 de março de 2006, possuía capital comprometido para investimentos de US\$ 178 milhões. O período de investimento do GPCP3 terminará em 7 de junho de 2010. O prazo de encerramento do GPCP3 está previsto para 7 de junho de 2015, com possibilidade de extensão por um período de dois anos adicionais e consecutivos, à opção do *General Partner* (condicionada à aprovação do Comitê Consultivo do GPCP3).

**(b) Gestão de ativos e de instrumentos financeiros
para empreendimentos imobiliários**

A condução das atividades de gestão de ativos e de instrumentos financeiros voltados para empreendimentos imobiliários, principalmente no mercado brasileiro, é feita através de nossas controladas sediadas no Brasil, GP Asset e GPRI.

A GP Asset administra fundos de renda fixa, de ações e fundos multimercados, cada um voltado para diferentes perfis de risco e grupos de investidores.

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)**
Preparadas de acordo com os US GAAP e em reais

A GPRE administra investimentos em títulos lastreados em ativos, participações em empreendimentos de incorporações residenciais, bem como a originação e securitização de financiamento de transações de locação/arrendamento (*build-to-suit/sale lease back*) envolvendo ativos imobiliários corporativos.

(c) Controladas em 31 de março de 2006

Em 31 de março de 2006, a Companhia detinha 100% da sociedade GP Holdings, constituída nas Ilhas Cayman, a qual, por sua vez, detinha 99,99% do capital social da GP, sociedade constituída no Brasil. Dentre as atividades exercidas pela GP, estão incluídas as atividades de consultoria local para a Companhia e para o GPCP3, relacionadas às decisões de investimentos, incluindo decisões sobre a forma de aquisição, gerenciamento e alienação dos ativos, em conformidade com contratos de consultoria celebrados entre a GP, a GP3 e o GPCP3.

Em 31 de março de 2006, a Companhia detinha, indiretamente, através da GP, 74,0% da GPRE e 67,0% (31 de dezembro de 2005 - 68,0%) da GP Asset.

Em 31 de março de 2006, a Companhia detinha 68,0% da GPAM, sociedade regulada pelas leis do Panamá, que atua como consultora de investimentos e gestora de carteiras de um fundo mútuo sediado nas Ilhas Cayman.

Em 31 de março de 2006 e 31 de dezembro de 2005, a Companhia detinha 100% da GP3, *General Partner* do GPCP3.

2 Principais práticas contábeis

(a) Base de apresentação e conversão para reais

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América ("US GAAP").

As demonstrações financeiras primárias em US GAAP foram originalmente preparadas em dólares norte-americanos, moeda funcional da Companhia. A base de conversão das entidades brasileiras que utilizam o real como moeda funcional foi elaborada de acordo com SFAS no. 52 "*Foreign Currency Translation*".

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)**
Preparadas de acordo com os US GAAP e em reais

Para a conveniência do leitor, as informações financeiras condensada em reais resultam da tradução das correspondentes demonstrações financeiras expressas em dólares norte-americanos, utilizando-se as taxas de câmbio vigentes ao fim de cada período (31 de março de 2006 - US\$ 1.00 : R\$ 2,1724; 31 de março de 2005 - US\$ 1.00 : R\$ 2,6662; 31 de dezembro de 2005 - US\$ 1.00 : R\$ 2,3407). O efeito da variação de taxas de câmbio nos saldos dos balanços patrimoniais de abertura são registrados em "Ajuste da conversão de conveniência" no patrimônio líquido. Esta tradução não deve ser interpretada como se os montantes em Reais representassem, ou pudessem ser convertidos em dólares norte-americanos.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas que afetam os montantes demonstrados de ativos, passivos, receitas e despesas e respectivas divulgações. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As informações financeiras referentes aos trimestres findos em 31 de março de 2006 e 2005 não foram auditadas. Tais informações financeiras condensadas incluem todos os ajustes normais recorrentes que, na opinião da administração, são necessários para a apresentação adequada da posição financeira consolidada condensada da Companhia, os resultados de suas operações e os fluxos de caixa nos períodos intermediários apresentados.

As informações financeiras devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005. Os resultados do trimestre findo em 31 de março de 2006 não constituem necessariamente uma indicação dos resultados a serem informados para todo o ano a findar em 31 de dezembro de 2006.

Exceto como mencionado no item (b) a seguir, as políticas contábeis adotadas na elaboração destas informações financeiras intermediárias não auditadas são consistentes com aquelas utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005.

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2005 e a correspondente demonstração da mutação do patrimônio líquido foram extraídos das demonstrações financeiras auditadas referentes àquela data, porém não incluem todas as informações e notas exigidas pelos princípios contábeis geralmente aceitos na apresentação de demonstrações financeiras completas.

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)**
Preparadas de acordo com os US GAAP e em reais

(b) Consolidação

A consolidação das informações financeiras em 31 de março de 2006 inclui as contas da Companhia e de suas controladas GP3, GP Holdings, GP Asset e GPRE.

A reorganização societária das subsidiárias, em 30 de dezembro de 2005, resultou na consolidação de ativos e passivos da GP, GP Asset e GPRE em 31 de março de 2006 e 31 de dezembro de 2005 e, assim, a demonstração de resultados do período findo em 31 de março de 2005 não inclui as receitas e despesas da GP, GP Asset e GPRE.

A demonstração consolidada do resultado do período de três meses findos em 31 de março de 2005, inclui as receitas e despesas da GP1 e da GP2, apresentadas como operações descontinuadas. Os balanços patrimoniais consolidados em 31 de março de 2006 e 31 de dezembro de 2005 excluem os ativos e passivos da GP1 e da GP2, que foram distribuídos aos acionistas em 30 de dezembro de 2005.

Todos os saldos e as transações intercompanhias foram eliminados na consolidação.

A Companhia aplica os princípios de consolidação determinados no AICPA *Accounting Research Bulletin* no. 51, "*Consolidated Financial Statements*" e no *Financial Accounting Standards Board (FASB) Statement of Financial Accounting Standard (SFAS)* no. 94, "*Consolidation of all major-owned subsidiaries*".

Em 29 de junho de 2005, o *Emerging Issues Task Force* ("EITF") chegou a um consenso e publicou o EITF 04-5: "*Determining Whether a General Partner, or the General Partners as a Group, Controls a Limited Partnership or Similar Entity When the Limited Partners Have Certain Rights*". O EITF presume que os *general partners* das *limited partnerships* controlam essas sociedades, independentemente da sua participação. A avaliação se os direitos dos *limited partners* devem se sobrepor ao controle dos *general partners* é uma questão de julgamento que depende de fatos e circunstâncias. Se os *limited partners* detêm (i) a capacidade de liquidar as *limited partnerships* ou afastar os *general partners* sem justa causa ou (ii) direitos de participações substanciais, os *general partners* não controlam as *limited partnerships*. O *Partnership Agreement* do GPCP3 prevê que o *General Partner* pode ser destituído sem justa causa somente com o consentimento de 75% dos *Limited Partners*, acima, portanto, da maioria simples exigida pelo EITF 04-5; assim, os *Limited Partners* não têm direitos substanciais de dissolução do GPCP3. A Companhia determinou que os *Limited Partners* não detêm outros direitos de participações substanciais e, assim para fins de US GAAP, o *General Partner* controla o GPCP3.

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)**
Preparadas de acordo com os US GAAP e em reais

O EITF 04-5 entrou em vigor a partir de 2006. No caso da Companhia, em 31 de março de 2006 e para o período findo nesta data, apesar de a GP3 possuir participação minoritária de 13,96% no GPCP3, a aplicação do EITF 04-5 resulta na consolidação integral pela GP3, das contas do GPCP3, as quais por sua vez são consolidadas pela Companhia. Os 86,04% restantes, detidos pelos *Limited Partners*, são classificados como participação de sócios minoritários. Assim, a partir de 2006 todos os ativos e passivos, bem como receitas e despesas do GPCP3 são refletidos no balanço patrimonial e na demonstração do resultado consolidado da Companhia e os ativos e passivos não detidos pela Companhia e as correspondentes receitas e despesas são apresentados como participação de minoritários em uma única rubrica.

Os saldos das contas patrimoniais e de resultado do GPCP3 incluídos na consolidação em 31 de março de 2006 e para o trimestre findo nesta data podem ser resumidos como segue:

	31 de março de 2006
	(Não auditado)
Balanço patrimonial	
Caixa e equivalentes a caixa	92.593
Conta a receber - alienação de investimento	92.385.164
Investimentos (i)	93.934.939
Fornecedores	(21.614)
Participação minoritária dos <i>Limited Partners</i>	<u>(160.382.209)</u>
Total dos ativos líquidos	<u><u>26.008.873</u></u>
Demonstração do resultado	
Ganho não realizado em investimento mantido pela <i>Limited Partnership</i>	7.651.834
Resultado com a venda de ações	7.526.149
Despesas administrativas	(195.099)
Participação minoritária dos <i>Limited Partners</i>	<u>(12.854.350)</u>
Lucro líquido do trimestre	<u><u>2.128.534</u></u>

- (i) Os investimentos consolidados são avaliados ao seu valor de mercado com base no percentual de participação da *Limited Partnership* GPCP3.

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)**
Preparadas de acordo com os US GAAP e em reais

(c) Base de conversão de controladas estrangeiras

A Companhia utiliza o dólar norte-americano como moeda funcional. As sociedades brasileiras utilizam o real como moeda funcional. As demonstrações financeiras de controladas estrangeiras são reavaliadas de acordo com o SFAS no. 52.

Por conseguinte, todos os ativos e passivos de controladas que não utilizam dólares norte-americano como moeda de reporte são convertidos em dólares norte-americanos pela taxa de câmbio da data de balanço e os saldos das demonstrações do resultado e do fluxo de caixa pelas taxas de câmbio médias nos períodos. Os respectivos ajustes de conversão são registrados diretamente na conta "Ajuste de conversão de moeda estrangeira" no patrimônio líquido.

(d) Reconhecimento de taxas de administração e de performance

As taxas de administração são pagas no primeiro dia de cada semestre. A receita proveniente da taxa de administração é diferida e reconhecida durante o período em que os respectivos serviços são prestados. As taxas de performance são reconhecidas como receitas quando de seu pagamento irrevogável, podendo ser reconhecidas pelo regime de competência quando da garantia de seu pagamento irrevogável. Outras receitas, sobretudo serviços de consultoria, são registradas pelo regime de competência à medida que os serviços são prestados.

(e) Operações descontinuadas

Em 30 de dezembro de 2005, a Companhia distribuiu para seus acionistas, através de dividendos, as participações detidas na GP1 e na GP2, pelos respectivos valores patrimoniais (justos e acordados entre seus acionistas), não sendo reconhecido nenhum ganho ou perda nessa operação.

Informações financeiras resumidas do período findo em 31 de março de 2005 relativas à demonstração do resultado das operações da GP1 e GP2 que foram descontinuadas, são apresentadas como seguem:

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)**
Preparadas de acordo com os US GAAP e em reais

	Período findo em 31 de março de 2005 (Não auditado)
Receitas	
Taxas de administração	5.996.838
Despesas	
Gerais e administrativas	(671.348)
Bonificações	(222.901)
Receitas de aplicações financeiras, líquida	264.639
Resultado de equivalência patrimonial	3.039
Perdas cambiais	(116.255)
	<hr/>
Lucro líquido de operações descontinuadas	<u>5.254.012</u>

Informações financeiras resumidas do período findo em 31 de março de 2005 relativas à demonstração do fluxo de caixa das operações da GP1 e GP2 que foram descontinuadas, são apresentadas como seguem:

	Período findo em 31 de março de 2005 (Não auditado)
Fluxo de caixa de atividades operacionais	(533.292)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento	1.967.085
	<hr/>
Caixa líquido proveniente de operações descontinuadas	<u>1.433.793</u>

(f) Pronunciamentos contábeis emitidos recentemente

Em fevereiro de 2006, o FASB emitiu a SFAS no. 155, "*Accounting for Certain Hybrid Financial Instruments*". O SFAS no. 155 alterou os pronunciamentos do FASB no. 133, "*Accounting for Derivative Instruments and Hedging Activities*" e no. 140, "*Accounting for Transfers and Servicing of Financial Assets and Extinguishments of Liabilities*". A SFAS no. 155 não teve ou não deverá ter um impacto relevante na posição patrimonial e nos resultados da Companhia.

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)**
Preparadas de acordo com os US GAAP e em reais

3 Caixa e equivalentes a caixa

	<u>Moeda</u>	<u>Domicilio</u>	<u>31 de março de 2006</u> (Não auditado)	<u>31 de dezembro de 2005</u>
Caixa				
Depósitos em banco	R\$	Brasil	3.722.258	4.401.373
Depósitos em banco	US\$	EUA	966.264	1.261.129
			<u>4.688.522</u>	<u>5.662.502</u>
Equivalentes a caixa				
JP Morgan Liquidity Fund	US\$	Luxemburgo	11.246.742	14.214.003
Darier Hentsch	US\$	Holanda	4.541.959	4.074.192
Renda fixa	R\$	Brasil	-	36.294.281
Credit Suisse	US\$	Bahamas	-	10.919.366
			<u>15.788.701</u>	<u>65.501.842</u>
			<u>20.477.223</u>	<u>71.164.344</u>

4 Aplicações financeiras

	<u>Moeda</u>	<u>Domicilio</u>	<u>31 de março de 2006</u> (Não auditado)	<u>31 de dezembro de 2005</u>
Fundos de investimento (valor de mercado)				
Alchemy Fund	US\$	Cayman	19.210.926	20.903.460
GP FIA	R\$	Brasil	4.756.765	4.884.137
Fundo M20	R\$	Brasil	2.306.530	2.205.784
Fundo Long Short	R\$	Brasil	1.541.626	300.111
Fundo Araras	R\$	Brasil	1.403.131	-
Unibanco	R\$	Brasil	1.369.255	-
Fundo Petrópolis Plus	R\$	Brasil	405.163	-
Fundo Iporanga	R\$	Brasil	208.335	-
Quimifar Investment Fund	US\$	Belize	-	2.925.875
			<u>31.201.731</u>	<u>31.219.367</u>
Títulos e valores mobiliários (valor de mercado)				
Ações	R\$	Brasil	43.767.713	32.378.831
			<u>74.969.444</u>	<u>63.598.198</u>

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)**
Preparadas de acordo com os US GAAP e em reais

No período findo em 31 de março de 2006, dentro de sua estratégia de gestão de risco, com vistas a atenuar os efeitos da volatilidade cambial sobre o lucro líquido e o patrimônio líquido, a Companhia investiu em fundo cambial estrangeiro que gerou um prejuízo de R\$ 1.497.784 (31 de março de 2005 - R\$ 465.022), compensando em parte os ganhos cambiais de sua carteira de investimentos.

Os fundos Alchemy Fund, GP FIA, M20, Long Short, Araras, Petrópolis Plus e o Iporanga são geridos pelas subsidiárias GPAM e GP Asset.

5 Contas a receber

O montante de R\$ 20.698.605 correspondente à taxa de performance decorrente do resultado da venda das ações que o GPCP3 detinha na Equatorial Energia S.A. ("Equatorial Energia"), foi contabilizado pela GP3 durante o trimestre findo em 31 de março de 2006. Esse valor encontra-se em aberto nessa data incluído na rubrica "Contas a receber - taxa de performance". Na data da transação, o preço de venda das ações estava definido entre as partes envolvidas, o contrato de venda encontrava-se assinado e o caixa resultante da transação em posse do agente custodiante, atuando por conta e ordem da Companhia.

A Companhia, em abril de 2006, recebeu os recursos provenientes da liquidação financeira decorrente da venda das ações de emissão da Equatorial Energia, de propriedade do GPCP3, alienadas em oferta pública, na data de 30 de março de 2006. Em 31 de março de 2006, o montante de R\$ 92.385.164 decorrente dessa transação encontrava-se registrado na rubrica "Contas a receber - alienação de investimento". O ganho de R\$ 7.526.149 (líquido da taxa de performance) decorrente da venda do percentual de 15,52% que a GP detinha na Equatorial Energia (correspondente ao total de 17.142.063 ações ordinárias e preferenciais) através do GPCP3, foi contabilizado durante o trimestre findo em 31 de março de 2006 na rubrica "Resultado com a venda de ações".

6 Empréstimos e recebíveis de partes relacionadas

EITF 85-1 "*Classifying Notes Received for Capital Stock*" requer que quando uma sociedade recebe um título ao invés de caixa como contribuição para o patrimônio líquido, a sociedade deveria determinar a classificação deste título como uma redução de patrimônio líquido. Em conexão com esse EITF, os saldos a receber com partes relacionadas provenientes de operações de capital foram classificados como redução do patrimônio líquido.

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)**
Preparadas de acordo com os US GAAP e em reais

	<u>Moeda</u>	<u>Taxa anual de juros</u>	<u>31 de março de 2006 (Não auditado)</u>	<u>31 de dezembro de 2005</u>
Acionistas da GP Investments Ltd.	US\$	LIBOR 6 meses + 3,0%	3.508.602	3.732.305
Acionistas da GP Investments Ltd.	US\$	LIBOR 6 meses + 3,5%	-	381.321
			<u>3.508.602</u>	<u>4.113.626</u>

A Companhia tem a receber valores de partes relacionadas, no montante de R\$ 3.508.602 (31 de dezembro de 2005 - R\$ 3.732.305), relativos a aquisições de ações de emissão da controlada GPAM. Em 31 de março de 2006, incidem sobre esse montante variação cambial e juros à taxa LIBOR acrescidos de 3,0% e variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), mais 12,0% ao ano. Não há datas definidas de vencimento.

7 Investimentos

	<u>Participação 31 de março de 2006 - % (Não auditado)</u>	<u>31 de março de 2006 (Não auditado)</u>	<u>31 de dezembro de 2005</u>
Investimentos na <i>Limited Partnership</i> GPCP3 (2005: método da equivalência patrimonial - participação 13,96%)		-	25.742.253
Investimento na <i>Limited Partnership</i> GPCP3 consolidado em 2006 (valor de mercado) (i)	8,82	93.934.939	-
Investimentos em Fundos- disponíveis para venda (valor de mercado) (ii)			
Fundo GP FIDC INSS I	10,00	10.000.000	-
Fundo Monte Verde	21,29	2.856.954	2.767.070
Fundo GP Aetatis II	1,89	2.807.351	2.675.366
Fundo Brascan Petróleo/Gás	17,50	1.477.495	1.429.358
GP Tecnologia		-	4.327.790
		<u>17.141.800</u>	<u>11.199.584</u>
Investimentos (custo de aquisição)			
Timissoara Participações Ltda.	9,99	2.776.340	3.301.507
Outros		1.999	-
		<u>2.778.339</u>	<u>3.301.507</u>
		<u>113.855.078</u>	<u>40.243.344</u>

(i) Em 31 de março de 2006, o investimento corresponde a um total de 19.446.908 ações ordinárias e preferenciais na Equatorial Energia.

(ii) Aplicações financeiras - disponíveis para venda e/ou resgate - representam fundos que investem em ativos variados.

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)**
Preparadas de acordo com os US GAAP e em reais

8 Investimentos em operações imobiliárias

Calaari Participações Ltda. ("Calaari"), uma subsidiária integral da GPRE, efetuou uma operação de "sale lease-back" de certos bens com um terceiro, em 17 de agosto de 2005. A Calaari comprou um imóvel pelo equivalente em reais a R\$ 34.908.809, integralmente quitado em janeiro de 2006, e subsequentemente alugou-o novamente para o vendedor em contrato vincendo em 2020. As parcelas anuais do contrato de aluguel totalizam R\$ 7.399.046 pelo prazo de 15 anos. O ativo fixo está sendo depreciado à taxa anual de 4%.

De acordo com os termos do contrato de aluguel, a Calaari é obrigada a construir um outro prédio que será utilizado pelo arrendador. Em 31 de dezembro de 2005, a Calaari havia desembolsado o valor total dos custos da construção, definido no contrato a preço fixo, totalizando R\$ 14.102.734. O prazo de término de construção do novo prédio está previsto para junho de 2006. Juros capitalizados no período de três meses findos em 31 de março de 2006 totalizaram R\$ 486.166.

9 Móveis e equipamentos

	31 de março de 2006	31 de dezembro de 2005
	<u>(Não auditado)</u>	<u></u>
Custo	1.663.954	1.640.395
Depreciação acumulada	<u>(391.751)</u>	<u>(323.658)</u>
Líquido	<u>1.272.203</u>	<u>1.316.737</u>

Móveis e equipamentos estão sendo depreciados às taxas anuais de 10% a 20%.

10 Imposto de renda

A base dos prejuízos fiscais disponíveis para compensação sobre o lucro tributável futuro totalizaram R\$ 20.633.000 em 31 de março de 2006 (31 de dezembro de 2005 - R\$ 15.087.000). O efeito dos prejuízos fiscais a compensar totalizava R\$ 7.015.000 em 31 de março de 2006 (31 de dezembro de 2005 - R\$ 5.123.000). A Companhia constituiu uma provisão para perda no valor total do imposto de renda diferido ativo.

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)**
Preparadas de acordo com os US GAAP e em reais

11 Empréstimos e financiamentos

(a) Com terceiros

	<u>Moeda</u>	<u>Taxa anual de juros - %</u>	<u>31 de março de 2006 (Não auditado)</u>	<u>31 de dezembro de 2005</u>
Banco ABC Brasil S.A.	R\$	CDI+3,5	10.000.000	-
Banco Itaú BBA S.A.	US\$	6,9	1.551.524	12.571.036
Banco ABC Brasil S.A.	US\$	6,9	<u>2.217.369</u>	<u>2.348.775</u>
			<u>13.768.893</u>	<u>14.919.811</u>

Os empréstimos junto ao Banco ABC Brasil S.A. foram tomados em 13 de dezembro de 2005 e em 31 de março de 2006 e vencem em 12 de junho de 2006 e 2 de maio de 2006, respectivamente. Os montantes devidos ao Banco Itaú BBA S.A. em 31 de março de 2006 referem-se a linhas de crédito rotativas com vencimento em 14 de junho de 2006.

Empréstimos e financiamentos não são garantidos por avais. A capacidade de contratar empréstimos da Companhia não está sujeita a cláusulas restritivas ou outras limitações.

(b) Obrigação por securitização de recebíveis

Em agosto de 2005, a Calaari assinou um contrato de securitização de recebíveis garantido por ativos (Nota 8) através do qual antecipou fluxos de caixa, descontados a valor presente, do aluguel de imóveis, gerando recursos de R\$ 56.952.485. Os juros anuais incidem à taxa de juros fixa de 9,0% e o empréstimo vence em prestações anuais e iguais de R\$ 3.718.946, vencíveis entre julho de 2006 e julho de 2021. Em 31 de março de 2006, a Calaari deve R\$ 55.784.195 à Altere Securitizadora S.A., parte relacionada que atua em securitização de imóveis, e esta, por sua vez, emitiu títulos lastreados em CRIs no mercado, garantidos pelo valor de mercado da propriedade. O cronograma do recebimento dos aluguéis é o mesmo do pagamento aos detentores de CRIs, os quais receberão a primeira parcela em 12 de julho de 2006.

12 Dividendos

Dividendos a pagar em 31 de março de 2006 referem-se a dividendos destinados a acionistas minoritários da GP Participações S.A.

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)**
Preparadas de acordo com os US GAAP e em reais

Na reunião do conselho de administração realizada em 08 de maio de 2006, parcela remanescente dos dividendos declarados e provisionados em 31 de dezembro de 2005, correspondente a R\$7,5 milhões, foi revertida para a conta de lucros acumulados no patrimônio líquido.

13 Capital social e direitos dos acionistas

Em 31 de março de 2006, foi aprovado o aumento do capital social autorizado da Companhia de US\$ 49.900 para US\$ 321,130, aumento esse representado por 28.345.576 Ações Classe A com valor nominal de US\$ 0,01 cada. Adicionalmente, 3.767.450 ações preliminarmente emitidas pela Companhia foram designadas como Ações Classe B com valor nominal de US\$ 0,01 cada. Ato contínuo, foi aprovado o desdobramento da totalidade das Ações Classe B em 7.534.900 Ações Classe B de valor nominal US\$ 0,005 cada.

Os titulares de Ações Classe A terão direitos limitados de participação e voto na Assembléia Geral da Companhia, sendo, entretanto, a eles assegurado direito a um voto por ação no que se refere ao rol de matérias enumerado no Estatuto Social da Companhia. Os titulares de Ações Classe B terão direito a um voto por ação em todos os assuntos submetidos à votação.

Os titulares de Ações Classe A e das Ações Classe B terão direito aos dividendos que o Conselho, periodicamente, declarar; sendo certo que a Companhia deverá distribuir anualmente, aos titulares de Ações Classe A e Ações Classe B, na proporção das ações de que forem titulares, pelo menos 25% do seu lucro líquido anual consolidado calculado de acordo com os US GAAP, exceto se o Conselho determinar, a seu exclusivo critério, que tais dividendos ou distribuição são incompatíveis com a condição financeira da Companhia ou se a Companhia for incapaz de atender as exigências da legislação das Bermudas.

14 Compromissos e contingências

No curso normal de suas operações, as subsidiárias brasileiras da Companhia são partes envolvidas em determinados processos legais, e têm feito provisões para perdas prováveis quando acreditam que podem estimar razoavelmente estas perdas. Em 31 de março de 2006, a provisão para contingências totalizava R\$ 575.686 (31 de dezembro de 2005 - R\$ 620.286), estando classificada em provisões para salários e encargos sociais. A Companhia também apresenta outros prejuízos não significativos considerados como risco de perda possíveis, para os quais não foi constituída provisão.

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Notas explicativas da administração às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)**
Preparadas de acordo com os US GAAP e em reais

Em 31 de março de 2006, a Companhia tinha um compromisso vigente de US\$ 9.321.462 de investir no GPCP3.

15 Eventos subseqüentes

**(a) Alienação das atividades de investimento
em operações imobiliárias**

Em 20 de abril de 2006, a Companhia celebrou um contrato de compra e venda de ações de emissão da GPRE, relacionado ao seu negócio de gestão de instrumentos financeiros voltados para empreendimentos imobiliários. As informações financeiras referentes às atividades imobiliárias que constam no balanço patrimonial consolidado e a demonstração de resultado consolidado podem ser assim sumarizadas:

	31 de março de 2006	31 de dezembro de 2005
	(Não auditado)	(Não auditado)
Caixa e equivalentes a caixa	480.998	37.282.251
Investimentos	1.499	-
Investimentos em operações imobiliárias	49.047.944	14.102.734
Obrigação por securitização de recebíveis	(55.784.194)	(55.784.194)
Depreciação e outras	(363.484)	-

(b) Registro público de ações

Em 8 de maio de 2006, o Conselho de Administração aprovou os termos e condições da distribuição pública, no Brasil, de *Brazilian Depo sitary Receipts* ("BDRs"), incluindo esforços de colocação dos BDRs no exterior, bem como da distribuição de Ações Classe A de emissão da Companhia, exclusivamente no exterior.

*

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Informações complementares "pro forma" às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)**
Em reais

**Base de apresentação das informações
financeiras consolidadas e conversão para
Reais das entidades estrangeiras**

As informações financeiras consolidadas em US GAAP expressas em reais foram preparadas como se fossem apresentadas em seu país de origem, ajustadas e adaptadas ao ambiente contábil brasileiro.

Prática contábil adotada até 31 de dezembro de 2005 - A conversão das informações financeiras primárias em US GAAP preparadas em Dólares norte-americanos para Reais foi feita com base na Deliberação CVM no. 28 de 5 de maio de 1986 "Investimentos Societários no Exterior e Critérios de Conversão de Demonstrações Contábeis de Outras Moedas". Dessa forma, as informações financeiras da Companhia foram ajustadas para às práticas contábeis adotadas no Brasil, e após finalizado o processo de equalização das práticas contábeis divergentes, convertidas para Reais utilizando-se o método da taxa corrente, ou seja, a taxa de câmbio em vigor nas datas de encerramento dos respectivos balanços patrimoniais apresentados (31 de março de 2006 - US\$ 1.00 : R\$ 2,1724; 31 de março de 2005 - US\$ 1.00 : R\$ 2,6662; 31 de dezembro de 2005 - US\$ 1.00 : R\$ 2,3407).

Prática contábil adotada a partir de 1o. de janeiro de 2006 - Em 7 de outubro de 2005, a Resolução CFC no. 1.052 aprovou a NBCT no. 7 que dispõe sobre a "Conversão da Moeda Estrangeira nas Demonstrações Contábeis". Segundo os critérios previstos pela NBCT no. 7, as demonstrações financeiras de uma entidade que opera em um país cuja economia não seja hiperinflacionária, devem ser convertidas para a moeda nacional, adotando-se os seguintes procedimentos: (a) ativos e passivos devem ser convertidos pela taxa de fechamento na data de cada balanço patrimonial apresentado; (b) receitas e despesas devem ser convertidas pelas taxas de câmbio das transações ou pela taxa de câmbio média do período, quando essas não apresentarem grande volatilidade; (c) a diferença entre o resultado líquido convertido para a moeda nacional e o apurado na moeda funcional deve ser registrada diretamente em conta específica de patrimônio líquido; (d) as contas do patrimônio líquido devem ser mantidas pelo saldo histórico e a diferença entre as taxas históricas e a taxa de câmbio de fechamento deve ser demonstrada diretamente como ajuste de conversão em conta específica de patrimônio líquido.

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Informações complementares "pro forma" às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)**
Em reais

Nossos livros e registros contábeis são mantidos em dólares norte-americanos. A moeda funcional da Companhia é o dólar norte-americano, enquanto a moeda funcional das nossas subsidiárias no Brasil é o real. A moeda de reporte das informações financeiras consolidadas "pro forma" e informações complementares incluídas nesta é o real. Elaboramos as nossas informações financeiras primárias de acordo com os US GAAP, que diferem em aspectos relevantes das práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações relacionadas à natureza e ao efeito dessas diferenças estão apresentadas como informação complementar às informações financeiras consolidadas. Essa informação complementar descreve (a) a complementação, se aplicável, das práticas contábeis adotadas no Brasil (b) a conversão em moeda nacional (c) o ambiente contábil aplicável às demonstrações financeiras principais com análise comparativa das práticas contábeis adotadas no Brasil, e (d) conciliação do patrimônio líquido e lucro líquido das demonstrações financeiras primárias com o patrimônio líquido e lucro líquido ajustados às práticas contábeis adotadas no Brasil.

(a) Práticas contábeis adotadas no Brasil

As práticas contábeis adotadas no Brasil estão consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações (Lei no. 6.404/76, incluindo suas posteriores alterações), normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), resoluções do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e normas e regulamentações adicionais da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), coletivamente denominadas "Práticas contábeis adotadas no Brasil". As informações financeiras primárias foram ajustadas e adaptadas ao ambiente contábil brasileiro para dar cumprimento às práticas contábeis adotadas no Brasil. De tal forma, foram preparados:

- . Balanços patrimoniais "pro forma" resumidos da Companhia e balanços patrimoniais consolidados "pro forma" resumidos em 31 de março de 2006 e 31 de dezembro de 2005.
- . Demonstrações de resultado "pro forma" resumidas da Companhia e demonstrações de resultado consolidado "pro forma" resumidas referidas aos períodos de três meses findos em 31 de março de 2006 e 2005.
- . Mutações de patrimônio líquido "pro forma" resumidas da Companhia do período findo em 31 de março de 2006 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2005.

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Informações complementares "pro forma" às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)**
Em reais

**(b) Descrição das principais diferenças entre práticas
contábeis adotadas no Brasil e US GAAP**

Elaboramos as nossas informações financeiras primárias de acordo com US GAAP, que difere em aspectos relevantes das práticas contábeis adotadas no Brasil. Um resumo das principais políticas contábeis da Companhia que diferem significativamente das práticas contábeis adotadas no Brasil é apresentado abaixo.

**(i) Descrição das principais diferenças entre práticas
contábeis adotadas no Brasil e US GAAP que
afetam o resultado e patrimônio líquido**

. Aplicações em títulos mobiliários

De acordo com o US GAAP, nossos investimentos em aplicações financeiras são classificados conforme SFAS no. 115 "*Accounting for Investments in Debt and Equity Securities*". Os títulos disponíveis para venda são contabilizados a valor de mercado nas respectivas datas dos balanços patrimoniais, e os ganhos (perdas) não realizados são lançados diretamente no patrimônio líquido, líquido de impostos, e quando da realização registradas no resultado. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as nossas aplicações financeiras estão registradas pelo valor de custo, acrescido de juros, ou pelo valor de mercado, o que for menor, e os ganhos (perdas) realizados são registrados no resultado.

Para fins de reconciliação, R\$ 13.717 mil foi ajustado reduzindo o resultado do trimestre findo em 31 de março de 2006 e R\$ 43.715 mil e R\$ 32.322 mil, respectivamente, foram ajustados reduzindo o patrimônio líquido em 31 de março de 2006 e 31 de dezembro de 2005, para atender às práticas contábeis adotadas no Brasil.

. Participação em investimentos

De acordo com os US GAAP, certas participações em investimentos podem ser registradas pelo método de equivalência patrimonial quando os sócios tenham direitos significativos, independentemente de sua participação. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os investimentos com participação inferior a 10%, avaliam-se pelo método de custo.

Para fins de reconciliação, R\$ 2.129 mil foi ajustado reduzindo o resultado do trimestre findo em 31 de março de 2006 e R\$ 24.535 mil e R\$ 24.142 mil, respectivamente, foram ajustados reduzindo o patrimônio líquido em 31 de março de 2006 e 31 de dezembro de 2005, para atender às práticas contábeis adotadas no Brasil

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Informações complementares "pro forma" às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)**
Em reais

. Despesas com colocação de ações nas operação de subscrição

De acordo com os US GAAP, as despesas com colocação de ações nas operação de subscrição e os gastos com abertura de capital e colocação de ações são diferidas e quando da subscrição, são apresentadas em rubrica específica do patrimônio líquido, retificadora daquela em que foi registrado o montante aportado pelos acionistas (capital e/ou ágio na emissão de ações - se houver). De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tais gastos devem ser registrados no resultado do período em que forem incorridos, em item específico que caracterize sua não recorrência.

Para fins de reconciliação, R\$ 3.150 mil foi ajustado diminuindo o resultado e o patrimônio líquido do trimestre findo em 31 de março de 2006 para atender às praticas contábeis adotadas no Brasil

(ii) Descrição das principais diferenças entre práticas contábeis adotadas no Brasil e US GAAP que afetam a classificação e da apresentação das informações financeiras

. Consolidação do GPCP3

De acordo com os US GAAP, a partir de 1o. de janeiro de 2006, a Companhia adotou o EITF 04-5 (Nota 2(b)) e consolidou integralmente o investimento de sua subsidiária GP3 no GPCP3. Os 86,04% restantes detidos pelos *Limited Partners* no GPCP3 são classificados como participação de sócios minoritários. O investimento do GPCP3 na Equatorial Energia foi contabilizado com base no seu valor de mercado.

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o investimento da GP3 no GPCP3 é contabilizado com base no custo ou mercado, o que for menor.

. Operações descontinuadas

De acordo com os US GAAP, no caso de a empresa descontinuar parte das suas operações, as demonstrações de resultados e dos fluxos de caixa da companhia devem ser reclassificadas retroativamente para excluírem as operações descontinuadas. Esta norma aplica-se no caso da venda de um componente de uma entidade, que contém operações e fluxos de caixa que podem ser claramente diferenciados, operacionalmente e para fins de

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Informações complementares "pro forma" às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)**
Em reais

apresentação de relatórios financeiros, do restante da entidade. No nosso caso, em relação à reestruturação societária efetuada em 30 de dezembro de 2005, distribuímos dividendos correspondentes aos ativos líquidos da GP1 e da GP2. A nossa demonstração consolidada de resultados e demonstração consolidada dos fluxos de caixa em US GAAP, apresenta de forma segregada, as informações relativas às operações mantidas e as operações descontinuadas.

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, não é requerido a segregação retroativa de operações e fluxos de caixa de um componente de uma empresa que foi vendido.

. Classificação das linhas do balanço patrimonial

As práticas contábeis adotadas no Brasil classificam determinados itens do balanço patrimonial de forma diferente da dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos. As seguintes reclassificações foram efetuadas para adaptar o balanço patrimonial consolidado "pro forma" preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil: (i) os títulos mobiliários com liquidez menor de 90 dias, classificados como equivalentes a caixa em US GAAP, são classificados como aplicações financeiras, (ii) os empréstimos a receber e a pagar com partes relacionadas e cujas datas de vencimento não estejam definidas são classificados como ativos circulantes para fins de US GAAP, e (iii) investimentos permanentes e móveis e equipamentos são classificados como Ativo Permanente de acordo com as práticas adotadas no Brasil.

. Classificação das linhas da demonstração do resultado

As práticas contábeis adotadas no Brasil classificam determinados itens da demonstração do resultado de forma diferente da dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos. As seguintes reclassificações foram efetuadas para adaptar a demonstração do resultado consolidado "pro forma" preparada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil: (i) as práticas contábeis adotadas no Brasil não exigem a apresentação de operações descontinuadas e (ii) a receita (despesa) financeira e a equivalência patrimonial em empresas afiliadas foram classificadas para despesas operacionais.

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

Informações complementares "pro forma" às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)
Em reais

(d) **Reconciliação das diferenças significativas
entre os princípios contábeis geralmente
aceitos nos Estados Unidos e as práticas
contábeis adotadas no Brasil**

(i) **Lucro líquido do período de acordo com os princípios contábeis**

	<u>Controladora e consolidado</u>	
	<u>31 de março de 2006</u>	<u>31 de março de 2005</u>
	(Não auditado)	(Não auditado)
Lucro líquido de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos - R\$	35.922.472	3.232.498
Reversão de ganhos não realizados com o valor de mercado das aplicações financeiras	(13.716.966)	-
Participação em investimentos- reversão de equivalência patrimonial no GPCP3	(2.128.533)	-
Despesas com colocação de ações nas operação de subscrição	(3.149.980)	-
Reversão do ganho não realizado com o valor de mercado de investimentos disponíveis para venda	<u>213.421</u>	<u>-</u>
Lucro líquido "pro forma" segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil	<u><u>17.140.414</u></u>	<u><u>3.232.498</u></u>

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Informações complementares "pro forma" às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)**
Em reais

(ii) **Patrimônio líquido**

	<u>Controladora e consolidado</u>	
	31 de março de 2006	31 de dezembro de 2005
	(Não auditado)	(Não auditado)
Patrimônio líquido de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos - R\$	116.375.930	79.048.552
Reversão de ganhos não realizados com o valor de mercado das aplicações financeiras	(43.714.569)	(32.321.572)
Participação em investimentos- reversão de equivalência patrimonial no GPCP3	(24.534.817)	(24.142.141)
Despesas com colocação de ações nas operação de subscrição	<u>(3.149.980)</u>	<u>-</u>
Patrimônio líquido "pro forma" segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil	<u>44.976.564</u>	<u>22.584.839</u>

(e) **Informações financeiras "pro forma" resumidas
da Companhia e consolidadas segundo as
práticas contábeis adotadas no Brasil**

Tomando-se por base os itens de reconciliação e as considerações acima, as informações financeiras da Companhia e as informações financeiras consolidadas "pro forma", incluindo o balanço patrimonial, demonstração de resultado e demonstração das mutações do patrimônio líquido preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil estão apresentadas como seguem:

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

Informações complementares "pro forma" às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)
Em reais

(i) **Balancos patrimoniais da Companhia e
consolidados "pro forma", de acordo com as
práticas contábeis adotadas no Brasil**

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31 de março de 2006 (Não auditado)</u>	<u>31 de dezembro de 2005 (Não auditado)</u>	<u>31 de março de 2006 (Não auditado)</u>	<u>31 de dezembro de 2005 (Não auditado)</u>
Ativo				
Circulante				
Caixa e bancos	-	-	4.595.927	5.662.503
Aplicações financeiras	34.999.628	53.036.896	47.043.576	96.778.468
Contas a receber	11.116.707	-	21.176.197	-
Partes relacionadas	2.296.648	-	632.264	566
Dividendos a receber	-	476.475	-	-
Demais contas a receber	518.324	515.024	1.887.737	1.052.669
	<u>48.931.307</u>	<u>54.028.395</u>	<u>75.335.701</u>	<u>103.494.206</u>
Realizável a longo prazo				
Títulos e valores mobiliários	-	-	17.141.800	11.199.585
Outros	-	-	14.191	14.281
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>17.155.991</u>	<u>11.213.866</u>
Permanente				
Investimentos	19.749.496	1.786.229	4.252.393	4.901.618
Imobilizado	73.390	82.505	50.320.148	15.419.470
	<u>19.822.886</u>	<u>1.868.734</u>	<u>54.572.541</u>	<u>20.321.088</u>
Total do ativo	<u><u>68.754.193</u></u>	<u><u>55.897.129</u></u>	<u><u>147.064.233</u></u>	<u><u>135.029.160</u></u>

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Informações complementares "pro forma" às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)**

Em reais

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2006	31 de dezembro de 2005	31 de março de 2006	31 de dezembro de 2005
	(Não auditado)	(Não auditado)	(Não auditado)	(Não auditado)
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante				
Contas a pagar	3.253.575	1.118.122	4.170.605	768.375
Financiamentos	3.768.891	14.919.811	13.768.893	14.919.811
Partes relacionadas	-	187.247	-	-
Salários e encargos	-	-	868.200	1.213.377
Impostos e contribuições	-	-	1.469.622	705.894
Obrigação por securitização de recebíveis de aluguel	-	-	3.718.947	3.718.946
Dividendos propostos	-	17.087.110	1.704.632	18.747.502
Receitas diferidas	-	-	1.086.815	2.485.629
Participações a empregados e administradores	16.755.163	-	21.801.613	15.216.057
	<u>23.777.629</u>	<u>33.312.290</u>	<u>48.589.327</u>	<u>57.775.591</u>
Exigível a longo prazo				
Partes relacionadas	-	-	-	187.247
Contingências	-	-	575.685	620.286
Obrigação por securitização de recebíveis de aluguel	-	-	52.065.248	52.065.248
	-	-	<u>52.640.933</u>	<u>52.872.781</u>
Participações de sócios minoritários	-	-	857.409	1.795.949
Patrimônio líquido				
Capital social	81.843	88.184	81.843	88.184
Reservas de lucros	9.754.997	10.198.041	9.754.997	10.198.041
Lucros acumulados	35.139.724	12.298.614	35.139.724	12.298.614
	<u>44.976.564</u>	<u>22.584.839</u>	<u>44.976.564</u>	<u>22.584.839</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>68.754.193</u>	<u>55.897.129</u>	<u>147.064.233</u>	<u>135.029.160</u>

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

Informações complementares "pro forma" às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)
Em reais

(ii) **Demonstrações "pro forma" resumidas da
Companhia e consolidadas do resultado
do trimestre, de acordo com as práticas
contábeis adotadas no Brasil**

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2006	31 de março de 2005	31 de março de 2006	31 de março de 2005
	(Não auditado)	(Não auditado)	(Não auditado)	(Não auditado)
Receitas				
Taxas de administração, performance e outros	11.116.707	-	24.317.306	6.961.837
Total das receitas	11.116.707	-	24.317.306	6.961.837
Despesas				
Gerais e administrativas	(13.456.221)	(2.618.011)	(17.464.546)	(4.471.244)
Receitas financeiras, líquidas	11.978.466	102.382	13.515.549	741.918
Equivalência patrimonial	10.651.442	5.748.127	-	-
Total das receitas (despesas) operacionais	9.173.687	3.232.498	(3.948.997)	(3.729.326)
Lucro operacional	20.290.394	3.232.498	20.368.309	3.232.511
Despesas com colocação de ações	(3.149.980)	-	(3.149.980)	-
Participação minoritária de sócios	-	-	(77.915)	(13)
Lucro líquido "pro forma"	17.140.414	3.232.498	17.140.414	3.232.498
Lucro líquido "pro forma" por ação no fim do exercício/período	2,2748	0,6477	2,2748	0,6477

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

Informações complementares "pro forma" às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)
Em reais

(iii) **Mutações resumidas "pro forma" do
patrimônio líquido, de acordo com as
práticas contábeis adotadas no Brasil**

	<u>Controladora e consolidado</u>	
	<u>31 de março de 2006</u>	<u>31 de dezembro de 2005</u>
	<u>(Não auditado)</u>	<u>(Não auditado)</u>
No início do período/exercício	<u>22.584.838</u>	<u>50.192.289</u>
Aquisição de ações de terceiros para tesouraria	-	(7.718.631)
Venda de ações da tesouraria	-	2.424.207
Incorporação de novas empresas	-	10.542.932
Distribuição de dividendos	-	(34.179.314)
Dividendos declarados	-	(20.416.313)
Cancelamento de dividendos	7.538.545	-
Empréstimos e recebíveis com acionistas	35.050	(617.594)
Ajuste de conversão de moeda estrangeira	(698.396)	
Ajuste da conversão de conveniência	(1.623.887)	(5.931.781)
Lucro líquido do período/ exercício	<u>17.140.414</u>	<u>28.289.044</u>
No final do período/exercício	<u><u>44.976.564</u></u>	<u><u>22.584.839</u></u>

* * *

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 999991	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GP INVESTMENTS, LTD	3 - CNPJ 07857850000150
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL GP INVESTMENTS, LTD		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR GP GLOBAL INC.		
6 - NIRE -		
7 - SITE www.gp-investments.com		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Claredon House, 2 Church Street		2 - BAIRRO OU DISTRITO Hamilton		
3 - CEP 00000-000	4 - MUNICÍPIO Bermuda			5 - UF BE
6 - DDD 11	7 - TELEFONE 3131-5505	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 11	12 - FAX 3131-5566	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL				

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME Eduardo Refinetti Guardia				
2 - CARGO Diretor de Relações com Investidores				
3 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Brigadeiro Faria Lima, 3900, 7º andar			4 - BAIRRO OU DISTRITO Itaim Bibi	
5 - CEP 04538-132	6 - MUNICÍPIO São Paulo			7 - UF SP
8 - DDD 011	9 - TELEFONE 3131-5505	10 - TELEFONE -	11 - TELEFONE -	12 - TELEX
13 - DDD 011	14 - FAX 3131-5566	15 - FAX -	16 - FAX -	
17 - E-MAIL ir@gp-investments.com				

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME Banco Itaú S.A.				
19 - CONTATO Luiz Eduardo Zago				
20 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707, T. Eudoro Villela, 9º andar			21 - BAIRRO OU DISTRITO Jabaquara	
22 - CEP 04344-902	23 - MUNICÍPIO São Paulo			24 - UF SP
25 - DDD 11	26 - TELEFONE 5029-1518	27 - TELEFONE -	28 - TELEFONE -	29 - TELEX
30 - DDD 11	31 - FAX 5029-1260	32 - FAX -	33 - FAX -	
34 - E-MAIL luiz.zago@itau.com.br				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GP INVESTMENTS, LTD	3 - CNPJ 07.857.850/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37 - UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01				-	-
02				-	-
03				-	-
04				-	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Eduardo Refinetti Guardia					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Brigadeiro Faria Lima, 3900/7º andar				3 - BAIRRO OU DISTRITO Itaim Bibi	
4 - CEP 04538-132		5 - MUNICÍPIO São Paulo			6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 3131-5505	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 011	13 - FAX 3131-5566	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL ir@gp-investments.com					
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM	18 - CPF 088.666.638-40	18 - PASSAPORTE			

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2005		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2005	
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2006		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2006	
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes			6 - CÓDIGO CVM 00287-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Paulo Cesar Estevão Netto			8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 018.950.957-00

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO					
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST	
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA		
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa					
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional					
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 3990 - Emp. Adm. Part. - Sem Setor Principal					
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Investimento em participações societárias				6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES NÃO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GP INVESTMENTS, LTD	3 - CNPJ 07.857.850/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estrangeira Holding	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input checked="" type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Outros DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> Debêntures Simples	
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs.	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs.
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs.	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM 01	2 - TÍTULO DO JORNAL Valor Econômico	3 - UF SP
----------------	---	--------------

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 26/05/2006	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
Data-Base - 31/12/2005

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GP INVESTMENTS, LTD	3 - CNPJ 07.857.850/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1- ITEM	2- NOME DO ADMINISTRADOR	3- CPF	4- DATA DA ELEIÇÃO	5- PRAZO DO MANDATO	6- CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7- ELEITO P/ CONTROLADOR	8- CARGO /FUNÇÃO	7- FUNÇÃO
01	Antonio Carlos A. R. Bonchrisitiano	086.323.078-43	30/04/2006	1 ano	2	SIM	20	Presidente do Conselho de Administração
02	Fersen Lamas Lambrianho	667.308.057-49	30/04/2006	1 ano	2	SIM	21	Vice Presidente Cons. de Administração
03	Carlos Medeiros	666.401.724-53	30/04/2006	3 anos	3	SIM	39	Conselheiro e Diretor
04	Oclavio Pereira Lopes	149.224.538-06	30/04/2006	3 anos	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
05	Alfred Vinton	111.111.111-11	30/04/2006	3 anos	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
06	Roberto Thompson Motta	706.988.307-25	30/04/2006	3 anos	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
07	Jose Roberto Mendonça de Barros	005.761.408-30	30/04/2006	3 anos	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
08	Marcio Tabatchnik Trigueiro	832.302.464-20	08/05/2006	3 anos	1		19	Diretor
09	Eduardo Alcalay	148.080.298-04	08/05/2006	3 anos	1		19	Diretor
10	Eduardo Refinetti Guardia	088.666.638-40	09/05/2006	3 anos	1		12	Diretor de Relações com Investidores
11	Nelson Rozenlal	346.167.137-15	08/05/2006	3 anos	1		19	Diretor
12	Antonio Carlos A. R. Bonchrisitiano	086.323.078-43	30/04/2006	3 anos	1		10	Diretor Presidente / Superintendente
13	Fersen Lamas Lambrianho	667.308.057-49	30/04/2006	3 anos	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente

- * CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Membros do Conselho de Administração / Diretoria

Antonio Carlos A. R. Bonchristiano (39). Graduado em política, filosofia e economia pela University of Oxford. Ingressou na GP Investiemntos em 1998 e é sócio executivo desde 1995. É membro do comitê executivo da GP Investimentos e membro dos conselhos de ALL – América Latina Logística S.A., Cemar – Companhia Energética do Maranhão, Hopi Hari S.A. e Submarino S.A. Foi membro do conselho de Sé Supermercados Ltda., ABC Supermercados S.A. e Playcenter S.A., diretor financeiro do SuperMar Supermercados S.A. e fundador e presidente da Submarino S.A. Antes de ingressar na GP Investimentos, foi sócio da Johnston Associates Inc., empresa de consultoria financeira com sede em Londres, e trabalhou para a Salomon Brothers Inc. em Londres e Nova Iorque.

Fersen Lamas Lambranhó (55). Graduado em engenharia civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, com mestrado em administração de empresas pela COPPEAD-UFRJ, completou o Programa Owner President Managment (OPM) em Harvard Business School. Ingressou na GP Investimentos em 19987 e é sócio executivo desde 1999. É membro do comitê executivo da GP Investimentos e membro do conselho da Telemar Norte Leste S.A. Foi, também, membro do conselho de São Carlos Empreendimentos e Participações S.A., ABC Supermercados S.A., Playcenter S.A., Shoptime S.A. e Americanas.com S.A. Foi presidente das Lojas Americanas S.A., empresa na qual trabalhou por 12 anos, tendo sido também conselheiro titular de 1998 a 2003.

Carlos Medeiros (33). Bacharel em finanças e comércio exterior pela New York University, concluiu o *TGPM Program* na *Harvard Business School*. Ingressou no Grupo GP em 1998, tornando-se sócio em 2002. Atuou como membro do conselho de administração da Tele Norte Leste Participações S.A., Contax Participações S.A., Gafisa, Lupatech e Kuala. Foi anteriormente membro do conselho de administração da Pegasus Telecom S.A. e Internet Group (iG) Inc. Trabalhou na Salomon Brothers Inc. em Nova York de 1994 a 1998. É membro do comitê de investimentos do GP Tecnologia.

Octavio Pereira Lopes (34). Bacharel em economia pela Universidade de São Paulo, concluiu o *MBA* na *The Wharton School of the University of Pennsylvania*. Ingressou no Grupo GP em 1997, tornando-se sócio em 2000. Atou como membro do conselho de administração da Gafisa, Submarino, iBest S.A., Integrated Health Holding, Fratelli Vita Indústria e Comércio S.A., Shoptime S.A., Webmotors S.A., Mercado Eletrônico S.A., Hopi Hari e Playcenter S.A. O Sr. Pereira Lopes é conselheiro da Equatorial desde abril de 2004 e Diretor Presidente desde janeiro de 2006. Foi, ainda, membro do *ING Barings' Corporate Finance Group*.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Alfred Vinton (67). Bacharel pela *Harvard University*. Desde 1995, atua como presidente do conselho de administração do Electra Partners Limited, uma sociedade estrangeira que administra fundos de investimento, especializada no ramo de *private equity*, e do Lambert Howarth Group plc. Atua como membro do conselho de administração de diversas companhias, como a Dinamia Capital Privado SCR, sociedade de investimentos espanhola listada em bolsa de valores. Anteriormente, trabalhou para JPMorgan Chase Bank, N.A. nos Estados Unidos, América do Sul e Londres e foi Vice Presidente Sênior, responsável pelas operações bancárias no Reino Unido, Irlanda e Escandinávia.

Roberto Thompson Motta (48). Bacharel em engenharia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, concluiu o *MBA* na *The Wharton School of the University of Pennsylvania*. É sócio fundador da GP e atualmente atua como membro do conselho de administração da InBev S.A./N.V., Companhia de Bebida das Américas – Ambev, Quilmes Industrial S.A., Lojas Americanas S.A. e São Carlos Empreendimentos e Participações. Anteriormente, foi membro da área de investimentos do Banco de Investimentos Garantia.

José Roberto Mendonça de Barros (62). Bacharel em economia, com doutorado em economia pela Universidade de São Paulo (1973) e pós-doutorado no *Economic Growth Center, Yale University* (1973/1974). Atua como membro do Conselho Consultivo da COMGÁS e do Pão de Açúcar e como membro do Conselho de Administração da Fosfertil/Ultrafertil, da Fundação BUNGE e da Souto Vidigal. Foi professor visitante do Departamento de Economia Agrícola e Sociologia Rural da *Ohio State University* (1980). De 1967 a 2001, foi Professor Assistente Doutor da Faculdade de Economia da Universidade de São Paulo. Foi, ainda, sócio gerente da Mendonça de Barros Associados S/C Ltda. (1978 a 1994), Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda (01/95 a 03/98) e Secretário Executivo da Câmara de Comércio Exterior da Presidência da República (04/98-11/98). Retomou as atividades de consultoria a partir de janeiro de 1999. Atuou também como membro do Comitê Estratégico da Vale do Rio Doce de Fevereiro de 2002 a Março de 2006.

Márcio Tabatchnik Trigueiro (32). Bacharel em engenharia mecânica aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica e concluiu um *MBA* na *Harvard Business School*, com honras tanto no primeiro como no segundo ano, tendo se formado com mérito. Ingressou no Grupo GP em 2001, tornando-se sócio em 2004. Atuou como membro do conselho de administração da Gafisa, Lupatech, Integrated Health Holdings e Automatos. Foi associado da McKinsey em São Paulo.

Eduardo Alcalay (37). Bacharel em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas e bacharel em direito pela Universidade de São Paulo. Ingressou como sócio no Grupo GP em 2005. Atualmente, é membro do conselho de administração da Equatorial Energia. Tem mais de 15 anos de experiência em bancos de investimento, como sócio da

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Singular, uma boutique de consultoria em fusões e aquisições, e como chefe de fusões e aquisições na DLJ-Brazil e no Banco Garantia. Atuou anteriormente como vice-presidente sênior para desenvolvimento de negócios na UOL, líder no Brasil como provedor de serviços de internet.

Eduardo Refinetti Guardia (40). Bacharel em Economia pela PUC/SP e Doutor em Economia pela FEA/USP. Entrou na GP em fevereiro de 2006, ocupando atualmente a função de CFO da GP Investments. Foi Secretário da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo até dezembro de 2005. No governo federal, ocupou as funções de Secretário do Tesouro Nacional e Secretário-Adjunto de Política Econômica. Foi Presidente do Conselho de Administração do Banco Nossa Caixa, da COSESP e da Companhia Paulista de Parcerias-CPP e membro do conselho de administração da Nossa Caixa MAPFRE Vida e Previdência, SABESP, CESP, CTEEP, EMAE, CEF, CDRJ e COSIPA.

Nelson Rozental (53). Bacharel em engenharia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e mestrado em administração de empresas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Ingressou como sócio no Grupo GP em 1999. Atua como membro do conselho de administração do Hopi Hari, e anteriormente atuou como membro do conselho de administração da Gafisa. Atuou também como diretor gerente da BNDES Participações, membro do conselho de administração da Fundação Tupy, Bahia Sul Celulose, Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, Iochpe Maxion e IBMEC, membro do conselho consultivo do *Brazilian Equity Partners Fund* e *Brazil Private Equity Mutual Fund*, e membro suplente do conselho de administração da Light S.A. e Tele Norte Leste Participações S.A.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GP INVESTMENTS, LTD	3 - CNPJ 07.857.850/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE RCA	2 - DATA DO EVENTO 26/05/2006	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 0	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 0	5 - ACORDO DE ACIONISTAS NÃO	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO RESTRITO	8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO PNA						
AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO						
9 - EXISTE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NÃO						
ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL		
10 - QUANTIDADE (Unidade) 0		11 - PERCENTUAL 0,00		12 - QUANTIDADE (Unidade) 0		13 - PERCENTUAL 0,00
14 - QUANTIDADE (Unidade) 0		15 - PERCENTUAL 0,00				

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO		
1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GP INVESTMENTS, LTD	3 - CNPJ 07.857.850/0001-50	5 - UF
---------------------------	---	--------------------------------	--------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF				
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	15/3 - % PREFERENCIAIS						
001	Partners Holdings Inc.		BVI					
	7.534.900	100,00	0	0,00	7.534.900	71,18	31/03/2006	SIM
002	Green Shoe Ltd.		BVI					
	0	0,00	3.050.847	100,00	3.050.847	28,82	26/05/2006	NÃO
997	AÇÕES EM TESOURARIA							
	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
998	OUTROS							
	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
999	TOTAL							
	7.534.900	100,00	3.050.847	100,00	10.585.747	100,00		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-1	GP INVESTMENTS, LTD	07.857.850/0001-50

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA		3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL			
001	Partners Holdings Inc.		31/03/2006			
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
001002	Antonio Bonchristiano	086.323.078-43	Brasileira	SP		
	1.497.000	50,00	0	0,00	1.497.000	30,00
001003	Fersen L. Lambranco	667.308.057-49	Brasileira	RJ		
	1.497.000	50,00	0	0,00	1.497.000	30,00
001004	Nelson Rozental	346.167.137-15	Brasileira	RJ		
	0	0,00	798.400	40,00	798.400	16,00
001005	Carlos Medeiros	666.401.724-53	Brasileira	RJ		
	0	0,00	499.000	25,00	499.000	10,00
001006	Octavio Pereira Lopes	149.224.538-06	Brasileira	SP		
	0	0,00	299.400	15,00	299.400	6,00
001007	OUTROS				399.200	8,00
	0	0,00	399.200	20,00	399.200	8,00
001999	TOTAL				1.996.000	100,00
	2.994.000	100,00	1.996.000	100,00	4.990.000	100,00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GP INVESTMENTS, LTD	3 - CNPJ 07.857.850/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 002	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Green Shoe Ltd.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 26/05/2006
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)
10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
		4 - NACIONALIDADE
		5 - UF

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GP INVESTMENTS, LTD	3 - CNPJ 07.857.850/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 26/05/2006

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Unidades)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	NOMINATIVA	0,0112600000	7.534.900	85	85
02	PREFERENCIAIS			0	0	0
03	PREFERENCIAIS CLASSE A	NOMINATIVA	0,0225200000	3.050.847	69	69
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			10.585.747	154	154

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GP INVESTMENTS, LTD	3 - CNPJ 07.857.850/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	30/10/2003	142	71	Redução de capital	0	0,0000000000
02	20/10/2004	144	2	Redução de capital	0	0,0000000000
03	30/12/2005	89	28	Redução de capital	0	0,0000000000
04	26/05/2006	85	69	Subscrição Particular em Dinheiro	3.050.847	0,0225200000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GP INVESTMENTS, LTD	3 - CNPJ 07.857.850/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Unidades)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Unidades)
01	31/03/2006	0,0220000000	0,0110000000	3.767.450	7.534.900

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GP INVESTMENTS, LTD	3 - CNPJ 07.857.850/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Unidades)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
47.554.219	154	26/05/2006

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Unidades)
01	ORDINÁRIAS		7.534.900
02	PREFERENCIAIS	A	40.019.319

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GP INVESTMENTS, LTD	3 - CNPJ 07.857.850/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - PROVENTO	3 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	4 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	5 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	6 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO	8 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	9 - CLASSE DAS AÇÕES	10 - MONTANTE DO PROVENTO (Reais Mil)	11 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO
01	DIVIDENDO	RCA	31/12/2001	31/12/2001	0	2.6912589200	ORDINÁRIA		13.429.382	31/12/2001
02	DIVIDENDO	RCA	23/02/2004	31/12/2004	0	0.9581229700	ORDINÁRIA		4.781.033	23/02/2004
03	DIVIDENDO	RCA	30/07/2004	31/12/2004	0	0.1574724100	ORDINÁRIA		785.787	30/07/2004
04	DIVIDENDO	RCA	27/10/2004	31/12/2004	0	0.8907528100	ORDINÁRIA		4.444.856	27/10/2004
05	DIVIDENDO	RCA	30/09/2005	31/12/2005	0	0.8230914400	ORDINÁRIA		4.107.226	30/09/2005
06	DIVIDENDO	RCA	30/12/2005	31/12/2005	0	3.4242705400	ORDINÁRIA		17.087.110	30/12/2005

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GP INVESTMENTS, LTD	3 - CNPJ 07.857.850/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM VOTO	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R\$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		71,18	NÃO		PLENO	100,00		
			0,00						
02	PREFERENCIAL	A	28,82	NÃO		RESTRITO	100,00	NÃO	O TIPO DE DIVIDENDO DA PN É IGUAL AO DA ON (25% LL ANUAL) - DESCONSIDERAR ITEM 11
	NÃO	10% SUPERIOR A ORD	0,00			NÃO			

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LÚCRO)
30/04/2006	25,00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GP INVESTMENTS, LTD	3 - CNPJ 07.857.850/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	0	

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2005

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2004

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2003

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GP INVESTMENTS, LTD	3 - CNPJ 07.857.850/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	12 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL
13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	(Unidades)	
01	GP HOLDINGS INC. (CAYMAN) EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	05.541.815/0001-00	FECHADA CONTROLADA	100,00	22,05
01/01/2004	31/12/2004	01/01/2005	31/12/2005		50.000
		2	31/12/2003		2
02	GP INVESTMENTS III (CAYMAN) LTD. EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	. . . / -	FECHADA CONTROLADA	100,00	17,71
01/01/2004	31/12/2004	01/01/2005	31/12/2005		1
		1			0

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Nós somos uma sociedade (*exempted company*) com sede nas Bermudas com a finalidade de consolidar certas atividades do Grupo GP, que é geralmente considerado o líder em *private equity* na América Latina. Nossas atividades compreendem nosso negócio principal de *private equity*, bem como a administração de carteiras de valores mobiliários (*asset management*). Nossa missão é gerar retornos acima da média para os nossos acionistas.

Nosso negócio de *private equity* será conduzido diretamente por nós ou por fundos por nós administrados. Em ambos os casos, buscaremos adquirir por meio de negociações privadas o controle isolado ou compartilhado de algumas empresas localizadas, ou com negócios predominantemente realizados, no Brasil e, em menor escala, em outros países latino-americanos. Investiremos uma parte dos recursos desta Oferta para adquirir participações em empresas por meio do GPCP3, um fundo de *private equity* administrado pela nossa subsidiária integral GP3.

Buscaremos oportunidades de investimento que permitam a maximização do valor das ações por meio da melhora da gestão e operação da empresa investida, com a aplicação de modelos de negócio internacionalmente testados, aperfeiçoados e adaptados aos mercados brasileiro e latino-americano.

Certas atividades de *private equity* que eram conduzidas pelo Grupo GP, e correspondentes ativos e passivos, foram segregados antes desta Oferta e não fazem mais parte das atividades do Grupo GP. Dentre as atividades segregadas, incluem-se as participações detidas no GP1 e no GP2, que administram o GPCP1 e GPCP2, respectivamente, bem como a participação no GP Tecnologia, todos fundos de *private equity* em fase de desinvestimento, e as atividades de investimento no setor imobiliário. Não nos beneficiaremos de quaisquer receitas advindas desses ativos. Em 27 de abril de 2006, foi aprovada na Assembléia Geral de Quotistas do GP Tecnologia a nossa substituição na administração do GP Tecnologia, transferindo os direitos e obrigações decorrentes da administração do GP Tecnologia à *Partners Holdings*, (sendo que a transferência efetiva se dará a partir do dia 10 de maio de 2006).

Nossa administração é composta por profissionais experientes, dentre os quais os Srs. Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, Fersen Lamas Lambranhó, Carlos Medeiros, Octavio Pereira Lopes, Eduardo Alcalay e Márcio Tabatchnik Trigueiro. Os Sócios GP integram o Grupo GP por um período combinado de 43 anos e contam com mais de 100 anos de experiência em *private equity*, operações e finanças corporativas. Os Sócios GP possuem uma filosofia de investimento disciplinada, um conjunto de habilidades e conhecimentos complementares e uma profunda compreensão do mercado brasileiro.

Buscaremos investir em empresas já estabelecidas em seu ramo de atuação e avaliadas atrativamente, que possuam uma ou mais das seguintes características: (i) produtos com forte posicionamento no mercado, (ii) que não dependam prioritariamente de vendas para o setor público, (iii) potencial significativo de crescimento ou de aumento da produtividade, (iv) vantagem competitiva global, (v) orientação para o consumidor, (vi) baixo risco tecnológico, (vii) alta proporção de receitas de exportação e (viii) altas barreiras de entrada.

Além de nosso negócio principal de *private equity*, também conduzimos atividades de *asset management*, com foco no mercado brasileiro, por intermédio de nossa subsidiária *GP Asset*. A *GP Asset* é dirigida por Nelson Rozental, que possui mais de 30 anos de experiência em investimentos

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

nos setores público e privado no Brasil e que é sócio do Grupo GP desde 1999, e Marcus Martino, que está com o Grupo GP desde 1997.

Os produtos oferecidos pela *GP Asset* incluem fundos de renda fixa, fundos de investimento em ações e fundos multimercado, cada qual com perfil de risco e público-alvo específico. Esperamos que nossos negócios neste setor se beneficiem do crescimento na demanda por produtos alternativos de investimento, na medida em que diminuam as taxas de juros no Brasil.

História do Grupo GP

Jorge Paulo Lemann, Carlos Alberto Sicupira, Marcel Hermann Telles e Roberto Thompson Motta iniciaram, em 1993, o Grupo GP, com objetivo de efetuar investimentos de *private equity* na América Latina. Desde sua fundação, o Grupo GP foi concebido como uma sociedade na qual os funcionários tinham a oportunidade de se tornarem sócios. Em consequência, como parte de um plano normal de sucessão, os Fundadores gradualmente transferiram a gestão e o controle do Grupo GP para alguns dos Sócios GP. Desde 2001, esses Sócios GP vêm gerindo o Grupo GP e, desde 2003, alguns Sócios GP detêm o nosso controle.

O Grupo GP, geralmente considerado líder em *private equity* na América Latina, já levantou, desde sua fundação, mais de US\$1,3 bilhão em recursos de investidores brasileiros e estrangeiros, para três fundos de *private equity*:

- o GPCP1, que encerrou captação para novos investimentos em 1994, com US\$500 milhões de capital comprometido (*committed capital*);
- o GPCP2, que encerrou captação para novos investimentos em 1997, com US\$800 milhões de capital comprometido; e
- o GP Tecnologia, que encerrou captação para novos investimentos em 2000, com R\$130 milhões (equivalente a US\$60 milhões, em 31 de março de 2006) de capital comprometido.

Além disso, o GPCP3, criado em 8 de junho de 2005, está atualmente em fase de captação de recursos, e tem, na data deste Prospecto, US\$178 milhões de capital comprometido. Após a Oferta e nosso comprometimento de US\$72 milhões, o GPCP3 terá US\$250 milhões de capital comprometido. Com esse comprometimento (e posterior integralização), seremos o maior investidor no GPCP3. Ver “Destinação dos Recursos”. Ver também “Nossas Atividades – GPCP3”. O Grupo GP, através de suas subsidiárias, também atraiu clientes para vários fundos de renda variável, investimentos em títulos de dívida e investimentos no setor imobiliário.

Desde 1994, o Grupo GP fez investimentos, através dos fundos de *private equity* citados acima, em 35 empresas, já desinvestiu em 26 delas, gerando um total de US\$1,5 bilhão em recursos, com uma TIR média relacionada a estes investimentos de 23,8% em US\$ e 33,6% em R\$, até 28 de abril de 2006.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

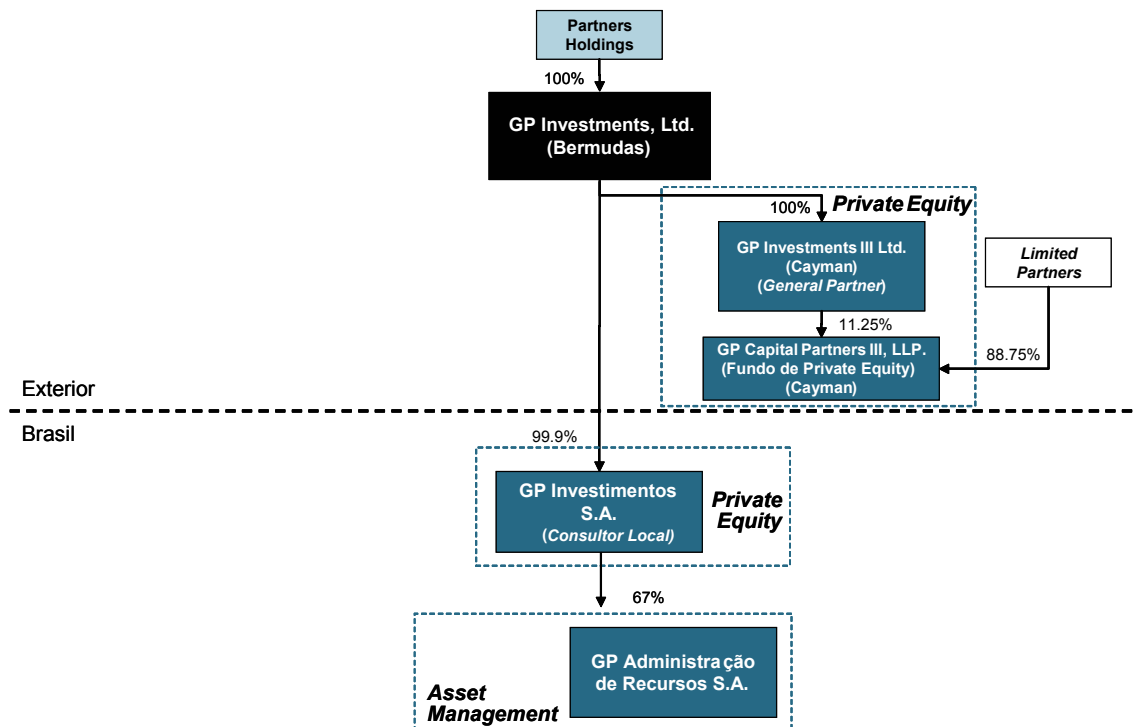
09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Nossa História e Estrutura Acionária

A Companhia foi constituída em 2003, sob a denominação de GP Global, Inc. Em 2004, alguns dos Sócios GP adquiriram praticamente todas as ações representativas do nosso capital. Os Sócios GP recentemente reorganizaram sua participação na GP, transferindo todas as ações representativas do nosso capital para a *Partners Holdings*, nossa *holding*. Atualmente, a *Partners Holdings* é nossa única acionista. Em 2006, fomos redomiciliados das Ilhas Virgens Britânicas para Bermudas. Ver “Nossas Atividades – Reorganização Societária”.

Como resultado das diversas reorganizações societárias pelas quais passamos previamente a essa Oferta, possuímos, na data deste Prospecto, a seguinte estrutura:

Estrutura Simplificada



Na data deste Prospecto, sociedades controladas pelos Sócios GP, Nelson Rozental, Marcus Martino e outros detêm, em conjunto, indiretamente, 100% das ações representativas de nosso capital social, incluindo 100% de nossas Ações Classe B. Ver “Principais Acionistas”.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Visão Geral do Setor de Private Equity

Descrição dos Negócios

Em termos gerais, *Investment Companies* são entidades envolvidas, principalmente, no setor de investimento em instrumentos financeiros de outras entidades. Uma *Investment Company* investe o dinheiro que recebe de investidores, de forma coletiva, e cada investidor compartilha os lucros e prejuízos proporcionalmente à sua participação na *Investment Company*. Seu desempenho geralmente se baseia (mas não é idêntico) na performance dos valores mobiliários e demais ativos detidos pela *Investment Company*. Investidores pessoas físicas em uma *Investment Company* podem alcançar um elevado nível de diversificação com esforço e custo mínimos, uma vez que os recursos de todos os investidores são associados para que sejam realizados os investimentos.

Um fundo de *private equity*, um tipo de *Investment Company*, é geralmente constituído como uma *general partnership* controlada pela empresa de *private equity* que atua como *General Partner*. O fundo obtém compromissos de investimento de determinados investidores qualificados, como por exemplo, fundos de pensão, instituições financeiras e indivíduos com alto poder aquisitivo para investir um valor especificado em determinados ativos. Esses investidores se tornam *Limited Partners* passivos na parceria do fundo e no momento em que o *General Partner* identificar uma oportunidade de investimento adequada, ele terá direito de exigir que o capital comprometido seja investido pelo *Limited Partner*, que contribuirá com a parcela proporcional ao seu capital comprometido. Em geral, as decisões de investimento são tomadas pelo *General Partner*, que também administra os investimentos do fundo (portfólio). A vida de um fundo se estende geralmente por até dez anos.

Private equity no Brasil

Visão geral

Acreditamos que o setor de *private equity* e de capital de risco do Brasil é o mais importante e ativo da América Latina. De acordo com a *Emerging Markets Private Equity Association*, há aproximadamente 70 empresas de *private equity* operando atualmente no Brasil, das quais apenas um seletor grupo de empresas, em sua maioria locais, encontra-se ativo no mercado. O país vivenciou uma onda de desinvestimentos em 2004 e 2005, e atualmente está vivenciando uma fase de reciclagem nos investimentos de *private equity*. O Brasil passou de terceiro maior destino de capitais de risco da região em 2004, atrás da Argentina e do México, para primeiro, recebendo um montante superior à Argentina e o México combinados em 2005 (US\$474 milhões em 2005, um aumento de 300% com relação ao ano anterior).

De acordo com a VE-LA, enquanto somente três fundos com foco no Brasil fecharam para captação em 2005, uma onda de novas atividades de captação de recursos em 2005 pode resultar em um aumento de novos fundos de capital de risco e de *private equity* em 2006. A maior parte do capital levantado pelos fundos brasileiros origina-se de fundos de pensão locais. A participação de fundos de *private equity* internacionais no mercado brasileiro, embora esteja adquirindo cada vez maior importância, tem sido historicamente menos expressiva.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

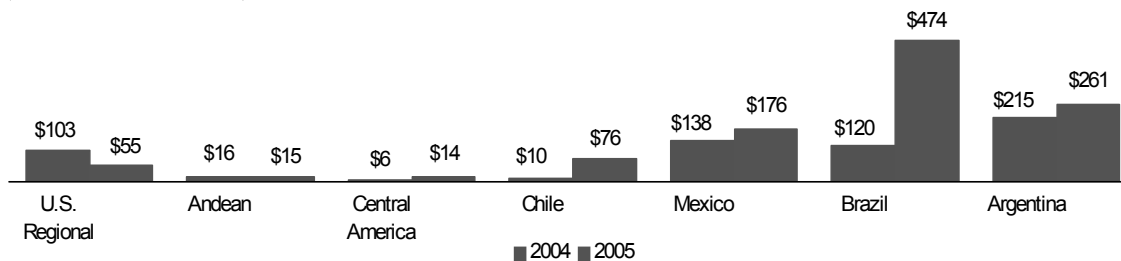
09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Assim como os demais países da América Latina, o Brasil encontra-se em seu segundo ciclo de atividade de *private equity*. A primeira onda ocorreu entre 1995 e 1999, quando fundos locais e *players* internacionais começaram a realizar investimentos no Brasil. Ambos os grupos investiram em um amplo leque de setores e estágios, desde grandes privatizações até projetos novos ou de *start-up* no ramo de Internet. Havia mais de 60 fundos de investimento no Brasil durante esse período e, de acordo com a *Emerging Markets Private Equity Association*, cerca de US\$4,7 bilhões foram captados por 20 firmas de *private equity* em 1997 e 1998. Com poucas exceções, a maior parte desses fundos foi afetada de forma adversa pela desvalorização da moeda em 1999, pela instabilidade geral da região, e pela falta de experiência sobre como investir em *private equity* no Brasil. Diversos gestores de fundos de investimento que fracassaram durante a primeira onda retiraram-se do mercado ou não foram capazes de captar recursos para novos fundos. Acreditamos que isso fortaleceu os gestores de fundo bem-sucedidos remanescentes no país.

Na América Latina, o Brasil foi líder em termos de novos investimentos de capital em 2005, seguido do México e da Argentina. O investimento total em *private equity* na América Latina em 2005 alcançou US\$1 bilhão, representando um aumento de 67% desde 2004.

Investimentos em *Private equity* na América Latina em 2004 -2005

(em milhões de US\$)



Fonte: VE-LA.

Observação: A região andina inclui Bolívia, Colômbia, Equador e Peru.

O Brasil também foi líder em 2005 em termos de desinvestimentos na região. Os desinvestimentos de *private equity* no mercado latino-americano em 2005 aumentaram quase 150%, se comparados ao ano anterior, atingindo um total de US\$1,5 bilhão de acordo com a VE-LA. O aumento crescente de desinvestimentos observado em 2004 e 2005 é um dos desenvolvimentos recentes mais importantes para o setor de *private equity* da região, uma vez que o aumento da confiança dos investidores em sua capacidade de desfazer-se de seus investimentos ajuda o processo de reciclagem de capital e impulsiona novos investimentos.

Captação de Recursos

A captação de recursos de *private equity* para investimentos no Brasil em 2005 totalizou aproximadamente US\$360 milhões. O Brasil representou cerca de 17% e 47% do total de recursos captados na América Latina em 2005 e 2004, respectivamente. Uma razão importante é o papel crescente dos fundos de pensão brasileiros na captação de recursos de *private equity*. Por exemplo, os fundos de pensão Previ e Petros, que estão entre os maiores fundos de pensão do Brasil em termos de ativos, destinaram importâncias consideráveis ao investimento em fundos de *private equity*, e vários outros fundos de pensão têm planos de investir em *private equity* e em capital de risco. Diversos outros investidores institucionais no Brasil também estão procurando participar de

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

novos fundos de *private equity*. Por exemplo, o BNDES, reservou R\$260 milhões para o investimento em fundos de *private equity* e de capital de risco em 2006. A Finep, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia do Brasil, também destinou R\$300 milhões para subsidiar 25 fundos de *seed capital* no Brasil, com o objetivo de investir em cerca de 340 empresas em início de atividades na área de tecnologia durante os próximos seis anos. Além disso, espera-se que diversos fundos de investimento fechem para captação este ano.

Reformas Regulatórias e Ampliação da Base de Investidores Locais

As condições no Brasil estão progredindo para investidores em geral e, em particular, para acionistas minoritários. Diversas reformas legais e regulatórias implementadas recentemente no País favoreceram o investimento em *private equity*. Em 2005, o Congresso brasileiro promulgou uma nova lei de falências, com previsões que possivelmente fomentarão as fusões e aquisições de forma geral e, em particular, as praticadas por firmas de *private equity*. Em 2001, o Supremo Tribunal Federal determinou que, nos casos em que um contrato previr a arbitragem, esta deverá prevalecer sobre os tribunais. Essas reformas reduziram de forma marcante o tempo estimado para resolução de litígios relacionados a investimentos. Adicionalmente, diversas iniciativas conduzidas pelo mercado visaram a aprimorar a governança corporativa. A maior parte das recentes ofertas de ações no Brasil foi realizada por companhias sujeitas às normas do Novo Mercado, que exige que todas as ações tenham direitos iguais de voto e 100% (cem por cento) de tag along em caso de venda do controle. Além disso, companhias listadas no Novo Mercado estão sujeitas à arbitragem para resolução de litígios com investidores, maior grau de transparência e outras medidas benéficas ao investidor.

A indústria de *private equity* no Brasil está se beneficiando das normas relacionadas aos fundos de pensão locais, alteradas em 2002 para permitir a alocação de recursos em ativos alternativos. De acordo com a VE-LA, há 360 fundos de pensão no país, com cerca de US\$110 bilhões em ativos. Fundos de pensão nacionais já começaram a realizar investimentos em ativos alternativos, incluindo *private equity*.

Ambiente Brasileiro de *Private Equity*

A Companhia acredita que o ambiente brasileiro de *private equity* é atraente pelos seguintes motivos:

Condições Macroeconômicas. A Companhia acredita que a economia brasileira e, o que é ainda mais importante, o ambiente de investimentos em *private equity* estão em um período de crescimento sustentável. Em particular, as políticas fiscais e monetárias cautelosas patrocinadas por sucessivos governos, no Brasil, durante a última década, juntamente com a implementação de reformas políticas, aperfeiçoaram os fundamentos econômicos do Brasil e deverão contribuir para um maior crescimento. O controle da inflação, superávits significativos em conta corrente, em conjunto com a valorização do Real, as taxas decrescentes de juros e de desemprego, e um crescimento no poder de compra devem reduzir o risco em investimentos de longo-prazo e criar oportunidades para nós.

Escassez de Capital. As taxas de juros de curto prazo no Brasil historicamente mantiveram os investidores locais (fundos de pensão e grandes instituições financeiras) fora do mercado de *private equity* devido a suas características de prazos mais longos e de menor liquidez. Além disso,

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

muito poucas empresas locais de *private equity* possuem a capacidade de levantar fundos internacionalmente, enquanto empresas internacionais mostraram, no passado, pouco comprometimento com a região. Neste contexto, o Grupo GP levantou sozinho aproximadamente 25% de todos os recursos de *private equity* investidos no Brasil, de acordo com “Modelo Brasileiro de PE-VC”, uma tese acadêmica da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo. Essa falta de competidores para os negócios de *private equity* tem reduzido a avaliação inicial de investimentos - empresas rentáveis e em crescimento, no Brasil, tem sido avaliadas a múltiplos muito mais baixos, se comparadas a negócios encontrados na Índia e na China, apesar de não haver garantias de que esta situação vai perdurar.

Maior Abertura da Economia Brasileira. O crescente envolvimento da economia brasileira no comércio global, que resultou do “boom” de exportações dos últimos anos, é um poderoso incentivo para que as empresas locais aumentem sua competitividade. Grupos de *private equity* podem se beneficiar desta tendência, uma vez que deve aumentar a demanda das empresas por capital e gestão profissional.

Mercado Financeiro e de Capitais em Atividade Crescente. A liquidez recente do mercado acionário brasileiro, caso se sustente, reduzirá substancialmente a incerteza associada aos desinvestimentos de *private equity*. Como exemplo, nos últimos 2 anos, o Grupo GP abriu o capital de quatro empresas investidas, tendo, assim, alienado uma parte significativa de sua participação nessas empresas. Além disso, o fortalecimento dos mercados de crédito deve beneficiar os negócios de *private equity*, criando a possibilidade de *leveraged buy-outs* e maiores retornos por parte de investidores em ações.

Criação de Novas Alternativas de Desinvestimento

Desde 2004, diversas ofertas públicas de distribuição de ações ocorreram no mercado local. Desde 2004, houve 52 ofertas na BOVESPA, comparadas a 32 ofertas ocorridas entre 1996 e 2003. Das 52 ofertas de ações ocorridas desde 2004, 15 representaram desinvestimentos feitos por fundos *private equity*.

A tabela a seguir mostra os desinvestimentos dos fundos de *private equity* ocorridos desde 2004 por meio de ofertas públicas de ações:

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

COMPANHIA	SETOR	ANO	INVESTIDOR DE <i>PRIVATE EQUITY</i>
ALL	Ferroviário	2004	GP Investimentos, Global Environment Fund, Pactual Electra, Credit Suisse
GOL	Transportes Aéreos	2004	AIG Capital Partners
DASA	Laboratórios	2004	JP Morgan Capital Partners, Banco Patria, Latin Health Care Fund; GE Capital
Submarino	Internet	2005	GP Investimentos, T.H. Lee Putnam Internet Partners, Banco Santander, JP Morgan Partners, Flatiron
Localiza	Locação de Automóveis	2005	DLJ (Credit Suisse)
TAM	Transportes Aéreos	2005	Credit Suisse, Bassini Playfair & Wright
GOL	Transportes Aéreos	2005	AIG Capital Partners
ALL	Ferroviário	2005	GP Investimentos, Global Environment Fund, Pactual Electra, Credit Suisse
Vivax	Mídia	2006	Great Hill Partners, Wachovia Capital Partners, Spire Capital Partners
Gafisa	Imobiliário	2006	GP Investimentos
TAM	Transportes Aéreos	2006	Credit Suisse, Bassini Playfair & Wright
DASA	Laboratórios	2006	JP Morgan Capital Partners, Banco Patria, Latin Health Care Fund, GE Capital
Equatorial Energia	Energia	2006	GP Investimentos, Pactual
Submarino	Internet	2006	GP Investimentos, T.H. Lee Putnam Internet Partners, Banco Santander, JP Morgan Partners, Flatiron
CSU Cardsystem	Tecnologia	2006	Advent International Corporation

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

A Companhia compete pelas empresas nas quais investe com compradores estratégicos, indivíduos com alto poder aquisitivo, fundos de *private equity* e outras empresas de serviços financeiros tais como *hedge funds* que buscam oportunidades de aquisição no Brasil. Os compradores estratégicos com os quais a Companhia espera concorrer serão diferentes de acordo com a indústria na qual o alvo potencial de aquisição opera. Os fundos de *private equity* com os quais a Companhia espera concorrer no Brasil incluem (mas não estão limitados a) Darby Overseas, Advent International, ABN Capital Brazil, Capital International, AIG Capital, Angra Partners, Pactual e Merrill Lynch.

A Companhia acredita que concorre, principalmente, com base no acesso ao capital, reputação, relacionamentos com alvos potenciais de aquisição e profissionais talentosos, conhecimento das indústrias e histórico. Além disso, em contraste com a maioria dos seus concorrentes, a estratégia da Companhia é operar os seus negócios para criar valor de longo prazo, ao invés de implementar estratégias que focam em retornos de curto prazo. Em consequência, a Companhia poderá ser capaz de considerar oportunidades de investimento que não estejam disponíveis para tais concorrentes.

Além disso, nos últimos anos no Brasil, os mercados acionários têm sido um forte concorrente para a indústria de *private equity*, como fonte de capital para companhias que necessitam de financiamento.

No negócio de *asset management*, a Companhia concorre com um maior número de instituições financeiras e gestoras de recursos de terceiros que, em alguns casos, possuem quantias muito maiores de ativos sob gestão ou oferecem uma maior variedade de produtos financeiros.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

Solicitamos o arquivamento de algumas marcas perante o INPI, inclusive “GP Investimentos S.A.”, “GP Capital Partners”, “GP Administradora de Ativos”, “GP Internet” e “GP Asset”. O INPI negou o registro de “GP Investimentos”, “GP Capital Partners” e “GP Internet”, pois um terceiro detém o registro de marca similar, chamada “GP”. Como acreditamos que prestamos um serviço diferente daquele do detentor da marca registrada existente, e que o titular da marca não está usando a marca “GP”, propusemos uma ação para pleitear o cancelamento de seu registro e, ainda, protocolizamos recursos junto ao INPI contra cada decisão que denegou os pedidos de registro das marcas “GP Investimentos” e “GP Capital Partners”. Entretanto, se não formos bem-sucedidos, teremos que interromper o uso destas marcas, o que acreditamos não ser prejudicial para o nosso negócio.

Também registramos alguns domínios, inclusive “gp.com.br”, “gp-investimentos.com.br”, “gpcapitalpartners.com.br”, “gpcp.com.br”, “gpholdings.com.br”, “gpinvest.com.br” e “gpinvestimentos.com.br” e “gp-investments.com”

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

DISCUSSÃO E ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A seguinte discussão de nossa condição financeira e resultados operacionais deverá ser interpretada em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas preparadas em US GAAP, e auditadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004 e o período findo em 31 de dezembro de 2003, e não-auditadas referentes aos períodos de três meses findos em 31 de março de 2006 e 2005.

Nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004 e o período findo em 31 de dezembro de 2003, e não-auditadas referentes aos períodos de três meses findos em 31 de março de 2006 e 2005, incluídas neste prospecto, foram preparadas em Reais de acordo com o US GAAP.

As nossas demonstrações financeiras em US GAAP foram originalmente preparadas em Dólar. As nossas demonstrações financeiras em US GAAP incluídas na Parte V deste Prospecto foram convertidas, para a conveniência do leitor, para Reais de acordo com as seguintes taxas que correspondem a US\$1,00: em 31 de dezembro de 2005 e para o exercício findo nesta data: R\$2,3407; em 31 de dezembro de 2004 e para o exercício findo nesta data: R\$2,6544; em 31 de dezembro de 2003 e para o exercício findo nesta data: R\$2,8892; em 31 de março de 2006 e para o período de três meses findo nesta data: R\$2,1724; e para o período de três meses findo em 31 de março de 2006: R\$2,6662. Esta conversão não deve ser interpretada como se os montantes em Reais representassem, tivessem representado ou pudessem ser convertidos em Dólares. Os valores monetários apresentados na Discussão e Análise da Administração Sobre as Demonstrações Financeiras estão expressos em Reais e foram convertidos das informações originalmente preparadas em Dólar e convertidas com base nas taxas acima descritas.

Salvo especificado em contrário, as nossas informações financeiras contidas neste Prospecto e as discussões e análise da condição financeira e resultados operacionais de parte de nossa administração estão apresentados numa base consolidada.

Visão Geral

Nossas atividades compreendem nosso negócio principal de *private equity* e nosso negócio de *asset management*. Até 20 de abril, também conduzimos negócios imobiliários por meio de nossa subsidiária GPPE. Nosso negócio de *private equity* será conduzido tanto diretamente por nós como pelos fundos que poderemos captar e administrar. Esperamos que nossas fontes de receitas sejam principalmente: (i) ganhos de capital provenientes da venda de investimentos diretos e de investimentos de fundos de *private equity* por nós administrados, (ii) ganhos de capital provenientes da reavaliação de investimentos na carteira de fundos de *private equity* nos quais investimos, tais como o GPCP3, (iii) equivalência patrimonial proveniente de nossas subsidiárias diretas, inclusive juros sobre capital próprio; e (iv) taxas de administração e performance relativas aos fundos que gerimos ou prestamos consultoria.

Em preparação a esta oferta, procedemos a uma reorganização corporativa por meio da qual alienamos determinados ativos e passivos relativos aos nossos fundos de *private equity* que já se encontravam em período de desinvestimentos. Distribuímos como dividendos para nosso acionista

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

controlador *Partners Holdings*, ações do *general partner* do GPCP1, ou GP1, e as ações do *general partner* do GPCP2, ou GP2. Além disso, em 27 de abril de 2006, foi aprovada na Assembléia Geral de Cotistas do GP Tecnologia a nossa substituição na administração do GP Tecnologia, transferindo os direitos e obrigações decorrentes da administração do GP Tecnologia à *Partners Holdings* (sendo que a transferência efetiva se dará a partir do dia 10 de maio de 2006), que também adquiriu nossa participação naquele fundo pelo valor de R\$4,4 milhões. Nenhum lucro ou perda foi registrado nesta transação. Ver “Reorganização Corporativa”. Não faremos jus, no futuro, às taxas de administração e performance decorrentes destas atividades como no passado, e, portanto, decidimos registrá-las como operações descontinuadas em nossos demonstrativos financeiros. Ver “– Apresentação das Operações Descontinuadas”. Entretanto, prestaremos serviços à *Partners Holdings* de administração do dia-a-dia dos referidos fundos, em troca do que a *Partners Holdings* concordou em pagar-nos uma parcela de nossos custos, de acordo com o Contrato de Serviços descrito em “Operações com Partes Relacionadas”.

Antes de tal reorganização, o Grupo GP possuía uma estrutura dupla, através da qual acionistas atuais da *Partners Holdings* detinham participação tanto em nossa empresa (que concentrava as atividades do Grupo GP no exterior, tais como *general partners* do GPCP1, GPCP2 e GPCP3) quanto na GP Investimentos (que detinha as operações brasileiras do Grupo GP, sendo inclusive a pessoa jurídica que formalmente empregava nossos profissionais de investimentos de *private equity* e administração de ativos, e que possuía a maioria das ações na GPRE e *GP Asset*). Como parte da reorganização realizada em dezembro de 2005, tornamo-nos proprietários de 100% da GP Investimentos. Tal fato resultou na consolidação, em nossas demonstrações financeiras em US GAAP, a partir de 31 de dezembro de 2005, dos resultados financeiros da GP Investimentos (e resultará em nossas demonstrações financeiras consolidadas refletirem (i) as despesas incorridas pela GP Investimentos na sua qualidade de representante local de nossa empresa e do GPCP3, bem como (ii) os resultados das operações da GPRE e *GP Asset*, futuramente).

Em 20 de abril de 2006, completamos a venda de nossa participação de 74% na GPRE aos outros sócios daquela subsidiária. Devido a esta venda, não mais nos beneficiaremos das receitas provenientes deste ativo. A GPRE fazia parte do Grupo GP desde 2003, e na data de sua venda sua oferta de produtos incluía fundos de investimento em direitos creditórios imobiliários (especialmente CRIs), investimento em projetos de desenvolvimento de imóveis residenciais, bem como a originação e securitização de recebíveis em operações *built-to-suit* (construções feitas especialmente para o locatário) e *sale lease-backs* (transações de arrendamento contratadas com o próprio vendedor do bem).

Cenário Macro-Econômico Brasileiro

O ano de 2003 foi marcado pela transição do governo Fernando Henrique Cardoso para o de Luis Inácio Lula da Silva. Em virtude de fatores adversos associados às incertezas sobre o futuro político e econômico do Brasil antes e imediatamente após as eleições presidenciais de outubro de 2002, o PIB brasileiro apresentou um crescimento de apenas 0,5% em 2003.

Em 2003, a desvalorização do Dólar frente a outras moedas, bem como as políticas monetárias e fiscais conservadoras do atual Governo Federal, levaram à valorização do Real em relação ao Dólar. Neste mesmo ano, a inflação, medida pelo IPCA, foi de 9,3%. O Real valorizou-se 22,3% frente ao Dólar, alcançando R\$2,89 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2003.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Em 2004, impulsionado pelas exportações, o Brasil retomou o crescimento econômico, em particular nos setores mais sensíveis à expansão do crédito. Sinais de recuperação do mercado interno refletiram-se positivamente no mercado de trabalho, na renda da população e no aquecimento da economia brasileira. O PIB cresceu 4,9% e o Real valorizou-se frente ao Dólar em 8,8% entre 31 de dezembro de 2003 e 2004.

No mesmo período, o mercado formal de trabalho cresceu, com a criação de aproximadamente 1,9 milhão de postos de trabalho, o que propiciou o aumento da demanda de bens e serviços na economia. A inflação, medida pelo IPCA, foi de 7,6%. As exportações e os investimentos externos proporcionaram um importante superávit em conta corrente, de mais de US\$10,0 bilhões (2,0% do PIB), o que possibilitou uma redução da dívida externa, como múltiplo das exportações, de 3 para menos de 2, melhorando sensivelmente a percepção de risco na economia brasileira.

Em setembro de 2004, o Banco Central deu início a uma política de aumento da taxa de juros, já que os indicadores de inflação não convergiam para os objetivos definidos para o ano de 2005. Os efeitos do aumento da taxa de juros tiveram reflexos na atividade econômica do País, que não cresceu em 2005 no mesmo ritmo verificado em 2004. Segundo informações do IBGE, o PIB cresceu aproximadamente 2,3% em 2005.

Em setembro de 2005, após um ano de aperto monetário, o Banco Central deu início ao processo de redução gradual da taxa básica de juros (SELIC), à medida que as estimativas de inflação de 2005 e para os próximos 12 meses começaram a convergir para a meta. A SELIC encerrou o ano em 18%. A principal razão do menor ritmo de crescimento da atividade econômica foi a manutenção da taxa de juros em patamares ainda elevados. A inflação, medida pelo IPCA, foi de 5,7%, acima da meta estabelecida pelo Banco Central de 5,1%. O Real se valorizou em 13,4% frente ao Dólar, alcançando R\$2,34 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2005.

A tabela a seguir apresenta a inflação, o PIB real e a desvalorização (valorização) do Real frente ao Dólar em relação aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003:

	Anos findos em 31 de dezembro		
	2005	2004	2003
	(em porcentagens, salvo indicado em contrário)		
Crescimento real do PIB ⁽¹⁾	2,3	4,9	0,5
Taxa de inflação (IPCA).....	5,7	7,6	9,3
Taxa de inflação (IGP-M)	1,2	12,4	8,7
Taxa <u>CDI</u> ⁽²⁾	18,00	17,75	16,25
<u>Valorização do Real</u> vs. <u>Dólar</u>	13,4	8,8	22,3
Taxa cambial (fechamento)—US\$1,00	R\$2,34	R\$2,65	R\$2,89
Taxa cambial (média)—US\$1,00.....	R\$2,43	R\$2,93	R\$3,07

(1) Estimativas do mercado feitas pelo Banco Central em 20 de janeiro de 2006.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

(2) Representa uma média das taxas *overnight* interbancárias no Brasil (acumulada no final do mês, em bases anuais).

Efeito nas Flutuações nas Taxas de Câmbio Entre o Dólar e o Real

Usamos o Dólar como nossa moeda funcional. A moeda funcional das empresas sediadas no Brasil é o Real. Para fins de conveniência, para facilitar a leitura em Reais, apresentamos as nossas demonstrações financeiras consolidadas preparadas em US GAAP convertidas nesta moeda com base nas taxas de fim dos respectivos exercícios (taxas que correspondem a US\$1,00: em 31 de dezembro de 2005 e para o exercício findo nesta data: R\$2,3407; em 31 de dezembro de 2004 e para o exercício findo nesta data: R\$2,6544; em 31 de dezembro de 2003 e para o exercício findo nesta data: R\$2,8892; em 31 de março de 2006 e para o período de três meses findo nesta data: R\$2,1724; e para o período de três meses findo em 31 de março de 2005: R\$2,6662).

Temos significativa exposição aos riscos em decorrência das flutuações do Real em relação a nossa moeda funcional, o Dólar. Adicionalmente, apesar de parte de nossas receitas, tal como a taxa de administração e taxa de performance relativas ao GPCP3, estar baseada em quantias em Dólares, estas são influenciadas pelos negócios subjacentes que são predominante baseados em Reais. Algumas de nossas outras fontes de receitas (tais como taxas obtidas pelo GPRE e *GP Asset*) e algumas de nossas despesas são baseadas em Reais. Nossa posição financeira e resultados são afetados pelas mudanças na taxa cambial do Real em relação ao Dólar. Se não tomarmos medidas para mitigar nossa exposição à volatilidade entre moedas, quando o Real se deprecia em relação ao Dólar, nossas receitas e despesas de nossos negócios realizados em Reais geralmente decrescem quando expressas em Dólares (base para a conversão de conveniência). Reciprocamente, quando o Real se valoriza em relação ao Dólar, nossas receitas brutas e despesas em negócios realizados em Reais geralmente aumentam se expressas em Dólares (base para a conversão de conveniência).

A fim de reduzir nossos riscos de exposição cambial, especialmente o efeito das flutuações do Real em nossos resultados das operações, investimos rotineiramente nosso caixa excedente em fundos, na sua maioria de nossa administração, que possuem ativos denominados em moeda estrangeira em sua carteira. Ver "Discussões Quantitativas e Qualitativas dos Riscos de Mercado".

Explicação de Certos Itens do Demonstrativo de Resultados

Taxas de Administração

Nossas taxas de administração e performance foram geradas através de contratos que algumas de nossas subsidiárias atuais e antigas possuem em fundos que gerenciam. A GP1 recebe, antecipadamente, uma taxa semestral de administração igual a 1,0% (2,0% por ano) da base, avaliada a seu custo histórico, dos investimentos feitos pelo New GP Capital Partners B, L.P., um dos fundos sucessores do GPCP1. A GP2 recebe, antecipadamente, uma taxa de administração semestral do GPCP2 igual a 0,75% (1,5% por ano) da base, avaliada a seu custo histórico, de todos os investimentos feitos pelo GPCP2.

O *General Partner* recebe antecipadamente uma taxa semestral de administração do GPCP3, de 1,0% (2,0% por ano) do capital comprometido no GPCP3 até o último dia do período de compromisso e após esta data, de 1,0% do total do capital comprometido (2,0% por ano) aplicado

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

aos investimentos (menos o capital relativo a investimentos que já tenham sido vendidos ou de outra forma alienados permanentemente).

GP Asset Management, anteriormente Utor, recebe uma taxa anual de administração de determinados fundos que gerencia (Alchemy Fund e Latin America Income Strategies Fund), de 2,00% dos valores de seus patrimônios líquidos.

A partir de 1º de janeiro de 2006, as taxas de administração recebidas incluirão taxas de nossos negócios de *asset management* que não eram consolidados antes de 31 de dezembro de 2005.

Taxas de Administração e de Performance

O *General Partner* faz jus à taxa de performance por sua função de administração do GPCP 3 de 20,0% da quantia que exceder o capital investido, corrigido por retorno anual composto de 8,0%, mais despesas com a formação e manutenção do fundo, e taxas de administração. As taxas de performance são reconhecidas quando de seu pagamento irrevogável, podendo ser reconhecidas pelo regime de competência quando garantia de seu pagamento irrevogável.

Ganho Não Realizado com o Valor de Mercado das Aplicações Financeiras

Por ocasião de oportunidades específicas que se apresentaram no passado, adquirimos ações diretamente de determinadas empresas nas quais fundos sob nossa administração haviam realizado investimentos. Estes ativos são geralmente contabilizados em nossos registros em US GAAP por seu custo histórico, até que um mercado público para as ações esteja disponível, quando geralmente são reclassificadas como aplicações financeiras. Nesta ocasião, alteramos seu valor contábil para refletir seu preço justo de mercado, dando origem a receitas com ganhos (ou perdas) do preço justo destas aplicações.

Resultado da Equivalência Patrimonial - GPCP3

A participação do *General Partner* nas empresas investidas pelo GPCP3 é contabilizada pelo preço justo, conforme determinado de boa-fé por nosso Conselho de Administração. Até 31 de dezembro de 2005, modificações no preço justo dos investimentos eram contabilizadas em nosso resultado como receitas de equivalência patrimonial. A partir desta data, uma vez que passaremos a consolidar 100% dos resultados do GPCP3 em US GAAP, tais ganhos ou perdas são tratados como receitas com apreciação (ou depreciação) do preço justo de investimentos.

Despesas Gerais e Administrativas

Em nossos resultados consolidados em US GAAP, despesas gerais e administrativas consistem principalmente da remuneração paga aos sócios do Grupo GP, geralmente na forma de pagamentos trimestrais pela nossa subsidiária GP Investimentos Ltda. As despesas de folha de pagamento relativas aos funcionários do nosso consultor local não eram previamente consolidadas nos nossos resultados, mas têm sido desde a consolidação das aquisições da totalidade das ações da GP Investimentos em 30 de dezembro de 2005.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Estas despesas também incluem serviços tais como consultoria utilizada por nós e nossas subsidiárias, agentes de colocação, advogados, serviços de informação, despesas relacionadas à manutenção de companhias de prateleira a serem utilizadas em futuros investimentos, além de provisões para contingências. A partir de 1º de janeiro de 2006, as despesas gerais e administrativas incluem viagens, acomodação, aluguel, número de pessoal e outros desembolsos relativos ao nosso consultor local que não eram consolidadas antes de 31 de dezembro de 2005.

Bonificações

As despesas de bonificações (bônus) se referem à remuneração variável a qual sócios e funcionários são elegíveis. Uma quantia total distribuída correspondente a aproximadamente 25% do nosso lucro operacional tem sido paga, historicamente, a cada semestre, como bonificações. Bônus são provisionados como despesas contra resultados durante seu período de referência correspondente, e pago no período subsequente. Após esta Oferta, esperamos que a metodologia de cálculo do bônus seja alterada. Espera-se que o *Nomination and Compensation Committee* do Conselho de Administração determine em breve a nova metodologia.

Operações subsequentes a 31 de março de 2006

Em 20 abril de 2006, a Companhia celebrou um contrato de venda da GPRE, relacionado ao seu negócio de gestão de instrumentos financeiros voltados para empreendimentos imobiliários. As informações financeiras referentes às atividades imobiliárias que constam no balanço patrimonial consolidado e a demonstração de resultado consolidado podem ser assim sumarizadas:

(Em milhares de Reais)	31 de março de 2006	31 de dezembro de 2005
Caixa e equivalentes a caixa	481	37.282
Investimentos	1	
Investimentos em operações imobiliárias	49.048	14.102
Obrigação por securitização de recebíveis	55.784	55.784
Depreciação	363	-

Apresentação das Operações Descontinuadas

Em 30 de dezembro de 2005, conforme aprovado pelo nosso Conselho de Administração, distribuimos, para nossos acionistas na forma de um dividendo, ações de duas subsidiárias de nossa propriedade. A distribuição foi feita a seu valor contábil e, portanto, nenhum lucro ou prejuízo foi reconhecido em decorrência desta transação. Os ativos líquidos distribuídos incluíam ações da GP1 (valor contábil líquido de R\$9,4 milhões) e ações da GP2 (valor contábil líquido de R\$20,7 milhões).

GP1 e GP2 abrangem operações e fluxos de caixa que podem ser claramente diferenciados do restante da empresa, operacionalmente e para fins de demonstrativos financeiros. Em consequência disso, e consistente com pronunciamento da entidade reguladora do US GAAP (*Statement of*

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Financial Accounting Standards - SFAS no. 144 “Contabilizando Impedimentos ou Disposição de Ativos de Longa Vida”), para fins de US GAAP apresentamos os resultados das operações e fluxos de caixa destas subsidiárias separadamente como operações descontinuadas.

Ao implementar tal separação, adotamos determinadas regras com base no SFAS no. 144:

- receitas brutas foram segregadas em suas fontes claramente distintas;
- custos e despesas que se esperava continuassem após a data de alienação foram incluídos nos resultados das operações continuadas;
- despesas que não podem ser diretamente classificáveis entre atividades mantidas e descontinuadas foram alocadas com base no coeficiente entre ativos líquidos descontinuados e ativos líquidos totais; e
- salvo conforme disposto acima, despesas administrativas indiretas não foram alocadas a operações descontinuadas, exceto quando estas representaram a totalidade de nossas atividades, como foi o caso no período findo em 31 de dezembro de 2003.

Os resultados da aplicação de tal critério em US GAAP para apresentar a GP1 e GP2 como operações descontinuadas em nossos dados econômicos foram os seguintes:

- *Receitas brutas*: taxas de administração e performance do GPCP1 e GPCP2 foram alocadas às operações descontinuadas como fonte de receitas brutas diretamente identificáveis para a GP1 e GP2 que não esperamos que façam parte de nossas operações futuras;
- *Despesas Gerais e Administrativas, Bonificações e (Despesas)/Receitas Financeiras, líquidas*: exceto onde estes itens de despesa foram diretamente identificáveis como ligadas à GP1 e GP2, foram alocados com base nos ativos líquidos da GP1 e GP2 no encerramento de cada ano, em relação ao patrimônio líquido nestas datas; e
- *Resultado de equivalência patrimonial*: resultados das antigas empresas coligadas que já não eram de propriedade nossa em 2005 também foram incluídos nas operações descontinuadas.

A seguir resumo das informações financeiras em US GAAP para operações descontinuadas relativas à GP1 e GP2, conforme detalhado nas notas explicativas de nossas demonstrações financeiras auditadas de 2005, e não auditadas do período findo em 31 de março de 2006 incluídas no presente Prospecto:

	Periodo findo em 31 de março de			
Em milhares de Reais (em US GAAP)	2005	2005	2004	2003
	(não auditado)			
Receitas				

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD		07.857.850/0001-50		
14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS				
Taxas de administração e de performance	5.997	20.138	24.591	6.313
Despesas				
Generais e administrativas	(671)	(2.476)	(2.457)	(1.880)
Bonificações	(223)	(4.952)	(6.160)	(4.144)
Total de despesas	(894)	(7.428)	(8.617)	(6.024)
Receita (despesa) financeira, líquida	148	685	1.893	(105)
Resultado da equivalência patrimonial	3	-	179	211
Lucro líquido de operações descontinuadas	5,254	13.395	18.046	395

A seguir um resumo dos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2004 e 2003 que foram distribuídos como dividendos em 30 de dezembro de 2005 correspondentes as operações que foram descontinuadas relativas à distribuição da GP1 e GP2:

Em milhares de Reais (em US GAAP)	2004	2003
Ativo		
Caixa e equivalentes a caixa	39	103
Aplicações financeiras	26.350	105.543
Empréstimos e recebíveis de partes relacionadas	11.207	12.316
Investimentos	381	18.373
Outros	-	72
Total do ativo	37.977	136.407
Passivo		
Fornecedores	8	18
Bonificações a pagar	815	2.439
Empréstimos e financiamentos	1.859	9.231
Taxas de administração diferidas	8.492	9.564
Dividendos a pagar	-	37.721
Total do passivo	11.174	58.973

A seguir um resumo das informações financeiras relativas à nossa demonstração de fluxos de caixa em US GAAP para as operações descontinuadas para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2005, exercício encerrado em 30 de dezembro de 2005, exercício findo em 31 de dezembro de 2004 e exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003:

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Em milhares de Reais (em US GAAP)	Período findo em 31 de março de 2005 (não auditado)	2005	2004	2003
Fluxo de caixa proveniente de operações descontinuadas:				
Fluxo de caixa de atividades operacionais	(533)	5.180	17.719	(1.625)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento	1.967	(1.639)	(55.118)	3.262
Caixa líquido proveniente de (utilizado em) operações descontinuadas	1,434	3.541	(37.399)	1.637

Resultados das Operações

Sumários de Dados Financeiros

A discussão a seguir de nossos resultados das operações baseia-se nas nossas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com o US GAAP.

Na seguinte discussão, faz-se referência aos aumentos ou reduções em qualquer ano em comparação com o ano ou exercício anterior correspondente, exceto quando o contexto indicar em contrário.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Demonstrativo de Resultados

Em Milhares Reais (em US GAAP)

	2005		2004		2003		Período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2003	
	Vert. (1)	Varição 2005-2004	Vert. (1)	Varição 2004-2003	Vert. (1)	Varição 2004-2003	Vert. (1)	Varição 2003
Receitas								
Taxas de administração e de performance	3.663	3,9%	93,6%	1.892	59,8%	-	-	-
Serviços de consultoria e outros	3.401	3,6%	167,8%	1.270	40,2%	-	-	-
Ganho não realizado com o valor de mercado das aplicações financeiras	32.322	34,5%	-	-	-	-	-	-
Resultado da equivalência patrimonial - GPCP3	24.142	25,8%	-	-	-	-	-	-
Resultado com a venda de ações	30.213	32,2%	-	-	-	-	-	-
Total de receitas das operações mantidas	93.741	100,0%	2864,6%	3.162	100,0%	-	-	-
Despesas								
Gerais e administrativas	(6.367)	(6,8%)	2206,9%	(276)	(8,7%)	-	-	-
Bonificações	(12.733)	(13,6%)	677,8%	(1.637)	(51,8%)	-	-	-
Total de despesas das operações mantidas	(19.100)	(20,4%)	898,4%	(1.913)	(60,5%)	-	-	-
Receita financeira de aplicações financeiras	2.008	2,1%	-	-	-	-	-	-
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(246)	(0,3%)	na	503	15,9%	-	-	-
Perdas cambiais	(5.336)	(5,7%)	34,6%	(3.965)	(125,4%)	-	-	-
Despesas financeiras, líquidas	(3.574)	(3,8%)	3,2%	(3.462)	(109,5%)	-	-	-
Participação minoritária	(1)	-	-	(1)	-	-	-	-
Lucro líquido das operações mantidas	71.066	75,8%	na	(2.214)	(70,0%)	-	-	-
Lucro líquido das operações descontinuadas	13.395	14,3%	(25,8%)	18.046	570,7%	4468,6%	395	-
Total do lucro líquido	84.461	90,1%	433,5%	15.832	500,7%	3908,1%	395	-

(1) : "Vert." calculada como porcentagem da total de receitas des operações mantidas

Balanco Patrimonial

Em Milhares Reais (em US GAAP)

Ativo	2005		2004		2003		Período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2003	
	Vert. (2)	Varição 2005-2004	Vert. (2)	Varição 2004-2003	Vert. (2)	Varição 2004-2003	Vert. (2)	Varição 2003
Circulante								
Caixa e equivalentes a caixa	71.164	37,2%	1022,3%	6.341	10,0%	283,6%	1.653	1,2%
Aplicações financeiras	63.598	33,2%	83,1%	34.726	54,6%	(67,1%)	105.543	73,9%
Empréstimos e recebíveis de partes relacionadas	-	-	(100,0%)	12.194	19,2%	(28,2%)	16.978	11,9%
Despesas antecipadas e outros	1.053	0,5%	4914,3%	21	-	(78,1%)	96	0,1%
Total do circulante	135.815	70,9%	154,9%	53.282	83,8%	(57,1%)	124.270	87,0%
Realizável a longo prazo								
Investimentos	40.243	21,0%	294,2%	10.210	16,1%	(44,4%)	18.374	12,9%
Adiantamentos sobre investimentos imobiliários	14.103	7,4%	-	-	-	-	-	-
Móveis e equipamentos	1.317	0,7%	1108,3%	109	0,2%	(19,9%)	136	0,1%
Outros	14	0,0%	250,0%	4	-	-	4	-
Total do ativo	191.492	100,0%	201,1%	63.605	100,0%	(55,5%)	142.784	100,0%

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Passivo e patrimônio líquido	2005		2004		2003			
	Vert. (3)	Varição 2005-2004	Vert. (3)	Varição 2004-2003	Vert. (3)	Varição 2004-2003		
Passivo circulante								
Fornecedores	768	0,4%	4166,7%	18	0,0%	(47,1%)	34	0,0%
Impostos a pagar	706	0,4%	90,8%	370	0,6%	34,5%	275	0,2%
Salários e encargos sociais	1.834	1,0%	10688,2%	17	0,0%	6,3%	16	0,0%
Bonificações a pagar								
Com partes relacionadas	9.317	4,9%	1043,2%	815	1,3%	(66,6%)	2.439	1,7%
Com terceiros	5.899	3,1%	-	-	-	-	-	-
Empréstimos								
Com partes relacionadas	187	0,1%	-	-	-	-	9.231	6,5%
Com terceiros	14.920	7,8%	702,6%	1.859	2,9%	-	-	-
Obrigação por securitização de recebíveis	3.719	1,9%	-	-	-	-	-	-
Taxas de administração diferidas	2.486	1,3%	(70,7%)	8.492	13,4%	(11,2%)	9.565	6,7%
Dividendos declarados e a pagar	18.747	9,8%	51975,0%	36	0,1%	(99,9%)	39.049	27,3%
Contas a pagar de ações em tesouraria	-	-	-	1.805	2,8%	-	-	-
Total do passivo circulante	58.583	30,6%	336,8%	13.412	21,1%	(77,9%)	60.609	42,4%
Exigível a longo prazo								
Obrigação por securitização de recebíveis	52.065	27,2%	-	-	-	-	-	-
Participação de minoritários	1.796	0,9%	NM	1	0,0%	-	1	0,0%
Patrimônio líquido								
Capital social	88	0,0%	(33,3%)	132	0,2%	(8,3%)	144	0,1%
Ações em tesouraria	-	-	-	(2.734)	(4,3%)	-	-	-
Reserva de capital	10.511	5,5%	(71,1%)	36.325	57,1%	(55,5%)	81.560	57,1%
Lucros acumulados	67.916	35,5%	319,4%	16.195	25,5%	4000,0%	395	0,3%
Ajuste de conversão de moeda estrangeira	533	0,3%	94,5%	274	0,4%	265,3%	75	0,1%
Total do patrimônio líquido	79.048	41,3%	57,5%	50.192	78,9%	(38,9%)	82.174	57,6%
Total do passivo e do patrimônio líquido	191.492	100,0%	201,1%	63.605	100,0%	(55,5%)	142.784	100,0%

(2) : "Vert." calculada como porcentagem do total do ativo

(3) : "Vert." calculada como porcentagem do total do passivo e do patrimônio líquido

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2005 Comparado com o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2004

Operações Combinadas e Mantidas

Taxas de Administração e de Performance

Taxas de administração e performance das operações combinadas totalizaram R\$23,8 milhões em 2005, em comparação a R\$26,5 milhões em 2004, uma queda de 10%.

Total de taxas de administração e performance das operações mantidas aproximadamente dobrou de R\$1,9 milhão em 2004 para R\$3,7 milhões em 2005. Tal aumento foi devido principalmente às taxas de administração do GPCP3 (R\$2,0 milhões em 2005), que não existiam em 2004. As taxas totais de administração e de performance da GP Asset chegaram a R\$1,6 milhões em 2005, estáveis com relação ao ano anterior.

Serviços de Consultoria e Outros

Serviços de consultoria e outros, que são não recorrentes, mas uma parte mantida de nossos negócios, subiram 162% em 2005, de R\$1,3 milhão em 2004 para R\$3,4 milhões. Este aumento foi

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

devido principalmente ao valor de R\$2,8 milhões em taxas de serviços esporádicos de consultoria e pesquisa prestados pelo nosso negócio de *asset management* durante 2005, que não foram prestados em 2004. Por outro lado, comissões de corretagem, que perfizeram o total deste grupo de receitas em 2004, não foram registradas em 2005.

Ganho Não Realizado com o Valor de Mercado das Aplicações Financeiras

Em 2005, registramos um ganho de R\$32,3 milhões decorrente da reavaliação de certas aplicações financeiras (ações de companhias abertas) que registrávamos em nossa contabilidade em US GAAP a seu custo histórico. Em 31 de dezembro de 2005, estas ações estavam avaliadas a seu preço de mercado menos um desconto de liquidez. Nenhum ganho como esse ocorreu em 2004, uma vez que o ativo estava registrado ao custo.

Resultado de Equivalência Patrimonial – GPCP3

O ajuste, no último trimestre de 2005, no preço justo do investimento do GPCP3 na Equatorial Energia gerou ganho de equivalência, registrado em nossa subsidiária consolidada GP3, no valor de R\$24,1 milhões. Em 2004 o GPCP3 ainda não existia.

Resultado com a Venda de Ações

Em 2005 registramos um ganho não recorrente sobre venda de ações equivalente a R\$30,2 milhões, em razão da venda de ações mantidas em nossa carteira durante o curso de 2005. Não tivemos ganho ou perda auferido sobre a venda deste tipo de investimentos em 2004.

Total de Receitas

Como resultado dos fatores citados acima, o total de nossas receitas aumentou para R\$113,9 milhões em 2005, de R\$27,8 milhões em 2004. Com relação apenas às operações mantidas, as receitas também experimentaram grande aumento, passando de R\$3,2 milhões em 2004 para R\$93,7 milhões em 2005.

Despesas Gerais e Administrativas

O total de despesas gerais e administrativas, incluindo a parte descontinuada de nossas operações, aumentou mais de três vezes para R\$8,8 milhões em 2005, de R\$2,7 milhões em 2004. Este aumento deve-se principalmente a um aumento global nas atividades de investimento, captação de fundos, e pela incorporação de custos e outras despesas gerais incorridas por nossas controladas. Além disso, a despesa com remuneração aumentou em 2005, basicamente devido à entrada de dois novos sócios.

Despesas gerais e administrativas relacionadas apenas com nossas atividades mantidas cresceram de R\$0,3 milhão em 2004 para R\$6,4 milhões em 2005. A variação é reflexo não só dos motivos apontados acima, mas também do critério de alocação de despesas entre operações mantidas e descontinuadas: enquanto em 2005 aplicou-se o rateio baseado em ativos líquidos (uma

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

vez que a separação direta das despesas não se fez possível), em 2004 conseguimos identificar despesas associadas com as atividades que remanesceram.

Bonificações

O total de bonificações (bônus) em 2005, incluindo a parte relativa às nossas operações descontinuadas, aumentou para R\$17,7 milhões em 2005, de R\$7,8 milhões em 2004. A maior parte deste valor, ou R\$15,2 milhões, não foi pago durante 2005, havendo sido registrado como Bonificações a Pagar no balanço de 31 de dezembro de 2005. Este bônus provisionado resulta principalmente dos ganhos contábeis resultantes da valorização de alguns de nossos investimentos e será pago apenas mediante a realização de tais ganhos.

Bônus relativos apenas às nossas atividades mantidas subiu de R\$1,6 milhão em 2004 para R\$12,7 milhões em 2005.

Total de Despesas

O total de despesas, incluindo a parte descontinuada de nossas operações, aumentou 152% em 2005 para R\$26,5 milhões, de R\$10,5 milhões em 2004, devido ao aumento em despesas gerais e administrativas e com bônus.

O total de despesas relacionadas apenas com nossas atividades mantidas cresceu de R\$1,9 milhão em 2004 para \$19,1 milhões em 2005.

Despesas Financeiras, líquidas

Nossa despesa financeira total líquida, incluindo a parte destinada a nossas operações descontinuadas foi de R\$2,9 milhões em 2005, um aumento de 81% se comparada a uma despesa de R\$1,6 milhão em 2004. O aumento deu-se principalmente em função da valorização do Real em relação ao Dólar, que acarretou uma perda cambial de R\$5,3 milhões em um fundo no qual investimos a fim de mitigar os efeitos da volatilidade das taxas de câmbio sobre o patrimônio líquido. Em 2004, devido também à valorização do Real, se comparada ao Dólar, tivemos uma perda cambial de R\$4,0 milhões nestes fundos.

Nossas operações mantidas, onde alocamos os resultados de nosso investimento em fundos cambiais, registraram R\$3,6 milhões em despesas financeiras líquidas em 2005, resultado praticamente idêntico se comparado aos R\$3,5 milhões registrados em 2004.

Lucro Líquido (Prejuízo) das Operações Mantidas

Nosso lucro líquido proveniente das operações mantidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 chegou a R\$71,1 milhões, comparado com um prejuízo de R\$2,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2004, resultado que se explica pelas variações comentadas acima.

Operações Descontinuadas

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Explicações para variações nos resultados de nossas operações descontinuadas foram discutidos de forma geral sob o título "Operações Combinadas e Mantidas" acima.

Taxas de Administração e de Performance

Taxas de administração e de performance alocadas para nossas operações descontinuadas diminuíram 18% para R\$20,1 milhões em 2005 de R\$24,6 milhões em 2004, basicamente devido ao desinvestimento de ativos nas carteiras do GPCP1 e GPCP2 (principalmente ações da ALL e da Submarino), e a redução subsequente na base de custo dos investimentos, sobre a qual as taxas de administração são cobradas.

Despesas Gerais e Administrativas

Despesas gerais e administrativas alocadas para nossas operações descontinuadas mantiveram-se constantes em R\$2,5 milhões entre 2004 e 2005.

Bonificações

Despesas com bonificações alocadas para nossas operações descontinuadas diminuíram 19% para R\$5,0 milhões em 2005, comparadas com R\$6,2 milhões em 2004.

Receitas (Despesas) Financeiras, líquidas

Alocamos para nossas operações descontinuadas uma receita financeira líquida de R\$685 mil em 2005, 64% abaixo daquela contabilizada em 2004, de R\$1,9 milhão.

Lucro Líquido das Operações Descontinuadas

Nosso lucro líquido de operações descontinuadas diminuiu 26% para R\$13,4 milhões em 2005, de R\$18,0 milhões em 2004.

Lucro Líquido Total

Nosso lucro líquido total aumentou mais de cinco vezes, para R\$84,5 milhões em 2005, comparado a R\$15,8 milhões em 2004.

Análise do Balanço Patrimonial

No exercício de 2005, o ativo total apresentou evolução de 201% sobre o período anterior, passando de R\$63,6 milhões para R\$191,5 milhões. Nas contas do ativo, as principais variações ocorreram nas seguintes contas:

- *Caixa e Equivalentes a Caixa.* O caixa passou de R\$6,3 milhões em 2004 para R\$71,2 milhões em 2005, fruto do aumento do fluxo de caixa das operações (por sua vez composto principalmente da cobrança de taxas de administração e da venda de ações), da reestruturação acionária que incorporou nossa subsidiária GP Investimentos S.A., e da operação de securitização de recebíveis imobiliários descrita mais adiante.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

- *Aplicações financeiras.* Saltaram de R\$34,7 milhões em 2004 para R\$63,6 milhões em 2005. O aumento se explica principalmente pela reavaliação de ações antes carregadas a custo, e pela aplicação de recursos do caixa em fundos administrados pela GP Asset.
- *Investimentos.* Cresceram 294% de R\$10,2 milhões para R\$40,2 milhões, em função da reavaliação do investimento em Equatorial e de novos investimentos em fundos de longo prazo administrados por nossas subsidiárias.
- *Adiantamentos sobre investimentos imobiliários.* R\$14,1 milhões em contrato de construção a preço fixo pago adiantado, como descrito mais adiante na seção “-Títulos Lastreados em Ativos/ Receitas de Aluguel Diferidas /Obrigações por Securitização de Recebíveis”.

No passivo, as principais variações ocorreram nas seguintes contas:

- *Bonificações a Pagar.* Subiram de R\$815 mil para R\$15,2 milhões, em função do maior lucro líquido no período.
- *Empréstimos com terceiros.* De R\$1,9 milhões em 2004, passaram a R\$14,9 milhões em 2005 em função de dívidas de curto prazo contraídas na administração normal do caixa da empresa.
- *Taxas de administração diferidas.* A segregação da GP1 e GP2 reduziu o total de taxas de administração diferidas, de R\$8,5 milhões em 2004 para R\$2,5 milhões em 2005.
- *Dividendos a pagar.* O aumento no resultado líquido da empresa justifica a variação nesta conta, que passou de R\$35 mil para R\$18,7 milhões.
- *Obrigações por securitização de recebíveis.* Obrigação no valor total de R\$55,8 milhões decorrente de operação de sale lease-back, sendo auto liquidante com o fluxo de caixa proveniente do aluguel do imóvel adquirido na operação.
- *Participação de minoritários.* Valor patrimonial devido por sócios minoritários em nossas subsidiárias GP Asset e GPRE. O aumento se deveu à transferência de ações a estes sócios ao final de 2005.
- *Patrimônio líquido.* Cresceu 58% entre 2005 e 2004, atingindo R\$79,0 milhões. A variação se deve ao resultado do período, dividendos distribuídos, e admissão de novo sócio, comprando ações de tesouraria.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2004 Comparado com o Período de 16 de outubro de 2003 até 31 de dezembro de 2003

Operações Combinadas e Mantidas

Taxas de Administração e de Performance

As taxas de administração e de performance das operações combinadas totalizaram R\$26,5 milhões em 2004, comparadas com R\$6,3 milhões em 2003, principalmente devido ao período mais longo ao qual nossas demonstrações financeiras de 2004 estão relacionadas.

Em 2003 não havia quaisquer taxas de administração ou de performance relativas às nossas operações atuais (mantidas). Conforme descrito em "Operações Descontinuadas" abaixo, as receitas lançadas em 2003 relacionavam-se apenas às atividades de GP1 e GP2. Em 2004, taxas provenientes das operações da *GP Asset* representaram o valor total dos R\$1,9 milhão lançados como receita das nossas operações mantidas.

Serviços de Consultoria e Outros

Taxas de consultoria e outros serviços chegaram a R\$1,3 milhão em 2004, como resultado de receitas de corretagem geradas pelo nosso negócio de *asset management*, bem como de taxas que recebemos por certos serviços de consultoria prestados. Não recebemos quaisquer honorários por serviços de consultoria ou outros serviços em 2003.

Total de Receitas

Como resultados fatores citados acima, nossas receitas de operações mantidas chegaram a R\$3,2 milhões em 2004. Não tivemos receitas relacionadas com nossos negócios atuais em 2003. O total de nossas receitas, em 2003, portanto, ficou em R\$6,3 milhões, contra receitas de R\$27,8 milhões, em 2004.

Despesas Gerais e Administrativas

O total de despesas gerais e administrativas, incluindo a parte de nossas operações descontinuadas, subiu 42% em 2004 para R\$2,7 milhões, de R\$1,9 milhão em 2003. Este aumento é explicado principalmente pelo período mais longo ao qual as nossas demonstrações financeiros de 2004 se referem, efeito que foi parcialmente compensado por despesas com remuneração relativamente mais altas em 2003, devido a um maior número de sócios na empresa naquele período.

Nossas atividades mantidas incorreram em R\$0,3 milhão em despesas gerais e administrativas em 2004. Em 2003, não registramos quaisquer despesas relacionadas às nossas operações atuais.

Bonificações

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

O total de bonificações (bônus) em 2004, inclusive os da parte descontinuada de nossas operações, aumentou para R\$7,8 milhões em 2004, partindo de R\$4,1 milhões no período findo em 31 de dezembro de 2003. Este aumento de 90% reflete principalmente da comparação entre períodos de duração distinta.

Bônus relacionados apenas às nossas atividades mantidas foram R\$1,6 milhão em 2004; não foram lançadas despesas com bônus para atividades mantidas em 2003.

Total de Despesas

O total de despesas, incluindo despesas com a parte descontinuada de nossas operações, aumentou 75% para R\$10,5 milhões em 2004, de R\$6,0 milhões no período findo em 31 de dezembro de 2003, devido ao aumento em despesas gerais e administrativas e com bônus.

As despesas totais relativas apenas a nossas atividades mantidas em 2004 foram de R\$1,9 milhão. Não foram lançadas despesas para atividades mantidas em 2003.

Receitas (Despesas) Financeiras, líquidas

Nossa despesa financeira líquida total, incluindo a parte alocada às nossas operações descontinuadas foi de R\$1,6 milhão em 2004, um aumento de quase 15 vezes se comparado com a despesa de R\$105 mil em 2003. Em 2004, devido à apreciação do Real se comparado com o Dólar, tivemos uma perda de R\$4,0 milhões em fundos cambiais nos quais investimos, que foi parcialmente compensada pelos ganhos registrados nos investimentos de curto prazo.

Nossas operações mantidas tiveram R\$3,5 milhões em despesas financeiras em 2004; não foram lançadas despesas financeiras para tais atividades em 2003.

Lucro Líquido (Prejuízo) das Operações Mantidas

Nosso prejuízo com as operações mantidas foi de R\$2,2 milhões em 2004, contra um lucro líquido não significativo destas operações em 2003.

Operações Descontinuadas

Explicações para variações nos resultados de nossas operações descontinuadas foram discutidos de forma geral sob o título "Operações Combinadas e Mantidas" acima.

Taxas de Administração e de Performance

As taxas de performance e administração referentes ao exercício de 2004 totalizaram R\$24,6 milhões, um aumento substancial com relação aos R\$6,3 milhões contabilizados no período findo em 31 de dezembro de 2003, basicamente devido ao período mais longo ao qual nossas demonstrações financeiras de 2004 se referem.

Despesas Gerais e Administrativas

Despesas gerais e administrativas alocadas para nossas operações descontinuadas aumentaram 32% em 2004 para R\$2,5 milhões, partindo de R\$1,9 milhões em 2003.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Bonificações

Bonificações (bônus) alocadas para nossas operações descontinuadas aumentaram 51% em 2004 com relação ao período findo em 31 de dezembro de 2003, saindo de R\$4,1 milhões em 2003 para R\$6,2 milhões em 2004.

Receitas (Despesas) Financeiras, líquidas

Alocamos para nossas operações descontinuadas uma receita financeira líquida em 2004 no valor de R\$1,9 milhão. Em 2003, estas operações contabilizaram despesas financeiras no valor de R\$0,1 milhão.

Lucro Líquido das Operações Descontinuadas

Nosso resultado líquido com operações descontinuadas aumentou para R\$18,0 milhões em 2004, de R\$0,4 milhão em 2003.

Lucro Líquido Total

Nosso lucro líquido total aumentou para R\$15,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2004, de R\$0,4 milhão no período de 16 de outubro de 2003 até 31 de dezembro de 2003.

Análise do Balanço Patrimonial

No exercício de 2004, o ativo apresentou redução de 55% sobre o período anterior, passando de R\$142,8 milhões para R\$63,6 milhões. Nas contas do ativo, as principais variações ocorreram nas seguintes contas:

- *Aplicações financeiras.* Caíram de R\$105,5 milhões em 2003 para R\$34,7 milhões em 2004 (67%), para viabilizar o pagamento de dividendos no contexto da reestruturação societária pela qual os sócios fundadores deixaram a empresa
- *Investimentos.* A distribuição das cotas da GP Asset Management, Ltd., no valor de R\$18,0 milhões, como dividendos, parcialmente compensada pelo investimento em Equatorial, fizeram com que esta conta tivesse variação negativa de 44%, saindo de R\$18,4 milhões para R\$10,2 milhões.

No passivo, as principais variações ocorreram nas seguintes contas:

- *Empréstimos com partes relacionadas.* O valor de R\$9,2 milhões em 2003 foi integralmente pago em 2004, o que tornou o saldo desta conta nulo ao final deste período.
- *Dividendos a pagar.* Ao final do exercício de 2003 o balanço mostrava R\$39,0 milhões em dividendos a pagar, valor reduzido praticamente a zero (R\$35 mil) ao final de 2004. O pagamento destes dividendos ocorreu em 2004, no contexto da reestruturação societária já mencionada acima.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

- *Patrimônio líquido.* Foi reduzido em 39% entre 2004 e 2003, atingindo R\$50,2 milhões. A variação negativa deveu-se principalmente aos dividendos distribuídos.

Trimestre Findo em 31 de março de 2006 Comparado com o Trimestre Findo em 31 de março de 2005

Operações Combinadas e Mantidas

Demonstrativo de Resultados

Em Milhares Reais (em US GAAP)

	Trimestre Findo em 31 de março de 2006 (não auditado)	Vert. (1)	Variação 2006-2005	Trimestre Findo em 31 de março de 2005 (não auditado)	Vert. (1)
Receitas					
Taxas de administração e de performance	23.129	43,5%	2304,3%	962	100,0%
Serviços de consultoria e outros	1.188	2,2%	na	-	na
Ganho não realizado com o valor de mercado das aplicações financeiras	13.717	25,8%	na	-	na
Ganho não realizado em investimentos	7.652	14,4%	na	-	na
Resultado com a venda de ações	7.526	14,1%	na	-	na
Total de receitas das operações mantidas	53.212	100,0%	5431,4%	962	100,0%
Receitas (Despesas)					
Gerais e administrativas	(8.333)	(15,7%)	210,4%	(2.685)	(279,1%)
Bonificações	(9.972)	(18,7%)	1017,9%	(892)	(92,7%)
Outros	632	1,2%	na	-	na
Total de despesas das operações mantidas	(17.673)	(33,2%)	394,1%	(3.577)	(371,8%)
Receitas financeiras de aplicações, líquidas	14.813	27,8%	1300,1%	1.058	110,0%
Perdas cambiais	(1.498)	(2,8%)	222,2%	(465)	(48,3%)
Despesas financeiras das operações mantidas	13.315	25,0%	2145,4%	593	61,6%
Participação dos sócios minoritários	(12.932)	(24,3%)	na	-	na
Lucro líquido (prejuízo) das operações mantidas	35.922	67,5%	(1876,6%)	(2.022)	(210,2%)
Lucro líquido das operações descontinuadas	-	-	na	5.254	546,2%
Lucro líquido do trimestre	35.922	67,5%	1011,4%	3.232	336,0%

(1) : "Vert." calculada como porcentagem da total de receitas das operações mantidas

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Balanco Patrimonial

Em Milhares Reais (em US GAAP)

Ativo	Trimestre Findo em			Trimestre Findo em	
	31 de março de 2006	Vert. (2)	Variação 2006-2005	31 de dezembro de 2005	Vert. (1)
	(não auditado)				
Circulante					
Caixa e equivalentes a caixa	20.477	5,4%	(71,2%)	71.164	37,2%
Aplicações financeiras	74.970	19,8%	17,9%	63.598	33,2%
Contas a receber – taxa de performance	21.176	5,6%	na	-	na
Contas a receber – alienação de investimento	92.385	24,4%	na	-	na
Empréstimos e recebíveis de partes relacionadas	633	0,2%	na	-	na
Despesas antecipadas e outros	5.037	1,3%	378,3%	1.053	0,5%
Total do circulante	214.678	56,7%	58,1%	135.815	70,9%
Realizável a longo prazo					
Despesas antecipadas e outros		0,0%	NM		NM
Investimentos	113.855	30,1%	182,9%	40.243	21,0%
Investimentos em operações imobiliárias	49.048	12,9%	247,8%	14.103	7,4%
Móveis e equipamentos	1.272	0,3%	(3,4%)	1.317	0,7%
Outros	14	0,0%	-	14	0,0%
Total do ativo	378.867	100,0%	97,9%	191.492	100,0%
Passivo e patrimônio líquido	31 de março de 2006	Vert. (3)	Variação 2006-2005	31 de dezembro de 2005	Vert. (3)
	(não auditado)				
Passivo circulante					
Fornecedores	4.192	1,1%	445,8%	768	0,4%
Impostos a pagar	1.469	0,4%	108,1%	706	0,4%
Salários e encargos sociais	1.444	0,4%	(21,3%)	1.834	1,0%
Bonificações a pagar					
Com partes relacionadas	15.261	4,0%	63,8%	9.317	4,9%
Com terceiros	6.540	1,7%	10,9%	5.899	3,1%
Empréstimos					
Com partes relacionadas	-			187	
Com terceiros	13.769	3,6%	(7,7%)	14.920	7,8%
Obrigação por securitização de recebíveis	3.719	1,0%	na	3.719	1,9%
Taxas de administração diferidas	1.087	0,3%	(56,3%)	2.486	1,3%
Dividendos declarados e a pagar	1.705	0,5%	(90,9%)	18.747	9,8%
Total do passivo circulante	49.186	13,0%	(16,0%)	58.583	30,6%
Exigível a longo prazo					
Obrigação por securitização de recebíveis	52.065	13,7%	-	52.065	27,2%
Participação de sócios minoritários	161.240	42,6%	8877,7%	1.796	0,9%
Patrimônio líquido					
Capital social	82	0,0%	(6,8%)	88	0,0%
Reserva de ágio na emissão de ações	13.572	3,6%	(7,2%)	14.624	7,6%
Lucros acumulados	106.433	28,1%	56,7%	67.916	35,5%
Empréstimos e recebíveis de partes relacionadas	(3.508)	-0,9%	(758,2%)	(4.113)	
Ajuste de conversão de moeda estrangeira	(203)	-0,1%	-	533	0,3%
Total do patrimônio líquido	116.376	30,7%	47,2%	79.048	41,3%
Total do passivo e do patrimônio líquido	378.867	100,0%	97,9%	191.492	100,0%

(2) : "Vert." calculada como porcentagem do total do ativo

(3) : "Vert." calculada como porcentagem do total do passivo e do patrimônio líquido

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Taxas de Administração e de Performance

Taxas de administração e performance das operações combinadas totalizaram R\$23,1 milhões no primeiro trimestre de 2006, em comparação a R\$7,0 milhões no primeiro trimestre de 2005, um aumento de 232%.

As taxas de administração e performance apenas das operações mantidas aumentaram 2.301% de R\$962 mil no primeiro trimestre de 2005 para R\$23,1 milhões no primeiro trimestre de 2006. Tal aumento deveu-se principalmente a taxas de performance a que temos direito em função de contratos de co-investimento relacionados ao nosso investimento em Equatorial. De acordo com nossas políticas contábeis, apenas contabilizamos como receita este tipo de taxa quando seu pagamento é final e irreversível. Em 30 de março de 2006, Equatorial completou sua oferta pública, na qual estes co-investidores venderam o equivalente a 47% de sua participação na companhia; conseqüentemente, registramos R\$20,6 milhões como receitas com taxas de performance. Este valor foi contabilizado no balanço de 31 de março de 2006 como uma Conta a Receber – quando da liquidação financeira da transação, estes valores foram recebidos em espécie. No período findo em 31 de março de 2005, não registramos receitas com taxas de performance.

As taxas totais de administração e de performance da *GP Asset* chegaram a R\$1,9 milhões no primeiro trimestre de 2006, um crescimento de 211% com relação ao ano anterior quando foram registradas receitas de R\$610 mil. A diferença explica-se pelo crescimento dos ativos sob administração desta subsidiária, e pelo fato de que os resultados da GP Administradora de Recursos não eram consolidados em nossos resultados antes de 31 de dezembro de 2005 (apenas receitas provenientes da administração de fundos *offshore* do Grupo GP eram incluídas em nosso resultado).

Serviços de Consultoria e Outros

Serviços de consultoria e outros, que são não recorrentes, mas uma parte mantida de nossos negócios, chegaram a R\$1,2 milhão no período findo em 31 de março de 2006. Os resultados são explicados em sua maioria por R\$849 mil em taxas de serviços esporádicos de consultoria prestados pelo nosso negócio de *asset management*. Não apresentamos receitas semelhantes no mesmo período do ano anterior.

Ganho Não Realizado com o Valor de Mercado das Aplicações Financeiras

No período de três meses findo em 31 de março de 2006, registramos um ganho de R\$13,7 milhões decorrente do aumento do valor de mercado de certas aplicações financeiras (ações de companhias abertas). Nenhum ganho como esse ocorreu no mesmo período no ano anterior, uma vez que o ativo estava registrado ao custo.

Ganho Não Realizado em Investimento Mantido pela Limited Partnership

O ajuste, no primeiro trimestre de 2006, no preço justo do investimento do GPCP3 na Equatorial Energia (para refletir o valor da companhia implícito na oferta pública) gerou ganho contábil, registrado em nossa subsidiária consolidada GP3, no valor de R\$7,7 milhões.

Resultado com a Venda de Ações

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

No trimestre findo em 31 de março de 2006 registramos ganhos de R\$7,5 milhões com a venda das ações de Equatorial no seu IPO. No mesmo período em 2005 não obtivemos ganhos semelhantes.

Total de Receitas

Como resultado dos fatores citados acima, o total de nossas receitas aumentou 660% para R\$53,2 milhões no primeiro trimestre de 2006, quando comparado com a receita de R\$7,0 milhões no primeiro trimestre de 2005. Com relação apenas às operações mantidas, as receitas também experimentaram grande aumento, passando de R\$962 mil no primeiro trimestre de 2005 para R\$53,2 milhões neste mesmo período em 2005.

Despesas Gerais e Administrativas

O total de despesas gerais e administrativas, incluindo a parte descontinuada de nossas operações, aumentou 144% para R\$8,3 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2006, de R\$3,4 milhões em no mesmo período em 2005. Este aumento deve-se principalmente à consolidação de nossas subsidiárias GP Investimentos S.A., GP Asset e GPRE, que representaram R\$2,6 milhões, R\$1,2 milhões, e R\$768 mil em despesas Gerais e Administrativas no primeiro trimestre de 2006. Adicionalmente, despesas com a captação de fundos, e de consultoria no valor de R\$969 mil (relativas a um aumento nas atividades de investimento), e uma provisão para contingências no valor de R\$576 mil explicam as principais diferenças restantes.

Despesas gerais e administrativas relacionadas apenas com nossas atividades mantidas cresceram 207% de R\$2,7 milhões no primeiro trimestre de 2005 para R\$8,3 milhões no primeiro trimestre de 2006.

Bonificações

O total de bonificações (bônus) no primeiro trimestre de 2006 aumentou para R\$10,0 milhões (809%), de R\$1,1 milhão no primeiro trimestre de 2005. A maior parte deste valor é formado por provisões não-recorrentes e se refere a ganhos provenientes do investimento em Equatorial, e de ganho não realizado com o valor de mercado das aplicações financeiras. Estas despesas não representaram desembolso de caixa no período, havendo sido contabilizadas como Bonificações a Pagar no balanço patrimonial de 31 de março de 2006. A venda de ações de nossa propriedade e a liquidação financeira da oferta pública de Equatorial, eventos posteriores ao fechamento deste balanço patrimonial, transformaram estes ganhos em caixa, e permitirão o efetivo pagamento destes bônus durante o segundo trimestre de 2006.

Bônus relativos apenas às nossas atividades mantidas subiu 1021% de R\$892 mil no primeiro trimestre de 2005 para R\$10,0 milhões no primeiro trimestre de 2006.

Total de Despesas

O total de despesas, incluindo a parte descontinuada de nossas operações, aumentou 293% no primeiro trimestre de 2006 para R\$17,7 milhões, de R\$4,5 milhões no mesmo período em 2005, devido ao aumento em despesas gerais e administrativas e com bônus.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

O total de despesas relacionadas apenas com nossas atividades mantidas cresceu de R\$3,6 milhões no primeiro trimestre de 2005 para \$17,7 milhões no primeiro trimestre de 2006.

Despesas Financeiras, líquidas

Nossa receita financeira total líquida, incluindo a parte destinada a nossas operações descontinuadas foi de R\$13,3 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2006, um aumento de 1695% se comparada a uma receita de R\$741 mil no mesmo período em 2005. O aumento deu-se principalmente em função de ganhos com investimentos em fundos administrados por nossa subsidiária GP Asset, parcialmente compensados por perdas cambiais no valor de R\$1,5 milhão.

Nossas operações mantidas registraram ganhos de R\$13,3 milhões em receitas financeiras líquidas no primeiro trimestre de 2006, resultado 2143% maior que os R\$593 mil registrados no mesmo período de 2005.

Participação de minoritários.

A participação de minoritários reflete a participação de 86,04% dos sócios minoritários no GPCP3 quando da consolidação de 100% desta *Limited Partnership*.

Lucro Líquido (Prejuízo) das Operações Mantidas

Nosso lucro líquido proveniente das operações mantidas no trimestre findo em 31 de março de 2006 chegou a R\$35,9 milhões, comparado com um prejuízo de R\$2,0 milhões trimestre findo em 31 de março de 2005, resultado que se explica pelas variações comentadas acima.

Operações Descontinuadas

Explicações para variações nos resultados de nossas operações descontinuadas foram discutidos de forma geral sob o título "Operações Combinadas e Mantidas" acima. A totalidade dos resultados contabilizados no período de três meses findo em 31 de março de 2006 refere-se às nossas operações mantidas.

Taxas de Administração e de Performance

Taxas de administração e de performance alocadas para nossas operações descontinuadas chegaram a R\$6,0 milhões no primeiro trimestre de 2005, consistindo basicamente de taxas de administração provenientes dos fundos GPCP1 e GPCP2.

Despesas Gerais e Administrativas

Despesas gerais e administrativas alocadas para nossas operações descontinuadas ficaram em R\$671 mil no período findo em 31 de março de 2006. A alocação baseou-se em despesas identificáveis às nossas atividades descontinuadas.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Bonificações

Despesas com bonificações alocadas somente às nossas operações descontinuadas ficaram em R\$223 mil no primeiro trimestre de 2006.

Receitas (Despesas) Financeiras, líquidas

Alocamos para nossas operações descontinuadas no primeiro trimestre de 2005 uma receita financeira de R\$148 mil, já líquida de perdas cambiais de R\$116 mil, no primeiro trimestre de 2006.

Lucro Líquido das Operações Descontinuadas

Nosso lucro líquido de operações descontinuadas ficou em R\$5,3 milhões no período findo em 31 de março de 2005.

Lucro Líquido Total

Nosso lucro líquido total aumentou 1022% para R\$35,9 milhões no primeiro trimestre de 2006, comparado a R\$3,2 milhões no primeiro trimestre de 2005.

Análise do Balanço Patrimonial

No trimestre findo em 31 de março de 2006, o ativo apresentou evolução de 98% sobre o saldo do período anterior, passando de R\$191,5 milhões para R\$378,9 milhões. Nas contas do ativo, as principais variações ocorreram nas seguintes contas:

- *Caixa e Equivalentes a Caixa.* O caixa passou de R\$71,2 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$20,5 milhões em 31 de março de 2006, fruto principalmente da liquidação financeira da compra de imóvel.
- *Aplicações financeiras.* A variação de R\$63,6 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$75,0 milhões em 31 de março de 2006 é explicada principalmente pela valorização de ações contabilizadas a valor de mercado.
- *Contas a receber.* Do total de R\$113,6 milhões, R\$21,2 milhões referem-se a taxas de performance a serem pagas por co-investidores em Equatorial, devido à venda de parte de suas ações na oferta pública inicial desta empresa. Os R\$92,4 milhões adicionais referem-se ao valor das ações de Equatorial vendidas pelo GPCP3 nesta mesma oferta, desconsiderando-se eventuais taxas de performance. Ambos os valores foram efetivamente recebidos por nós na liquidação financeira da transação, o que ocorreu após 31 de março de 2006.
- *Despesas antecipadas e outros.* O aumento observado nesta conta refere-se principalmente à provisão de despesas com esta oferta, no valor de R\$3,2 milhões.
- *Investimentos.* Como explicado na seção “-Políticas Contábeis Críticas” abaixo, desde 1 de janeiro de 2006 as regras do US GAAP exigem que consolidemos 100% do

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

GPCP3. A mudança de critério explica a grande variação nesta conta, que subiu de R\$40,2 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$113,9 milhões em 31 de março apesar da venda de ações da Equatorial (o único investimento do GPCP3 até o momento).

- *Investimentos em operações imobiliárias.* Subiu de R\$14,1 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$49,0 milhões em 31 de março, com a efetiva aquisição de terreno e prédio em troca de caixa.

No passivo, as principais variações ocorreram nas seguintes contas:

- *Fornecedores.* Subiram de R\$768 mil para R\$4,2 milhões, em função da provisão para despesas com esta oferta.
- *Bonificações a pagar.* Subiram de R\$15,2 milhões para R\$21,8 milhões em função do resultado do período (principalmente, devido aos ganhos com Equatorial e com a apreciação do valor de mercado de aplicações financeiras).
- *Participação de minoritários.* Aumenta substancialmente com a consolidação de 100% do GPCP3.
- *Patrimônio líquido.* Cresceu 47% no primeiro trimestre de 2006 e primeiro trimestre de 2005, atingindo R\$116,4 milhões. A variação se deve principalmente ao resultado do período.

Liquidez e Recursos de Capital

Nossas principais necessidades de caixa são as seguintes:

- o pagamento de custos operacionais, incluindo remuneração e bônus;
- a realização de investimentos adicionais;
- a quitação de nosso endividamento; e
- o pagamento de dividendos a nossos acionistas.

Nossas principais fontes de liquidez são as seguintes:

- taxas de administração de fundos que gerimos;
- recursos provenientes da venda de participações diretas em empresas;
- empréstimos e financiamentos;
- dividendos recebidos de nossas participações acionárias; e
- emissão de ações e dívida nos mercados financeiros.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Historicamente, nossa liquidez enfrenta padrões sazonais de fluxo de caixa. Enquanto salários são pagos ao longo do ano, os bônus semi-anuais são historicamente pagos aos funcionários no início de cada semestre, relativos ao período anterior. Os Sócios GP recebem pagamento durante o ano, mas a maior parte de seus bônus semestrais e outras distribuições em dinheiro têm também sido pagas historicamente, com relação ao período anterior, no início de cada semestre. Como consequência, nosso nível de liquidez disponível diminui significativamente durante partes do primeiro e terceiro trimestres e cresce gradualmente durante o segundo e o quarto trimestres. Acreditamos que este padrão semestral deve continuar.

Discutimos abaixo os fatores que afetaram nossos fluxos de caixa nos períodos indicados, e nos aprofundaremos nos fatores mais relevantes em nosso balanço que não foram explicados em outra parte desta análise.

Fluxos de Caixa

Historicamente, nossos fluxos de caixa sofreram influência basicamente dos prazos de recebimento de taxas de administração e de performance, das ocasiões de vendas de investimentos e das distribuições e pagamento de bônus para sócios e funcionários.

Caixa e Equivalentes a Caixa eram R\$71,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, um aumento de R\$64,9 milhões sobre Caixa e Equivalentes a Caixa de R\$6,3 milhões em 31 de dezembro de 2004. Entre 2003 e 2004, Caixa e Equivalentes a Caixa aumentaram R\$4,7 milhões, saindo de R\$1,6 milhão.

Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais

Em 2005 nossas operações mantidas geraram R\$18,1 milhões em caixa, uma redução em relação a 2004, quando estas operações geraram R\$58,7 milhões de caixa. Merece destaque o fato de que o lucro líquido de 2005 não se traduz inteiramente em caixa em função de ganhos ainda não-realizados e pelo emprego de certa parcela como aplicações financeiras. A maior geração de caixa de 2004 basicamente se explica pelo resgate de aplicações financeiras, relacionado à reorganização societária pela qual nossos Fundadores deixaram a empresa.

Operações descontinuadas geraram R\$5,2 milhões e R\$17,7 milhões em caixa em 2005 e 2004, respectivamente. Em 2003, tais operações apresentaram geração de caixa negativa de R\$1,6 milhões, basicamente devido ao fato de que recebemos taxas de administração por um semestre apenas no período contábil de 2003.

O total gerido (utilizado) de fluxos de caixa de operações foi de R\$23,3 milhões, R\$76,4 milhões, e (R\$1,6 milhões) em 2005, 2004, e 2003, respectivamente.

No primeiro trimestre de 2006, nossas operações mantidas utilizaram R\$3,5 milhões em caixa, o que se compara com uma geração de caixa de R\$788 mil no mesmo período em 2005. A diferença se deve principalmente a variações no capital circulante líquido, e ao fato de que no primeiro trimestre de 2006 fizemos aplicações financeiras (reduzindo o caixa, portanto) no valor de R\$2,2 milhões, enquanto que no mesmo período de 2005 resgatamos aplicações financeiras no montante de R\$1,5 milhão.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Operações descontinuadas consumiram R\$533 mil no primeiro trimestre de 2005, principalmente devido a variações no capital circulante líquido.

O total gerado (utilizado) de fluxos de caixa de operações foi de (R\$3,5 milhões) e R\$255 mil no primeiro trimestre de 2006 e 2005, respectivamente.

Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos

Caixa usado em atividades de investimento de nossas operações mantidas totalizou R\$4,3 milhões em 2005, se comparado com o caixa gerado de R\$9,8 milhões em 2004. Em 2004, investimos recursos basicamente para (i) adquirir uma participação indireta na Equatorial Energia, por aproximadamente R\$5,3 milhões; (ii) aumentar o capital de nossas investidas diretas em R\$4,5 milhões. Em 2005, transferimos nossa participação na Equatorial Energia ao GPCP3, com o que recebemos R\$5,2 milhões em caixa, o que explica a maior parte da geração do período.

Os fluxos de caixa totais de provenientes de atividades de investimentos foram R\$4,3 milhões em 2005 comparado com caixa utilizado de R\$9,8 milhões em 2004.

Caixa usado em atividades de investimento de nossas operações mantidas totalizou R\$40,0 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2006, se comparado com R\$2,7 milhões utilizados no mesmo período de 2005. No primeiro trimestre de 2006, empregamos R\$34,9 milhões na aquisição de um imóvel e R\$10,0 milhões na aquisição de quotas de fundos administrados pela GP Asset, valores parcialmente compensados pela venda de quotas do fundo GP Tecnologia, que gerou R\$4,4 milhões em caixa. No primeiro trimestre de 2005, investimos nosso caixa basicamente em fundos de longo prazo administrados por nossas subsidiárias.

Não houve investimentos relacionados às nossas operações descontinuadas nos trimestres findos em 31 de março de 2005 e 2006.

Fluxo de Caixa de Atividades de Financiamento

Atividades de financiamento relacionadas às nossas operações mantidas proveram R\$39,7 milhões em caixa em 2005, principalmente recursos (no valor de R\$39,5 milhões) adquiridos como resultado da reorganização societária que incorporou nossa subsidiária brasileira, a GP Investimentos, além de empréstimos no valor de R\$14,0 milhões; sendo que tais entradas foram parcialmente compensadas pelo pagamento de dividendos de R\$4,1 milhões, e pagamentos de empréstimos a partes relacionadas que chegaram a R\$7,1 milhões. Em 2004, estas atividades consumiram R\$6,6 milhões em caixa, fruto basicamente de pagamento de dividendos.

Operações descontinuadas usaram R\$1,6 milhões do fluxo de caixa de atividades de financiamento em 2005. Em 2004, estas atividades consumiram caixa no valor de R\$55,1 milhões, principalmente como resultado do pagamento de dividendos (R\$52,1 milhões), relacionados à reorganização societária pela qual nossos Fundadores deixaram a empresa. Em 2003, aumentos de capital totalizando R\$2,5 milhões, e o recebimento de quitações de empréstimos de partes relacionadas totalizando R\$790 mil, somaram R\$3,3 milhões em caixa gerado por atividades financeiras.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Os fluxos de caixa totais gerados nas (usados em) atividades financeiras foram R\$38,1 milhões em 2005, (R\$61,7 milhões) em 2004, e R\$3,3 milhões em 2003.

No primeiro trimestre de 2006, atividades de financiamento relacionadas às nossas operações mantidas consumiram R\$8,0 milhões em caixa, devido principalmente ao pagamento de dividendos no valor de R\$8,2 milhões. No mesmo período de 2005, estas atividades consumiram R\$4,4 milhões em caixa, principalmente em função de pagamento de dividendos (R\$1,0 milhão) e da aquisição de ações para tesouraria (R\$6,3 milhões), parcialmente compensados pela captação de empréstimos e financiamentos (R\$3,0 milhões).

Operações descontinuadas geraram R\$2,0 milhões do fluxo de caixa de atividades de financiamento no primeiro trimestre de 2005, resultado basicamente do pagamento de empréstimos por partes relacionadas.

Os fluxos de caixa totais usados em atividades financeiras foram R\$8,0 milhões no primeiro trimestre de 2006, e R\$2,4 milhões no primeiro trimestre de 2005.

Investimentos de Longo Prazo em Fundos

Em 31 de dezembro de 2005, havíamos investido R\$11,2 milhões em fundos de longo prazo geridos por nós. Este montante inclui um investimento de R\$4,3 milhões no GP Tecnologia, um fundo de *private equity* brasileiro voltado para o setor de tecnologia. Nosso investimento neste fundo foi vendido em 10 de fevereiro de 2006, e as receitas de sua administração nos serão segregadas em 10 de maio de 2006, e assim, o GP Tecnologia não terá qualquer impacto sobre nossos futuros resultados.

Endividamento

Em 31 de março de 2006, nosso endividamento total em aberto com instituições financeiras não relacionadas totalizava R\$13,8 milhões. A tabela abaixo traz informação no que tange nossos instrumentos de empréstimos.

Em milhares de Reais (em US GAAP)	Moeda	Taxa anual de juros	31de março de 2006	31de dezembro de 2005	31de dezembro de 2004
Banco ABC Brasil S.A.	R\$	CDI+3.5%%	10.000	-	-
Banco ABC Brasil S.A.	\$	6,9%	2.217	2.349	-
Banco Itaú BBA S.A.	\$	6,9%	1.552	12.571	-
Banco Itaú BBA S.A.	\$	4,5%	-	-	1.859
			<u>13.769</u>	<u>14.920</u>	<u>1.859</u>

Os empréstimos junto ao Banco ABC Brasil S.A. foram captados em 13 de dezembro de 2005 e em 31 de março de 2006, e vencem em 12 de junho de 2006 e 2 de maio de 2006, respectivamente. Os montantes devidos ao Banco Itaú BBA S.A. em 31 de março de 2006 referem-se a linhas de crédito rotativas com vencimento em 14 de junho de 2006.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Os empréstimos e financiamentos não estão garantidos por aval. Não estamos sujeitos a avanços ou outras limitações em nossa capacidade de contrair dívidas. Em 31 de março de 2006, possuíamos caixa e aplicações financeiras no valor total de R\$95,4 milhões. O conjunto do ativo circulante (dos quais a maior parte é caixa ou equivalentes) é 436% superior ao passivo de curto prazo.

Títulos Lastreados em Ativos/ Receitas de Aluguel Diferidas /Obrigações por Securitização de Recebíveis

A Calaari Participações Ltda., ou Calaari, uma subsidiária da GPRE, efetuou uma transação com uma promessa de compra com cláusula de arrendamento (*sale lease-back*) de certos bens com um terceiro em 17 de agosto de 2005. Calaari comprou uma parte do terreno e um prédio por R\$34,3 milhões que foram integralmente pagos em janeiro de 2006, e subsequenteiramente alugou de volta este imóvel para o vendedor por um prazo que terminará em 2020. Em 30 de dezembro de 2005, a Calaari foi incluída em nossa estrutura consolidada, mas a partir de 20 de abril de 2006, devido à venda da GPRE, seus resultados serão excluídos futuramente da nossa consolidação.

Nos termos do contrato de aluguel, a Calaari se obriga a construir um outro prédio que será usado pelo locador. A partir de 31 de dezembro de 2005, Calaari havia pago o valor total dos custos de construção, conforme contrato de preço fixo totalizando R\$14,1 milhões. Os pagamentos do empréstimo anual totalizarão R\$7,4 milhões durante um prazo de locação de 15 anos.

Subsequenteiramente, GPRE assinou um contrato de securitização de recebíveis garantido por ativos através do qual antecipou fluxos de caixa do aluguel do imóvel, gerando recursos de R\$56,9 milhões. Juros anuais acumularão a uma taxa fixa de 9,0%, e o empréstimo será pago em parcelas anuais iguais entre julho de 2006 e julho de 2021. Em 31 de dezembro de 2005, Calaari devia R\$55,8 milhões para uma empresa securitizadora de recebíveis imobiliários (R\$55,8 milhões em 31 de março de 2006), que por sua vez havia emitido Certificados de Recebíveis Imobiliários (ou CRIs), garantidos pelo valor de mercado do bem. As datas de pagamentos de aluguel do terreno são iguais aos pagamentos aos portadores de CRI, que receberão a primeira parcela em 12 de julho de 2006.

Em 2 de janeiro de 2006, Calaari obteve o título sobre o terreno e a construção, contra pagamento do equivalente a R\$34,3 milhões em dinheiro.

Os seguintes registros de nosso balanço patrimonial de 31 de março de 2006 se referem a tal transação:

- Investimentos em operações imobiliárias no valor de R\$49,0 milhões, referentes ao valor contábil do terreno e prédio adquiridos, além de contrato de construção a preço fixo pago adiantado;
- passivo de curto prazo de R\$3,7 milhões e exigível de longo prazo de R\$52,1 milhões em Obrigação por securitização de recebíveis (CRIs);

Obrigações Contratuais

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

A seguinte tabela traz informações relacionadas às nossas outras obrigações contratuais em 31 de março de 2005. A tabela não inclui pagamentos previstos de juros sobre nossos empréstimos:

Em milhares de Reais (em US GAAI)	Pagamento de Obrigações Contratuais Devidas por Período				
	Total	até 1 Ano	1 - 3 Anos	3 - 5 Anos	Mais de 5 anos
Contratos de Aluguel	2.686	667	1.334	685	-
Linhas de Crédito Rotativas	13.769	13.769	-	-	-
Compromissos Contratuais com GPCP	20.246	-	--	20.246	-
Total	36.701	14.436	1.334	20.931	-

Operações Não-Registradas nas Demonstrações Financeiras

Não possuímos qualquer ajuste ou operação relevante que não esteja refletido nas nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Alterações nas Políticas Contábeis

Em 29 de junho de 2005, o *Emerging Issues Task Force* ("EITF") chegou a um consenso e publicou a EITF 04-5: "Determining Whether a General Partner, or the General Partners as a Group, Controls a Limited Partnership or Similar Entity When the Limited Partners Have Certain Rights". O EITF presume que os *general partners* das *limited partnerships* controlam essa sociedade, independentemente da sua participação. A avaliação se os direitos dos *limited partners* devem se sobrepôr ao controle dos *general partners* é uma questão de julgamentos que depende de fatos e circunstâncias. Se os *limited partners* detêm (i) a capacidade de liquidar as *limited partnerships* ou afastar os *general partners* sem justa causa ou (ii) direitos de participações substanciais, os *general partners* não controlam as *limited partnerships*. O *Partnership Agreement* prevê que o *General Partner* pode ser destituído sem justa causa com o consentimento de 75%, acima portanto da maioria simples exigida pelo EITF 04-5; assim, os *Limited Partners* não têm direitos substanciais de dissolução no GPCP3. A Companhia determinou que os *Limited Partners* não detêm outros direitos de participações substanciais e, assim, que o *General Partner* controla no GPCP3.

No caso da Companhia, o EITF 04-5 entrou em vigor a partir de 2006. Em 31 de março

Apesar de a GP3 possuir participação minoritária de 13,96% no GPCP3, a aplicação do EITF 04-5 resulta na consolidação integral pela GP3 das contas do GPCP3, que por sua vez é consolidada pela Companhia. Os 86,04% restantes detidos pelos *Limited Partners* são classificados como participação de sócios minoritários. Assim, todos os ativos e passivos, bem como receitas e despesas do GPCP3 são refletidos no balanço patrimonial e demonstração do resultado intermediários consolidados condensados da Companhia e os ativos e passivos não detidos pela Companhia e as correspondentes receitas e despesas são apresentados como participação de minoritários em uma única rubrica.

Políticas Contábeis Críticas

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Na elaboração das demonstrações financeiras exige que a administração tome decisões e faça estimativas que afetam os valores registrados de ativos e passivos, a divulgação dos ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras e os valores relatados de receitas e despesas durante o período. As estimativas são usadas para, entre outras coisas, determinar os preços justos, provisões necessárias para passivos contingentes, alocação de recursos e custos para operações descontinuadas, impostos e cobranças semelhantes. Apesar de acreditarmos que nossas opiniões e estimativas se baseiam em hipóteses razoáveis, que estão sujeitas a diversos riscos e incertezas, e são feitas à luz de informações que nos estão disponíveis, nossos resultados reais podem ser diferentes destas opiniões e estimativas.

Estabeleceremos abaixo informações resumidas relacionadas com nossas políticas contábeis críticas. Ver as notas explicativas das nossas demonstrações financeiras consolidadas para maiores informações sobre estas e outras políticas contábeis por nós adotadas.

Consolidação

A consolidação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 inclui as contas da GP Investments e suas controladas integrais GP3, GP Holdings e a controlada *GP Asset*.

A reorganização societária das subsidiárias resultou na consolidação de ativos e passivos da GP. *GP Asset* e GPRE, em 30 de dezembro de 2005. Como a contribuição da GP ao capital da Companhia aconteceu em 30 de dezembro de 2005, as demonstrações de resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2005 não incluem as receitas e despesas da GP, *GP Asset* e GPRE.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as receitas e despesas da GP1 e GP2, que foram distribuídas aos acionistas em 30 de dezembro de 2005. Para fins de US GAAP, usamos os princípios de consolidação determinados pelo *AICPA Accounting Research Bulletin* No. 51, “*consolidated financial statements*” e SFAS No. 94, “*Consolidation of all major subsidiaries*”.

Até 31 de dezembro de 2005, contabilizamos nossos investimentos em *limited partnerships* de acordo com Declaração de Posição AICPA – “*Accounting for Investments in Real Estate Ventures*” (“*SOP 78-9*”) que determina que os direitos e obrigações dos *general partners* em *limited partnerships* são diferentes dos direitos e obrigações dos *limited partners*. A SOP 78-9 especifica que os *general partners* obtêm o controle e devem registrar seus investimentos em bases consolidadas apenas se, em essência, a *limited partnership* ou outros acordos confirmem o controle aos *general partners*. A Companhia determinou que os *Limited Partners* detêm direitos importantes, que impedem a consolidação das *Partnerships*. Conforme foi discutido acima, sob “*Alteração nas Políticas Contábeis*”, consolidamos 100% do GPCP3 a partir de 1º de janeiro de 2006 e reconhecemos participação de 86,04% dos nossos sócios minoritários na *Limited Partnership*.

Reconhecimento das taxas de administração, performance e outras

A receita proveniente da taxa de administração é diferida e reconhecida durante o período em que os respectivos serviços são prestados. As taxas de performance são reconhecidas quando de seu pagamento irrevogável, podendo ser reconhecidas pelo regime de competência quando garantia de seu pagamento irrevogável.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Outras receitas, sobretudo serviços de consultoria são registradas pelo regime de competência à medida que os serviços são prestados.

Aplicações financeiras e investimentos disponíveis para venda

Títulos e valores mobiliários que são adquiridos e mantidos principalmente para fins de revenda no curto prazo são classificados como aplicações financeiras e registrados a valor de mercado. Ganhos e perdas realizados e não realizados relacionados com nossa participação em questão são reconhecidos como receitas nas demonstrações de resultados conforme segue: ganhos (perdas) realizados ou não realizados de ações em empresas que consideramos como parte de nosso negócio de *private equity* central são classificados como receitas; ganhos (perdas) realizados e não realizados de investimentos em outros títulos e valores mobiliários são classificados como sendo receita (despesa) financeira; e ganhos (perdas) advindos de investimentos em fundos em moeda estrangeira nos quais investimos para mitigar os efeitos das variações do câmbio são contabilizados separadamente como parte do resultado financeiro líquido.

Títulos disponíveis para venda são classificados na data de compra como estando disponíveis para venda quando, na opinião da administração, podem ser vendidos como resposta ou em antecipação a alterações nas condições de mercado, com ganhos (perdas) não realizados incluídos no patrimônio líquido, líquido de impostos. Mediante a venda ou vencimento, o ganho (perda) é transferido para receitas, na demonstração de resultados.

A administração da Companhia estima, em boa-fé, o preço justo de cada investimento para o qual não haja um mercado líquido disponível. Os instrumentos que sejam negociados em mercados com liquidez imediata podem incluir títulos declarados por preço justo de mercado, de acordo com a SFAS No. 115, "Contabilização de Investimentos em Títulos de Dívida e Ações". O preço justo em geral baseia-se na cotação de preços de mercado. Caso esta cotação não esteja disponível, os preços justos serão baseados nas cotações dos corretores, modelos de preços ou modelos de preços cotados ou cotações para instrumentos com características semelhantes. Estimativas de preço justo são feitas em certa data, com base em informação de mercado relevante sobre o instrumento financeiro. Estas estimativas são de natureza subjetiva e envolvem incertezas e fatos que envolvem julgamento e, portanto, não podem ser determinados com precisão. Alterações nestas hipóteses poderiam afetar significativamente as estimativas.

Investimentos avaliados a custo e ao método de equivalência patrimonial

Investimentos com menos de 20% de participação usam o método de custo, a menos que tenhamos influência significativa sobre políticas operacionais e financeiras da empresa investida, quando é usado o método de equivalência. Influência significativa sobre as políticas financeiras e operacionais de empresas afiliadas são determinadas considerando a participação somada em ações votantes de partes relacionadas que participem conjuntamente em empresas afiliadas.

Empresas investidas e outros investimentos nos quais possuímos entre 20% e 50% do capital com direito a voto, são contabilizados segundo o método de equivalência patrimonial. De acordo com este método, nossa participação nos resultados da empresa investida, conforme relato do US GAAP, é reconhecida na declaração financeira como "Resultado de Equivalência Patrimonial".

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Despesas com perdas (*impairment*) serão registradas caso isto seja necessário para refletir adequadamente a base líquida realizável de recuperação de tais investimentos.

Discussões Quantitativas e Qualitativas dos Riscos de Mercado

Estamos expostos aos riscos de mercado advindos do curso normal de nosso negócio. Determinamos políticas, procedimentos e processos internos que regem nossa administração de riscos de mercado e o uso de instrumentos financeiros para gerir nossa exposição a tais riscos.

Risco Cambial

A maioria de nossos ativos atuais está localizada ou exposta de maneira significativa ao Brasil. Além disso, esperamos realizar a maior parte de nossos investimentos de *private equity* em empresas localizadas ou com a maior parte de suas operações localizadas no Brasil, e em menor extensão, em outros países latino-americanos. Assim sendo, nossos negócios nos expõem a alterações nas taxas de câmbio (principalmente do Real). Visando reduzir a exposição do capital de nossos acionistas às flutuações de taxas de câmbio, especialmente os seus efeitos nos resultados líquidos de nossas operações, investimos em fundos de investimentos predominantemente em Dólares. Podemos também realizar operações de hedge com outras moedas caso consideremos adequado.

Risco do Mercado Acionário

Podemos estar expostos a alterações nos preços das ações caso obtenhamos participações significativas em títulos negociados em bolsa de valores. Neste caso, monitoraremos constantemente as mudanças nos mercados de ações e as alterações nos preços destas ações. Acreditamos que alterações nos preços das ações podem variar como resultado de condições de mercado, mudanças tecnológicas e outros fatores. No que tange a ações e outros títulos de emissão de empresas não controladas que podemos adquirir, avaliaremos diversos instrumentos financeiros derivativos para fins de fazer o *hedge* de riscos ou de reduzir nossa base de custos no título. Usaremos instrumentos financeiros derivativos como ferramenta de administração de risco e não para fins de especulação.

Risco de Taxa de Juros

Podemos estar expostos a alterações nas taxas de juros, basicamente como resultado de empréstimos, bem como as de nossos negócios, que podem incluir empréstimos tomados para manter a liquidez e para financiar operações. Estes empréstimos podem ser à taxas pré-fixadas ou pós-fixadas. É previsto que a natureza e o valor dessa dívida possa variar como resultado de necessidades futuras, condições de mercado e outros fatores. Podemos gerenciar nossa exposição a taxas de juros através de operações de "swap".

Descrição das principais diferenças entre práticas contábeis adotadas no Brasil e US GAAP

Elaboramos as nossas demonstrações financeiras primárias de acordo com US GAAP, que difere em aspectos relevantes das práticas contábeis adotadas no Brasil. Um resumo das principais políticas contábeis da empresa que diferem significativamente das práticas contábeis adotadas no Brasil é apresentado abaixo.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

O nosso lucro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2005, de acordo com o US GAAP, totalizou R\$84,5 milhões, contudo, de acordo com o BR GAAP, o nosso lucro líquido foi de R\$28,3 milhões, neste mesmo período. O nosso lucro líquido no primeiro trimestre de 2006, de acordo com o US GAAP, totalizou R\$35,9 milhões, enquanto que de acordo com o BR GAAP o nosso lucro líquido foi de R\$17,1 milhões, neste mesmo período.

O nosso patrimônio líquido, de acordo com o US GAAP, totalizou R\$79,0 milhões, em 31 de dezembro de 2005 e R\$50,2 milhões, em 31 de dezembro de 2004, contudo, de acordo com o BR GAAP, o nosso patrimônio líquido foi de R\$22,6 milhões e R\$50,2 milhões, respectivamente, nestes mesmos períodos. O nosso patrimônio líquido, de acordo com o US GAAP, totalizou R\$116,4 milhões em 31 de março de 2006, enquanto que de acordo com o BR GAAP, o nosso patrimônio líquido foi de R\$45,0 milhões, neste mesmo período.

Descrição das principais diferenças entre práticas contábeis adotadas no Brasil e US GAAP que afetam o resultado e patrimônio líquido em 31 de março de 2006, em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003 e para os exercícios/períodos findos nestas datas:

Ganhos (perdas) cambiais na conversão dos investimentos em subsidiárias

De acordo com o US GAAP, os ganhos ou perdas de conversão de nossas subsidiárias que preparam suas demonstrações financeiras em moeda que não o Dólar, são registrados diretamente no patrimônio líquido ('ajustes de conversão de moeda estrangeira'). De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para fins de consolidação, os ganhos ou perdas provenientes da conversão cambial de nossas subsidiárias fora do Brasil são registrados diretamente no resultado.

Perdão de dívidas

De acordo com os US GAAP, determinadas transações realizadas com ex-acionistas, por ocasião da retirada dos mesmos da Companhia e que culminaram no perdão das dívidas com os mesmos foram tratados pela Companhia como distribuições de dividendos aos ex-acionistas. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os efeitos foram registrados nos resultados dos respectivos exercícios.

Aplicações financeiras

De acordo com o US GAAP, nossos investimentos em aplicações financeiras são classificados conforme SFAS No. 115 "*Accounting for Investments in Debt and Equity Securities*". Os títulos disponíveis para venda são contabilizados a valor de mercado nas respectivas datas dos balanços patrimoniais, e os ganhos (perdas) não realizados lançados diretamente no patrimônio líquido, líquido de impostos, e quando da realização registrados no resultado do exercício. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, nossas aplicações financeiras estão registradas pelo valor de custo, acrescido de juros, ou pelo valor de mercado, qual seja menor. Os ganhos (perdas) não realizados são registrados no resultado do exercício.

Participação em investimentos

De acordo com o US GAAP, certas participações em investimentos podem ser registrados pelo método de equivalência patrimonial quando os sócios tenham direitos significativos

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

independentemente da participação ser inferior a 20%. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os investimentos com participação inferior a 20%, avaliam-se pelo método de custo.

Descrição das principais diferenças entre práticas contábeis adotadas no Brasil e US GAAP que afetam a classificação e apresentação das informações financeiras:

Operações descontinuadas

De acordo com o US GAAP, no caso da empresa descontinuar parte das suas operações, as demonstrações de resultados e dos fluxos de caixa da companhia devem ser reclassificadas retroativamente para excluírem as operações descontinuadas. Esta norma se aplica no caso de um componente de uma entidade, que contém operações e fluxos de caixa que podem ser claramente diferenciados, operacionalmente e para fins de apresentação de relatórios financeiros, do restante da entidade, for vendida. No nosso caso, em relação à reestruturação societária efetuada em 30 de dezembro de 2005, distribuímos dividendos correspondentes aos ativos líquidos da GP1 e GP2. A nossa demonstração consolidada de resultados e demonstração consolidada dos fluxos de caixa em US GAAP, apresenta de forma segregada, as informações relativas às operações mantidas e as operações descontinuadas.

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, não é requerida a segregação retroativa de operações e fluxos de caixa de um componente de uma empresa que foi vendido.

Classificação das linhas do balanço patrimonial

As práticas contábeis adotadas no Brasil classificam determinados itens do balanço patrimonial de forma diferente dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos. As seguintes reclassificações foram efetuadas para adaptar o balanço patrimonial consolidado pró-forma preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil: (i) os títulos mobiliários com liquidez menor de 90 dias, classificadas como equivalente a caixa em US GAAP, são classificadas como aplicação financeira, (ii) os empréstimos a receber e a pagar com partes relacionadas e cujas datas de vencimento não estejam definidas são classificadas como ativos não circulantes para fins de US GAAP, e (iii) investimentos permanentes e móveis e equipamentos são classificadas como Ativo Permanente de acordo com as práticas adotadas no Brasil.

Classificação das linhas da demonstração do resultado

As práticas contábeis adotadas no Brasil classificam determinados itens da demonstração do resultado de forma diferente dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos. As seguintes reclassificações foram efetuadas para adaptar a demonstração do resultado consolidado pró-forma preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil: (i) as práticas contábeis adotadas no Brasil não exigem a apresentação de operações descontinuadas e (ii) a receita (despesa) financeira e a equivalência patrimonial em empresas afiliadas foram classificadas para despesas operacionais.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

FATORES DE RISCO

Riscos Relacionados à Companhia

Somos uma companhia com breve histórico operacional.

Iniciamos nossas operações em 2003 e transferimos nossa sede para as Bermudas em 15 de março de 2006. Estamos sujeitos a todos os riscos e incertezas associados a qualquer negócio em desenvolvimento, incluindo o risco de não sermos capazes de atingir nossas metas e do valor de nossas Ações ou BDRs cair substancialmente. Por essas e outras razões, as receitas e resultados refletidos em nossas demonstrações financeiras podem não ser representativos de nossos resultados como uma companhia aberta, ou assemelhada.

Nossos resultados passados podem não ser indicativos de nossos resultados futuros.

Incluimos neste Prospecto informações relevantes em relação às demonstrações financeiras da nossa Companhia e de nossos investimentos. Ver “Performance Histórica do Grupo GP”. Ao analisar essas informações, o investidor deverá considerar o fato de que adquirindo nossos BDRs não irá adquirir qualquer participação em investimentos anteriores e que os resultados passados não são, necessariamente, uma indicação de resultados futuros, não se podendo assegurar que obteremos resultados comparáveis. Ao efetuarmos novos investimentos, nossas projeções de resultados operacionais são, em geral, baseadas, inicialmente, na opinião de nossos administradores. Estas projeções são apenas estimativas de resultados futuros, fundamentadas em premissas feitas à época em que foram desenvolvidas. Assim, não se pode garantir que os resultados projetados serão atingidos ou que os resultados efetivamente apurados não variarão significativamente em relação às suas respectivas projeções. Além disso, condições futuras podem exigir ações diferentes daquelas levadas em consideração nesta data, não garantindo que as projeções de resultados futuros serão alcançadas. Poderão existir diferenças entre tais projeções e os resultados efetivamente apurados porque fatos e circunstâncias freqüentemente não ocorrem conforme o esperado e estas diferenças podem ser significativas e ter um efeito adverso para a Companhia. Além disso, condições econômicas em geral, que não são previsíveis, também podem ter um efeito adverso nas projeções efetuadas por nossos administradores. Os investidores não devem tomar por base, na decisão de investir em nossos BDRs qualquer informação contida neste Prospecto a respeito de resultados futuros.

Adicionalmente, podemos utilizar os recursos desta Oferta de forma mais rápida ou lenta do que o GPCP1 ou o GPCP2 historicamente utilizaram o seu capital, o que pode afetar negativamente nossa capacidade de gerar resultados de longo prazo para os nossos acionistas. Esta diferença na utilização de recursos é outro motivo pelo qual podemos não ser capazes de obter resultados semelhantes àqueles da seção “Performance Histórica do Grupo GP” descritos neste Prospecto.

Dependemos de nossos sócios e de um número determinado de pessoas para o nosso sucesso e a saída de quaisquer dessas pessoas, em particular dos Sócios GP, poderá afetar de forma adversa nossa capacidade de crescimento e de execução de nossas estratégias de negócios.

Dependemos do comprometimento e das habilidades dos Sócios GP e nossos administradores para concretizar as nossas estratégias, no que se refere à gestão e execução de nossos negócios, bem

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

como à seleção, estruturação e execução dos nossos investimentos. Nosso sucesso no futuro depende, de modo significativo, do constante trabalho de coordenação dos nossos sócios e principais executivos de gestão de investimentos, em especial dos Srs. Antonio Bonchristiano e Fersen Lambranh, nossos atuais Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, bem como de seus relacionamentos comerciais. Além disso, dependemos dos Sócios GP e de nossos gestores de fundos, bem como dos seus respectivos relacionamentos comerciais, para administrar e operar nossas atividades e identificar, estruturar e nos auxiliar a realizar investimentos. A substituição de qualquer dessas pessoas seria muito difícil em um curto período de tempo. Não temos seguro de vida para quaisquer de nossos sócios, administradores ou outros funcionários.

Qualquer dos Sócios GP poderá, sujeito a certas restrições e limitações de tempo, estabelecidas em “Administração - Nosso Relacionamento com nossos Diretores e Conselheiros”, ser sócio ou prestar serviços a quaisquer empresas com objetivos semelhantes aos nossos.

Apesar dos nossos sócios serem parte dos nossos negócios e estratégias, podem dedicar seu tempo a outras atividades e, eventualmente, podem ter interesses conflitantes com os nossos.

Os Sócios GP pretendem dedicar tempo suficiente ao nosso negócio de forma que possamos desempenhar as nossas atividades com êxito. No entanto, nossos sócios também exercem outras atividades de grande responsabilidade. Os Srs. Antonio Bonchristiano e Fersen Lamas Lambranh participam e continuarão a participar ativamente da gestão de diversas entidades ligadas ao Grupo GP, mas cujos resultados são independentes dos nossos. Essas entidades incluem o GPCP1, o GPCP2 e o GP Tecnologia. Poderão haver ocasiões nas quais nossos sócios ou entidades a eles ligadas tenham conflitos de interesse em relação às nossas atividades. Por exemplo, nossos sócios podem ter investimentos, questões fiscais destes decorrentes ou outros interesses que gerem uma situação de conflito. Os interesses conflitantes dos sócios podem ser relacionados ou advindos, dentre outros motivos, da natureza dos investimentos que efetuamos, da estruturação ou forma de aquisição dos nossos investimentos e do momento escolhido para respectiva alienação. O potencial desses conflitos de interesse deverá ser cuidadosamente avaliado antes do investimento em nossos BDRs.

As informações financeiras contidas neste Prospecto podem não ser representativas dos nossos resultados como uma companhia aberta, ou assemelhada.

A reorganização da Companhia, tornando-a uma companhia aberta (ou assemelhada), pode resultar em aumento dos correspondentes custos regulatórios e administrativos, bem como em encargos que não estão refletidos nas demonstrações contábeis contidas neste Prospecto e que podem afetar negativamente o resultado de nossas operações. Além disso, adotaremos os procedimentos necessários para atender aos padrões e exigências aplicáveis às companhias abertas. Os custos da adoção e do cumprimento desses procedimentos podem ser significativos.

Podemos não obter ganhos em nossos investimentos no capital de outras sociedades.

Pretendemos investir em diversas empresas por meio de participação no seu capital. Nossa meta é, em última instância, vender tais participações e obter ganhos na alienação do investimento. Os investimentos, em regra, não são alienados antes de transcorrido determinado prazo. Até este momento, geralmente não se obtém retorno sobre os investimentos realizados. Como a maior parte dos nossos investimentos poderá ser efetuada por meio da aquisição privada de valores mobiliários,

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

os desinvestimentos poderão levar tempo e os resultados ao final auferidos poderão ser desfavoráveis. Adicionalmente, as participações que viermos a adquirir podem não se valorizar e, ao contrário, perder seu valor. Assim sendo, talvez não consigamos obter ganhos na venda de nossas participações e, conseqüentemente, o preço de venda de nossas Ações e BDRs poderá ser adversamente afetado. Quaisquer ganhos que venhamos a obter na negociação de qualquer participação acionária podem não ser suficientes para compensar quaisquer outras perdas que possamos sofrer.

Além disso, esperamos fazer apenas um número limitado de investimentos e, como conseqüência disso, os retornos agregados obtidos por nossos acionistas podem ser adversamente afetados pela performance desfavorável até mesmo de um único investimento.

Muitos dos nossos investimentos serão contabilizados pelo seu preço justo (fair value), conforme determinado de boa-fé pelo nosso Conselho de Administração e, conseqüentemente, haverá incertezas quanto ao valor de mercado da nossa carteira de investimentos.

Um grande percentual dos nossos investimentos deverá ter por objeto empresas cujos valores mobiliários não são negociados em bolsas de valores. O valor de mercado de tais investimentos pode não ser determinável imediatamente. Avaliaremos as empresas pelo seu preço justo (*fair value*), conforme determinado de boa-fé pelo nosso Conselho de Administração, de acordo com determinados critérios. Para estipulação de tal valor, poderão ser considerados fatores como os lucros da empresa, os mercados onde ela atua, a comparação com companhias abertas, o fluxo de caixa descontado, entre outros. Como tais avaliações podem variar em períodos curtos de tempo e ser baseadas em estimativas, o preço justo por nós determinado pode diferir significativamente de valores que seriam apurados se houvesse um mercado para negociar os valores mobiliários das empresas privadas objeto do nosso investimento. O valor do nosso patrimônio líquido poderá ser adversamente afetado caso os valores que determinarmos em relação aos nossos investimentos forem significativamente mais altos do que aqueles que efetivamente recebermos quando da respectiva alienação.

A falta de liquidez dos nossos investimentos pode afetar negativamente o nosso negócio.

Nossa intenção é a de fazer, em geral, investimentos em companhias fechadas. Esses investimentos estarão sujeitos a limitações quanto à forma de alienação e terão menor liquidez do que investimentos em valores mobiliários de companhias abertas. Além disso, a maior parte dos nossos investimentos terá por objeto empresas brasileiras com operações no Brasil. A falta de liquidez histórica do mercado brasileiro, em geral, e dos nossos investimentos, em particular, pode dificultar a venda de tais investimentos caso seja necessário. Além disso, se for necessário liquidar nossa carteira de investimentos, no todo ou em parte, poderemos receber valores significativamente menores do que os constantes dos nossos registros contábeis.

Nossos investimentos em determinadas empresas podem ser arriscados e os nossos acionistas poderão perder parte do seu investimento, ou mesmo sua totalidade.

Seremos guiados, em nossos esforços estratégicos, por nosso foco de investimento, que é o de adquirir participações representativas do controle ou do controle compartilhado de empresas brasileiras de médio ou grande porte e que exijam processos de mudança. Serão considerados ainda

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

investimentos em empresas muito endividadas, com baixos resultados, ou empresa familiares, de pequeno porte e/ou regionais. Essas empresas estão mais expostas a fatores econômicos adversos, como um aumento significativo nas taxas de juros locais, uma queda acentuada da taxa de crescimento da economia do país ou a deterioração de suas condições particulares ou de sua área de atuação. No caso de uma dessas empresas não ser capaz de realizar os pagamentos de principal ou juros de sua dívida, o valor do nosso investimento no capital de tal empresa poderá ser significativamente reduzido ou mesmo eliminado. Condições econômicas desfavoráveis podem também aumentar os nossos custos de financiamento, limitar o nosso acesso ao mercado de capitais ou resultar em uma decisão de credores de não estender crédito a uma empresa da qual participemos. Esses fatores podem afetar adversamente nossa carteira de investimentos e prejudicar nossos resultados operacionais.

Uma estratégia de investimentos voltada basicamente para empresas fechadas apresenta certos desafios, incluindo a falta de informação disponível sobre elas, uma dependência de talentos e esforços de apenas algumas pessoas e maior vulnerabilidade a crises econômicas.

Em geral, existe pouca informação disponível ao público sobre empresas fechadas e seremos obrigados a confiar na capacidade de nossa equipe de investimentos para obter informações adequadas para avaliar os potenciais retornos dessas empresas. Se não formos capazes de obter todas as informações relevantes sobre essas empresas, não tomaremos uma decisão de investimento com segurança e poderemos perder recursos investidos. Também, muitas vezes, as empresas fechadas têm linhas de produtos menos diversificadas e menor presença no mercado, se comparadas a concorrentes de maior porte. Estes fatores podem afetar os retornos sobre nossos investimentos.

Além disso, apesar de não ser este o nosso foco, poderemos adquirir participação em empresas das quais não tenhamos o controle, seja por meio de uma *joint venture* ou por meio de uma participação minoritária. Tais aquisições estarão sujeitas a riscos que não teremos como controlar.

Flutuações na taxa de câmbio poderão diminuir nossa receita ou impactar adversamente nossos negócios.

Tendo em vista que nossas demonstrações financeiras são expressas em Dólares e que podemos investir em empresas que tenham uma parte significativa de suas receitas em outras moedas, predominantemente em Reais, estamos expostos a flutuações de moedas estrangeiras. Além disso, pagamos um valor significativo de nossas despesas em outras moedas, predominantemente em Reais. As taxas de câmbio dessas moedas em relação ao Dólar podem afetar adversamente nossa receita líquida. Em geral, não fazemos operações de proteção contra o risco de variações cambiais (*hedge*). Flutuações nas cotações entre moedas podem também dificultar as comparações periódicas dos nossos resultados operacionais.

Podemos não ser capazes de cumprir nossos objetivos se tivermos dificuldades em identificar, adquirir ou financiar aquisições, o que poderia prejudicar o nosso crescimento e a nossa rentabilidade.

Podemos ter dificuldades em identificar oportunidades atraentes de negócio ou podemos não ser capazes de efetuar os investimentos desejados em termos economicamente aceitáveis. Caso não

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

sejamos capazes de concretizar aquisições estratégicas, podemos não crescer de acordo com as nossas expectativas.

Diante disso, podemos utilizar os recursos da Oferta com maior ou menor rapidez do que historicamente faria o Grupo GP ou fariam os fundos por ele administrados, o que poderá afetar adversamente nossa capacidade de gerar resultados de longo prazo para os nossos acionistas. Considerando esta potencial diferença quanto à rapidez ou demora na utilização dos nossos recursos, podemos não obter retornos semelhantes àqueles descritos neste Prospecto. Ver “Performance Histórica do Grupo GP”.

Podemos não ser capazes de cumprir nossos objetivos de investimento devido ao aumento da concorrência, o que poderia prejudicar o nosso crescimento e a nossa rentabilidade.

A atratividade do Brasil como um mercado para investir parece aumentar, o que pode tornar a concorrência mais acirrada. A concorrência pode também aumentar, caso haja um declínio nas oportunidades de investimentos. Dependendo do investimento, nossos concorrentes podem ser bem maiores e possuir mais recursos técnicos, financeiros e de *marketing* se comparados a nós. Por exemplo, alguns concorrentes podem ter menores custos financeiros e maior acesso a fontes de financiamento. Além disso, alguns dos nossos concorrentes podem ter maior tolerância a riscos, uma avaliação de risco diferente da nossa, ou, ainda, podem estar dispostos a aceitar retornos mais baixos do que nós, o que lhes permitiria estabelecer mais relacionamentos e considerar uma maior variedade de potenciais investimentos.

Devido ao risco de maior concorrência, não podemos garantir que seremos capazes de cumprir com sucesso os nossos objetivos ou manter o ritmo de crescimento ou rentabilidade do Grupo GP.

Certos fatores podem gerar conflitos de interesse entre sociedades a nós ligadas e os nossos acionistas.

Certos fatores, alguns dos quais estão descritos abaixo, podem gerar conflitos de interesses entre (i) o *General Partner*, a GP Investimentos, os Sócios GP e as sociedades a estes ligadas e (ii) os nossos acionistas. Possíveis conflitos de interesse podem ocorrer, dentre outras hipóteses, tendo em vista as seguintes circunstâncias:

- sociedades nas quais investiremos pagarão remuneração a conselheiros independentes, que podem ser acionistas ou representantes do *General Partner*, da GP Investimentos, dos Sócios GP ou de sociedades a estes ligadas. Ver “Administração”; ou
- certos membros do comitê de investimentos e, em certas circunstâncias limitadas, outros conselheiros e funcionários da GP Investimentos que desempenharão atividades fundamentais em nossa gestão, podem dedicar parte significativa do seu tempo a assuntos não relacionados aos nossos investimentos, especialmente (mas não apenas) em assuntos do GPCP3.

Seremos administrados exclusivamente pelo nosso Conselho de Administração e pelos nossos diretores. Os titulares de nossos BDRs não tomarão parte nas deliberações sobre a aquisição,

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

gestão ou alienação de qualquer investimento, nem tampouco qualquer outra decisão relacionada às nossas atividades e negócios, ressalvado o direito de eleger os membros independentes do nosso Conselho de Administração.

Devemos confiar nos administradores de nossas empresas investidas para operá-las.

O *General Partner* monitorará o desempenho de cada investimento do GPCP3, na maior parte dos casos através da participação ativa no conselho de administração das empresas investidas e de um diálogo constante com a administração dessas sociedades. Será, no entanto, basicamente responsabilidade da administração de cada empresa investida operar os seus negócios. Apesar de ser nossa intenção investir em sociedades com sólida administração, não se pode assegurar que a administração existente quando do nosso investimento ou aquela que vier a substituí-la será capaz de administrar a referida sociedade com sucesso.

Existe também a possibilidade de que as sociedades nas quais venhamos a investir possuam negócios, interesses econômicos ou metas que não sejam consistentes com as nossas, de modo que não possamos influenciar as decisões dessas sociedades ou proteger o valor do nosso investimento. Apesar de nossos planos incluírem ampla representatividade na administração de sociedades nas quais venhamos a investir, não podemos assegurar que tal representatividade, caso pretendida, seja obtida, ou mesmo que, ainda que alcançada, teremos a capacidade de, em qualquer circunstância, proteger o valor do nosso investimento.

Estamos sujeitos a certas restrições contratuais que podem limitar de forma negativa nossa capacidade de conduzir nossos negócios.

O *Partnership Agreement* nos proíbe de fazer investimentos em qualquer oportunidade de investimento apresentada ao *General Partner* ou aos *Sponsors*, que se encaixe na política de investimento do GPCP3, sem antes oferecer tal oportunidade de investimento para o próprio GPCP3, sujeito a certas exceções específicas. Essa proibição persistirá até o final do período de compromisso de investimento do GPCP3 (*commitment period*) ou até a data em que 90% do capital comprometido for integralizado, o que ocorrer primeiro. Durante esse período, somente poderemos participar de investimentos que se encaixem na política de investimento do GPCP3, indiretamente, na condição de investidores no GPCP3 e, portanto, na proporção de nossos investimentos no GPCP3, ou no caso de o conselho consultivo (*advisory committee*) do GPCP3 recusar o investimento. Ver “Nossas Atividades – GPCP3”.

Além disso, o *Partnership Agreement* nos proíbe de co-investir em um negócio a menos que o co-investimento tenha sido previamente oferecido aos *Limited Partners*, em base *pro-rata*. Investimentos detidos por pessoas ligadas ao *General Partner*, como nós, serão desconsideradas na determinação do montante *pro-rata* atribuído aos *Limited Partners*. Portanto, até que o capital comprometido do GPCP3 seja integralizado, nós apenas poderemos ser co-investidores, ao lado do GPCP3, em investimentos que requeiram montantes superiores àqueles que poderiam ser aportados pelo GPCP3 e outros *Limited Partners*.

Concordamos também em submeter à Gordian, da qual detemos 50% do capital social, oportunidades de negócios na área de energia.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Certos eventos que fogem de nosso controle podem afetar nossa expectativa quanto ao fluxo de receita proveniente da GP3.

Nossa subsidiária GP3, que atua como *General Partner* do GPCP3 pode ser removida, imotivadamente, por decisão de 75% dos *Limited Partners*, sujeito a certas disposições acerca das notificações e/ou do pagamento das taxas devidas ao *General Partner*. Após a data da destituição, a taxa de administração devida pelo GPCP3 ao *General Partner* destituído será calculada somente com base nos compromissos de investimento por ele aplicados, deduzidas determinadas quantias, e a taxa de performance será partilhada com o *general partner* substituto.

Adicionalmente, na ocorrência de determinados eventos relacionados a pessoas-chave no Grupo GP, durante o período de compromisso (como a hipótese de Antonio Bonchristiano ou Fersen Lamas Lambranhão deixarem de ser membros do *Investment Committee*, do *General Partner* ou da GP Investimentos, ou deixarem de dedicar uma parcela substancial de seu tempo ao GPCP3, por qualquer motivo, incluindo, entre outros, morte, incapacidade física ou mental ou insolvência), o período de compromisso se encerrará, a menos que dois terços dos *Limited Partners* não relacionados ao *General Partner* deliberem em contrário. Em caso de encerramento antecipado do período de compromisso, as taxas de administração obtidas pela GP3 serão calculadas com base em um montante menor de investimentos do que poderia ter sido.

Na ocorrência de quaisquer destes eventos, podemos sofrer perdas significativas nas receitas esperadas da GP3, relacionadas às atividades de administração do GPCP3.

Riscos Relacionados à Oferta, às Ações e aos BDRs

O pedido de registro da Oferta poderá ser negado pela CVM caso não sejam aprovadas as alterações às Instruções CVM 331 e 332 objeto do Edital de Audiência Pública nº 02/2006.

O registro da Oferta depende da edição da Instrução da CVM que alterará as Instruções CVM 331 e 332, objeto do Edital de Audiência Pública nº 02/2006, de 5 de abril de 2006, de modo que a emissão dos BDRs seja efetuada em atendimento às exigências previstas na legislação aplicável. Caso não haja a edição da referida Instrução, a Oferta não se realizará. Ver “Sumário da Oferta”.

Um mercado ativo e líquido para nossas Ações e BDRs pode não se desenvolver e o preço de mercado de nossas Ações e BDRs poderá cair após esta Oferta.

Não existe, atualmente, um mercado ativo ou líquido para nossas Ações ou BDRs. Apesar de termos solicitado que nossas Ações fossem listadas na Bolsa de Valores de Luxemburgo (para serem negociadas no *EuroMTF*), e que nossos BDRs fossem listados na BOVESPA, pode ser que não se desenvolva um mercado ativo ou, caso este seja desenvolvido, o mesmo poderá não se manter. Os mercados de valores mobiliários de Luxemburgo e do Brasil são substancialmente menores, menos líquidos e mais voláteis e concentrados do que outros importantes mercados internacionais, tais como o dos Estados Unidos. Por exemplo, a BOVESPA tinha uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$482,1 bilhões (equivalente a R\$1.128,5 bilhões), em 31 de dezembro de 2005, e um volume de operações diário de US\$666,6 milhões, em 2005. As dez principais ações em termos de volume de operações foram responsáveis por aproximadamente 51,3% de todas as ações negociadas na BOVESPA em 2005. A Bolsa de Valores de Luxemburgo

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

(incluindo o segmento de negociação *EuroMTF*) possuía uma capitalização de mercado de aproximadamente €322,3 bilhões (equivalente a R\$890 bilhões), em 31 de dezembro de 2005, e um volume de operações de €324,3 milhões em 2004. Tais características de mercado podem limitar significativamente a capacidade dos titulares de nossas Ações e BDRs de vendê-los ao preço e no momento em que eles queiram vendê-los e este fato poderá afetar adversamente o preço de mercado de nossas Ações e BDRs. Se um mercado ativo para nossas Ações ou BDRs não for desenvolvido ou mantido, o preço de nossas Ações e BDRs poderá ser adversamente afetado.

Além disso, os Coordenadores da Oferta nos informaram que ao mesmo tempo em que pretendem facilitar operações no mercado secundário, criando um mercado para nossas Ações e BDRs, não estão obrigados a tal e poderão interromper esta atividade a qualquer momento.

Ações de empresas ofertadas por meio de uma oferta pública normalmente são negociadas com um desconto sobre o preço inicial de oferta devido às despesas relacionadas à oferta.

Titulares de BDRs não poderão exercer seus direitos de voto tão prontamente quanto os titulares de Ações.

Os titulares de BDRs não são nem serão considerados titulares de nossas Ações e não terão o direito de comparecer às nossas assembleias gerais. Por isso, acordamos com o Depositário que ele será expressamente informado por nós a respeito da realização da assembleia geral e notificará a ocorrência da referida assembleia aos titulares de BDRs, pedindo que eles, até determinadas datas, lhe passem instruções de voto em relação às Ações Classe A representadas por seus BDRs. Não podemos, assim como não pode o Depositário, garantir que os titulares de BDRs tomarão ciência da convocação das assembleias a tempo de passar a competente instrução de voto e é possível que os titulares de BDRs não tenham a oportunidade de instruir o voto em relação a qualquer das ações representadas por seus BDRs. Para maiores informações, ver “Descrição dos BDRs.”

O preço de mercado de nossas Ações e BDRs pode flutuar significativamente e os titulares de BDRs poderão perder o seu investimento, no todo ou em parte.

A volatilidade do preço de mercado das nossas Ações e BDRs poderá impedir que os nossos investidores possam vender suas Ações ou BDRs ao mesmo preço ou a um preço superior ao de aquisição dessas Ações ou BDRs. O preço e a liquidez das nossas Ações e BDRs poderão ser significativamente afetados por diversos fatores, alguns dos quais fogem ao nosso controle e podem não ser diretamente relacionados com os nossos resultados operacionais. Estes fatores incluem:

- volatilidade significativa no preço e volumes de operação dos valores mobiliários de empresas do mesmo setor, não necessariamente relacionada com o resultado operacional destas empresas;
- alteração nas nossas receitas ou resultados operacionais;
- alteração do valor da nossa carteira de investimentos;
- qualquer queda em nossa receita ou lucro líquido, ou perdas acima dos níveis previstos pelos investidores ou analistas de valores mobiliários;

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

- resultados de empresas comparáveis à Companhia;
- perda de pessoas fundamentais para o negócio;
- novas leis ou regulamentações, ou novas interpretações das mesmas, inclusive do ponto de vista tributário, no que for aplicável ao nosso negócio;
- tendências econômicas do Brasil, dos Estados Unidos, de Luxemburgo ou da economia ou mercados financeiros globais, incluindo as resultantes de guerra ou atos de terrorismo, ou respostas a tais eventos; e
- condições políticas.

Ações de companhias de investimento freqüentemente são negociadas a um preço inferior ao seu valor patrimonial.

A possibilidade de que nossas Ações ou BDRs sejam negociados a um valor inferior ao valor patrimonial é separada e distinta do risco de que nosso valor de patrimônio líquido por ação venha a cair. Não podemos prever se nossas ações serão negociadas conforme o respectivo valor patrimonial, acima ou abaixo dele.

Os nossos ativos podem ser alienados por valor diferente do seu valor atual.

O valor atual dos nossos investimentos na Equatorial Energia (incluindo taxas de performance relacionada aos mesmos) poderá ser diferente do valor efetivamente obtido quando da alienação desses investimentos.

Teremos autonomia quanto à forma de utilização dos recursos desta Oferta e podemos tomar decisões não consistentes com nossas práticas passadas ou com a sua preferência.

Teremos bastante autonomia quanto à forma de utilização dos recursos líquidos da Oferta ou quaisquer outros recursos que viermos a levantar. Podemos utilizar os recursos líquidos desta Oferta para efetuar investimentos em sociedades ainda não identificadas no momento da Oferta. Nossa estratégia inclui a aquisição de participações em segmentos nos quais já operamos e em outros em que não operamos no momento. Estes novos segmentos têm riscos que não podemos prever, mas que podem ser significativos. Os titulares de nossos BDRs poderão discordar da nossa decisão de investir em novos segmentos. Quaisquer desses investimentos podem impactar de forma significativa nossas disponibilidades de recursos financeiros, operacionais e gerenciais, em nossa tentativa de, por exemplo, gerir uma carteira de negócios em condições econômicas potencialmente variáveis e voláteis. Estas pressões podem ter um efeito adverso significativo sobre nossa capacidade de executar as nossas estratégias de forma bem sucedida e de melhorar a nossa rentabilidade.

Haverá diluição do valor do seu investimento imediatamente após a Oferta e caso fôssemos liquidados conforme o valor patrimonial contábil dos nossos ativos os titulares de nossas Ações ou BDRs não receberiam o valor total de seu investimento.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

O preço de emissão das Ações e BDRs objeto da Oferta excede o valor patrimonial contábil de nossas ações após a Oferta. Após a realização da Oferta, ao preço inicial de R\$30,365 por BDR (a média deste preço está determinada na capa deste Prospecto) e após a dedução das comissões e despesas cabíveis, o valor patrimonial contábil de nossas ações, *pro forma* e ajustado até 31 de março de 2006, seria de aproximadamente R\$700,1 milhões, ou R\$25,12 por ação. Isto representa uma diluição imediata no valor do investimento dos novos titulares de Ações ou BDRs. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que adquiriram Ações ou BDRs por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram na Oferta. Ver “Diluição”.

Podemos necessitar de recursos adicionais no futuro, que poderão ser obtidos através do aumento do nosso capital social. A obtenção de recursos por esse meio poderá diluir a sua participação na Companhia.

Podemos necessitar de recursos adicionais e, nesta hipótese, caso não disponhamos de financiamentos públicos ou privados ou caso assim decidam os nossos acionistas, podemos vir a emitir ações adicionais da Companhia. O aumento do nosso capital social poderá diluir a sua participação na Companhia.

A venda de um número significativo de nossas ações após a conclusão desta Oferta poderá afetar adversamente o preço de mercado de nossas Ações e BDRs.

Mediante a consumação desta Oferta, teremos 20.338.983 Ações Classe A e 7.534.900 Ações Classe B emitidas e em circulação (ou 27.457.536 Ações Classe A e 7.534.900 Ações Classe B emitidas e em circulação caso sejam emitidas as Ações Adicionais e os BDRs Adicionais e a Opção de Subscrição Lote Suplementar seja integralmente exercida, excluídos os BDRs que vierem a ser emitidos para fins de estabilização. Ver “Informações sobre a Oferta – Contrato de Estabilização”).

Em virtude de um acordo de restrição à venda de Ações (*Lock-up*), ressalvadas determinadas exceções, nós e os nossos administradores concordamos que não iremos ofertar, vender ou transferir, no prazo de até 180 dias após a data do Prospecto Definitivo, qualquer ação do nosso capital social, opção de compra ou qualquer outro valor mobiliário conversível em ações da Companhia. Substancialmente todos os nossos acionistas atuais, membros do nosso Conselho de Administração e nossos diretores concordaram com acordos semelhantes, sujeitos a certas exceções.

A *Partners Holdings* também firmou acordo com os Coordenadores da Oferta e Agentes de Colocação Internacional, sujeito a determinadas exceções, comprometendo-se a não ofertar, vender ou transferir qualquer ação, opção de compra ou valor mobiliário conversível em ações Classe B, no período de cinco anos após a data do Prospecto Definitivo.

Além disso, os Sócios GP e os Srs. Nelson Rozental e Marcus Martino comprometeram-se, junto aos Coordenadores da Oferta e Agentes de Colocação Internacional, ressalvadas determinadas exceções, a não ofertar, vender ou transferir qualquer ação, opção de compra ou valor mobiliário conversível em ações com direito a voto da *Partners Holdings*, durante o período de cinco anos após a data do Prospecto Definitivo.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Após o final dos períodos de *lock-up* acima transcritos, as ações previamente restritas poderão ser negociadas, observadas determinadas restrições. Adicionalmente, os Coordenadores da Oferta e Agentes de Colocação Internacional podem, durante os períodos descritos acima, concordar em abrir mão de determinadas disposições dos contratos de *lock-up*, o que permitiria que Ações e BDRs de sua titularidade pudessem ser vendidos mais cedo. Caso qualquer dos acionistas decida vender um número significativo de Ações, ou se o mercado perceber uma intenção desses acionistas de vender um número significativo de Ações, o valor de mercado das nossas Ações e dos BDRs poderá cair significativamente.

Podemos não pagar dividendos e a redução ou eliminação de dividendos pode afetar adversamente o preço de mercado de nossas Ações e BDRs.

Apesar de esperarmos pagar dividendos sobre nossas Ações, nossos acionistas podem vir a não receber quaisquer pagamentos de dividendos. Conforme as leis de Bermudas, o conselho de administração de uma companhia pode declarar dividendos periodicamente, exceto se existirem motivos suficientes para acreditar que a companhia é, ou que seria, após o pagamento, capaz de pagar suas dívidas nos respectivos vencimentos e se o valor realizável dos seus ativos não for menor do que o valor agregado de suas dívidas, capital social e reservas de capital. Nosso Estatuto Social determina a distribuição de dividendos, em uma base anual de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de nosso lucro líquido anual consolidado, calculado em US GAAP, aos acionistas da classe A e da classe B, na proporção das cotas detidas por cada um deles, a menos que nosso Conselho de Administração determine, a seu exclusivo critério, que a distribuição de dividendos seria incompatível com nossa condição financeira, ou que não temos capacidade de cumprir as exigências previstas na legislação de Bermudas. Desta forma, é possível que nossos acionistas não recebam dividendos.

Restrições legais do Brasil podem também limitar nossa capacidade de pagar dividendos. Ver “Dividendos e Política de Dividendos”.

Na data deste Prospecto, os Sócios GP e os demais acionistas da Partners Holdings detêm e, mediante a consumação da Oferta, continuarão detendo 100% de nossas Ações Classe B e acionistas da classe A podem ser impedidos de influenciar decisões corporativas. Esta situação poderá gerar conflitos de interesse, que poderão ocasionar a queda no preço de nossas Ações e BDRs.

Mediante a consumação desta Oferta, os Sócios GP, por meio de suas participações na *Partners Holdings*, serão titulares de aproximadamente 27% do nosso capital social, (excluídas as Ações Suplementares, Ações Adicionais e aquelas que venham a ser emitidas para fins de estabilização) e de 100% de nossas Ações Classe B. Os Srs. Antonio Bonchristiano e Fersen Lamas Lambranco deterão 100% das ações com direito a voto da *Partners Holdings*, controlando, desta forma, a *Partners Holdings*. Assim sendo, os mencionados Sócios GP terão o controle da Companhia, exceto para determinados assuntos, conforme o estabelecido em nosso Estatuto Social e conforme determinadas previsões das leis de Bermudas que exigem, em certos casos, a aprovação de deliberações da Companhia pelos titulares de Ações Classe A. Por exemplo, de acordo com nosso Estatuto Social, os acionistas da classe A possuem direito a voto em caso de fusão

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

(*amalgamation*) da Companhia. Tais acionistas controladores podem ter interesses diferentes dos interesses dos investidores em nossas Ações e BDRs e podem votar de forma contrária aos interesses desses investidores. Decisões da Companhia podem ser tomadas mesmo caso outros acionistas, inclusive os que compraram Ações ou BDRs desta Oferta, se oponham a elas. Os acionistas controladores poderão também retardar ou impedir a transferência do nosso controle acionário, mesmo que tal transferência seja benéfica aos outros acionistas, o que poderia privar tais acionistas da oportunidade de receber um prêmio por suas Ações ou BDRs. A concentração significativa de ações Classe B pode afetar adversamente o preço de negociação das nossas Ações e BDRs, devido à percepção dos investidores que exista ou possa existir uma situação de conflito de interesses.

Podemos acordar com o Depositário a alteração do Contrato de Depósito e dos direitos dos BDRs sem o consentimento dos titulares de BDRs.

Podemos acordar com o Depositário a alteração do Contrato de Depósito e dos direitos dos BDRs sem o consentimento dos titulares de BDRs. Nesse caso, ainda que a alteração prejudique um direito importante dos titulares de BDRs, ela entrará em vigor 30 dias após o Depositário notificar os titulares de BDRs sem que seja possível a estes opor qualquer resistência à alteração.

Poderemos decidir deixar de ser uma companhia registrada na CVM para a negociação de BDRs e deixar de ser listados na BOVESPA.

Poderemos decidir deixar de ser uma companhia registrada na CVM para a negociação de BDRs e deixar de ser listados na BOVESPA. Nesse caso, não podemos assegurar que nós ou nossos acionistas controladores farão uma oferta pública de aquisição de todos os BDRs em circulação em condições que atendam à expectativas dos titulares de BDRs e, mesmo assim, os titulares de BDRs poderão não ser capazes de impedir o cancelamento do nosso registro perante a CVM e a deslistagem dos BDRs da BOVESPA.

Se não houver BDRs disponíveis no mercado em número suficiente para serem tomados em empréstimo com vistas à prestação dos serviços de estabilização, o Coordenador Líder poderá não ser capaz ou poderá ser prejudicado em sua capacidade de prestar os serviços de estabilização de preços dos BDRs.

A realização de atividades de estabilização de preços dos BDRs dependerá da demanda por parte dos Investidores Institucionais e da capacidade do Coordenador Líder de contratar operações de empréstimo de BDRs em montantes que, na opinião do Coordenador Líder, sejam suficientes para a realização dessas atividades. A contratação de operações de empréstimos de BDRs deverá estar formalizada e registrada junto à CBLC até a Data de Liquidação. Caso o Coordenador Líder, por qualquer motivo, não tenha sido capaz de identificar e tomar emprestados BDRs em quantidade suficiente para a prestação dos serviços de estabilização de preços, o Coordenador Líder não será capaz de realizar, ou será prejudicado na sua capacidade de realizar, as atividades planejadas de estabilização de preços descritas neste Prospecto. Para maiores informações sobre a prestação de serviços de estabilização de preços de nossos BDRs, vide “Informações Sobre a Oferta – Contrato de Estabilização”.

Riscos Relacionados ao Brasil

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, poderá vir a causar um efeito adverso relevante nas nossas atividades e no preço de mercado das ações de nossa emissão.

O governo brasileiro freqüentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo governo brasileiro para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, freqüentemente implicaram aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Nossas atividades, situação financeira, resultados operacionais e o preço de mercado das ações de nossa emissão poderão sofrer um efeito adverso relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- taxas de juros;
- política monetária
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior, inclusive de dividendos, tais como os que foram impostos em 1989 e no início de 1990;
- flutuações cambiais;
- inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- política fiscal; e
- outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do governo brasileiro nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras. Além disso, desde meados de 2005, membros do Poder Executivo e Legislativo do Brasil, bem como outras pessoas relacionadas, estão sendo investigados em razão de denúncias de conduta ilícita ou antiética. É impossível prever os possíveis resultados das investigações e se tais resultados poderão gerar uma desestabilização na economia brasileira. Sendo assim, tais incertezas, alegações de conduta ilícita ou antiética e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as nossas atividades e os nossos resultados operacionais, podendo inclusive vir a afetar adversamente o preço de negociação das nossas Ações e BDRs.

Em outubro de 2006, serão realizadas as eleições para os cargos dos Poderes Executivo e Legislativo nas esferas Federal e Estadual. Durante as eleições ocorridas em 2002, em decorrência das incertezas relativas à política econômica do novo governo, os mercados brasileiros sofreram

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

excessiva volatilidade. As eleições deste ano podem causar um efeito adverso sobre nossas Ações e BDRs.

A inflação e as medidas governamentais para combatê-la podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso sobre a Companhia e no valor de mercado das Ações e BDRs.

O Brasil experimentou no passado, altos índices inflacionários. A inflação, em conjunto com as medidas governamentais para combatê-la e a especulação do público sobre possíveis medidas governamentais que poderiam ser adotadas, tiveram um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e aumentaram a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Mais recentemente, a taxa anual de inflação, conforme medida pelo IPCA, caiu de 12,5% em 1999 para 5,7% em 2005. O governo brasileiro tem mantido uma rígida política monetária com altas taxas de juros para controlar a inflação, restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento da economia. No futuro, o governo brasileiro pode adotar medidas no sentido de ajustar as taxas básicas de juros, intervir no mercado de câmbio e, em casos mais extremos, fixar um valor para o Real, podendo causar efeitos relevantes adversos na economia brasileira, nos nossos negócios e no valor de mercado das nossas Ações e BDRs. Se o Brasil enfrentar altos índices de inflação no futuro, nossos custos podem aumentar e nossas operações e margens de receita líquida podem diminuir. Adicionalmente, se perdermos credibilidade junto aos nossos investidores, o preço de nossas Ações e BDRs pode, igualmente, cair. Pressões inflacionárias podem afetar adversamente nossa capacidade de acessar o mercado financeiro externo e podem nos levar a adotar políticas de combate à inflação, o que também pode afetar adversamente as nossas atividades e o valor de mercado de nossas Ações e BDRs.

Eventos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo de economias emergentes, podem afetar adversamente a economia brasileira, nossos negócios e o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo as nossas Ações e BDRs.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras, ou com grande parte de suas operações no Brasil, é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e, em diversos níveis, de outros países da América Latina e de outras economias emergentes. Ainda que as condições econômicas sejam diferentes em cada país, a reação dos investidores aos acontecimentos em um país pode levar o mercado de capitais de outros países a sofrer flutuações. Eventos políticos, econômicos e sociais em países de economia emergente, incluindo os da América Latina, bem como nos Estados Unidos e União Européia, podem afetar adversamente a disponibilidade de crédito para sociedades brasileiras no mercado externo, resultando em uma saída significativa de recursos do país e na diminuição da quantidade de moeda estrangeira investida no país.

Na hipótese de ocorrência de eventos políticos, econômicos e sociais em outros países de economia emergente que afetem negativamente o Brasil, tais eventos poderão, pelas razões indicadas acima, acarretar efeito adverso no valor de mercado de nossas Ações e BDRs, no nosso acesso aos mercados financeiro e de capitais e nos resultados de nossas operações.

A volatilidade do Real em relação ao Dólar pode trazer efeitos negativos em nossa situação financeira e aos nossos resultados operacionais.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

A moeda corrente brasileira desvalorizou-se várias vezes frente ao Dólar durante as últimas quatro décadas. Durante este período, o governo brasileiro implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, dentre as quais desvalorizações repentinas, mini-desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária para mensal), controles cambiais, mercados de câmbio paralelos e o sistema do mercado de câmbio flutuante. De tempos em tempos, houve volatilidade significativa no valor do Real frente ao Dólar e a outras moedas.

O Real desvalorizou-se face ao Dólar em 8,5%, 15,7% e 34,3%, em 2000, 2001 e 2002, respectivamente, tendo, por outro lado, valorizado 22,3%, 8,8% e 13,4% em 2003, 2004 e 2005, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2005, a taxa do Dólar em relação ao Real era de R\$2,340 por US\$1,00 e em 31 de março de 2006 era de R\$2,172 por US\$1,00.

As desvalorizações do Real face ao Dólar podem criar pressões inflacionárias no Brasil que podem nos afetar negativamente. Essas desvalorizações podem provocar intervenções do governo brasileiro, incluindo políticas recessivas. As desvalorizações também reduzem o valor em Dólar dos resultados de nossas subsidiárias no Brasil. Em contrapartida, a apreciação do Real frente ao Dólar poderá levar a uma deterioração das contas brasileiras e da balança de pagamentos, assim como a um recuo do crescimento voltado à exportação. Quaisquer dos eventos acima poderão afetar adversamente nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados de nossas operações, assim como o preço de mercado das Ações e BDRs.

Aumentos das taxas de juros podem afetar adversamente a economia brasileira, nossos negócios, nossas Ações e BDRs.

Taxas de juros elevadas tiveram efeitos negativos no passado sobre a economia brasileira e podem afetar nossos negócios. A taxa básica de juros do Brasil, conforme determinada pelo Banco Central, tem-se mantido em níveis consistentemente elevados nos últimos anos. Em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005, a taxa básica de juros era de 16,50%, 17,75% e 18,00%, respectivamente. A atual taxa básica de juros está em 15,75%, o que é geralmente considerado inadequado para o crescimento sustentável e, conseqüentemente, para os nossos negócios.

Controles e restrições cambiais sobre as remessas para o exterior podem afetar adversamente nossa capacidade de receber distribuições de nossas sociedades de investimento.

O ordenamento jurídico brasileiro dispõe que, sempre que houver um desequilíbrio significativo na balança de pagamentos do Brasil, ou uma probabilidade significativa de que esse desequilíbrio venha a existir, o governo brasileiro poderá impor restrições temporárias à remessa por investidores estrangeiros dos lucros ou recursos de seus investimentos no Brasil (como o fez durante aproximadamente seis meses em 1989 e início de 1990) e sobre a conversão da moeda brasileira em moedas estrangeiras. Qualquer restrição dessa natureza poderia nos prejudicar, nos impedir de receber distribuições de nossas empresas investidas ou de converter essas distribuições em Dólares e remeter esses Dólares para o exterior. A imposição dessas restrições também teria possivelmente um efeito adverso relevante sobre o preço de mercado de nossas Ações e BDRs.

Mudanças na legislação tributária brasileira poderão afetar negativamente o tratamento fiscal favorável do qual nos beneficiamos em nossos investimentos no Brasil.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

A remuneração por nós recebida pelos serviços de administração de recursos baseia-se, em termos gerais, na lucratividade dos fundos em que atuamos como *General Partner*. Esses fundos podem deter, direta ou indiretamente, investimentos em companhias abertas brasileiras por meio do mecanismo de investimento estrangeiro estabelecido pela Resolução 2.689 do CMN. Ver “Informações de Mercado - Regulação do Mercado Brasileiro de Valores Mobiliários”.

Além disso, poderemos ser, direta ou indiretamente, o investidor nessas companhias abertas brasileiras por meio do mesmo mecanismo de investimento estrangeiro.

Nossos ganhos de capital oriundos da venda desses investimentos estão atualmente isentos de retenção de imposto de renda no Brasil, desde que as vendas ocorram na BOVESPA e que o beneficiário não esteja localizado em jurisdição que não tribute a renda ou que a tribute em alíquota inferior a 20%, ver “Considerações Fiscais – Brasil”.

Não podemos garantir que essa isenção será mantida. Caso tenhamos que pagar imposto de renda retido na fonte sobre a alienação de nossos investimentos no Brasil, nossos lucros serão afetados.

Ademais, eventuais alterações decorrentes da regulamentação do parágrafo único do artigo 116, do Código Tributário Nacional, conforme alterado pela Lei Complementar 104/2001 poderão afetar significativamente o resultado de nossas atividades, inclusive mediante a eliminação do benefício da não incidência ou isenção, conforme o caso, de tributação, no Brasil, de nossas receitas.

Poderemos ser considerados responsáveis por obrigações de nossas subsidiárias resultantes de processos de reorganização societária ou na hipótese de um juízo ou tribunal brasileiro desconsiderar a personalidade jurídica dessas subsidiárias.

Algumas de nossas subsidiárias resultaram da cisão de outras sociedades ou receberam ativos de sociedades que não controlamos ou cujas ações foram adquiridas de sociedades que não controlamos. De acordo com a legislação brasileira, um juiz pode desconsiderar a personalidade jurídica em caso de abuso ou fraude. Entretanto, independentemente de abuso ou fraude, os tribunais brasileiros têm entendido que o acionista controlador, a entidade sucessora de uma outra sociedade e empresas de um mesmo grupo, em determinadas circunstâncias, podem ser responsáveis por obrigações cíveis, fiscais, trabalhistas, previdenciárias, ambientais e referentes a direitos do consumidor de empresas ligadas. Portanto, não podemos garantir que não seremos obrigados por um juiz ou tribunal brasileiro a honrar a obrigação de quaisquer de nossas subsidiárias operacionais no tocante a litígios cíveis, fiscais, trabalhistas, previdenciários, ambientais ou referentes a direitos do consumidor. No caso de uma subsidiária constituída como sociedade limitada, todos seus cotistas são solidariamente responsáveis pelas obrigações referentes à previdência social, de acordo com a Lei 8.620/93.

Riscos Relacionados a Bermudas

Somos uma companhia sujeita à legislação estrangeira e a CVM não será capaz de fiscalizar nossas atividades.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Somos uma empresa estrangeira, existente de acordo com as leis das Bermudas. Conseqüentemente, nossas atividades são regidas pela legislação das Bermudas. Assim, nossos aumentos de capital, direitos e obrigações de acionistas, inclusive direitos de voto, o direito de retirar-se da sociedade, direitos de preferência, distribuições de dividendos, comparecimento a assembléias gerais ordinárias, a eleição de membros da administração, conflitos de interesse, entre outros, são disciplinados pelas leis das Bermudas, principalmente o *Companies Act*, que difere, em diversos aspectos, da legislação societária brasileira. Para um resumo dos direitos atribuídos às ações e aos BDRs, ver “Descrição do Capital Social” e “Descrição dos BDRs”, respectivamente.

O fato de não sermos uma empresa brasileira impede a CVM de realizar a supervisão integral de nossas atividades e de executar eficazmente suas normas e decisões contra nós. A CVM poderá apenas regular os nossos BDRs e quaisquer sanções determinadas pela CVM muito provavelmente poderão ser impostas somente ao nosso representante brasileiro.

Nós somos uma companhia com sede em Bermudas e nossos investidores podem enfrentar dificuldades ao executar sentenças contra nós e contra alguns de nossos conselheiros e diretores residentes ou domiciliados fora do Brasil.

Nós somos uma companhia constituída em Bermudas e, portanto, os direitos de nossos acionistas e administradores serão regidos pelas leis de Bermudas e pelo nosso Estatuto Social. Os direitos dos acionistas, nos termos das leis de Bermudas, podem ser diferentes dos direitos de acionistas e administradores de empresas constituídas em outros países. Em vista disso, pode ser difícil para os nossos acionistas executar em Bermudas as sentenças proferidas no Brasil, bem como podem enfrentar dificuldades ao ajuizar ações de responsabilidade civil com fundamento Lei de Mercado de Capitais brasileira, contra a Companhia e alguns de nossos administradores residentes ou domiciliados fora do Brasil. Não há garantias de que os tribunais de Bermudas executarão sentenças proferidas em outras jurisdições, inclusive no Brasil, contra nós ou contra alguns de nossos administradores residentes ou domiciliados fora do Brasil com fundamento nas leis de tais jurisdições.

As leis de Bermudas diferem das leis em vigor nos Estados Unidos e no Brasil e podem conferir menos proteção aos nossos acionistas.

Nossos acionistas podem ter mais dificuldade em proteger seus interesses em comparação com acionistas de empresas constituídas nos Estados Unidos ou no Brasil. Sendo uma empresa constituída sob as leis de Bermudas, nós somos regidos pelo *Companies Act*, que contém algumas diferenças relevantes em relação às leis geralmente aplicáveis às empresas americanas e brasileiras, bem como aos seus respectivos acionistas. Há diferenças, inclusive, em relação a normas que tratam de interesses de administradores, incorporações e aquisições hostis de outras empresas, ações de responsabilidade movidas por acionistas e indenizações a administradores. Ver “Descrição do Capital Social”.

A lei de Bermudas não prevê a obrigação de o adquirente do controle de uma sociedade realizar oferta pública para a aquisição das ações dos demais acionistas. Apesar disso, no caso de serem alienadas mais de 50% (cinquenta por cento) das Ações Classe B, nosso Estatuto Social assegura aos demais acionistas o direito de venda conjunta (*tag along*). Essa obrigação vincula a

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Companhia e seus acionistas mas, segundo a lei de Bermudas, não obriga necessariamente os terceiros que tenham adquirido indiretamente o controle da Companhia.

Conforme previsto nas leis de Bermudas, administradores da Companhia, em geral, possuem deveres fiduciários em face apenas da Companhia e não de seus acionistas. Os acionistas da Companhia também não têm direito de mover ações coletivas em face da Companhia.

Adicionalmente, nosso Estatuto Social contém uma previsão de renúncia pelos nossos acionistas ao direito de promover qualquer ação ou reclamação, individualmente ou em nosso nome, contra quaisquer de nossos administradores. Tal renúncia aplica-se a qualquer ação ou reclamação envolvendo um administrador ou irregularidades praticadas pelos nossos administradores no exercício de seus deveres, exceto com relação a qualquer matéria envolvendo fraude ou desonestidade por parte de nossos administradores. Esta renúncia limita os direitos de nossos acionistas contra nossos administradores, a menos que o ato ou irregularidade praticado por nossos administradores envolva fraude ou desonestidade.

Nosso Estatuto Social também indeniza os nossos administradores contra ações e omissões, exceto aquelas relativas a atos fraude ou desonestidade. A indenização prevista em nosso Estatuto Social não exclui outros direitos à indenização de nossos administradores, ressalvado que esses direitos não se estendem a atos de fraude ou desonestidade. Ver “Descrição do Capital”.

Nosso Estatuto Social contém disposições de proteção contra tentativas de aquisição hostil da Companhia e que, segundo a lei de Bermudas, podem dificultar ou atrasar operações que poderiam ser do interesse dos nossos investidores.

Nosso Estatuto Social contém disposições que poderiam dificultar a aquisição do nosso controle acionário por um terceiro, sem a prévia autorização do nosso Conselho de Administração. Essas disposições prevêm que o nosso Conselho de Administração determinará os poderes, direitos e preferências de nossas ações e poderá emitir ações preferenciais sem aprovação de acionistas.

Essas disposições poderão dificultar ou atrasar a aquisição do nosso controle acionário, ainda que oferta de aquisição seja considerada benéfica por vários acionistas. Conseqüentemente, nossos investidores poderão ficar limitados em sua capacidade de receber um prêmio sobre o valor de mercado de suas ações ou BDRs.

Riscos Relacionados a Luxemburgo

Flutuações no mercado EuroMTF da Bolsa de Valores de Luxemburgo poderão afetar o preço de nossas ações e BDRs.

Quaisquer flutuações que venham a ocorrer no mercado *EuroMTF* da Bolsa de Valores de Luxemburgo que venham a afetar o preço das ações, poderão, por sua vez, afetar o preço e negociação dos BDRs negociados na BOVESPA.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Vantagens Competitivas:

Acreditamos que nossos pontos fortes incluem os seguintes:

Equipe de Profissionais Experientes. Temos um grupo de profissionais de grande talento e com ótima reputação na indústria de *private equity*. Nossa equipe de investimentos possui sólida formação acadêmica e destacado conhecimento em *private equity* e em finanças, tendo completado com sucesso investimentos e desinvestimentos em vários setores e durante diversos ciclos da economia brasileira. Muitos de nossos profissionais possuem experiência operacional direta na administração de empresas. O Grupo GP tem significativa experiência em transações, tendo completado 35 investimentos e 26 desinvestimentos. Nos dois últimos anos, investimos na Equatorial Energia S.A., empresa holding da Cemar (“Equatorial Energia”), Lupatech S.A. (“Lupatech”) e Pointer Networks S.A. (“Vex”), e participamos como acionistas vendedores nos IPOs da ALL – América Latina Logística S.A. (“ALL”), Submarino S.A. (“Submarino”), Gafisa S.A. (“Gafisa”) e Equatorial Energia, além de cinco *block trades*. Nossa equipe de profissionais é a maior equipe dedicada a investimentos de *private equity* no Brasil.

Filosofia Diferenciada de Investimento e Gestão. Nossa filosofia de investimento voltada para a aquisição de controle de empresas estabelecidas em seu ramo de atuação, a avaliações atraentes, adapta-se bem ao cenário potencialmente volátil dos países latino-americanos, ao reduzir as incertezas relacionadas aos desinvestimentos. Além disso, nossa filosofia de gestão é claramente definida e baseada em um rígido controle de custo, estruturas organizacionais enxutas, desenvolvimento de talentos, meritocracia e ética empresarial, sendo implementada através de um conjunto de instrumentos de gestão dominados pelo Grupo GP, que lhe permite obter resultados significativos nas empresas adquiridas em um curto espaço de tempo. O principal elemento de nossa filosofia de gestão é o alinhamento de interesses quase total com os acionistas, obtido por meio do uso difundido de planos de opção de compra de ações e de remuneração variável com base em resultados.

Reputação e Credibilidade. Acreditamos que a marca “GP” é líder na América Latina entre as empresas de *private equity*, e sinônimo, no Brasil, de integridade, espírito empreendedor, meritocracia e profissionalismo. Essas qualidades ajudaram o Grupo GP a atrair e manter talentos, originar transações, realizar negócios com sucesso e encontrar co-investidores para negócios de grande porte. Acreditamos que essas qualidades continuarão a nos ajudar no futuro.

Capacidade para Originar Negócios. A rede de contatos e relacionamentos corporativos que os Sócios GP desenvolveram ao longo dos anos é essencial para a identificação e desenvolvimento de oportunidades de investimentos. Nossa rede de prospecção de negócios inclui administradores de empresas investidas, executivos, empresários, outras empresas de *private equity*, intermediários financeiros e consultores profissionais. Além disso, nossa presença no Brasil, somada à nossa marca forte e boa reputação, permite-nos originar negócios que não estão disponíveis para a maioria de nossos concorrentes.

Horizonte de Investimento Flexível. Diferentemente dos fundos de *private equity* tradicionais (inclusive o GPCP3), nós não estaremos sujeitos a regras de retorno periódico de capital, que geralmente determinam que os recursos do fundo possam ser investidos uma única vez, devendo,

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

após o período de tempo pré-acordado, ser devolvidos aos investidores. Essas disposições freqüentemente forçam os fundos de *private equity* a buscar liquidez para seus investimentos mais rapidamente do que deveriam fazê-lo, o que resulta em potencial retorno aquém do esperado para os investidores e em um impacto adverso para as companhias investidas. A flexibilidade de fazer investimentos com uma perspectiva de longo prazo e sem a imposição de regras de retorno periódico de capital, comum nas empresas tradicionais de *private equity*, deve possibilitar a geração de retornos mais altos sobre o capital investido e permitir que sejamos melhores parceiros para nossas empresas investidas no longo prazo.

Sinergias com nossos Negócios de Gestão de Ativos. A GP Asset desenvolveu suas habilidades de originação de ativos de investimento alavancando-se na reputação do Grupo GP, em sua rede de contatos e em empresas investidas. Além disso, ela se beneficia das relações pessoais e institucionais do Grupo GP na captação de clientes. O sucesso deste empreendimento deve fortalecer nossa imagem perante a comunidade financeira, bem como perante potenciais empresas investidas.

Nossa Oportunidade como Companhia Aberta

Decidimos abrir nosso capital com o objetivo de:

- ampliar e diversificar nossa base de investidores;
- captar recursos de forma mais rápida e efetiva;
- obter flexibilidade nos prazos de investimentos e desinvestimentos nas empresas investidas;
- permitir a emissão de valores mobiliários negociados publicamente, que podem ser utilizados para adquirir outros investimentos no futuro.

Ao mesmo tempo, acreditamos que estamos ofereceremos uma oportunidade única para nossos investidores:

- terem acesso ao mercado de *private equity* no Brasil (e, em menor escala, de outros países da América Latina);
- beneficiarem-se do conhecimento e da rede de contatos dos nossos profissionais;
- diversificarem seu *portfolio* com um instrumento aperfeiçoado de investimento em *private equity*; e
- terem acesso a uma fonte regular de recursos oriundos do fluxo de caixa da atividade de administração de fundos de *private equity* e de atividades de *asset management*.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Estratégia da Companhia

Negócios de Private Equity

Buscaremos retornos atraentes por meio da aquisição e administração ativa de investimentos em empresas de diversos setores, desde que estejam localizadas ou possuam atividades significativas no Brasil ou, em menor escala, em outros países da América Latina.

Teremos por foco oportunidades de investimentos que permitam a maximização do valor para os acionistas por meio da melhora da gestão e da operação da empresa investida, com a aplicação de modelos de negócio internacionalmente testados, aperfeiçoados e adaptados ao mercado latino-americano. O Grupo GP, historicamente, criou valor nas empresas investidas, da seguinte forma: (i) recrutando excelentes equipes de gestão; (ii) realizando um papel ativo na formulação da estratégia das empresas investidas; (iii) identificando e facilitando relacionamentos com parceiros estratégicos e financeiros; (iv) negociando e obtendo financiamentos; (v) realizando desinvestimentos oportunamente; e (vi) quando necessário ou desejável, administrando diretamente as empresas investidas.

Trabalhamos de acordo com uma estratégia “orientada para operações”. Esta estratégia inclui:

Busca de Negócios Oportunos. Vamos focar em aquisições alavancadas, reestruturações de dívidas e financiamento ao crescimento de negócios estabelecidos em diversos setores. Essas transações podem surgir como resultado de uma oportunidade para: (i) consolidação em setores fragmentados; (ii) venda de subsidiárias fora do negócio principal de grandes empresas ; (iii) aquisições de empresas familiares que necessitem de capital ou de uma equipe de gestão altamente especializada para crescer; e (iv) reestruturações de empresas fundamentalmente sólidas, mas com falhas na administração, ou de empresas sub-capitalizadas que necessitem de investimentos. Acreditamos que estas situações podem gerar oportunidades para investimentos interessantes a avaliações atraentes.

Investimento em Setores Variados. O Brasil contém um vasto universo de empresas que não possuem os recursos financeiros e a gestão profissional necessários para prepará-las para um novo ciclo de crescimento. Muitas dessas empresas-alvo podem alcançar um rápido incremento em seu valor a partir de nossa gestão profissional, orientação estratégica e aporte de recursos, independentemente do setor de sua atuação. Acreditamos que é importante ser flexível de forma a podermos aproveitar as oportunidades que surgirem. Ao mesmo tempo, nossa rigorosa análise do setor e a adesão à nossa filosofia empresarial - de focar em negócios nos quais podemos melhorar a performance operacional - reduz os riscos de nossos investidores.

Foco em Empresas Maduras e Modelos de Negócio Estabelecidos. Esperamos investir em empresas de porte (em geral com mais de R\$100 milhões de faturamento anual, o que corresponde, em 5 de maio de 2006, a US\$49 milhões), pois essas empresas tendem a apresentar uma série de vantagens sobre negócios menores: (i) necessidade de um maior investimento de capital, resultando em um menor número de empresas investidas, condizente com nossa estratégia orientada para operações, (ii) menor concorrência pelos negócios, dada a escassez de capital percebida no Brasil, (iii) maior facilidade para atrair talentos para a administração, e (iv) maiores possibilidades de

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

desinvestimento, devido ao interesse de compradores estratégicos e acesso aos mercados de capitais.

Redução de Risco Através de Processo de Investimento Disciplinado. Iremos focar no perfil de risco/retorno de cada potencial empresa investida. Buscaremos reduzir nossos riscos da seguinte forma: (i) voltando nosso foco para empresas com posição de liderança no mercado e forte geração de fluxo de caixa, (ii) realizando ampla due diligence do ponto de vista de um investidor de longo prazo, (iii) investindo a baixos múltiplos (preço/fluxo de caixa), (iv) adquirindo posições de controle ou de controle compartilhado, (v) adotando estruturas de capital com baixa alavancagem, e (vi) analisando possíveis alternativas de saída desde a fase de investimento.

Implemento de Filosofia de Gestão Própria nas Empresas Investidas. Manteremos e reproduziremos, em nossas empresas investidas, a filosofia de gestão que os Fundadores e os Sócios GP aperfeiçoaram em 30 anos de investimentos bem sucedidos. Essa filosofia, baseada em princípios de rígido controle de custos, estruturas organizacionais enxutas, desenvolvimento de talentos, meritocracia e ética empresarial, forma uma poderosa estrutura para maximizarmos a performance operacional de cada empresa investida e reduzir os riscos desse investimento.

Busca de Retorno sobre o Capital Investido nos Desinvestimentos. Como uma companhia aberta com prazo indeterminado, e não um fundo de private equity, poderemos conduzir nossos negócios sem a exigência de desinvestimento em um prazo determinado. Vamos manter, contudo, a flexibilidade para buscar refinanciamentos e realizar desinvestimentos quando julgarmos que essas medidas sejam necessárias para maximizar o retorno dos acionistas.

Apesar de nosso foco em diversos setores, seguiremos uma abordagem de investimentos muito disciplinada, inicialmente submetida às diretrizes de investimento listadas abaixo. Essas diretrizes de investimento foram aprovadas por nosso Conselho de Administração e quaisquer alterações deverão ser aprovadas por uma maioria qualificada de 80% de nossos conselheiros.

Não investiremos sem o controle ou o controle compartilhado das empresas investidas;

Não investiremos em start-ups ou em projetos greenfield (conforme seja determinado pela maioria do nosso Conselho de Administração), nem na área de tecnologia ou biotecnologia, setores onde nossa experiência de gestão não se aplica totalmente;

Declinaremos quaisquer oportunidades de investimentos relacionados a armas, tabaco ou outras áreas que possuam impactos sociais ou ambientais negativos (conforme determinado pela maioria do nosso Conselho de Administração);

Seguiremos alguns limites de diversificação, para assegurar que uma única empresa ou setor não represente, respectivamente, mais de 25% ou 35% de nossos ativos; e

Não alavancaremos nossa estrutura de capital acima de 50% de nossos ativos.

Nossos investimentos poderão ser feitos por nós, diretamente, ou por intermédio de fundos de private equity administrados por nós, como o GPCP3. Investiremos uma parte dos recursos oriundos desta Oferta no GPCP3.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Estaremos sujeitos a certas restrições de investimento devido aos acordos que regem o GPCP3.

O Partnership Agreement nos proíbe de fazer investimentos em qualquer oportunidade de investimento apresentada ao General Partner ou aos Sponsors, que se encaixe na política de investimento do GPCP3, sem antes oferecer tal oportunidade de investimento para o próprio GPCP3, sujeito a certas exceções específicas. Essa proibição persistirá até o final do período de compromisso (commitment period) ou até a data em que 90% do capital comprometido for integralizado, o que ocorrer primeiro. Durante esse período, somente poderemos participar de investimentos que se encaixem na política de investimento do GPCP3, indiretamente, na condição de investidores no GPCP3 e, portanto, na proporção de nossos investimentos no GPCP3, ou no caso de o advisory committee do GPCP3 recusar o investimento.

Além disso, o Partnership Agreement nos proíbe de co-investir em um negócio a menos que o co-investimento tenha sido previamente oferecido aos Limited Partners, em base pro-rata. Investimentos detidos por pessoas ligadas ao General Partner, como nós, serão desconsideradas na determinação do montante pro-rata atribuído aos Limited Partners. Portanto, até que o capital comprometido do GPCP3 seja integralizado, nós apenas poderemos ser co-investidores, ao lado do GPCP3, em investimentos que requeiram montantes superiores àqueles que poderiam ser aportados pelo GPCP3 e outros Limited Partners.

Também manteremos a flexibilidade de levantar e gerir outros fundos de private equity. Como normalmente ocorre, poderemos nos comprometer a aportar uma parte de nossos recursos em qualquer desses fundos. Receberemos em qualquer caso, taxas de administração e de performance dos fundos que administrarmos.

Administração de Recursos de Terceiros (Asset Management)

Nossos negócios de asset management oferecem serviços de gestão de recursos e de consultoria para clientes institucionais, intermediários financeiros, private banking e veículos de investimento. Nossa meta nesses negócios é produzir retornos ajustados ao risco (risk-adjusted returns) elevados e fornecer soluções diversificadas de investimento para nossos clientes.

Esperamos que nossos negócios de asset management se beneficiem do crescimento esperado na demanda em decorrência da redução das taxas de juros no Brasil. Além disso, esperamos que estes negócios possam alavancar nossa marca e rede de contatos, de modo a, rapidamente, aumentar os recursos sob administração e sua capacidade de captação de clientes.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Ações Classe A e Classe B

Direito de Voto

Os titulares de nossas Ações Classe B terão direito a um voto por ação em todos os assuntos apresentados para votação dos acionistas de Ações Classe B. Salvo previsão expressa em lei ou em nosso Estatuto Social, as deliberações a serem aprovadas pelos titulares de ações Classe B exigirão maioria simples dos votos dos acionistas presentes, em assembléia na qual o quorum de instalação esteja satisfeito.

Salvo disposto de maneira diversa em lei ou em nosso Estatuto Social, acionistas da classe A terão ainda direito a voto nos casos a seguir enumerados os quais dependerão de aprovação por maioria de votos dos titulares das ações classe A e da classe B, votando como uma única classe: (i) celebração, alteração, rescisão ou renúncia de quaisquer direitos, relacionados a contratos ou acordos com Acionistas Controladores, diretamente ou através de pessoas ligadas aos Acionistas Controladores (exceto com relação a acordos existentes antes da Oferta, contratos de opção de compra de ações, contratos de trabalho e acordos de não-concorrência com diretores ou conselheiros da Companhia, que tenham sido aprovados pelo *Nomination and Compensation Committee* ou pelo Conselho de Administração); (ii) alteração ou exclusão dos artigos 4.2, 12.8, 16, 37, 39, 40, 74 e 76 do Estatuto Social, ou inclusão de qualquer novo artigo no Estatuto Social que possa afetar, alterar ou mudar os direitos dos titulares das Ações; e (iii) a aquisição da Companhia por outra pessoa, por meio de fusão (*amalgamation*), exceto se, de acordo com o *Companies Act*, não for exigida a aprovação dos acionistas. Sujeito ao Contrato de Depósito, um titular de BDRs terá o direito de instruir ao Depositário seu voto para as Ações Classe A representadas pelos BDRs dos quais é titular. Ver “Descrição dos BDRs—Direito de Voto dos Valores Depositados.”

Adicionalmente, os titulares de nossas Ações Classe A terão direito de participar e votar na proporção de um voto por ação nas assembléias gerais da Companhia que, nos termos do disposto no Estatuto Social ou no *Companies Act*, deliberarem a eleição dos membros independentes do Conselho de Administração indicados pelo *Nomination and Compensation Committee*. Os membros independentes do Conselho de Administração da Companhia serão eleitos pelo voto afirmativo da maioria de votos dos acionistas titulares de Ações Classe A (e titulares de BDRs) e Ações Classe B, em conjunto, exceto nas assembléias gerais da Companhia em que existirem dois ou mais indivíduos presentes no início da assembléia, representando, em nome próprio ou por procuração, pelo menos 30% do total de Ações Classe A emitidas, nas quais os proprietários de Ações Classe B não votarão e, portanto, os membros independentes do Conselho de Administração serão eleitos apenas pelo voto afirmativo da maioria dos votos dos proprietários de Ações Classe A (e titulares de BDRs).

Salvo exigência legal ou estatutária de maioria qualificada, as deliberações a serem aprovadas pelos titulares de ações Classe A exigirão aprovação de maioria simples dos votos dos presentes, em assembléia na qual o quorum mínimo de instalação tenha sido satisfeito.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Em caso de liquidação ou dissolução da Companhia, voluntária ou involuntária, ou em decorrência de reorganização ou de qualquer outra forma, ou ainda, em caso de qualquer distribuição do capital, os titulares de Ações Classe A terão direito aos ativos remanescentes da Companhia *pari passu* com os titulares de Ações Classe B.

Antonio Bonchristiano e Fersen Lamas Lambranco se comprometeram com um *Limited Partner* a não aprovar qualquer alteração a nosso Estatuto Social que venha a permitir a conversão das Ações Classe A em Ações Classe B, até o final do período de compromisso de investimento do GPCP3 (*commitment period*) ou até a data em que 90% do capital comprometido for integralizado, o que ocorrer primeiro.

Dividendos

De acordo com as leis das Bermudas, o Conselho de Administração de uma companhia pode declarar e pagar dividendos periodicamente, salvo se existir fundamentação razoável para acreditar que a companhia é, ou após o pagamento se tornaria, incapaz de cumprir suas obrigações nos respectivos vencimentos, ou que o valor realizável de seus ativos se tornaria inferior ao valor de seus exigíveis e das contas de capital social emitido e de ágio de subscrição acumulados.

Nosso Estatuto Social exige que distribuamos, anualmente, pelo menos 25% do nosso lucro líquido anual consolidado, conforme cálculo realizado de acordo com o US GAAP, aos titulares de Ações Classe A e de Ações Classe B, na proporção das ações detidas por cada acionista, salvo se nosso Conselho de Administração entender, a seu exclusivo critério, que esta distribuição é incompatível com nossa condição financeira ou que a Companhia não tem condições de cumprir as exigências das leis das Bermudas. Ainda, os dividendos podem ser pagos em dinheiro ou em ativos, a critério do Conselho de Administração. Os titulares dos BDRs terão o direito a receber dividendos da mesma forma que os titulares de nossas Ações, sujeitos à dedução das taxas devidas ao Depositário e aos custos da conversão cambial.

Direito de Tag Along

Em caso de venda, transferência ou qualquer outra forma alienação, direta ou indireta, de ações representando o nosso controle, o promitente adquirente das ações deverá assumir por escrito a obrigação de adquirir, de cada um dos outros titulares de Ações Classe B e de Ações Classe A todas as suas respectivas ações, pelo mesmo preço e condições que as oferecidas para a aquisição do bloco de ações que representam o Controle. Esta regra não se aplica a qualquer venda ou transferência de ações exigidas por qualquer entidade governamental e nem à transferência de Ações Classe B entre titulares de participação direta ou indireta na *Partners Holdings*, desde que as pessoas que tenham adquirido participações, diretas ou indiretas, na *Partners Holdings* (após a data em que o Estatuto Social se tornou válido) tenham adquirido tal participação há pelo menos doze meses.

A transferência realizada por qualquer dos Sócios GP, Nelson Rozental ou Marcus Martino a outro Sócio GP, Nelson Rozental ou Marcus Martino não será considerada uma transferência a terceiros, para o fim de configurar uma mudança no controle.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Transferência

Nosso Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério e sem indicar qualquer razão, recusar o registro de transferência de uma ação que não esteja integralizada. Nosso Conselho de Administração poderá também se recusar a reconhecer um instrumento de transferência de ações, que não esteja acompanhado dos respectivos certificados de ação e de comprovação, razoavelmente exigida por nosso Conselho de Administração, do direito do cedente de realizar a referida transferência. Sujeito a estas restrições, o titular das ações poderá transferir a propriedade de todas ou de parte de suas ações, por meio do preenchimento de um formulário de transferência, conforme modelo previsto em nosso Estatuto Social (ou o mais semelhante possível) ou, ainda, em qualquer formulário usual que o Conselho de Administração aceite. O instrumento de transferência deve ser assinado pelo cedente e pelo cessionário, salvo em caso de ação integralizada, em que nosso Conselho de Administração pode aceitar o instrumento assinado apenas pelo cedente. As ações estarão sujeitas às restrições de transferência descritas em “Restrições de Transferência.”

Alteração dos Direitos

Se a qualquer tempo tivermos mais de uma classe de ações, os direitos relativos a qualquer classe, salvo disposto nas condições de emissão das ações da respectiva classe, poderão ser alterados, de acordo com nosso Estatuto Social, com a aprovação, por maioria de votos, em assembléia geral especial da respectiva classe, na qual estejam presentes ao menos duas pessoas que sejam titulares ou que representem titulares cujas participações somem um terço das ações da classe emitida. Os direitos conferidos aos titulares de ações de determinada classe, emitidas com quaisquer preferências ou outros direitos, salvo se expressamente previsto nos atos que aprovam a emissão dessas ações, não serão alterados pela eventual criação ou emissão de ações que sejam classificadas *pari passu* com elas.

Alteração dos Atos Constitutivos e Estatuto Social

A legislação das Bermudas dispõe que os atos constitutivos de uma sociedade poderão ser alterados por deliberação da Assembléia Geral, desde que devidamente convocada. Nosso Estatuto Social prevê que nenhuma cláusula deve ser excluída, alterada ou aditada, e nenhuma nova cláusula deve ser inserida, salvo com prévia autorização por resolução do nosso Conselho de Administração e de nossos acionistas da Classe B. A exclusão, alteração ou aditamento de determinadas cláusulas ou a criação de novas cláusulas, que afetem ou modifiquem os direitos dos titulares de Ações Classe A, exigem também a aprovação dos titulares de, no mínimo, a maioria das Ações Classe A emitidas e em circulação, votando separadamente como uma única classe.

Segundo a legislação das Bermudas, os titulares de, no mínimo, 20% do valor nominal do capital social da companhia ou de qualquer classe deste têm o direito de pleitear à Corte Suprema das Bermudas a anulação de qualquer alteração dos atos constitutivos adotado pelos acionistas em Assembléia Geral, salvo com relação alterações que modifiquem ou reduzam o capital social da companhia, conforme disposto no *Companies Act*. Se tal pedido for feito, a alteração entrará em vigor apenas na medida em que seja confirmada pela Suprema Corte. Um pedido de anulação de alteração a atos constitutivos deve ser feito dentro de 21 dias da data em que tiver sido deliberada a alteração, e pode ser feito em nome das pessoas legitimadas a requerer a anulação por um ou mais

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

deles conforme por esses indicado por escrito para tanto. Nenhum pedido poderá ser feito por acionistas que tenham votado a favor da alteração.

Direitos dos Acionistas de Exigir Nova Avaliação e Respetivo Direito de Ação

Segundo a legislação das Bermudas, no caso de fusão (*amalgamation*) de uma companhia das Bermudas com outra companhia ou sociedade comercial, um acionista da companhia das Bermudas que não esteja satisfeito com o valor de mercado oferecido por suas ações poderá, dentro de um mês da notificação da Assembléia Geral para deliberar a fusão, pedir à Suprema Corte das Bermudas que avalie o valor de mercado de suas ações.

De acordo com a leis das Bermudas, os acionistas, geralmente, não podem propor ações de interesse coletivo (*class actions*) ou ações de responsabilidade civil (*derivative actions*) contra administradores. Espera-se, entretanto, que os tribunais das Bermudas permitam ao acionista propor uma ação em nome da companhia, para remediar um erro cometido contra esta, onde se alega que o ato reclamado foi praticado com excesso de mandato ou é ilegal, ou que resultaria em infração a seus atos constitutivos ou estatuto social. Além disso, um tribunal de Bermudas atentaria aos atos que supostamente constituam uma fraude contra os acionistas minoritários ou, por exemplo, aos atos que exigem a aprovação de uma porcentagem maior de acionistas do que a que efetivamente os aprovou.

Quando os negócios da companhia estiverem sendo conduzidos de maneira abusiva ou prejudicial aos interesses de parte dos acionistas, um ou mais acionistas podem pleitear à Suprema Corte de Bermudas uma ordem judicial regulamentando a condução dos negócios da companhia no futuro ou decretando a compra de ações de qualquer acionista, por outros acionistas ou pela companhia.

DESCRIÇÃO DOS BDRs

Os direitos dos titulares de BDRs serão estabelecidos no Contrato de Depósito, entre nós e o Depositário do Programa de BDRs. Existem diferenças entre ser titular de BDRs e de Ações Classe A de emissão da Companhia.

Certificados de Depósito de Ações Classe A (BDRs)

Cada BDR representará uma ação classe A de emissão da Companhia mantida em depósito pelo Custodiante.

Os titulares de BDRs não serão tratados como um de nossos acionistas e, como resultado, não terão direitos de acionista. Os direitos de nossos acionistas são regidos por nosso Estatuto Social e pelas leis de Bermudas, enquanto os direitos dos titulares de BDRs são regidos pelo Contrato de Depósito e pelas leis brasileiras.

A seguir apresentamos um resumo dos principais aspectos disciplinados pelo Contrato de Depósito. Por tratar-se de um resumo, não contém todas as informações que podem ser importantes para os potenciais investidores. Para informações mais completas, consulte (i) a legislação aplicável a BDRs, especialmente a Resolução CMN nº 2.763, de 09 de agosto de 2000; as Instruções CVM

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

331 e 332 e alterações posteriores; e a Circular do Banco Central nº 2.996, de agosto de 2000; e (ii) a íntegra do Contrato de Depósito, que estará disponível para consulta, a partir da data da Oferta, no *site* da Companhia na Internet (www.gp-investments.com).

Contrato de Depósito

Objeto

O Contrato de Depósito disciplinará a relação entre a Companhia e o Depositário, para efeito de emissão e cancelamento, e escrituração, no Brasil, dos certificados de depósito representativos de Ações Classe A de emissão da Companhia custodiadas perante o Custodiante. Além disso, o Contrato de Depósito disciplinará a atuação do Depositário na condução do Programa de BDRs e os serviços a serem prestados pelo Depositário aos titulares de BDRs.

Livro de Registro de BDRs, Propriedade e Negociação de BDRs

De acordo com o Contrato de Depósito, os BDRs serão sempre criados e cancelados, conforme o caso, mediante lançamentos no livro de registro de BDRs, que será mantido pelo Depositário. O livro de registro de BDRs registrará a quantidade total de BDRs emitidos em nome da CBLC, na qualidade de proprietária fiduciária dos BDRs, que ficarão bloqueados para depósito em conta de custódia na CBLC e, após a Oferta, negociação na BOVESPA.

Em razão disso, ordinariamente, não serão admitidas transferências de BDRs privadamente e, tampouco, em ambiente de negociação diverso da BOVESPA ou em ambiente de liquidação diverso da CBLC, nesses casos, sempre mediante a intermediação de uma sociedade corretora ou outra entidade autorizada a operar na BOVESPA.

A propriedade dos BDRs presume-se pela inscrição do nome do titular dos BDRs nos registros da CBLC e prova-se por meio do extrato de custódia por ela emitido.

Emissão e Cancelamento de BDRs

O Depositário emitirá os BDRs no Brasil mediante a confirmação pelo Custodiante de que foi depositada a quantidade correspondente de Ações Classe A de nossa emissão perante o Custodiante, bem como mediante a comprovação de que foram pagas as taxas devidas pela prestação do respectivo serviço e eventuais tributos, conforme previsto no Contrato de Depósito.

Para tanto, o investidor no Brasil poderá a qualquer momento dar instruções a uma corretora brasileira para que esta solicite a uma corretora estrangeira, a compra de nossas Ações Classe A na Bolsa de Valores de Luxemburgo, com a finalidade de serem depositadas perante o Custodiante e, assim, permitirem a emissão de BDRs pelo Depositário no Brasil.

Para a liquidação financeira da aquisição de nossas Ações Classe A a serem adquiridas na Bolsa de Valores de Luxemburgo para o fim de integrar o Programa de BDRs, o investidor deverá realizar contrato de câmbio, cujo fechamento deverá ser efetuado em conformidade com o certificado de registro do Programa BDRs perante o Banco Central, juntamente com a nota de corretagem que comprova a compra de nossas Ações Classe A no exterior.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Os detentores de BDR poderão a qualquer momento solicitar o cancelamento da totalidade ou de parte de seus BDRs, mediante instrução à corretora brasileira perante a qual se encontram custodiados seus BDRs no Brasil para que ela providencie o cancelamento dos BDRs perante o Depositário, bem como mediante a comprovação de que foram pagas as taxas devidas pela prestação do respectivo serviço e eventuais tributos, conforme previsto no Contrato de Depósito.

O cancelamento de BDRs somente será admitido para fins de alienação das nossas Ações Classe A na Bolsa de Valores de Luxemburgo, implicando o ingresso dos respectivos recursos no Brasil, no prazo máximo de sete dias úteis após a data do cancelamento, vedada a transferência em qualquer hipótese, dos correspondentes recursos para outra modalidade de investimento no exterior, exceto se o titular dos BDRs cancelados for um Investidor Não-Residente de acordo com a Resolução CMN 2.689, mas, ainda nessa hipótese, é imposto o registro da operação nos sistemas do Banco Central.

EMISSÃO DE BDRS A DESCOBERTO

Em nenhuma hipótese, poderão ser emitidos BDRs sem a respectiva confirmação pelo Custodiante de que foi depositada a quantidade correspondente de Ações Classe A de nossa emissão perante o Custodiante.

Dividendos e Outras Distribuições em Dinheiro

O Depositário irá realizar a distribuição dos dividendos que forem pagos pela Companhia. Os dividendos serão distribuídos à CBLC, na qualidade de proprietária fiduciária dos BDRs e a única a figurar no livro de registro de BDRs. Caberá à CBLC, por sua vez, realizar as distribuições de dividendos aos titulares de BDRs inscritos em seus registros. As distribuições serão realizadas proporcionalmente ao número de Ações representadas pelos BDRs. Somente serão realizadas distribuições em Reais e centavos inteiros, ajustando-se as frações para o centavo inteiro mais próximo a menor.

Na hipótese de bonificação ou desdobramento de nossas ações, o Depositário creditará novos BDRs na conta da CBLC que, por sua vez, creditará aos respectivos titulares de BDRs inscritos em seus registros. O Depositário distribuirá somente BDRs inteiros. As frações eventualmente geradas, no caso de insuficiência para formar um BDR, serão somadas e vendidas em leilão na BOVESPA e o valor proveniente da venda será creditado proporcionalmente a cada titular de BDR inscrito nos registros da CBLC.

Antes de efetuar a distribuição, quaisquer impostos retidos na fonte, que devam ser pagos nos termos de qualquer lei aplicável, serão recolhidos.

Distribuições de Ações

Na hipótese de distribuições de ações a título de bonificação ou desdobramento, entre outros, o Depositário emitirá novos BDRs correspondentes a essas novas ações depositadas perante o Custodiante e os creditará na conta da CBLC que, por sua vez, ele os credite aos respectivos titulares de BDRs inscritos em seus registros. O Depositário distribuirá somente BDRs inteiros. Quanto às frações eventualmente geradas, no caso de insuficiência para formar um BDR, o

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Depositário envidará seus melhores esforços para reunir todas as frações e vende-las em leilão na BOVESPA, sendo o valor proveniente da venda creditado proporcionalmente a cada titular de BDR inscrito nos registros da CBLC.

Antes de efetuar a distribuição, quaisquer impostos retidos na fonte, que devam ser pagos nos termos de qualquer lei aplicável, serão recolhidos.

Direito de Preferência

Se oferecermos aos titulares de nossas Ações Classe A quaisquer direitos de subscrição de ações adicionais ou quaisquer outros direitos, o mesmo direito será assegurado aos titulares de BDRs por intermédio do Depositário que os exercerá direta ou indiretamente em nome dos titulares de BDRs que assim o tiverem orientado. Além da possibilidade de exercício do direito de preferência, o titular de BDRs poderá dispor livremente desse direito.

Outras Distribuições

O Depositário irá envidar seus melhores esforços para distribuir aos titulares de BDRs qualquer outra distribuição sobre as Ações Classe A depositadas perante o Custodiante.

O Depositário não é responsável se decidir que é ilegal ou impraticável tornar uma distribuição disponível para qualquer titular de BDRs. Não temos obrigação de registrar BDRs, ações, direitos ou outros valores mobiliários de acordo com a legislação brasileira. Tampouco temos obrigação de tomar qualquer providência para permitir a distribuição de BDRs, ações, direitos ou qualquer outro bem aos titulares de BDRs. Isto significa que os titulares de BDRs poderão não receber as distribuições que fizermos de nossas ações ou de qualquer outro valor, se for ilegal ou impraticável para nós torná-las disponíveis aos titulares de BDRs.

Alterações que Afetam as Ações Classe A Depositadas

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Se adotarmos alguma dessas medidas:

As seguintes conseqüências serão aplicáveis:

Reclassificação ou desdobramento as Ações Classe A

Cada BDR representará, automaticamente, a nova quantidade ou classe decorrente das Ações Classe A depositadas perante o Custodiante

Grupamento das Ações Classe A

Será efetuado o cancelamento automático de BDRs em número suficiente para refletir a nova quantidade de Ações Classe A depositadas perante o Custodiante

Recapitalização, cisão, reorganização, fusão, consolidação, venda de todos (ou substancialmente todos) os nossos ativos ou adoção de qualquer medida semelhante

Direito de Voto dos Valores Depositados

Os titulares de BDRs têm o direito de instruir o Depositário para que seja exercido o voto correspondente às Ações Classe A depositadas perante o Custodiante, nos assuntos especificados neste Prospecto em que as Ações Classe A possuem direito de voto. De outro modo, não será possível o exercício do direito de voto.

É possível, entretanto, que os titulares de BDRs não venham a tomar conhecimento da assembléia com a antecedência necessária para instruir o Depositário a tempo de que ele providencie o exercício do direito de voto das Ações Classe A depositadas perante o Custodiante.

Se pedirmos ao Depositário que solicite instruções aos titulares de BDRs, o Depositário irá notificá-los sobre a próxima assembléia e providenciará a entrega de nossos materiais de assembléia aos titulares de BDRs. Os materiais irão:

- descrever os assuntos a serem votados; e
- explicar como os titulares de BDRs poderão, em certa data, instruir o Depositário para que seja exercido o voto correspondente às Ações Classe A depositadas perante o Custodiante, conforme sua orientação.

Para que as instruções sejam válidas, o Depositário deve recebê-las antes ou na data especificada na notificação aos titulares de BDRs. O Depositário tentará, na medida do possível,

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

nos termos das leis de Bermudas e das disposições de nossos atos constitutivos, assegurar que seja exercido o direito de voto, de acordo com as instruções de seus titulares.

O Depositário somente envidará seus melhores esforços para que seja exercido o voto correspondente às Ações Classe A depositadas perante o Custodiante, se o titular dos BDRs representativos das referidas Ações Classe A tiver encaminhado instrução de voto e esta tiver chegado ao Depositário a tempo. Se nós pedirmos ao Depositário que solicite as instruções dos titulares de BDRs em tempo hábil, mas o Depositário não receber essas instruções de voto até a data especificada, ele considerará que não há instruções de voto a serem executadas e não fará com que seja exercido o voto correspondente às Ações Classe A depositadas perante o Custodiante.

Não podemos garantir que os titulares de BDRs receberão os materiais de voto a tempo de lhes permitir encaminhar e fazer chegar a tempo ao Depositário a instrução de voto. Além disso, o Depositário e seus agentes não são responsáveis por falha ao seguir as instruções de voto e nem pelo modo como seguirem as instruções de voto. Isto significa que talvez o titular de BDRs não possa votar e não possa recorrer se o voto não for exercido da maneira solicitada. Ademais, a capacidade dos titulares de BDRs de moverem uma ação contra nós poderá ser restrita.

Relatórios e Outras Comunicações

O Depositário disponibilizará para inspeção, em seu escritório principal, quaisquer relatórios e comunicações emitidos ou disponibilizados por nós. O Depositário também enviará aos titulares de BDRs, mediante solicitação por escrito, cópias dos relatórios e comunicações fornecidos por nós no âmbito do Contrato de Depósito.

Quaisquer relatórios e comunicações fornecidos por nós ao Depositário serão fornecidos em português, exceto se de outra forma exigido por lei.

Alterações e Rescisão do Contrato de Depósito

Podemos acordar com o Depositário a alteração do Contrato de Depósito e dos direitos dos BDRs sem o consentimento dos titulares de BDRs. Caso a alteração adicione ou aumente taxas ou encargos, exceto com relação a impostos e outros encargos governamentais ou tarifas de registro, ou custos de transmissão por cabo, por SWIFT, e-mail ou fax, despesas de correio ou quaisquer despesas similares, ou prejudique um direito importante dos titulares dos BDRs, tal alteração somente entrará em vigor 30 dias após o Depositário notificar os titulares de BDRs por escrito a respeito da alteração. No momento em que uma alteração entra em vigor, considera-se que os titulares de BDRs, ao continuar detendo os BDRs, concordaram com a alteração e em se vincular aos novos termos do Contrato de BDRs e aceitaram a alteração dos direitos dos BDRs.

O Depositário rescindir o Contrato de Depósito se nós solicitarmos que o faça, através de notificação de rescisão enviada por correio aos titulares de BDRs com um mínimo de 30 dias de antecedência em relação à rescisão. O Depositário também poderá rescindir o Contrato de Depósito se ele nos tiver informado previamente sobre sua intenção de se exonerar e nós não tivermos nomeado um novo banco depositário dentro de 60 dias. Além disso, caso o Depositário ou o Custodiante sejam notificados por escrito por um advogado independente, do Brasil, das Bermudas

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

ou de Luxemburgo, conforme o caso, de que o Depositário pode estar razoavelmente sujeito a responsabilização civil ou criminal, conforme determinado razoavelmente pelo Depositário, como resultado de nossa falha em fornecer informações ou documentos para a CVM, para a Bolsa de Valores de Luxemburgo ou para o Comitê de Vigilância do Setor Financeiro de Luxemburgo, o Depositário terá o direito de rescindir o Contrato de Depósito, por meio de notificação prévia, com antecedência mínima de 30 dias, aos titulares de BDRs e a nós, não estando o Depositário sujeito a quaisquer responsabilidades por conta de tal rescisão.

Após a rescisão, por um período de 10 dias, o Contrato de Depósito exige que o Depositário e seus agentes façam apenas o que segue com relação a tal Contrato de Depósito:

- cobrar dividendos e outras distribuições sobre os Valores Depositados;
- vender direitos e outras propriedades; e
- entregar ações e Valores Depositados mediante a entrega dos BDRs.

Responsabilidade do Proprietário pelos Impostos

O titular dos BDRs será responsável por quaisquer impostos ou outros encargos governamentais devidos sobre seus BDRs ou as Ações Classe A depositadas perante o Custodiante..

Limitações de Obrigações e Responsabilidade dos Titulares dos BDRs

O Contrato de Depósito expressamente limita nossas obrigações e as obrigações do Depositário, assim como restringe nossa responsabilidade e a responsabilidade pelo Depositário. Nós e o Depositário:

- somos apenas obrigados a tomar as ações especificamente determinadas no respectivo Contrato de Depósito sem negligencia ou má-fé;
- não somos responsáveis se qualquer um de nós for impedido ou retardado por lei ou por circunstâncias fora de nosso controle, de cumprir suas obrigações no âmbito do respectivo Contrato de Depósito;
- não somos responsáveis se qualquer um de nós exercer a discricão permitida no âmbito do respectivo Contrato de Depósito; e
- poderemos confiar em qualquer documento que acreditemos de boa-fé ser genuíno e ter sido assinado ou apresentado pela parte apropriada.

Nem nós nem o Depositário seremos responsáveis por quaisquer problemas com relação ao cumprimento de quaisquer instruções de votar com relação a qualquer das Ações Classe A depositadas perante o Custodiante, ou pela forma como qualquer voto for conferido, ou pelo efeito de cada voto, desde que qualquer ação ou omissão seja realizada de boa-fé. O Depositário não tem obrigação se envolver em processo judicial ou outras medidas legais relativas aos BDRs ou aos contratos de depósito, em nome dos titulares de BDRs ou em nome de qualquer outra pessoa.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

No Contrato de depósito, nós e o Depositário concordamos em indenizar um ao outro sob certas circunstâncias.

Requisitos para a Prestação de Serviços pelo Depositário

Antes de o Depositário entregar ou registrar transferências de BDRs, fazer uma distribuição sobre os BDRs ou permitir a entrega de Ações, o Depositário poderá exigir:

- o pagamento da taxa de transferência ou de quaisquer outras taxas ou encargos governamentais bem como taxas de transferência ou registro cobradas por terceiros para a transferência de quaisquer ações ou outros Valores Depositados;
- a apresentação de comprovante satisfatório de cidadania ou residência, aprovações para operações de câmbio ou outras informações consideradas necessárias ou adequadas; e
- conformidade com todas as regulamentações que o Depositário possa estabelecer, de tempos em tempos, coerentes com o contrato, incluindo a apresentação de documentos de transferência.

O Depositário poderá recusar a entrega, transferência ou registro de transferências de BDRs, quando esta transferência nos livros do Depositário estiver suspensa, ou a qualquer tempo se o Depositário julgar que seja recomendável fazê-lo.

Diversos

Exceto se de outro modo descrito nas normas e regulamentações aplicáveis, incluindo as normas e regulamentações do Banco Central com relação ao registro de um programa de BDR, nem nós, nem o Depositário teremos qualquer obrigação ou responsabilidade de qualquer natureza por qualquer ação ou omissão de qualquer proprietário ou titular de BDRs com relação às obrigações do proprietário ou do titular nos termos das leis ou regulamentações brasileiras relativas a investimentos estrangeiros no Brasil, com relação ao resgate ou à venda de Ações Classe A depositadas perante o Custodiante, incluindo, mas não se limitando a, quaisquer falhas no cumprimento de um requisito de registro do investimento em conformidade com os termos de quaisquer leis ou regulamentações brasileiras aplicáveis, ou quaisquer falhas em relatar as transações em moeda estrangeira ao Banco Central, conforme for o caso. Cada proprietário ou titular de BDRs será responsável pelo fornecimento de quaisquer informações falsas, referentes a transações em moeda estrangeira, ao Depositário, à CVM ou ao Banco Central com relação a depósitos e resgates de Ações Classe A depositadas perante o Custodiante.

Solicitações de Serviços ao Depositário

As solicitações de quaisquer dos serviços previstos no Contrato de Depósito, a serem prestados pelo Depositário, poderão ser formalizadas em uma das agências especializadas relacionadas abaixo:

São Paulo (SP)	Rua Boa Vista, nº 180 – Subsolo	Tel: (011) 3247-3138
----------------	---------------------------------	----------------------

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Rio de Janeiro (RJ)	Rua 7 de Setembro, 99 - Sub.Solo/Centro	Tel.: (021) 2202-2592
Curitiba (PR)	Rua João Negrão, 65	Tel.: (041) 320-4128
Porto Alegre (RS)	Rua Sete de Setembro, 746	Tel.: (051) 3210-9150
Belo Horizonte (MG)	Rua João Pinheiro, 195 – térreo	Tel.: (031) 3249-3524
Salvador (BA)	Avenida Estados Unidos, 50 - 2º andar Ed. Sesquicentenário	Tel.: (071) 319-8067
Brasília (DF)	SC Sul Quadra 3 Ed. Dona Angela - s/loja	Tel.: (061) 225-3312

Cancelamento de Registro perante a CVM e Deslistagem da BOVESPA

Poderemos decidir deixar de ser uma companhia registrada na CVM para a negociação de BDRs e cancelar o registro para negociação dos BDRs na BOVESPA. Nesse caso, nós ou nossos acionistas controladores farão uma oferta pública de aquisição de todos os BDRs em circulação, de acordo com as normas e regulamentações da CVM, sendo que:

- o preço oferecido pelos BDRs na oferta pública deverá ser o preço justo desses BDRs; e
- serão seguidas as regras sobre quorum para o cancelamento de registro de companhias abertas, admitindo-se excepcionalmente a invocação das dispensas previstas na legislação da CVM sobre a matéria.

A Lei das Sociedades Anônimas define preço justo como sendo aquele calculado com base nos seguintes critérios, adotados isoladamente ou de forma conjunta: valor contábil do capital social, preço de mercado do capital social, fluxo de caixa descontado, comparações múltiplas, preço de mercado de nossos BDRs ou quaisquer outros critérios aceitos pela CVM.

Os investidores que detiverem um mínimo de 10% de nossos BDRs poderão exigir que nossa administração revise o preço oferecido pelos BDRs, e nesse caso nossa administração deverá convocar uma assembléia geral extraordinária para determinar se efetua outra avaliação utilizando o mesmo método de avaliação ou outro diferente. Tal solicitação deverá ser feita dentro de 15 dias contados da divulgação do preço a ser pago pelos BDRs na oferta pública, e deverá ser devidamente justificada. Os investidores que fizerem tal solicitação, bem como aqueles que votarem em seu favor, deverão reembolsar-nos por quaisquer custos incorridos na preparação da nova avaliação, caso o preço apurado seja menor ou igual ao preço de avaliação original. Se o novo preço de avaliação for maior do que o preço de avaliação original, a oferta pública será feita pelo novo preço de avaliação.

Além disso, se cancelarmos o registro para negociação dos BDRs na BOVESPA, nosso Programa de BDRs será encerrado.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

As subsidiárias da Companhia que operam no Brasil não têm qualquer questão pendente que, separadamente ou no todo, teriam na opinião da administração da Companhia um efeito adverso relevante nos resultados das suas operações ou em sua condição financeira.

A Companhia investe em várias empresas e algumas delas, contudo, podem ter questões ambientais. De acordo com a legislação brasileira, um acionista controlador pode, sob determinadas circunstâncias, ser responsável por obrigações ambientais de suas subsidiárias. Portanto, a Companhia não pode assegurar que ela não será demandada, em um tribunal brasileiro, a honrar obrigações decorrentes de alguma violação à legislação ambiental por qualquer de suas subsidiárias operacionais. A Companhia não se encontra atualmente no pólo ativo ou passivo de qualquer ação envolvendo questões ambientais. Ver “Fatores de Risco – Riscos relacionados ao Brasil”. Não estamos atualmente no pólo ativo ou passivo de qualquer ação envolvendo questões ambientais.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GP INVESTMENTS, LTD	3 - CNPJ 07.857.850/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL.PROVISIONADO (Reais Mil)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais Mil)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	0,00	0,00		0	0
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	0,00	0,00		0	0
03	OUTRAS	0,00	0,00		0	0

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Contrato de Prestação de Serviços com a Partners Holdings

A Companhia transferiu para a Partners Holdings as participações de sua titularidade na GP Investments I (Cayman), Ltd., é o *general partner* do GPCP1 (“GP1”) e na GP Investments II (Cayman), Ltd., é o *general partner* do GPCP2 (“GP2”), que administram a GP Capital Partners, L.P. (“GPCP1”) e a GP Capital Partners II, L.P. (“GPCP2”), e as quotas de emissão da GP Tecnologia Multimercado Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Títulos e Valores Mobiliários (“GP Tecnologia”). Entretanto, os recursos humanos e outros recursos necessários para administrar a participação da GP Investimentos na GP Tecnologia, transferida para a *Partners Holdings*, anteriormente à Oferta, as participações no GP1 e GP2, (“Ativos Transferidos”). Portanto, foi celebrado um Contrato de Prestação de Serviços com a Partners Holdings para prestação de determinados serviços rotineiros de suporte e *back-office*, tais como escrituração contábil, relações com investidores e contratação de auditores, relativas às sociedades nas quais os Ativos Transferidos têm participação. Em troca desses serviços, a Partners Holdings concordou em pagar uma parcela das taxas de administração que recebe dos Ativos Transferidos em quantia suficiente para cobrir os custos com a prestação desses serviços. Os custos da Companhia são calculados pela contribuição de seu pessoal e pelas despesas adicionais decorrentes do tempo que seus profissionais de investimento gastam em assuntos relacionados aos Ativos Transferidos, avaliado mensalmente, através do uso de formulários individualizados de cálculo de tempo, mais desembolsos como viagens e acomodação, consultoria, auditoria e custas legais. Os custos serão calculados e faturados à Partners Holdings a cada trimestre.

Outras Operações com Partes Relacionadas

Nelson Rozental e Marcus Martino nos devem determinados pagamentos diferidos, em razão de sua aquisição de ações de nossa subsidiária *GP ASSET*. O saldo devido, em 31 de dezembro de 2005, era de R\$3.289.313 e R\$219,289, respectivamente.

Os Sócios GP, os Co-Presidentes e nossos outros diretores estão sujeitos a determinados contratos de não concorrência conosco.

Nenhum dos conselheiros ou diretores realizou qualquer operação com a Companhia que não seja usual, em sua natureza ou condições, durante o presente exercício fiscal, assim como no exercício anterior. Adicionalmente, a Companhia não é credora de nenhum de seus conselheiros ou diretores, com relação a nenhum contrato de empréstimo não pago, bem como não apresenta nenhuma garantia em favor dos conselheiros ou diretores.

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL DA GP INVESTMENTS, LTD.

Alterado e Consolidado em 26 de maio de 2006

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

ÍNDICE

Interpretação	15. Alteração de Direitos Vinculados às Ações	Conselheiros e Diretores
1. Definições		
Ações	Dividendos e Capitalização	37. Eleição e Mandato de Conselheiros
2. Competência para Emitir Ações	16. Dividendos	38. Conselheiros Substitutos
3. Competência da Companhia para Comprar suas Ações	17. Poder para Distribuir Lucros	39. Destituição de Conselheiros
4. Direitos Vinculados às Ações	18. Método de Pagamento	40. Vacância no Cargo de Conselheiro
5. Chamadas de Capital	19. Capitalização	41. Remuneração de Conselheiros
6. Proibição de Assistência Financeira	Assembléias de Acionistas	42. Falha na Nomeação de Conselheiro
7. Apropriação de Ações	20. Assembléias Gerais Ordinárias	43. Administração dos Negócios por Conselheiros
8. Certificados de Ações	21. Assembléias Gerais Extraordinárias	44. Competência do Conselho de Administração
9. Fração de Ações	22. Assembléias Gerais Convocadas por Solicitação dos Acionistas Minoritários	45. Registro de Conselheiros e Diretores
Registro de Ações	23. Convocação	46. Diretores
10. Registro de Acionistas	24. Emissão de Notificação	47. Nomeação de Diretores
11. Proprietário Registrado Absoluto	25. Adiamento ou Cancelamento de Assembléia Geral	48. Deveres dos Diretores
12. Transferência de Ações Registradas	26. Participação e Segurança nas Assembléias Gerais	49. Remuneração de Diretores
13. Transmissão de Ações Registradas	27. Quorum nas Assembléias Gerais	50. Conflitos de Interesses
Alteração do Capital Social	28. Presidente para Presidir	51. Indenização e Inimputabilidade de Conselheiros e Diretores
14. Poder para Alterar o Capital	29. Votação de Deliberações	
	30. Competência para Requerer a Adoção de Processo de Eleição	
	31. Votação por Proprietários Conjuntos de Ações	
	32. Instrumento de Procuração	
	33. Representação de Acionista Pessoa Jurídica	
	34. Prorrogação de Assembléia Geral	
	35. Deliberações Por Escrito	
	36. Participação de Conselheiros nas Assembléias Gerais	

99999-1 GP INVESTMENTS, LTD

07.857.850/0001-50

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

	58. Deliberações Por Escrito	72. Vacância no Cargo de Auditor
	59. Validade de Atos Anteriores do Conselho	
Reuniões do Conselho de Administração	Registros da Companhia	Liquidação e Dissolução Voluntária
52. Reuniões do Conselho	60. Atas	73. Liquidação
53. Convocação de Reuniões do Conselho	61. Local Onde os Registros da Companhia São Mantidos	Alterações dos Atos Constitutivos
54. Participação em Reuniões por Telefone	62. Forma e Uso do Selo	74. Alterações do Estatuto Social
55. Quorum em Reuniões do Conselho	Contas	75. Redomiciliament o
56. Continuidade do Conselho em Caso de Vacância	63. Livros de Contas	Direito de Preferência
57. Presidente do Conselho para Presidir	64. Encerramento do Exercício Social	76. Direito de Preferência
	Auditorias	
	65. Auditoria Anual	
	66. Nomeação de Auditores	
	67. Remuneração de Auditores	
	68. Deveres dos Auditores	
	69. Acesso a Registros	
	70. Demonstrações Financeiras	
	71. Distribuição do Relatório dos Auditores	

INTERPRETAÇÃO

1. Definições

1.1 Neste Estatuto Social, as seguintes palavras e expressões terão, respectivamente e salvo se o contexto de outra forma exigir, os seguintes significados:

Lei	a Lei das Sociedades de 1981, conforme alterada de tempos em tempos;
afiliada	em relação a qualquer Pessoa, qualquer outra Pessoa direta ou indiretamente controladora, controlada ou sob controle comum com tal Pessoa;
Conselheiro Suplente	um conselheiro suplente nomeado de acordo com este Estatuto Social;
Auditor	um indivíduo ou sociedade;
Conselho	o conselho de administração nomeado ou eleito de acordo com este Estatuto Social e agindo por deliberação em acordo com a Lei e este Estatuto Social, ou os Conselheiros presentes em uma reunião do Conselho na qual exista quorum;
Dia Útil	qualquer dia que não seja um sábado, domingo ou dia no qual as instituições bancárias em Nova York, NY, EUA, São Paulo, SP, Brasil ou Hamilton, Bermuda não precisem estar em funcionamento;
Ações Classe A	as Ações Classe A da Companhia, conforme definido pelo artigo 4.2 deste Estatuto Social;
Ações Classe B	as Ações Classe B da Companhia, conforme definido pelo artigo 4.3 deste Estatuto Social;
Código	Código da Receita Federal dos EUA de 1986, conforme alterado;

Conselheiro Nomeado Pelo Comitê	conforme definido no artigo 37.1 deste Estatuto Social;
Companhia	a companhia para a qual este Estatuto Social é aprovado e consolidado;
controle	(incluindo, com significados correlatos, os termos “controlando,” “controlado por” e “sob controle comum com”), conforme utilizado em relação a qualquer Pessoa, significa a titularidade, direta ou indireta, do poder de orientar ou mandar orientar a administração ou as políticas de tal Pessoa, quer por meio da titularidade de valores mobiliários com direito a voto, por acordo ou de qualquer outra forma; sendo certo, entretanto, que a titularidade de 50% ou mais dos valores mobiliários com direito a voto da Pessoa será tida como controle;
Acionista Controlador	a Partners Holdings e qualquer Pessoa que seja titular de participação acionária com direito a voto na Partners Holdings;
Conselheiro	um conselheiro da Companhia, incluindo os Conselheiros Suplentes;
ERISA	Lei de Segurança de Renda de Aposentaria de Funcionários dos EUA de 1974, e as regras e regulamentações promulgadas de acordo com ela;
Pessoa ERISA	qualquer Pessoa que seja, ou esteja agindo em nome de, um Plano;
GAAP	princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América em vigor na data da adoção deste Estatuto Social, conforme alterados de tempos em tempos, incluindo, dentre outros, aqueles estabelecidos nos pareceres e pronunciamentos do Conselho de Princípios Contábeis do Instituto Americano de Contadores Públicos

Certificados e nas declarações e pronunciamentos do Conselho de Padrões Contábeis Financeiros ou em tais outras declarações de tais outras entidades que possam vir a ser aprovadas por um segmento significativo da profissão de contadores dos Estados Unidos da América, aplicáveis a partir da data de sua determinação;

Entidade Governamental

em qualquer jurisdição aplicável, qualquer governo federal, estadual, municipal ou local, autoridade, agência ou comissão governamental, normativa ou administrativa, ou qualquer tribunal ou corte ou corpo judicial ou arbitral;

Família Imediata

com respeito a qualquer indivíduo significa o cônjuge, irmãos, filhos, enteados, netos, sobrinhos, sobrinhas ou pais de tal Pessoa ou do cônjuge da mesma;

Conselheiro Independente

um indivíduo devidamente nomeado ou eleito membro do Conselho e que não seja e não tenha sido, durante os últimos três anos (ou, no caso do item (iv) abaixo, nos últimos dois anos) e durante o prazo de seu mandato como Conselheiro:

(i) gerente, conselheiro, diretor ou funcionário da Companhia ou de qualquer de suas afiliadas (exceto se na condição de conselheiro independente da Empresa ou de uma afiliada da Companhia);

(ii) Pessoa que tenha recebido qualquer numerário, remuneração ou outros pagamentos da Companhia ou de qualquer afiliada da Companhia (incluindo, dentre outros, qualquer credor, fornecedor ou prestador de serviços da Companhia ou de qualquer de suas afiliadas), à exceção de (A)

qualquer Pessoa que tenha recebido honorário ou remuneração em razão de ocupar cargo de Conselheiro Independente ou (B) qualquer Pessoa que tenha recebido dividendos ou outras distribuições na condição de titular de Ações Classe A ou Ações Classe B ou detentor de Ações Depositárias Brasileiras ou (C) qualquer Pessoa nomeada para o cargo de Conselheiro Independente antes da Data da Oferta e que tenha recebido qualquer honorário ou remuneração da Companhia;

(iii) Acionista Controlador ou Pessoa titular de mais de 10% das Ações Classe B emitidas e em circulação, ou acionista, sócio, gerente, conselheiro, diretor ou funcionário de tal Acionista Controlador ou Pessoa;

(iv) acionista, sócio, gerente, conselheiro, diretor ou funcionário do Auditor atual ou anterior da Companhia;

(v) (A) Pessoa que tenha conflito de interesses com a Companhia, conforme venha a ser determinado, de boa fé, pelo Comitê de Nomeação e Remuneração, (B) gerente, conselheiro, diretor ou funcionário de um concorrente da Companhia ou (C) Acionista Controlador de um concorrente da Companhia ou gerente, conselheiro, diretor ou funcionário do mesmo Acionista Controlador; ou.

(vi) Família Imediata de qualquer Pessoa descrita de (i) a (v) acima.

Conselho inicial

conforme definido no artigo 37.1 deste Estatuto Social;

Oferta Inicial

a primeira oferta da Companhia (ou de sua sucessora) de Ações Classe A (ou

	de valor mobiliário semelhante ou que venha a substituir as Ações Classe A);
Acionista	a pessoa registrada no Registro de Acionistas como titular de ações da Companhia e, quando duas ou mais pessoas forem registradas como co-titulares de ações, a pessoa cujo nome aparecer primeiro no Registro de Acionistas como um de tais co-titulares ou todos os co-titulares em conjunto, conforme o contexto exigir;
Comitê de Nomeação e Remuneração	significa o comitê formado pelos três Conselheiros Independentes ao qual incumbe (a) após o término do Mandato do Conselho Inicial, recomendar aos Acionistas candidatos ao cargo de Conselheiro Independente, a fim de atuarem no Conselho e nos comitês do Conselho, (b) supervisionar os planos, políticas e programas de remuneração da Companhia e (c) aprovar a remuneração e outorga de opções de ações aos conselheiros, diretores e gerentes da Companhia;
notificação	notificação por escrito, conforme disposto adiante neste Estatuto Social, exceto se de outra forma especificamente estabelecido;
Data da Oferta	a data de realização, pela Companhia, de sua Oferta Inicial;
Diretor	qualquer pessoa nomeada pelo Conselho para exercer cargo na Companhia;
Partners Holdings	Partners Holdings Inc., sociedade constituída segundo as leis das Ilhas Virgens Britânicas e qualquer de suas sucessoras (por incorporação, fusão (<i>amalgamation</i>) ou qualquer outra forma);

Pessoa	qualquer indivíduo, firma, sociedade, companhia, <i>trust</i> , <i>joint venture</i> , associação, consórcio, fundo de investimentos ou outra entidade ou organização com ou sem personalidade jurídica, incluindo governo ou agência ou sua subdivisão política, bem como qualquer de seus sucessores (por incorporação, fusão (<i>amalgamation</i>) ou qualquer outra forma);
Plano	um “plano de benefício de funcionário” (dentro do significado da Seção 3(3) da ERISA) que esteja sujeito ao Título I da ERISA, um plano, conta individual de aposentadoria ou outro acordo que esteja sujeito à Seção 4975 do Código ou qualquer Lei Similar, ou uma entidade cujos ativos subjacentes sejam considerados como incluindo os “ativos de plano” de tal plano, conta ou acordo de acordo com a ERISA, o Código, qualquer Lei Semelhante aplicável ou de qualquer outra forma;
Regulamentos de Ativos de Plano	os regulamentos de ativo de plano do Departamento do Trabalho dos EUA, 29 C.F.R. Sec. 2510.3-101;
Porcentagem Proporcional	em relação a qualquer Acionista, a razão entre o número de ações de uma determinada classe de propriedade deste Acionista e o número total de ações da mesma classe de propriedade de todos os Acionistas;
Registro de Conselheiros e Diretores	o registro de Conselheiros e Diretores referido neste Estatuto Social;
Registro de Acionistas	o registro de Acionistas referido neste Estatuto Social;
Representante Residente	qualquer pessoa nomeada para agir como um representante residente, incluindo qualquer representante residente suplente ou assistente;

Secretário	a pessoa nomeada para desempenhar toda ou qualquer função de secretário da Companhia, incluindo qualquer suplente ou assistente ou, ainda, qualquer pessoa indicada pelo Conselho para desempenhar quaisquer das funções do Secretário;
Ações	coletivamente, as Ações Classe A e as Ações Classe B, e
Lei Semelhante	quaisquer leis estaduais, locais, não dos EUA ou outras leis ou regulamentações que teriam o mesmo efeito que os Regulamentos de Ativos de Plano de modo a fazer com que o ativo subjacente da Empresa seja tratado como ativo de uma empresa de investimento em virtude de seu investimento (ou qualquer participação beneficiária) na Empresa e dessa forma sujeito à Empresa (ou outras pessoas responsáveis pelo investimento e operação dos ativos da Empresa) às leis ou regulamentações que sejam semelhantes à responsabilidade fiduciária ou disposições de transações proibidas contidas no Título I da ERISA ou Seção 4975 do Código;

1.2 Neste Estatuto Social, salvo se o contexto de outra forma exigir:

- (a) palavras no plural incluem o singular e vice-versa;
- (b) palavras no gênero masculino incluem o gênero feminino e neutro;
- (c) palavras referentes a pessoas incluem sociedades, associações ou órgãos de pessoas com ou sem personalidade jurídica;
- (d) as palavras:
 - (i) "pode" deve ser considerada como permissiva; e
 - (ii) "deve" deve ser considerada como imperativa; e
- (e) exceto se de outra forma disposto neste instrumento, palavras ou expressões definidas na Lei terão o mesmo significado neste Estatuto Social.

- 1.3 Neste Estatuto Social as expressões referentes a escrita ou seus cognatos incluirão, a menos que a intenção contrária apareça, fac-símile, impressões, litografias, fotografias, correio eletrônico e outras formas de representar palavras de forma visível.
- 1.4 Os cabeçalhos usados neste Estatuto Social existem para conveniência apenas e não devem ser usados ou confiados na interpretação deste Estatuto Social.

AÇÕES

2. Competência para Emitir Ações

- 2.1 Sujeito ao disposto neste Estatuto Social e a qualquer deliberação dos Acionistas em contrário, e sem prejuízo de quaisquer direitos especiais anteriormente conferidos aos titulares de quaisquer ações ou classes de ações existentes, o Conselho terá competência para emitir quaisquer ações não emitidas da Companhia, de acordo com tais termos e condições que venha a determinar.
- 2.2 Sem prejuízo do disposto no artigo 4 deste Estatuto Social e sujeito às disposições da Lei, quaisquer ações preferenciais podem ser emitidas ou convertidas em ações que (em uma data determinável ou sujeito à opção da Companhia ou do titular das ações) possam ser resgatadas em tais termos e da forma que venha a ser determinada pelo Conselho (antes da emissão ou conversão).

3. Competência da Companhia para Comprar suas Ações

- 3.1 A Companhia pode comprar suas próprias ações de acordo com as disposições da Lei e nos termos considerados adequados pelo Conselho. O Conselho poderá exercer todos os direitos da Companhia na aquisição de toda ou qualquer parte das ações de própria emissão na forma da Lei.
- 3.2 Se o Conselho, segundo seu exclusivo critério, determinar que a posse de ações por uma Pessoa possa resultar em uma consequência adversa não-de minimis fiscal, legal ou normativa para a Empresa, qualquer subsidiária da Empresa, ou qualquer outro detentor de ações ou suas afiliadas (inclusive se tais consequências surgirem como resultado de qualquer Pessoa ERISA ser um detentor registrado de ações), a Empresa terá a opção, mas não a obrigação, de recomprar ou designar para um terceiro o direito de comprar o número de ações detidas por tal pessoa que seja necessário para eliminar tal consequência adversa não-de minimis fiscal, legal ou normativa por um preço determinado segundo o critério de boa fé do Conselho que represente o justo valor de mercado de tais ações; DESDE, que (a) se as ações ou qualquer participação nas mesmas não forem negociadas em uma bolsa de valores dentro ou fora dos Estados Unidos, o justo valor de mercado por ação deva ser determinado pelo Conselho sem um desconto de minoria, mas,

com um desconto apropriado de liquidez, tal valor e desconto de liquidez, se houver, conforme determinado segundo critério de boa fé do Conselho, ou (b) se as ações ou qualquer participação nas mesmas forem negociadas em uma bolsa de valores dentro ou fora dos EUA, o justo valor de mercado por ação deva ser determinado pelo Conselho com base na média do último preço de venda por ação ou qualquer participação nas mesmas nas bolsas de valores onde houver acontecido a maior negociação das ações ou qualquer participação nas mesmas ou se não houver, a média dos preços de oferta de compra e oferta de venda por ação qualquer participação nas mesmas nas bolsas de valores onde houver acontecido a maior negociação das ações ou qualquer participação nas mesmas, sem um desconto de minoria ou um desconto de liquidez, em cada caso pelos oito dias úteis anteriores à data da recompra. Se um Membro discordar do preço assim determinado pelo Conselho, o justo valor de Mercado por ação e o desconto de liquidez, se houver, serão determinados por um avaliador independente contratado pela Empresa por sua conta e razoavelmente aceitável por tal Membro.

4. Direitos Vinculados às Ações

- 4.1** Na data em que este Estatuto Social for adotado, o capital social da Companhia será dividido em duas classes: (i) 40.019.319 Ações Classe A de valor nominal US\$0,01 cada (as “Ações Classe A”) e (ii) 7.534.900 Ações Classe B de valor nominal US\$0,005 cada (as “Ações Classe B”).
- 4.2** Os titulares de Ações Classe A, sujeito às disposições deste Estatuto Social (incluindo, dentre outros, os direitos vinculados a Ações Preferenciais):
- (a) não terão direito de participar e votar em qualquer Assembléia Geral da Companhia, exceto se de outra forma disposto neste Estatuto Social ou na Lei; sendo certo, no entanto, que aos proprietários de Ações Classe A (A) será, em qualquer assembléia geral convocada com o objetivo de eleger os Conselheiros Nomeados pelo Comitê e na forma do disposto no artigo 37 deste Estatuto Social, conferido um voto por ação, devendo os mesmos votar em conjunto com os titulares de Ações Classe B como se uma única classe fossem, e (B) será conferido um voto por ação no tocante às seguintes deliberações, sendo certo que as ações e negócios a seguir elencados não poderão ser tomadas ou ser realizados pela Companhia sem o voto afirmativo da maioria dos votos dos titulares de Ações Classe A votando como classe única em uma assembléia geral:
 - (i) celebração, alteração, rescisão ou renúncia a qualquer direito relacionado a qualquer contrato ou acordo com um Acionista Controlador, diretamente ou através de uma afiliada de um Acionista Controlador (à exceção de acordos existentes antes da Oferta Inicial e quaisquer planos de opção de ações, contratos trabalhistas ou contratos de não concorrência com

diretores ou conselheiros da Companhia que tenham sido aprovados pelo Comitê de Nomeação e Remuneração ou pelo Conselho);

- (ii) alteração ou exclusão dos artigos 4.2, 12.8, 16, 37, 39, 40, 74 e 76 deste Estatuto Social, ou inclusão de qualquer novo artigo neste Estatuto Social que possa afetar, alterar ou mudar os direitos dos titulares das Ações Classe A; sendo certo, no entanto, para maior clareza, que aos titulares de Ações Classe A não será conferido o direito de votar no tocante à alteração, exclusão ou inclusão de quaisquer outros artigos neste Estatuto Social; ou
 - (iii) aquisição da Companhia por outra Pessoa através de uma fusão (*amalgamation*), exceto em caso de fusão (*amalgamation*) com relação à qual, segundo o Ato, o voto dos acionistas da Companhia não seja requerido.
- (b) terão direito aos dividendos que o Conselho, periodicamente, declarar; sendo certo que a Companhia deverá distribuir anualmente, aos titulares de Ações Classe A e Ações Classe B, na proporção das ações de que forem titulares, pelo menos 25% do seu lucro líquido anual consolidado calculado de acordo com o GAAP, exceto se o Conselho determinar, a seu exclusivo critério, que tais dividendos ou distribuição são incompatíveis com a condição financeira da Companhia ou se a Companhia for incapaz de atender as exigências da legislação das Bermudas;
 - (c) no caso de liquidação ou dissolução da Companhia, voluntária, involuntária, para fins de reorganização ou de qualquer outra forma, ou em razão de qualquer distribuição de capital, direito ao superávit de ativos da Companhia *pari passu* com os titulares de Ações Classe B; e
 - (d) de forma geral, direito a usufruir de todos os direitos vinculados às Ações Classe A conforme conferidos por este Estatuto Social (incluindo, exemplificativamente, os direitos e obrigações estabelecidos nos artigos 12.8 e 76 deste Estatuto Social).
- 4.3** Os titulares de Ações Classe B, sujeito às disposições deste Estatuto Social (incluindo, dentre outros, os direitos vinculados a Ações Preferenciais):
- (a) (A) na forma do disposto no artigo 37 do Estatuto Social, terão direito a um voto por ação e deverão votar em conjunto com os titulares de Ações Classe A, como se uma única classe fossem, em qualquer assembléia geral convocada com o objetivo de eleger os Conselheiros Nomeados pelo Comitê e (B) terão direito a um voto

por ação em todos os outros assuntos submetidos a votação dos titulares de Ações Classe B;

- (b) terão direito aos dividendos que o Conselho, periodicamente, declarar; sendo certo que a Companhia deverá distribuir anualmente, aos titulares de Ações Classe A e Ações Classe B, na proporção das ações de que forem titulares, pelo menos 25% do seu lucro líquido anual consolidado calculado de acordo com o GAAP, exceto se o Conselho determinar, a seu exclusivo critério, que tais dividendos ou distribuição são incompatíveis com a condição financeira da Companhia ou se a Companhia for incapaz de atender as exigências da legislação das Bermudas;
- (c) no caso de liquidação ou dissolução da Companhia, voluntária, involuntária, para fins de reorganização ou de qualquer outra forma, ou em razão de qualquer distribuição de capital, direito ao superávit de ativos da Companhia *pari passu* com os titulares de Ações Classe A; e
- (d) de forma geral, direito a usufruir de todos os direitos vinculados às Ações Classe B conforme conferidos por este Estatuto Social (incluindo, exemplificativamente, os direitos e obrigações estabelecidos nos artigos 12.8 e 76 deste Estatuto Social).

4.4 O Conselho está autorizado a promover a emissão de Ações Preferenciais em uma ou mais séries, e a estabelecer periodicamente o número de ações a serem incluídas em cada uma de tais séries, e a fixar a designação de poderes, preferências e direitos das ações de cada uma de tais séries e as qualificações, limitações ou restrições das mesmas (e, para evitar quaisquer dúvidas, tais assuntos e as emissões de tais Ações Preferenciais não deverão ser consideradas como qualquer alteração em relação aos direitos vinculados às Ações Classe A e Classe B ou, sujeito aos termos de quaisquer outras séries de Ações Preferenciais, a qualquer alteração em relação aos direitos vinculados a quaisquer outras séries de Ações Preferenciais). A autoridade do Conselho com respeito a cada série deverá incluir, dentre outros, o seguinte:

- (a) o número de ações que constituem aquela série e a designação exclusiva daquela série;
- (b) a taxa de dividendos das ações daquela série, se os dividendos devam ser cumulativos e, sendo assim, a partir de qual data ou datas, e os direitos relativos de prioridade, se houver, do pagamento de dividendos sobre ações daquela série;
- (c) se aquela série deverá possuir direitos de voto, além dos direitos de voto previstos em lei, e sendo assim, os termos de tais direitos de voto;

- (d) se aquela série deverá ter privilégios de conversão ou troca (inclusive, dentre outros, conversão para Ações Classe A ou Ações B), e, sendo assim, os termos e condições de tal conversão ou troca, inclusive disposição para ajuste da taxa de conversão ou troca que o Conselho possa determinar;
- (e) se as ações daquela série podem ou não ser resgatáveis ou passíveis de recompra, e, sendo assim, os termos e condições de tal resgate ou recompra, inclusive a maneira de selecionar as ações para resgate ou recompra se o número for inferior à totalidade das ações passíveis de resgate ou recompra, a data ou datas em que ou após a(s) qual(is) elas devam ser resgatáveis ou passíveis de recompra, e o valor por ação a pagar no caso de resgate ou recompra, cujo valor pode variar sob condições diferentes e em datas diferentes de resgate ou recompra;
- (f) se aquela série deve ter um fundo de amortização para o resgate ou recompra de ações daquela série, e, sendo assim, os termos e valor de tal fundo de amortização;
- (g) o direito das ações daquela série a se beneficiarem das condições e restrições na criação de endividamento da Companhia ou quaisquer subsidiárias, na emissão de quaisquer ações adicionais (inclusive ações adicionais de tal série ou quaisquer outras séries) e no pagamento de dividendos ou na execução de outras distribuições, e na compra, resgate ou outras aquisições pela Companhia de quaisquer subsidiárias de quaisquer ações emitidas da Companhia;
- (h) os direitos das ações daquela série no caso de liquidação, dissolução ou extinção, voluntária ou involuntária da Companhia, e os direitos relativos de prioridade, se houver, do pagamento de ações daquela série; e
- (i) quaisquer outros direitos relativos de participação, opcionais ou outros direitos especiais, qualificações, limitações ou restrições daquela série.

4.5 Quaisquer Ações Preferenciais de qualquer série que tenham sido resgatadas (quer por meio de operação de um fundo de amortização ou de qualquer outra forma) ou que, se conversíveis ou passíveis de troca, tenham sido convertidas em ou trocadas por ações de qualquer outra classe ou classes deverão ter o status de Ações Preferenciais autorizadas e não emitidas da mesma série e poderão ser re-emitidas como parte da série da qual elas tenham originalmente sido parte ou podem ser re-classificadas e re-emitidas como parte de uma nova série de Ações Preferenciais a ser criada por deliberação ou deliberações do Conselho ou como parte de quaisquer outras séries de Ações Preferenciais, todas sujeitas às condições e às restrições de

emissão estabelecidas na deliberação ou deliberações adotadas pelo Conselho dispendo sobre a emissão de qualquer série de Ações Preferenciais.

- 4.6** A critério do Conselho, quer ou não em conexão com a emissão e venda de quaisquer ações ou outros valores mobiliários da Companhia, a Companhia poderá emitir valores mobiliários, contratos, *warrants* ou outros instrumentos evidenciando quaisquer ações, direitos de opções, valores mobiliários com direitos de conversão ou opção ou obrigações com tais termos, condições e outras provisões quanto forem fixadas pelo Conselho, inclusive, sem limitações quanto à generalidade desta autoridade, condições que impeçam ou limitem qualquer pessoa ou pessoas detendo ou fazendo oferta para a aquisição de um número específico ou porcentagem de Ações Classe A e Ações Classe B emitidas, outras ações, direitos de opções, valores mobiliários possuindo direitos de conversão ou opção, ou obrigações da Companhia ou cessionário da pessoa ou pessoas de exercer, converter, transferir ou receber as ações, direitos de opções, valores mobiliários com direitos de conversão ou opção, ou obrigações; desde que, o Conselho não tenha o direito de converter quaisquer das Ações Classe A em Ações Classe B até 1º de junho de 2010.

5. Chamadas de Capital

- 5.1** O Conselho poderá fazer tais chamadas quanto julgar apropriado sobre os Acionistas com respeito a quaisquer fundos (quer a respeito de valor nominal ou prêmio) não integralizados sobre as ações destinadas a ou de propriedade de tais Acionistas (e não integralizados no tempo fixado pelos termos e condições da emissão) e, se uma chamada de capital não for paga no ou antes do dia determinado para o pagamento do mesmo, o Acionista pode, a critério exclusivo do Conselho, ser responsável por pagar à Companhia juros sobre o valor de tal chamada de capital pela taxa que o Conselho determinar, desde a data quando tal chamada deveria ter sido paga até a data de seu efetivo pagamento. O Conselho pode diferenciar entre os proprietários quanto ao valor das chamadas de capital a serem pagas e as datas do pagamento de tais chamadas.
- 5.2** Qualquer soma que pelos termos da destinação de uma ação se tornar pagável na emissão ou a qualquer data fixada, quer por conta de valor nominal da ação ou por prêmio, deverá, para todos os propósitos deste Estatuto Social, ser considerada como sendo uma chamada de capital devidamente feita e a pagar, na data em que, pelos termos da emissão, a mesma se tornar pagável, e em caso de não pagamento todas as disposições pertinentes deste Estatuto Social quanto ao pagamento de juros, custos, débitos e despesas, apropriação ou de qualquer outra forma deverão se aplicar como se tal soma tivesse se tornado pagável por meio de uma chamada de capital devidamente feita e notificada.

- 5.3 Os proprietários conjuntos de uma ação deverão ser em conjunto e solidariamente responsáveis pelo pagamento de todas as chamadas de capital com respeito à mesma.
- 5.4 A Companhia poderá aceitar de qualquer Acionista o total ou parte do valor remanescente não pago de quaisquer ações de sua propriedade, embora nenhuma parte daquele valor tenha sido objeto de chamada de capital.

6. Proibição de Assistência Financeira

A Companhia não deverá fornecer, quer direta ou indiretamente, quer por meio de empréstimo, garantia, provisão de garantia ou de qualquer outra forma, qualquer assistência financeira para o objetivo de aquisição ou proposta de aquisição por qualquer pessoa de quaisquer ações na Companhia, mas nada neste Estatuto Social deve proibir as transações permitidas segundo o Ato.

7. Apropriação de Ações

- 7.1 Se qualquer Acionista falhar em pagar, no dia determinado para o pagamento da mesma, qualquer chamada de capital com respeito a qualquer ação destinada a ou mantida por tal Acionista, o Conselho poderá, a qualquer momento depois disso durante o tempo em que a chamada permanecer não paga, ordenar o Secretário a encaminhar a tal Acionista uma notificação por escrito na forma, ou tão próxima dela quanto as circunstâncias permitirem, do seguinte:

Notificação de Responsabilidade para a Apropriação por Não Pagamento de Chamada de Capital
• (a "Companhia")

Você falhou em pagar a chamada de capital de [valor da chamada] feita no dia [] de [] de 200[], com respeito a [número por extenso] de ações [número] em aberto em seu nome no Registro de Acionistas da Companhia, no dia [] de [] de 200[], o dia determinado para o pagamento de tal chamada. Você é, por meio desta, notificado que a menos que pague tal chamada juntamente com os juros da mesma na taxa de [] por ano computados desde o dito dia [] de [] de 200[] no escritório registrado da Companhia as ações estarão sujeitas a serem apropriadas.

Datada no dia [] de [] de 200[]

[Assinatura do Secretário] Por Ordem do Conselho

- 7.2 Se as exigências de tal notificação não forem cumpridas, qualquer ação poderá ser, a qualquer momento, depois disso antes do pagamento de tal chamada e juros devidos com respeito à mesma ser apropriada por uma deliberação do Conselho para tal efeito, e tal ação deverá, depois daí em

diante se tornar propriedade da Companhia e poderá ser alienada conforme determinação do Conselho.

- 7.3 Um Acionista cuja ação ou ações tenha(m) sido apropriada(s) como anteriormente dito deverá, independentemente de tal apropriação, ser responsável pelo pagamento à Companhia de todas as chamadas devidas por tal ação ou ações no momento da apropriação e todos os juros devidos sobre elas.
- 7.4 O Conselho poderá aceitar a entrega de quaisquer ações em vias de serem apropriadas pela Companhia em tais termos e condições que possam ser acordados. Sujeito àqueles termos e condições, uma ação entregue deverá ser tratada como se tivesse sido objeto de apropriação.

8. Certificados de Ações

- 8.1 Todos os Acionistas deverão ter o direito a um certificado sob o selo da Companhia (ou um fac-simile do mesmo) especificando o número e, quando apropriado, a classe das ações detidas por tal Acionista e se as mesmas estão totalmente integralizadas e, especificando o valor pago por tais ações. O Conselho poderá por deliberação determinar, quer em geral ou em um caso em particular, que qualquer ou todas as assinaturas nos certificados poderão ser impressas nos mesmos ou canceladas por meios mecânicos.
- 8.2 A Companhia não terá qualquer obrigação de preencher e entregar um certificado de ação a menos que especificamente solicitada a assim o fazer pela pessoa a quem as ações tenham sido destinadas.
- 8.3 (A) Quaisquer Certificados de Ações representando Ações Classe A emitidas pela Companhia deverão possuir a seguinte legenda:

OS VALORES MOBILIÁRIOS EVIDENCIADOS POR ESTE E AS AÇÕES DA GP INVESTMENTS, LTD. (AS "AÇÕES") QUE ELES REPRESENTAM ESTÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES SOBRE A TRANSFERÊNCIA NO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA CONFORME O MESMO POSSA SER ALTERADO PERIODICAMENTE (O "ESTATUTO SOCIAL"). NENHUMA TRANSFERÊNCIA DESTAS AÇÕES SERÁ VÁLIDA OU EFETIVA ATÉ QUE TODAS AS CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA ESTABELECIDAS NO ESTATUTO SOCIAL TENHAM SIDO TOTALMENTE CUMPRIDAS. CÓPIAS DO ESTATUTO SOCIAL PODEM SER OBTIDAS DE FORMA GRATUITA COM SOLICITAÇÃO POR ESCRITO FEITA PELO PROPRIETÁRIO REGISTRADO DESTES CERTIFICADOS AO SECRETÁRIO DA COMPANHIA. AS AÇÕES NÃO FORAM REGISTRADAS SEGUNDO A *U.S. SECURITIES ACT* DE 1933, E ALTERAÇÕES (O "*U.S. SECURITIES ACT*"), OU QUALQUER LEIS DE VALORES MOBILIÁRIOS ESTADUAIS NOS ESTADOS UNIDOS, E FORAM COLOCADOS INICIALMENTE SEGUNDO ISENÇÕES DA

U.S. SECURITIES ACT E *U.S. INVESTMENT COMPANY ACT* DE 1940, E ALTERAÇÕES (O "*U.S. INVSTMENT COMPANY ACT*") E NÃO PODEM SER OFERTADOS NOVAMENTE, REVENDIDOS, CAUCIONADOS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA TRANSFERIDOS EXCETO (1) OS VALORES MOBILIÁRIOS EVIDENCIADOS NESTE INSTRUMENTO PODEM SER OFERTADOS NOVAMENTE, REVENDIDOS, CAUCIONADOS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA TRANSFERIDOS NOS ESTADOS UNIDOS OU PARA PESSOAS DOS EUA EM UMA TRANSAÇÃO QUE SEJA ISENTA DE EXIGÊNCIAS DE REGISTRO DA *U.S. SECURITIES ACT* PARA UMA PESSOA QUE CERTIFIQUE POR ESCRITO EM UMA FORMA ACEITÁVEL PARA A EMITENTE E O DEPOSITÁRIO DESIGNADO QUE (1) ELES SÃO OU (A) TODOS OS SEGUINTE: (i) TANTO UM COMPRADOR INSTITUCIONAL QUALIFICADO (CONFORME DEFINIDO NA REGRA 144A SEGUNDO *U.S. SECURITIES ACT*, UM "QIB") E UM COMPRADOR QUALIFICADO (CONFORME DEFINIDO NA *U.S. INVESTMENT COMPANY ACT* E REGRAS RELACIONADAS, UM "QP"); (ii) NÃO SEJA UM CORRETOR-DISTRIBUIDOR QUE POSSUA E INVISTA DE UMA FORMA ARBITRÁRIA MENOS QUE US\$ 25 MILHÕES EM VALORES MOBILIÁRIOS DE EMITENTES NÃO AFILIADOS; E (iii) NÃO SEJA UM PLANO DE FUNCIONÁRIO DIRECIONADO AO PARTICIPANTE, TAL COMO UM PLANO DESCRITO NAS SUBSEÇÕES (a)(1)(i)(D), (E) OU (F) DA REGRA 144A SEGUNDO A *U.S. SECURITIES ACT* OU (B) TODOS OS SEGUINTE: (i) ADQUIRINDO OS VALORES MOBILIÁRIOS SEGUNDO QUALQUER ISENÇÃO DISPONÍVEL DE EXIGÊNCIAS DE REGISTRO DA *U.S. SECURITIES ACT*, SUJEITO AO DIREITO DO EMITENTE E DO DEPOSITÁRIO DE EXIGIR ENTREGA DE UM PARECER LEGAL E/OU OUTRAS INFORMAÇÕES SATISFATÓRIAS A CADA UM DELES QUANTO À DISPONIBILIDADE DE TAL ISENÇÃO; E (ii) UM QP; (2) ELES NÃO SÃO FORMADOS PARA O PROPÓSITO DE INVESTIMENTO NO EMITENTE; (3) NENHUMA PARCELA DOS ATIVOS USADOS POR TAL TRANSFERENTE PARA A COMPRA, E NENHUMA PARCELA DOS ATIVOS USADOS POR TAL TRANSFERENTE PARA MANTER, OS VALORES MOBILIÁRIOS EVIDENCIADOS NESTE INSTRUMENTO OU AS AÇÕES QUE ELES REPRESENTAM OU QUAISQUER PARTICIPAÇÕES BENEFICIÁRIAS NELES CONSTITUEM OU CONSTITUIRÃO OS ATIVOS DE (i) UM "PLANO DE BENEFÍCIO DE FUNCIONÁRIOS" (DENTRO DO SIGNIFICADO DA SEÇÃO 3(3) DA LEI DE SEGURANÇA DE RENDA DE APOSENTADORIA DE FUNCIONÁRIO DOS EUA DE 1974, CONFORME ALTERADA ("ERISA")) QUE ESTÁ SUJEITA AO TÍTULO I DA ERISA, (ii) UM PLANO, CONTA DE APOSENTADORIA INDIVIDUAL OU OUTRO ACORDO QUE ESTEJA SUJEITO À SEÇÃO 4975 DO CÓDIGO DA RECEITA FEDERAL DOS EUA DE 1986, CONFORME ALTERADO (O "CÓDIGO DA RECEITA FEDERAL DOS EUA") (iii) UM PLANO OU OUTRO ACORDO QUE ESTEJA

SUJEITO A QUAISQUER OUTRAS LEIS OU REGULAMENTAÇÕES ESTADUAIS, LOCAIS, NÃO DOS EUA QUE TERIAM O MESMO EFEITO QUE AS REGULAMENTAÇÕES PROMULGADAS SEGUNDO A ERISA PELO DEPARTAMENTO DO TRABALHO DOS EUA E CODIFICADOS NA 29 C.F.R. SEÇÃO 2510.3-101 PARA FAZER COM QUE OS ATIVOS SUBJACENTES DA GP INVESTMENTS, LTD. SEJAM TRATADOS COMO ATIVOS DAQUELA ENTIDADE DE INVESTIMENTO EM VIRTUDE DE SEU INVESTIMENTO (OU QUALQUER PARTICIPAÇÃO BENEFICIÁRIA) NA GP INVESTMENTS, LTD. E DESSA FORMA SUJEITO À GP INVESTMENTS, LTD. (OU OUTRAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO INVESTIMENTO E OPERAÇÃO DOS ATIVOS DA GP INVESTMENTS, LTD.) PARA LEIS OU REGULAMENTAÇÕES QUE SEJAM SEMELHANTES À RESPONSABILIDADE FIDUCIÁRIA OU DISPOSIÇÕES DE TRANSAÇÕES PROIBIDAS CONTIDAS NO TÍTULO I DA ERISA OU SEÇÃO 4975 DO CÓDIGO DA RECEITA FEDERAL DOS EUA OU (iv) UMA ENTIDADE CUJOS ATIVOS SUBJACENTES SEJAM CONSIDERADOS COMO INCLUÍDO “ATIVOS DE PLANO” DE QUALQUER DE TAL PLANO, CONTA OU ACORDO SEGUNDO A ERISA, O CÓDIGO DA RECEITA FEDERAL DOS EUA, QUALQUER LEIS OU REGULAMENTAÇÕES ESTADUAIS, LOCAIS NÃO DOS EUA OU OUTRAS APLICÁVEIS QUE TERIAM O MESMO EFEITO QUE AS REGULAMENTAÇÕES DOS ATIVOS DO PLANO DE MODO A FAZER COM QUE OS ATIVOS SUBJACENTES DA EMPRESA SEJAM TRATADOS COMO ATIVOS DE UMA ENTIDADE DE INVESTIMENTO EM VIRTUDE DE SEU INVESTIMENTO (OU QUALQUER PARTICIPAÇÃO BENEFICIÁRIA) NA EMPRESA E DESSA FORMA SUJEITAM A EMPRESA (OU OUTRAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO INVESTIMENTO E OPERAÇÃO DOS ATIVOS DA EMPRESA) A LEIS OU REGULAMENTAÇÕES QUE SEJAM SEMELHANTES À RESPONSABILIDADE FIDUCIÁRIA OU DISPOSIÇÕES DE TRANSAÇÕES PROIBIDAS CONTIDAS NO TÍTULO I DA ERISA OU SEÇÃO 4975 DO CÓDIGO DA RECEITA FEDERAL DOS EUA (CADA UM DE (3)(i), (ii), (iii) e (iv), UM “PLANO”); E (4) ESTEJAM ADQUIRINDO OS VALORES MOBILIÁRIOS PARA SUA PRÓPRIA CONTA COMO PRINCIPAL, OU PARA A CONTA DE OUTRA PESSOA QUE SEJA CAPAZ DE E SEJA CONSIDERADA CAPAZ DE FAZER AS REPRESENTAÇÕES NESTA CLÁUSULA (I)(1), (2) E (3); OU (II) NA ENTREGA DESTE RECIBO DE AÇÕES REPRESENTADA PELOS VALORES MOBILIÁRIOS EVIDENCIADOS NESTE INSTRUMENTO POSSAM SER OFERTADAS NOVAMENTE, REVENDIDAS, CAUCIONADAS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA TRANSFERIDAS EM UMA TRANSAÇÃO NO EXTERIOR SEGUNDO A REGULAMENTAÇÃO S SEGUNDO *U.S. SECURITIES ACT* (“REGULAMENTAÇÃO S”), PARA UMA PESSOA FORA DOS ESTADOS UNIDOS E QUE O CEDENTE NÃO CONHEÇA COMO

SENDO UMA PESSOA DOS EUA, E OU (1) NO MOMENTO DA ORDEM DE COMPRA ORIGINADA DO CESSIONÁRIO ESTAVA FORA DOS ESTADOS UNIDOS, OU O CEDENTE E QUALQUER PESSOA AGINDO EM SEU NOME ACREDITE DE FORMA RAZOÁVEL QUE O CESSIONÁRIO ESTAVA FORA DOS ESTADOS UNIDOS OU (2) A VENDA SEJA FEITA EM UMA TRANSAÇÃO EXECUTADA EM UM MERCADO DESIGNADO DE VALORES MOBILIÁRIOS NO EXTERIOR, E PARA UMA PESSOA NÃO CONHECIDA PELO CEDENTE COMO SENDO UMA PESSOA DOS ESTADOS UNIDOS. POR PESSOA POR PRÉ-ARRANJO OU DE QUALQUER OUTRA FORMA, E NA CERTIFICAÇÃO PARA AQUELE EFEITO PELO CEDENTE POR ESCRITO EM UMA FORMA ACEITÁVEL PELO EMITENTE E DEPOSITÁRIO DESIGNADO. OS TERMOS "PESSOA DOS EUA," "TRANSAÇÃO NO EXTERIOR" E "MERCADO DESIGNADO DE VALORES MOBILIÁRIOS NO EXTERIOR" TEM O SIGNIFICADO ESTABELECIDO NA REGULAMENTAÇÃO S. O EMITENTE E SEUS AGENTES NÃO DEVERÃO ESTAR OBRIGADOS A RECONHECER QUALQUER REVENDA OU OUTRA TRANSFERÊNCIA DE VALORES MOBILIÁRIOS EVIDENCIADOS POR ESTE INSTRUMENTO OU AS AÇÕES QUE ELES REPRESENTAM FEITAS DE OUTRA FORMA QUE NÃO EM CONFORMIDADE COM ESTAS RESTRIÇÕES. O EMITENTE E SEUS AGENTES PODEM EXIGIR QUE QUALQUER PESSOA DENTRO DOS ESTADOS UNIDOS OU QUALQUER PESSOA DOS EUA QUE TENHA SEGUNDO ESTAS RESTRIÇÕES QUE SER UM QP MAS QUE NÃO SEJA UM QP NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO DOS VALORES MOBILIÁRIOS EVIDENCIADOS POR ESTE INSTRUMENTO OU AS AÇÕES QUE ELES REPRESENTAM, A TRANSFERÊNCIA DOS VALORES MOBILIÁRIOS IMEDIATAMENTE PARA UMA PESSOA OU ENTIDADE QUE SEJA UMA PESSOA DOS EUA E QUE SEJA UM QP OU CANCELAR ESTES VALORES MOBILIÁRIOS E TRANSFERIR AS AÇÕES QUE ELES REPRESENTAM PARA UMA PESSOA NÃO DOS EUA EM UMA TRANSAÇÃO NO EXTERIOR.

- 8.4** (B) Quaisquer certificados de ações representando Ações Classe B emitidas pela Companhia deverão apresentar a seguinte legenda:

OS VALORES MOBILIÁRIOS EVIDENCIADOS POR ESTE E AS AÇÕES DA GP INVESTMENTS, LTD. (AS "AÇÕES") QUE ELES REPRESENTAM ESTÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES SOBRE A TRANSFERÊNCIA NO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA CONFORME O MESMO POSSA SER ALTERADO PERIODICAMENTE (O "ESTATUTO SOCIAL"). NENHUMA TRANSFERÊNCIA DESTAS AÇÕES SERÁ VÁLIDA OU EFETIVA ATÉ QUE TODAS AS CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA ESTABELECIDAS NO ESTATUTO SOCIAL TENHAM SIDO TOTALMENTE CUMPRIDAS. CÓPIAS DO ESTATUTO SOCIAL PODEM SER OBTIDAS DE FORMA

GRATUITA COM SOLICITAÇÃO POR ESCRITO FEITA PELO PROPRIETÁRIO REGISTRADO DESTE CERTIFICADO AO SECRETÁRIO DA COMPANHIA.

- 8.5** Se qualquer certificado de ação for provado para satisfação do Conselho como tendo sido danificado, perdido, extraviado ou destruído, o Conselho poderá ordenar a emissão de um novo certificado e solicitar uma indenização pelo certificado perdido que considere adequada.

9. Fração de Ações

A Companhia poderá emitir suas ações em frações e transacionar com tais frações até o mesmo limite que com ações inteiras, e fração de ações deverão ter em proporção das respectivas frações representadas por elas todos os direitos de ações inteiras inclusive (mas sem limitar a generalidade do anteriormente citado) o direito de voto, de receber dividendos e distribuições e de participar em uma liquidação.

REGISTRO DE AÇÕES

10. Registro de Acionistas

- 10.1** O Conselho deverá ordenar que seja mantido em um ou mais livros um Registro de Acionistas e deverá registrar nos mesmos as informações específicas exigidas pelo Ato.

- 10.2** O Registro de Acionistas deverá estar aberto para inspeção no escritório de registro da Companhia, em todos os dias úteis, sujeito a tais restrições razoáveis que o Conselho possa impor, de modo que não menos que duas horas em cada dia útil sejam permitidas para inspeção. O Registro de Acionistas pode, depois que a notificação tenha sido emitida de acordo com o Ato, ser fechado por qualquer período ou períodos não excedentes, no total, a trinta dias em cada ano.

11. Proprietário Registrado Absoluto

A Companhia deve ter o direito de tratar o proprietário registrado de qualquer ação como o proprietário absoluto da mesma e dessa forma não deverá ser obrigada a reconhecer qualquer reivindicação justa ou outras reivindicações a, ou interesses em, tal ação por parte de qualquer outra pessoa.

12. Transferência de Ações Registradas

- 12.1** O Conselho poderá não registrar a transferência de ações a menos que a transferência seja permitida por e esteja em conformidade com estes Estatutos Sociais (inclusive, sem limitações, o Estatuto Social 12.8) e todos os consentimentos, autorizações e permissões aplicáveis de qualquer corpo ou agência governamental ou normativa nas Bermudas, Brasil, Luxemburgo

e Estados Unidos, ou qualquer outra jurisdição aplicável que devam ser obtidas tenham sido obtidas.

- 12.2** Um instrumento de transferência deverá ser por escrito na forma seguinte, ou o mais próximo disto que as circunstâncias admitirem, ou em tais outras formas que o Conselho possa aceitar:

Transferência de uma Ação ou Ações
• (a "Companhia")

PELO VALOR RECEBIDO.....[valor], Eu, [nome do cedente]
por meio deste, designa e transfere para o [cessionário] de [endereço],
[número] de ações da Companhia.

Datada no dia [] de [] de 200[]

Assinada por :
presença de:

Na

Cedente

Testemunha

Cessionário

Testemunha

- 12.3** Tal instrumento de transferência deve ser assinado por ou em nome do cedente e cessionário, desde que, no caso de ação totalmente integralizada, o Conselho pode aceitar o instrumento assinado por ou em nome somente do cedente. O cedente deverá ser considerado como permanecendo o proprietário de tal ação até que a mesma tenha sido transferida para o cessionário no Registro de Acionistas.
- 12.4** O Conselho poderá recusar a reconhecer qualquer instrumento de transferência a menos que a transferência seja permitida por e esteja em conformidade com estes Estatutos Sociais e esteja acompanhado pelo certificado com respeito as ações às quais se refere e por outras evidências que o Conselho possa razoavelmente exigir para mostrar o direito do cedente a fazer a transferência.
- 12.5** Os proprietários conjuntos de qualquer ação podem transferir tal ação para um ou mais de tais proprietários conjuntos, e o proprietário ou proprietários sobreviventes de qualquer ação anteriormente detida por eles em conjunto com um Acionista falecido podem transferir tal ação para os executores ou administradores de tal Acionista falecido.
- 12.6** O Conselho poderá segundo seu absoluto critério e sem justificar qualquer razão para isso recusar a registrar a transferência de uma ação que não esteja totalmente integralizada. O Conselho deverá recusar o registro de uma

transferência a menos que todos os consentimentos, autorizações e permissões aplicáveis de corpo ou agência governamental nas Bermudas tenham sido obtidos. Se o Conselho recusar o registro de uma transferência de qualquer ação o Secretário deverá, dentro de sessenta (60) dias após a data na qual a transferência foi entregue à Companhia, enviar ao cedente e cessionário uma notificação de recusa.

12.7 Ações podem ser transferidas sem um instrumento por escrito se transferidas por um agente nomeado ou de qualquer outra forma de acordo com o Ato.

12.8 a) Sujeito aos termos do Estatuto Social 12.1 até 12.7 deste Estatuto Social:

(i) Nenhuma pessoa com uma participação direta ou indireta em Ações Classe B (a “Vendedora Classe B”) deverá em qualquer transação ou qualquer série de transações relacionadas, alienar ou vender mais que 50% das Ações Classe B emitidas e em circulação da Empresa (a “Transferência”) a qualquer Pessoa (a “Ofertante”) a menos que os termos e condições da Transferência incluam uma oferta pela Ofertante também aos proprietários de todas as outras Ações Classe B e os proprietários de Ações Classe A (coletivamente, os “Acionistas “Tag Along”) para a inclusão em tal Transferência, segundo opção de cada Acionista “Tag Along”, de toda ou qualquer parte das respectivas Ações de propriedade de tal Acionista “Tag Along”; desde que (A) este Estatuto Social 12.8 não se aplique a qualquer distribuição de participações em Ações Classe B exigidas por qualquer entidade governamental e (B) toda Transferência por qualquer Proprietário Beneficiário de ações na Partners Holdings a qualquer outro Proprietário Beneficiário de ações na Partners Holding (desde que no caso de uma Pessoa que se torne um Proprietário Beneficiário de ações na Partners Holdings depois de 8 de maio de 2006, esta exceção deverá somente estar disponível se tal Pessoa realizar uma Transferência depois de doze meses da data que tal Pessoa se tornar um Proprietário Beneficiário) e toda Transferência resultante da morte de qualquer Proprietário Beneficiário de ações na Partners Holdings não deverá ser considerada como sendo uma Transferência para os propósitos deste Estatuto Social 12.8.

(ii) A oferta do Ofertante deverá ser reduzida por escrito (que deverá incluir uma oferta de compra ou de qualquer outra forma aquisição de todas as respectivas Ações de Acionistas “Tag Along” de acordo com os termos e condições deste Estatuto Social 12.8) e deverá enviar por escrito uma notificação da oferta (a “Notificação”) para cada um dos Acionistas “Tag Along”. A Notificação deverá ser acompanhada por uma cópia verdadeira e correta da oferta da Ofertante (que deverá identificar a Ofertante, as Ações que estão sendo compradas, o preço contido na Notificação e todos os outros

termos e condições da oferta da Ofertante). A qualquer momento dentro de quinze (15) dias úteis depois do recebimento da Notificação (o “Período de Notificação”), cada um dos Acionistas "Tag Along" poderá aceitar a oferta incluída na Notificação para todas ou qualquer parte das Ações respectivamente detidas por tal Acionista "Tag Along" segundo critério exclusivo de tal Acionista "Tag Along" ao fornecer uma notificação por escrito de tal aceitação à Ofertante.

- (iii) Se, dentro ou em seguida ao término do Período de Notificação, qualquer Acionista "Tag Along" tenha rejeitado ou não aceito a oferta contida na Notificação, tal Acionista "Tag Along" deverá ser considerado como tendo dispensado qualquer e todos os direitos com respeito à venda ou outras distribuições de Ações descritas na Notificação.
- (iv) A Ofertante deverá notificar a Companhia e os Acionistas "Tag Along" que tenham exercido seus direitos "tag-along" segundo este Estatuto Social 12.8 dentro de cinco (5) dias úteis do fim do Período de Notificação do número de Ações que cada Acionista vendeu segundo o Estatuto Social 12.8(a)(ii). Cada Acionista "Tag Along", dentro de dez (10) dias úteis do recebimento de tal notificação, deverá entregar à Ofertante o certificado ou certificados representando as Ações a serem vendidas segundo tal oferta por tal Acionista "Tag Along", juntamente com uma procuração restrita (em um formulário razoavelmente aceitável pela Ofertante) autorizando a Ofertante a vender ou de qualquer outra forma alienar as Ações a serem vendidas segundo os termos da oferta de tal Ofertante.
- (v) A compra dos Acionistas "Tag Along" segundo este Estatuto Social 12.8 deverá acontecer segundo os mesmos termos e condições, inclusive o preço por ação e a data de transferência, que os recebidos pela Vendedora Classe B e declarados na Notificação fornecida aos Acionistas "Tag Along".
- (vi) Simultaneamente com a consumação da transferência das Ações para a Ofertante, a Ofertante deverá notificar a Companhia e os Acionistas "Tag Along" que tenham exercido seus direitos "tag-along" segundo este Estatuto Social 12.8 que a consumação de tal transação ocorreu e deverá imediatamente, mas em qualquer caso não mais que um (1) dia útil depois disso, remeter a tais Acionistas "Tag Along" o preço total das vendas com respeito às Ações que tais Acionistas "Tag Along" venderam de acordo a este, líquido de parcela de tarifas *pro rata* desembolsadas de tais Acionistas "Tag Along", despesas e custos incidentes de tal venda, conforme determinado pelo Conselho em boa fé, e deverá fornecer tais outras

evidências da finalização e hora de finalização de tal transferência e os termos da mesma conforme possa ser razoavelmente solicitado por qualquer de tais Acionistas "Tag Along".

- 12.9** A transferência de quaisquer Ações para uma Pessoa ERISA deverá ser proibida. No recebimento por qualquer diretor ou Conselheiro da empresa de notificação por escrito do agente de registro e transferência da Empresa ou agente de registro e transferência de agência que uma Pessoa ERISA está registrado como detentor de Ações (a "Notificação ao Conselho"), qualquer diretor ou Conselheiro da Empresa deverá possuir autorização e ter o poder e deverá ser nomeado como o verdadeiro e legal agente e procurador da Pessoa ERISA, com total poder de substituição e total poder e autoridade para em seu nome e lugar, fazer, assinar, executar, reconhecer, prestar juramento, registrar e arquivar um formulário de transferência de ações e qualquer outra documentação em nome de tal Pessoa ERISA transferindo tais Ações para uma Pessoa não afiliada à Empresa que tenha sido determinada segundo critério de boa fé do Conselho por uma remuneração agregada igual a US\$1,00 e nomear tal pessoa como o detentor registrado de tais Ações no Registro de Membros. Não obstante o anteriormente citado ou qualquer outra coisa contida nestes Estatutos Sociais, se a qualquer tempo Ações forem registradas em nome de uma Pessoa ERISA, todos os atos feitos em boa fé pela Empresa (inclusive, sem limitações, pelo Conselho ou por um comitê do Conselho ou por qualquer Pessoa agindo para e em nome da Empresa) e todas as ações e votos feitos pelos Membros deverão ser válidas em todos os aspectos e o Conselho deverá ter o direito de confiar totalmente no Registro de Membros e outros registros da Empresa para (a) os propósitos de preparação de listas ou determinação daqueles Membros com direito a receber notificações, votar em ou participar de assembléias ou receber dividendos, (b) determinação da validade e autoridade de procurações, (c) conduzir votações de Membros e determinação da validade de quaisquer votações realizadas por Membros e (d) quaisquer outros propósitos.

13. Transmissão de Ações Registradas

- 13.1** No caso de morte de um Acionista, o sobrevivente ou sobreviventes quando o Acionista falecido for um proprietário conjunto, e os representantes pessoais legais do Acionista falecido quando o Acionista falecido for um proprietário único, deverão ser as únicas pessoas reconhecidas pela Companhia como tendo qualquer posição na participação acionária do Acionista falecido. Nada contido neste instrumento deverá liberar o espólio de um proprietário conjunto falecido de qualquer responsabilidade com respeito a qualquer ação que tenha sido conjuntamente detida por tal Acionista falecido com outras pessoas. Sujeito às disposições do Ato, para o objetivo deste Estatuto Social, representante pessoal legal significa o executor ou administrador de um Acionista falecido ou outras pessoas que o Conselho possa, segundo seu exclusivo critério, decidir como sendo

autorizadas de forma apropriada a negociar com as ações de um Acionista falecido.

- 13.2** Qualquer pessoa que fique com o direito a uma ação em consequência da morte ou falência de qualquer Acionista poderá ser registrada como um Acionista na apresentação de tais evidências que o Conselho possa considerar suficientes ou poderá eleger nomear alguma pessoa para ser registrada como um cessionário para tal ação, e em tal caso a pessoa recebendo o direito deverá assinar em favor de tal nomeado um instrumento de transferência por escrito na forma, ou o mais próximo dela que as circunstâncias admitirem, do seguinte:

Transferência Por Uma Pessoa do Direito Decorrente da Morte/Falência de um Acionista

- (a "Companhia")

Eu/Nós, tendo recebido o direito em consequência da [morte/falência] de [nome e endereço do Acionista falecido/falido] de [número] ação(ões) registrada(s) no Registro de Acionistas da Companhia no nome do dito [nome do Acionista falecido/falido] em vez de solicitar o registro em meu/nosso nome, escolhemos que [nome do cessionário] (o "Cessionário") seja registrado como um cessionário de tal(is) ação(ões) e eu/nós transferimos por meio deste a(s) dita(s) ação(ões) para o Cessionário para que a(s) mantenha(m) em nome do Cessionário, seus executores, administradores e designados, sujeitas às condições as quais as mesmas eram detidas no momento da assinatura deste; e o Cessionário concorda por meio deste em receber a(s) dita(s) ação(ões) sujeita(s) às mesmas condições.

Datada no dia [] de [] de 200[]

Assinada por :
presença de:

Na

Cedente

Testemunha

Cessionário
Testemunha

- 13.3** Na apresentação dos materiais anteriormente citados para o Conselho, acompanhados por tais evidências que o Conselho possa exigir para provar a posse do cedente, o cessionário deverá ser registrado como um Acionista. Independentemente do anteriormente citado, o Conselho deverá, em qualquer caso, ter o mesmo direito de declinar ou suspender o registro que teria no caso de uma transferência da ação por aquele Acionista antes da morte ou falência de tal Acionista, conforme for o caso.

- 13.4** Quando duas ou mais pessoas forem registradas como proprietários conjuntos de uma ação ou ações, então no caso de morte de qualquer proprietário ou proprietários conjuntos o proprietário ou proprietários conjuntos remanescentes deverão ter o direito absoluto à dita ação ou ações e a Companhia não deverá reconhecer qualquer reivindicação com respeito ao espólio de qualquer proprietário conjunto, exceto no caso do último sobrevivente de tais proprietários conjuntos.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

14. Poder para Alterar o Capital

- 14.1** A Companhia pode, se autorizada por deliberação dos Acionistas aumentar, dividir, consolidar, subdividir, alterar a denominação de moedas, diminuir ou, de qualquer outra forma, alterar ou reduzir o seu capital social em qualquer forma permitida pelo Ato.
- 14.2** Quando, em qualquer alteração ou redução do capital social, frações de ações ou alguma outra dificuldade surgir, o Conselho poderá lidar com ou resolver as mesmas da forma que julgar apropriada.

15. Alteração de Direitos Vinculados às Ações

Se, a qualquer momento, o capital social for dividido em diferentes classes de ações, os direitos vinculados a qualquer classe (a menos que de qualquer outra forma disposto pelos termos da emissão das ações daquela classe) poderão, quer a Companhia esteja sendo liquidada ou não, ser diferentes com o consentimento por escrito dos proprietários de três quartos das ações emitidas daquela classe ou com a sanção de uma deliberação aprovada por uma maioria de votos apurados em uma assembléia geral separada dos proprietários das ações da classe em cuja assembléia o quorum necessário deve ser de duas pessoas pelo menos proprietárias de, ou representadas por procuração, um terço das ações emitidas da classe. Os direitos conferidos para os proprietários das ações de qualquer classe emitida com direitos preferenciais ou outros direitos não deverão, a menos que de qualquer outra forma expressamente disposto pelos termos de emissão de ações daquela classe, ser considerados como qualquer alteração pela criação ou emissão de ações adicionais se classificando *pari passu* com elas.

DIVIDENDOS E CAPITALIZAÇÃO

16. Dividendos

- 16.1** O Conselho pode, sujeito a este Estatuto Social, inclusive, dentre outros, o Estatuto Social 4.2(b) e 4.3(b) e de acordo com o Ato, declarar um dividendo a ser pago aos Acionistas, na proporção do número de ações de sua propriedade, e tal dividendo pode ser pago em dinheiro total ou parcialmente em espécie em cujo caso o Conselho pode fixar o valor para distribuição em

espécie em qualquer ativo. Nenhum dividendo não pago deverá auferir juros contra a Companhia.

- 16.2 O Conselho pode fixar qualquer data como a data de registro para a determinação dos Acionistas com direito a receber qualquer dividendo.
- 16.3 A Companhia poderá pagar dividendos na proporção do valor integralizado em cada ação onde um valor maior é integralizado em algumas ações que em outras.
- 16.4 O Conselho pode, sujeito ao Estatuto Social 4.2(b) e 4.3(b), declarar e fazer outras distribuições (em caixa ou em espécie) para os Acionistas proporcionalmente ao número de ações de sua propriedade conforme possa ser legalmente feito dos ativos da Companhia. Nenhuma distribuição não paga deverá auferir juros contra a Companhia.

17. Poder para Distribuir Lucros

O Conselho pode, antes de declarar um dividendo, separar do superávit ou lucros da Companhia, tal soma que o mesmo julgue apropriada como uma reserva a ser usada para atender contingências ou para a equalização de dividendos ou por qualquer outro objetivo.

18. Método de Pagamento

- 18.1 Quaisquer dividendos ou outros valores a pagar com respeito a uma Ação poderão ser pagos por cheque ou autorização enviado por meio de correio diretamente para o endereço do Acionista no Registro de Acionistas (no caso de Acionistas proprietários conjuntos, o proprietário conjunto sênior, a qualidade de preferência sendo determinada pela ordem em que os nomes aparecem no Registro de Acionistas), ou por transferência direta para a conta bancária que tal Acionista possa direcionar. Cada um de tais cheques deve ser feito a pagar em nome da pessoa para quem ele é enviado ou para tais pessoas que o Acionista possa direcionar, e o pagamento do cheque ou autorização deve uma boa liberação para a Companhia. Qualquer de tais cheques ou autorizações deverá ser enviado por conta e risco da pessoa com direito aos valores representados por eles. Se duas ou mais pessoas forem registradas como proprietários conjuntos de quaisquer ações, qualquer uma pode fornecer o recibo eficaz para qualquer dividendo pago com respeito a tais ações.
- 18.2 O Conselho pode deduzir dos dividendos ou distribuições a pagar para qualquer Acionista todos os valores devidos de tal Acionista para a Companhia por conta de chamadas ou de qualquer outra forma.
- 18.3 Qualquer dividendo e ou outras somas a pagar com respeito a uma ação que tenham permanecido não reclamados por 7 anos da data quando se tornarem devidos para pagamento deverão, se o Conselho assim decidir, ser

apropriados e não mais ser devidos pela Companhia. O pagamento de qualquer dividendo não reivindicado ou outros valores a pagar com respeito a uma ação poderá (mas não precisa) ser pago pela Companhia em uma conta separada da conta da própria Companhia. Tal pagamento não deve constituir a Companhia como um *trustee* a respeito do mesmo.

- 18.4** A Companhia deverá ter o direito de parar de enviar cheques e autorizações de dividendos pelo correio ou de qualquer outra forma para um Acionista se aqueles instrumentos tiverem sido devolvidos não entregues para, ou ficarem não descontados por, aquele Acionista em pelo menos duas ocasiões consecutivas ou, em seguida a uma de tais ocasiões, investigações razoáveis tiverem falhado em estabelecer o novo endereço do Acionista. O direito conferido à Companhia por este Estatuto Social 18.4 com respeito a qualquer Acionista deverá cessar se o Acionista reivindicar um dividendo ou descontar um cheque ou autorização de dividendo.

19. Capitalização

- 19.1** O Conselho poderá resolver capitalizar qualquer soma pelo tempo em que ficar em aberto para o crédito de qualquer capital excedente da Companhia ou outras contas de reservas ou para crédito da conta de resultados ou de qualquer outra forma disponível para a distribuição pela aplicação de tal soma no pagamento de ações não emitidas para serem destinadas como bônus de ações *pro rata* totalmente integralizadas (exceto em conexão com a conversão de ações de uma classe para ações de outra classe) aos Acionistas.
- 19.2** O Conselho poderá decidir capitalizar qualquer soma pelo tempo em que ficar em aberto para o crédito de uma conta de reservas ou somas de qualquer outra forma disponíveis para dividendos ou distribuição pela aplicação de tais valores no pagamento total de ações parcialmente integralizadas pagas ou não integralizadas daqueles Acionistas que teriam direito a tais somas se elas fossem distribuídas por meio de dividendos ou distribuição.

ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS

20. Assembléias Gerais Ordinárias

A assembléia geral ordinária da Companhia deverá ser realizada em cada ano (outros que não o ano da incorporação) na data e local que o Presidente ou o Vice-Presidente ou quaisquer dois Conselheiros ou qualquer Conselheiro e o Secretário ou o Conselho possam indicar.

21. Assembléias Gerais Extraordinárias

O Presidente ou o Vice-Presidente ou quaisquer dois Conselheiros ou qualquer Conselheiro e o Secretário ou o Conselho poderão convocar uma assembléia geral

extraordinária da Companhia sempre que em seu julgamento tal assembléia for necessária.

22. Assembléias Gerais Requisitadas

O Conselho deverá, por solicitação dos Acionistas proprietários, na data do depósito da solicitação, não menos que um décimo de tal capital social integralizado da Companhia conforme na data do depósito detêm direitos a voto em assembléias gerais da Companhia imediatamente proceder em convocar uma Assembléia Geral extraordinária da Companhia e as disposições do Ato devem se aplicar.

23. Notificação

23.1 Pelo menos 15 dias de convocação prévia de uma assembléia geral ordinária devem ser dados a cada Acionista com direito a participar e votar na mesma, declarando a data, local e hora em que a assembléia deve ser realizada, que a eleição dos Conselheiros acontecerá na mesma, e até o limite do praticável, os outros negócios a serem tratados na assembléia.

23.2 Pelo menos 15 dias de convocação prévia de uma assembléia geral extraordinária devem ser dados a cada Acionista com direito a participar e votar na mesma, declarando a data, local e hora na qual a assembléia deve ser realizada e a natureza geral dos negócios a serem tratados naquela assembléia.

23.3 O Conselho pode fixar qualquer data como a data de registro para a determinação dos Acionistas com direito a serem convocados e votarem em qualquer assembléia geral da Companhia.

23.4 Uma assembléia geral da Companhia deverá, independentemente de ser convocada em uma notificação mais breve que aquela especificada neste Estatuto Social, ser considerada como tendo sido convocada de forma apropriada se assim for acordado por (i) todos os Acionistas com direito a participar e votar na mesma no caso de uma assembléia geral ordinária; e (ii) por uma maioria em número de Acionistas que tenham o direito de participar e votar em uma assembléia, sendo uma maioria detendo não menos que 95% do valor nominal das ações dando o direito a participar e votar na mesma no caso de uma assembléia geral extraordinária.

23.5 A omissão acidental em convocar uma assembléia geral para, ou o não recebimento de uma notificação de convocação de uma assembléia geral por qualquer pessoa com direito a receber notificação não deverá invalidar os procedimentos naquela assembléia.

24. Convocação

24.1 Uma notificação pode ser dada pela Companhia para qualquer Acionista ou pela entrega para tal Acionista em pessoa ou enviando para o endereço de tal

Acionista no Registro de Acionistas ou para tais outros endereços dados para este objetivo. Para os propósitos deste Estatuto Social, uma notificação poderá ser enviada por correio, serviço de mensageiro, telegrama, telex, telecopiadora, fac-símile, correio eletrônico ou outros modos de representar palavras de forma legível.

- 24.2 Qualquer notificação que deva ser dada a um Acionista deverá, com respeito a quaisquer ações detidas em conjunto por duas ou mais pessoas, ser dada para quem quer que seja de tais pessoas que seja nomeada em primeiro lugar no Registro de Acionistas e tal notificação dada deverá ser considerada suficiente para todos os proprietários de tais ações.
- 24.3 Salvo conforme disposto pelo Estatuto Social 24.4, qualquer notificação deverá ser considerada como tendo sido entregue no momento em que a mesma seria entregue no curso ordinário da transmissão e, o fornecimento de tal serviço, deve ser suficiente para provar que a notificação foi endereçada de forma apropriada e paga antecipadamente, se colocada no correio, no momento em que é postada, entregue ao mensageiro ou para a Companhia de telegramas ou transmitida por telex, fac-símile, correio eletrônico ou tais outros métodos que possam ser o caso.
- 24.4 Notificação por correio deverá ser considerada como tendo sido entregue sete dias após a data na qual foi depositada, com postagem paga antecipadamente, no correio de qualquer estado membro da União Européia, dos Estados Unidos, Brasil ou Bermudas.
- 24.5 A Companhia não terá qualquer obrigação de enviar uma notificação ou outros documentos para o endereço mostrado para qualquer Acionista, em particular no Registro de Acionistas, se o Conselho considerar que os problemas legais ou práticos segundo as leis do, ou as exigências de qualquer corpo normativo ou bolsa de valores no, território em que tal endereço estiver situado forem tais que seja necessário não enviar a notificação ou documento pertinente para tal Acionista em tal endereço e pode exigir que um Acionista com tal endereço que forneça à Companhia com um endereço alternativo aceitável para a entrega de notificações pela Companhia.

25. Adiamento ou Cancelamento de Assembléia Geral

O Presidente ou o Vice-Presidente podem, e o Secretário segundo instrução do Presidente ou do Vice-Presidente devem, adiar ou cancelar qualquer assembléia geral convocada de acordo com as disposições deste Estatuto Social (outras que não uma assembléia requisitada segundo este Estatuto Social) desde que aquela notificação de adiamento ou cancelamento seja dada a cada Acionista antes do momento de tal assembléia. Notificação recente da data, hora e local para a assembléia adiada ou cancelada deve ser dada aos Acionistas de acordo com as disposições deste Estatuto Social.

26. Participação e Segurança nas Assembléias Gerais

- 26.1** Os Acionistas podem participar em qualquer assembléia geral por meios telefônicos, eletrônicos ou quaisquer outros que permitam a todas as pessoas participando na assembléia que se comuniquem entre si simultânea e instantaneamente, e a participação em tal assembléia deverá se constituir de presença pessoal em tal assembléia.
- 26.2** O Conselho pode, e em qualquer assembléia geral, o presidente de tal assembléia pode fazer qualquer arranjo e impor quaisquer exigências ou restrições que eles considerem apropriadas para assegurar a segurança de uma assembléia geral inclusive, dentre outras, exigências que evidenciam a identidade daqueles que participam da assembléia, a busca em suas propriedades pessoais e a restrição de itens que podem ser trazidos ao local da assembléia. O Conselho e, em qualquer assembléia geral, o presidente de tal assembléia tem o direito de recusar a entrada de uma pessoa que se recuse a cumprir com tais arranjos, exigências ou restrições.

27. Quorum nas Assembléias Gerais

- 27.1** Em qualquer assembléia geral da Companhia dos proprietários de Ações Classe A, duas ou mais pessoas presentes pessoalmente no início da assembléia, ou por representante ou representadas por meio de procuração, pelo menos de 30% do total de ações emitidas da Classe A da Companhia deverão formar um quorum; e em qualquer assembléia geral da Companhia dos proprietários de Ações Classe B, duas ou mais pessoas presentes pessoalmente no início da assembléia, ou por representantes ou representadas por meio de procuração, com volume superior a 50% do total emitido de Ações Classe B da Companhia deverão formar um quorum. Em qualquer assembléia geral da Companhia dos Acionistas, duas ou mais pessoas presentes pessoalmente no início da assembléia, por representante ou por meio de procuração, pelo menos 30% do total emitido de ações da Companhia deverão formar um quorum para a transação de negócios. Independentemente do mencionado acima, se a Companhia tiver em qualquer período somente um Acionista ou somente um proprietário de qualquer classe de ações, um Acionista presente ou representado por procuração deverá formar um quorum para a transação de negócios em qualquer assembléia geral da Companhia mantida durante aquele período.
- 27.2** Se dentro de meia hora do horário determinado para a assembléia um quorum ainda não estiver presente, então, no caso de uma assembléia convocada por solicitação, a assembléia deverá ser considerada cancelada e, em qualquer outro caso, a assembléia deverá permanecer adiada para o mesmo dia uma semana mais tarde, no mesmo tempo e local ou para outro dia, hora ou local que o Secretário determinar. Se a assembléia for adiada para o mesmo dia uma semana mais tarde ou o Secretário determinar que a assembléia está adiada para uma data, hora e local específicos, não é

necessário notificar do adiamento da assembléia de outra forma que não pelo anúncio que a assembléia está sendo adiada. Se o Secretário determinar que a assembléia seja adiada para uma data, hora e local não especificados, uma nova notificação da assembléia deverá ser enviada para cada Acionista com direito a participar e votar na mesma de acordo com as disposições neste Estatuto Social.

28. Presidente para Presidir

A menos que de qualquer outra forma acordado pela maioria daqueles participantes da assembléia e com direito a voto nela, o Presidente, e, na falta deste, o Vice-Presidente, deverá agir como presidente em todas as assembléias dos Acionistas nas quais tal pessoa esteja presente. Na sua ausência, qualquer membro do Conselho, se presente, deverá agir como presidente e, na ausência de todos eles, um presidente deverá ser nomeado ou eleito por aqueles presentes na assembléia e com direito a voto.

29. Votação de Deliberações

29.1 Sujeito às disposições do Ato e a este Estatuto Social, qualquer questão proposta para consideração dos Acionistas em qualquer assembléia geral (inclusive, dentre outras, a fusão (*amalgamation*) da Companhia com outra companhia) deverão ser decididas pelo voto afirmativo da maioria dos votos dos presentes à assembléia, emitidos de acordo com as disposições deste Estatuto Social e, no caso de uma igualdade de votos, a deliberação deverá ser negada.

29.2 Nenhum Acionista deverá ter o direito a votar em uma assembléia geral a menos que tal Acionista tenha pagado todas as chamadas de capital referentes a todas as ações de propriedade de tal Acionista.

29.3 Em qualquer assembléia geral, uma deliberação colocada para votação da assembléia deverá, em primeiro lugar, ser votada pela mostra de mãos e, sujeito a quaisquer direitos ou restrições as quais sejam, no momento, legalmente vinculadas a qualquer classe de ações e sujeito às disposições deste Estatuto Social, todos os Acionistas presentes e toda pessoa detendo uma procuração válida em tal assembléia terão direito a um voto e deverão votar levantando a sua mão.

29.4 Em qualquer assembléia geral, se uma alteração relativa a qualquer deliberação sob consideração for proposta e o presidente da assembléia decidir que tal alteração proposta é inaplicável, os procedimentos desta deliberação não devem ser invalidados por qualquer erro em tal decisão.

29.5 Em qualquer assembléia geral, uma declaração emitida pelo presidente da assembléia no sentido de que uma questão proposta para votação tenha, em uma mostra de mãos, sido aprovada, ou aprovada unanimemente, ou por uma maioria específica, ou não tenha sido aprovada, e a inclusão de tal

declaração em um livro contendo as atas dos procedimentos da Companhia devem, sujeito às disposições deste Estatuto Social, ser evidências conclusivas de tal fato.

30. Competência para Requerer a Adoção de Processo de Eleição

30.1 Não obstante as disposições anteriores, um processo eleição pode ser requerido por qualquer das seguintes pessoas:

- (a) o presidente de tal assembléia; ou
- (b) pelo menos três Acionistas presentes em pessoa ou representados por procurador; ou
- (c) qualquer Acionista ou Acionistas presentes em pessoa ou representados por procurador que sejam proprietários, em conjunto, de não menos que um décimo dos direitos totais de voto de todos os Acionistas que tenham direito a voto em tal assembléia; ou
- (d) qualquer Acionista ou Acionistas presentes em pessoa ou representados por procurador proprietários de ações da Companhia com direito a voto em tal assembléia, sendo ações estas para as quais uma soma agregada tenha sido integralizada, a qual deve ser igual a não menos que um décimo da soma total integralizada em todas as ações que confirmam tal direito.

30.2 Quando um processo de eleição for requerido, sujeito a quaisquer direitos ou restrições no momento legalmente vinculados a qualquer classe de ações, cada pessoa presente na assembléia terá direito a um voto por cada ação da qual tal pessoa seja a titular ou com relação à qual tal pessoa possua uma procuração e tal voto deverá ser contado por cédula conforme descrito neste instrumento, ou, no caso de uma assembléia geral na qual um ou mais Acionistas estejam presentes por telefone, da forma como o presidente da assembléia ordenar, e o resultado de tal votação deverá ser considerado como sendo a deliberação da assembléia na qual a votação foi exigida e deverá substituir qualquer deliberação anterior sobre a mesma matéria que tenha sido o objeto de uma mostra de mãos. Uma pessoa com direito a mais de um voto não precisa exercer todos os seus votos ou exercer todos os votos que tem direito da mesma maneira.

30.3 Um processo de eleição exigido para fins de eleição de um presidente de assembléia ou com relação a uma questão de adiamento deverá ser levada adiante e um processo de eleição requerido com relação a quaisquer outras matérias deverá ser conduzido da forma e no momento e local que o presidente (ou presidente em exercício) da assembléia determine e qualquer negócio outro que não aquele para o qual uma eleição tenha sido exigida poderá ser realizado durante a pendência da eleição.

30.4 Quando um voto é tomado via processo de eleição, cada pessoa presente e com direito a voto deverá receber uma cédula de papel na qual tal pessoa deverá registrar seu voto da maneira que for determinada na assembléia tendo em vista a natureza da questão para a qual a votação é dirigida, e cada cédula de papel deverá ser assinada ou rubricada ou de qualquer outra forma marcada de modo a identificar o votante, ou o procurador registrado no caso de uma procuração. Na conclusão da eleição, as cédulas de papel deverão ser examinadas e contadas por um comitê de não menos que dois Acionistas ou procuradores nomeados pelo presidente para este fim, e o resultado da votação deverá ser declarado pelo presidente.

31. Votação por Proprietários Conjuntos de Ações

No caso de proprietários conjuntos, o voto do sênior que participe de uma votação (seja em pessoa seja por procuração) deverá ser aceito, excluindo-se os votos dos outros proprietários conjuntos, e para este fim a qualidade de preferência deverá ser determinada pela ordem em que os nomes aparecem no Registro de Acionistas.

32. Instrumento de Procuração

32.1 Um Acionista pode nomear um procurador por (a) um instrumento nomeando um procurador por escrito substancialmente na forma seguinte ou de tal outra forma que o Conselho possa vir a determinar:

Procuração
• (a "Companhia")

Eu/Nós, [inserir nomes aqui], sendo um(ns) Acionista(s) da Companhia com [número] ações, POR MEIO DESTA INSTRUMENTO, NOMEIO(AMOS) [nome], [endereço] ou, na ausência deste, [nome], [endereço como meu/nosso procurador para votar por mim/nós na assembléia de Acionistas a ser realizada no dia [] de [] de 200[], e em qualquer adiamento desta. (Quaisquer restrições relativas à votação devem ser inseridas aqui.)

Assinada neste dia [] de [] de 200[]

Acionista(s)

ou (b) tais meios telefônicos, eletrônicos ou outros que possam vir a ser aprovados pelo Conselho.

32.2 A nomeação de um procurador deverá ser recebida pela Companhia em sua sede ou em tais outros locais ou formas que tenham sido especificadas no edital de convocação da assembléia ou em qualquer instrumento de procuração enviado pela Companhia em relação à assembléia na qual a pessoa nomeada na nomeação deve votar, e uma nomeação de procurador que não seja recebida na forma assim permitida deverá ser considerada inválida.

32.3 O Acionista que seja o proprietário de duas ou mais ações pode nomear mais de um procurador para o representar e votar em seu nome.

32.4 A decisão do presidente de qualquer assembléia geral quanto à validade de qualquer nomeação de procurador deverá ser final.

33. Representação de Acionista Pessoa Jurídica

33.1 Uma companhia que seja Acionista pode, por instrumento escrito, autorizar tal pessoa ou tais pessoas que julgar adequado a agir como representantes em qualquer assembléia de Acionistas e qualquer pessoa assim autorizada deverá ter o direito de exercer os mesmos poderes em nome da companhia que tal pessoa represente que aquela companhia poderia exercer se fosse um Acionista pessoa física, e aquele Acionista deverá ser considerado como estando fisicamente presente em qualquer assembléia em que esteja presente o seu representante ou representantes autorizados.

33.2 Não obstante o anteriormente disposto, o presidente da assembléia poderá aceitar tais garantias que ele considere apropriadas quanto ao direito de qualquer pessoa de participar e votar em assembléias gerais em nome de uma companhia que seja um Acionista.

34. Prorrogação de Assembléia Geral

34.1 O presidente de qualquer assembléia geral na qual um quorum esteja presente, poderá, com o consentimento dos Acionistas proprietários de uma maioria dos direitos de voto daqueles Acionistas fisicamente presentes ou presentes por meio de procuração (e deverá se assim orientado por Acionistas proprietários de uma maioria dos direitos de voto daqueles Acionistas fisicamente presentes ou presentes por meio de procuração), adiar a assembléia.

34.2 Além disso, o presidente poderá adiar a assembléia para outra hora e local sem tal consentimento ou orientação se a ele parecer que:

(a) parece ser impraticável a manutenção ou continuação daquela assembléia devido ao número de Acionistas que desejavam participar e que não estão presentes; ou

(b) a conduta incontrolável de pessoas participando da assembléia impede, ou provavelmente impedirá, a continuação de forma ordeira dos negócios da assembléia; ou

(c) um adiamento é de qualquer outra forma necessário de modo que os negócios da assembléia possam ser conduzidos de forma apropriada.

34.3 A menos que a assembléia seja adiada para uma data, local e hora específicos anunciados na assembléia sendo adiada, uma nova convocação

quanto à data, local e hora para a retomada da assembléia adiada deverá ser realizada a cada Acionista com direito a participar e votar na mesma de acordo com as disposições deste Estatuto Social.

35. Deliberações Por Escrito

- 35.1** Sujeito ao previsto a seguir, qualquer coisa que possa ser feita por deliberação da Companhia em assembléia geral ou por deliberação de uma assembléia de qualquer classe de Acionistas pode, sem a realização de uma assembléia e sem que qualquer convocação anterior seja necessária, ser feita por deliberação por escrito assinada por, ou, no caso de um Acionista que seja uma companhia, quer ou não assim definida pelo Ato, assinada em nome de, todos os Acionistas que na data da deliberação teriam direito a participar da assembléia e votar em tal deliberação.
- 35.2** Uma deliberação por escrito pode ser assinada por, ou no caso de um Acionista que seja uma companhia, quer ou não assim definida pela Lei, assinada em nome de, todos os Acionistas, ou todos os Acionistas da classe pertinente, em quantas vias forem necessárias.
- 35.3** Uma deliberação por escrito feita de acordo com este Estatuto Social é tão válida quanto se tivesse sido aprovada pela Companhia em assembléia geral ou por uma assembléia da classe pertinente de Acionistas, conforme o caso, e qualquer referência em qualquer Estatuto Social a uma assembléia na qual uma deliberação seja aprovada ou a Acionistas votando em favor de uma deliberação deverão ser assim interpretadas.
- 35.4** Uma deliberação por escrito feita de acordo com este Estatuto Social deverá constituir ata para os propósitos do Ato.
- 35.5** Este Estatuto Social não deverá se aplicar a:
- (a) uma deliberação aprovada para remover um auditor do cargo antes do fim de seu mandato; ou
 - (b) uma deliberação aprovada com o objetivo de remover um Conselheiro antes do término de seu mandato.
- 35.6** Para os fins deste Estatuto Social, a data da deliberação é a data em que a deliberação é assinada por, ou no caso de um Acionista que seja uma companhia, quer ou não assim definida pela Lei, assinada em nome de,, o último Acionista a assinar e qualquer referência em qualquer Estatuto Social àquela data de aprovação de uma deliberação é, em relação à deliberação feita de acordo com este Estatuto Social, uma referência a tal data.

36. Participação de Conselheiros em Assembléias Gerais

Os Conselheiros da Companhia deverão ter o direito de ser convocados, participar e serem ouvidos em qualquer assembléia geral.

CONSELHEIROS E DIRETORES

37. Eleição e Mandato de Conselheiros

- 37.1** O Conselho inicial da Companhia após a adoção deste Estatuto Social deverá ser composto por sete Conselheiros, 3 (três) dos quais deverão ser Conselheiros Independentes nomeados pela Partners Holdings de acordo com o artigo 37.3 deste Estatuto Social (o “Conselho inicial”). Em e depois da Data da Oferta, o Conselho será composto por 7 (sete) Conselheiros: 4 (quatro) dos quais deverão ser eleitos pelos proprietários de Ações Classe B (os "Conselheiros Classe B") e 3 (três) dos quais deverão ser Conselheiros Independentes nomeados pelo Comitê de Nomeação e Remuneração e eleitos pelos proprietários de Ações Classe A e de Ações Classe B (os "Conselheiros Nomeados pelo Comitê"); desde que, se em qualquer assembléia geral da Companhia convocada para eleger os Conselheiros Nomeados pelo Comitê existam dois ou mais indivíduos fisicamente presentes no início da assembléia e representando fisicamente ou por procuração pelo menos 30% do total de ações Classe A emitidas, os proprietários de Ações Classe B não deverão votar para a eleição de qualquer Conselheiro Nomeado Pelo Comitê e os Conselheiros Nomeados Pelo Comitê deverão ser eleitos pelo voto afirmativo de uma maioria dos votos dos proprietários de Ações Classe A votando como uma única classe em tal assembléia geral.
- 37.2** Todos os Conselheiros eleitos para o Conselho deverão ficar no cargo por um prazo de 2 (dois), enquanto que os membros do Conselho inicial que deverão permanecer nos cargos por um prazo de 3(três) anos.
- 37.3** Somente pessoas que sejam indicadas ou nomeadas de acordo com este Estatuto Social deverão ser elegíveis para a eleição de Conselheiros. Antes da Oferta Pública da Companhia, o Conselho poderá propor qualquer pessoa para ser eleita como Conselheiro (desde que não como um Conselheiro Independente) e a Partners Holdings poderá propor qualquer pessoa para ser eleita como Conselheiro Independente. Em e após a Data da Oferta, o Conselho deverá indicar os Conselheiros Classe B para eleição como Conselheiros pelos proprietários de Ações Classe B. O Comitê de Nomeação e Remuneração deverá nomear os Conselheiros Nomeados pelo Comitê para eleição como Conselheiros pelos proprietários de Ações Classe A e de Ações Classe B (sujeito aos termos do artigo 37.1 deste Estatuto Social).
- 37.4** Quando o número de pessoas com validamente indicadas para re-eleição ou eleição como Conselheiros for maior que o número de Conselheiros a serem eleitos, as pessoas que vierem a receber o maior número de votos (até o

número de Conselheiros a serem eleitos) deverão ser eleitas como Conselheiros, e uma maioria absoluta dos votos exercidos não deverá ser um pré-requisito para a eleição de tais Conselheiros.

38. Conselheiros Substitutos

- 38.1** Em qualquer assembléia geral da Companhia, os Acionistas com direito a voto nesta podem eleger uma pessoa ou pessoas para agir como um Conselheiro em substituição a qualquer um ou mais Conselheiros da Companhia ou podem autorizar o Conselho a nomear tais Conselheiros Substitutos; desde que qualquer Conselheiro Suplente de um Conselheiro Nomeado pelo Comitê deva ser um Conselheiro Independente.
- 38.2** A menos que os Acionistas de qualquer outra forma deliberem, qualquer Conselheiro pode nomear uma pessoa ou pessoas para agir como um Conselheiro em substituição a ele mesmo mediante convocação por escrito depositada com o Secretário; desde que qualquer Conselheiro Suplente de um Conselheiro Nomeado pelo Comitê deva ser um Conselheiro Independente. Qualquer pessoa assim eleita ou indicada deverá ter os todos os direitos e poderes do Conselheiro ou Conselheiros para quem tal pessoa foi eleita em substituição desde que tal pessoa não possa ser contada mais de uma vez na determinação da existência ou não de um quorum.
- 38.3** Um Conselheiro Suplente deverá ter o direito de ser convocado a todas as reuniões do Conselho e participar e votar em qualquer assembléia na qual o Conselheiro para quem tal Conselheiro Suplente foi eleito como substituto não esteja fisicamente presente e para desempenhar em tal assembléia todas as funções de tal Conselheiro para quem tal Conselheiro Suplente tenha sido eleito.
- 38.4** Um Conselheiro Suplente deve cessar de assim o ser se o Conselheiro para quem tal Conselheiro Suplente foi eleito cesse, por qualquer motivo, de ser um Conselheiro, mas pode ser re-nomeado pelo Conselho como um substituto à pessoa nomeada para preencher a vaga de acordo com este Estatuto Social.

39. Destituição de Conselheiros

- 39.1** Sujeito a qualquer disposição em contrário neste Estatuto Social, (a) os proprietários de Ações Classe A e de Ações Classe B com direito a voto para a eleição de Conselheiros Nomeados pelo Comitê podem, em qualquer assembléia geral extraordinária convocada e realizada de acordo com este Estatuto Social, destituir um Conselheiro Nomeado pelo Comitê, desde que haja justa causa, e desde que a convocação de tal assembléia convocada com o objetivo de destituir o Conselheiro Nomeado pelo Comitê contenha uma declaração da intenção de assim o fazer e ser enviada para tal Conselheiro Nomeado pelo Comitê não menos que 14 (quatorze) dias antes da assembléia e em tal assembléia o Conselheiro Nomeado pelo Comitê deverá

ter o direito de ser ouvido sobre a moção para a destituição de tal Conselheiro Nomeado pelo Comitê; e (b) os proprietários de Ações Classe B com direito a voto para a eleição de Conselheiros Classe B podem, em qualquer assembléia geral extraordinária convocada e realizada de acordo com este Estatuto Social, destituir um Conselheiro Classe B, desde que haja justa causa, e desde que a convocação para tal assembléia convocada com o objetivo de destituir um Conselheiro Classe B contenha uma declaração da intenção de assim o fazer e seja enviada a tal Conselheiro Classe B não menos que 14 dias antes da assembléia e em tal assembléia o Conselheiro Classe B tenha o direito de ser ouvido sobre a moção para a destituição de tal Conselheiro Classe B.

- 39.2** Se um Conselheiro é destituído do Conselho segundo as disposições deste Estatuto Social, os Acionistas com direito a voto em tal assembléia geral podem preencher a vaga na assembléia em que tal Conselheiro é destituído. Na ausência de tal eleição ou indicação, o Conselho pode preencher a vaga.
- 39.3** Para o propósito do artigo 39.1 deste Estatuto Social, "justa causa" deve significar uma condenação por um crime envolvendo desonestidade ou engajamento em conduta que despreze o Conselheiro ou a Companhia e que resulte em detrimento financeiro significativo para a Companhia.

40. Vacância no Cargo de Conselheiro

- 40.1** O cargo de Conselheiro deve ser considerado vago se o Conselheiro:
- (a) for destituído do cargo segundo este Estatuto Social ou for proibido de ser um Conselheiro pelo Ato;
 - (b) estiver falido ou falir, ou fizer qualquer arranjo ou composição com seus credores de modo geral;
 - (c) estiver ou ficar perturbado mentalmente ou morrer; ou
 - (d) renunciar ao cargo por notificação por escrito para a Companhia.
- 40.2** Os proprietários de Ações Classe B podem nomear qualquer pessoa como um Conselheiro Classe B para preencher uma vaga no Conselho resultante da morte, incapacidade, desqualificação ou renúncia de qualquer Conselheiro Classe B e nomear um Conselheiro Suplente para qualquer Conselheiro Classe B assim nomeado. O Conselho deverá ter o poder para nomear qualquer Pessoa como um Conselheiro Nomeado pelo Comitê para preencher uma vaga no Conselho resultante de morte, incapacidade, desqualificação ou renúncia de qualquer Conselheiro Nomeado pelo Comitê e nomear um Conselheiro Suplente para qualquer Conselheiro Nomeado pelo Comitê assim nomeado; desde que tais Pessoas sejam Conselheiros Independentes.

41. Remuneração de Conselheiros

A remuneração (se houver) dos Conselheiros deverá ser determinada pelo Comitê de Nomeação e Remuneração e deverá ser considerada como devida diariamente. Aos Conselheiros podem também ser pagas todas as despesas com viagens, hotel e outras despesas incorridas de forma apropriada por eles para a participação e retorno das reuniões do Conselho, qualquer comitê nomeado pelo Conselho, assembleias gerais da Companhia, ou com relação aos negócios da Companhia ou suas responsabilidades como Conselheiros de forma geral.

42. Falha na Nomeação de Conselheiro

Todos os atos realizados de boa fé pelo Conselho, ou por um comitê do Conselho, ou por qualquer pessoa agindo como um Conselheiro devem, independentemente de ser descoberto depois que houve alguma falha na nomeação de qualquer Conselheiro ou pessoa agindo conforme anteriormente dito, ou que ele ou qualquer deles eram desqualificados, ser tão válido como se cada uma de tais pessoas tivesse sido devidamente nomeada e fosse qualificada para ser um Conselheiro.

43. Administração dos Negócios por Conselheiros

43.1 Os negócios da Companhia deverão ser administrados e conduzidos pelo Conselho. Na administração dos negócios da Companhia, o Conselho pode exercer todos os poderes da Companhia à medida que não sejam, por lei ou por este Estatuto Social, exigidos que sejam exercidos pela Companhia em assembleia geral; estando sempre sujeitos a este Estatuto Social e às disposições legais.

43.2 Sujeito a este Estatuto Social, o Conselho pode delegar a qualquer companhia, firma, pessoa ou corpo de pessoas qualquer poder do Conselho (inclusive o poder para substabelecer).

44. Competência do Conselho de Administração

O Conselho poderá:

- (a) nomear, suspender ou destituir qualquer gerent, secretário, agente ou funcionário da Companhia e poderá fixar a sua remuneração e determinar as suas responsabilidades;
- (b) exercer todos os poderes da Companhia para emprestar dinheiro e hipotecar ou onerar seus empreendimentos, propriedades e capital não integralizado, ou qualquer parte deles, e poderá emitir debêntures, debêntures conversíveis em ações e outros valores mobiliários quer diretamente ou como garantia para qualquer dívida ou obrigação da Companhia ou qualquer terceiro;

- (c) nomear um ou mais Conselheiros para o cargo de diretor gerente ou diretor presidente da Companhia, os quais deverão, sujeito ao controle do Conselho, supervisionar e administrar todos os negócios e assuntos da Companhia em geral;
- (d) nomear uma pessoa para agir como administrador dos negócios do dia a dia da Companhia e poderá conceder a tal administrador tais poderes e responsabilidades que julgar apropriados para a transação ou condução de tais negócios;
- (e) por meio de procuração, nomear qualquer companhia, firma, pessoa ou corpo de pessoas, quer nomeados direta ou indiretamente pelo Conselho, para serem procuradores da Companhia para tais propósitos e com tais poderes, autoridade e discricionariedade (não excedendo aqueles concedidos ou passíveis de exercício pelo Conselho) e por tal período e sujeito a tais condições que possa considerar apropriado e tais procurações poderão conter disposições para a proteção e conveniência das pessoas lidando com qualquer procurador conforme o Conselho considerar apropriado e poderá também autorizar qualquer de tais procuradores a substabelecer todos ou qualquer dos poderes, autoridades e discricionariedade assim concedidos ao procurador. Tal procurador poderá, se assim autorizado pelo selo da Companhia, assinar qualquer documento ou instrumento sob o selo pessoal de tal procurador com o mesmo efeito da fixação do selo da Companhia;
- (f) fazer com que a Companhia pague todas as despesas incorridas na promoção e constituição da Companhia;
- (g) delegar qualquer de seus poderes (inclusive o poder de substabelecer) para um comitê nomeado pelo Conselho que pode consistir parcial ou inteiramente de não Conselheiros, desde que cada um de tais comitês deva estar em conformidade com tais orientações que o Conselho possa impor sobre eles e, ainda, desde que as reuniões e procedimentos de qualquer de tais comitês devam ser regidas pelas disposições deste Estatuto Social que regulem as reuniões e procedimentos do Conselho, de modo que as mesmas sejam aplicáveis e não possam ser substituídas por orientações impostas pelo Conselho;
- (h) delegar qualquer de seus poderes (inclusive o poder para substabelecer) a qualquer pessoa em tais termos e em tal maneira que o Conselho possa julgar apropriado;
- (i) apresentar qualquer petição e fazer qualquer solicitação em conexão com a liquidação ou reorganização da Companhia;

- (j) em conexão com a emissão de qualquer ação, pagar tais comissões e corretagens que possam ser permitidas pelo Ato; e
- (k) autorizar qualquer companhia, firma, pessoa ou corpo de pessoas a agir em nome da Companhia para qualquer objetivo específico e, para tanto, assinar qualquer contrato, documento ou instrumento em nome da Companhia.

45. Registro de Conselheiros e Diretores

O Conselho deverá fazer com que seja mantido em um ou mais livros na sede da Companhia um Registro de Conselheiros e Diretores e deverá registrar nestes as informações exigidas pelo Ato.

46. Diretores

A diretoria será composta por 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice Presidente ou 1 (um) Presidente do Conselho e 1 (um) Vice Presidente do Conselho, 1 (um) Secretário e tantos Diretores adicionais quanto o Conselho venha a determinar, todos os quais devem ser considerados como sendo Diretores para os propósitos deste Estatuto Social. O Conselho poderá nomear 2 (dois) Presidentes do Conselho, cada um com o cargo de Co-Presidente do Conselho. Todos os Diretores deverão ser eleitos para um prazo de três anos, com exceção para o cargo de Presidente e Vice-Presidente que serão exercidos alternadamente por Antônio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano e Fersen Lamas Lambrano por um período de um ano cada começando com Antônio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano sendo nomeado Presidente.

47. Nomeação de Diretores

O Conselho deverá nomear 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice Presidente ou 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice Presidente, os quais deverão ser Conselheiros. O Secretário (e Diretores adicionais, se houver) poderão ser nomeados pelo Conselho a qualquer tempo.

48. Deveres dos Diretores

Os Diretores deverão ter tais poderes e desempenhar tais responsabilidades na administração, negócios e assuntos da Companhia conforme sejam delegados a eles pelo Conselho a qualquer tempo.

49. Remuneração de Diretores

Os Diretores deverão receber a remuneração que o Conselho venha a determinar.

50. Conflitos de Interesses

- 50.1** Qualquer Conselheiro, ou qualquer firma, sócio de Conselheiro ou qualquer companhia com a qual qualquer Conselheiro seja associado, poderá agir em qualquer capacidade para, ser empregado por ou prestar serviços para a Companhia, e tal Conselheiro ou tal firma, sócio ou companhia de tal Conselheiro deverão ter o direito a remuneração como se tal Conselheiro não fosse um Conselheiro. Nada aqui contido deverá autorizar um Conselheiro ou firma, sócio ou companhia de um Conselheiro a agir como Auditor da Companhia.
- 50.2** Um Conselheiro que esteja direta ou indiretamente interessado em um contrato, proposta de contrato ou acordo com a Companhia deverá declarar a natureza de tal interesse conforme exigido pelo Ato.
- 50.3** Em seguida a uma declaração sendo feita segundo este Estatuto Social, e a menos que desqualificado pelo presidente da competente reunião do Conselho, um Conselheiro poderá votar com respeito a qualquer contrato, proposta de contrato ou acordo em relação ao qual tal Conselheiro tenha interesse e poderá ser contado para o estabelecimento do quorum de tal assembléia.

51. Indenização e Inimputabilidade de Conselheiros e Diretores

- 51.1** Os Conselheiros, Secretário e outros Diretores (tal termo deve incluir qualquer pessoa nomeada para qualquer comitê pelo Conselho), durante o tempo no qual agiram em relação a qualquer dos assuntos da Companhia, qualquer subsidiária da mesma, e o liquidante ou *trustees* (se houver), durante o tempo no qual agiram em relação a qualquer dos assuntos da Companhia ou qualquer subsidiária da mesma, e cada um deles, e seus herdeiros, executores e administradores, deverão ser indenizados e protegidos em relação ao ativo da Companhia de e contra todas as ações, custos, ônus, perdas, danos e despesas que eles ou qualquer um deles, seus herdeiros, executores ou administradores, tenham incorrido ou possam vir a incorrer ou sustentar por ou em razão de qualquer ato realizado, concorrido em ou se omitido sobre a execução de suas responsabilidades, ou supostas responsabilidades, ou em seus respectivos cargos ou deveres fiduciários, e nenhum deles deverá ser responsabilizado pelos atos, recibos, negligências ou inadimplementos de outros dentre eles ou pelo comparecimento em recibos para fins de conformidade, ou por quaisquer banqueiros ou outras pessoas com quem quaisquer fundos ou bens pertencentes à Companhia devam ou possam vir a ser alojados ou depositados para custódia segura, ou por insuficiência ou deficiência de qualquer garantia segundo a qual quaisquer fundos de ou pertencentes à Companhia possam vir a ser colocados ou investidos, ou por quaisquer outros prejuízos, dissabores ou danos que possam acontecer na execução de seus respectivos cargos ou deveres fiduciários, ou em relação a estes, DESDE QUE esta indenização não deva se estender a qualquer assunto com respeito a qualquer fraude ou desonestidade que possam estar vinculadas a qualquer das pessoas citadas.

Cada Acionista concorda em renunciar a qualquer reivindicação ou direito de ação que tal Acionista possa ter, quer individualmente ou pela ou no direito da Companhia, contra qualquer Conselheiro ou Diretor por conta de qualquer ação tomada por tal Conselheiro ou Diretor, ou a falha de tal Conselheiro ou Diretor em agir no desempenho de suas responsabilidades com ou para a Companhia ou qualquer subsidiária da mesma, DESDE QUE tal dispensa não deva se estender a qualquer assunto com respeito a qualquer fraude ou desonestidade que possa estar vinculada a tal Conselheiro ou Diretor.

- 51.2** A Companhia poderá adquirir e manter seguro para o benefício de qualquer Conselheiro ou Diretor da Companhia contra qualquer responsabilidade incorrida pelo mesmo de acordo com o Ato em sua capacidade como um Conselheiro ou Diretor da Companhia ou indenizar tal Conselheiro ou Diretor com respeito a qualquer perda advinda ou responsabilidade vinculada a ele em virtude de qualquer regra legal com respeito a qualquer negligência, inadimplemento, descumprimento de função ou descumprimento de dever fiduciário com relação as quais o Conselheiro ou Diretor possa ser considerado culpado em relação à Companhia ou qualquer subsidiária da mesma.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

52. Reuniões do Conselho

O Conselho poderá se reunir para a realização de negócios, adiar e de qualquer outra forma regular as suas reuniões conforme considerar apropriado. Sujeito às disposições deste Estatuto Social e a qualquer deliberação aprovada pelo Conselho, uma deliberação colocada em votação em uma reunião do Conselho deverá ser aprovada pelos votos afirmativos de uma maioria dos votos exercidos e, no caso de uma igualdade de votos, a deliberação deverá ser negada. Não obstante o anteriormente citado, o estabelecimento das estratégias de longo prazo de investimentos da Companhia (sendo estratégias com respeito ao investimento direto em ações privadas pela Companhia), quaisquer alterações ou mudanças em tais estratégias e a criação de qualquer nova estratégia de investimento de longo prazo da Companhia deve ser aprovada pelo voto afirmativo de não menos que 80% dos Conselheiros então no cargo.

53. Convocação de Reuniões do Conselho

O Conselho se reunirá pelo menos uma vez a cada dois meses, e o Presidente, o Vice Presidente ou quaisquer dois Conselheiros poderão, a qualquer outro momento, convocar uma reunião do Conselho. A convocação de uma reunião do Conselho deverá ser considerada como devidamente entregue para um Conselheiro se for dada a tal Conselheiro verbalmente (fisicamente ou por telefone) ou de qualquer outra forma comunicada ou enviada a tal Conselheiro pelo correio, telegrama, telex, telecopiadora, fac-símile, correio eletrônico ou outros meios de

representar palavras em forma legível para o último endereço conhecido de tal Conselheiro ou qualquer outro endereço dado por tal Conselheiro para a Companhia para este fim.

54. Participação em Reuniões por Telefone

Os Conselheiros podem participar em qualquer reunião do Conselho por meio telefônicos, eletrônicos ou outros meios de comunicação que permitam que todas as pessoas participando da reunião se comuniquem entre si simultânea e instantaneamente, e a participação em tal reunião deverá ser considerada como presença física em tal reunião.

55. Quorum em Reuniões do Conselho

O quorum necessário para a realização de negócios em uma reunião do Conselho deverá ser de 2 (dois) Conselheiros.

56. Continuidade do Conselho em Caso de Vacância

O Conselho pode agir independentemente de qualquer vacância em seu número mas, se e enquanto o seu número estiver reduzido abaixo do número fixado por este Estatuto Social como o quorum necessário para a realização de negócios em reuniões do Conselho, o Conselheiros ou Conselheiro restante(s) poderá(ao) agir com o objetivo de (i) convocar uma assembléia geral da Companhia; ou (ii) preservar os ativos da Companhia.

57. Presidente do Conselho para Presidir

A menos que de outra forma acordado pela maioria dos Conselheiros presentes, o Presidente, se existir um, e se não, o Presidente deverá agir como presidente de todas as reuniões do Conselho nas quais tal pessoa estiver presente. Na sua ausência, o Presidente Suplente ou o Vice Presidente, se presente, deverá agir como presidente, e na ausência de todos eles um presidente deverá ser nomeado ou eleito pelos Conselheiros presentes na reunião. No caso de existirem dois Co-Presidentes, eles deverão acordar sobre qual deles deverá agir como presidente da reunião, se tal acordo não for alcançado, um presidente deverá ser nomeado ou eleito pelos Conselheiros presentes na reunião.

58. Deliberações Por Escrito

Uma deliberação assinada por todos os Conselheiros, que pode estar em diversas vias, deverá ser considerada tão válida como se tivesse sido aprovada em uma reunião do Conselho devidamente convocada e constituída, tal deliberação deve ser efetiva na data em que o último Conselheiro assinar a deliberação. Para os propósitos deste artigo somente, "Conselheiro" não deve incluir um Conselheiro Suplente.

59. Validade de Atos Anteriores do Conselho

Nenhuma regulamentação ou alteração deste Estatuto Social feita pela Companhia em assembléia geral poderá invalidar qualquer ato anterior do Conselho que seria válido se aquela regulamentação ou alteração não tivesse sido feita.

REGISTROS DA COMPANHIA

60. Atas

O Conselho deverá fazer com que as atas sejam devidamente registradas em livros fornecidos para o objetivo:

- (a) de todas as eleições e nomeações de Diretores;
- (b) dos nomes dos Conselheiros presentes em cada reunião do Conselho e de quaisquer comitês nomeados pelo Conselho; e
- (c) de todas as resoluções e procedimentos das assembléias gerais de Acionistas, reuniões do Conselho e reuniões de comitês nomeados pelo Conselho.

61. Local Onde os Registros da Companhia São Mantidos

As atas preparadas de acordo com o Ato e com este Estatuto Social deverão ser mantidas pelo Secretário na sede da Companhia.

62. Forma e Uso do Selo

62.1 O selo da Companhia deverá ser da forma que o Conselho determinar. O Conselho poderá adotar um ou mais selos duplicados para uso em ou fora das Bermudas.

62.2 O selo da Companhia não deverá ser afixado a qualquer instrumento exceto se atestado pela assinatura de 1 (um) Conselheiro e do Secretário ou de quaisquer 2 (dois) Conselheiros, ou de qualquer pessoa nomeada pelo Conselho para tal propósito, sendo certo que qualquer Conselheiro, Diretor ou Representante Residente, possam afixar o selo da Companhia atestado pela assinatura de tal Conselheiro, Diretor ou Representante Residente em qualquer cópias autenticada deste Estatuto Social, dos documentos de constituição da Companhia, das atas de quaisquer reuniões ou quaisquer outros documentos que precisem ser autenticados por tal Conselheiro, Diretor ou Representante Residente.

CONTAS

63. Livros de Contas

63.1 O Conselho deverá fazer com que sejam mantidos registros apropriados de contas com respeito a todas as operações da Companhia e em particular com respeito a:

- (a) todas as somas em dinheiro recebidas e gastas pela Companhia e os assuntos com respeito aos quais o recebimento e despesas se referem;
- (b) todas as vendas e compras de bens pela Companhia; e
- (c) todos os ativos e passivos da Companhia.

63.2 Tais registros de contas devem ser mantidos na sede da Companhia ou, sujeito às disposições do Ato, em qualquer outro local que o Conselho julgar apropriado e deverão estar disponíveis para inspeção pelos Conselheiros durante o horário normal de expediente.

64. Encerramento do Exercício Social

O encerramento exercício social da Companhia poderá ser determinado por deliberação do Conselho e, na falta de tal deliberação, deverá ser 31 de dezembro de cada ano.

AUDITORIAS

65. Auditoria Anual

Sujeito a quaisquer direito para dispensar apresentação de contas ou a nomeação de um Auditor segundo o Ato, as contas da Companhia deverão ser auditadas pelo menos uma vez por ano.

66. Nomeação de Auditores

66.1 Sujeito às disposições do Ato, na assembléia geral ordinária ou em uma assembléia geral extraordinária subsequente, a cada ano, um representante independente dos Acionistas deverá ser nomeado por eles como Auditor das contas da Companhia.

66.2 O Auditor pode ser um Acionista mas nenhum Conselheiro, Diretor ou funcionário da Companhia poderá, durante o seu período no cargo, ser elegível para agir como Auditor da Companhia.

67. Remuneração de Auditores

A remuneração do Auditor deverá ser fixada pela Companhia em assembléia geral ou da forma que os Acionistas determinarem.

68. Deveres dos Auditores

68.1 As demonstrações financeiras exigidas por este Estatuto Social deverão ser auditadas pelo Auditor de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos. O Auditor deverá fazer um relatório por escrito das mesmas, de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos.

68.2 Os padrões de auditoria geralmente aceitos a que este Estatuto Social se refere podem ser aqueles de um país ou jurisdição outro que não as Bermudas ou tais outros padrões de auditoria geralmente aceitos que possam ser estabelecidos pelo Ato. Neste caso, as demonstrações financeiras e o relatório do Auditor deverão identificar os padrões de auditoria geralmente aceitos utilizados.

69. Acesso a Registros

O Auditor deverá em todos os momentos razoáveis ter acesso a todos os livros mantidos pela Companhia e a todas as contas e documentos relativos a eles, e o Auditor poderá solicitar aos Conselheiros ou Diretores da Companhia quaisquer informações em sua posse relativas aos livros e assuntos da Companhia.

70. Demonstrações Financeiras

Sujeito a quaisquer direitos para dispensar apresentação de contas segundo as disposições do Ato, as demonstrações financeiras, conforme exigido pelo Ato deverão ser apresentadas perante os Acionistas em assembléia geral.

71. Distribuição do Relatório dos Auditores

O relatório do Auditor deve ser submetido aos Acionistas em assembléia geral.

72. Vacância no Cargo de Auditor

Se o cargo de Auditor ficar vago pela renúncia ou morte do Auditor, ou pelo fato do Auditor se tornar incapaz de agir em razão a doença ou outra incapacidade no momento em que os serviços do Auditor são necessários, a vaga assim criada deverá ser preenchida de acordo com as disposições do Ato.

LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO VOLUNTÁRIA

73. Liquidação

Se a Companhia precisar ser liquidada o liquidante poderá, com a autorização dos Acionistas, dividir entre os Acionistas em espécie ou em bens o total ou qualquer parte dos ativos da Companhia (quer eles consistam em propriedade do mesmo tipo ou não) e poderá, para tal fim, estabelecer o valor que ele julgar justo para qualquer propriedade a ser dividida conforme anteriormente disposto e poderá determinar como tal divisão deverá ser executada entre os Acionistas ou diferentes classes de Acionistas. Ainda, o liquidante poderá, com a autorização apropriada, conferir o todo ou qualquer parte de tais ativos aos *trustees* em tais *trusts* para o benefício dos

Acionistas conforme o liquidante julgar apropriado, mas de forma que nenhum Acionista deva ser obrigado a aceitar quaisquer ações ou outros valores mobiliários ou ativos ligados a qualquer passivo.

ALTERAÇÕES DOS ATOS CONSTITUTIVOS

74. Alterações do Estatuto Social

De acordo com artigo 4.2(a)(iii) deste Estatuto Social, nenhum artigo deve ser rescindido, alterado ou modificado e nenhum novo artigo deve ser aprovado sem que o mesmo tenha sido aprovado por deliberação do Conselho e por deliberação dos proprietários de Ações Classe B.

75. Redomiciliamento

O Conselho poderá exercer todos os poderes da Companhia para redomiciliar a Companhia para uma jurisdição fora das Bermudas de acordo com o Ato.

DIREITO DE PREFERÊNCIA

76. Direito de Preferência

Sujeito às exceções previstas no artigo 76(e) deste Estatuto Social abaixo, a Companhia deverá:

- (a) não emitir, vender ou permutar, concordar ou se obrigar a emitir, vender ou permutar, ou reservar ou alocar para emissão, venda ou permuta ações da Companhia, qualquer opção, *warrant* ou outro direito de subscrição, compra ou aquisição de ações, ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, cambiáveis ou passíveis de exercício em, ações na Companhia, de qualquer outra forma, em cada caso a menos que a Companhia tenha primeiro oferecido a venda de tais valores mobiliários (a “Nova Emissão de Valores Mobiliários”) aos Acionistas em tal momento (“Detentor do Direito de Preferência”) conforme estabelecido no parágrafo (b) abaixo.
- (b) A Companhia deverá oferecer à venda a cada Detentor do Direito de Preferência que seja proprietário de ações da mesma classe da Nova Emissão de Valores Mobiliários a sua Porcentagem Proporcional de qualquer emissão proposta de Nova Emissão de Valores Mobiliários (ou, no caso de tal Nova Emissão de Valores Mobiliários representa uma classe de participação na Companhia outra que não Ações, uma porcentagem de tal Nova Emissão de Valores Mobiliários igual à Porcentagem Proporcional de Ações Classe A ou de Ações Classe B de propriedade de cada Detentor do Direito de Preferência, conforme for o caso) pelo mesmo preço e segundo as mesmas condições pelas quais a Companhia se propõe a vender tal Nova Emissão de Valores Mobiliários e que tenham sido especificadas pela Companhia em uma oferta por escrito entregue aos Detentores do Direito de Preferência, estabelecendo todos os termos e condições da oferta da Nova

Emissão de Valores Mobiliários (a “Notificação de Direitos de Preferência”), tal oferta deve permanecer aberta e irrevogável por um período de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Notificação de Direitos de Preferência. A oferta da Companhia para vender a Nova Emissão de Valores Mobiliários se expirará após tal período de 30 (trinta) dias.

- (c) Notificação de Aceitação. Dentro de 30 (trinta) dias após o recebimento da Notificação de Direitos de Preferência, o Detentor do Direito de Preferência deverá fazer notificar por escrito a Companhia de sua intenção de aceitar (uma “Notificação de Aceitação”) a oferta da Companhia para comprar a sua Porcentagem Proporcional, ou valor inferior, da Nova Emissão de Valores Mobiliários. Se a Companhia não receber uma Notificação de Aceitação dentro do período de 30 (trinta) dias com respeito à Nova Emissão de Valores Mobiliários, tal Detentor do Direito de Preferência será considerado como tendo renunciado à sua oportunidade de comprar a Nova Emissão de Valores Mobiliários, e a Companhia ficará livre para emitir e vender tal Nova Emissão de Valores Mobiliários a qualquer Pessoa nos termos e condições estabelecidos na Notificação de Direitos de Preferência, a qualquer momento dentro de 90 (noventa) dias depois do final de tal período de 30 (trinta) dias. Qualquer Nova Emissão de Valores Mobiliários não vendida dentro de 90 (noventa) dias depois do fim de tal período de 30 (trinta) dias deverá cumprir novamente com as exigências deste artigo 76.
- (d) Encerramento. No encerramento de tal compra de Nova Emissão de Valores Mobiliários, o qual deverá incluir o total pagamento à Companhia do preço de compra da mesma, o qual não deverá ser inferior ao valor nominal de tal Nova Emissão de Valores Mobiliários, o Detentor do Direito de Preferência deverá subscrever, e a Companhia deverá destinar e emitir para tal Detentor do Direito de Preferência, o número de valores mobiliários da Nova Emissão de Valores Mobiliários especificado na Notificação de Aceitação de tal Detentor do Direito de Preferência, nos termos e condições especificados na Notificação de Direitos de Preferência.
- (e) Exceções. Os direitos dos Detentores do Direito de Preferência de acordo com este artigo 76 não deverão se aplicar a qualquer Nova Emissão de Valores Mobiliários emitida:
 - (A) como uma emissão de bônus ou qualquer subdivisão ou combinação ou re-capitalização semelhante de ações;
 - (B) segundo o exercício, conversão ou permuta de quaisquer valores mobiliários, direitos, opções ou *warrants* conversíveis ou cambiáveis então em circulação;
 - (C) em conexão com uma Oferta Inicial e posteriores ofertas públicas;

(D) em conexão com a aquisição pela Companhia (x) de outra Pessoa por combinação ou fusão (*amalgamation*) ou (y) de compra de ativo ou de capital social (ou outras participações societárias) de outra Pessoa, desde que em transações realizadas a preços e condições de mercado e de boa fé;

(E) em conexão com operações de financiamento de dívidas, transações de sociedades corporativas, arrendamento mercantil de equipamentos ou aquisições de negócios realizadas em preços e condições de mercado e de boa fé,;

(F) como opções ou *warrants* em conexão com empréstimos ou financiamentos de arrendamentos mercantis em termos e condições de mercado, ou como ações emitidas mediante o exercício, conversão ou permuta de tais opções ou *warrants*;

(G) em conexão com qualquer outra transação realizada de boa fé determinada pelo Conselho como sendo especialmente estratégica por natureza; e

(H) aos funcionários, consultores, conselheiros, ou diretores da Companhia ou quaisquer de suas afiliadas segundo o plano de opções de ações da Companhia ou segundo planos ou acordos de compra de opções de ações ou compra de ações.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GP INVESTMENTS, LTD	3 - CNPJ 07.857.850/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL GP HOLDINGS INC. (CAYMAN)

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GP INVESTMENTS, LTD	3 - CNPJ 07.857.850/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL GP INVESTMENTS III (CAYMAN) LTD.
--

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GP INVESTMENTS, LTD	3 - CNPJ 07.857.850/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02.01	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADM. E FISCAL) E	5
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	8
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS	9
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES	10
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	12
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	13
04	03	BONIFICAÇÃO/DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	14
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	15
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	15
06	01	PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS 3 ÚLTIMOS ANOS	16
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	17
06	04	DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	17
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	18
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	18
07	03	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	19
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	20
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	23
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	28
12	01	PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS	29
14	01	PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS	30
14	02	INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS	65
14	03	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA	83
15	01	PROBLEMAS AMBIENTAIS	100
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	101
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	102
18	01	ESTATUTO SOCIAL	103
		GP HOLDINGS INC. (CAYMAN)	
19	02	PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	156
		GP INVESTMENTS III (CAYMAN) LTD.	
19	02	PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	157

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GP INVESTMENTS, LTD.	3 - CNPJ 07.857.850/0001-50
4 - NIRE -		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO CLAREDON HOUSE, 2 CHURCH STREET		2 - BAIRRO OU DISTRITO HAMILTON	
3 - CEP 00000-000	4 - MUNICÍPIO BERMUDA		5 - UF BE
6 - DDD 11	7 - TELEFONE 3131-5505	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX	11 - DDD 11	12 - FAX 3131-5535	13 - FAX 3131-5566
14 - FAX -	15 - E-MAIL ir@gp-investments.com		

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME EDUARDO REFINETTI GUARDIA			
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV.BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3.900 7º ANDAR		3 - BAIRRO OU DISTRITO ITAIM BIBI	
4 - CEP 04538-132	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 3131-5505	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX	12 - DDD 11	13 - FAX 3131-5566	14 - FAX 3131-5535
15 - FAX -	16 - E-MAIL ir@gp-investments.com		

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2006	31/12/2006	1	01/01/2006	31/03/2006	4	01/10/2005	31/12/2005
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00287-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PAULO CESAR ESTEVAO NETTO					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 018.950.957-00		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GP INVESTMENTS, LTD.	3 - CNPJ 07.857.850/0001-50
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	8
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	40
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	41
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	42
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	44
08	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	46
09	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	52
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	53
		GP HOLDINGS, INC.	
18	02	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA	55
		GP INVESTMENTS III (CAYMAN) LTD.	
18	02	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA	56
		VERIFICAÇÃO DE ERROS	57

99999-8 GP INVESTMENTS, LTD.

07.857.850/0001-50

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : GP INVESTMENTS III (CAYMAN) LTD.

Vide Comentário de Desempenho Consolidado.

99999-8 GP INVESTMENTS, LTD.

07.857.850/0001-50

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : GP HOLDINGS, INC.

Vide Comentário de Desempenho Consolidado.

99999-8 GP INVESTMENTS, LTD.

07.857.850/0001-50

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Relatório de revisão especial dos auditores independentes sobre a revisão limitada

Aos Administradores e Acionistas
GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

- 1 Efetuamos uma revisão limitada do balanço patrimonial consolidado da GP Investments, Ltd. (anteriormente GP Global, Inc.) em 31 de março de 2006, e das correspondentes demonstrações consolidadas do resultado e dos fluxos de caixa para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2006 e de 2005 e da demonstração do patrimônio líquido do período de três meses findo em 31 de março de 2006, expressos em dólares norte-americanos preparados de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América e convertidos para reais. As informações financeiras expressas em dólares norte-americanos e o nosso correspondente relatório sobre essas informações financeiras encontram-se apresentados em separado.
- 2 Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e consistiu, principalmente, na aplicação de procedimentos de revisão analítica dos dados financeiros e na averiguação dos critérios adotados na elaboração das informações financeiras junto aos responsáveis pelas áreas contábil e financeira. Considerando que essa revisão não representou um exame de acordo com as normas de auditoria independente das demonstrações financeiras, não estamos expressando opinião sobre as referidas informações financeiras.
- 3 Com base em nossa revisão limitada, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas referidas informações financeiras expressas em dólares norte-americanos, para que as mesmas estejam de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América.
- 4 As informações financeiras preparadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América, expressas em reais, resultam da tradução das correspondentes informações financeiras expressas em dólares norte-americanos, de acordo com as bases descritas na Nota 2(a). Essa tradução não deve ser interpretada como se os montantes em reais representassem, tivessem representado ou pudessem ser convertidos em dólares norte-americanos.
- 5 Conforme mencionado na Nota 2(b) às informações financeiras, foi modificado o critério de consolidação a partir de 1o. de janeiro de 2006.

99999-8 GP INVESTMENTS, LTD.

07.857.850/0001-50

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

- 6 Os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América diferem em certos aspectos significativos das práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações relacionadas à natureza e ao efeito dessas diferenças, elaboradas sob responsabilidade da administração, estão apresentadas como informações complementares "pro forma" às informações financeiras. Em conexão com o registro da GP Investments, Ltd. na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, como emissora das ações subjacentes aos Certificados de Depósitos de Valores Mobiliários (Brazilian Depositary Receipts - BDRs) e para atendimento às disposições da CVM, aplicamos os procedimentos mínimos de revisão, conforme aplicável nas circunstâncias, previstos na Norma e Procedimentos de Auditoria "Revisão Limitada das Demonstrações Contábeis" - NPA 04 emitida pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil que consistiram, principalmente, na aplicação de procedimentos de revisão analítica dos dados financeiros e na averiguação dos critérios adotados na elaboração das informações complementares "pro forma" junto aos responsáveis pelas áreas contábil e financeira. Considerando que essa revisão não representou um exame de acordo com as normas de auditoria independente aplicáveis no Brasil, não estamos expressando opinião sobre as referidas informações financeiras contidas nas informações complementares "pro forma". Baseados nessa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas referidas informações complementares "pro forma" para que as mesmas apresentem, em todos os aspectos relevantes, informações relacionadas à natureza e ao efeito das diferenças entre os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América e as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 7 O balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2005 e a demonstração da mutação do patrimônio líquido do exercício findo nessa data da GP Investments, Ltd., expressos em dólares norte-americanos, não incluídos nessas informações financeiras, foram por nós examinados, conforme parecer de auditoria emitido em 31 de março de 2006, sem ressalvas. As informações financeiras expressas em dólares norte-americanos, apresentadas em separado, foram elaboradas de acordo com as bases descritas na Nota 2(a) às informações financeiras.

São Paulo, 8 de maio de 2006

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
SP
CRC 2SP000160/O-5

Paulo Cesar Estevão Netto
Contador CRC 1RJ026365/O-8 "T"

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GP INVESTMENTS, LTD.	3 - CNPJ 07.857.850/0001-50
---------------------------	--	--------------------------------

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDORA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (Unidades)	9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (Unidades)			
01	GP HOLDINGS, INC. EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	05.541.815/0001-00	FECHADA CONTROLADA	100,00	16,02
			50.000		50.000
02	GP INVESTMENTS III (CAYMAN) LTD. EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	. . . / -	FECHADA CONTROLADA	100,00	23,40
			1		1

99999-8 GP INVESTMENTS, LTD.

07.857.850/0001-50

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO

Resultado das Operações

Operações Combinadas e Mantidas

Taxas de Administração e de Performance

Taxas de administração e performance das operações combinadas totalizaram R\$23,1 milhões no primeiro trimestre de 2006, em comparação a R\$7,0 milhões no primeiro trimestre de 2005, um aumento de 232%.

As taxas de administração e performance apenas das operações mantidas aumentaram 2.301% de R\$962 mil no primeiro trimestre de 2005 para R\$23,1 milhões no primeiro trimestre de 2006. Tal aumento deveu-se principalmente a taxas de performance a que temos direito em função de contratos de co-investimento relacionados ao nosso investimento em Equatorial. De acordo com nossas políticas contábeis, apenas contabilizamos como receita este tipo de taxa quando seu pagamento é final e irreversível. Em 30 de março de 2006, Equatorial completou sua oferta pública, na qual estes co-investidores venderam o equivalente a 47% de sua participação na companhia; consequentemente, registramos R\$20,6 milhões como receitas com taxas de performance. Este valor foi contabilizado no balanço de 31 de março de 2006 como uma Conta a Receber – quando da liquidação financeira da transação, estes valores foram recebidos em espécie. No período findo em 31 de março de 2005, não registramos receitas com taxas de performance.

As taxas totais de administração e de performance da *GP Asset* chegaram a R\$1,9 milhões no primeiro trimestre de 2006, um crescimento de 211% com relação ao ano anterior quando foram registradas receitas de R\$610 mil. A diferença explica-se pelo crescimento dos ativos sob administração desta subsidiária, e pelo fato de que os resultados da GP Administradora de Recursos não eram consolidados em nossos resultados antes de 31 de dezembro de 2005 (apenas receitas provenientes da administração de fundos *offshore* do Grupo GP eram incluídas em nosso resultado).

Serviços de Consultoria e Outros

Serviços de consultoria e outros, que são não recorrentes, mas uma parte mantida de nossos negócios, chegaram a R\$1,2 milhão no período findo em 31 de março de 2006. Os resultados são explicados em sua maioria por R\$849 mil em taxas de serviços esporádicos de consultoria prestados pelo nosso negócio de *asset management*. Não apresentamos receitas semelhantes no mesmo período do ano anterior.

Ganho Não Realizado com o Valor de Mercado das Aplicações Financeiras

No período de três meses findo em 31 de março de 2006, registramos um ganho de R\$13,7 milhões decorrente do aumento do valor de mercado de certas aplicações financeiras (ações de companhias abertas). Nenhum ganho como esse ocorreu no mesmo período no ano anterior, uma vez que o ativo estava registrado ao custo.

Ganho Não Realizado em Investimento Mantido pela Limited Partnership

O ajuste, no primeiro trimestre de 2006, no preço justo do investimento do GPCP3 na Equatorial Energia (para refletir o valor da companhia implícito na oferta pública) gerou ganho contábil, registrado em nossa subsidiária consolidada GP3, no valor de R\$7,7 milhões.

99999-8 GP INVESTMENTS, LTD.

07.857.850/0001-50

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Resultado com a Venda de Ações

No trimestre findo em 31 de março de 2006 registramos ganhos de R\$7,5 milhões com a venda das ações de Equatorial no seu IPO. No mesmo período em 2005 não obtivemos ganhos semelhantes.

Total de Receitas

Como resultado dos fatores citados acima, o total de nossas receitas aumentou 660% para R\$53,2 milhões no primeiro trimestre de 2006, quando comparado com a receita de R\$7,0 milhões no primeiro trimestre de 2005. Com relação apenas às operações mantidas, as receitas também experimentaram grande aumento, passando de R\$962 mil no primeiro trimestre de 2005 para R\$53,2 milhões neste mesmo período em 2005.

Despesas Gerais e Administrativas

O total de despesas gerais e administrativas, incluindo a parte descontinuada de nossas operações, aumentou 144% para R\$8,3 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2006, de R\$3,4 milhões em no mesmo período em 2005. Este aumento deve-se principalmente à consolidação de nossas subsidiárias GP Investimentos S.A., GP Asset e GPRE, que representaram R\$2,6 milhões, R\$1,2 milhões, e R\$768 mil em despesas Gerais e Administrativas no primeiro trimestre de 2006. Adicionalmente, despesas com a captação de fundos, e de consultoria no valor de R\$969 mil (relativas a um aumento nas atividades de investimento), e uma provisão para contingências no valor de R\$576 mil explicam as principais diferenças restantes.

Despesas gerais e administrativas relacionadas apenas com nossas atividades mantidas cresceram 207% de R\$2,7 milhões no primeiro trimestre de 2005 para R\$8,3 milhões no primeiro trimestre de 2006.

Bonificações

O total de bonificações (bônus) no primeiro trimestre de 2006 aumentou para R\$10,0 milhões (809%), de R\$1,1 milhão no primeiro trimestre de 2005. A maior parte deste valor é formado por provisões não-recorrentes e se refere a ganhos provenientes do investimento em Equatorial, e de ganho não realizado com o valor de mercado das aplicações financeiras. Estas despesas não representaram desembolso de caixa no período, havendo sido contabilizadas como Bonificações a Pagar no balanço patrimonial de 31 de março de 2006. A venda de ações de nossa propriedade e a liquidação financeira da oferta pública de Equatorial, eventos posteriores ao fechamento deste balanço patrimonial, transformaram estes ganhos em caixa, e permitirão o efetivo pagamento destes bônus durante o segundo trimestre de 2006.

Bônus relativos apenas às nossas atividades mantidas subiu 1021% de R\$892 mil no primeiro trimestre de 2005 para R\$10,0 milhões no primeiro trimestre de 2006.

Total de Despesas

O total de despesas, incluindo a parte descontinuada de nossas operações, aumentou 293% no primeiro trimestre de 2006 para R\$17,7 milhões, de R\$4,5 milhões no mesmo período em 2005, devido ao aumento em despesas gerais e administrativas e com bônus.

O total de despesas relacionadas apenas com nossas atividades mantidas cresceu de R\$3,6 milhões no primeiro trimestre de 2005 para \$17,7 milhões no primeiro trimestre de 2006.

99999-8 GP INVESTMENTS, LTD.

07.857.850/0001-50

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Despesas Financeiras, líquidas

Nossa receita financeira total líquida, incluindo a parte destinada a nossas operações descontinuadas foi de R\$13,3 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2006, um aumento de 1695% se comparada a uma receita de R\$741 mil no mesmo período em 2005. O aumento deu-se principalmente em função de ganhos com investimentos em fundos administrados por nossa subsidiária GP Asset, parcialmente compensados por perdas cambiais no valor de R\$1,5 milhão.

Nossas operações mantidas registraram ganhos de R\$13,3 milhões em receitas financeiras líquidas no primeiro trimestre de 2006, resultado 2143% maior que os R\$593 mil registrados no mesmo período de 2005.

Participação de minoritários.

A participação de minoritários reflete a participação de 86,04% dos sócios minoritários no GPCP3 quando da consolidação de 100% desta *Limited Partnership*.

Lucro Líquido (Prejuízo) das Operações Mantidas

Nosso lucro líquido proveniente das operações mantidas no trimestre findo em 31 de março de 2006 chegou a R\$35,9 milhões, comparado com um prejuízo de R\$2,0 milhões trimestre findo em 31 de março de 2005, resultado que se explica pelas variações comentadas acima.

Operações Descontinuadas

Explicações para variações nos resultados de nossas operações descontinuadas foram discutidos de forma geral sob o título "Operações Combinadas e Mantidas" acima. A totalidade dos resultados contabilizados no período de três meses findo em 31 de março de 2006 refere-se às nossas operações mantidas.

Taxas de Administração e de Performance

Taxas de administração e de performance alocadas para nossas operações descontinuadas chegaram a R\$6,0 milhões no primeiro trimestre de 2005, consistindo basicamente de taxas de administração provenientes dos fundos GPCP1 e GPCP2.

Despesas Gerais e Administrativas

Despesas gerais e administrativas alocadas para nossas operações descontinuadas ficaram em R\$671 mil no período findo em 31 de março de 2006. A alocação baseou-se em despesas identificáveis às nossas atividades descontinuadas.

Bonificações

Despesas com bonificações alocadas somente às nossas operações descontinuadas ficaram em R\$223 mil no primeiro trimestre de 2006.

Receitas (Despesas) Financeiras, líquidas

Alocamos para nossas operações descontinuadas no primeiro trimestre de 2005 uma receita financeira de R\$148 mil, já líquida de perdas cambiais de R\$116 mil, no primeiro trimestre de 2006.

99999-8 GP INVESTMENTS, LTD.

07.857.850/0001-50

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Lucro Líquido das Operações Descontinuadas

Nosso lucro líquido de operações descontinuadas ficou em R\$5,3 milhões no período findo em 31 de março de 2005.

Lucro Líquido Total

Nosso lucro líquido total aumentou 1022% para R\$35,9 milhões no primeiro trimestre de 2006, comparado a R\$3,2 milhões no primeiro trimestre de 2005.

Análise do Balanço Patrimonial

No trimestre findo em 31 de março de 2006, o ativo apresentou evolução de 98% sobre o saldo do período anterior, passando de R\$191,5 milhões para R\$378,9 milhões. Nas contas do ativo, as principais variações ocorreram nas seguintes contas:

- *Caixa e Equivalentes a Caixa.* O caixa passou de R\$71,2 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$20,5 milhões em 31 de março de 2006, fruto principalmente da liquidação financeira da compra de imóvel.
- *Aplicações financeiras.* A variação de R\$63,6 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$75,0 milhões em 31 de março de 2006 é explicada principalmente pela valorização de ações contabilizadas a valor de mercado.
- *Contas a receber.* Do total de R\$113,6 milhões, R\$21,2 milhões referem-se a taxas de performance a serem pagas por co-investidores em Equatorial, devido à venda de parte de suas ações na oferta pública inicial desta empresa. Os R\$92,4 milhões adicionais referem-se ao valor das ações de Equatorial vendidas pelo GPCP3 nesta mesma oferta, desconsiderando-se eventuais taxas de performance. Ambos os valores foram efetivamente recebidos por nós na liquidação financeira da transação, o que ocorreu após 31 de março de 2006.
- *Despesas antecipadas e outros.* O aumento observado nesta conta refere-se principalmente à provisão de despesas com esta oferta, no valor de R\$3,2 milhões.
- *Investimentos.* Como explicado na seção “-Políticas Contábeis Críticas” abaixo, desde 1 de janeiro de 2006 as regras do US GAAP exigem que consolidemos 100% do GPCP3. A mudança de critério explica a grande variação nesta conta, que subiu de R\$40,2 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$113,9 milhões em 31 de março apesar da venda de ações da Equatorial (o único investimento do GPCP3 até o momento).
- *Investimentos em operações imobiliárias.* Subiu de R\$14,1 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$49,0 milhões em 31 de março, com a efetiva aquisição de terreno e prédio em troca de caixa.

No passivo, as principais variações ocorreram nas seguintes contas:

- *Fornecedores.* Subiram de R\$768 mil para R\$4,2 milhões, em função da provisão para despesas com esta oferta.

99999-8 GP INVESTMENTS, LTD.

07.857.850/0001-50

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

- *Bonificações a pagar.* Subiram de R\$15,2 milhões para R\$21,8 milhões em função do resultado do período (principalmente, devido aos ganhos com Equatorial e com a apreciação do valor de mercado de aplicações financeiras).
- *Participação de minoritários.* Aumenta substancialmente com a consolidação de 100% do GPCP3.
- *Patrimônio líquido.* Cresceu 47% no primeiro trimestre de 2006 e primeiro trimestre de 2005, atingindo R\$116,4 milhões. A variação se deve principalmente ao resultado do período.

Fluxos de Caixa

Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais

No primeiro trimestre de 2006, nossas operações mantidas utilizaram R\$3,5 milhões em caixa, o que se compara com uma geração de caixa de R\$788 mil no mesmo período em 2005. A diferença se deve principalmente a variações no capital circulante líquido, e ao fato de que no primeiro trimestre de 2006 fizemos aplicações financeiras (reduzindo o caixa, portanto) no valor de R\$2,2 milhões, enquanto que no mesmo período de 2005 resgatamos aplicações financeiras no montante de R\$1,5 milhão.

Operações descontinuadas consumiram R\$533 mil no primeiro trimestre de 2005, principalmente devido a variações no capital circulante líquido.

O total gerado (utilizado) de fluxos de caixa de operações foi de (R\$3,5 milhões) e R\$255 mil no primeiro trimestre de 2006 e 2005, respectivamente.

Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos

Caixa usado em atividades de investimento de nossas operações mantidas totalizou R\$40,0 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2006, se comparado com R\$2,7 milhões utilizados no mesmo período de 2005. No primeiro trimestre de 2006, empregamos R\$34,9 milhões na aquisição de um imóvel e R\$10,0 milhões na aquisição de quotas de fundos administrados pela GP Asset, valores parcialmente compensados pela venda de quotas do fundo GP Tecnologia, que gerou R\$4,4 milhões em caixa. No primeiro trimestre de 2005, investimos nosso caixa basicamente em fundos de longo prazo administrados por nossas subsidiárias.

Não houve investimentos relacionados às nossas operações descontinuadas nos trimestres findos em 31 de março de 2005 e 2006.

Fluxo de Caixa de Atividades de Financiamento

No primeiro trimestre de 2006, atividades de financiamento relacionadas às nossas operações mantidas consumiram R\$8,0 milhões em caixa, devido principalmente ao pagamento de dividendos no valor de R\$8,2 milhões. No mesmo período de 2005, estas atividades consumiram R\$4,4 milhões em caixa, principalmente em função de pagamento de dividendos (R\$1,0 milhão) e da aquisição de ações para tesouraria (R\$6,3 milhões), parcialmente compensados pela captação de empréstimos e financiamentos (R\$3,0 milhões).

Operações descontinuadas geraram R\$2,0 milhões do fluxo de caixa de atividades de financiamento no primeiro trimestre de 2005, resultado basicamente do pagamento de empréstimos por partes relacionadas.

99999-8 GP INVESTMENTS, LTD.

07.857.850/0001-50

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Os fluxos de caixa totais usados em atividades financeiras foram R\$8,0 milhões no primeiro trimestre de 2006, e R\$2,4 milhões no primeiro trimestre de 2005.

* * *

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-8	GP INVESTMENTS, LTD.	07.857.850/0001-50

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/03/2006	4 - 01/01/2006 a 31/03/2006	5 - 01/01/2005 a 31/03/2005	6 - 01/01/2005 a 31/03/2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	24.317.306	24.317.306	6.961.837	6.961.837
3.01.01	Taxas de Administração e Performance	24.317.306	24.317.306	6.961.837	6.961.837
3.01.02	Serviços de Consultoria e Outros	0	0	0	0
3.01.03	Resultado com Venda de Ações	0	0	0	0
3.01.04	Ganho não Realizado c/Aplic. Financeiras	0	0	0	0
3.01.05	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.01.06	Ganho não Realizado em Investimentos	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	24.317.306	24.317.306	6.961.837	6.961.837
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	24.317.306	24.317.306	6.961.837	6.961.837
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(3.948.997)	(3.948.997)	(3.729.326)	(3.729.326)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(17.464.546)	(17.464.546)	(4.471.244)	(4.471.244)
3.06.02.01	Despesas Gerais	(17.464.546)	(17.464.546)	(4.471.244)	(4.471.244)
3.06.02.02	Bonificações	0	0	0	0
3.06.02.03	Outros	0	0	0	0
3.06.03	Financeiras	13.515.549	13.515.549	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	13.515.549	13.515.549	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	0	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	741.918	741.918
3.07	Resultado Operacional	20.368.309	20.368.309	3.232.511	3.232.511
3.08	Resultado Não Operacional	(3.149.980)	(3.149.980)	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	(3.149.980)	(3.149.980)	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GP INVESTMENTS, LTD.	3 - CNPJ 07.857.850/0001-50
---------------------------	--	--------------------------------

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/03/2006	4 - 01/01/2006 a 31/03/2006	5 - 01/01/2005 a 31/03/2005	6 - 01/01/2005 a 31/03/2005
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	17.218.329	17.218.329	3.232.511	3.232.511
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.14	Participações Minoritárias	(77.915)	(77.915)	(13)	(13)
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	17.140.414	17.140.414	3.232.498	3.232.498
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	7.534.900	7.534.900	4.990.000	4.990.000
	LUCRO POR AÇÃO	2,27480	2,27480	0,64780	0,64780
	PREJUÍZO POR AÇÃO				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-8	GP INVESTMENTS, LTD.	07.857.850/0001-50

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2006	4 - 31/12/2005
2	Passivo Total	147.064.233	135.029.160
2.01	Passivo Circulante	48.589.327	57.775.591
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	13.768.893	14.919.811
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	4.170.605	768.375
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	1.469.622	705.894
2.01.05	Dividendos a Pagar	1.704.632	18.747.502
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	27.475.575	22.634.009
2.01.08.01	Salários e Encargos Sociais	868.200	1.213.377
2.01.08.02	Bonificações a pagar-Partes Relacionadas	15.261.129	9.316.513
2.01.08.03	Bonificações a pagar-Terceiros	6.540.484	5.899.544
2.01.08.04	Taxa de Administração Diferida	1.086.815	2.485.629
2.01.08.05	Obrigação p/Securitização de Recebíveis	3.718.947	3.718.946
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	52.640.933	52.872.781
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	575.685	620.286
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	187.247
2.02.05	Outros	52.065.248	52.065.248
2.02.05.01	Obrigação p/Securitização de Recebíveis	52.065.248	52.065.248
2.02.05.02	Obrigações por Contingências	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Participações Minoritárias	857.409	1.795.949
2.05	Patrimônio Líquido	44.976.564	22.584.839
2.05.01	Capital Social Realizado	81.843	88.184
2.05.02	Reservas de Capital	9.754.997	10.198.041
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.07.01	Ajuste de Conversão de moeda estrangeira	0	0
2.05.04.07.02	Empréstimos e Recebíveis Partes Relacion	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GP INVESTMENTS, LTD.	3 - CNPJ 07.857.850/0001-50
---------------------------	--	--------------------------------

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2006	4 -31/12/2005
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	35.139.724	12.298.614

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GP INVESTMENTS, LTD.	3 - CNPJ 07.857.850/0001-50
---------------------------	--	--------------------------------

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2006	4 - 31/12/2005
1	Ativo Total	147.064.233	135.029.160
1.01	Ativo Circulante	75.335.701	103.494.206
1.01.01	Disponibilidades	51.639.503	102.440.971
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes a Caixa	4.595.927	5.662.503
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	47.043.576	96.778.468
1.01.02	Créditos	23.696.198	1.053.235
1.01.02.01	Contas a receber - Taxa de Performance	21.176.197	0
1.01.02.02	Recebíveis de Partes Relacionadas	632.264	566
1.01.02.03	Despesas Antecipadas e Outros	0	1.052.669
1.01.02.04	Demais Contas a Receber	1.887.737	0
1.01.02.05	Contas a receber - Alienação Investment	0	0
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	0	0
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	17.155.991	11.213.866
1.02.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	17.155.991	11.213.866
1.02.03.01	Titulos e Valores Mobiliários	17.141.800	11.199.585
1.02.03.02	Outros	14.191	14.281
1.03	Ativo Permanente	54.572.541	20.321.088
1.03.01	Investimentos	4.252.393	4.901.618
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	4.252.393	4.901.618
1.03.01.02.01	Investimentos	4.252.393	4.901.618
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0
1.03.02	Imobilizado	50.320.148	15.419.470
1.03.02.01	Investimentos em Operações Imobiliárias	49.047.945	14.102.733
1.03.02.03	Móveis e Equipamentos	1.272.203	1.316.737
1.03.03	Diferido	0	0

99999-8 GP INVESTMENTS, LTD.

07.857.850/0001-50

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Vide Comentário Consolidado.

99999-8 GP INVESTMENTS, LTD.

07.857.850/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Balancos patrimoniais consolidados

Preparados de acordo com os US GAAP e em reais

Ativo	31 de março de 2006 (Não auditado)	31 de dezembro de 2005
Circulante		
Caixa e equivalentes a caixa	20.477.223	71.164.344
Contas a receber - taxas de administração e performance	21.176.197	-
Contas a receber - alienação de investimento	92.385.164	-
Aplicações financeiras	74.969.444	63.598.198
Recebíveis de partes relacionadas	632.264	-
Despesas antecipadas e outros	<u>5.037.718</u>	<u>1.053.234</u>
Total do circulante	<u>214.678.010</u>	<u>135.815.776</u>
Investimentos	113.855.078	40.243.344
Investimentos em operações imobiliárias	49.047.944	14.102.734
Móveis e equipamentos	1.272.203	1.316.737
Outros	<u>14.190</u>	<u>14.282</u>
Total do ativo	<u><u>378.867.425</u></u>	<u><u>191.492.873</u></u>

99999-8 GP INVESTMENTS, LTD.

07.857.850/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Balancos patrimoniais consolidados

Preparados de acordo com os US GAAP e em reais

(continuação)

Passivo e patrimônio líquido	31 de março de 2006 (Não auditado)	31 de dezembro de 2005
Passivo circulante		
Fornecedores	4.192.219	768.375
Impostos a pagar	1.469.623	705.894
Salários e encargos sociais	1.443.886	1.833.662
Bonificações a pagar		
Com partes relacionadas	15.261.129	9.316.513
Com terceiros	6.540.484	5.899.545
Empréstimos		
Com partes relacionadas	-	187.247
Com terceiros	13.768.893	14.919.811
Obrigação por securitização de recebíveis	3.718.946	3.718.946
Taxas de administração diferidas	1.086.815	2.485.629
Dividendos declarados e a pagar	1.704.633	18.747.502
Total do passivo circulante	<u>49.186.628</u>	<u>58.583.124</u>
Exigível a longo prazo		
Obrigação por securitização de recebíveis	<u>52.065.248</u>	<u>52.065.248</u>
Participação minoritária de <i>Limited Partners</i>	<u>161.239.619</u>	<u>1.795.949</u>
Patrimônio líquido		
Capital social	81.843	88.184
Reserva de ágio na emissão de ações	13.572.847	14.624.360
Lucros acumulados	106.432.932	67.915.954
Empréstimos e recebíveis de partes relacionadas	(3.508.602)	(4.113.626)
Ajuste de conversão de moeda estrangeira	(203.090)	533.680
Total do patrimônio líquido	<u>116.375.930</u>	<u>79.048.552</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido	<u><u>378.867.425</u></u>	<u><u>191.492.873</u></u>

99999-8 GP INVESTMENTS, LTD.

07.857.850/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstrações consolidadas do resultado
 Preparadas de acordo com os US GAAP e em reais

	Períodos de três meses findos em	
	31 de março (não auditados)	
	2006	2005
Receitas		
Taxas de administração e performance	23.129.340	961.960
Serviços de consultoria e outros	1.187.966	-
Ganho não realizado com o valor de mercado das aplicações financeiras em fundos de investimento	13.716.966	-
Ganho não realizado em investimento mantido pela <i>Limited Partnership</i>	7.651.834	-
Resultado com a venda de ações	7.526.149	-
Total de receitas das operações mantidas	53.212.255	961.960
(Despesas) receitas		
Gerais e administrativas	(8.333.107)	(2.685.393)
Bonificações	(9.971.698)	(891.602)
Outros	632.264	-
Total de despesas das operações mantidas	(17.672.541)	(3.576.995)
Receitas financeiras de aplicações financeiras, líquidas	14.812.809	1.058.556
Perdas cambiais	(1.497.784)	(465.022)
Receitas financeiras das operações mantidas, líquidas	13.315.025	593.534
Participação minoritária de <i>Limited Partners</i>	(12.932.267)	(13)
Lucro líquido (prejuízo) das operações mantidas	35.922.472	(2.021.514)
Lucro líquido das operações descontinuadas (Nota 2(e))	-	5.254.012
Lucro líquido do trimestre	35.922.472	3.232.498
Média ponderada do número de ações		
Classe Única	3.725.589	-
Classe A	-	2.509.803
Classe B	83.721	1.263.856
Lucro líquido (prejuízo) por ação em circulação		
- básico e diluído		
Operações mantidas	9,43	(0,54)
Operações descontinuadas	-	1,39
Lucro líquido	9,43	0,85

99999-8 GP INVESTMENTS, LTD.

07.857.850/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
 Preparadas de acordo com os US GAAP e em reais

	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva de ágio na emissão de ações	Lucros acumulados	Empréstimos e recebíveis com partes relacionadas	Ajustes de conversão de moeda estrangeira	Total
Em 31 de dezembro de 2004	132.455	(2.734.619)	40.289.887	16.194.800	(3.964.569)	274.335	50.192.289
Dividendos pagos	-	-	-	(4.107.226)	-	-	(4.107.226)
Empréstimos e recebíveis com partes relacionadas	-	-	-	-	(149.057)	-	(149.057)
Distribuição de dividendos na forma de ativos líquidos	-	-	(23.620.651)	(6.302.379)	-	-	(29.923.030)
Dividendos declarados na reorganização societária	-	-	-	(20.416.313)	-	-	(20.416.313)
Aporte de ativos líquidos da GP Holdings na GP	-	-	3.728.024	-	-	-	3.728.024
Aquisição de ações para tesouraria compensando empréstimos a receber	-	(7.718.631)	-	-	-	-	(7.718.631)
Venda de ações em tesouraria compensando empréstimos a receber	-	2.424.207	-	-	-	-	2.424.207
Acervo líquido da GPAM e GPRE consolidados	-	-	6.814.908	-	-	-	6.814.908
Cancelamento de ações em tesouraria	(28.617)	7.705.863	(7.677.246)	-	-	-	-
Ajuste da conversão de conveniência	(15.654)	323.180	(4.910.562)	(1.913.921)	-	(32.419)	(6.549.376)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	84.460.993	-	-	84.460.993
Ajuste de conversão de moeda estrangeira	-	-	-	-	-	291.764	291.764
Resultado compreensivo							<u>84.752.757</u>
Em 31 de dezembro de 2005	88.184	-	14.624.360	67.915.954	(4.113.626)	533.680	79.048.552
Cancelamento de dividendos a pagar	-	-	-	7.538.545	-	-	7.538.545
Empréstimos e recebíveis com partes relacionadas	-	-	-	-	35.050	-	35.050
Ajuste da conversão de conveniência	(6.341)	-	(1.051.513)	(5.157.460)	569.974	(38.374)	(5.683.714)
Lucro líquido do trimestre	-	-	-	35.922.472	-	-	35.922.472
Ajuste de conversão de moeda estrangeira	-	-	-	-	-	(698.396)	(698.396)
Ganho não realizado com o valor de mercado de investimentos disponíveis para venda	-	-	-	213.421	-	-	213.421
Resultado compreensivo	-	-	-	-	-	-	<u>35.437.497</u>
Em 31 de março de 2006 (não auditado)	<u>81.843</u>	<u>-</u>	<u>13.572.847</u>	<u>106.432.932</u>	<u>(3.508.602)</u>	<u>(203.090)</u>	<u>116.375.930</u>

99999-8 GP INVESTMENTS, LTD.

07.857.850/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa
 Preparadas de acordo com os US GAAP e em reais

	Períodos de três meses findos em 31 de março (não auditados)	
	2006	2005
Fluxo de caixa de atividades operacionais		
Operações mantidas		
Lucro líquido (prejuízo) das operações mantidas	35.922.472	(2.021.514)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) com caixa de atividades operacionais		
Ganho não realizado com o valor de mercado das aplicações financeiras em fundos de investimento	(13.716.966)	-
Ganho não realizado em investimento de <i>Limited Partnership</i>	(7.651.834)	-
Depreciação	433.913	3.906
Juros capitalizados e outros	(258.231)	22.228
Variação nos saldos de ativos/passivos		
Contas a receber - taxas de administração e performance	(21.176.197)	-
Aplicações financeiras em fundos de investimento	(2.227.088)	1,533,979
Despesas antecipadas e outros	(4.060.211)	(6.599)
Bonificações a pagar	7.679.614	1.078.558
Contas a pagar, provisões e outros	3.438.342	177.689
Recebíveis de partes relacionadas	(632.264)	-
Taxas de administração diferidas	(1.220.094)	-
Caixa proveniente de (utilizado em) em operações mantidas	<u>(3.468.544)</u>	<u>788.247</u>
Operações descontinuadas		
Lucro líquido de operações descontinuadas	-	5.254.012
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com caixa de atividades operacionais		
Juros capitalizados	-	5.559
Resultado de equivalência patrimonial	-	(3.039)
Variações nos saldos de ativos/passivos		
Contas a pagar, provisões e outros	-	207.014
Taxas de administração diferidas	-	(5.996.838)
Caixa proveniente de operações descontinuadas	<u>-</u>	<u>(533.292)</u>
Caixa (utilizado em) proveniente de atividades operacionais	<u>(3.468.544)</u>	<u>254.955</u>

99999-8 GP INVESTMENTS, LTD.

07.857.850/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa

Preparadas de acordo com os US GAAP e em reais

(continuação)

	Períodos de três meses findos em 31 de março (não auditados)	
	2006	2005
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Operações mantidas		
Venda de participação no GP Tecnologia	4.414.340	-
Venda de investimentos em debêntures	574.865	-
Investimentos em operações imobiliárias	(34.908.809)	-
Investimento no Fundo GP INSS I	(10.000.000)	-
Investimento em demais fundos	(764.100)	(2.746.186)
Resgate de capital de investida avaliada ao custo	287.780	-
Dividendos recebidos	442.216	-
Caixa utilizado em operações mantidas	<u>(39.953.708)</u>	<u>(2.746.186)</u>
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Operações mantidas		
Captações de empréstimos e financiamentos	11.533.836	2.955.864
Amortização de empréstimos e financiamentos	(11.785.781)	-
Pagamento de dividendos	(8.156.350)	(1.036.643)
Aquisição de ações para tesouraria	-	(6.291.413)
Caixa adquirido, resultante da consolidação do GPCP3	92.594	-
Empréstimos e recebíveis com partes relacionadas	35.050	-
Outros	257.862	-
Caixa líquido utilizado em operações mantidas	<u>(8.022.789)</u>	<u>(4.372.192)</u>
Operações descontinuadas		
Pagamentos de empréstimos com partes relacionadas, líquidos	-	1.967.072
Captações de empréstimos e financiamentos	-	13
Caixa proveniente de operações descontinuadas	<u>-</u>	<u>1.967.085</u>
Caixa utilizado em atividades de financiamento	<u>(8.022.789)</u>	<u>(2.405.107)</u>
Ajuste da conversão de conveniência	<u>(5.116.828)</u>	<u>2.090</u>
Efeitos de variações cambiais em caixa e equivalentes a caixa	<u>5.874.748</u>	<u>28.188</u>

99999-8 GP INVESTMENTS, LTD.

07.857.850/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa

Preparadas de acordo com os US GAAP e em reais

(continuação)

	Períodos de três meses findos em 31 de março (não auditados)	
	2006	2005
Redução líquida em caixa e equivalentes a caixa	<u>(50.687.121)</u>	<u>(4.866.060)</u>
Caixa e equivalentes a caixa no início do período/exercício	<u>71.164.344</u>	<u>6.340.671</u>
Caixa e equivalente a caixa no fim do período/exercício	<u>20.477.223</u>	<u>1.474.611</u>
Informações suplementares		
Juros pagos	<u>189.742</u>	<u>-</u>

99999-8 GP INVESTMENTS, LTD.

07.857.850/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Notas explicativas da administração às informações financeiras condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas) Preparadas de acordo com os US GAAP e em reais

1 Contexto operacional

As atividades da GP Investments, Ltd. (a "Companhia") abrangem seu negócio principal de *private equity*, além da gestão de ativos financeiros ("*asset management*") e da gestão de instrumentos financeiros com lastro em empreendimentos imobiliários. Tais atividades são exercidas diretamente pela Companhia ou, indiretamente, através de suas controladas, GP Investments III (Cayman), Ltd. ("GP3"), GP Investimentos Imobiliários S.A. ("GPRE"), GP Holdings, Inc. ("GP Holdings"), GP Investimentos S.A. ("GP"), GP Asset Management, Inc. ("GPAM") e GP Administração de Recursos S.A. ("GP Asset").

Em 9 de março de 2006, o Conselho de Administração aprovou a transferência do domicílio legal da Companhia de BVI para as Ilhas de Bermuda e a modificação da denominação para GP Investments, Ltd.. A continuidade da Companhia, em conformidade com as leis das Ilhas de Bermuda foi feita de acordo com os requisitos previstos na legislação daquele país, tendo sido aceita pelas autoridades locais em 17 de março de 2006.

(a) Atividades de *private equity*

A sociedade GP3 atua como sócio administrador ("*General Partner*") do fundo de *private equity*, GP Capital Partners III, L.P. ("GPCP3") sendo responsável pelas decisões de investimento e desinvestimento relativas ao GPCP3. Os direitos e obrigações do *General Partner* e dos demais sócios ("*Limited Partners*") do GPCP3 são delineados em contrato celebrado entre tais partes ("*Partnership Agreement*"). O GPCP3 encontra-se em fase de captação e, em 31 de março de 2006, possuía capital comprometido para investimentos de US\$ 178 milhões. O período de investimento do GPCP3 terminará em 7 de junho de 2010. O prazo de encerramento do GPCP3 está previsto para 7 de junho de 2015, com possibilidade de extensão por um período de dois anos adicionais e consecutivos, à opção do *General Partner* (condicionada à aprovação do Comitê Consultivo do GPCP3).

(b) Gestão de ativos e de instrumentos financeiros para empreendimentos imobiliários

A condução das atividades de gestão de ativos e de instrumentos financeiros voltados para empreendimentos imobiliários, principalmente no mercado brasileiro, é feita através de nossas controladas sediadas no Brasil, GP Asset e GPRE.

99999-8 GP INVESTMENTS, LTD.

07.857.850/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A GP Asset administra fundos de renda fixa, de ações e fundos multimercados, cada um voltado para diferentes perfis de risco e grupos de investidores.

A GPRE administra investimentos em títulos lastreados em ativos, participações em empreendimentos de incorporações residenciais, bem como a originação e securitização de financiamento de transações de locação/arrendamento (*build-to-suit/sale lease back*) envolvendo ativos imobiliários corporativos.

(c) Controladas em 31 de março de 2006

Em 31 de março de 2006, a Companhia detinha 100% da sociedade GP Holdings, constituída nas Ilhas Cayman, a qual, por sua vez, detinha 99,99% do capital social da GP, sociedade constituída no Brasil. Dentre as atividades exercidas pela GP, estão incluídas as atividades de consultoria local para a Companhia e para o GPCP3, relacionadas às decisões de investimentos, incluindo decisões sobre a forma de aquisição, gerenciamento e alienação dos ativos, em conformidade com contratos de consultoria celebrados entre a GP, a GP3 e o GPCP3.

Em 31 de março de 2006, a Companhia detinha, indiretamente, através da GP, 74,0% da GPRE e 67,0% (31 de dezembro de 2005 - 68,0%) da GP Asset.

Em 31 de março de 2006, a Companhia detinha 68,0% da GPAM, sociedade regulada pelas leis do Panamá, que atua como consultora de investimentos e gestora de carteiras de um fundo mútuo sediado nas Ilhas Cayman.

Em 31 de março de 2006 e 31 de dezembro de 2005, a Companhia detinha 100% da GP3, *General Partner* do GPCP3.

2 Principais práticas contábeis

(a) Base de apresentação e conversão para reais

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América ("US GAAP").

As demonstrações financeiras primárias em US GAAP foram originalmente preparadas em dólares norte-americanos, moeda funcional da Companhia. A base de conversão das entidades brasileiras que utilizam o real como moeda funcional foi elaborada de acordo com SFAS no. 52 "*Foreign Currency Translation*".

99999-8 GP INVESTMENTS, LTD.

07.857.850/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para a conveniência do leitor, as referidas demonstrações financeiras em reais resultam da tradução das correspondentes demonstrações financeiras expressas em dólares norte-americanos, utilizando-se as taxas de câmbio vigentes ao fim de cada período (31 de março de 2006 - US\$ 1.00 : R\$ 2,1724; 31 de março de 2005 - US\$ 1.00 : R\$ 2,6662; 31 de dezembro de 2005 - US\$ 1.00 : R\$ 2,3407). O efeito da variação de taxas de câmbio nos saldos dos balanços patrimoniais de abertura são registrados em "Ajuste da conversão de conveniência" no patrimônio líquido. Esta tradução não deve ser interpretada como se os montantes em Reais representassem, ou pudessem ser convertidos em dólares norte-americanos.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas que afetam os montantes demonstrados de ativos, passivos, receitas e despesas e respectivas divulgações. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As informações financeiras referentes aos trimestres findos em 31 de março de 2006 e 2005 não foram auditadas. Tais informações financeiras condensadas incluem todos os ajustes normais recorrentes que, na opinião da administração, são necessários para a apresentação adequada da posição financeira consolidada condensada da Companhia, os resultados de suas operações e os fluxos de caixa nos períodos intermediários apresentados.

As informações financeiras devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005. Os resultados do trimestre findo em 31 de março de 2006 não constituem necessariamente uma indicação dos resultados a serem informados para todo o ano a findar em 31 de dezembro de 2006.

Exceto como mencionado no item (b) a seguir, as políticas contábeis adotadas na elaboração destas informações financeiras intermediárias não auditadas são consistentes com aquelas utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005.

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2005 e a correspondente demonstração da mutação do patrimônio líquido foram extraídos das demonstrações financeiras auditadas referentes àquela data, porém não incluem todas as informações e notas exigidas pelos princípios contábeis geralmente aceitos na apresentação de demonstrações financeiras completas.

99999-8 GP INVESTMENTS, LTD.

07.857.850/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(b) Consolidação

A consolidação das informações financeiras em 31 de março de 2006 inclui as contas da Companhia e de suas controladas GP3, GP Holdings, GP Asset e GPRE.

A reorganização societária das subsidiárias, em 30 de dezembro de 2005, resultou na consolidação de ativos e passivos da GP, GP Asset e GPRE em 31 de março de 2006 e 31 de dezembro de 2005 e, assim, a demonstração de resultados do período findo em 31 de março de 2005 não inclui as receitas e despesas da GP, GP Asset e GPRE.

A demonstração consolidada do resultado do período de três meses findos em 31 de março de 2005, inclui as receitas e despesas da GP1 e da GP2, apresentadas como operações descontinuadas. Os balanços patrimoniais consolidados em 31 de março de 2006 e 31 de dezembro de 2005 excluem os ativos e passivos da GP1 e da GP2, que foram distribuídos aos acionistas em 30 de dezembro de 2005.

Todos os saldos e as transações intercompanhias foram eliminados na consolidação.

A Companhia aplica os princípios de consolidação determinados no AICPA *Accounting Research Bulletin* no. 51, "*Consolidated Financial Statements*" e no *Financial Accounting Standards Board* (FASB) *Statement of Financial Accounting Standard* (SFAS) no. 94, "*Consolidation of all major-owned subsidiaries*".

Em 29 de junho de 2005, o *Emerging Issues Task Force* ("EITF") chegou a um consenso e publicou o EITF 04-5: "*Determining Whether a General Partner, or the General Partners as a Group, Controls a Limited Partnership or Similar Entity When the Limited Partners Have Certain Rights*". O EITF presume que os *general partners* das *limited partnerships* controlam essas sociedades, independentemente da sua participação. A avaliação se os direitos dos *limited partners* devem se sobrepor ao controle dos *general partners* é uma questão de julgamento que depende de fatos e circunstâncias. Se os *limited partners* detêm

(i) a capacidade de liquidar as *limited partnerships* ou afastar os *general partners* sem justa causa ou (ii) direitos de participações substanciais, os *general partners* não controlam as *limited partnerships*. O *Partnership Agreement* do GPCP3 prevê que o *General Partner* pode ser destituído sem justa causa somente com o consentimento de 75% dos *Limited Partners*, acima, portanto, da maioria simples exigida pelo EITF 04-5; assim, os *Limited Partners* não têm direitos substanciais de dissolução do GPCP3. A Companhia determinou que os *Limited Partners* não detêm outros direitos de participações substanciais e, assim para fins de US GAAP, o *General Partner* controla o GPCP3.

99999-8 GP INVESTMENTS, LTD.

07.857.850/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O EITF 04-5 entrou em vigor a partir de 2006. No caso da Companhia, em 31 de março de 2006 e para o período findo nesta data, apesar de a GP3 possuir participação minoritária de 13,96% no GPCP3, a aplicação do EITF 04-5 resulta na consolidação integral pela GP3, das contas do GPCP3, as quais por sua vez são consolidadas pela Companhia. Os 86,04% restantes, detidos pelos *Limited Partners*, são classificados como participação de sócios minoritários. Assim, a partir de 2006 todos os ativos e passivos, bem como receitas e despesas do GPCP3 são refletidos no balanço patrimonial e na demonstração do resultado consolidado da Companhia e os ativos e passivos não detidos pela Companhia e as correspondentes receitas e despesas são apresentados como participação de minoritários em uma única rubrica.

Os saldos das contas patrimoniais e de resultado do GPCP3 incluídos na consolidação em 31 de março de 2006 e para o trimestre findo nesta data podem ser resumidos como segue:

	31 de março de 2006
	(Não auditado)
Balanco patrimonial	
Caixa e equivalentes a caixa	92.593
Conta a receber - alienação de investimento	92.385.164
Investimentos (i)	93.934.939
Fornecedores	(21.614)
Participação minoritária dos <i>Limited Partners</i>	(160.382.209)
	<hr/>
Total dos ativos líquidos	26.008.873
	<hr/>
Demonstração do resultado	
Ganho não realizado em investimento mantido pela <i>Limited Partnership</i>	7.651.834
Resultado com a venda de ações	7.526.149
Despesas administrativas	(195.099)
Participação minoritária dos <i>Limited Partners</i>	(12.854.350)
	<hr/>
Lucro líquido do trimestre	2.128.534
	<hr/>

- (i) Os investimentos consolidados são avaliados ao seu valor de mercado com base no percentual de participação da *Limited Partnership* GPCP3.

99999-8 GP INVESTMENTS, LTD.

07.857.850/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(c) Base de conversão de controladas estrangeiras

A Companhia utiliza o dólar norte-americano como moeda funcional. As sociedades brasileiras utilizam o real como moeda funcional. As demonstrações financeiras de controladas estrangeiras são reavaliadas de acordo com o SFAS no. 52.

Por conseguinte, todos os ativos e passivos de controladas que não utilizam dólares norte-americano como moeda de reporte são convertidos em dólares norte-americanos pela taxa de câmbio da data de balanço e os saldos das demonstrações do resultado e do fluxo de caixa pelas taxas de câmbio médias nos períodos. Os respectivos ajustes de conversão são registrados diretamente na conta "Ajuste de conversão de moeda estrangeira" no patrimônio líquido.

(d) Reconhecimento de taxas de administração e de performance

As taxas de administração são pagas no primeiro dia de cada semestre. A receita proveniente da taxa de administração é diferida e reconhecida durante o período em que os respectivos serviços são prestados. As taxas de performance são reconhecidas como receitas quando de seu pagamento irrevogável, podendo ser reconhecidas pelo regime de competência quando da garantia de seu pagamento irrevogável. Outras receitas, sobretudo serviços de consultoria, são registradas pelo regime de competência à medida que os serviços são prestados.

(e) Operações descontinuadas

Em 30 de dezembro de 2005, a Companhia distribuiu para seus acionistas, através de dividendos, as participações detidas na GP1 e na GP2, pelos respectivos valores patrimoniais (justos e acordados entre seus acionistas), não sendo reconhecido nenhum ganho ou perda nessa operação.

Informações financeiras resumidas do período findo em 31 de março de 2005 relativas à demonstração do resultado das operações da GP1 e GP2 que foram descontinuadas, são apresentadas como seguem:

	Período findo em 31 de março de 2005 (Não auditado)
Receitas	
Taxas de administração	5.996.838
Despesas	
Gerais e administrativas	(671.348)

99999-8 GP INVESTMENTS, LTD. 07.857.850/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Bonificações	(222.901)
Receitas de aplicações financeiras, líquida	264.639
Resultado de equivalência patrimonial	3.039
Perdas cambiais	<u>(116.255)</u>
Lucro líquido de operações descontinuadas	<u><u>5.254.012</u></u>

Informações financeiras resumidas do período findo em 31 de março de 2005 relativas à demonstração do fluxo de caixa das operações da GP1 e GP2 que foram descontinuadas, são apresentadas como seguem:

	Período findo em 31 de março de 2005 (Não auditado)
Fluxo de caixa de atividades operacionais	(533.292)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento	<u>1.967.085</u>
Caixa líquido proveniente de operações descontinuadas	<u><u>1.433.793</u></u>

(f) Pronunciamentos contábeis emitidos recentemente

Em fevereiro de 2006, o FASB emitiu a SFAS no. 155, "*Accounting for Certain Hybrid Financial Instruments*". O SFAS no. 155 alterou os pronunciamentos do FASB no. 133, "*Accounting for Derivative Instruments and Hedging Activities*" e no. 140, "*Accounting for Transfers and Servicing of Financial Assets and Extinguishments of Liabilities*". A SFAS no. 155 não teve ou não deverá ter um impacto relevante na posição patrimonial e nos resultados da Companhia.

3 Caixa e equivalentes a caixa

	<u>Moeda</u>	<u>Domicílio</u>	<u>31 de março de 2006 (Não auditado)</u>	<u>31 de dezembro de 2005</u>
Caixa				
Depósitos em banco	R\$	Brasil	3.722.258	4.401.373
Depósitos em banco	US\$	EUA	<u>966.264</u>	<u>1.261.129</u>

99999-8 GP INVESTMENTS, LTD.	07.857.850/0001-50
------------------------------	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

			4.688.522	5.662.502
Equivalentes a caixa				
JP Morgan Liquidity Fund	US\$	Luxemburgo	11.246.742	14.214.003
Darier Hentsch	US\$	Holanda	4.541.959	4.074.192
Renda fixa	R\$	Brasil	-	36.294.281
Credit Suisse	US\$	Bahamas	-	10.919.366
			<u>15.788.701</u>	<u>65.501.842</u>
			<u>20.477.223</u>	<u>71.164.344</u>

4 Aplicações financeiras

	<u>Moeda</u>	<u>Domicílio</u>	<u>31 de março de 2006 (Não auditado)</u>	<u>31 de dezembro de 2005</u>
Fundos de investimento (valor de mercado)				
Alchemy Fund	US\$	Cayman	19.210.926	20.903.460
GP FIA	R\$	Brasil	4.756.765	4.884.137
Fundo M20	R\$	Brasil	2.306.530	2.205.784
Fundo Long Short	R\$	Brasil	1.541.626	300.111
Fundo Araras	R\$	Brasil	1.403.131	-
Unibanco	R\$	Brasil	1.369.255	-
Fundo Petrópolis Plus	R\$	Brasil	405.163	-
Fundo Iporanga	R\$	Brasil	208.335	-
Quimifar Investment Fund	US\$	Belize	-	2.925.875
			<u>31.201.731</u>	<u>31.219.367</u>
Títulos e valores mobiliários (valor de mercado)				
Ações	R\$	Brasil	43.767.713	32.378.831
			<u>74.969.444</u>	<u>63.598.198</u>

No período findo em 31 de março de 2006, dentro de sua estratégia de gestão de risco, com vistas a atenuar os efeitos da volatilidade cambial sobre o lucro líquido e o patrimônio líquido, a Companhia investiu em fundo cambial estrangeiro que gerou um prejuízo de R\$ 1.497.784 (31 de março de 2005 - R\$ 465.022), compensando em parte os ganhos cambiais de sua carteira de investimentos.

Os fundos Alchemy Fund, GP FIA, M20, Long Short, Araras, Petrópolis Plus e o Iporanga são geridos pelas subsidiárias GPAM e GP Asset.

99999-8 GP INVESTMENTS, LTD.

07.857.850/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5 Contas a receber

O montante de R\$ 20.698.605 correspondente à taxa de performance decorrente do resultado da venda das ações que o GPCP3 detinha na Equatorial Energia S.A. ("Equatorial Energia"), foi contabilizado pela GP3 durante o trimestre findo em 31 de março de 2006. Esse valor encontra-se em aberto nessa data incluído na rubrica "Contas a receber - taxa de performance". Na data da transação, o preço de venda das ações estava definido entre as partes envolvidas, o contrato de venda encontrava-se assinado e o caixa resultante da transação em posse do agente custodiante, atuando por conta e ordem da Companhia.

Companhia, em abril de 2006, recebeu os recursos provenientes da liquidação financeira decorrente da venda das ações de emissão da Equatorial Energia, de propriedade do GPCP3, alienadas em oferta pública, na data de 30 de março de 2006. Em 31 de março de 2006, o montante de R\$ 92.385.164 decorrente dessa transação encontrava-se registrado na rubrica "Contas a receber - alienação de investimento". O ganho de R\$ 7.526.149 (líquido da taxa de performance) decorrente da venda do percentual de 15,52% que a GP detinha na Equatorial Energia (correspondente ao total de 17.142.063 ações ordinárias e preferenciais) através do GPCP3, foi contabilizado durante o trimestre findo em 31 de março de 2006 na rubrica "Resultado com a venda de ações".

6 Empréstimos e recebíveis de partes relacionadas

EITF 85-1 "Classifying Notes Received for Capital Stock" requer que quando uma sociedade recebe um título ao invés de caixa como contribuição para o patrimônio líquido, a sociedade deveria determinar a classificação deste título como uma redução de patrimônio líquido. Em conexão com esse EITF, os saldos a receber com partes relacionadas provenientes de operações de capital foram classificados como redução do patrimônio líquido.

	Moeda	Taxa anual de juros	31 de março de 2006 (Não auditado)	31 de dezembro de 2005
Acionistas da GP Investments Ltd.	US\$	LIBOR 6 meses + 3,0%	3.508.602	3.732.305
Acionistas da GP Investments Ltd.	US\$	LIBOR 6 meses + 3,5%	-	381.321
			<u>3.508.602</u>	<u>4.113.626</u>

A Companhia tem a receber valores de partes relacionadas, no montante de R\$ 3.508.602 (31 de dezembro de 2005 - R\$ 3.732.305), relativos a aquisições de ações de emissão da controlada GPAM. Em 31 de março de 2006, incidem sobre esse montante

99999-8 GP INVESTMENTS, LTD.

07.857.850/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

variação cambial e juros à taxa LIBOR acrescidos de 3,0% e variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), mais 12,0% ao ano. Não há datas definidas de vencimento.

7 Investimentos

	Participação 31 de março de 2006 - % (Não auditado)	31 de março de 2006 (Não auditado)	31 de dezembro de 2005
Investimentos na <i>Limited Partnership</i> GPCP3 (2005: método da equivalência patrimonial - participação 13,96%)		-	25.742.253
Investimento na <i>Limited Partnership</i> GPCP3 consolidado em 2006 (valor de mercado) (i)	8,82	93.934.939	-
Investimentos em Fundos- disponíveis para venda (valor de mercado) (ii)			
Fundo GP FIDC INSS I	10,00	10.000.000	-
Fundo Monte Verde	21,29	2.856.954	2.767.070
Fundo GP Aetatis II	1,89	2.807.351	2.675.366
Fundo Brascan Petróleo/Gás	17,50	1.477.495	1.429.358
GP Tecnologia		-	4.327.790
		<u>17.141.800</u>	<u>11.199.584</u>
Investimentos (custo de aquisição)			
Timissoara Participações Ltda.	9,99	2.776.340	3.301.507
Outros		1.999	-
		<u>2.778.339</u>	<u>3.301.507</u>
		<u>113.855.078</u>	<u>40.243.344</u>

(i) Em 31 de março de 2006, o investimento corresponde a um total de 19.446.908 ações ordinárias e preferenciais na Equatorial Energia.

(ii) Aplicações financeiras - disponíveis para venda e/ou resgate - representam fundos que investem em ativos variados.

8 Investimentos em operações imobiliárias

Calaari Participações Ltda. ("Calaari"), uma subsidiária integral da GPRE, efetuou uma operação de "sale lease-back" de certos bens com um terceiro, em 17 de agosto de 2005. A Calaari comprou um imóvel pelo equivalente em reais a R\$ 34.908.809, integralmente quitado em janeiro de 2006, e subsequentemente alugou-o novamente para o vendedor em contrato vincendo em 2020. As parcelas anuais do contrato de aluguel totalizam R\$ 7.399.046 pelo prazo de 15 anos. O ativo fixo está sendo depreciado à taxa anual de 4%.

De acordo com os termos do contrato de aluguel, a Calaari é obrigada a construir um outro prédio que será utilizado pelo arrendador. Em 31 de dezembro de 2005, a Calaari havia desembolsado o valor total dos custos da construção, definido no contrato a preço fixo, totalizando R\$ 14.102.734. O prazo de término de construção do novo prédio está

99999-8 GP INVESTMENTS, LTD.

07.857.850/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

previsto para junho de 2006. Juros capitalizados no período de três meses findos em 31 de março de 2006 totalizaram R\$ 486.166.

9 Móveis e equipamentos

	31 de março de 2006 (Não auditado)	31 de dezembro de 2005
Custo	1.663.954	1.640.395
Depreciação acumulada	(391.751)	(323.658)
Líquido	<u>1.272.203</u>	<u>1.316.737</u>

Móveis e equipamentos estão sendo depreciados às taxas anuais de 10% a 20%.

10 Imposto de renda

A base dos prejuízos fiscais disponíveis para compensação sobre o lucro tributável futuro totalizaram R\$ 20.633.000 em 31 de março de 2006 (31 de dezembro de 2005 - R\$ 15.087.000). O efeito dos prejuízos fiscais a compensar totalizava R\$ 7.015.000 em 31 de março de 2006 (31 de dezembro de 2005 - R\$ 5.123.000). A Companhia constituiu uma provisão para perda no valor total do imposto de renda diferido ativo.

11 Empréstimos e financiamentos

(a) Com terceiros

	Moeda	Taxa anual de juros - %	31 de março de 2006 (Não auditado)	31 de dezembro de 2005
Banco ABC Brasil S.A.	R\$	CDI+3,5	10.000.000	-
Banco Itaú BBA S.A.	US\$	6,9	1.551.524	12.571.036
Banco ABC Brasil S.A.	US\$	6,9	<u>2.217.369</u>	<u>2.348.775</u>
			<u>13.768.893</u>	<u>14.919.811</u>

Os empréstimos junto ao Banco ABC Brasil S.A. foram tomados em 13 de dezembro de 2005 e em 31 de março de 2006 e vencem em 12 de junho de 2006 e 2 de maio de 2006,

99999-8 GP INVESTMENTS, LTD.

07.857.850/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

respectivamente. Os montantes devidos ao Banco Itaú BBA S.A. em 31 de março de 2006 referem-se a linhas de crédito rotativas com vencimento em 14 de junho de 2006.

Empréstimos e financiamentos não são garantidos por avais. A capacidade de contratar empréstimos da Companhia não está sujeita a cláusulas restritivas ou outras limitações.

(b) Obrigação por securitização de recebíveis

Em agosto de 2005, a Calaari assinou um contrato de securitização de recebíveis garantido por ativos (Nota 8) através do qual antecipou fluxos de caixa, descontados a valor presente, do aluguel de imóveis, gerando recursos de R\$ 56.952.485. Os juros anuais incidem à taxa de juros fixa de 9,0% e o empréstimo vence em prestações anuais e iguais de R\$ 3.718.946, vencíveis entre julho de 2006 e julho de 2021. Em 31 de março de 2006, a Calaari deve R\$ 55.784.195 à Altere Securitizadora S.A., parte relacionada que atua em securitização de imóveis, e esta, por sua vez, emitiu títulos lastreados em CRIs no mercado, garantidos pelo valor de mercado da propriedade. O cronograma do recebimento dos aluguéis é o mesmo do pagamento aos detentores de CRIs, os quais receberão a primeira parcela em 12 de julho de 2006.

12 Dividendos

Dividendos a pagar em 31 de março de 2006 referem-se a dividendos destinados a acionistas minoritários da GP Participações S.A.

Na reunião do conselho de administração realizada em 08 de maio de 2006, parcela remanescente dos dividendos declarados e provisionados em 31 de dezembro de 2005, correspondente a R\$7,5 milhões, foi revertida para a conta de lucros acumulados no patrimônio líquido.

13 Capital social e direitos dos acionistas

Em 31 de março de 2006, foi aprovado o aumento do capital social autorizado da Companhia de US\$ 49.900 para US\$ 321,130, aumento esse representado por 28.345.576 Ações Classe A com valor nominal de US\$ 0,01 cada. Adicionalmente, 3.767.450 ações preliminarmente emitidas pela Companhia foram designadas como Ações Classe B com valor nominal de US\$ 0,01 cada. Ato contínuo, foi aprovado o desdobramento da totalidade das Ações Classe B em 7.534.900 Ações Classe B de valor nominal US\$ 0,005 cada.

Os titulares de Ações Classe A terão direitos limitados de participação e voto na Assembléia Geral da Companhia, sendo, entretanto, a eles assegurado direito a um voto

99999-8 GP INVESTMENTS, LTD.

07.857.850/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

por ação no que se refere ao rol de matérias enumerado no Estatuto Social da Companhia. Os titulares de Ações Classe B terão direito a um voto por ação em todos os assuntos submetidos à votação.

Os titulares de Ações Classe A e das Ações Classe B terão direito aos dividendos que o Conselho, periodicamente, declarar; sendo certo que a Companhia deverá distribuir anualmente, aos titulares de Ações Classe A e Ações Classe B, na proporção das ações de que forem titulares, pelo menos 25% do seu lucro líquido anual consolidado calculado de acordo com os US GAAP, exceto se o Conselho determinar, a seu exclusivo critério, que tais dividendos ou distribuição são incompatíveis com a condição financeira da Companhia ou se a Companhia for incapaz de atender as exigências da legislação das Bermudas.

14 Compromissos e contingências

No curso normal de suas operações, as subsidiárias brasileiras da Companhia são partes envolvidas em determinados processos legais, e têm feito provisões para perdas prováveis quando acreditam que podem estimar razoavelmente estas perdas. Em 31 de março de 2006, a provisão para contingências totalizava R\$ 575.686 (31 de dezembro de 2005 - R\$ 620.286), estando classificada em provisões para salários e encargos sociais. A Companhia também apresenta outros prejuízos não significativos considerados como risco de perda possíveis, para os quais não foi constituída provisão.

Em 31 de março de 2006, a Companhia tinha um compromisso vigente de US\$ 9.321.462 de investir no GPCP3.

99999-8 GP INVESTMENTS, LTD.

07.857.850/0001-50

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15 Eventos subsequentes

(a) Alienação das atividades de investimento em operações imobiliárias

Em 20 de abril de 2006, a Companhia celebrou um contrato de compra e venda de ações de emissão da GPRE, relacionado ao seu negócio de gestão de instrumentos financeiros voltados para empreendimentos imobiliários. As informações financeiras referentes às atividades imobiliárias que constam no balanço patrimonial consolidado e a demonstração de resultado consolidado podem ser assim sumarizadas:

	31 de março de 2006	31 de dezembro de 2005
	(Não auditado)	(Não auditado)
Caixa e equivalentes a caixa	480.998	37.282.251
Investimentos	1.499	-
Investimentos em operações imobiliárias	49.047.944	14.102.734
Obrigação por securitização de recebíveis	(55.784.194)	(55.784.194)
Depreciação e outras	(363.484)	-

(b) Registro público de ações

Em 8 de maio de 2006, o Conselho de Administração aprovou os termos e condições da distribuição pública, no Brasil, de *Brazilian Depositary Receipts* ("BDRs"), incluindo esforços de colocação dos BDRs no exterior, bem como da distribuição de Ações Classe A de emissão da Companhia, exclusivamente no exterior.

* * * * *

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Informações complementares "pro forma" às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)**
Em reais

**Base de apresentação das informações
financeiras consolidadas e conversão para
Reais das entidades estrangeiras**

As informações financeiras consolidadas em US GAAP expressas em reais foram preparadas como se fossem apresentadas em seu país de origem, ajustadas e adaptadas ao ambiente contábil brasileiro.

Prática contábil adotada até 31 de dezembro de 2005 - A conversão das informações financeiras primárias em US GAAP preparadas em Dólares norte-americanos para Reais foi feita com base na Deliberação CVM no. 28 de 5 de maio de 1986 "Investimentos Societários no Exterior e Critérios de Conversão de Demonstrações Contábeis de Outras Moedas". Dessa forma, as informações financeiras da Companhia foram ajustadas para às práticas contábeis adotadas no Brasil, e após finalizado o processo de equalização das práticas contábeis divergentes, convertidas para Reais utilizando-se o método da taxa corrente, ou seja, a taxa de câmbio em vigor nas datas de encerramento dos respectivos balanços patrimoniais apresentados (31 de março de 2006 - US\$ 1.00 : R\$ 2,1724; 31 de março de 2005 - US\$ 1.00 : R\$ 2,6662; 31 de dezembro de 2005 - US\$ 1.00 : R\$ 2,3407).

Prática contábil adotada a partir de 1o. de janeiro de 2006 - Em 7 de outubro de 2005, a Resolução CFC no. 1.052 aprovou a NBCT no. 7 que dispõe sobre a "Conversão da Moeda Estrangeira nas Demonstrações Contábeis". Segundo os critérios previstos pela NBCT no. 7, as demonstrações financeiras de uma entidade que opera em um país cuja economia não seja hiperinflacionária, devem ser convertidas para a moeda nacional, adotando-se os seguintes procedimentos: (a) ativos e passivos devem ser convertidos pela taxa de fechamento na data de cada balanço patrimonial apresentado; (b) receitas e despesas devem ser convertidas pelas taxas de câmbio das transações ou pela taxa de câmbio média do período, quando essas não apresentarem grande volatilidade; (c) a diferença entre o resultado líquido convertido para a moeda nacional e o apurado na moeda funcional deve ser registrada diretamente em conta específica de patrimônio líquido; (d) as contas do patrimônio líquido devem ser mantidas pelo saldo histórico e a diferença entre as taxas históricas e a taxa de câmbio de fechamento deve ser demonstrada diretamente como ajuste de conversão em conta específica de patrimônio líquido.

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Informações complementares "pro forma" às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)**

Em reais

Nossos livros e registros contábeis são mantidos em dólares norte-americanos. A moeda funcional da Companhia é o dólar norte-americano, enquanto a moeda funcional das nossas subsidiárias no Brasil é o real. A moeda de reporte das informações financeiras consolidadas "pro forma" e informações complementares incluídas nesta é o real. Elaboramos as nossas informações financeiras primárias de acordo com os US GAAP, que diferem em aspectos relevantes das práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações relacionadas à natureza e ao efeito dessas diferenças estão apresentadas como informação complementar às informações financeiras consolidadas. Essa informação complementar descreve (a) a complementação, se aplicável, das práticas contábeis adotadas no Brasil (b) a conversão em moeda nacional (c) o ambiente contábil aplicável às demonstrações financeiras principais com análise comparativa das práticas contábeis adotadas no Brasil, e (d) conciliação do patrimônio líquido e lucro líquido das demonstrações financeiras primárias com o patrimônio líquido e lucro líquido ajustados às práticas contábeis adotadas no Brasil.

(a) Práticas contábeis adotadas no Brasil

As práticas contábeis adotadas no Brasil estão consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações (Lei no. 6.404/76, incluindo suas posteriores alterações), normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), resoluções do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e normas e regulamentações adicionais da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), coletivamente denominadas "Práticas contábeis adotadas no Brasil". As informações financeiras primárias foram ajustadas e adaptadas ao ambiente contábil brasileiro para dar cumprimento às práticas contábeis adotadas no Brasil. De tal forma, foram preparados:

- . Balanços patrimoniais "pro forma" resumidos da Companhia e balanços patrimoniais consolidados "pro forma" resumidos em 31 de março de 2006 e 31 de dezembro de 2005.
- . Demonstrações de resultado "pro forma" resumidas da Companhia e demonstrações de resultado consolidado "pro forma" resumidas referidas aos períodos de três meses findos em 31 de março de 2006 e 2005.
- . Mutações de patrimônio líquido "pro forma" resumidas da Companhia do período findo em 31 de março de 2006 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2005.

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Informações complementares "pro forma" às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)**
Em reais

**(b) Descrição das principais diferenças entre práticas
contábeis adotadas no Brasil e US GAAP**

Elaboramos as nossas informações financeiras primárias de acordo com US GAAP, que difere em aspectos relevantes das práticas contábeis adotadas no Brasil. Um resumo das principais políticas contábeis da Companhia que diferem significativamente das práticas contábeis adotadas no Brasil é apresentado abaixo.

**(i) Descrição das principais diferenças entre práticas
contábeis adotadas no Brasil e US GAAP que
afetam o resultado e patrimônio líquido**

. Aplicações em títulos mobiliários

De acordo com o US GAAP, nossos investimentos em aplicações financeiras são classificados conforme SFAS no. 115 "*Accounting for Investments in Debt and Equity Securities*". Os títulos disponíveis para venda são contabilizados a valor de mercado nas respectivas datas dos balanços patrimoniais, e os ganhos (perdas) não realizados são lançados diretamente no patrimônio líquido, líquido de impostos, e quando da realização registradas no resultado. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as nossas aplicações financeiras estão registradas pelo valor de custo, acrescido de juros, ou pelo valor de mercado, o que for menor, e os ganhos (perdas) realizados são registrados no resultado.

Para fins de reconciliação, R\$ 13.717 mil foi ajustado reduzindo o resultado do trimestre findo em 31 de março de 2006 e R\$ 43.715 mil e R\$ 32.322 mil, respectivamente, foram ajustados reduzindo o patrimônio líquido em 31 de março de 2006 e 31 de dezembro de 2005, para atender às práticas contábeis adotadas no Brasil.

. Participação em investimentos

De acordo com os US GAAP, certas participações em investimentos podem ser registradas pelo método de equivalência patrimonial quando os sócios tenham direitos significativos, independentemente de sua participação. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os investimentos com participação inferior a 10%, avaliam-se pelo método de custo.

Para fins de reconciliação, R\$ 2.129 mil foi ajustado reduzindo o resultado do trimestre findo em 31 de março de 2006 e R\$ 24.535 mil e R\$ 24.142 mil, respectivamente, foram ajustados reduzindo o patrimônio líquido em 31 de março de 2006 e 31 de dezembro de 2005, para atender às práticas contábeis adotadas no Brasil

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Informações complementares "pro forma" às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)**
Em reais

- . Despesas com colocação de ações nas operação de subscrição

De acordo com os US GAAP, as despesas com colocação de ações nas operação de subscrição e os gastos com abertura de capital e colocação de ações são diferidas e quando da subscrição, são apresentadas em rubrica específica do patrimônio líquido, retificadora daquela em que foi registrado o montante aportado pelos acionistas (capital e/ou ágio na emissão de ações - se houver). De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tais gastos devem ser registrados no resultado do período em que forem incorridos, em item específico que caracterize sua não recorrência.

Para fins de reconciliação, R\$ 3.150 mil foi ajustado diminuindo o resultado e o patrimônio líquido do trimestre findo em 31 de março de 2006 para atender às praticas contábeis adotadas no Brasil

(ii) Descrição das principais diferenças entre práticas contábeis adotadas no Brasil e US GAAP que afetam a classificação e da apresentação das informações financeiras

- . Consolidação do GPCP3

De acordo com os US GAAP, a partir de 1o. de janeiro de 2006, a Companhia adotou o EITF 04-5 (Nota 2(b)) e consolidou integralmente o investimento de sua subsidiária GP3 no GPCP3. Os 86,04% restantes detidos pelos *Limited Partners* no GPCP3 são classificados como participação de sócios minoritários. O investimento do GPCP3 na Equatorial Energia foi contabilizado com base no seu valor de mercado.

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o investimento da GP3 no GPCP3 é contabilizado com base no custo ou mercado, o que for menor.

- . Operações descontinuadas

De acordo com os US GAAP, no caso de a empresa descontinuar parte das suas operações, as demonstrações de resultados e dos fluxos de caixa da companhia devem ser reclassificadas retroativamente para excluírem as operações descontinuadas. Esta norma aplica-se no caso da venda de um componente de uma entidade, que contém operações e fluxos de caixa que podem ser claramente diferenciados, operacionalmente e para fins de apresentação de relatórios financeiros, do restante da entidade. No nosso caso, em relação à reestruturação societária efetuada em 30 de dezembro de 2005,

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Informações complementares "pro forma" às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)**
Em reais

distribuímos dividendos correspondentes aos ativos líquidos da GP1 e da GP2. A nossa demonstração consolidada de resultados e demonstração consolidada dos fluxos de caixa em US GAAP, apresenta de forma segregada, as informações relativas às operações mantidas e as operações descontinuadas.

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, não é requerido a segregação retroativa de operações e fluxos de caixa de um componente de uma empresa que foi vendido.

. Classificação das linhas do balanço patrimonial

As práticas contábeis adotadas no Brasil classificam determinados itens do balanço patrimonial de forma diferente da dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos. As seguintes reclassificações foram efetuadas para adaptar o balanço patrimonial consolidado "pro forma" preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil: (i) os títulos mobiliários com liquidez menor de 90 dias, classificados como equivalentes a caixa em US GAAP, são classificados como aplicações financeiras, (ii) os empréstimos a receber e a pagar com partes relacionadas e cujas datas de vencimento não estejam definidas são classificados como ativos circulantes para fins de US GAAP, e (iii) investimentos permanentes e móveis e equipamentos são classificados como Ativo Permanente de acordo com as práticas adotadas no Brasil.

. Classificação das linhas da demonstração do resultado

As práticas contábeis adotadas no Brasil classificam determinados itens da demonstração do resultado de forma diferente da dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos. As seguintes reclassificações foram efetuadas para adaptar a demonstração do resultado consolidado "pro forma" preparada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil: (i) as práticas contábeis adotadas no Brasil não exigem a apresentação de operações descontinuadas e (ii) a receita (despesa) financeira e a equivalência patrimonial em empresas afiliadas foram classificadas para despesas operacionais.

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Informações complementares "pro forma" às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)**
Em reais

**(d) Reconciliação das diferenças significativas
entre os princípios contábeis geralmente
aceitos nos Estados Unidos e as práticas
contábeis adotadas no Brasil**

(i) Lucro líquido do trimestre

	<u>Controladora e consolidado</u>	
	<u>31 de março de 2006</u>	<u>31 de março de 2005</u>
	(Não auditado)	(Não auditado)
Lucro líquido de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos - R\$	35.922.472	3.232.498
Reversão de ganhos não realizados com o valor de mercado das aplicações financeiras	(13.716.966)	-
Participação em investimentos- reversão de equivalência patrimonial no GPCP3	(2.128.533)	-
Despesas com colocação de ações nas operação de subscrição	(3.149.980)	-
Reversão do ganho não realizado com o valor de mercado de investimentos disponíveis para venda	<u>213.421</u>	<u>-</u>
Lucro líquido "pro forma" segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil	<u><u>17.140.414</u></u>	<u><u>3.232.498</u></u>

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

Informações complementares "pro forma" às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)
Em reais

(ii) **Patrimônio líquido**

	<u>Controladora e consolidado</u>	
	<u>31 de março de 2006</u>	<u>31 de dezembro de 2005</u>
	<u>(Não auditado)</u>	<u>(Não auditado)</u>
Patrimônio líquido de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos - R\$	116.375.930	79.048.552
Reversão de ganhos não realizados com o valor de mercado das aplicações financeiras	(43.714.569)	(32.321.572)
Participação em investimentos- reversão de equivalência patrimonial no GPCP3	(24.534.817)	(24.142.141)
Despesas com colocação de ações nas operação de subscrição	<u>(3.149.980)</u>	<u>-</u>
Patrimônio líquido "pro forma" segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil	<u>44.976.564</u>	<u>22.584.839</u>

(e) **Informações financeiras "pro forma" resumidas
da Companhia e consolidadas segundo as
práticas contábeis adotadas no Brasil**

Tomando-se por base os itens de reconciliação e as considerações acima, as informações financeiras da Companhia e as informações financeiras consolidadas "pro forma", incluindo o balanço patrimonial, demonstração de resultado e demonstração das mutações do patrimônio líquido preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil estão apresentadas como seguem:

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

Informações complementares "pro forma" às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)
Em reais

(i) **Balancos patrimoniais da Companhia e
consolidados "pro forma", de acordo com as
práticas contábeis adotadas no Brasil**

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31 de março de 2006</u>	<u>31 de dezembro de 2005</u>	<u>31 de março de 2006</u>	<u>31 de dezembro de 2005</u>
	<u>(Não auditado)</u>	<u>(Não auditado)</u>	<u>(Não auditado)</u>	<u>(Não auditado)</u>
Ativo				
Circulante				
Caixa e bancos	-	-	4.595.927	5.662.503
Aplicações financeiras	34.999.628	53.036.896	47.043.576	96.778.468
Contas a receber	11.116.707	-	21.176.197	-
Partes relacionadas	2.296.648	-	632.264	566
Dividendos a receber	-	476.475	-	-
Demais contas a receber	518.324	515.024	1.887.737	1.052.669
	<u>48.931.307</u>	<u>54.028.395</u>	<u>75.335.701</u>	<u>103.494.206</u>
Realizável a longo prazo				
Títulos e valores mobiliários	-	-	17.141.800	11.199.585
Outros	-	-	14.191	14.281
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>17.155.991</u>	<u>11.213.866</u>
Permanente				
Investimentos	19.749.496	1.786.229	4.252.393	4.901.618
Imobilizado	73.390	82.505	50.320.148	15.419.470
	<u>19.822.886</u>	<u>1.868.734</u>	<u>54.572.541</u>	<u>20.321.088</u>
Total do ativo	<u><u>68.754.193</u></u>	<u><u>55.897.129</u></u>	<u><u>147.064.233</u></u>	<u><u>135.029.160</u></u>

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

**Informações complementares "pro forma" às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)**
Em reais

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2006 (Não auditado)	31 de dezembro de 2005 (Não auditado)	31 de março de 2006 (Não auditado)	31 de dezembro de 2005 (Não auditado)
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante				
Contas a pagar	3.253.575	1.118.122	4.170.605	768.375
Financiamentos	3.768.891	14.919.811	13.768.893	14.919.811
Partes relacionadas	-	187.247	-	-
Salários e encargos	-	-	868.200	1.213.377
Impostos e contribuições	-	-	1.469.622	705.894
Obrigação por securitização de recebíveis de aluguel	-	-	3.718.947	3.718.946
Dividendos propostos	-	17.087.110	1.704.632	18.747.502
Receitas diferidas	-	-	1.086.815	2.485.629
Participações a empregados e administradores	16.755.163	-	21.801.613	15.216.057
	23.777.629	33.312.290	48.589.327	57.775.591
Exigível a longo prazo				
Partes relacionadas	-	-	-	187.247
Contingências	-	-	575.685	620.286
Obrigação por securitização de recebíveis de aluguel	-	-	52.065.248	52.065.248
	-	-	52.640.933	52.872.781
Participações de sócios minoritários	-	-	857.409	1.795.949
Patrimônio líquido				
Capital social	81.843	88.184	81.843	88.184
Reservas de lucros	9.754.997	10.198.041	9.754.997	10.198.041
Lucros acumulados	35.139.724	12.298.614	35.139.724	12.298.614
	44.976.564	22.584.839	44.976.564	22.584.839
Total do passivo e patrimônio líquido	68.754.193	55.897.129	147.064.233	135.029.160

GP Investments, Ltd.
(Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

Informações complementares "pro forma" às informações financeiras
condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)
Em reais

(ii) **Demonstrações "pro forma" resumidas da
Companhia e consolidadas do resultado
do trimestre, de acordo com as práticas
contábeis adotadas no Brasil**

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31 de março de 2006</u>	<u>31 de março de 2005</u>	<u>31 de março de 2006</u>	<u>31 de março de 2005</u>
	<u>(Não auditado)</u>	<u>(Não auditado)</u>	<u>(Não auditado)</u>	<u>(Não auditado)</u>
Receitas				
Taxas de administração, performance e outros	11.116.707	-	24.317.306	6.961.837
Total das receitas	11.116.707	-	24.317.306	6.961.837
Despesas				
Gerais e administrativas	(13.456.221)	(2.618.011)	(17.464.546)	(4.471.244)
Receitas financeiras, líquidas	11.978.466	102.382	13.515.549	741.918
Equivalência patrimonial	10.651.442	5.748.127	-	-
Total das receitas (despesas) operacionais	9.173.687	3.232.498	(3.948.997)	(3.729.326)
Lucro operacional	20.290.394	3.232.498	20.368.309	3.232.511
Despesas com colocação de ações	(3.149.980)	-	(3.149.980)	-
Participação minoritária de sócios	-	-	(77.915)	(13)
Lucro líquido "pro forma"	<u>17.140.414</u>	<u>3.232.498</u>	<u>17.140.414</u>	<u>3.232.498</u>
Lucro líquido "pro forma" por ação no fim do exercício/período	<u>2,2748</u>	<u>0,6477</u>	<u>2,2748</u>	<u>0,6477</u>

GP Investments, Ltd.
 (Anteriormente denominada GP Global, Inc.)

Informações complementares "pro forma" às informações financeiras
 condensadas em 31 de março de 2006 e de 2005 (não auditadas)
 Em reais

(iii) **Mutações resumidas "pro forma" do
 patrimônio líquido, de acordo com as
 práticas contábeis adotadas no Brasil**

	Controladora e consolidado	
	31 de março de 2006	31 de dezembro de 2005
	(Não auditado)	(Não auditado)
No início do período/exercício	<u>22.584.838</u>	<u>50.192.289</u>
Aquisição de ações de terceiros para tesouraria	-	(7.718.631)
Venda de ações da tesouraria	-	2.424.207
Incorporação de novas empresas	-	10.542.932
Distribuição de dividendos	-	(34.179.314)
Dividendos declarados	-	(20.416.313)
Cancelamento de dividendos	7.538.545	-
Empréstimos e recebíveis com acionistas	35.050	(617.594)
Ajuste de conversão de moeda estrangeira	(698.396)	
Ajuste da conversão de conveniência	(1.623.887)	(5.931.781)
Lucro líquido do período/ exercício	<u>17.140.414</u>	<u>28.289.044</u>
No final do período/exercício	<u><u>44.976.564</u></u>	<u><u>22.584.839</u></u>

* * * * *

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-8	GP INVESTMENTS, LTD.	07.857.850/0001-50

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/03/2006	4 - 01/01/2006 a 31/03/2006	5 - 01/01/2005 a 31/03/2005	6 - 01/01/2005 a 31/03/2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	11.116.707	11.116.707	0	0
3.01.01	Taxas de Administração e Performance	11.116.707	11.116.707	0	0
3.01.02	Serviços de Consultoria e Outros	0	0	0	0
3.01.03	Ganho Realizado na Venda de Ações	0	0	0	0
3.01.04	Ganho não Realizado c/Applic. Financeiras	0	0	0	0
3.01.05	Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.01.06	Resultado com a venda de ações	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	11.116.707	11.116.707	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	11.116.707	11.116.707	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	9.173.687	9.173.687	3.232.498	3.232.498
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(13.456.221)	(13.456.221)	(2.618.011)	(2.618.011)
3.06.02.01	Despesas Gerais	(13.456.221)	(13.456.221)	(2.618.011)	(2.618.011)
3.06.02.02	Bonificações	0	0	0	0
3.06.03	Financeiras	11.978.466	11.978.466	102.382	102.382
3.06.03.01	Receitas Financeiras	11.978.466	11.978.466	102.382	102.382
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	0	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	10.651.442	10.651.442	5.748.127	5.748.127
3.07	Resultado Operacional	20.290.394	20.290.394	3.232.498	3.232.498
3.08	Resultado Não Operacional	(3.149.980)	(3.149.980)	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	(3.149.980)	(3.149.980)	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	17.140.414	17.140.414	3.232.498	3.232.498

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GP INVESTMENTS, LTD.	3 - CNPJ 07.857.850/0001-50
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/03/2006	4 - 01/01/2006 a 31/03/2006	5 - 01/01/2005 a 31/03/2005	6 - 01/01/2005 a 31/03/2005
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.01.01	Lucro líquido (Prejuízo) das op.descont.	0	0	0	0
3.12.01.02	Participação Minoritária Limited Partner	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	17.140.414	17.140.414	3.232.498	3.232.498
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	7.534.900	7.534.900	4.990.000	4.990.000
	LUCRO POR AÇÃO	2,27480	2,27480	0,64780	0,64780
	PREJUÍZO POR AÇÃO				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GP INVESTMENTS, LTD.	3 - CNPJ 07.857.850/0001-50
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2006	4 - 31/12/2005
2	Passivo Total	68.754.193	55.897.129
2.01	Passivo Circulante	23.777.629	33.312.290
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3.768.891	14.919.811
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	3.253.575	1.118.122
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	17.087.110
2.01.06	Provisões	16.755.163	0
2.01.06.01	Bonificações a Pagar-Partes Relacionadas	11.728.845	0
2.01.06.02	Bonificações a Pagar-Terceiros	5.026.318	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	187.247
2.01.08	Outros	0	0
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	44.976.564	22.584.839
2.05.01	Capital Social Realizado	81.843	88.184
2.05.02	Reservas de Capital	9.754.997	10.198.041
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	35.139.724	12.298.614

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GP INVESTMENTS, LTD.	3 - CNPJ 07.857.850/0001-50
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2006	4 - 31/12/2005
1	Ativo Total	68.754.193	55.897.129
1.01	Ativo Circulante	48.931.307	54.028.395
1.01.01	Disponibilidades	34.999.628	53.036.896
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes a Caixa	0	0
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	34.999.628	53.036.896
1.01.02	Créditos	13.413.355	991.499
1.01.02.01	Contas a receber - Taxa de Performance	11.116.707	0
1.01.02.02	Recebíveis de Partes Relacionadas	2.296.648	0
1.01.02.03	Dividendos a receber	0	476.475
1.01.02.04	Demais Contas a Receber	0	515.024
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	518.324	0
1.01.04.01	Despesas antecipadas e outros	518.324	0
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0
1.02.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	0	0
1.03	Ativo Permanente	19.822.886	1.868.734
1.03.01	Investimentos	19.749.496	1.786.229
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	19.749.496	1.786.229
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0
1.03.02	Imobilizado	73.390	82.505
1.03.02.01	Imóveis	0	0
1.03.02.02	Investimentos imobiliários em andamento	0	0
1.03.02.03	Móveis e equipamentos	73.390	82.505
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GP INVESTMENTS, LTD.	3 - CNPJ 07.857.850/0001-50
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	31/03/2006	81.843		0 Desdobramento de ações	3.767.450	0,0000000000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 28/04/2006	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GP INVESTMENTS, LTD.	3 - CNPJ 07.857.850/0001-50
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Unidades)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2006	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2005	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2005
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	7.534.900	3.767.450	3.393.200
2 - Preferenciais	0	0	1.596.800
3 - Total	7.534.900	3.767.450	4.990.000
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estrangeira Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 3990 - Emp. Adm. Part. - Sem Setor Principal
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	RCA	31/12/2001	Dividendo	31/12/2001	ON	2,6912589200
02	RCA	23/02/2004	Dividendo	23/02/2004	ON	0,9581229700
03	RCA	30/07/2004	Dividendo	30/07/2004	ON	0,1574724100
04	RCA	27/10/2004	Dividendo	27/10/2004	ON	0,8907528100
05	RCA	30/09/2005	Dividendo	30/09/2005	ON	0,8230914400
06	RCA	30/12/2005	Dividendo	30/12/2005	ON	2,3794712400